Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

ANO XV Nº 3332 **Quinta-feira, 04 de maio de 2023** Órgão de divulgação oficial dos municípios

Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2023/2024

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Assinado de forma digital por MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Dados: 2023.05.03 21:42:05 -04'00'

ASSINATURA ELETRÔNICA

SUMÁRIO

CIDEMA - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa 2
Prefeitura Municipal de AMAMBAI 3
Prefeitura Municipal de ANTÔNIO JOÃO 9
Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO 17
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU 56
Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ 72
Prefeitura Municipal de BODOQUENA 81
Prefeitura Municipal de BONITO 90
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA 103
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ 131
Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ 132
Prefeitura Municipal de CARACOL 140
Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA 150
Prefeitura Municipal de ELDORADO 153
Prefeitura Municipal de FIGUEIRÃO 155
Prefeitura Municipal de GUIA LOPES DA LAGUNA 163
Prefeitura Municipal de IGUATEMI 355
Prefeitura Municipal de JAPORA 359
Prefeitura Municipal de JARAGUARI 379
Prefeitura Municipal de JARDIM 384
Prefeitura Municipal de JUTI 391
Prefeitura Municipal de LADÁRIO 392
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ 394
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ 397
Prefeitura Municipal de NIOAQUE 434
Prefeitura Municipal de PARANAÍBA 436
Prefeitura Municipal de PARANHOS 449
Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES 450
Prefeitura Municipal de SELVIRIA 453
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS 467
Prefeitura Municipal de SIDROLÂNDIA 471
Prefeitura Municipal de SONORA 484
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE 493
Prefeitura Municipal de TAQUARUSSU 500
Prefeitura Municipal de TERENOS 503
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS 515

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA

CIDEMA

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA EMPOSSADA BIÊNIO 2023/2024

de 02 de maio de 2023 à 31 de dezembro de 2024

Cargo: **PRESIDENTE**
Nome: Reinaldo Miranda Benites
CPF: 489.666.491-49 RG: 414845 SSP/MS
Brasileiro, Casado, Administrador
Endereço: Rua Santo Afonso, 660 – Centro – Bela Vista - MS
Prefeito Municipal de Bela Vista – MS
Cargo: **VICE-PRESIDENTE**
Nome: Jair Scapini
CPF: 290.538.890-00 RG: 1.011.933.478 SSP/MS
Brasileiro, Casado, Empresário
Endereço: Rua Adalberto de Menezes, n.º 208 – Guia Lopes da Laguna - MS
Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – MS
Cargo: **SECRETÁRIO GERAL**
Nome: Kazuto Horii
CPF: 027.465.598-54 RG: 8.868.677-2 SSP/SP
Brasileiro, Casado, Administrador
Endereço: Av. Manoel R. Oliveira, 1020 – Centro – Bodoquena - MS
Prefeito Municipal de Bodoquena – MS

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

Edmur Ap. Caccia Junior

Secretário Executivo do CIDEMA

CIDEMA

QUALIFICAÇÃO DO CONSELHO FISCAL EMPOSSADO BIÊNIO 2023/2024

de 02 de maio de 2023 à 31 de dezembro de 2024

Cargo: **PRESIDENTE**
Nome: Josmail Rodrigues
CPF: 078.627.328-39 RG: 966.350 SSP/MS
Brasileiro, Casado, Administrador
Endereço: Rua Cel. Pilad Rebuá, n.º 1780 – Bonito/MS
Prefeita Municipal de Bonito – MS
Cargo: **SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL**
Nome: Fábio Santos Florença
CPF: 000.965.361-95 RG: 1.381.268.350 SSP/MS
Brasileiro, Casado, Administrador
Endereço: Praça Agenor Carrilho, n.º 222 – Miranda/MS
Prefeito Municipal de Miranda – MS

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

Edmur Aparecido Caccia Junior

Presidente da Comissão Eleitoral do CIDEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 172/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023 Nomeia o servidor ANDRÉ MAYR DE SOUZA e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA , Prefeito de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº. 089/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o servidor **ANDRÉ MAYR DE SOUZA**, para ocupar o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES - SÍMBOLO DAS-15, concedendo 100% (cem por cento) de gratificação sobre o vencimento-base, lotado na Superintendência de Planejamento de Contratações – Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____ Fls:_____

Em:_____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 171/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023 Exonera o servidor ANDRÉ MAYR DE SOUZA e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA , Prefeito de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o servidor **ANDRÉ MAYR DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, SIMBOLO DAI – 4, nomeado através do Decreto nº 014/2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 02 de maio de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____ Fls:_____

Em:_____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 168/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023 Dispõe sobre a reintegração da servidora que especifica, em virtude de ordem judicial, e dá outras providenciais.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a decisão judicial, em caráter cautelar, nos autos do Mandado de Segurança n° 5002359-68.2022.4.03.6005, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, na qual o juiz entendeu pela existência de vício na vontade no pedido de exoneração levado a efeito pela servidora pública municipal (Protocolo n° 117205/2023);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 055, de 16 de fevereiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora **Fernanda Pereira da Silva Costa** reintegrada no cargo de Coordenadora Pedagógica, Símbolo MAG-4, Nível II, Classe C CHS20, matrícula n° 138-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 29, da Lei Complementar Municipal n° 004/2004.

Parágrafo único. Considerando o caráter cautelar da decisão judicial que motivou a reintegração de que trata o *caput*, a reintegração perdurará até o deslinde final dos autos judiciais, podendo perder seus efeitos acaso a servidora seja sucumbente no Mandado de Segurança n° 5002359-68.2022.4.03.6005.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/05/2023.

Gabinete do Prefeito, 28 de Abril de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretaria Municipal de Gestão

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 175/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023 - CONSELHO FUNDO PREVIBAI

"Dispõe sobre designação dos Membros do Conselho Previdenciário do Fundo de Previdência Social do Município de Amambai - PREVIBAI, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa;

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal, sobretudo o da continuidade e da eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.829/2023, notadamente quanto a formação e a forma de composição do Conselho Previdenciário; e

CONSIDERANDO que os Poderes e os Órgãos representativos oficializaram as suas indicações,

DECRETA

Art. 1° Ficam designados para comporem o Conselho Previdenciário do Fundo de Previdência Social do Município de Amambai - PREVIBAI, os seguintes servidores efetivos, segurados obrigatórios do citado Fundo Previdenciário.

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Josiane de Lima Lopes – Membro Titular;

b) Jode Mayara dos Santos Saldanha – Membro Suplente.

II – Representantes do Poder Legislativo:

a) Ronaldo Luiz Vanzim – Membro Titular;

b) Edineia Fernandes de Souza – Membro Suplente.

III – Representantes dos Servidores Ativos:

a) Marly Charão Gomes Rosa [SIMTED] – Membro Titular;

b) Roza Fernandes [SIMTED] – Membro Suplente;

c) Dilmar Dalvane Bervian [SISEM] – Membro Titular;

d) Sandra Mara Fernandes de Lima [SISEM] – Membro Suplente.

IV – Representantes dos Servidores Inativos:

a) Dornali Meyer Moreira – Membro Titular;

b) Ilda Dias de Assis – Membro Suplente.

Art. 2º Aos Membros do Conselho Previdenciário, ora designados, fica concedido gratificação à título de jetom por participação em reunião deliberativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.829.2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____ Fls:_____

Em:_____ ___

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 176/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023 - DIRETOR FINANCEIRO PREVIBAI - CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS

"Dispõe sobre designação de servidor público municipal para desempenhar a função de Diretor Financeiro do Fundo de Previdência Social do Município de Amambai - PREVIBAI, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal, sobretudo o da continuidade e da eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.829/2023, notadamente quanto a composição Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO que os cargos destinados à Diretoria Executiva do PREVIBAI, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória;

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, além de representar as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade competente, logo, a mesma tem a liberdade de designar pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.829/2023; e

DECRETA

Art. 1° Fica designado a servidor público municipal **CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, para desempenhar a função de Diretor Financeiro do Fundo de Previdência Social do Município de Amambai - PREVIBAI.

Art. 2º Ao servidor, ora designado, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, fica concedido gratificação adicional de 30% (trinta por cento) do símbolo DAS 1, do Poder Executivo Municipal, sendo custeado com recursos inerentes a Taxa de Administração do PREVIBAI.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____ ___

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 177/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023 - DIRETORA BENEFÍCIOS PREVIBAI - GLEYCE BRANDÃO

Dispõe sobre designação de servidora pública municipal para desempenhar a função de Diretora de Benefícios do Fundo de Previdência Social do Município de Amambai - PREVIBAI, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal, sobretudo o da continuidade e da eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.829/2023, notadamente quanto a composição Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO que os cargos destinados à Diretoria Executiva do PREVIBAI, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória;

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, além de representar as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade competente, logo, a mesma tem a liberdade de designar pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.829/2023; e

DECRETA

Art. 1° Fica designado a servidora pública municipal **GLEYCE BRANDÃO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora Municipal, para desempenhar a função de Diretora de Benefícios do Fundo de Previdência Social do Município de Amambai - PREVIBAI.

Art. 2º À servidora, ora designada, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, fica concedido gratificação adicional de 30% (trinta por cento) do símbolo DAS 1, do Poder Executivo Municipal, sendo custeado com recursos inerentes a Taxa de Administração do PREVIBAI.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____ ___

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 178/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023 "Dispõe sobre re-ratificação do Decreto Municipal nº 22/2017, e dá outras providências - DIRETOR PREVIBAI - JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal, sobretudo o da continuidade e da eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a re-ratificação é um ato administrativo secundário que assume dois sentidos distintos, sendo um no sentido saneador que visa suprir uma alteração e outro no sentido integrativo que completa um ato administrativo anterior;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, art. 12, da Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2020; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.829/2023, notadamente quanto a composição Diretoria Executiva;

DECRETA

Art. 1° Fica re-ratificado o Decreto Municipal nº 22/2017 no sentido da manutenção do servidor público municipal **JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, na função de Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Amambai - PREVIBAI.

Art. 2º Ao servidor de que trata este Decreto, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, fica concedido gratificação adicional de 50% (cinquenta por cento) do símbolo DAS 1, do Poder Executivo Municipal, sendo custeado com recursos inerentes a Taxa de Administração do PREVIBAI

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 de maio de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM Assomasul
Diário nº_____Pag:_____
Em:_____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEMED Nº 04/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE COLABORADORES PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Amambaí, em regime de colaboração com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido pela Lei n. 5724, de 23 de setembro de 2021, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** a lista de inscritos para a seleção e cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de Formador Municipal – área de Alfabetização: 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
Glória Jane Machado Moraes Nunes	Deferida	----------
Ricelli Espíndola Santa Cruz	Deferida	----------

2. INFORMAR aos candidatos que tenham interesse em apresentar requerimento recursal, deverão encaminhá-lo até as 17 horas do dia 04/05/2023, através do e-mail: semedcoordenacaofundamental@gmail.com

3. INFORMAR que o resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 05 de maio de 2023, na página da Prefeitura de Amambai e do Diário Oficial da ASSOMASUL.

Amambai/MS, 03 de Maio de 2023.

Comissão de Seleção Municipal

Liziana Arâmbula Teixeira — Coordenadora Municipal do Programa MS Alfabetiza

Priscila da Rosa Lescano Dias — Técnica da Secretaria de Educação

SEMED-Secretaria Municipal de Educação

3481-4668

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101755/2022

Partes **:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº. 13.823.697/0001-42

Contratante

A.G. KIENEN E CIA LTDA

CNPJ Nº 82.225.947/0001-65

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 27.718.661/0001-03

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF Nº 03.652.030/0001-70

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 67.729.178/0004-91

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 02.520.829/0001-40

DROGAFONTE LTDA

CNPJ/MF 08.778.201/0001-26

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF º. 40.724.582/0001-73

FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF Nº 40.724.582/0001-73

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF Nº 25.034.906/0001-58

GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF Nº 17.472.278/0001-64

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/MF Nº 26.921.908/0002-02

INOVAMED HOSPITLAR LTDA

CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ/MF N°. 28.289.799/0001-05

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº 04.372.020/0001-44

Contratada

Objeto: Cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022, cujo objetivo é o registro dos preços para Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº 006/2022, com saldo a extinguir no valor de R$ 0,00 (zero real), em virtude do fim da vigência desta Ata.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, 25 de Abril de 2023.

Assina:
Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº 2.376/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088089/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Contratante

ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.725.339/0001-02

Contratada

Objeto: Encerramento do contrato nº 2.376/2021, cujo objeto fora a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em diversas ruas da vila crepúsculo no município de Amambai - MS, a ser custeada com recursos oriundo do contrato de repasse n° 889117/2019/MDR/caixa – operação 1065546-25, Programa Planejamento Urbano e contrapartida do município custeado com o recurso da Conta n° 180.000-0 ICMS, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital,, Tomada De Preço nº 009/2021, anulando o valor de R$ 0,00 (zero reais), em virtude do término do prazo contratual e finalização da obra.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO:

5.1 As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0002.1004.0000 – INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Amambai - MS, 28 de Abril de 2023
Carli Silverio Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: 906.132.529-34

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 2.747/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0110054/2022
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 041/2022
Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 37.532.822/0001-23

Contratada

Objeto: Encerramento do contrato n.º 2.747/2022 cujo objeto fora a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de consultoria de obras 2.0 do SIMEC, visando a superação de inconformidades e restrições de obras padrão FNDE e a repactuação das obras junto ao FNDE, conforme solicitação da Secretaria de Educação, com recursos da Conta n° 2.221-7, para todos os fins e efeitos legais, com fundamento no que dispõe o inciso I do Artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Dispensa de Licitação Nº 041/2022, anulando o valor de R$ 0,00(zero reais), em virtude do término da vigência do contrato.

DOTAÇÃO:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.05 –SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

12.365.0006.2224.0000 – Coordenação de Educação Infantil – Creche

Amambai - MS, 28 de Abril de 2023

Assina:

Zita Centenaro – Secretário Municipal Educação

CPF: 325.566.241-91

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDITAL 001/2022 - CONVOCAÇÃO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO SEMEC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

EDITAL SEMEC N.º 001/2022 –

EDITAL PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ANTÔNIO JOÃO – MS.

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA/SEMEC Nº 014/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS DEFERIDOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, CONSTATE DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS, PARA SE APRESENTAREM PESSOALMENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ANTÔNIO JOÃO-MS, COM PRAZO DE ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS APÓS ESSA PUBLICAÇÃO PARA O CARGO RELACIONADO, SENDO QUE OS CLASSIFICADOS SERÃO CHAMADOS CONFORME A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.

SEGUE OS REFERENTES CARGOS E RELAÇÃO NOMINAL:

CARGO: PROFESSOR REGENTE
ZULEICA GOMES LIMONGE SILVA

Dado e passado pela Comissão de Análise de Currículos nomeada através da Portaria/SEMEC nº 014/2022, de 06 de janeiro de 2022, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

PUBLIQUE-SE.

ANTONIO JOÃO – MS, 03 DE MAIO DE 2023.

ANA LILA MENDONÇA XAVIER
Membro da Comissão de Análise de Currículos

FABIANO GARCIA BOEIRA
Membro da Comissão de Análise de Currículos

IZILDA BARCELOS
Membro da Comissão de Análise de Currículos

LUAN MARQUES AQUINO
Membro da Comissão de Análise de Currículos

REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS JAQUET
Membro da Comissão de Análise de Currículos

Matéria enviada por REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS

Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 24/2023 – CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO/MS.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA os candidatos abaixo relacionados deferidos no processo seletivo 001/2022, constate da ordem de classificação e da análise das documentações exigidas, para se apresentar pessoalmente no Paço Municipal de Antônio João-MS na data de 03 ate o dia 13 de Maio de 2023.

Seguindo a necessidade apresentada, nos termos da lei municipal 1139-2020, respeitando a ordem de classificação dos candidatos, já desclassificados os candidatos que não cumpriram com os requisitos, segue abaixo relacionados, para se apresentar:

ENFERMEIRO		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	
11	WELIGTON TAVARES DA SILVA	11

ZELADOR		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	
10	ELISANGELA BOTH LANSINA	3

Antonio João-MS 03.05.2023

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO -MS

Matéria enviada por Dioni Soares Martins

Departamento de Licitações

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 021/2022.

PARTESPrefeitura Municipal de
Antônio João-MS, e a empresa **I7 SOLUÇOES EIRELI.**

Data Assinatura: 15 de abril de 2023.

Objeto:Prorrogar em 11 (onze) dias a vigência do Contrato nº 021/2022, iniciando em 15/04/2023, com previsão de término para 26/04/2023.

Demais posições: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.

Foro: Comarca de Ponta Porá/MS.

Assinam: Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira e **Rodrigo Guimarães De Oliveira.**

João-MS, 11 de abril de 2023

Agnaldo Marcelo de Silva Oliveira

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Departamento de Licitações

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 039/2022.

PartesPrefeitura Municipal de
Antônio João-MS, e a empresa **I7 SOLUÇOES EIRELI.**

Data Assinatura: 12 de abril de 2023.

Objeto:prorrogar em 10 (dez) dias a vigência do Contrato nº 039/2022, iniciando em 20/04/2023, com previsão de término para 30/04/2023.

Demais posições: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.

Foro:Comarca de Ponta Porá/MS.

Assinam: Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira e **Rodrigo Guimarães De Oliveira.**

Antônio João-MS, 12 de abril de 2023

Agnaldo Marcelo de Silva Oliveira

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Departamento de Licitações

ATA N.º 03 DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS REF. AO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2023.

Ata da sessão de recebimento de credenciados contendo a documentação, em atendimento ao Edital de Inexigibilidade para Credenciamento Nº 04/2023.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2023 (27/04/2023), às quatorze horas (14h00min), reuniu-se a Comissão da Especial de Credenciamento, designada pela portaria 102/2023, de 21 de março de 2023, em sessão pública, sob a presidência da Sr.ª Clédina Aparecida Valensuelos, e membros Pamela Tuanne de Oliveira Pereira e Dayane Nascimento Cardoso, para procederem ao recebimento da documentação, das empresas: J.F. RIBEIRO NETO - ME, inscrita no CNPJ n.º15.733.155/0001-04, e CLINICA FERNANDO LTDA, INSCRITA NO CNPJ n.º 46.504.729/0001-04, que apresentaram interesse em se credenciarem para prestação de serviços médicos em regime de plantões para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira do Município de Antônio João – MS. Após avaliação da documentação de habilitação, foi constatado que os interessados cumpriram com os requisites de habilitação e deste modo se consagraram CREDENCIADOS. Sem mais nada a tratar, a Sr.ª Presidente encerrou a reunião, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão de Licitação presentes. Encerram-se os trabalhos às 15 horas e 30 minutos (15h30min) deste mesmo dia.

Clédina Aparecida Valensuelos

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Pamela Tuanne de Oliveira Pereira

Membro

Dayane Nascimento Cardoso

Membro

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Departamento de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

PARTES: MUNICIPIO DE ANTONIO JOÃO – MS, e de outro lado a empresa TANIA DE FÁTIMA NOGUEIRA ME ,resolvem em comum e reciproco acordo celebrar o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023.

OBJETO : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, manutenção das impressoras monocromáticas, manutenção de cartucho, toner e serviço de recargas, serviços manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças de reposição, com de mão de obra incluso para as impressoras pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Antônio João MS.

DOS PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº014/2023, a saber:

Nr. Item	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1/41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PERIÓDICA QUINZENAL, COM LIMPEZA INTERNA DOS EQUIPAMENTOS, AJUSTES DOS EQUIPAMENTOS, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTE, TROCA DE PEÇAS DEFEITUOSAS BEM COMO REPAROS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS.	26,00	R$ 239,0000	R$ 6.214,00
2/41	RECARGA DA IMPRESSORA SAMSUNG ML- 2165, NO MÍNIMO DE 120G DE PÓ MAGNÉTICO PARA IMPRESSÃO MÍNIMA DE 1500 CÓPIAS COM 5% DE ÁREA DE IMPRESSÃO	50,00	R$ 61,0000	R$ 3.050,00
3/41	RECARGA DA IMPRESSORA LEXMARK MS315 DN, NO MÍNIMO DE 120G DE PÓ MAGNÉTICO PARA IMPRESSÃO MÍNIMA DE 2000 CÓPIAS COM 5% DE ÁREA DE IMPRESSÃO.	70,00	R$ 80,0000	R$ 5.600,00
4/41	RECARGA DA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2020W, NO MÍNIMO DE 100G DE PÓ MAGNÉTICO PARA IMPRESSÃO MÍNIMA DE 1800 CÓPIAS COM 5% DE ÁREA DE IMPRESSÃO.	70,00	R$ 43,2700	R$ 3.028,90
5/41	RECARGA DA IMPRESSORA HP LASER JET PRO M102W/M104W, NO MÍNIMO DE 100G DE PÓ MAGNÉTICO PARA IMPRESSÃO MÍNIMA DE 1400 CÓPIAS COM 5% DE ÁREA DE IMPRESSÃO	20,00	R$ 47,0400	R$ 940,80
6/41	RECARGA DA IMPRESSORA HP LASER JET PRO M404/M405, NO MÍNIMO DE 100G DE PÓ MAGNÉTICO PARA IMPRESSÃO MÍNIMA DE 1400 CÓPIAS COM 5% DE ÁREA DE IMPRESSÃO	128,00	R$ 52,2000	R$ 6.681,60
7/41	RECARGA DA IMPRESSORA XEROX WORK CENTRE 3210, NO MÍNIMO DE 100G DE PÓ MAGNÉTICO PARA IMPRESSÃO MÍNIMA DE 1900 CÓPIAS COM 5% DE ÁREA DE IMPRESSÃO	20,00	R$ 50,0000	R$ 1.000,00
8/41	RECARGA DA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-3405SW, NO MÍNIMO DE 100G DE PÓ MAGNÉTICO PARA IMPRESSÃO MÍNIMA DE 1500 CÓPIAS COM 5% DE ÁREA DE IMPRESSÃO	30,00	R$ 63,4000	R$ 1.902,00
9/41	RECARGA DA IMPRESSORA BRODHER DCP-8110 DN, NO MÍNIMO DE 100G DE PÓ MAGNÉTICO PARA IMPRESSÃO MÍNIMA DE 1000 CÓPIAS COM 5% DE ÁREA DE IMPRESSÃO	30,00	R$ 80,5000	R$ 2.415,00
10/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA SAMSUNG ML - 2165 (SUBSTITUIÇÃO CILINDRO)	10,00	R$ 115,2500	R$ 1.152,50
11/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA LEXMARK MS315 DN (SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO)	10,00	R$ 186,5000	R$ 1.865,00
12/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2020W (SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO)	10,00	R$ 101,2700	R$ 1.012,70
13/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA HP LASER JET PRO M102W/M104W (SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO)	10,00	R$ 104,0000	R$ 1.040,00
14/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA HP LASER JET PRO M404/M405 (SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO)	25,00	R$ 75,7300	R$ 1.893,25
15/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA XEROX WORK CENTRE 3210 (SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO)	6,00	R$ 74,2500	R$ 445,50
16/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO SAMSUNG SCX-3405SW NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA (SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO)	6,00	R$ 168,0000	R$ 1.008,00
17/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA BRODHER DCP-8110 DN (SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO)	6,00	R$ 175,9800	R$ 1.055,88
18/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA SAMSUNG ML - 2165 (SUBSTITUIÇÃO DE CHIP)	50,00	R$ 77,6700	R$ 3.883,50
19/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA LEXMARK MS315 DN (SUBSTITUIÇÃO DE CHIP)	60,00	R$ 160,0000	R$ 9.600,00
20/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2020W (SUBSTITUIÇÃO DE CHIP)	60,00	R$ 77,3300	R$ 4.639,80
21/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA HP LASER JET PRO M102W/M104W (SUBSTITUIÇÃO DE CHIP)	20,00	R$ 77,0000	R$ 1.540,00
22/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA HP LASER JET PRO M404/M405 (SUBSTITUIÇÃO DE CHIP)	128,00	R$ 77,6700	R$ 9.941,76
23/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA XEROX WORK CENTRE 3210 (SUBSTITUIÇÃO DE CHIP)	20,00	R$ 77,6700	R$ 1.553,40
24/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO SAMSUNG SCX-3405SW NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA (SUBSTITUIÇÃO DE CHIP)	30,00	R$ 76,0000	R$ 2.280,00
25/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA BRODHER DCP-8110 DN (SUBSTITUIÇÃO DE CHIP)	30,00	R$ 76,0000	R$ 2.280,00
26/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA SAMSUNG ML -2165 (SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINA)	10,00	R$ 112,3300	R$ 1.123,30
27/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA LEXMARK MS315 DN (SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINA)	10,00	R$ 197,3300	R$ 1.973,30
28/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2020W (SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINA)	10,00	R$ 112,3300	R$ 1.123,30
29/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA HP LASER JET PRO M102W/M104W (SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINA)	10,00	R$ 120,6700	R$ 1.206,70
30/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA HP LASER JET PRO M404/M405 (SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINA)	25,00	R$ 78,3300	R$ 1.958,25
31/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA XEROX WORK CENTRE 3210 (SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINA)	8,00	R$ 134,0000	R$ 1.072,00
32/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO SAMSUNG SCX-3405SW NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA (SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINA)	8,00	R$ 134,0000	R$ 1.072,00
33/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA BRODHER DCP-8110 DN (SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINA)	8,00	R$ 133,9000	R$ 1.071,20
34/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA SAMSUNG ML - 2165 (SUBSTITUIÇÃO DE CARTUCHO NOVO)	20,00	R$ 77,2700	R$ 1.545,40
35/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA LEXMARK MS315 DN (SUBSTITUIÇÃO DE CARTUCHO NOVO)	20,00	R$ 167,5000	R$ 3.350,00
36/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2020W (SUBSTITUIÇÃO DE CARTUCHO NOVO)	20,00	R$ 73,9800	R$ 1.479,60

37/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA HP LASER JET PRO M102W/M104W (SUBSTITUIÇÃO DE CARTUCHO NOVO)	10,00	R$ 94,0000	R$ 940,00
38/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA HP LASER JET PRO M404/M405 (SUBSTITUIÇÃO DE CARTUCHO NOVO)	40,00	R$ 76,7500	R$ 3.070,00
39/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA XEROX WORK CENTRE 3210 (SUBSTITUIÇÃO DE CARTUCHO NOVO)	10,00	R$ 83,6700	R$ 836,70
40/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO SAMSUNG SCX-3405SW NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA (SUBSTITUIÇÃO DE CARTUCHO NOVO)	10,00	R$ 83,8300	R$ 838,30
41/41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REMANUFATURAMENTO NA LIMPEZA DE CARTUCHOS IMPRESSORA BRODHER DCP-8110 DN (SUBSTITUIÇÃO DE CARTUCHO NOVO)	10,00	R$ 87,0000	R$ 870,00

Valor total: R$ 99.553,64

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n 08.666/93 e alterações.

Antonio João - MS, 26 de abril de 2023.

DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

RAFAEL SANTOS DA ROSA

Secretário Municipal de Saúde

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

PARTES: MUNICIPIO DE ANTONIO JOÃO – MS, e de outro lado a empresa VANDERLEI BIANCHI ME,resolvem em comum e reciproco acordo celebrar o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023.

OBJETO : Aquisição de pneus novos para atender a frota de veículos do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Antônio João/MS.

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº014/2023, a saber:

Nr. Item	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/6	PNEUS 275/80R22.5 BORRACHUDO	14,00	R$ 1.646,0000	R$ 23.044,00	WESTLAKE
2/6	PNEUS 275/80R22.5 LISO	10,00	R$ 1.496,0000	R$ 14.960,00	SPEEDDMAX
3/6	PNEUS 9.00-20 BORRACHUDO	10,00	R$ 914,0000	R$ 9.140,00	WESTLAKE
4/6	PNEUS 9.00-20 LISO	6,00	R$ 1.000,0000	R$ 6.000,00	PIRELLI
5/6	PNEUS 215/75R17.5 BORRACHUDO	12,00	R$ 740,0000	R$ 8.880,00	WESTLAKE
6/6	PNEUS 215/75R17.5 LISO	8,00	R$ 700,0000	R$ 5.600,00	SPEEDMAX

R$ 67.624,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n 08.666/93 e alterações.

Antonio João - MS, 26 de abril de 2023.

DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CRISTIANE DA SILVA RAMOS

Secretária Municipal de Educação e Cultura

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Departamento de Licitações

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João/MS – Contratante.

AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI ,

CNPJ: 05.443.806/0001-78 Contratada.

Objeto: Contração de empresa especializada em Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Tributaria a serem executados junto ao Setor Tributário e Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças Antônio Joao /MS.

Vigência: 12 meses

Valor: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais**)**

Dotação Orçamentária: 14.001.04.122.0301.2006.3.3.90.35.00.00 (48 -1500)

Data: Antônio João/MS, 02 de maio de 2023

Homologo e **Ratifico**, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira,

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Antônio João-MS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 031/2023, resolve **HMOLOGAR** o resultado do julgamento de habilitação em favor das empresas/ profissionais abaixo mencionadas, nos termos da Ata lavrada na data de (18/04/2023), relativo ao CREDENCIAMENT Nº 01/2023, decorrente da Inexigibilidade de Licitação de nº 04/2023, cujo objeto é o "**CREDENCIAMENT** de pessoa (s) física (s) e/ou pessoa(s) jurídica(s) para **PRESTAÇÕES DE SERVIÇS ESPECIALIZADS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES** para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Altair de liveira do Município de Antônio João – MS, constantes no Anexo III do Edital do Chamamento Público e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.080/1990, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 14.133/2021.

N.	Participante	CNPJ/CPF
1	CLINICA MED PORÃ LTDA	28.681.969/0001-94
2	MILENA MORINI MARQUES	064.482.331-30
3	ZUNILDA PETRONA CACERES LEDESMA	100.011.141-58

Item	Descrição	Quant. Anual estimada	Valor unitário	Valor Anual estimado
1	Plantões : Prestação de Serviços Médicos no regime de plantão (segunda a sexta – feira, inclusive feriados) com plantões de 12 horas diárias para atendimento clínico no Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira, em disponibilidade conforme demanda.	1.2000	1.419,33	1.703.196,00
2	Plantões : Prestação de Serviços Médicos no regime de plantão (sábado e domingo) com plantões de 12 horas diárias para atendimento clínico no Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira, em disponibilidade conforme demanda.	250	1.723,33	430.832,50
3	Serviço: Prestação de Serviços Médicos em Clínica Geral, com participação em transporte vaga 0, do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira, conforme demanda.	96	850,00	81.600,00

Registre-se Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se imediatamente o Contrato.

Antônio João/MS, 19 de abril de 2023.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 001/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO 002/2020 AO CONTRATO N° 001/2019

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – MS E EXATA CONTABILIDADE S/C LTDA ME**

DATA: da assinatura 27 de abril de 2023

OBJETO: prorrogar em 10 (messes) o presente contrato em conformidade com art., 57 da lei nº8,666/93 e alterações posterior iniciando 02 de maio de 2023 com previsão de termino em 30 de março de 2024

Demais posições permanece e em vigor as demais clausulas e condições do contrato

Foro: comarca de Ponta Porã - MS

Assinatura: Gilberto Fernandes dos Santos e Eliane Maria da Silva Conde

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 10(dez) meses, tendo seu término em 30/03/2024.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo de prorrogação fica o mesmo R$ 80.800,60 (Oitenta mil e oitocentos reais e sessenta centavos), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R$ 8.080,06 (Oito mil e oitenta reais e sessenta centavos) pela assessoria contábil, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E LEGISLATIVAS CÂMARA
3.3.90.35.00	SERVIÇO DE CONSULTORIA
100	RECURSOS ORDINÁRIOS

ASSINAM: Gilberto F. dos Santos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E EXATA CONTABILIDADE S/C LTDA - CONTRATADA.

Matéria enviada por Fátima Cristina Carrilho Soares Pussi

Departamento de Licitações

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2023.

PROCESSO N.º 031/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, e Édipo André Lolli Ghetti de Oliveira.

Objeto: CREDENCIAMENTOde pessoa (s) física (s) e/ou pessoa(s) jurídica(s) para PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕE**S** para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira do Município de Antônio João – MS

Valor Estimado:R$ 273.523,52 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

Dotações: 08.001.108.10.302.1003.2067- 3.3.90.39.00.00 (108 – 1500.100200).

Vigência: 14 de abril de 2024.

Data de assinatura: 14 de abril de 2023 **.**

Assinam: Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira – Prefeitura Municipal e Édipo André Lolli Ghetti de Oliveira.

Antônio João-MS, 14 de abril de 2023

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2023.

PROCESSO N.º 031/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, e Fagner Augusto Dolci .

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa (s) física (s) e/ou pessoa(s) jurídica(s) para PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira do Município de Antônio João – MS

Valor Estimado: R$ 345.399,36 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Dotações: 08.001.108.10.302.1003.2067- 3.3.90.39.00.00 (108 – 1500.100200).

Vigência: 14 de abril de 2024.

Data de assinatura: 14 de abril de 2023.

Assinam: Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira – Prefeitura Municipal e Fagner Augusto Dolci .

Antônio João-MS, 14 de abril de 2023

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2023.

PROCESSO N.º 031/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, e a empresa Consultório Médico Ativa Ltda -Me.

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa (s) física (s) e/ou pessoa(s) jurídica(s) para PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira do Município de Antônio João – MS

Valor Estimado: R$ 366.079,32 (trezentos e sessenta e seis mil, setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Dotações: 08.001.108.10.302.1003.2067- 3.3.90.39.00.00 (108 – 1500.100200).

Vigência: 14 de abril de 2024.

Data de assinatura: 14 de abril de 2023.

Assinam: Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira – Prefeitura Municipal e Rosa Aparecida Vais Lopes Lozano .

Atônio João-MS, 14 de abril de 2023

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 04/2023.

PROCESSO N.º 031/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, e Zunilda Petrona Caceres Ledesma .

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa (s) física (s) e/ou pessoa(s) jurídica(s) para PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira do Município de Antônio João – MS

Valor Estimado: R$ 352.692,48 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Dotações: 08.001.108.10.302.1003.2067- 3.3.90.39.00.00 (108 – 1500.100200).

Vigência: 20 de abril de 2024.

Data de assinatura: 20 de abril de 2023.

Assinam: Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira – Prefeitura Municipal e Zunilda Petrona Caceres Ledesma .

Antônio João-MS, 20 de abril de 2023

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 05/2023.

PROCESSO N.º 031/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, e a empresa Clinica Med Porã Ltda .

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa (s) física (s) e/ou pessoa(s) jurídica(s) para PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira do Município de Antônio João – MS

Valor Estimado: R$ 170.319,60 (cento e setenta mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Dotações: 08.001.108.10.302.1003.2067- 3.3.90.39.00.00 (108 – 1500.100200).

Vigência: 20 de abril de 2024.

Data de assinatura: 20 de abril de 2023.

Assinam: Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira – Prefeitura Municipal e Rodrigo Saldanha Lageano .

Antônio João-MS, 20 de abril de 2023

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 06/2023.

PROCESSO N.º 031/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, e Milena Morini Marques.

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa (s) física (s) e/ou pessoa(s) jurídica(s) para PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira do Município de Antônio João – MS

Valor Estimado: R$ 313.871,28 (trezentos e treze mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

Dotações: 08.001.108.10.302.1003.2067- 3.3.90.39.00.00 (108 – 1500.100200).

Vigência: 20 de abril de 2024.

Data de assinatura: 20 de abril de 2023.

Assinam: Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira – Prefeitura Municipal e Milena Morini Marques .

Antônio João-MS, 20 de abril de 2023

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

PrefeitoMunicipal

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Câmara Municipal

PORTARIA 046/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

"Exonera funcionário que especifica"

GILBERTO FERNANDES DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR**, KAREN DIONIZIA MAULONI,** do cargo de SECRETÁRIO LEGISLATIVO, SOB O SIMBOLO DAS-III do quadro de funcionário deste legislativo municipal.

Parágrafo único O disposto o "caput" do art.1° desta portaria, gerará o efeito legal e contábil **a partir de 02 de maio de 2023.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2023

Gilberto Fernandes Dos Santos

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Matéria enviada por Fátima Cristina Carrilho Soares Pussi

Câmara Municipal

PORTARIA 047/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

"Designa Secretário para a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Antônio João - MS"

GILBERTO FERNANDES DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR**, ELIAS MACIEL VIANA,** servidor efetivo, para exercer a função gratificada de **SECRETÁRIO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE ANTÔNIO JOÃO – MS**, nos termos do Art. 60-A, I, da Lei 123/2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2023

Gilberto Fernandes Dos Santos

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Matéria enviada por Fátima Cristina Carrilho Soares Pussi

Câmara Municipal

PORTARIA 048/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

"Designa Coordenador para a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Antônio João - MS"

GILBERTO FERNANDES DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR**, NATHAN PEREIRA RODRIGUES,** para exercer a função gratificada de **COORDENADOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE ANTÔNIO JOÃO – MS**, nos termos do Art. 60-A, I, da Lei 123/2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2023

Gilberto Fernandes Dos Santos

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Matéria enviada por Fátima Cristina Carrilho Soares Pussi

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

Originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico do Sistema de Registro de Preços nº 006/2022. **Objeto**: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PROVENIENTES DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS - Vigência**: 04/04/2022 à 04/04/2023. O Município Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preço, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8666/93, torna público que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO E FICAM MANTIDOS OS VALORES REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.

Aparecida do Taboado MS, 27 de abril de 2023.

_____

Fabiana Martins Silveira

Gestor da Ata de Registro de Preço

Matéria enviada por NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023. Processo de Compras nº 032/2023.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 25 da Lei 8.666/93 e no **subitem 9**, da alínea B, do item 3.1, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, como antecedente necessário à contratação por Inexigibilidade de Licitação.

Assunto – Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show musical da banda Lua Nua (Mamonas Assassinas Cover Oficial) para apresentação no evento "II Taboado Classic Motors" em Aparecida do Taboado/MS.

Interessado – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

Objeto - Contratação de show musical da banda Lua Nua (Mamonas Assassinas Cover Oficial) para apresentação no evento "II Taboado Classic Motors" em Aparecida do Taboado/MS.

Contratada:

Artista: BANDA LUA NUA

Empresa detentora do contrato de exclusividade: RESUMO DA ÓPERA PRODUÇÕES LTDA CNPJ nº 35.916.268/0001-52

Valor a ser pago: R$ 11.000,00 (quinze mil reais).

Fundamentação da Contratação: Inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de vigência da contratação – 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Ratificação da dispensa – 03 de maio de 2023.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de maio de 2023.

_____

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Matéria enviada por NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico do Sistema de Registro de Preços nº 003/2023. **Objeto**: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO a **aquisição de medicamentos da Farmácia Básica fracassados no Pregão Eletrônico nº074/2022, medicamentos de Ação Judicial fracassados nos pregões eletrônicos nº10/2022 e nº066/2022, suplemento alimentar de Ação Judicial, materiais hospitalares fracassados no pregão eletrônico nº066/2022 e fraldas descartáveis em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS , - Vigência**: 31/01/2023 à 31/01/2024. O Município Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preço, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8666/93, torna público que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO E FICAM MANTIDOS OS VALORES REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.

Aparecida do Taboado MS, 27 de abril de 2023.

Fabiana Martins Silveira

Gestora da Ata de Registro de Preço

Matéria enviada por NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico do Sistema de Registro de Preços nº 001/2023. **Objeto**: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO a **aquisição de materiais hospitalares fracassados ou desertos no pregão eletrônico nº 066/2022 em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS, - Vigência**: 27/01/2023 à 27/01/2024. O Município Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preço, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8666/93, torna público que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO E FICAM MANTIDOS OS VALORES REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.

Aparecida do Taboado MS, 27 de abril de 2023.

Fabiana Martins Silveira

Gestora da Ata de Registro de Preço

Matéria enviada por NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

Originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico do Sistema de Registro de Preços nº 038/2022. **Objeto**: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO a **aquisição de materiais hospitalares fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 046/2022 para as Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS**, **- Vigência** : 17/10/2022 à 17/10/2023. O Município Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preço, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8666/93, torna público que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO E FICAM MANTIDOS OS VALORES REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.

Aparecida do Taboado MS, 27 de abril de 2023.

_____

Fabiana Martins Silveira

Gestora da Ata de Registro de Preço

Matéria enviada por NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

Originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico do Sistema de Registro de Preços nº 037/2022. **Objeto**: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO a **aquisição de gêneros alimentícios que deram fracassados nos Pregões Eletrônicos nº 013/2022 e 045/2022, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal pelo período de 12 (doze) meses**, **- Vigência** : 20/10/2022 à 20/10/2023. O Município Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preço, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8666/93, torna público que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO E FICAM MANTIDOS OS VALORES REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.

Aparecida do Taboado MS, 27 de abril de 2023.

_____

Fabiana Martins Silveira

Gestor da Ata de Registro de Preço

Matéria enviada por NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

Originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico do Sistema de Registro de Preços nº 036/2022. **Objeto**: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO a **aquisição de materiais gráficos para as unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado – MS, pelo período de 12 meses, conforme a necessidade do município de Aparecida do Taboado – MS**, **- Vigência** : 13/10/2022 à 13/10/2023. O Município Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preço, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8666/93, torna público que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO E FICAM MANTIDOS OS VALORES REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.

Aparecida do Taboado MS, 27 de abril de 2023.

Fabiana Martins Silveira

Gestor da Ata de Registro de Preço

Matéria enviada por NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

Originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico do Sistema de Registro de Preços nº 033/2022. **Objeto**: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO a **aquisição de materiais de limpeza, higiene e demais utensílios domésticos para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS**, **- Vigência** : 20/10/2022 à 20/10/2023. O Município Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preço, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8666/93, torna público que HOUVE ALTERAÇÃO, CONFORME VALORES REGISTRADOS NO PRIMEIRO E SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO.

Aparecida do Taboado MS, 27 de abril de 2023.

Fabiana Martins Silveira

Gestor da Ata de Registro de Preço

Matéria enviada por NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

Originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico do Sistema de Registro de Preços nº 023/2022. **Objeto**: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO a **aquisição de oxigênio medicinal em cilindro e manômetro - regulador de oxigênio medicinal para o uso dos pacientes do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado - MS - Vigência**: 21/07/2022 à 21/07/2023. O Município Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preço, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8666/93, torna público que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO E FICAM MANTIDOS OS VALORES REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.

Aparecida do Taboado MS, 27 de abril de 2023.

Fabiana Martins Silveira

Gestor da Ata de Registro de Preço

Matéria enviada por NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

Originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico do Sistema de Registro de Preços nº 020/2022. **Objeto**: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO a **aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - Vigência**: 05/07/2022 à 05/07/2023. O Município Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preço, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8666/93, torna público que HOUVE ALTERAÇÃO, CONFORME TERCEIRO E QUARTO TGERMO DE APOSTILAMENTO, E FICAM MANTIDOS OS VALORES REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.

Aparecida do Taboado MS, 27 de abril de 2023.

Fabiana Martins Silveira

Gestor da Ata de Registro de Preço

Matéria enviada por NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

Originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico do Sistema de Registro de Preços nº 010/2022. **Objeto**: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E PARA AS DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – MS - Vigência**: 19/04/2022 à 19/04/2023. O Município Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preço, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº

8666/93, torna público que HOUVE ALTERAÇÃO, CONFORME PRIMEIRO E SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, ASSIM, FICAM MANTIDOS OS VALORES REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.

Aparecida do Taboado MS, 27 de abril de 2023.

Fabiana Martins Silveira

Gestor da Ata de Registro de Preço

Matéria enviada por NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 117, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"RETIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 116, DE 30 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. Fica alterada a redação do Anexo I, "Cargos para criação" e "Funções Gratificadas para criação", da Lei Complementar Municipal nº 116, de 30 de março de 2023, para corrigir erros materiais, conforme Anexo devidamente corrigido.

Art. 2º As alterações e inclusões da presente Lei Com plementar deverão constar na Lei Complementar Municipal nº 116, de 2023, fazendo-se a substituição pelo Anexo corrigido.

Art. 3º Os gastos decorrentes desta lei ficarão a cargo das dotações decorrentes do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

ANEXO I

CARGOS PARA CRIAÇÃO							
SÍMB.	**CARGOS**	**VAGAS**	**VENCTO R$**	**DESCRITIVO**	**SECRETARIA**	**QUALIFICAÇÃO**	**C.H.D**
DAS-2	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	R$ 9.361,35	I. Supervisionar a execução das atividades da Secretaria de Assistência Social e todas as suas unidades, inclusive as regionalizadas, de acordo com as determinações do Secretário; II. Preparar o expediente necessário aos despachos do Secretário; III. Coordenar as medidas indispensáveis à execução satisfatória do Programa de Trabalho anual; IV. Consolidar, analisar e avaliar as informações relativas ao desempenho da Secretaria; V. Emitir parecer sobre o desempenho das unidades administrativas e do pessoal da Secretaria; VI. Assistir às unidades sob sua responsabilidade nas atividades de planejamento, execução e controle VII. Despachar diretamente com o Secretário; VIII. Substituir o Secretário nas suas ausências e impedimentos; IX. Promover reuniões de integração com os Diretores responsáveis pelas atividades de execução programática e regionalizada; X. Submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam a sua competência; XI. Desenvolver outras atividades correlatas.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ENSINO MÉDIO OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 H
DAS-6	DIRETOR MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1	R$ 6.125,73	I. planejar, organizar, coordenar, orientar, dirigir, controlar e implantar os serviços e obras realizadas por administração direta, de manutenção, conservação, reparos, recuperações e reconstrução parcial de obras referentes a edifícios e equipamentos públicos municipais e obras de urbanismo, solicitados por outras Secretarias/Entidades da Administração Municipal; II. promover a realização de levantamentos/vistorias nos prédios públicos municipais e nos passeios públicos, objetivando o planejamento, programação e controle das atividades de manutenção, conservação e reparos, elaborando-se planos de ação, conforme as ocorrências das solicitações; III. realizar as obras de manutenção dos edifícios públicos municipais nas áreas de: pintura, telhado, pisos e revestimentos, alvenaria em geral e serviços em suas instalações elétricas e hidráulicas; IV. realizar as obras de manutenção dos passeios públicos municipais adjacentes às áreas de domínio do Município, observando os princípios de acessibilidade; V. solicitar à Diretoria de Execução de Obras de Infraestrutura Urbano os serviços de marcenaria e serralheria; VI. exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas atribuições e outras atividades que lhe forem determinadas pelo Diretor de Operações e Conservação.	SECRETARIA DE OBRAS	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 H

DAS-9	CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO	5	R$ 3.920,47	I. Acompanhar as demandas administrativas da secretária; II. Cuidar para que os documentos recebidos sejam devidamente respondidos e arquivados; III. Gerenciar laudos de pagamento, recebimentos de materiais no setor; IV. Assessorar secretário e diretores nas demandas diárias; V. Providenciar relatórios e informações úteis ao diretor ou secretário, conforme demanda; VI. Zelar pelo bom atendimento dentro da secretária; VII. Promover o intermédio entre a Secretaria e os setores de Recursos Humanos, Compras, Contabilidade, Contratos, Licitação, etc; VIII. Desenvolver outras atividades correlatas.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 H

	FISCAL DE CONTRATO	200	R$ 75,00	I. Estabelecer diretrizes, orientações e propor normas relativas à gestão, operacionalização e acompanhamento dos contratos firmados pelo Município, para evitar ilegalidades e irregularidades nas ações; II. Preparar e formalizar, em conjunto com a assessoria jurídica, as minutas dos instrumentos necessários à formalização dos contratos, termos aditivos e termos de apostilamentos, bem como acompanhar e analisar as prestações de contas, conforme cláusulas pactuadas, quando houver; III. Zelar e controlar os prazos de vigência dos contratos firmados pelo Município, para a promoção de suas prorrogações, termos aditivos ou rescisão dentro dos parâmetros de sua vigência. IV. Analisar e acompanhar o cumprimento das metas e clausulas estabelecidas nos contratos firmados pelo Município; V. Assessorar e coordenar tecnicamente as Secretarias Municipais nos assuntos concernentes aos contratos firmados pelo Município, quando solicitado; VI. Apresentar ao Secretário da pasta relatórios gerenciais mensais que demonstrem os resultados das atividades desenvolvidas, concernentes aos contratos firmados pelo Município; VII. Promover orientação junto as Secretarias envolvidas e também aos fiscais quanto ao controle e acompanhamento dos contratos firmados pelo Município; VIII. Zelar pela publicação e transparência dos contratos firmados pelo Município; IX. Zelar pelo cumprimento das regras contidas junto aos manuais de peças obrigatórias de envio de documentos e informações junto aos órgãos de fiscalização e controle; X. Articular-se com os órgãos competentes a fim de promover a integração e melhoria contínua das atividades.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL OU CAP. PÚBLICA NOTÓRIA	

Matéria enviada por FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL N.º 046/2023

CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado-MS, em conjunto com o senhor **JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ,** Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, com fundamento na Lei Municipal nº 1.653/2021 e Termo de Cooperação nº 001/2021, tornam público, a quem possa interessar que se acha instaurado e aberto no Município de Aparecida do Taboado, o processo de contratação, na forma de **CREDENCIAMENTO**, com a finalidade de selecionar empresas especializadas para a **prestação dos serviços de ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E REALIZAÇÃO DE RECARGAS, NA MODALIDADE "PRÉ-PAGO", com mecanismo eletrônico de controle de concessão de créditos em forma eletrônica que permita a gestão dos pagamentos, compensações, liquidações, mediante créditos concedidos pela administração, com recurso próprio ou decorrentes de repasse ou convênio com o Governo do Estado ou Federal, a serem utilizados como meio de pagamento em estabelecimentos credenciados, inclusive com a finalidade de atender o programa de auxílio-alimentação aos servidores públicos dos poderes Executivos e Legislativo do Município de Aparecida do Taboado-MS, implementados pela Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado-MS, por meio da Lei Municipal nº 1.728, de 25 de janeiro 2023,** mediante as condições estabelecidas neste Edital, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1.

A Comissão receberá os envelopes contendo os documentos para credenciamento no **período de 05 à 19 de maio de 2023, no horário das 08:00 às 11:50 horas e das 13:30 às 16:30 horas (horário de BR)**.

Os envelopes deverão ser entregues e protocolados junto ao Setor de Protocolos do Município, no **Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.**

Aparecida do Taboado/MS, 03 de maio de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por PRISCILA GRUBERT KNOLL

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" Nº 275, 17 de abril de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
4511-1	Micaela Silva Gregório	03	04
4510-1	Henrique Lucas Parreira Furquim	03	04
1402-1	Leonardo Pereira Fiori Dias	03	04
4515-1	Lucilene Pereira Marques Otero	03	04
4512-1	Priscila Grubert Knoll	03	04
3544-1	Eliane Roque da Silva	03	04
2686-1	Eliane de Oliveira Medeiros Queiroz	05	06
3296-1	Pedro Henrique Vieira Tenório	05	06
339-1	Mauro Sampaio de Souza	07	08
63-1	Analice Gonçalves Domingos	10	11
123-1	Dalva Caetano de Souza	13	14

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
2686-1	Eliane de Oliveira Medeiros Queiroz	10%	15%
3296-1	Pedro Henrique Vieira Tenório	10%	15%
1159	Jouvana Carla Zaccaron	15%	20%
1189	Regina Apª. de Jesus G. S. de Paula	15%	20%
1186	Solange de Alencar Silva	15%	20%
1161	Solange Delfina da Silva Rocha	15%	20%
1182	Valdirene Aparecida Lero de Brito	15%	20%
1178	Vera Lucia Barbosa Ferreira	15%	20%
1163	Vera Lucia da Silva	15%	20%
1157	Madalena Cyrineu Prestes Pavao	15%	20%
1181	Marcio Leandro Alvarenga Vedoveli	15%	20%
1154	Paulo Rego Leite	15%	20%
1045	Silvani da Silva	15%	20%
1144	Sergio Carneiro	15%	20%
1193	Camila Augusta Ol. da Silva Pereira	15%	20%
1213	Andreia Castro Barbosa Pinho	15%	20%
1171	Jordana Rodrigues Borges Yule	15%	20%
890	Magda Luciana de Queiroz	15%	20%
1150	Mirian Francisca Sigoli	15%	20%
1160	Welida Heloisa de Morais Queiroz	15%	20%
1153	Vitor Alexandre Calefi	15%	20%
28-1	Benedita M. Freitas Dutra Barcelos	25%	30%

Art. 3º – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	N O M E S	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
1213	Andreia Castro Barbosa Pinho	C	D
1171	Jordana Rodrigues Borges Yule	C	D
890	Magda Luciana de Queiroz	C	D
1150	Mirian Francisca Sigoli	C	D
1160	Welida Heloisa de Morais Queiroz	C	D
1153	Vitor Alexandre Calefi	C	D

A rt. 4º – **CONCEDER** conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	N O M E S	ADICIONAL
28-1	Benedita M. Freitas Dutra Barcelos	6ª PARTE

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de abril de 2023.

José Natan de Paula dias
Prefeito
Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.
Fernanda de Souza Lima Ziviani
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 278, 17 de abril de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ARLEY GOULART POSTERLLI,** matrícula nº 116, ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas através da Portaria n.º 337/2022, para gozo a partir do dia 17 de abril de 2023 a 26 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de abril de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 290, 24 de abril de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DAYLILCE DE OLIVEIRA RAMOS CRUZ,** matrícula n.º 1432-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas através da Portaria n.º 350/2020, para gozo a partir do dia 24 de abril de 2023 a 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 24 de abril de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 289, 24 de abril de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELISA PATRICIA DE SOUZA SANTOS,** matrícula n.º 3368, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas através da Portaria n.º 451/2022, para gozo a partir do dia 24 de abril de 2023 a 13 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 24 de abril de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 288, 24 de abril de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **PAULO ALEXANDRE LIMA,** matrícula nº 1634, ocupante do cargo efetivo de GUARDA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas através da Portaria n.º 226/2022, para gozo a partir do dia 24 de abril de 2023 a 23 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 24 de abril de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 287, 20 de abril de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FABRICIO GARCIA GALDINO**, matrícula 4883, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias de dispensa do serviço nos dias 20,24, 25, 26, 27 e 28 de abril de 2023, sendo que o servidor acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de abril de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 286, 20 de abril de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ALINE JAMPANI GIACOMETTI**, matrícula 36-1, ocupante do cargo efetivo de

ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 20 e 24 de abril de 2023, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2020, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de abril de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 285, 19 de abril de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FABIO NOGUEIRA DE AGUIAR**, matrícula 3924, ocupante do cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 08 (oito) dias de dispensa do serviço sendo que nos dias 03, 04,05, 10, 11, 12, 13 e 14 de abril de 2023, o servidor acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2014, 2016 e 2022, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de abril de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 284, 19 de abril de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER à servidora **JULIANA CARLA DOS SANTOS ANJOLETTO FERREIRA**, matrícula 4677, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 19 e 20 de abril de 2023, sendo que o servidor acima qualificado foi convocado e prestou serviços para a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de abril de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 283, 19 de abril de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER à servidora **KAREN SUE ZANON PIACENTINI ALVES DE SOUZA**, matrícula 4881, ocupante do cargo de Chefe de Apoio Social Setorial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 19 de abril de 2023, sendo que o servidor acima qualificado foi convocado e prestou serviços para a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de abril de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 282, 19 de abril de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA INEZ FAUSTINO**, matrícula 4467, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 19 e 20 de abril de 2023, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de abril de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani
Secretária Municipal de Administração
Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 281, 19 de abril de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **NAYARA MASCARENHAS DA SILVA**, matrícula 352, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 19 e 20 de abril de 2023, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de abril de 2023.

José Natan de Paula Dias
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani
Secretária Municipal de Administração
Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 280, 17 de abril de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DORCILEI OTERO DA SILVA**, matrícula 137, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, sendo nos dias 17, 18, 19 e 20 de abril de 2023, a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de abril de 2023.

José Natan de Paula Dias
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani
Secretária Municipal de Administração
Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 279, 17 de abril de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALTAIR JOSE TIAGO DE QUEIROZ** matrícula nº 45, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas através da Portaria n.º 244/2020, para gozo a partir do dia 17 de abril de 2023 a 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de abril de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 291, 24 de abril de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LURIELY ROSA BATISTA JAQUES,** matrícula n.º 4864, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas através da Portaria n.º 268/2023, para gozo a partir do dia 24 de abril de 2023 a 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 24 de abril de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	1673

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **116231**
NOME: **IMPERIO DO SUPORTE LTDA** CNPJ/CPF: **38.027.211/0001-90**
ENDEREÇO: R BRASILANDIA, 208
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	615	10.01	12	361	0003	2013	4.4.90.52.34	5001001 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.34 | Centro C. 003-008 | Nº Pedido 01870/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	300.700,00	15.900,00	284.800,00

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000079/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - Aquisição de ar condicionado tipo Split, para diversas Secretarias Municipais, conforme as necessidades da Administração Pública de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
16	011.001.053	APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 36.000 BTUS	2	UN	LG S4UW 36R43 FA.EB2 GAMZ	7.950,00	15.900,00

PROCESSO 041/22 | LICITAÇÃO: 000079/22 | **Soma/Itens:** R$ 15.900,00 | **Valor Empenhado** 15.900,00

FORNECEDOR
IMPERIO DO SUPORTE LTDA
38.027.211/0001-90

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario	
DATA	NÚMERO
18/04/2023	1674

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	99	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.04	5000000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04	Centro C. 003-011	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO	Secretaria de Educação	01851/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	3.578,20	96,00	3.482,20

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE GAS P13, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM PERIODO INDETERMINADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	030.002.001	GÁS DE COZINHA P13	1	UN	ULTRA GÁS ULTRA GÁS	96,00	96,00

PROCESSO 73/22	LICITAÇÃO: 000132/22	**Soma/Itens:** R$ 96,00	**Valor Empenhado** 96,00

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	1675

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	99	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.07	5000000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 003-011
Secretaria de Educação
Nº Pedido 01852/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
3.482,20	397,80	3.084,40

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE AGUA- GARRAFÃO 20 L, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM PERIODO INDETERMINADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
15	048.003.003	AGUA MINERAL SEM GAS - GARRAFAO 20L	52	UN	SANTA INES SANTA INES	7,65	397,80

PROCESSO 73/22 | LICITAÇÃO: 000132/22 | **Soma/Itens:** R$ 397,80 | **Valor Empenhado** 397,80

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario	
DATA	NÚMERO
18/04/2023	1676

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **116178**
NOME: **A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.714.475/0001-21**
ENDEREÇO: R EX PREFEITO JOAO DA SILVA, 595
MUNICIPIO: MOSSAMEDES UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	99	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.17	5000000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.17 | Centro C. 003-078 | Nº Pedido 01841/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Ensino Infantil - Creche

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	3.084,40	1.227,00	1.857,40

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS - TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA, PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DO ENSONO INFANTIL CRECHE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
24	032.001.075	HD EXTERNO - TAMANHO 2TB	3	UN		409,00	1.227,00

PROCESSO 032/22	LICITAÇÃO: 000060/22	**Soma/Itens:** R$ 1.227,00	**Valor Empenhado** 1.227,00

FORNECEDOR
A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA
29.714.475/0001-21

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	**1677**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	613	10.01	12	306	0003	2019	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 | Centro C. 003-002 | Nº Pedido 01858/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | CMEI ANA MARIA DO NASCIM

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	28.273,33	405,45	27.867,88

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE AGUA- GARRAFÃO 20 L, PARA A ESCOLA CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO, COM PERIODO INDETERMINADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
15	048.003.003	AGUA MINERAL SEM GAS - GARRAFAO 20L	53	UN	SANTA INES SANTA INES	7,65	405,45

PROCESSO 73/22 | LICITAÇÃO: 000132/22 | **Soma/Itens:** R$ 405,45 | **Valor Empenhado** 405,45

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	1678

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	613	10.01	12	306	0003	2019	3.3.90.30.04	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04 | Centro C. 003-002 | Nº Pedido 01857/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO | CMEI ANA MARIA DO NASCIM

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	27.867,88	1.152,00	26.715,88

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE GAS P13, PARA A ESCOLA CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO, COM PERIODO INDETERMINADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	030.002.001	GÁS DE COZINHA P13	12	UN	ULTRA GÁS ULTRA GÁS	96,00	1.152,00

PROCESSO 73/22 | LICITAÇÃO: 000132/22 | **Soma/Itens:** R$ 1.152,00 | **Valor Empenhado** 1.152,00

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	**1679**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	613	10.01	12	306	0003	2019	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 003-014
EMEF SÃO JERONIMO
Nº Pedido 01856/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
26.715,88	321,30	26.394,58

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE AGUA- GARRAFÃO 20 L, PARA A ESCOLA CMEI SÃO JERONIMO, COM PERIODO INDETERMINADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
15	048.003.003	AGUA MINERAL SEM GAS - GARRAFAO 20L	42	UN	SANTA INES SANTA INES	7,65	321,30

PROCESSO 73/22 | LICITAÇÃO: 000132/22 | **Soma/Itens:** R$ 321,30 | **Valor Empenhado** 321,30

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	1680

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	613	10.01	12	306	0003	2019	3.3.90.30.04	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO
Centro C. 003-014
EMEF SÃO JERONIMO
Nº Pedido 01855/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
26.394,58	480,00	25.914,58

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE GAS P13, PARA A ESCOLA CMEI SÃO JERONIMO, COM PERIODO INDETERMINADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	030.002.001	GÁS DE COZINHA P13	5	UN	ULTRA GÁS ULTRA GÁS	96,00	480,00

PROCESSO 73/22 | LICITAÇÃO: 000132/22 | **Soma/Itens:** R$ 480,00 | **Valor Empenhado** 480,00

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
GABINETE DO PREFEITO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario	
DATA	NÚMERO
18/04/2023	1681

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **116178**
NOME: **A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.714.475/0001-21**
ENDEREÇO: R EX PREFEITO JOAO DA SILVA, 595
MUNICIPIO: MOSSAMEDES UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	634	03.01	04	122	0002	2001	3.3.90.30.17	5000000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.17	Centro C. 003-021	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Secretaria Gabinete	01839/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	25.836,11	1.227,00	24.609,11

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS - TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA, PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DO PAÇO MUNICIPAL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	032.001.075	HD EXTERNO - TAMANHO 2TB	3	UN		409,00	1.227,00

PROCESSO 032/22	LICITAÇÃO: 000060/22	**Soma/Itens:** R$ 1.227,00	**Valor Empenhado** 1.227,00

FORNECEDOR
A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA
29.714.475/0001-21

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	1682

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **4151**
NOME: **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA** CNPJ/CPF: **08.694.780/0002-00**
ENDEREÇO: AV INDAIA LESTE, 333
MUNICIPIO: CHAPADAO DO CEU UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	10.01	12	365	0003	2018	4.4.90.52.34	5001001 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.34 | Centro C. 003-014 | Nº Pedido 01871/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO DE ENSINO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	8.500,00	3.798,00	4.702,00

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000079/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - Aquisição de ar condicionado tipo Split, para diversas Secretarias Municipais, conforme as necessidades da Administração Pública de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, PARA A ESCOLA MUNICIPAL SÃO JERONIMO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
2	011.001.050	APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 12.000 BTUS	2	UN	CONSUL CBF12EBBNA /CBG12EBBNA	1.899,00	3.798,00

PROCESSO 041/22 | LICITAÇÃO: 000079/22 | **Soma/Itens:** R$ 3.798,00 | **Valor Empenhado** 3.798,00

FORNECEDOR
JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA
08.694.780/0002-00

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	1683

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116178**
NOME: **A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.714.475/0001-21**
ENDEREÇO: R EX PREFEITO JOAO DA SILVA, 595
MUNICIPIO: MOSSAMEDES UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	78	09.01	04	123	0002	2009	3.3.90.30.17	5000000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.17	Centro C. 003-023	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Secretaria Fazenda	01838/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	2.362,29	1.227,00	1.135,29

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS - SOLICITAÇÃO DE HD EXTERNO, PARA GARANTIR UM ESTOQUE MINIMO QUE POSSIBILITE A CONTINUIDADE DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS, SEM INTERRUPÇÕES, RELACIONADAS A ESTE SETOR. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
23	032.001.075	HD EXTERNO - TAMANHO 2TB	3	UN		409,00	1.227,00

PROCESSO 032/22	LICITAÇÃO: 000060/22	**Soma/Itens:** R$ 1.227,00	**Valor Empenhado** 1.227,00

FORNECEDOR
A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA
29.714.475/0001-21

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	1684

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	192	10.01	12	367	0003	2062	3.3.90.30.04	5001001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO
Centro C. 003-005
BIBLIOTECA MUNICIPAL
Nº Pedido 01853/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	133.833,40	96,00	133.737,40

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE GAS P13, PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL, COM PERIODO INDETERMINADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	030.002.001	GÁS DE COZINHA P13	1	UN	ULTRA GÁS ULTRA GÁS	96,00	96,00

PROCESSO 73/22 | LICITAÇÃO: 000132/22 | **Soma/Itens:** R$ 96,00 | **Valor Empenhado** 96,00

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBA
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	1685

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **116165**
NOME: **JBR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** CNPJ/CPF: **33.689.418/0001-07**
ENDEREÇO: R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 1064
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	671	14.01	15	452	0010	1003	3.3.90.30.24	5000000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24 | Centro C. 003-030 | Nº Pedido 01836/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	11.400,26	11.304,80	95,46

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000194/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 70 - Mod. Formatada: 70 - aquisição de insumos para a construção, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras de Aparecida do Taboado – MS - TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIO DEVIDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO NOS PREDIOS MUNICIPAIS, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICIPIO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	021.008.326	AREIA MEDIA	48	M³	V8	138,00	6.624,00
4	021.008.327	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	1000	UN	CERAMICA TABOADO	1,06	1.060,00
5	021.008.109	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS - 20 KG	100	UN	ITAU	20,04	2.004,00
7	018.007.084	PREGO DE AÇO POLIDO C0M CABEÇA 18X30 (2 3/4X10).	20	KG.	GERDAU	24,54	490,80
8	018.007.055	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17X21 (2X11).	20	KG	GERDAU	27,80	556,00
11	021.008.331	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	1000	UN	CERAMICA TABOADO	0,57	570,00

PROCESSO 096/22 | LICITAÇÃO: 000194/22 | **Soma/Itens:** R$ 11.304,80 | **Valor Empenhado** 11.304,80

FORNECEDOR
JBR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
33.689.418/0001-07

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	**1686**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	192	10.01	12	367	0003	2062	3.3.90.30.07	5001001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 003-005
BIBLIOTECA MUNICIPAL
Nº Pedido 01854/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
133.737,40	68,85	133.668,55

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE AGUA- GARRAFÃO 20 L, PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL, COM PERIODO INDETERMINADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
15	048.003.003	AGUA MINERAL SEM GAS - GARRAFAO 20L	9	UN	SANTA INES SANTA INES	7,65	68,85

PROCESSO 73/22 | LICITAÇÃO: 000132/22 | **Soma/Itens:** R$ 68,85 | **Valor Empenhado** 68,85

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	**1687**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	612	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 003-001
CMEI ADELICE BERNARDES
Nº Pedido 01861/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
29.049,68	703,80	28.345,88

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE AGUA- GARRAFÃO 20 L, PARA A ESCOLA CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, COM PERIODO INDETERMINADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
15	048.003.003	AGUA MINERAL SEM GAS - GARRAFAO 20L	92	UN	SANTA INES SANTA INES	7,65	703,80

PROCESSO 73/22 | LICITAÇÃO: 000132/22 | **Soma/Itens:** R$ 703,80 | **Valor Empenhado** 703,80

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A DE E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	**1688**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	612	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.04	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO
Centro C. 003-001
CMEI ADELICE BERNARDES
Nº Pedido 01859/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	28.345,88	672,00	27.673,88

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE GAS P13, PARA A ESCOLA CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, COM PERIODO INDETERMINADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	030.002.001	GÁS DE COZINHA P13	7	UN	ULTRA GÁS ULTRA GÁS	96,00	672,00

PROCESSO 73/22 | LICITAÇÃO: 000132/22 | **Soma/Itens:** R$ 672,00 | **Valor Empenhado** 672,00

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	1689

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	612	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 003-020
CMEI ADALBERTON RODRIG
Nº Pedido 01869/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
27.673,88	397,80	27.276,08

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE AGUA- GARRAFÃO 20L, PARA A ESCOLA CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, COM PERIODO INDETERMINADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
15	048.003.003	AGUA MINERAL SEM GAS - GARRAFAO 20L	52	UN	SANTA INES SANTA INES	7,65	397,80

PROCESSO 73/22	LICITAÇÃO: 000132/22	**Soma/Itens:** R$ 397,80	**Valor Empenhado** 397,80

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	**1690**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	612	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 | Centro C. 003-004 | Nº Pedido 01868/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	27.276,08	887,40	26.388,68

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE AGUA- GARRAFÃO 20L, PARA A ESCOLA CMEI ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, COM PERIODO INDETERMINADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
15	048.003.003	AGUA MINERAL SEM GAS - GARRAFAO 20L	116	UN	SANTA INES SANTA INES	7,65	887,40

PROCESSO 73/22 | LICITAÇÃO: 000132/22 | **Soma/Itens:** R$ 887,40 | **Valor Empenhado** 887,40

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A DE E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	**1691**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **111903**
NOME: **JOAO ABADIO GOMES** CNPJ/CPF: **25.246.506/0001-06**
ENDEREÇO: R JOSE BERNARDES DA SILVA, 1066
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	612	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.04	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04	Centro C. 003-004	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO	CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE	01865/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	26.388,68	813,00	25.575,68

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE GAS P45, PARA A ESCOLA CMEI ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, COM PERIODO INDETERMINADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
16	035.003.059	GÁS DE COZINHA - P 45	2	UN	ULTRA GAS DIVERSOS	406,50	813,00

PROCESSO 73/22	LICITAÇÃO: 000132/22	**Soma/Itens:** R$ 813,00	**Valor Empenhado** 813,00

FORNECEDOR
JOAO ABADIO GOMES
25.246.506/0001-06

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	**1692**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **111903**
NOME: **JOAO ABADIO GOMES** CNPJ/CPF: **25.246.506/0001-06**
ENDEREÇO: R JOSE BERNARDES DA SILVA, 1066
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	612	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.04	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04	Centro C. 003-020	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO	CMEI ADALBERTON RODRIG	01866/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	25.575,68	406,50	25.169,18

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE GAS P45, PARA A ESCOLA CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, COM PERIODO INDETERMINADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
16	035.003.059	GÁS DE COZINHA - P 45	1	UN	ULTRA GAS DIVERSOS	406,50	406,50

PROCESSO 73/22	LICITAÇÃO: 000132/22	**Soma/Itens:** R$ 406,50	**Valor Empenhado** 406,50

FORNECEDOR
JOAO ABADIO GOMES
25.246.506/0001-06

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	**1693**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	611	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.04	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO
Centro C. 003-009
EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA
Nº Pedido 01844/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
50.064,67	1.056,00	49.008,67

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE GAS P13, PARA A ESCOLA JOÃO LUIZ PEREIRA, COM PERIODO INDETERMINADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	030.002.001	GÁS DE COZINHA P13	11	UN	ULTRA GÁS ULTRA GÁS	96,00	1.056,00

PROCESSO 73/22 | LICITAÇÃO: 000132/22 | **Soma/Itens:** R$ 1.056,00 | **Valor Empenhado** 1.056,00

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	**1694**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	611	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.04	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO
Centro C. 003-008
EMEF JOÃO CHAMA
Nº Pedido 01863/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	49.008,67	1.152,00	47.856,67

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE GAS P13, PARA A ESCOLA JOÃO CHAMA COM PERIODO INDETERMINADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	030.002.001	GÁS DE COZINHA P13	12	UN	ULTRA GÁS ULTRA GÁS	96,00	1.152,00

PROCESSO 73/22 | LICITAÇÃO: 000132/22 | **Soma/Itens:** R$ 1.152,00 | **Valor Empenhado** 1.152,00

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	1695

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva Page 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	611	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 | Centro C. 003-009 | Nº Pedido 01846/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	47.856,67	390,15	47.466,52

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE AGUA- GARRAFÃO 20 L , PARA A ESCOLA JOÃO LUIZ PEREIRA, COM PERIODO INDETERMINADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
15	048.003.003	AGUA MINERAL SEM GAS - GARRAFAO 20L	51	UN	SANTA INES SANTA INES	7,65	390,15

PROCESSO 73/22 | LICITAÇÃO: 000132/22 | **Soma/Itens:** R$ 390,15 | **Valor Empenhado** 390,15

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	**1696**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	611	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.04	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO
Centro C. 003-013
EMEF JOÃO ALVES LARA
Nº Pedido 01847/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	47.466,52	1.152,00	46.314,52

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE GAS P13, PARA A ESCOLA JOÃO ALVES LARA, COM PERIODO INDETERMINADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	030.002.001	GÁS DE COZINHA P13	12	UN	ULTRA GÁS ULTRA GÁS	96,00	1.152,00

PROCESSO 73/22 | LICITAÇÃO: 000132/22 | **Soma/Itens:** R$ 1.152,00 | **Valor Empenhado** 1.152,00

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	**1697**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	611	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 003-013
EMEF JOÃO ALVES LARA
Nº Pedido 01848/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
46.314,52	443,70	45.870,82

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE AGUA- GARRAFÃO 20 L, PARA A ESCOLA JOÃO ALVES LARA, COM PERIODO INDETERMINADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
15	048.003.003	AGUA MINERAL SEM GAS - GARRAFAO 20L	58	UN	SANTA INES SANTA INES	7,65	443,70

PROCESSO 73/22 | LICITAÇÃO: 000132/22 | **Soma/Itens:** R$ 443,70 | **Valor Empenhado** 443,70

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	**1698**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	611	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.04	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04 | Centro C. 003-013 | Nº Pedido 01849/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO | EMEF JOÃO ALVES LARA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	45.870,82	1.536,00	44.334,82

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE GAS P13, PARA A ESCOLA PROF. JESUS JOSE DE SOUZA, COM PERIODO INDETERMINADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	030.002.001	GÁS DE COZINHA P13	16	UN	ULTRA GÁS ULTRA GÁS	96,00	1.536,00

PROCESSO 73/22 | LICITAÇÃO: 000132/22 | **Soma/Itens:** R$ 1.536,00 | **Valor Empenhado** 1.536,00

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/04/2023	1699

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	611	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 003-007
EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ
Nº Pedido 01850/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
44.334,82	191,25	44.143,57

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE AGUA- GARRAFÃO 20 L, PARA A ESCOLA PROF. JESUS JOSE DE SOUZA, COM PERIODO INDETERMINADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
15	048.003.003	AGUA MINERAL SEM GAS - GARRAFAO 20L	25	UN	SANTA INES SANTA INES	7,65	191,25

PROCESSO 73/22 | LICITAÇÃO: 000132/22 | **Soma/Itens:** R$ 191,25 | **Valor Empenhado** 191,25

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Secretaria de Administração e Fazenda

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

Aos 24 dias do mês de Abril do ano de 2023, **O MUNICIPIO DE BATAGUASSU-MS**, com sede na Rua Dourados, Nº 163, Bairro: Centro, CEP: 79.780-000, CNPJ nº 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **AKIRA OTSUBO** , portador da Carteira de Identidade sob o RG n.º 509.000 SSP/MS e CPF n.º 005.528.101-00, residente e domiciliado na Rua Peruíbe, nº 240, Jardim Acapulco, Bataguassu – MS, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde a Sr**. HELDER AUGUSTO LOPES PEREIRA LOUSA JÚNIOR,** brasileiro, solteiro, inscrita no CPF/MF n. 001.265.171-00 e RG n. 1041135 SSP/MS, residente e domiciliada na rua Maracaju, nº 1066 – America I, cidade de Bataguassu nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8666/93 e posteriores alterações, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Processo Administrativo nº 34/2023, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2023 – Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro do Município, conforme Ata da sessão pública do dia 04 de Abril de 2023 e homologada em 18 de abril de 2023, RESOLVE registrar os preços para f ornecimento de medicamentos fracassados no Processo Administrativo n° 174/2022, Pregão Eletrônico n° 010/2022, com a finalidade de suprir as necessidades da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde, Pronto Socorro Municipal e Farmácia Municipal de Bataguassu/MS .

Através do Sistema de Registro de Preços oferecido pela empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com sede Rua: Doutor João Caruso, nº 21-15, Município de Erechim- RS, telefone (54) 3522-4273, neste ato representado pelo senhor **Sedinei Roberto Stievens**, portador do CPF nº 004.421.050-70, de cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido observada as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

Através do Sistema de Registro de Preços oferecido pela empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.625/0001-98 com sede Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Município de Curitiba PR, telefone: (41) 99931-7760, neste ato representado pela senhora **Luciana Capeletti**, portadora do CPF nº 018.682.999-02, de cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido observada as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

Através do Sistema de Registro de Preços oferecido pela empresa **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 40.724.582/0001-73, com sede Avenida Guaiapó, Município de Maringá –PR, telefone: (44) 3801-1228, neste ato representado pelo(a) senhor(a) **Nayara Cardoso Thome**, portador do CPF nº 046.779.299-20, de cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido observada as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

Através do Sistema de Registro de Preços oferecido pela empresa **NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 40.951.414/0001-10, com sede Rua Suçuapara, nº789, Município de Senador Canedo – GO, telefone: (62) 99601-6925, neste ato representado pelo(a) senhor(a) José Carlos Cardoso Gonçalves, portador do CPF nº 283.044.702-68, de cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido observada as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

Através do Sistema de Registro de Preços oferecido pela empresa **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº18.483.775/0001-20, com sede Rua Teolfilo Oroni, Município de Campo Grande - MS, telefone: (67) 3363-9802, neste ato representado pelo(a) senhor(a) **Eire de Jesus Ribeiro,** portador do CPF nº 262.399.221-53, de cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido observada as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. **cláusula primeira - DO OBJETO:**

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos fracassados no Processo Administrativo n° 174 /2022, Pregão Eletrônico n° 010 /2022, com a finalidade de suprir as necessidades da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde, Pronto Socorro Municipal e Farmácia Municipal de Bataguassu/MS.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para aquisição do objeto nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer o objeto pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

1. O Pregoeir o convocará formalmente as prestadoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela prestadora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pel o Pregoeir o .

1. Colhidas as assinaturas, o Setor de Compras e Licitações providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município do Extrato da Ata de Registro de Preços .

1. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

1. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeir o convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

1. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato , podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos respeitando o estabelecido no inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA USUÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bataguassu , Estado do Mato Grosso do Sul, na qualidade de Usuária da Ata.

1. Caberá à Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

1. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sobre o não comparecimento da prestadora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros M unicípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

1. As adesões previstas na forma do item acima não poderão exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma e nas condições previstas no edital.

1. O Município de Bataguassu não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no Edital de Convocação.

1. O Município de Bataguassu não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

1. **CLÁUSULA QUARTA – DO ACEITE E RECEBIMENTO** .

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição dos medicamentos , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu /MS.

1. Cada contratação deverá ser efetuada mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente distinto, formalizada pela Contratante participante da Ata de Registro de Preços e autorizada pelo Órgão Gerenciador, a qual lavrará o contrato ou documento equivalente dela constando: o nome do beneficiário a data, o local da entrega, a quantidade pretendida, o valor unitário e total e o prazo para entrega.

1. A(s) empresa(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as Autorizações de Fornecimentos efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

1. O local da entrega do objeto será estabelecido na Autorização de Fornecimento, conforme a unidade de trabalho, sempre dentro do Município de Bataguassu/MS .

2. **Os medicamentos , objeto desta Ata de Registro de Preços , deverá ser entregue no Município de Bataguassu-MS , no local informado pela Secretaria Municipal de Saúde , nos prazos definido s no Termo de Referência (Anexo) I ao Edital , mediante requisição expedida, respeitando-se o limite da quantidade solicitada.**

1. Em caso de atraso na entrega do objeto, a Detentora deverá apresentar justificativa devidamente comprovada, sujeitando-se a aceitação da Secretaria Municipal de Saúde .

1. Será recusado objeto que não atenda as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados.

1. Caso a Detentora não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer o objeto, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

1. A segunda classificada só poderá fornecer o produto à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

1. Os produtos deverão ser acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Fornecimento devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega dos medicamentos , além das demais exigências legais.

1. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

1. As despesas relativas ao fornecimento do objeto correrão por conta exclusivas da usuária da ata.

1. **CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO**

1. As obrigações decorrentes e constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bataguassu , observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

1. Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

2. Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

1. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

1. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

1. A Detentora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente Ata de Registro der Preços.

1. **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO**

1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do Inciso II, do caput e do § 5º, do art. 65 da Lei nº 8666 , de 1993.

1. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de preços, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

1. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

1. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

1. No transcurso da negociação de revisão de preços, ficará a Detentora condicionada a atender as solicitações de fornecimento da Secretaria Municipal de Saúde nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os medicamentos já entregues, em caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio econômico financeiro originalmente estipulado.

1. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, resguardada a compensação elencada no subitem 6.1.5, liberando a Detentora do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

1. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados respeitados a ordem de classificação.

1. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

1. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro formalmente desonerará a detentora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

1. Simultaneamente procederá a convocação das demais licitantes, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar – se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II, do caput ou do § 5º, do art. 65 da Lei nº 8666 , de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

1. Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

1. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Usuária solicitar nova licitação, sem que caiba direito de recurso.

1. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

1. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente, devendo a licitante informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do fornecimento, mediante a apresentação das notas fiscais acompanhadas obrigatoriamente das comprovações de regularidades fiscais junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, comprovação de regularidade junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

1. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

1. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Arrecadação , a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

1. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

1. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

1. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso

que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

1. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância pela prestadora do prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

1. Fica estabelecido o percentual de juros de 12% (doze por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

1. **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a(s) Detentora(s) estar ão sujeita (s) as sanções definidas nesta Cláusula.

1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços , o Município de Bataguassu poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar a(s) Detentora(s) multa sobre a parcela inadimplida do contrato.

1. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a(s) Detentora(s) se sujeitar (em) à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

1. A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da ata de registro de preços , cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da (s) Detentora(s) , após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

1. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, da Lei nº 10.520 de 2002, dos Decretos Municipais nº 002 de 2009 e 040 de 2020 (Pregão Presencial e Eletrônico, respectivamente):

1. Inexecução total ou parcial do contrato;
2. Apresentação de documentação falsa;
3. Comportamento inidôneo;
4. Fraude fiscal;
5. Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

1. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

1. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

Item	Descrição da Infração	Grau	Multa
1	Executar a entrega incompleta, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	2	0,4% por dia
2	Recusar-se a executar as determinações feitas pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	4	1,6% por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos dos bens adquiridos, por dia e por unidade de atendimento;	5	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	5	3,2% por dia
5	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	6	4,0% por dia
6	Inexecução total da Ata de Registro de Preços;	10	10%
Para os itens a seguir, deixar de:			
7	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1	0,2% por dia
8	Iniciar a entrega nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Instrumento; por item, por ocorrência.	2	0,2% por dia
9	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa;	2	0,4% por dia
10	Cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3	0,8% por dia
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	3	0,8% por dia

1. *Incide sobre a parte inadimplida.*

1. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

1. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do Ata de Registro de Preços , o que ensejará a cancelamento dos preços registrados .

1. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a empresa ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

1. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

1. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1. **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**

1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Bataguassu - MS quando:

1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

1. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

1. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

1. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

1. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

1. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora com classificação imediatamente subsequente.

1. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

1. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bataguassu , Estado do Mato Grosso do Sul, na qualidade de Usuária da Ata , cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

1. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO**

1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADA a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR EIRELI

CNPJ sob o nº18.483.775/0001-20, com sede Rua Teolfilo Oroni, Município de Campo Grande- MS, telefone: (67) 3363-9802

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
21	FUROSEMIDA 20MG/2ML C/2ML	AMPOL	1200,00	Farmace	R$ 3,39	R$ 4.068,00

FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ,

CNPJ sob o nº 40.724.582/0001-73, com sede Avenida Guaiapó, Município de Maringá –PR, telefone: (44) 3801-1228

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
15	DESLANÓSIDO 0,2MG/ML - C/ 2 ML	AMPOL	100,00	União Quimica	R$ 2,37	R$ 237,00
20	FINASTERIDA 5 MG	COMPR	8000,00	Cimed	R$ 0,416	R$ 3.328,00
24	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	COMPR	20000,00	Cristalia	R$ 0,43	R$ 8.600,00
Valor Total					R$ 12.165,00	

INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com sede Rua: Doutor João Caruso, nº 21-15, Município de Erechim- RS, telefone (54) 3522-4273.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
2	ADENOSINA 3MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOL C/ 2ML	AMPOL	400,00	Hipolabor	R$ 11,40	R$ 4.560,00
3	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. C/ 10ML	AMPOL	500,00	Teuto	R$ 5,515	R$ 2.757,50
7	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 20ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	AMPOL	150,00	Teuto	R$ 9,50	R$ 1.425,00
8	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - XAROPE - FRASCO COM 100 ML	FRASC	500,00	Hipolabor	R$ 10,25	R$ 5.125,00
9	CEFALEXINA 50MG/MLPÓ P SUSP ORAL 60 ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO.	FRASC	2000,00	Teuto	R$ 11,40	R$ 22.800,00
16	DIAZEPAM 5MG/ML, C/ 2ML	AMPOL	3000,00	Teuto	R$ 0,87	R$ 2.610,00
17	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML - AMPOL COM 10 ML	AMPOL	100,00	Teuto	R$ 5,69	R$ 569,00
38	PROMETAZINA 25MG COMP	COMPR	22000,00	Teuto	R$ 0,128	R$ 2.816,00
Valor Total					R$ 42.662,50	

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI

CNPJ sob o nº 40.951.414/0001-10, com sede Rua Suçuapara, nº789, Município de Senador Canedo – GO, telefone: (62) 99601-6925

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMPR	40000,00	Brainfarma	R$ 0,037	R$ 1.480,00
30	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	COMPR	20000,00	Merck	R$ 0,167	R$ 3.340,00
31	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMPR	40000,00	Merck	R$ 0,177	R$ 7.080,00
32	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	COMPR	40000,00	Merck	R$ 0,160	R$ 6.400,00
43	TOPIRAMATO 50 MG	COMPR	6000,00	E M S	R$ 0,259	R$ 1.554,00
Valor Total					R$ 19.854,00	

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ,

CNPJ sob o nº 81.706.625/0001-98 com sede Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Município de Curitiba PR, telefone: (41) 99931-7760.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
18	FENOBARBITAL 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL C/ 20 ML	FRASC	300,00	União	R$ 5,54	R$ 1.662,00
29	LEVOPODA + BENSERAZIDA 200MG+50MG COMP, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPR	12000,00	Farmoquímica	R$ 2,29	R$ 27.480,00
Valor Total					R$ 29.142,00	

1. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

1. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis a espécie.

1. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

1. Fica eleito o foro da cidade de Bataguassu , Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Bataguassu-MS, 24 de Abril de 2023 .

_____

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal

_____

HELDER AUGUSTO LOPES PEREIRA LOUSA JÚNIOR

_____

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Sedinei Roberto Stievens

_____

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Luciana Capeletti

_____

FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nayara Cardoso Thom e

_____

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA

_____

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR EIRELI

Eire de Jesus Ribeiro

Matéria enviada por ALINE JENIFFER DE MARIA FERNANDES

Secretaria de Administração e Fazenda
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 39/2023
Pregão Eletrônico nº 20/2023

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Setor de Compras e Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº **20/2023**, que versa sobre: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHEIRO, CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALHAS E RUFOS, BEM COMO A MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS,** realizado em **28/04/2023**, com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora da licitação, o seguinte licitante: **DEMESIO MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ: **46.380.187/0001-05**, por apresentar o menor preço para os itens n° **01,02,03 e 04** no valor de **R$ 200,936,00** (duzentos mil novecentos e trinta e seis reais).

Bataguassu - MS, 03 de maio de 2023.

_____

Nathália Schulz Cardoso

Agente de Contratação

Portaria n° 019/2023

Matéria enviada por ALINE JENIFFER DE MARIA FERNANDES

Secretaria de Administração e Fazenda

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2023

O MUNICIPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Setor de Compras e Licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cabeamento de rede de internet com fornecimento de peças e serviços nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Bataguassu/MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 17 de Maio de 2023

HORA DA ABERTURA: às 08h30min (Brasília)

RETIRADA DO EDITAL : Setor de Compras e Licitação, localizada na Rua Dourados, n° 163, Centro, Bataguassu, podendo ser adquirido pelo site: https://www.bataguassu.ms.gov.br/ ou www.comprasgovernamentais. gov.br.

Bataguassu – MS, 03 de Maio de 2023

LEANDRO MARTINS LEMES

PREGOEIRO

Matéria enviada por LEANDRO MARTINS LEMES

EDITAL 04/2023 – CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO COM A PONTUAÇÃO ESTABELECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PROJETOS SÓCIO EDUCATIVO CULTURAL

EDITAL 04/2023 – CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO COM A PONTUAÇÃO ESTABELECIDA

A Secretária Municipal de Educação, **REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei Municipal n.º 2.652/2019, de 06/12/2019, torna pública a classificação dos candidatos com a pontuação estabelecida no Processo de Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais para Projetos Sócio Educativo Cultural.

MÚSICA - GUITARRA E CONTRABAIXO					
Ordem	**Nome do candidato**	**Entrevista Dirigida**	**Títulos e Tempo de Serviço**	**Ficha Avaliativa**	**Pontuação final**
1º	LUIZ HENRIQUE ALVES LUNHANI	37,75	7,00	10,00	54,75
2º	BRUNO ALMEIDA JUSTINO	36,75	-	-	36,75

MÚSICA - BATERIA					
Ordem	**Nome do candidato**	**Entrevista Dirigida**	**Títulos e Tempo de Serviço**	**Ficha Avaliativa**	**Pontuação final**
1º	ELIVELTON DOS SANTOS	34,50	-	-	34,50
2º	BRUNO ALMEIDA JUSTINO	34,25	-	-	34,25
3º	KEVIN ABREU NOVAES	22,00	8,00	-	30,00

DANÇA – BALLET CONTEMPORÂNEO					
Ordem	**Nome do candidato**	**Entrevista Dirigida**	**Títulos e Tempo de Serviço**	**Ficha Avaliativa**	**Pontuação final**
1º	SARAH STEFFANY DOS SANTOS	16,75	2,00	-	18,75
2º	JULIANO ANGELINO DA SILVA	-	8,00	-	8,00

ARTE - ARTESANATO					
Ordem	**Nome do candidato**	**Entrevista Dirigida**	**Títulos e Tempo de Serviço**	**Ficha Avaliativa**	**Pontuação final**
1º	ALONÇO MACHADO DE SOUZA JUNIOR	29,50	11,00	10,00	50,50
2º	MARIA JOSÉ GARCIA DAMIRCO	19,25	1,50	4,00	24,75
3º	MARIA CELIA DA SILVA	19,25	2,50	-	21,75
4º	GISELI DOS SANTOS	21,75	-	-	21,75
10º	JANE APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA	-	-	-	-

Bataguassu, 03 de maio de 2023.

Regina Duarte de Barros Dovale

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº. 003 / 2021 de 01/01/2021

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS e a empresa **ALAN MARTINS SILVA – ME**.

DA AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL: celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo

de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação.

DO OBJETO: Prestação de serviços técnicos na área de Soluções Integradas em tecnologia, para fornecimento de licença e serviços de implantação de softwares de Portal Integrador Web institucional, Módulo de Gestão de Carta de Serviços em conformidade com a Lei Federal n° 13.460/2017 e Módulo de Cadastro Habitacional.

DO VALOR: O valor total para prestação de objeto deste contrato, é de R$ 85.960,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto do presente contrato correrão a cargo Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e o Município alocará recursos na lei orçamentária anual, utilizando – se de recursos financeiros próprios:

02.03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04.122.0304.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

69 – Ficha

DATA DE ASSINATURA: Bataguassu -MS, 25 de Abril de 2023.

ASSINAM: AKIRA OTSUBO / ALAN MARTINS SILVA.

Matéria enviada por THAINA YURI KASAI BONFIM

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Bataguassu – MS, 05 Abril de 2023.

Senhor Presidente,

Serve o presente para solicitar autorização para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistema aplicativo de informática para gestão do processo legislativo e hospedagem e manutenção técnica de site** conforme termo de referência em anexo.

Informa que o valor médio das cotações é de **R$ 12.453,72 (doze mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e setenta e dois centavos)** o seja, abaixo do limite previsto no artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993, sendo possível a dispensa de licitação.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

JOSE WILSON MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

AUTORIZO

À Comissão Permanente de Licitação:

Para as providências cabíveis.

Data: / /2023.

MAURO DE SOUZA

Vereador Presidente

Folha de despachos:

Ao Setor Contábil da Câmara Municipal:

Solicito a dotação a ser utilizada no referido processo Licitatório.

Data: / /2023.

Jose Wilson Macedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

Informamos que o Processo Licitatório poderá utilizar a seguinte dotação prevista no orçamento para 2022:

010101 Camara Municipal

Ficha 002

33.90.39 - Manutenção de Atividades Gab. da Presidencia

Outros Serviços de Terceiro Pessoa juridica

Data: / /2023.

Setor Contábil

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Fica efetuada a reserva orçamentária no valor de **R$ 12.453,72 (doze mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e setenta e dois centavos)** para o exercício de 2023, na seguinte dotação:

010101 Camara Municipal

Ficha 002

33.90.39 - Manutenção de Atividades Gab. da Presidencia

Outros Serviços de Terceiro Pessoa juridica

Bataguassu- MS, 05 de Abril de 2023.

Setor Contábil

Devolvo à Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Para que seja providenciado o respectivo processo.

Data: / /2.023

Setor Contábil

PESQUISA DE MERCADO

Empresa	Quant.	Valor mensal R$	Valor Global R$
Webline Software Ltda	12 meses	813,43	9.761,16
Roberney Pereira Carvalho - EPP	12 meses	1.200,00	14.400,00
Riflert Comércio E serviços Ltda	12 meses	1.100,00	13.200,00
Valor médio		**1.037,81**	**12.452,72**

Jose Wilson Macedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DO OBJETO**

1.1 – **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistema aplicativo de informática para gestão do processo legislativo e hospedagem e manutenção técnica de site** , conforme termo de referência.

1. **DA JUSTIFICATIVA**

2.1 – Justifica-se a contratação desse serviço para suporte técnico, hospedagem e manutenção de website desta Casa de Leis

1. **DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

3.1 – Caso o site fique indisponível, a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA que enviará um técnico de sua responsabilidade para averiguar o problema .

3.2 – A CONTRATADA deverá atender ao chamado, no prazo máximo de 24horas.

4 . DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente até o 5º (quinto) dia útil após a conferência do serviço realizado.

5. ESTIMATIVA TOTAL DE CUSTO

5.1 – O valor estimado com a presente aquisição é da ordem de **R$ 12.453,72 (doze mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e setenta e dois centavos)**

Bataguassu - MS, 05 de Abril de 2023.

Jose Wilson Macedo

Presidente da CPL

De: Setor de Licitação

Para: Assessoria jurídica

Senhor Advogado,

Sirvo-me do presente para solicitar Parecer Jurídico quanto à legalidade da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistema aplicativo de informática para gestão do processo legislativo e hospedagem e manutenção técnica de site,** por um período de 12 (doze) meses, por Dispensa de Licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bataguassu – MS, em razão do valor (art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93).

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jose Wilson Macedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

1.

1. **nº 010/2023**

1. **nº 010/2023**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistema aplicativo de informática para gestão do processo legislativo e hospedagem e manutenção técnica de site** , conforme termo de referência em anexo.

1. **PARECER JÚRIDICO**

Em resposta à solicitação para que fosse elaborado Parece Jurídico quanto à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistema aplicativo de informática para gestão do processo legislativo e hospedagem e manutenção técnica de site** , para atender

às necessidades da Câmara Municipal de Bataguassu-MS por dispensa de licitação em razão do valor (art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93) , manifesta-se nos seguintes termos.

DO OBJETO

Justifica a presente contratação para hospedagem, suporte técnico e manutenção de website dessa Casa de Leis, com o objetivo de primar pelo atendimento da Lei de Acesso à Informação – transparência dos atos legislativos .

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme os valores apresentados nas cotações de preços, a aquisição terá o valor global de R$ 9.761,16,00 (nove mil setecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) encontrando-se abaixo do limite para dispensa de licitação, conforme art. 24, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993.

DO RESPALDO ORÇAMENTÁRIO

Há no processo indicação de existência de recurso orçamentário, o qual, se já não está, deverá ser reservado e empenhado no momento da contratação.

FUNDAMENTO JURÍDICO

Após observar as peculiaridades que compõe o Processo, em estrita observância dos dispostos na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos), apresenta as seguintes justificativas:

Fundamenta a dispensa de licitação o disposto no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 que diz o seguinte:

Art. 24 - É dispensável de licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para as alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Vale salientar ainda que a alínea "a" do inciso II do Art. 23 da Lei de Licitações, citado do texto acima, estabelece como limite o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para as compras e contratação de serviços e que na inicial do Processo a comissão de licitação orçou a aquisição em R$ 9.761,16,00 (nove mil setecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) portanto, teto inferior aos 10% (dez por cento) citados na Lei.

PARECER:

Considerando as informações acima descritas e o menor valor de cotação, opina-se pela possibilidade de dispensa de licitação, desde que atendidas todas as condições para mesma.

Observe-se que mesmo no caso de dispensa o contratado deverá demonstrar situação regular, especialmente no que se referem ao INSS, FGTS e à Justiça do Trabalho.

Outrossim, para este processo de dispensa deverá ser observado o disposto no art. 26 da Lei n. 8.666, de 1993.

É o Parecer.

Bataguassu – MS, 05 de Abril de 2023.

Dennis Stanislaw Mendonça Thomazini

Assessor Juridico

OAB/MS 10.156

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010/2023

PROCESSO N. 010/2023

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistema aplicativo de informática para gestão do processo legislativo e hospedagem e manutenção técnica de site,** por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bataguassu-MS, conforme descrito no termo de referência em anexo.

DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação para o suporte técnico, hospedagem e a manutenção do site institucional desta Casa de Leis, com o objetivo de primar pelo atendimento da Lei de Acesso à Informação – transparência dos atos legislativos.

DO CONTRATADO

A contratada será a empresa **Webline Software Ltda – CNPJ nº 07.673.796/0001-92**

DO VALOR

O valor global da aquisição será de **R$ 9.761,16,00 (nove mil setecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)**

DA BASE LEGAL

Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Ratifico a presente dispensa de licitação.

Bataguassu – MS, 05 de Abril de 2023.

Mauro de Souza

Vereador Presidente

AVISO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010/2023

PROCESSO N. 010/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistema aplicativo de informática para gestão do processo legislativo e hospedagem e manutenção técnica de site**, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bataguassu-MS. Sendo vencedora a empresa: **Webline Software Ltda – CNPJ nº 07.673.796/0001-92**

Bataguassu – MS, 04 de Abril de 2023.

Jose Wilson Macedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

DISPENSA Nº 010/2023

CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO 010/2023

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU – MS E A EMPRESA WEBLINE SOFTWARE LTDA.

I – CONTRATANTES: A **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU** – **MS**, com sede na Rua Recanto, nº 82, Bataguassu - MS, CEP: 79780-000, fone (67) 3541-1141, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.487.630/0001-00, e a empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.673.796/0001-92 ,estabelecida na Oscar Leopoldino da Silva, 119, nesta cidade Marilia-Sp,

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE, Vereador Presidente **Mauro de Souza,** , portador do RG 15.552.232 SSP/SP e inscrito no CPF n. 041.213.798-45, residente e domiciliado na Av. Porto XV, 801, Bairro nova Porto XV, Bataguassu/MS , e a CONTRATADA, os Senhores **Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro CPF 224.650.698-02 RG: 43.463.924-2 SSP/SP e o senhor Joel Antonio Marconato CPF: 226.784.968-21 e RG: 26.246.425-1 SSP/SP,**

III – DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. **Mauro de Souza** , Vereador Presidente, exarada em despacho constante do **Processo Licitatório n.º 010/2023, referente à Dispensa n° 010/2023.**

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições contidas neste instrumento, no edital e anexos, na Lei n. 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistema aplicativo de informática para gestão do processo legislativo e hospedagem e manutenção técnica de site** , por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bataguassu-MS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 – Constitui obrigações do CONTRATANTE alem das demais previstas neste contrato ou dele decorrentes:

a) Cumprir com pontualidade todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada;

b) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato, ou qualquer outra dúvida relativa a execução do mesmo.

c) Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência legal, sobre multas, penalidades ou quaisquer débitos incidentes de sua responsabilidade;

2.2 – Constitui obrigações da CONTRATADA além das demais previstas neste contrato ou dele decorrentes:

a) Realizar, com seus próprios meios, o objeto deste contrato, obedecendo ao Termo de Referencia;

b) Atender com prontidão as reclamações por parte do fiscal do contrato;

c) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem a este contrato;

d) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário até o limite de 25% do valor inicial do Contrato.

e) Promover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

2.3 – A CONTRATADA sujeitar-se-á a mais ampla fiscalização por parte da Câmara Municipal, encarregada de acompanhar o fornecimento dos produtos, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

CLAUSULA TERCEIRA- DA FICALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS .

3.1 – O local designado para a prestação dos serviços será na sede da Câmara Municipal de Bataguassu, nos dias úteis no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou excepcionalmente fora do expediente, quando for o caso.

3.2 – A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Jose Wilson Macedo, conforme estipula o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O valor global ora contratado é de **R$ 9.761,16,00 (nove mil setecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) s** endo pago mensalmente o valor fixo mensal de **R$ 813,43 (oitocentos e treze reais e quarenta e três centavos)**.

4.2 – No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3 – Caso ocorra a variação nos preços de custo dos serviços, que comprometam o equilíbrio econômico financeiro da contratação, o contratado deverá solicitar formalmente a Câmara Municipal a recomposição de valores para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

4.4 – O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente até o 5º (quinto) dia útil após a entrega dos produtos solicitados.

4.5 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o pagamento poderá ocorrer dentro do mês da reapresentação, caso possível, a critério do setor de contabilidade.

4.6 – A Nota Fiscal/Fatura correspondente será discriminada, constando o número do contrato a ser firmado.

4.7 – Cada pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência do presente contrato será por 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente instrumento , podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1 – As despesas com o presente contrato correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Bataguassu-Ms.

010101 Camara Municipal

Ficha 002

33.90.39 - Manutenção de Atividades Gab. da Presidencia

Outros Serviços de Terceiro Pessoa juridica

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia e ampla defesa além do contraditório, a Câmara Municipal poderá aplicar a contratada as seguintes sanções:

I **-** Advertência;

II **-** Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso sobre o valor dos serviços expressamente solicitados;

a) As multas previstas neste item serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia útil imediatamente subsequente ao do vencimento;

b) No caso de multa moratória constante neste item, será observado o limite mínimo de R$ 10,00 (dez reais), para a sua cobrança, sendo que as multas que não atingirem este valor restaram acumuladas até que atinjam tal valor;

III - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços solicitados, caso haja recusa na prestação, sem motivo justificado, independentemente de multa moratória.

IV **-** Pela recusa da adjudicatária em assinar o instrumento contratual decorrente desta licitação, este ficará sujeito ao pagamento de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, com exceção de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

V **-** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

VI **-** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos resultantes e após decorridos o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.2 – O valor da multa aplicada deverá ser recolhido em Agencia Bancária devidamente credenciada pela Câmara Municipal de Bataguassu – MS, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

7.3 – Vencido o prazo e não sendo cumprido o objeto, ficará o órgão contratante liberado para se achar conveniente, rescindir o Contato, aplicar as sanções cabíveis e convocar se for o caso, outro fornecedor, observada a ordem de classificação, não cabendo ao licitante inadimplente direto de qualquer reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.2 – Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a administração.

8.3 – Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

a) O não cumprimento de clausulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão do seu cumprimento levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;

c) O atraso injustificado no fornecimento;

d) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

e) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo assegurado o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 – Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Bataguassu – Ms, 28 de Abril de 2023.

Mauro de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU – MS

Contratante

WEBLINE SOFTWARE LTDA

Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro CPF 224.650.698-02 RG: 43.463.924-2 SSP/SP

Joel Antonio Marconato CPF: 226.784.968-21 e RG: 26.246.425-1 SSP/SP,

_____ _____

Nome: Nome:

CPF: CPF:

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, ONDE LIA-SE 28/04/2023 E 27/04/2024 PASSARÁ A SER LIDO 02/05/2023 E 01/05/2024

DISPENSA Nº 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

PARTES : Câmara Municipal de Bataguassu – MS

Webline Software Ltda EPP.

OBJETO : **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistema aplicativo de informática para gestão do processo legislativo e hospedagem e manutenção técnica de site.**

AMPARO LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL : **R$ 9.761,16,00 (nove mil setecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavo** s)

PRAZO : 28 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2024

DOTAÇÃO: 33.90.39 - Manutenção de Atividades da Secretaria

Outros Serviços e Encargos

ELEMENTO DE DESPESA: Outros Serviços e Encargos

ASSINAM: Mauro de Souza

Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro

Joel Antonio Marconato

(representantes legal).

Bataguassu – MS, 28 de Abril de 2023.

Matéria enviada por Jose Wilson Macedo

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 (Lei. Nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Decreto nº 193 de 11 de maio de 2.022)

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

(Lei. Nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Decreto nº 193 de 11 de maio de 2.022)

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, A solicitação através do Of. nº 001/2023, de 23 de março de 2023, da organização da sociedade civil abaixo relacionada, esta estabelecida no Município de Bataguassu/MS, há anos, sendo parceira do Poder Público Municipal no atendimento á população na área de Educação, estando devidamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, nos termos do Decreto nº 632/2021 de 16 de agosto de 2021, conforme prevê o Art. 30, inciso VI, e Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e Lei Municipal nº 2.925/2022 de 28 de dezembro de 2022, conforme Ata da 1ª reunião/2023, Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos e Coletivos do Município de Bataguassu/MS, instituído pela Lei Municipal 2.256/2015, Lei Municipal 2.585/2019, referente aos recursos provenientes do instrumento particular de Composição Extrajudicial firmado em 30 de junho de 2018.

RESOLVE:

01) Dispensar o Chamamento Público e Convocar a entidade abaixo relacionada para celebração de parceria, uma vez que a mesma atendeu os requisitos previstos nos Arts. 22,33 e 34 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014,

e Decreto nº 193 de 11 de maio de 2.022, conforme Credenciamento nº 001/2021, mediante a apresentação dos documentos elencados no item 2 e 2.1.

ENTIDADE	CNPJ	OBJETO PARCERIA	VALOR PROJETO
CEJA – CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE DO AMANHÃ	01.513.941/0001-91	PROJETO PIRACEMA	R$ 626.989,80

02) A Organização da Sociedade Civil convocada para celebração de parceria, deverá apresentar os documentos abaixo elencados no Setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, sito à Rua Dourados, nº 163, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h (Brasília), no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de publicação.

2. Plano de Trabalho

Deverá constar no Plano de Trabalho, de acordo com o Art. 25 do **Decreto nº 193/2022**:

I – a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;

II – a forma de execução das ações;

III – a descrição de metas quantitativas e mesuráveis a serem atingidas;

IV – a definição dos indicadores, documentos e dos outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

V – a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos, necessários à execução do objeto;

VI – os valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso;

VII – as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

2.1 – Documentos

I - Cópia do Estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/2014 e registro da Ata da atual Diretoria;

II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;

III - Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízos de outros:

a) Instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas;

c) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) Prêmios de relevância recebidas no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.

IV - Declaração de Utilidade Pública Municipal;

V - Comprovante de inscrição junto ao respectivo Conselho;

VI - CPF, Cédula de Identidade e comprovante de residência do representante legal;

VII - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;

VIII - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

IX - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de tributos Municipal;

X - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

XI - Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

XII - Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada membro;

XIII - Certidão contendo o nome do contador responsável pela entidade, com CPF e Registro no Conselho de Contabilidade;

XIV - Declaração de existência de instalações e de capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução ou manutenção das ações previstas no plano de trabalho;

XV - Comprovante de abertura de Conta Corrente específica;

XVI - Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos;

XVII - Declaração de que a Entidade atende os requisitos do Art. 33 da Lei nº 13.019/2014, para celebração da parceria.

XVIII - Declaração de que a Entidade não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

XIX - Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

XX - Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização não incorre em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014;

XXI - Declaração do representante legal da OSC, de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

XXII - Declaração do representante legal da OSC, de que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual; servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores.

03) O Gestor da Parceria verificará o cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria, caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados nos termos do item 2, ou quando as certidões referidas nos incisos VII a XI do item 2 estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a OSC será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.

04) Qualquer cidadão ou Organização da Sociedade Civil interessada é parte legítima para impugnar a presente Justificativa de Dispensa de Chamamento por irregularidade na aplicação da Lei nº 13.019/2014, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 05 (cinco) dias do respectivo protocolo.

05) As impugnações a presente Justificativa de Dispensa de Chamamento Público deverão ser protocolizadas durante o horário de expediente da Prefeitura, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, na Rua Dourados, nº 163.

06) O Gestor de Parceria nomeado pelo Decreto nº 072/2023, de 14 de fevereiro de 2023, e a Comissão de Seleção nomeado pelo Decreto nº 016/2023, de 25 de janeiro de 2023, e a Comissão de Monitoramento e Avalição nomeado pelo o Decreto 209/2022, de 06 de junho de 2022, fará o Monitoramento e Avaliação da referida parceria.

Bataguassu-MS, 04 de maio de 2.023.

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal, de Bataguassu/MS

Matéria enviada por Sidney Alves de Oliveira

Secretaria de Assistencia Social

CMAS - RESOLUÇÃO 005/2023

Resolução nº. 005 de 24 de abril de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar Nº 202340650011, para a Entidade Rita Guardini.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Emenda Parlamentar Nº 202340650011 da Rosiane Modesto de Oliveira, no valor de 100.000,00 (cem mil reais) para a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Entidade Rita Guardini, conforme deliberação em Ata nº. 003/CMAS/2023 de 24 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 24 de abril de 2023, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 24 de abril de 2023.

Rodrigo Brites Sorrilha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Bataguassu -MS

Matéria enviada por NATHALIA ROCHA SANTOS

Secretaria de Assistencia Social

CMAS - RESOLUÇÃO 006/2023

Resolução nº. 006 de 24 de abril de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2023, conforme deliberação em Ata nº. 003/CMAS/2023 de 24 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 24 de abril de 2023, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 24 de abril de 2023.

Rodrigo Brites Sorrilha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Bataguassu -MS

Matéria enviada por NATHALIA ROCHA SANTOS

Secretaria de Administração e Fazenda

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Processo Administrativo Nº 040/2023 Pregão Eletrônico n° 21/2023

O Setor de Compras e Licitações, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 021/2023, Processo Administrativo n° 040/2023, publicado no Diário Oficial da Assomasul n° 3329 no dia 28/04/2023, página n° 50, contendo as seguintes alterações.

Onde se lê:

Art. 43, inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/93

Leia-se:

Art. 71, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/21

Todos os demais termos e condições estabelecidas no Termo de Homologação de Licitação, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através dos "sites" www.bataguassu.gov.br .

Bataguassu – MS 03 de maio de 2023

Nathália Schulz Cardoso

Agente de Contratação

Portaria n° 019/2023

Matéria enviada por LEANDRO MARTINS LEMES

Secretaria de Administração e Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 039/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2023***, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art.71, inciso IV, da Lei Federal n º 14.133/2021 , em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e* **ADJUDICO** *o objeto em nome da licitante:* **DEMESIO MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA , CNPJ: 46.380.187/0001-05.**

Publique-se.

Bataguassu-MS, 03 de maio de 2.023.

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALINE JENIFFER DE MARIA FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL Nº 003/2023/BATAYPORÃ/MS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - PARA SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA NA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL

DIVULGA RESULTADOS PRELIMINARES

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido pela Lei n. 5724, de 23 de setembro de 2021 , torna público, para conhecimento dos interessados, os **RESULTADOS PRELIMINARES** do Processo Seletivo Simplificado para seleção e cadastro reserva de colaboradores do programa MS Alfabetiza, na função Formador Municipal**,** em cumprimento ao disposto no edital de abertura nº 001/2023:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Classificação	Candidato	Pontuação Obtida		
		Análise Curricular	Entrevista	Total
1º	Deylla Cristina da Silva Lopes da Nobrega	10,00	16,00	26,00

Fica aberto o prazo para interposição de recursos aos resultados preliminares, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no dia 05 (cinco) de maio de 2023. O recurso será presencial, na Secretaria Municipal, das 7h30min às 12h30min.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 04 de maio de 2023.

Thaís Nogueira da Silva

Presidente da Comissão Organizadora

do Processo Seletivo Simplificado

Matéria enviada por Letícia Maria Breguedo de Luna

Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL N. 003/CMDCA/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N. 003/CMDCA/2023

TORNA PÚBLICO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERÍODO 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução 002/2023 do CMDCA, Lei Municipal 1.222/2019 de 19 de setembro de 2019, com base no disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações, bem como a Resolução CONANDA nº 170/2014, de 10 de dezembro de 2014 e o guia de Orientação do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares em data unificada, torna público local, data e horário da prova de conhecimentos específicos para o Processo de Escolha em data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, no Município de Batayporã, correspondente ao quadriênio 2024/2027.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1 Considerando que não houve interposição de recursos relacionados ao deferimento ou indeferimento das inscrições e em conformidade com o anexo V do Edital 001/2023, a Comissão Organizadora informa que a prova de conhecimentos específicos terá uma duração de 04 (quatro) horas e será aplicada a partir das 07h00min do dia 13 de maio de 2023 nas dependências da Escola Estadual Braz Sinigáglia, localizada à rua Arlindo Ramos, 1811 – Centro, Município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 Os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade.

1.3 Não será permitido o uso de computadores, tablets, celulares ou quaisquer equipamentos eletrônicos.

1.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã MS, 03 de maio de 2023.

Marcelo Rodrigo da Silva

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha em data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, no Município de Batayporã, correspondente ao quadriênio 2024/202

Matéria enviada por LINDALVA TEIXEIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 006 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 001/2023

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO

E SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Mato Grosso de Sul, no uso e gozo de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público de preservação do direito e acesso a saúde **,** tornam público para o conhecimento dos interessados, **a RETIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO, DO EDITAL Nº 001/2023,** em cumprimento ao disposto nos itens 1.3 e 2.3, do edital de abertura, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 de 17 de abril de 2023:

1 – Considerar a inscrição para o cargo de **RECEPCIONISTA** da candidata **JAMILLY CONCEIÇÃO ARAUJO DA SILVA,** desconsiderando a inscrição para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS.**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Batayporã-MS, 04 de maio de 2023.

_____

Viviane Pereira Teixeira

Presidente da Comissão Organizadora do

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

Matéria enviada por ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 103/2021

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CARILENE ALVES PEREIRA DA SILVA MARACCI - CPF 047.891.941-75

DO OBJETO

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, em virtude da Medida Provisória 1.143 de 12 de dezembro de 2022 e do Decreto Municipal nº 11 de 18 de janeiro de 2023 que referenda o novo piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de 53.472,86 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais o valor de R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) para R$ 54.480,86 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).

DATA

Batayporã-MS, 02 de fevereiro de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 206/2022

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LUCIMARA APARECIDA SOBRAL -CPF Nº 042.585.671-24

DO OBJETO

Constitui objeto da presente a rescisão do contrato administrativo 206/2022 de 14 de outubro de 2022, que tem como objeto a execução de tarefas inerentes às funções de Monitor de Programas Sociais, para atendimento no Núcleo de Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes Benedito Borges, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, neste Município.

DA QUITAÇÃO

As partes declaram que até 06 de março de 2023 as obrigações assumidas pelas mesmas foram cumpridas dando-se, em consequência, quitação mútua.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente rescisão obedece ao disposto na letra h da Cláusula 12, do referido Contrato.

DATA

Batayporã-MS, 22 de março de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 101/2022

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA -CPF Nº 954.987.611-04

DO OBJETO

Constitui objeto da presente a rescisão do contrato administrativo 101/2022 de 03 de maio de 2022, que tem como objeto a execução de tarefas inerentes às funções de Professor de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DA QUITAÇÃO

As partes declaram que até 31 de janeiro de 2023 as obrigações assumidas pelas mesmas foram cumpridas dando-se, em consequência, quitação mútua.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente rescisão obedece ao disposto na letra I da Cláusula 12, do referido Contrato.

DATA

Batayporã-MS, 27 de fevereiro de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 204/2021

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MAISA FARIAS COTA - C PF Nº 068.291.951-95

OBJETO

Constitui objeto da presente a rescisão do contrato administrativo 204/2021 de 30 de novembro de 2021, que tem como objeto a execução de tarefas inerentes às funções de Recepcionista, para atendimento dos serviços no Centro de Saúde Rosa Petronília, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

DA QUITAÇÃO MUTUA

As partes declaram que até 25 de dezembro de 2022 as obrigações assumidas pelas mesmas serão cumpridas dando-se, em consequência, quitação mútua.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente rescisão obedece ao disposto na letra H da Cláusula 12, do referido Contrato.

DATA

Batayporã-MS, 14 de dezembro de 2022

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 001/2022

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e JÉSSICA DO NASCIMENTO DE SÁ - CPF 046.355.911-82

DO OBJETO

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, em virtude da Medida Provisória 1.143 de 12 de dezembro de 2022 e do Decreto Municipal nº 11 de 30 de janeiro de 2023 que referenda o novo piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de 58.413,93 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e noventa e três centavos), mais o valor de R$ 2.343,60 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) para R$ 60.757,53 (sessenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

DATA

Batayporã-MS, 02 de fevereiro de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 108/2021

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e FABIANA SANTOS DA SILVA - CPF 058.600.019-40

DO OBJETO

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, em virtude da Medida Provisória 1.143 de 12 de dezembro de 2022 e do Decreto Municipal nº 11 de 30 de janeiro de 2023 que referenda o novo piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de 53.472,86 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais o valor de R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) para R$ 54.480,86 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).

DATA

Batayporã-MS, 02 de fevereiro de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 107/2021

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MATILDE CARDOSO DOS SANTOS - CPF 903.436.971-49

DO OBJETO

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, em virtude da Medida Provisória 1.143 de 12 de dezembro de 2022 e do Decreto Municipal nº 11 de 30 de janeiro de 2023 que referenda o novo piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de 53.472,86 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais o valor de R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) para R$ 54.480,86 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).

DATA

Batayporã-MS, 02 de fevereiro de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 106/2021

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e GREICI MARQUES SOARES - CPF 031.200.941-02

DO OBJETO

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, em virtude da Medida Provisória 1.143 de 12 de dezembro de 2022 e do Decreto Municipal nº 11 de 30 de janeiro de 2023 que referenda o novo piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de 53.472,86 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais o valor de R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) para R$ 54.480,86 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).

DATA

Batayporã-MS, 02 de fevereiro de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 104/2021

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ANGELICA DOS SANTOS SILVA - CPF 376.486.618-70

DO OBJETO

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, em virtude da Medida Provisória 1.143 de 12 de dezembro de 2022 e do Decreto Municipal nº 11 de 30 de janeiro de 2023 que referenda o novo piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de 53.472,86 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais o valor de R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) para R$ 54.480,86 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).

DATA

Batayporã-MS, 02 de fevereiro de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2023

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa PAMPA AGROVETERINÁRIA LTDA – ME , inscrita no CNPJ. Nº 37.564.523/0001-70 .

DO OBJETO - Aquisição de elevador hidráulico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA/089/2022, **processo administrativo n° 067/2023,** conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. Pregão Presencial nº 028/2023.

DOS RECURSOS - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 51 – 04.005.15.541.0007.2054.4.4.90.52.00 (1.500.0000).

VALOR - R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Fabiane Cristine Belasco

VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA - 03 de maio de 2023.

RENAN BOM RIBEIRO

Sec. Mun. de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente

Matéria enviada por Sabrina Amorim Araujo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 102/2021

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e GISELY TAVARES SOARES - CPF 032.835.441-40

DO OBJETO

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, em virtude da Medida Provisória 1.143 de 12 de dezembro de 2022 e do Decreto Municipal nº 11 de 30 de janeiro de 2023 que referenda o novo piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de 53.472,86 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais o valor de R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) para R$ 54.480,86 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).

DATA

Batayporã-MS, 02 de fevereiro de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 204/2022

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e GLAUCIA DA SILVA CÁPUA - CPF 021.858.851-89

DO OBJETO

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, em virtude da Medida Provisória 1.143 de 12 de dezembro de 2022 e do Decreto Municipal nº 11 de 30 de janeiro de 2023 que referenda o novo piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de 31.996,80 (trinta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), mais o valor de R$ 1.808,40 (um mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos) para R$ 33.805,20 (trinta e três mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

DATA

Batayporã-MS, 02 de fevereiro de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 100/2021

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ELIVANIA APARECIDA PEREIRA - CPF 013.940.671-94

DO OBJETO

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, em virtude da Medida Provisória 1.143 de 12 de dezembro de 2022 e do Decreto Municipal nº 11 de 30 de janeiro de 2023 que referenda o novo piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de 54.927,26 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), mais o valor de R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) para R$ 55.983,26 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

DATA

Batayporã-MS, 02 de fevereiro de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 99/2021

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e JENIFFER MONTEIRO CRUZ - CPF 053.980.941-14

DO OBJETO

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, em virtude da Medida Provisória 1.143 de 12 de dezembro de 2022 e do Decreto Municipal nº 11 de 30 de janeiro de 2023 que referenda o novo piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de 54.927,26 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), mais o valor de R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) para R$ 55.983,26 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

DATA

Batayporã-MS, 02 de fevereiro de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 98/2021

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA SILMARA DE TOLEDO - CPF 142.216.068-86

DO OBJETO

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescenta

§§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, em virtude da Medida Provisória 1.143 de 12 de dezembro de 2022 e do Decreto Municipal nº 11 de 30 de janeiro de 2023 que referenda o novo piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de 54.927,26 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), mais o valor de R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) para R$ 55.983,26 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

DATA

Batayporã-MS, 02 de fevereiro de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 034/2022

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e DAIANE ALMEIDA - CPF 029.946.161-06

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o valor contratual e o prazo de vigência, nos termos das cláusulas 07ª e 10ª do Contrato Administrativo Nº 034/2022.

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, a partir do dia 09 de março de 2023.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de R$ 51.322,68 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), mais o valor de R$ 51.322,68 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) para R$ 102.645,36 (cento e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

DATA

Batayporã-MS, 28 de fevereiro de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 033/2022

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LAYS DOS SANTOS TORTOLA - CPF 360.729.138-14

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o valor contratual e o prazo de vigência, nos termos das cláusulas 07ª e 10ª do Contrato Administrativo Nº 033/2022.

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, a partir do dia 09 de março de 2023.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de R$ 31.583,28 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), mais o valor de R$ 31.583,28 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) para R$ 63.166,56 (sessenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DATA

Batayporã-MS, 03 de março de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 028/2022

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CLÁUDIO RIBEIRO QUEIROZ - CPF 596.029.961-53

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o valor contratual e o prazo de vigência, nos termos das cláusulas 07ª e 10ª do Contrato Administrativo Nº 028/2022.

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, a partir do dia 02 de março de 2023

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de R$ 15.707,52 (quinze mil, setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), mais o valor de R$ 15.707,52 (quinze mil, setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) para R$ 31.415,04 (trinta e um mil, quatrocentos e quinze reais e quatro centavos).

DATA

Batayporã-MS, 03 de março de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARINA DE SOUZA - CPF 833.411.101-00

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o prazo de vigência e o valor contratual, nos termos das cláusulas 07ª e 10ª do Contrato Administrativo Nº 036/2022.

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, a partir do dia 10 de março de 2023.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de R$ 18.761,88 (dezoito mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), mais o valor de R$ 18.761,88 (dezoito mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) para R$ 37.523,76 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

DATA

Batayporã-MS, 29 de março de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CLAUDINEI DE SOUZA PEREIRA - CPF 040.624.881-83

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o prazo de vigência e o valor contratual, nos termos das cláusulas 07ª e 10ª do Contrato Administrativo Nº 014/2022.

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, a partir do dia 28 de janeiro de 2023.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de R$ 29.258,34 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), mais o valor de R$ 29.553,48 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) para R$ 58.811,82 (cinquenta e oito mil, oitocentos e onze reais e oitenta e dois centavos).

DATA

Batayporã-MS, 26 de janeiro de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARCELO ALVES DE OLIVEIRA - CPF 031.172.321-76

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o prazo de vigência e o valor contratual, nos termos das cláusulas 07ª e 10ª do Contrato Administrativo.

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, a partir do dia 01º de janeiro de 2023.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de R$ 28.639,68 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), mais o valor de R$ 29.155,68 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R$ 57.795,36 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

DATA

Batayporã-MS, 17 de fevereiro de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 101/2021

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ANA PAULA COTA CIMA - CPF 042.892.591-03

DO OBJETO

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, em virtude da Medida Provisória 1.143 de 12 de dezembro de 2022 e do Decreto Municipal nº 11 de 30 de janeiro de 2023 que referenda o novo piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de 53.472,86 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais o valor de R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) para R$ 54.480,86 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).

DATA

Batayporã-MS, 02 de fevereiro de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE ADVERTÊNCIA Referência : Processo nº 27/2023 - Pregão Presencial nº 2/2023

Assunto: Administrativo. Procedimento Licitatório. Registro de Preço. Serviços de jardinagem, roçada de gramado e poda de árvores.

Demandante: Secretaria Geral de Governo e Gestão

Local: Departamento Especial de Compras, Licitação e Contratos

O Secretário Geral de Governo e Gestão, neste ato representado pelo sr. Edson Scarabelo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como:

Considerando a inadimplência praticada pela empresa Elias Bernardes dos Santos 61459852168;

Considerando o arrazoado contido na análise técnica exarada pela controladoria geral do município, às fls. 269 a 277, que, dentre outras ponderações, sugere a aplicação da penalidade de advertência.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso I da Lei Federal 8.666, de 1993, aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Elias Bernardes dos Santos 61459852168, CNPJ sob o nº 29.050.217/0001-98.

Dê-se ciência à empresa advertida.

Publique-se.

Bodoquena/MS, 27 de abril de 2023.

EDSON SCARABELO

Secretário Geral de Governo e Gestão

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - CONTRATANTE

JECIANE SILVA VILAS BOAS – CONTRATADA

Base legal: O presente Termo de Rescisão atenderá especificamente o art. §12°, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 090/2019, e a Cláusula Oitava do contrato originário**.**

Da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindindo a partir de **03 de maio de 2023**, o Contrato **nº 03/2023,** firmado em 17 de fevereiro de 2023, que tem por objeto a Contratação de Merendeira, para trabalhar em razão do apoio a Educação, obedecendo à escala determinada pela direção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.

Data: Bodoquena - MS, 03 de maio de 2023.

Assinam:

Kazuto Horii

Prefeito Municipal/Contratante

Jeciane Silva Vilas Boas

Contratada

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 179/2023

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 42/2023 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços para locação de impressora, com impressão, cópia e digitalização (potencial aditamento), visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Bodoquena/MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
JJ IMPRESSORAS EIRELI 04.126.931/0001-91	**385.265,00 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais)**

Valor Global: R$ 385.265,00 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais)

Bodoquena-MS, 03 de maio de 2023. «cdsProcesso_DATA_HOMOLOGACAO»

Homologar o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Edson Scarabello

Secretario Geral de Governo e Gestão

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 179/2023

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 42/2023 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços para locação de impressora, com impressão, cópia e digitalização (potencial aditamento), visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Bodoquena/MS.

Empresa (s)	Valor Adjucado
JJ IMPRESSORAS EIRELI 04.126.931/0001-91	**385.265,00 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais)**

Valor Global: R$ 385.265,00 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais)

Bodoquena-MS, 03 de maio de 2023. «cdsProcesso_DATA_HOMOLOGACAO»

Adjudicar o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Edson Scarabello

Secretario Geral de Governo e Gestão

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Setor Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

PARTES : O Municipio De Bodoquena – Contratante

Federação De Motociclismo Do Estado De Mato Grosso Do Sul, Inscrita No Cnpj/Mf Sob O Nº 15.529.050/0001-38 – Contratada

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação da Federação de Motocross para realização do evento de campeonato estadual sul-mato-grossense de Velocross, no Município de Bodoquena-MS, em comemoração aos 43 anos do Município.

VALOR: Pela prestação do serviço, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia líquida e certa de R$30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Aplica-se a este instrumento contratual as disposições previstas na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, em especial para dirimir os casos omissos e a integral execução do presente contrato. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia no dia da sua assinatura a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação:

10.001.13.392.0801.2123.3.3.90.39.00.1.500.0000 – FICHA 322

DATA DA ASSINATURA : 02 de maio de 2023.

Bodoquena/MS, 03 de maio de 2023.

Assinam:

Edson Scarabelo - Secretário Geral de Governo e Gestão

FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - Salvador Machado - Representante Legal da Contratada

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Setor Contratos

EXTRATO DA 3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 278/2022

Partes: Prefeitura Municipal De Bodoquena/MS – Contratante.

Organize Clean Comercio Varejista De Produtos De Limpeza Ltda, CNPJ 27.583.254/001-36

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2	Água sanitária 1litro a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Em embalagem plástica com 01 litro. Na embalagem deve constar instruções e composição: cloro ativo de 2 2,5%, próprios para a limpeza de sanitários e para higienização de frutas, legumes e verduras. A diluição deve ser de 100ml por litro de água, e com validade igual ou superior a 5 meses da data de entrega. Fabricado pela indústria brasileira. - água sanitária 1litro A base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Em embalagem plástica com 01 litro. Na embalagem deve constar instruções e composição: cloro ativo de 2 2,5%, próprios para a limpeza de sanitários e para higienização de frutas, legumes e verduras. A diluição deve ser de 100ml por litro de água, e com validade igual ou superior a 5 meses da data de entrega. Fabricado pela indústria brasileira.	Biokris	LT	5.854	2,60	15,220,40
11	Desinfetante de 2 litros-fragrância variadas	Biokris	FR	2.636	5,15	13.575,40
33	Sabão em pó, testado dermatologicamente, aromatizado, biodegradável, pronto para uso, acondicionado em embalagem original de fábrica de 01 kg, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. - Sabão em pó, testado dermatologicamente, aromatizado, biodegradável, pronto para uso, acondicionado em embalagem original de fábrica de 01 kg, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	Bonny	UN	1.180	5,27	6.218,60
37	Saco de lixo de 15 litros pacote com 100 unidades cada - ~3 - saco de lixo de 15 litros pacote com 100 unidades cada - tamanho 42 x 58 x 0,07, resistente/preto	Porto Plast	UN	130	13,00	1.690,00
39	Saco plástico p/ lixo 200 litros - pct com 05 unidades, em polietileno, capacidade 200 litros, espessura mínima de 0,10 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso - SACO PLÁSTICO P/ LIXO 200 LITROS - PCT com 05 unidades, em polietileno, capacidade 200 litros, espessura mínima de 0,10 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso	Porto Plast	PCT	540	3,50	1890,00
55	Saco de lixo de 30 litros pacote com 100 unidades cada - t~3 - saco de lixo de 30 litros pacote com 100 unidades	Porto Plast	UN	124	15,00	1.860,00
59	Papel toalha, tipo bobina, rolo c/200metros (p/lavatório) - papel toalha, tipo bobina, rolo c/200metros (p/lavatório)	Quality	UN	70	18,47	1.292,90
60	Sabão alvejante em pó - Na cor azul, de primeira linha. Embalagem de 5 Kg. Composição: Tenso ativo aniônico, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, tamponastes e corantes. Registro na ANVISA - SABÃO	Bonny	UN	34	32,00	1.088,00
64	Saco plástico p/ lixo - 20 litros pacote com 100 unidade	Porto Plast	UN	24	13,50	324,00
77	Limpa vidro 500 ml	Agifacil	UN	292	4,10	1.197,20
84	Saco plástico p/ lixo, em polietileno, capacidade p/ 40 litros, espessura mínima de 0,06 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso, pacote c/ 100 unidades. - saco plástico p/ lixo, em polietileno, capacidade p/ 40 litros, espessura mínima de 0,06 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso, pacote c/ 100 unidades	Porto Plast	PCT	180	18,00	3.240,00
85	Saco plástico p/ lixo, em polietileno, capacidade p/ 60 litros, espessura mínima de 0,06 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso, pacote c/ 100 unidades. - saco plástico p/ lixo, em polietileno, capacidade p/ 60 litros, espessura mínima de 0,06 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso, pacote c/ 100 unidades	Porto Plast	PCT	180	23,00	4.140,00
90	Desinfetante - uso geral, líquido germicida, essência diversas, concentrado, c/ diluição de 01 x 20, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica c/ 05 litros, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. - Desinfetante - uso geral, líquido germicida, essência diversas, concentrado, c/ diluição de 01 x 20, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica c/ 05 litros, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	Biokris	GL	30	11,47	344,10
91	Saco plástico p/ lixo, em polietileno, capacidade p/ 30 litros, espessura mínima de 0,06 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso, pacote c/ 100 unidades. - SACO PLÁSTICO P/ LIXO, em polietileno, capacidade p/ 30 litros, espessura mínima de 0,06 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso, pacote c/ 100 unidades.	Porto Plast	PCT	180	15,00	2.700,00
92	Saco plástico para lixo 100 litros - pacote c/ 5 unidades, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade. - Saco plástico para lixo 100 litros - pacote c/ 5 unidades, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Porto Plast	PCT	100	3,27	327,00
94	Saco plástico reforçado p/ lixo - 40 litros (pacote c/ 100 unidades) t saco plástico p/ lixo reforçado, em polietileno, capacidade p/ 40 litros, espessura mínima de 0,08 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso, pacote c/ 100 unidades. - Saco plástico reforçado p/ lixo - 40 litros (pacote c/ 100. Unidades) t saco plástico p/ lixo reforçado, em polietileno, capacidade p/ 40 litros, espessura mínima de 0,08 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso, pacote c/ 100 unidades.	Porto Plast	PCT	06	18,00	108,00
95	Saco plástico reforçado p/ lixo - 20 litros (pacote c/ 100 unidade psc) saco plástico p/ lixo reforçado, em polietileno, capacidade p/ 20 litros, espessura mínima de 0,08 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso, pacote c/ 100 unidades. - Saco plástico reforçado p/ lixo - 20 litros (pacote c/ 100 unidade psc) saco plástico p/ lixo reforçado, em polietileno, capacidade p/ 20 litros, espessura mínima de 0,08 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso, pacote c/ 100 unidades.	Porto Plast	PCT	206	13,50	2.781,00
100	Amaciante 2 litros.	Biokris	UN	490	5,85	2.866,50
108	Sabão em pó biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, em embalagens plásticas ou papelão com 500 gr. - Sabão em pó biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, em embalagens plásticas ou papelão com 500 gr.	Bonny	CX	1.400	2,94	4.116,00
115	Rodo grande em metal 60cm com cabo em metal, borracha dupla - rodo grande em metal 60cm com cabo em metal, borracha dupla.	2000 Dois Mil	UN	12	30,53	366,36
					Valor total	**65.345,46**

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.

P DA SILVA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ n° 28.183.297/0001-97

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Álcool gel 70% para higienização das mãos, com válvula - (frasco cl 480 a 510 ml)	Star	FR	2.310	8,50	19.635,00
4	Álcool 46° para limpeza 1 litro	Araucaria	UN	60	6,10	366,00
5	Aromatizante de ambientes (400ml)	Bom ar	UN	559	9,10	5.086,90

7	Brilha alumínio (frasco c/500 ml)	Poliquimica	FR	524	3,85	2.017,40
9	Copo descartável 180 ml pacote com 100 unidades - com padrão ABNT/inmetro resistente a altas temperaturas	Coposul	UN	1.140	4,10	4.674,00
12	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável concentrado de boa qualidade embalagem com 500 ml	Limps	FR	6.528	1,50	9.792,00
14	Esponja de lã de aço, em aço carbono, abrasividade fina, para limpeza e brilho, peso líquido não inferior a 50g, acondicionado em pacotes com 8 unidades. Produto com dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Assolan	UN	1.424	1,61	2.292,64
15	Esponja p/lavar louça dupla face	Vip	UN	3.220	0,58	1.867,60
17	Fósforo (pacote c/10 unidades)	Parana	PCT	130	3,30	429,00
21	Escova para lavar vaso sanitário com suporte de plastico~2 - 794	Incavas	UN	04	5,25	21,00
22	Inseticida doméstico aerossol (frasco C/300 ML)	SBP	FR	738	6,80	5.018,40
24	Limpador multiuso p/ limpeza 500ML	Limps	UN	1.292	2,95	3.811,40
25	luva para limpeza tamanho g de borracha, de segurança e proteção, para limpeza em látex natural, revestimento interno aveludado, palma antiderrapante e reforçada, tamanho grande, embalagem integra conforme praxes do fabricante, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e certificação de órgão competente	Imbatex	PR	160	2,50	400,00
27	Pano de chão listrado atoalhado 100% algodão - medindo 50x1.00m para limpeza, de boa qualidade.	Londritextil	UN	1.029	4,60	4.733,40
30	papel toalha interfoliado 22x21, 2 dobras 100% celulose virgem, embalagem com 1000 folhas, cor branca, de alta qualidade para uso em dispenser acondicionado em caixa.	Diplomata	UN	312	12,30	3.837,60
31	Papel toalha p/cozinha com 2 rolos com lá folhas duplas.	Divina Mesa	UN	472	4,30	2.029,60
35	Sabonete líquido, p/ higienização das mãos, bacteriostático, c/ hidratante, amaciante e essência aromatizante, acondicionado em embalagem original de fábrica, galão c/ 01 litro, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde	Poliquimica	LT	390	14,00	5.460,00
44	Vassoura de grama c/cabo 22 dentes (rastelo de aço)	Dragão	UN	74	34,50	2.553,00
46	Vassoura de nylon 30cm.	Dragão	UN	11	8,90	97,90
48	Botas de borracha na cor branca, produto de boa resistência e de primeira qualidade.	Vulcaflex	PR	66	37,00	2.442,00
53	Balde p/ construção civil - 12 litros (plástico)	Santana	UN	13	11,00	143,00
56	Saco de lixo 50 litros pacote com 100 unidades	Deboni	UN	218	20,90	4.556,20
58	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, neutro, folhas duplas, macio e absorvente, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem com 4 rolos de 30 metros cada com 10 cm de largura, não causa irritação dérmica e possui ausência de micro-organismos e quaisquer materiais estranhos	Folha Leve	PC	2.860	3,58	10.238,80
61	Álcool etílico 70% -1 litro	Araucaria	UN	2.000	7,10	14.200,00
65	Sabão em barra glicerinado sem essência	Nobre	UN	142	8,30	1.178,60
68	Pedra sanitária solida com 25 gramas com gancho	Politriz	UN	1.980	1,20	2.376,00
70	Papel higiênico, folha simples, cor branca, picotado, gofrado (texturizado) e de boa qualidade, não reciclado, de alta absorção, macio e suave, sem perfume, fabricado c/ fibra celulósica 100% virgem, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, fardo c/ 64(sessenta e quatro) rolos de 30m x 10cm cada, constando externamente especificação do produto e informações do fabricante.	Class	FD	293	42,00	12.306,00
80	Escova para lavar vaso sanitário com suporte de plástico	Incavas	UN	76	5,25	399,00
102	Cera líquida auto brilhante. Composição: carnaúba, parafina, resina, solvente, alcanalisante, emulsão de ceras naturais e sintéticas, fragrância, preservam-te e água embalagem com 850 ml	Politriz	FR	650	5,70	3.705,00
104	Esponja infantil antibactericida, de espuma (macia), resistente, não tóxica para banho unidade	Baby	UN	700	3,70	2.590,00
109	Sabonete infantil neutro glicerinado 90 g.	Baby	UN	410	3,05	1.250,50
111	Shampoo infantil neutra embalagem de no mínimo 300 ml	Tralala	UN	350	12,50	4.375,00
112	Talco infantil frasco com 200 g	Baby	FR	120	12,90	1.548,00
113	Vassoura de nylon com base pintada, cerdas macias e plumagem nas pontas, com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20 m	Dragão	UN	276	8,70	2.401,20
116	Sabão em barra glicerinado sem essência	Nobre	UN	200	8,30	1.660,00
117	Saco de lixo hospitalar leitoso 100l/30kg 75x105cm, mínimo 0,05 micras, pacote com 100 unid. Conforme nbr 9191/ABNT.	PortoPlastc	UN	200	55,00	11.000,00
					Valor total	**150.492,14**

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante

EUZEBIO NIHEUS – ME, inscrito do CNPJ n° 07.690.246/0001-87

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido muriático (frasco c/01 litro)	Brilhex	FR	2.064	8,50	17.544,00
6	Balde plástico c/alça 10 litros (uso doméstico)	Arqplast	UN	34	9,20	312,80
8	Cera liquida 750 ml- cor vermelha	Politriz	FR	42	5,80	243,60
10	Lustra moveis liquido, frasco com 200 ml para polimento de madeira e moveis em geral, a base de emulsão de ceras, silicone, contendo a data da fabricação e validade e a marca do produto e o número do lot.	Peroba	FR	36	7,50	270,0
13	Escova para lavar roupa com base de plástico, formato oval com cerdas de nylon. Dimensões aproximadas de 13cm comprimento x 6cm largura, c/1,5cm altura (base), e 2,5cm comprimentos das cerdas	Toq	UN	95	3,0	285,00
16	Flanela limpeza 28x38 cm	Intextil	UN	1.114	2,19	2.439,66
19	Cesto lixeira com pedal 60 l	Toyplast	UN	47	90,00	4.230,00
23	Kit de tapete sanitizante contendo: 01 tapete sanitizante 60xcmx40cm com borda emborrachada alta e um tapete secante 60cmx40cm antiderrapante	Pediluv	KT	132	65,00	8.580,00
26	Mangueira p/jardim ¾.	Arqua	MT	200	4,90	980,00
28	Pano de prato - 45x65 cm (atoalhado) pano	Engotex	UN	366	6,0	2.196,00
29	Papel higiênico, folha simples, cor branca, picotado, gofrado (texturizado) e de boa qualidade, não reciclado, de alta absorção, macio e suave, sem perfume, fabricado c/ fibra celulósica 100% virgem, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, pacote c/04 (quatro) rolos de 30m, constando externamente especificação do produto e informações do fabricante. -	Classi	PC	120	3,40	408,00
32	Rodo para puxar água base plástica com borracha dupla de espessura não inferior a 3mm em EVA, 40 cm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a 1ª passada. O cabo deve ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado adaptado perfeitamente à base, medindo 1,20m. - Rodo para puxar água base plástica com borracha dupla de espessura não inferior a 3mm em EVA, 40 cm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a 1ª passada. O cabo deve ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado adaptado perfeitamente à base, medindo 1,20m.	Brubalar	UN	165	7,90	1.303,50
34	Sabonete em barra 90g fragrâncias variadas	Motivus	UN	12	1,80	21,60
36	Saboneteira de parede c/ reservatório - 800 ml (dispenser de pressão)	Nobre	UN	29	28,60	829,40
40	saco plástico picotado - freezer & micro-ondas - 05 litros (rolo a 100 unidades)	Baianinha	RL	75	6,0	450,00
41	spray repelente de inseto (frasco com 200 ml	Repmax	FR	492	16,50	8.118,00
45	vassoura de jardim de plástico com cabo	Thompson	UN	24	14,40	345,60

47	vassoura tipo pelo 30 cm - vassoura tipo pelo 30 c	Dragão	UN	26	13,75	357,50
49	Coador de café em tecido de algodão cru, tamanho grande, estrutura em arame reforçado e cabo revestido	Zaleana	UN	60	3,70	222,00
50	Vassourão tipo gari, com cepa em plástico com 40 cm x6 cm, 5 fileiras de cerdas em material sintético entre 7 e 11 cm, cabo reforçado e rosável em madeira de 140 cm x 2,8 cm.(utilizado no serviço de tapa buraco	Odim	UN	12	19,00	228,00
52	Vassoura sanitária, p/ limpeza de bacia sanitária, estrutura de madeira ou plástico, c/ cerdas de nylon, medindo aproximadamente 20cm e cabo de no mínimo 30cm de comprimento.	Toq	UN	15	4,80	72,00
54	Rodo para puxar água base plástica com borracha dupla de espessura não inferior a 3mm em EVA, 60 cm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a 1ª passada. O cabo deve ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado adaptado perfeitamente à base, medindo 1,20m.	Sacramento	UN	129	11,80	1.522,20
62	Vassoura nylon 40 cm tipo gari - cabo em madeira plastificado	Brubalar	UN	20	14,00	280,00
63	Touca descartável para proteção capilar c/100 und	Nobre	PC	62	18,40	1.140,80
66	Rodo p/ pia - 15 cm (EM PVC)	Sanremo	UN	3,0	4,80	14,40
67	Rastelo de aço c/cabo 14 dentes – cabo para rastelo/ancinho de madeira resistente a serviços pesado 150cm	Famastil	UN	28	29,40	823,20
69	Pasta de brilha alumínio em pote de 500gr	Proeza	UN	186	3,79	704,94
71	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO (PACOTE C/ 05 UNIDADES) - de ação bactericida, c/ ondas e furinhos que auxiliam na retirada de sujeiras, contendo informações do fabricante	Yazi	PCT	30	6,10	183,00
72	Pano de chão alvejado 50x70cm - pano de chão tipo esfregão tamanho 60 x 90 cm	Panoflex	UN	15	4,60	69,00
73	Pá coletora p/ lixo, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20 x 05cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50cm de comprimento.	Triangulo	UN	79	8,40	663,60
78	Limpa moveis de madeira a base de óleo de peroba 200ml	Peroba	UN	156	18,25	2.847,00
79	Frasco de válvula pump (bico de pato) para álcool gel, 500ml.	Fenix Brasil	UN	161	7,72	1.242,92
81	Conector de metal para mangueira de jardim de 1/2	Herc	UN	5	5,0	25,00
83	Balde plástico c/alço 20litros (uso doméstico)	Arqplast	UN	31	14,50	449,50
86	Balde plástico, capacidade mínima p/ 30 (trinta) litros, confeccionado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, c/ alça de metal. - balde plástico, capacidade mínima p/ 30 (trinta) litros,	Arqplast	UN	4,0	25,00	100,00
87	Calçado de segurança tipo botina com biqueira de plástico- fechamento em elástico preto nas laterais, confeccionado em couro (raspa) curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em não tecido, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bi densidade na cor cinza injetado diretamente no cabedal, biqueira de plástico, em bi densidade, com características de resistências mecânica e elétrica; destinada a anular riscos de origem elétrica, que possam ser eliminados através de um calçado de segurança, que ofereça proteção aos pés e tornozelos, de maneira confortável, devendo possuir o selo de conforto da associação brasileira de normas técnicas - ABNT ou do instituto brasileiro de tecnologia de couro, calçado e artefatos - Ibmec. O couro deve possuir todas as características de resistência ao rasgamento continuado. (nbr 11055) resistência à tração e alongamento (nbr 11041). Estar evidente o ca- certificado de aprovação e o mesmo deverá estar válido. Características da biqueira - peça localizada no bico do calçado, entre a gáspea e o forro, em composite, anatômica, com espessura mínima de 2 mm com resistência mecânica e térmica para maior conforto e proteção. A biqueira deve possuir dimensões largas, de maneira que não fique desconfortável, apertando os dedos dos usuários quando estiverem utilizando as botinas. Características da palmilha- base interna do calçado que fica em contato com o pé, fixada ao cabedal através de costura cruzada, tipo strobel. Resistência à abrasão - máx. De 5%%, encolhimento máx. De 2% e resistência à flexão – mínimo de 25.000 ciclos. A palmilha de montagem deve ser confeccionada em couro, fibra couro ou material sintético não tecido, de 2.5 mm, com tratamento antifungos e antimatérias.	F 1	PR	10	44,50	445,00
99	Borrifador de plástico capacidade de 500ml	Fenix	UN	171	5,87	1.003,77
101	Cesto de lixo c/ pedal - 20 litros (lixeira)	Toyplast	UN	92	45,00	4.140,00
103	Creme para hidratação e brilho com cerâmicas para cabelo pote com 1 kg.	Skala	POTE	140	10,49	1.468,60
105	Fraldas infantil descartáveis, com flocos de gel, fios de elásticos duplo, camada interna de não tecido, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação pacote com 46 unidades- Tamanho M - Fraldas infantil descartáveis, com flocos de gel, fios de elásticos duplo, camada interna de não tecido, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação pacote com 46 unidades- Tamanho M	Personal	PC	100	27,40	2.740,00
106	Hastes plásticas flexíveis 7,0 cm haste flexível cotonetes, em propileno, cilíndrica, reta, extremidades devidamente acabadas, com algodão hidrófilo bem fixadas, antigreve, utilizada na higiene das cavidades oral, auditiva, nasal e administração de medicamentos tópicos. Acondicionadas em embalagem resistente. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Dengo	UN	60	2,79	167,40
107	Prendedor de madeira grande p/ roupa pacote com 12 unidades.	Aguia Branca	DZ	78	3,20	249,60
114	Corda para varal em aço - 15 m.	M B	UN	120	2,95	354,00
118	Saco de lixo hospitalar leitoso 30l/9kg 59x62cm, mínimo 0,05 -	Polimpress	UN	50	30	1.500
119	Saco p/ lixo hospitalar infectante branco leitoso 40 litros.	Polimpress	UN	5.000	0,20	1.000,00
120	Saco p/ lixo hospitalar infectante branco leitoso - 50 litros.	Polimpress	UN	5.000	0,17	850,00
					Valor:	**73.420,59**

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza onde irão atender a demandas de trabalhos de limpeza pertinentes a secretaria de administração e finanças e seus departamentos.

Vigência: A presenta Ata de Registro de Preço terá a validade de 12 meses, a partir da assinatura de sua publicação.

Data da assinatura: 29 de julho de 2022

Valor Total: R$ 289.258,19 (duzentos e oitenta e noventa mil duzentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).

Bodoquena – MS, 03 de maio de 2023.

A**ssinam:**

Edson Scarabelo - Secretário Municipal de Administração e Finanças – Contratante

Gleyziane Parente Silva - Secretária Municipal de Saúde – Contratante

Juliardson de Castro Couto - Secretário Municipal de Obras e Infraes. Urbana – Contratante

Marcilene Santos Aquino Do Nascimento - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social – Contratante

Fádua de Fatima Fazzi de Oliveira - Secretária Mun. de Meio Amb. e Turismo e Desenv. Econômico – Contratante

Valdisa Dias Olanda - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Laser – Contratante

Odeir Fernandes - Representante Legal da Contratada

Ademir Pereira da Silva - Representante Legal da Contratada

Euzebio Niheus - Representante Legal da Contratada

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Setor Contratos

EXTRATO DA 2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 59/2022 PROCESSO ADIMISTRATIVO N° 436/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2022

PARTES: O Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul

Nacional Comercio De Embalagens Eireli **,** inscrita no CNPJ n°02.741.293/0001-93

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Aquisição de MATABURROS DE CONCRETO ARMADO com Lastro elevado que visa proporcionar maior facilidade e condições de mobilidade e segurança aos usuários das estradas vicinais do Município de Bodoquena-MS

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**

Item	Descrição/ Especificação	Un	Qnt	Valor unitário	Valor total
01	MATA-BURRO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO ARMADO COM LASTRO ELEVADO. - Medidas mínimas admitidas para a peça: Comprimento: 3,00 metros Largura: 3,00 metros Altura nas Cabeceiras: 0,60 metros Vão entre vigas transversais. - As cabeceiras devem ter uma base/sapata para apoio no solo, ficando uma abertura livre de no minimo 18 cm do solo até a parte inferior da viga do lastro; - Dimensionamento do mata-burro de acordo com a NBR- 7188: Classe 45: Veículo-tipo de 450kN de peso total ou TB - 45 (15 toneladas por eixo); - O mata-burro deverá ter ala cortina na altura da peça, para contenção do aterro; - A Resistência característica do concreto a compressão (Fck), deve ter valor mínimo de 30 Mpa, no teste de 28 dias; - Deverá conter vigas transversais para fechamento do vão entre a peça 01 e a peça 02 para evitar a queda de motociclistas, reduzindo assim possíveis acidentes; - Deverá conter na parte superior das vigas transversais, dois chanfros de 45º para evitar que o animal tente apoiar apata entre uma viga e outra; - O mata-burro deverá ter uma garantia de no mínimo 4 anos. - MATA- e outra; - O mata-burro deverá ter uma	Un	15	9.896.6667	148.450,00
					148.450,00

Valor global: O preço total desta Ata de Registro é de R$ **148.450,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).**

VIGENCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até 12 meses a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSIANTURA: , 01 de Novembro de 2022.

Bodoquena, 03 de maio de 2023.

Assinam:

Juliardson Castro Couto - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Nacional Comercio De Embalagens Eireli - Alessandra de Angelo Mendonça

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2023

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 42/2023 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de Serviços de confecções de prótese dentarias, com material e mão de obra incluso, para atender a demanda dos pacientes usuários do sistema único de saúde (SUS) do município de Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Adjudicado
SERGIO HIROSHI YAMADA 02.027.381/0001-28	**105.166,59 (cento e cinco mil, cento e sessenta e cinquenta e nove centavos).**

Valor Global: R$ 105.166,59 (cento e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Bodoquena-MS, 03 de maio de 2023. «cdsProcesso_DATA_HOMOLOGACAO»

Adjudicar o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Gleyziane Parente Silva

Secretária Municipal Saúde

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2023

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto

42/2023 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de Serviços de confecções de prótese dentarias, com material e mão de obra incluso, para atender a demanda dos pacientes usuários do sistema único de saúde (SUS) do município de Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
SERGIO HIROSHI YAMADA 02.027.381/0001-28	**105.166,59 (cento e cinco mil, cento e sessenta e cinquenta e nove centavos).**

Valor Global: R$ 105.166,59 (cento e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Bodoquena-MS, 03 de maio de 2023.

Homologar o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Gleyziane Parente Silva

Secretária Municipal Saúde

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº. 016/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2023

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 42/2023 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Município de Bodoquena-MS, no ano letivo de 2023.

Empresa (s)	Valor Homologado
JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇO LTDA 05.129.178/0001-50	**142.332,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e trinta e dois reais)**
ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 10.144.274/0001-08	**17.569,90 (dezessete mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)**
DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 16.539.531/0001-97	**91.940,00 (noventa e um mil e novecentos e quarenta reais)**
D. DA SILVA DUARTE TRANSPOTE LTDA 30.553.576/0001-47	**121.267,81 (cento e vinte um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)**

Valor Global: R$ 373.109,71 (trezentos e setenta e três cento e nove reais e setenta e um centavos)

Bodoquena-MS, 27 de Abril de 2023. «cdsProcesso_DATA_HOMOLOGACAO»

Adjudicar o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Valdisa Dias Olanda

Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº. 016/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2023

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 42/2023 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Município de Bodoquena-MS, no ano letivo de 2023.

Empresa (s)	Valor Homologado
JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇO LTDA 05.129.178/0001-50	**142.332,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e trinta e dois reais)**
ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 10.144.274/0001-08	**17.569,90 (dezessete mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)**
DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 16.539.531/0001-97	**91.940,00 (noventa e um mil e novecentos e quarenta reais)**

D. DA SILVA DUARTE TRANSPOTE LTDA 30.553.576/0001-47	**121.267,81 (cento e vinte um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)**

Valor Global: R$ 373.109,71 (trezentos e setenta e três cento e nove reais e setenta e um centavos)

Bodoquena-MS, 27 de Abril de 2023. «cdsProcesso_DATA_HOMOLOGACAO»

Homologar o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Valdisa Dias Olanda

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27 - PREGAO PRESENCIAL Nº 2/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário Geral de Governo e Gestão, Edson Scarabelo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao pregão presencial nº 2/2023, o qual tem como objeto a registro de preço, para eventual contratação de empresa especializada para serviços de jardinagem, roçada de gramado e poda de árvores, visando atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo e Gestão do município de Bodoquena/MS, conforme termo de referência.

Bodoquena/MS, 3 de maio de 2023.

EDSON SCARABELO

Secretário Geral de Governo e Gestão

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27 - PREGAO PRESENCIAL Nº 2/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário Geral de Governo e Gestão, Edson Scarabelo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

ADJUDICAR o objeto do pregão presencial nº 2/2023 à empresa A. Lourenco Correa Junior Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.152.269/0001-08, pelo valor global de R$117.000,00 (cento e dezessete mil reais), conforme consta na proposta apresentada.

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a emissão da Ata de Registro de Preços à empresa vencedora.

Bodoquena/MS, 3 de maio de 2023.

EDSON SCARABELO

Secretário Geral de Governo e Gestão

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 148/2023

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da CPL – Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto nº 64, de 23/03/2023 torna público o resultado do processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a revitalização do Centro de Convenções SERRA DA BODOQUENA, mediante a execução de obra e melhorias, conforme Contrato de Repasse nº 900993/2020/MTUR/CAIXA.

Empresa (s)	Valor Homologado
WC ENGENHARIA CONTRUCOES E REFORMAS LTDA	**R$ 110.769,05 (cento e dez mil setecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)**

Valor Global: R$ 110.769,05 (cento e dez mil setecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

Bodoquena-MS, 02 de maio de 2023.

Homologação ao resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Gleyziane Parente Silva

Secretária Municipal de Saúde

Onde Lê-se: Gleyziane Parente

Secretária Municipal de Saúde

Lê-se: Fadua Fazzi

Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Matéria enviada por Marcos Paulo Malachias

Publicação por Incorreção

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras

EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 148/2023

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da CPL – Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto nº 64, de 23/03/2023 torna público o resultado do processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a revitalização do Centro de Convenções SERRA DA BODOQUENA, mediante a execução de obra e melhorias, conforme Contrato de Repasse nº 900993/2020/MTUR/CAIXA.

Empresa (s)	Valor Adjudicado
WC ENGENHARIA CONTRUCOES E REFORMAS LTDA	**R$ 110.769,05 (cento e dez mil setecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)**

Valor Global: R$ 110.769,05 (cento e dez mil setecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

Bodoquena-MS, 02/de maio de 2023.

Adjudicação ao resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Gleyziane Parente Silva

Secretária Municipal de Saúde

Onde Lê-se:

Gleyziane Parente Silva

Secretária Municipal de Saúde

Lê-se:

Fadua Fazzi

Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Matéria enviada por Marcos Paulo Malachias

BODOPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023

A PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 11.959.090/0001-69 , com sede à Rua Miguel José Fagundes , S/N – Centro, na cidade de Bodoquena/MS, neste ato representada pela Presidente, **Marli Peixoto Aranda**, brasileira, presidente do Instituto de Previdência Social, casada, inscrito no RG sob o nº 481813SEJUS/MS e portador do CPF nº 437.552.911-34, torna público que em 26 de abril de 2023, procede a **RATIFICAÇÃO** da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica administrativa operacional, jurídica e contínua, especializada em gestão previdenciária, com ênfase em processos e rotinas ao BODOPREV.

PRAZO: 12 (doze meses).

VALOR ESTIMADO: R$ 120.000,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

FAVORECIDO: BMA Consultoria e Assessoria Administrativa Ltda

CNPJ: 45.303.544/0001-60

Homologo e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Bodoquena - MS, 02 de maio de 2023.

NILSA FIGUEIREDO

Presidenta da Comissão de Licitação

Matéria enviada por Darci Araujo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Departamento de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 228/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2022 - Registro de Preços

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - Cep: 79.290-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2022, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSMAIL RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 966.350 SSP/MS e CPF/MF nº. 078.627.328-39, residente e domiciliado na Rua Coronel Pilad Rebuá, n. 1175, Centro, Bonito/MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada: **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP,** inscrita no CPNJ nº 00.064.780/0001-33, com endereço na Rua Governador Ney Braga, nº 4335, sala 02, Zona I, Umuarama/PR**,** nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 61/2006 e 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°228/2022 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°44/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de fraldas descartáveis para atender a demanda do Município , em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is) de Saúde, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

2 – **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3 – Colhidas as assinaturas, Coordenadoria de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7 – A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuária da Ata.

3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.

3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa

qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n° 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o contratado não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido, poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do fornecimento.

6.3 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d", do inciso II, e parágrafo 5° do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, mediante os procedimentos legais.

6.4 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

6.5 - A contratada deverá aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento), em função do que dispõe o parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – **Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea"b", da Lei n° 8.666/93 e alterações**, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e m ediante a entrega de relatório de recebimento .

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito /MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito /MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito /MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.

8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4. poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3. deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ nº 00.064.780/0001-33

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Fralda descartável geriátrica tamanho P.	Big Fral	Un	4.000	R$ 1,83	R$ 7.320,00
2	Fralda descartável geriátrica tamanho G.	Big Fral	Un	10.000	R$ 2,35	R$ 23.500,00
3	Fralda descartável geriátrica tamanho XG.	Big Fral	Un	20.000	R$ 2,35	R$ 47.000,00
4	Fralda descartável geriátrica tamanho M.	Big Fral	Un	10.000	R$ 2.05	R$ 20.500,00
5	Fralda descartável infantil tamanho G.	Cremer	Un	10.000	R$ 0,73	R$ 7.300,00
6	Fralda descartável infantil tamanho M.	Cremer	Un	10.000	R$ 0,64	R$ 6.400,00
7	Fralda descartável infantil tamanho P.	Cremer	Un	10.000	R$ 0,59	R$ 5.900,00

8	Fralda descartável infantil tamanho XG.	Cremer	Un	10.000	R$ 0,84	R$ 8.400,00
9	Fralda descartável geriátrica juvenil (pacote com 11 unidades) Ordem Judicial.	Big Fral	Pct	164	R$ 25,90	R$ 4.247,60

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 08.666/93.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n. 0 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n°61/2006 e 120/2017 , da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito, 02 de agosto de 2022.

Josmail Rodrigues

Prefeito Municipal

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Detentora da Ata

IZABELLE MARQUES CASTILHO

Assessora Jurídica – OAB/MS 17.564-B

Testemunhas :

1) BRUNA DE SOUZA XIMENES

CPF/MF Nº. 041.309.911-32

2) ALINE BARBOSA GIURIZZATTO

CPF/MF Nº. 024.912.041-00

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas

Departamento de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 85/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2023 - Registro de Preços

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito/MS - CEP: 79.290-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2023, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSMAIL RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 966.350 SSP/MS e CPF/MF nº. 078.627.328-39, residente e domiciliado na Rua Coronel Pilad Rebuá, n. 1175, Centro, Bonito/MS e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA –** CNPJ: 31.788.699/0001-20, com endereço comercial na Rua Maria Cícera dos Santos Silva, nº. 240, Bairro Canaã III, Dourados/MS, **APARECIDA FRANCISCA DA SILVA LTDA –** CNPJ: 10.592.410/0001-22, com endereço comercial na Rodovia MS 178, s/n, Zona Rural, Bonito/MS, **BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** – CNPJ: 18.309.975/0001-61, com endereço comercial na Rua Ibirapuera, nº. 309, Bairro Jardim São Lourenço, Campo Grande/MS, **CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME –** CNPJ: 47.944.342/0001-23, com endereço comercial na Rua Antonio Nercino Montenegro, nº. 258, Vila Albuquerque, Campo Grande/MS, **COMERCIAL K&D LTDA EPP** – CNPJ: 17.182.696/0001-17, com endereço comercial na Av. Aracruz, nº. 1304, Bairro Novos Estados, Campo Grande/MS, **COMERCIAL S&S LTDA** – CNPJ: 23.475.963/0001-47, com endereço comercial na Rua Major Capilé, nº. 3228, Bairro Jardim Caramuru, Dourados/MS, **KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 27.024.068/0001-67, com endereço comercial na Rua Teresa Cristina, nº. 553, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS, **L. SANTI** – CNPJ: 48.841.626/0001-57, com endereço comercial na Rua 14 de Julho, nº. 4880, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, **MARBA COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 49.766.241/0001-16, com endereço comercial na Rua Oliveira Marques, nº. 3970, Jardim Paulista, Dourados/MS, **MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME** – CNPJ: 00.094.158/0001-78, com endereço comercial na Rua Santana do Paraíso, nº. 700, Centro, Bonito/MS, **RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA ME** – CNPJ: 73.765.877/0001-47, com endereço comercial na Travessa Vianópolis, nº. 20, Vila Rosa Pires, Campo Grande/MS e **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** - CNPJ: 10.144.274/0001-08, com endereço comercial na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº. 461, Vila Almeida, Campo Grande/MS, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017 , subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 85/2023 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 16/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de materiais de expediente para atender a demanda do Município, em atendimento das Secretarias Municipais de Governo, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Esportes e Secretaria de Saúde, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3 – Colhidas as assinaturas, Coordenadoria de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7 – A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esporte de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.

3.2 – Caberá às Usuárias da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros

municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.

3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da

Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 13h00min.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n° 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o contratado não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido, poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do fornecimento.

6.3 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d", do inciso II, e parágrafo 5° do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, mediante os procedimentos legais.

6.4 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

6.5 - A contratada deverá aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento), em função do que dispõe o parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – **Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea"b", da Lei n° 8.666/93 e alterações**, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e m ediante a entrega de relatório de recebimento .

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito /MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do

ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito /MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito /MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.

8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4. poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3. deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Saúde, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 31.788.699/0001-20.						
Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Caneta esferográfica - cor azul.	Compactor	Un	6877	R$ 0,49	R$ 3.369,73
14	Caneta esferográfica - cor preta.	Compactor	Un	4310	R$ 0,49	R$ 2.111,90
15	Caneta esferográfica - cor vermelha.	Compactor	Un	3615	R$ 0,49	R$ 1.771,35
37	Cola quente de silicone bastão fino.	Rendicolla	Un	1685	R$ 0,53	R$ 893,05
71	Giz escolar p/ quadro negro - colorido (cx c/ 64un).	Delta	Cx	552	R$ 4,15	R$ 2.290,80
83	Massa p/ modelar (cx c/ 12 cores).	Acrilex	Cx	3903	R$ 3,04	R$ 11.865,12
101	Pasta suspensa c/ etiqueta + visor plástico (marmorizada).	Frama	Un	3070	R$ 2,22	R$ 6.815,40
130	Pen drive, USB 2.0, 16 GB, dimensões aproximadas de: 45 mm x 12.2mm x 4.6mm (cxlxe), com capacidade de 16 GB.	Multilaser	Un	380	R$ 22,40	R$ 8.512,00
168	Prendedor de papel, tipo binder, metal, pintura em aço inoxidável, tamanho 19 mm; pacote com 40 unidades.	Leonora	Pct	66	R$ 9,22	R$ 608,52
169	Prendedor de papel, tipo binder, metal, pintura em aço inoxidável, tamanho 32 mm; pacote com 24 unidades.	Leonora	Pct	51	R$ 12,72	R$ 648,72

APARECIDA FRANCISCA DA SILVA LTDA – CNPJ: 10.592.410/0001-22.						
Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Balão de latéx redondo - n° 07 - sortido (pct c/ 50 un).	Art Latex	Pct	1790	R$ 6,64	R$ 11.885,60
16	Caneta marca texto fluorescente - cor amarelo.	Vighs	Un	3365	R$ 1,05	R$ 3.533,25
17	Caneta marca texto fluorescente - cor laranja.	Vighs	Un	3410	R$ 1,05	R$ 3.580,50
18	Caneta marca texto fluorescente - cor rosa.	Vighs	Un	3410	R$ 1,05	R$ 3.580,50
19	Caneta marca texto fluorescente - cor verde.	Vighs	Un	2905	R$ 1,05	R$ 3.050,25
23	Capa p/ encadernação A4-transparente cristal (pct c/ 50 un).	ACP	Pct	1238	R$ 19,90	R$ 24.636,20
32	Clipes grampo trunfo trançado - nº 01 (cx c/ 12pç).	Bacchi	Cx	1279	R$ 3,51	R$ 4.489,29
34	Cola adesivo em PVA (extra) - 01 kg.	Rendicola	Un	378	R$ 16,10	R$ 6.085,80
35	Cola branca liquida (500g).	Zas Traz	Un	761	R$ 5,68	R$ 4.322,48
36	Cola branca liquida (90g).	Zas Traz	Un	4610	R$ 1,55	R$ 7.145,50
41	Crachá plástico, (medindo no mínimo 7,0x9,0cm).	ACP	Un	2393	R$ 0,95	R$ 2.273,35
44	Envelope comum branco 11,5x23cm (cx c/ 1000).	Foroni	Cx	168	R$ 71,90	R$ 12.079,20
48	Envelope plástico p/ pasta catálogo 04 furos - (cx c/ 100 un).	DAC	Cx	263	R$ 18,10	R$ 4.760,30
67	Folha de EVA cores.	Leonora	Un	3600	R$ 1,68	R$ 6.048,00

68	Folha de EVA gliter.		Un	2410	R$ 3,50	R$ 8.435,00
80	Livro ata - grande (c/ 100 folhas).	S. Domingos	Un	327	R$ 9,35	R$ 3.057,45
82	Livro protocolo - pequeno (c/ 100 folhas).	S. Domingos	Un	293	R$ 7,95	R$ 2.329,35
87	Papel color sert - cores variadas.	N. Print	Un	2079	R$ 0,82	R$ 1.704,78
88	Papel crepom - cores variadas.	N. Print	Un	1714	R$ 0,70	R$ 1.199,80
90	Papel laminado - cores variadas.	VMP	Un	791	R$ 1,10	R$ 870,10
94	Papel vergê multi-uso (pct c/ 50 fls).	Usapel	Pct	345	R$ 11,65	R$ 4.019,25
95	Pasta catálogo - c/ 100 folhas (envelope plástico).	DAC	Un	866	R$ 14,85	R$ 12.860,10
96	Pasta catálogo - c/ 50 folhas (envelope plástico).	DAC	Un	936	R$ 10,90	R$ 10.202,40
98	Pasta em "L" formato A4.	DAC	Un	1482	R$ 0,51	R$ 755,82
99	Pasta polionda - 335x250x20mm (estreita).	DAC	Un	530	R$ 2,95	R$ 1.563,50
100	Pasta polionda - 335x250x35mm (média).	DAC	Un	472	R$ 2,90	R$ 1.368,80
103	Perfurador p/ papel central - 02 furos (médio).	Leonora	Un	317	R$ 35,00	R$ 11.095,00
116	Quadro branco.	Souza	Un	134	R$ 69,85	R$ 9.359,90
117	Régua escolar acrílica – 30 cm.	Waleu	Un	4398	R$ 0,85	R$ 3.738,30
120	Tecido xadrez.	APF	Un	277	R$ 370,20	R$ 102.545,40
122	Tesoura de costura c/ ponta - 25 cm.	Leonora	Un	277	R$ 7,25	R$ 2.008,25
127	Tesoura de costura c/ ponta - 21 cm.	Leonora	Un	240	R$ 6,68	R$ 1.603,20
142	Caneta hidrográfica escolar (jogo c/ 6 unidades), tampa na cor da tinta, ponta fina, em embalagem pequena, c/ no mínimo 12 cm sem considerar a tampa, contendo obrigatoriamente as 04 cores básicas: az.	Leonora	Jg	755	R$ 2,10	R$ 1.585,50
143	Folha de isopor.	Placterm	Un	315	R$ 5,95	R$ 1.874,25
146	Papel camurça - cores variadas.	VMP	Pct	325	R$ 1,10	R$ 357,50
158	Caneta corretiva, frasco plástico com 8ml, ponta fina pentel, pigmentos brancos, percentual de cobertura e de apagabilidade mínimo de 50%, tempo de secagem de 60s, acabamento final liso, com tampa vedante, composição básica: resina termoplástica, pigmentos, solventes e aditivos, não tóxicos, prazo de validade de 1 ano.	Leonora	Un	56	R$ 3,25	R$ 182,00
161	Lousa quadro verde liso escolar, c/ molduta de alumínio, lousa profissional, medidas mínimas 200cmx120cm.	Souza	Un	13	R$ 111,30	R$ 1.446,90
170	Quadro mural feltro, moldura de alumínio brilho, fundo em MDF medidas aproximadas: 120x90cmx2 cm de espessura.	Souza	Un	31	R$ 117,35	R$ 3.637,85

BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 18.309.975/0001-61.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	Caneta marcador para quadro branco (memoboard).	Jocar	Un	581	R$ 2,13	R$ 1.237,53
25	Clipes de aço p/ papel - nº 01 (cx c/ 100 un).	Clipstop	Cx	3729	R$ 1,44	R$ 5.369,76
27	Clipes de aço p/ papel - nº 03 (cx c/ 100 un).	Clipstop	Cx	3838	R$ 1,56	R$ 5.987,28
29	Clipes de aço p/ papel - nº 3/0 (cx c/ 50 un).	Clipstop	Cx	1843	R$ 1,47	R$ 2.709,21
62	Fita adesiva - crepe - 50mm x 50m.	Eurocel	Rolo	911	R$ 7,80	R$ 7.105,80
75	Grampeador de pressão - manual (madeira, tapeçaria, carpintaria, silk-screen, decoração).	Jocar	Un	71	R$ 43,28	R$ 3.072,88
97	Pasta classificadora c/ elástico (transparente).	Acp	Un	2020	R$ 1,56	R$ 3.151,20
107	Pincel p/ pintura escolar - chato - nº 00.	Leoleo	Un	212	R$ 0,80	R$ 169,60
108	Pincel p/ pintura escolar - chato - nº 04.	Leoleo	Un	492	R$ 0,85	R$ 418,20
109	Pincel p/ pintura escolar - chato - nº 08.	Leoleo	Un	492	R$ 0,89	R$ 437,88
110	Pincel p/ pintura escolar - chato - nº 10.	Leoleo	Un	462	R$ 0,96	R$ 443,52
111	Pincel p/ pintura escolar - chato - nº 16.	Leoleo	Un	438	R$ 1,35	R$ 591,30

CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME – CNPJ: 47.944.342/0001-23.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
40	Corretivo líquido (frasco c/ 18 ml).	Radex	Frasco	574	R$ 1,82	R$ 1.044,68
55	Estilete profissional.	Masterprint	Un	445	R$ 1,58	R$ 703,10
56	Etiqueta A4 (04 etiquetas por folha).	Maxprint	Cx	65	R$ 11,98	R$ 778,70
57	Etiqueta A4 (10 etiquetas por folha).	Maxprint	Cx	31	R$ 12,00	R$ 372,00
58	Etiqueta A4 (14 etiquetas por folha).	Maxprint	Cx	59	R$ 12,00	R$ 708,00
59	Etiqueta A4 (20 etiquetas por folha).	Maxprint	Cx	64	R$ 12,00	R$ 768,00
60	Etiqueta A4 (30 etiquetas por folha).	Maxprint	Cx	69	R$ 12,00	R$ 828,00
61	Extrator de grampos - espátula (em inóx).	Carbrink	Un	400	R$ 1,40	R$ 560,00
65	Fita adesiva - PVC - 45mm x 50m.	Eurocel	Rolo	1433	R$ 3,80	R$ 5.445,40
69	Folha de eva premium listrada.	Haiti	Un	1960	R$ 3,00	R$ 5.880,00
86	Papel cartolina - cores variadas.	Reipel	Un	3001	R$ 0,84	R$ 2.520,84
138	Molha dedo (em creme).	Menno	Un	395	R$ 2,45	R$ 967,75
144	Gliter, cores variadas.	Gate	Un	269	R$ 0,84	R$ 225,96
155	Bobina de papel p/ máquina de calcular - 85 mm x 60 m.	Brasil	Un	36	R$ 2,76	R$ 99,36
172	Rolete de tinta para calculadora, bicolor (preto e vermelho), rolete produzido utilizando a mais alta tecnologia o que proporciona reduzido custo mais economia, qualidade em todas as suas impressões, tipo ink roller.	Masterprint	Un	15	R$ 9,70	R$ 145,50

COMERCIAL K&D LTDA EPP – CNPJ: 17.182.696/0001-17.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Bloco de recado auto-adesivo - 76x102mm (bloco c/ 100 fls).	Kaz	Bloco	1302	R$ 2,92	R$ 3.801,84
91	Papel p/ flip chart - 65 x 95 cm (bloco c/ 40 folhas).	Kaz	Un	411	R$ 39,50	R$ 16.234,50
104	Pincel atômico - cor azul.	Kaz	Un	1378	R$ 1,50	R$ 2.067,00
105	Pincel atômico - cor preto.	Kaz	Un	1372	R$ 1,50	R$ 2.058,00
106	Pincel atômico - cor vermelho.	Kaz	Un	1362	R$ 1,50	R$ 2.043,00
119	Tecido de TNT - cores variadas.	Kaz	Mts	2307	R$ 1,20	R$ 2.768,40
132	Cola em bastão (40g).	Kaz	Un	1419	R$ 1,86	R$ 2.639,34
145	Grampeador industrial 23/6 23/13 (grande).	Kaz	Un	93	R$ 60,00	R$ 5.580,00
150	Balão de latéx redondo - nº 08.	Boli	Pct	1300	R$ 7,40	R$ 9.620,00
151	Papel almaço - c/ pauta.	Kaz	Resma	127	R$ 42,00	R$ 5.334,00
156	Agenda permanente,revestimento capa curvim ecológico, gramatura 60, comprimento 205, tipo encadernação costurada, largura 143, tipo papel miolo off set, características adicionais folhas com impressão em preto, gravação na capa em, quantidade páginas 336, formato folhas 14,3 x 20,5, cor capa preta.	Kaz	Un	49	R$ 24,00	R$ 1.176,00
164	Pasta az, tamanho ofício, lombo largo, com proteção metálica das bordas inferiores e garras reforçadas, em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação.	Frama	Un	220	R$ 10,97	R$ 2.413,40

COMERCIAL S&S LTDA – CNPJ: 23.475.963/0001-47.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
140	Almofada p/ carimbo - cor azul - nº 03 (média).	Carbrink	Un	62	R$ 4,50	R$ 279,00
141	Apagador p/ quadro negro com porta giz (grande).	Souza	Un	35	R$ 4,42	R$ 154,70
148	Papel de seda - cores variadas.	VMP	Pct	514	R$ 7,50	R$ 3.855,00
152	Grampo p/ grampeador - 23/13 (cx c/ 5.000 un).	Jocar	Cx	94	R$ 6,00	R$ 564,00

162	Mouse pad, com apoio ergonômico em gel, preto, dimensões aproximadamente 235x200x25mm.	Multilaser	Un	78	R$ 14,99	R$ 1.169,22
163	Organizador de escritório horizontal triplo em acrílico, fume, medidas aproximadas: 335x117x237mm.	Maxcril	Un	64	R$ 16,90	R$ 1.081,60

KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 27.024.068/0001-67.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
135	Grafite p/ lapiseira - 0,5 mm (tubo c/ 12 minas).	Leoleo	Tubo	102	R$ 0,48	R$ 48,96
136	Lapiseira de grafite 0,5 mm.	Leoleo	Un	115	R$ 1,51	R$ 173,65
137	Lapiseira de grafite 0,7 mm.	Leoleo	Un	137	R$ 1,51	R$ 206,87
159	Grafite para lapiseira, 0,7mm, mina HB de 1ª qualidade, c/ traço suave, indicado p/ uso em lapiseiras recarregáveis, medindo aproximadamente 60 mm de comprimento, acondicionado em tubo c/ 12 minas, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação.	Leoleo	Un	53	R$ 0,48	R$ 25,44
165	Pasta dobrada em cartão duplex (250 g/m2), preta, plastificada com plástico transparente, com grampo plástico. Medidas: 340x0x235 mm.	Polycart	Un	900	R$ 1,43	R$ 1.287,00

L. SANTI – CNPJ: 48.841.626/0001-57.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
72	Giz escolar p/ quadro negro - cor branco (cx c/ 64un).	Leo Leo	CX	552	R$ 2,75	R$ 1.518,00
78	Lápis de cor (cx c/ 12 cores).	Leo Leo	CX	3345	R$3,25	R$ 10.871,25

MARBA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 49.766.241/0001-16.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Adesivo de contato, 75g.	Tek bond	Un	232	R$ 3,60	R$ 835,20
2	Apagador p/ quadro branco - 15 x 06 cm (memoboard).	Jocar	Un	104	R$ 3,99	R$ 414,96
3	Apontador, para lápis com depósito em material plástico.	Leoleo	Un	3353	R$ 0,49	R$ 1.642,97
5	Barbante 100% algodão cru nº 08.	Euroroma	Rolo	282	R$ 6,54	R$ 1.844,28
7	Borracha branca macia p/ lápis - nº 40 (média).	Leoleo	Un	3807	R$ 0,14	R$ 532,98
8	Caderno brochura - pequeno ¼ (48 folhas - pct c/20).	Foroni	Pct	1305	R$ 18,00	R$ 23.490,00
9	Caderno capa dura, espiral, 1 matéria.	Foroni	Un	4716	R$ 5,87	R$ 27.682,92
10	Caderno de caligrafia - brochura ¼ (40 folhas).	Foroni	Un	810	R$ 1,20	R$ 972,00
11	Caderno universitário espiral - 01 matéria (96 folhas).	Foroni	Un	1867	R$ 5,95	R$ 11.108,65
12	Calculadora eletrônica de mesa, com 12 dígitos.	Masterprint	Un	242	R$ 13,00	R$ 3.146,00
20	Caneta marcador p/ retroprojetor - cor preto.	Jocar	Un	482	R$ 1,20	R$ 578,40
30	Clipes de aço p/ papel - nº 6/0 (cx c/ 50 un).	Clipsnew	Cx	1793	R$ 1,87	R$ 3.352,91
33	Clipes grampo trunfo trançado - nº 02 (cx c/ 50 pç).	Clipsnew	Cx	1224	R$ 4,50	R$ 5.508,00
38	Cola quente de silicone bastão grosso.	Jocar	Un	1295	R$ 0,98	R$ 1.269,10
43	Envelope branco nº 28 - (cx c/ 250 un).	Foroni	Cx	195	R$ 50,00	R$ 9.750,00
46	Envelope ouro nº 34 - (cx c/ 250 un).	Foroni	Cx	343	R$ 70,00	R$ 24.010,00
47	Envelope pardo nº 41- (cx c/ 250 un).	Foroni	Cx	123	R$ 79,00	R$ 9.717,00
49	Espiral p/ encadernação - 07 mm.	Mares	Pct	209	R$ 6,66	R$ 1.391,94
50	Espiral p/ encadernação - 12 mm.	Mares	Pct	223	R$ 12,44	R$ 2.774,12
51	Espiral p/ encadernação - 17 mm.	Mares	Pct	223	R$ 17,91	R$ 3.993,93
52	Espiral p/ encadernação - 29 mm.	Mares	Pct	196	R$ 47,00	R$ 9.212,00
53	Espiral p/ encadernação - 40 mm.	Mares	Pct	194	R$ 70,00	R$ 13.580,00
54	Espiral p/ encadernação - 50 mm.	Mares	Pct	191	R$ 140,00	R$ 26.740,00
64	Fita adesiva - dupla face - 19 mm x 30m.	Adelbras	Rolo	732	R$ 6,00	R$ 4.392,00
74	Grampeador de mesa 26/6 (grande).	Jocar	Un	571	R$ 9,00	R$ 5.139,00
81	Livro ata - grande (c/ 50 folhas).	Foroni	Un	349	R$ 4,60	R$ 1.605,40
84	Mouse USB 800 dpi, plug & play.	Multilaser	Un	655	R$ 5,99	R$ 3.923,45
85	Papel cartão - cores variadas.	VMP	Un	2088	R$ 1,19	R$ 2.484,72
89	Papel kraft natural - 0,60 x 200 m (bobina).	Libano	Rolo	216	R$ 49,50	R$ 10.692,00
112	Pistola p/ aplicação de cola quente (refil fino).	Jocar	Un	310	R$ 12,50	R$ 3.875,00
113	Pistola p/ aplicação de cola quente (refil grosso).	Jocar	Un	270	R$ 16,85	R$ 4.549,50
118	Tecido de chita - tecido leve de algodão, estampa em várias cores, medidas: 0,70cm largura, peças com 25mt, composição 50% algodão.	Cedro	Un	180	R$ 125,00	R$ 22.500,00
121	Teclado p/ microcomputador - ABNT II (USB).	Multilaser	Un	637	R$ 22,00	R$ 14.014,00
123	Tesoura escolar 13cm.	Masterprint	Un	3294	R$ 1,70	R$ 5.599,80
125	Tinta p/ tecido - cores variadas.	Acrilex	Un	386	R$ 2,49	R$ 961,14
126	Envelope ouro nº 35 - (cx c/ 250un).	Foroni	Cx	179	R$ 70,00	R$ 12.530,00
129	Caixa para arquivo permanente, modelo/tamanho ofício, material de papelão, possuindo as dimensões aproximadas 86 cm x 64 cm x 7 cm.	Polycart	Un	12080	R$ 2,95	R$ 35.636,00
134	Dvd-rw, regravável (com capa).	Elgin	Un	460	R$ 2,95	R$ 1.357,00
147	Papel carbono tipo filme - cor azul (cx c/ 100 fls).	Filipaper	Cx	43	R$ 44,00	R$ 1.892,00
160	Headset mono rj9, preto, com fixador de cabo maleável; microfone flexível; protetor auricular em espuma com tiara ajustável.	Multilaser	Un	33	R$ 59,96	R$ 1.978,68
173	Caderno universitário espiral - 10 matérias (200 folhas).	Foroni	Un	20	R$ 12,00	R$ 240,00
174	Caderno de cartografia - sem seda - brochura ¼ (48 folhas).	Foroni	Un	20	R$ 1,20	R$ 24,00

MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME – CNPJ: 00.094.158/0001-78.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	Chapéu de palha (G).	Panda	Un	870	R$ 9,89	R$ 8.604,30
45	Envelope ouro nº 28 - (cx c/ 250un).	Foroni	Cx	153	R$ 69,89	R$ 10.693,17
66	Fita adesiva 10mmx50m.	Talge	Rolo	419	R$ 1,47	R$ 615,93
92	Papel Paraná – grosso.	Safra	Pct	638	R$ 29,99	R$ 19.133,62
115	Prancheta c/ fixador de papel - ofício (em acrílico).	Carbrink	Un	473	R$ 6,90	R$ 3.263,70
128	Fita adesiva 20mm x 40m.	Talge	Rolo	387	R$ 2,80	R$ 1.083,60
131	Cd-rw, regravável (com capa).	Nexxtmed	Un	166	R$ 0,92	R$ 152,72
133	Dvd-r, gravável (com capa).	Nexxtmed	Un	360	R$ 1,32	R$ 475,20
139	Tinta p/ reabastecer almofada de carimbo – preta.	Japan	Un	255	R$ 3,10	R$ 790,50
149	Tinta p/ reabastecer almofada de carimbo – azul.	Japan	Un	148	R$ 3,08	R$ 455,84
154	Tecido de juta cru.	Albano	Un	34	R$ 150,00	R$ 5.100,00
166	Papel fotográfico, a4, papel glossy, 180g, pacote com 50 folhas.	Masterprint	Pct	95	R$ 20,99	R$ 1.994,05
167	Papel adesivo tipo contact, transparente/cristal; 45cmx25mt.	Plavitec	Un	28	R$ 22,00	R$ 616,00
171	Calculadora eletrônica compacta de mesa com bobina, com 12 dígitos calendário, relógio e adaptador de voltagem opcional ou possui opção para ligar com 4 pilhas AA não inclusas; cálculo de taxas, constante, porcentagem, contador de itens, inversão de sinais, seletor de decimais e arredondamento, correção dígito a dígito; impressão: bicolor(ir 40 t); dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 2,6 x 19,8 x 6,5 cm; referência: elgin ou similar em qualidade e desempenho.	Elgin	Un	7	R$ 47,60	R$ 333,20

RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA ME – CNPJ: 73.765.877/0001-47.						
Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
93	Papel sulfite formato A4 - branco (cx c/ 10 resmas).	Chamex	Cx	888	R$ 190,00	R$ 168.720,00

ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ: 10.144.274/0001-08.						
Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	Capa p/ encadernação A4 (pct c/ 50un).	ACP	Pct	1177	R$ 13,72	R$ 16.148,44
26	Clipes de aço p/ papel - nº 02 (cx c/ 100un).	Clipstop	Cx	3791	R$ 1,57	R$ 5.951,87
28	Clipes de aço p/ papel - nº 2/0 (cx c/ 100un).	Clipstop	Cx	1846	R$ 1,47	R$ 2.713,62
31	Clipes de aço p/ papel - nº 8/0 (cx c/ 25un).	Clipstop	Cx	1793	R$ 1,56	R$ 2.797,08
39	Colchete, latonado - (n.º 02 com 72 peças).	Clipstop	Cx	258	R$ 3,66	R$ 944,28
42	Elástico de borracha nº 18 - (pct c/ 50g).	Redbor	Pct	381	R$ 1,73	R$ 659,13
63	Fita adesiva - crepe 19mm x 48m.	Eurocel	Rolo	676	R$ 3,23	R$ 2.183,48
70	Giz de cera (caixa c/ 06 unidades).	Pira	Cx	1364	R$ 1,30	R$ 1.773,20
73	Gizão de cera (cx c/ 06 un).	Pira	Cx	1742	R$ 2,30	R$ 4.006,60
76	Grampo p/ grampeador - 26/6 (cx c/ 5.000 un).	Grampostop	Cx	821	R$ 4,57	R$ 3.751,97
77	Grampo trilho p/ encadernação metálico (cx c/ 50 jg).	Chaparrau	Cx	1078	R$ 7,55	R$ 8.138,90
79	Lápis preto nº 2.	Leo	Un	5544	R$ 0,23	R$ 1.275,12
102	Percevejo latonado (cx c/ 100un).	Jocar	Cx	205	R$ 2,48	R$ 508,40
114	Porta clips 04x04x07cm (em acrílico).	Waleu	Un	345	R$ 4,69	R$ 1.618,05
124	Tinta guache escolar (cx c/ 06 frascos).	Pira	Pct	3688	R$ 2,94	R$ 10.842,72
153	Cola liquida colorida - (cores variadas).	Pira	Cx	180	R$ 4,96	R$ 892,80
157	Cavalete flip chart multifuncional de madeira pinus com quadro branco, medindo no mínimo: altura 180 cm; dimensões do quadro branco aproximada de 90x60cm.	Stalo	Un	14	R$ 73,79	R$ 1.033,06

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 08.666/93.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n. 0 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017 , da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito, 03 de maio de 2023.

Josmail Rodrigues

Prefeito Municipal

ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Detentora da Ata

APARECIDA FRANCISCA DA SILVA LTDA

Detentora da Ata

BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Detentora da Ata

CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME

Detentora da Ata

COMERCIAL K&D LTDA EPP

Detentora da Ata

COMERCIAL S&S LTDA

Detentora da Ata

KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Detentora da Ata

L. SANTI

Detentora da Ata

MARBA COMERCIAL LTDA

Detentora da Ata

MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME

Detentora da Ata

RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA ME

Detentora da Ata

ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Detentora da Ata

IZABELLE MARQUES CASTILHO

Assessora Jurídica – OAB/MS 17.564-B

Testemunhas :

1) FERNANDA SIQUEIRA ARTIGAS

CPF/MF Nº. 007.864.711-82

2) BRUNA DE SOUZA XIMENES

CPF/MF Nº. 041.309.911-32

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas

Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

O MUNICIPIO DE BONITO/MS , através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para atender a demanda dos Programas Sociais do Município.

ABERTURA DA SESSÃO: 17 de maio de 2023.

HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 03 de maio de 2023.

Assinado na Autorização

Edilberto Cruz Gonçalves

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Matéria enviada por José Eduardo Mündel

Departamento de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2023

O MUNICIPIO DE BONITO/MS , através do pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, a comunicação da suspensão do **Pregão n° 21/2023,** que tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em solução de tecnologia da informação e comunicação, com fornecimento de equipamentos de processamento de dados, novos de primeiro uso, softwares, suporte e assistência técnica, manutenção com fornecimento de peças e mão de obra especializada, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito/MS**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.134, página 153 no Diário Oficial dos Municípios nº 3324, página 189 no site e mural da Prefeitura de Bonito/MS do dia 20 de abril de 2023, em razão da necessidade de análise detalhada do pedido de impugnação apresentado.

Bonito/MS, 03 de maio de 2023.

José Eduardo Mündel

Pregoeiro

Matéria enviada por José Eduardo Mündel

Secretaria de Educação e Cultura

Ata Extraordinária do CACS/FUNDEB de Bonito/MS – 004/2023

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, com início às dezessete e trinta horas, no Sindicato Municipal de Trabalhadores em Educação de Bonito MS – SIMTED estiveram presentes os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e membros das APMS escolares. A presidente do CACS/FUNDEB, professora Rubiamara Dure Narvaez presidiu a reunião dando boas-vindas aos/as conselheiros/as presentes e informando que neste dia, como consta na ata da última reunião ordinária, será para tratar da indicação de um novo suplente do segmento dos pais e alunos, após reunião com os presentes foi decidido que em substituição da conselheira Luciana Rodrigues de Paula, que pediu desligamento, foi eleita para este segmento a professora Ambrosina Aparecida de Souza.

Concluída a reunião e nada mais a tratar eu, Dayanne Vargas Pereira, e exercendo a função de Secretária - encerro a Ata assinada por mim e todos/as os/as presentes.

Matéria enviada por Perla Cristina Colombo

Secretaria de Educação e Cultura

Ata Ordinária do CACS/FUNDEB de Bonito/MS - 005/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Indústria, Turismo e Comércio, localizada na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780, Centro, Bonito/MS, estiveram presentes os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/

FUNDEB. A Presidente do CACS/FUNDEB, professora Rubiamara Dure Narvaez presidiu a reunião dando boas-vindas aos/as conselheiros/as presentes, e dando boas-vindas para a conselheira Ambrosina Aparecida Souza que assumiu a vaga no Conselho CACS/FUNDEB, em seguida foram repassados os informes e feita a leitura do Regimento Interno atualizado, o mesmo foi aprovado por manifestação de todos os presentes, logo depois houve o repasse do conteúdo ofertado na Oficina sobre Financiamento da Educação em que estiverem presentes membros deste conselho.

Concluída a reunião e nada mais a tratar eu, Dayanne Vargas Pereira e exercendo a função de Secretária - encerro a Ata assinada por mim e todos/as os/as presentes.

Matéria enviada por Perla Cristina Colombo

Secretaria de Assistência Social

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 02/2023 CMDCA/2023.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERIODO 2024/2028.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 1370/2015 e Lei nº 1521/2019 e suas alterações, faz publicar a prorrogação do prazo para inscrições do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de acordo com a Legislação pertinente e o disposto neste Edital e alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constantes nos itens do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

f) Apresentação da relação dos nomes dos candidatos habilitados, ocorrerá 3 (três) dias após o término do período de inscrição das candidaturas, por meio de edital.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão prorrogadas do dia 04 de maio de 2023 a 12 de maio de 2023, no horário das 08h às 11h pessoalmente na sala dos conselhos, Secretaria de Assistência Social na Rua Santana do Paraíso, 875 – telefone 3255-1471.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

8.5. A relação de inscrições realizadas será publicada no dia 16 de maio de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

8.6. Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 3 (três dias), de 16/05/2023 a 18/05/2023, no horário de 08 ás 11h, na Sala dos Conselhos – Assistência Social.

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL N. 02/2023 DO CMDCA DE BONITO/MS

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital no meio de comunicação local	31/03/2023
Prorrogada as Inscrições na Sala dos Conselhos das 08h às 11h	04/05 a 12/05/2023
Publicação da relação dos inscritos, no Diário Oficial dos Municípios (ASSOMASUL) e demais meios de comunicação.	16/05/2023
Análise dos Requerimentos de inscrições.	17/05 a 19/05/2023
Prazo para recurso das 08h às 12h.	19/05/2023 a 24/05/2023
Análise dos recursos.	29/05/2023
Publicação de lista preliminar de candidatos habilitados.	30/05/2023
Divulgação do local, data e horário de realização do Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	31/05/2023
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética no meio de comunicação.	06/06/2023
Realização do Exame de Conhecimento Específico com caráter eliminatório sobre a Lei 8069/1990.	28/07/2023 das 08h as 12h - Local a ser definido
Publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados e reprovados no Exame de Conhecimento, no Diário Oficial dos Municípios (ASSOMASUL) e demais meios de comunicação.	31/07/2023
Prazo para recurso das 08h às 12h.	01/08/2023 e 02/08/2023
Publicação da relação dos candidatos habilitados e do resultado dos recursos.	Até 11/08/2023
Prazo para Realização da Campanha Eleitoral	18/08/2023 a 30/09/2023
Realização do PLEITO.	01/10/2023
Divulgação do resultado do pleito, por meio de publicação no Diário Oficial dos municípios (ASSOMASUL) e demais meios de comunicação, com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação.	09/10/2023
Divulgação dos candidatos eleitos no Diário Oficial dos Municípios (ASSOMASUL) e demais meios de comunicação, para diplomação e posse.	03/10/2023
Divulgação da data e local do curso de formação.	01/11/2023 até 15/12/2023
Publicação da data da Diplomação e Posse, no Diário Oficial dos Municípios (ASSOMASUL) e demais meios de comunicação.	16/11 até 15/12/2023 Local a ser definido
DIPLOMAÇÃO E POSSE.	10/01/2024 Local a ser definido

BONITO-MS, 03 de maio de 2023.

Jucikelim Firmo Campos

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Rosângela Maria Machado

Departamento de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2023

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 09/2023, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos e gestão arquivística, com fornecimento de equipamentos, software e toda a infraestrutura para atendimento das necessidades do Município de Bonito/MS, e, ao final do contrato, cessão da licença do software.

ADJUDICO , no menor preço por item, conforme segue abaixo:

Vencedor(es):

EMPRESA	ITEM	VALOR
FG Copiadoras Ltda .	01	R$ 1.275.000,00

Valor Total: R$ 1.275.000,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil reais).

José Eduardo Mündel

Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Bonito/MS, 03 de maio de 2023.

Josmail Rodrigues

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas

Departamento de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2023

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. Art 25, III da Lei 8666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUIZ FERNANDO VILLAR PARA REALIZAÇÃO DE SHOW A SER APRESENTADO PELO GRUPO "ALMA SERRANA", NA DATA DE 05 DE MAIO DE 2023, NA PROGRAMAÇÃO DO "31° FESTIVAL DO PEÃO DE BOIADEIRO" NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.**

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: LUIZ FERNANDO VILLAR.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO : R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

PRAZO : O prazo de vigência desta contratação será de 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do contrato, podendo ser aditado ou prorrogado em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

Bonito/MS, 03 de maio de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES,

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

Departamento de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2023

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. Art 25, III da Lei 8666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GLEDSON SHOWS E PRODUÇÕES LTDA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW A SER APRESENTADO PELA DUPLA "PEDRO E EVANDRO", NA DATA DE 06 DE MAIO DE 2023, NA PROGRAMAÇÃO DO "31° FESTIVAL DO PEÃO DE BOIADEIRO" NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.**

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: GLEDSON SHOWS E PRODUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO : R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO : O prazo de vigência desta contratação será de 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do contrato, podendo ser aditado ou prorrogado em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

Bonito/MS, 03 de maio de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES,

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE

DECRETO Nº 5880-2023

DECRETO Nº. 5880

" Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscrito em 31 de dezembro de 2022, e da outras procedências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO , Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2022, inscrito em Restos a Pagar Não Processado, no Balanço Geral do Município de Brasilândia - MS, a saber:

Emp.	Data	Fonte	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Anulado
414	20/01/2022	1.500.0000	0801	04.122.0601.2052.0000	3.3.90.30.39	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO	131/22	R$ 167,78
							Total	R$ 167,78

Art. 2° O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de crédito adicional aberto para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da divida.

Art.3° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4° Revoga-se as disposições em contrario.

Brasilândia-MS, 27 de abril de 2023.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por VALERIA BARROS SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE

DECRETO Nº 5878-2023

DECRETO Nº 5878 , DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2992

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R$1.070.040,00 distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias: **1.070.040,00**

02 05 01 **SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

613 13.392.0504.2016.0000 GESTÃO E INCENTIVO À CULTURA, AO ESPORTE E LAZER 70.000,00

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

500 Recursos não vinculados de Impostos

F.R.: 2 500 0000

02 06 02 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

627 10.301.0509.2079.0000 SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO 919.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

F.R.: 2 621 0000

02 08 01 **SECRETARIA MUN. DE OBRAS**

577 04.122.0601.2052.0000 MÃOS A OBRAS, MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 Recursos não vinculados de Impostos

F.R.: 2 500 0000

02 09 01 **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

589 18.541.0603.2063.0000 CONSCIENTIZAÇÃO, PROTEÇÃO, MANUT. E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 31.040,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não vinculados de Impostos
F.R.: 2 500 0000

Artigo 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022 de acordo com o inciso I, parágrafo 1° do Art.43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por VALERIA BARROS SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE

DECRETO Nº 5879-2023

DECRETO Nº 5879 , DE 25 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2992

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$759.146,67 distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

759.146,67

02 03 01 **SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**
41 04.122.0301.2005.0000 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não vinculados de Impostos
F.R.: 1 500 0000

02 04 01 **SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
64 04.123.0401.2056.0000 GERENC. FINANCEIRO, AÇÕES PARA MELHOR APLICAÇÃO DOS RECURSOS 12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não vinculados de Impostos
F.R.: 1 500 0000

02 06 02 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
229 10.301.0509.2079.0000 SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO 173.146,67
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
F.R.: 1 621 0000

02 07 01 **SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
297 08.244.0508.2020.0000 GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não vinculados de Impostos
F.R.: 1 500 0000

02 07 02 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

02 07 02 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
313 08.244.0508.2076.0000 GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 262.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
500 Recursos não vinculados de Impostos F.R.: 1 500 0000

02 08 01 **SECRETARIA MUN. DE OBRAS**
413 04.122.0601.2052.0000 MÃOS A OBRAS, MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não vinculados de Impostos
F.R.: 1 500 0000

02 09 01 **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

483 20.122.0602.2061.0000 FOMENTOS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não vinculados de Impostos
F.R.: 1 500 0000

489 20.608.0602.1024.0000 FOMENTOS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS 52.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não vinculados de Impostos
F.R.: 1 500 0000

Artigo 2°. - O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 03 01 **SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

42 04.122.0301.2005.0000 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -210.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
F.R. Grupo: 1 709 0000

02 04 01 **SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

60 04.123.0401.2056.0000 GERENC. FINANCEIRO, AÇÕES PARA MELHOR APLICAÇÃO DOS RECURSOS -12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não vinculados de Impostos
F.R. Grupo: 1 500 0000

02 05 01 **SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

73 12.306.0501.2012.0000 EDUCAÇÃO A BASE DE TUDO -300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não vinculados de Impostos
F.R. Grupo: 1 500 0000

02 06 02 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

02 06 02 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

245 10.301.0509.2091.0000 SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO -173.146,67
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
F.R. Grupo: 1 621 0000

02 07 02 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

304 08.244.0508.2022.0000 GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não vinculados de Impostos
F.R. Grupo: 1 500 0000

02 09 02 **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE**

507 18.541.0603.1041.0000 CONSCIENTIZAÇÃO, PROTEÇÃO, MANUT. E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL -52.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
759 Recursos vinculados a fundos
F.R. Grupo: 1 759 0000

-759.146,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE PADUA THIAGO

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por VALERIA BARROS SILVA

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº. 3.010/2023 De 02 de maio de 2023. - Republica-se por Incorreção

"Altera os artigos que menciona da Lei nº 2.896 de 25 de agosto de 2021, e dá outras providências.

Dr. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO , Prefeito de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os artigos 3º, 4º e Anexo Único da Lei nº 2.896 de 25 de agosto de 2021, os quais passam a ter a seguinte redação:

Art. 3º.(...);

III – Quando o deslocamento ocorrer em veículo oficial do Poder Legislativo, o valor a ser pago por diária será 20% a menor a todos os ocupantes, por levar em conta que ocorrendo viagem com veículo particular o proprietário arca com o valor da depreciação do mesmo;

(...)

Art. 4º. Poderão ser concedidas até 04 (quatro) diárias no mês, a exceção de três vezes ao ano, onde este limite poderá ser estendido para até 06 (seis) diárias no mês.

Parágrafo único. No caso em que o afastamento se estender por tempo superior ao número máximo de diárias concedidas ao mês, o mesmo só poderá ser concedido mediante prévia justificativa fundamentada e autorização expressa do Presidente da Câmara.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

Dr. Antônio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

José Carlos Soriano

Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 02/2023

Autoria: Poder Legislativo

Ver. Nivaldo Nunes, José Quintino de Souza, Aurinéia de Almeida Halsback, Patrícia Costa Jardim, Selma de Souza Alquaz Silva, Joaquim Martos de Moraes, Maria Jovelina da Silva, Edson Pereira Costa e Marcia Regina do Amaral Schio.

ANEXO ÚNICO

Dos Valores das Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Brasilândia-MS.

	Cidades com até 100 km de distância sem pernoite	Cidades acima de 100 km de distância sem pernoite e retorno à sede no mesmo dia	Cidades COM ATÉ 300KM DE DISTÂNCIA COM PERNOITE	Cidades COM DISTÂNCIA DE 301KM ATÉ 600KM COM PERNOITE	Cidades COM DISTÂNCIA ACIMA DE 600KM COM PERNOITE
VALORES COM CARRO PRÓPRIO	R$ 322,00	R$ 552,00	R$ 782,00	R$ 1.127,00	R$ 1.495,00
Valores com CARRO oficial (-20%)	R$ 257,60	R$ 441,60	R$ 625,60	R$ 901,60	R$ 1.196,00

Matéria enviada por ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO

DISPENSA POR VALOR Nº. 17/2023

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a DISPENSA POR VALOR Nº. 17/2023 Processo Administrativo Nº. 1322/2023, fundamentada no Art. 24, inciso II, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: O objeto do presente processo é aquisição de fitilho de polipropileno retorcido BT para amarrar materiais que são prensados (fardos), em atendimento a Lei 2.997/2023.

Item	FITAFORT LTDA CNPJ: 44.939.522/0001-29 R SANTA ELIZA, 93 ******** - FRATERNIDADE, LONDRINA - PR, CEP: 86027-480 Telefone: (43) 3027-7165 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FITILHO RETORCIDO BT USADO PARA AMARRAÇÃO DE MATERIAIS PRENSADOS. PRODUZIDO EM PP (POLIPROPILENO), VIRGEM OU RECICLADO. RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 350 KGF A 450 KGF. OBS: O FITILHO RETORCIDO SERÁ UTILIZADO PARA AMARRAR MATERIAIS PRENSADOS (FARDOS) DE ATÉ 500 KG.	QUILO	1000	R$ 10,90	R$ 10.900,00
	Total do Proponente				R$ 10.900,00

Brasilândia/MS, 03 de Maio de 2023.

Ordenador de despesa

Jorge Daniel Silva de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

AUTORIZADO

Dr. Antonio de Pádua Thiago

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por GISLAINE MOREIRA DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00014	OR	05/04/2023	0603	2.899.7407		005	070308.244.0508.2058.0000	3.3.90.30.19	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME		1199/23	10.240,00	0,00	0,00	10.240,00	0,00	10.240,00
Histórico:	NOTA DE EMPENHO VISANDO ATENDER A DESPESAS COM Aquisição de Embalagens Plásticas (saco tipo cesta básica) para atender o Hortifruti do Programa Protege Brasilândia - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001199/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA POR VALOR - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12.																
00015	OR	26/04/2023	0384	1.899.7407		005	070308.244.0508.2058.0000	3.3.90.32.99	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA I		181/23	38.657,25	0,00	0,00	38.657,25	0,00	38.657,25
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00019/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000181/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Registro de Preços para Aquisição de cesta básica para atender o programa prote ge da Secretaria Municipal de Assistência Social e auxilio nutricional aos Servidores Municipais C/C: 5.760-6																
00030	OR	12/04/2023	0405	1.500.0000		006	070408.243.0510.2108.0000	3.3.90.14.00	ÉRICA FIGUEIREDO FRANCO		65/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR ÉRICA FIGUEIREDO FRANCO, QUE IRÁ REALIZAR ATENDIMENTO COM SUPOSTA VÍTIMA DE ABUSO SEXUAL, NO DIA 12 DE ABRIL D E 2023 NO ASSENTAMENTO MUTUM, NESTE MUNICÍPIO. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00031	OR	12/04/2023	0405	1.500.0000		006	070408.243.0510.2108.0000	3.3.90.14.00	SIMONE ALVES LEAL		63/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR SIMONE ALVES LEAL, QUE IRÁ REALIZAR ATENDIMENTO COM SUPOSTA VÍTIMA DE ABUSO SEXUAL, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023 NO ASSENTAMENTO MUTUM, NESTE MUNICÍPIO. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00032	OR	14/04/2023	0405	1.500.0000		006	070408.243.0510.2108.0000	3.3.90.14.00	ÉRICA FIGUEIREDO FRANCO		65/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR ÉRICA FIGUEIREDO FRANCO, QUE IRÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS PARA LEVAR UMA ADOLESCENTE PARA REALIZAÇ ÃO DE EXAME DE CORPO DE DELITO E APÓS O ATENDIMENTO, VAI SE DESLOCAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS PARA COLOCAR A ADOLESCENTE E SUAS IRMÃS EM FAMÍLIA EXTENSA, NO DIA 15 DE ABRI L DE 2023. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00033	OR	14/04/2023	0405	1.500.0000		006	070408.243.0510.2108.0000	3.3.90.14.00	MARIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS		406/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR MARIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS, QUE IRÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS, PARA LEVAR UMA ADOLESCENTE PARA R EALIZAÇÃO DE EXAME DE CORPO DE DELITO E APÓS O ATENDIMENTO, VAI SE DESLOCAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS PARA COLOCAR A ADOLESCENTE E SUAS IRMÃS EM FAMÍLIA EXTENSA, NO DIA 15 DE ABRIL DE 2023. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00034	OR	20/04/2023	0405	1.500.0000		006	070408.243.0510.2108.0000	3.3.90.14.00	MARIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS		406/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR QUE IRÁ ACOMPANHAR UM ADOLESCENTE PARA FAMÍLIA EXTENSA, NO DIA 21 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE SIDROLÂNDIA/ MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00035	OR	25/04/2023	0405	1.500.0000		006	070408.243.0510.2108.0000	3.3.90.14.00	ÉRICA FIGUEIREDO FRANCO		65/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR ÉRICA FIGUEIREDO FRANCO, QUE IRÁ ACOMPANHAR UMA ADOLESCENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE CORPO DE DELITO, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE BATAGUASSU/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00036	OR	25/04/2023	0405	1.500.0000		006	070408.243.0510.2108.0000	3.3.90.14.00	ADRIANA DA SILVA SOARES		407/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR ADRIANA DA SILVA SOARES, QUE IRÁ ACOMPANHAR UMA ADOLESCENTE PARA REALIZAR UM EXAME DE CORPO DE DELITO, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE BATAGUASSU/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00037	OR	25/04/2023	0405	1.500.0000		006	070408.243.0510.2108.0000	3.3.90.14.00	ADILSON DA SILVA SARAN		72/23	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) ADILSON DA SILVA SARAN, QUE IRÁ LEVAR AS CONSELHEIRAS TUTELARES ÉRICA FIGUEIREDO FRANCO E ADRIANA DA SILVA SO ARES, QUE IRÃO ACOMPANHAR UMA ADOLESCENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE CORPO DE DELITO, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE BATAGUASSU/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00075	OR	10/04/2023	0314	1.500.0000		003	070208.244.0508.2076.0000	3.3.90.48.99	ANDREA SILVIA PAVAN & OUTROS		44/23	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILANDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER OAO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTNECIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME DOCU MENTOS ANEXOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2023, DE ACORDO COM A LEI 3.002/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023 - REFERENTE O MÊS DE ABRIL DE 2023.																
00076	OR	14/04/2023	0354	1.660.0000		003	070208.244.0513.2023.0000	3.3.90.39.41	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM EI			540,00	0,00	0,00	540,00	0,00	540,00

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
											4683/22						
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02709/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 004683/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53/2022 - Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de ref eições, cooffe break, lanche, bolos e outros, visando atender os diversos eventos sociais (cursos, treinamentos, palestras, oficinas) para atendimento das Secretarias do Município de Brasilândia - MS CONTA CORRENTE: 20.252-5																
00077	OR	14/04/2023	0342	1.660.0000	003		070208.244.0512.2084.0000	3.3.90.30.16	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMI		1681/22	2.103,95	0,00	0,00	2.103,95	0,00	2.103,95
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02710/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 001681/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13/2022 - Aquisição de materiais de expediente para atender as Secretarias Munici pais de Administração, Finanças, Educação, Obras, Serviços Urbanos, Saúde e Assistência Social para o ano de 2022 C/C: 21.277-6																
00078	OR	14/04/2023	0306	1.500.0000	003		070208.244.0508.2022.0000	3.3.90.36.15	FABIO FRANK RODRIGUES		4323/22	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 77/2022 - Locação de Imóvel destinado a Republica Feminina - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4323/2022.																
00079	OR	18/04/2023	0314	1.500.0000	003		070208.244.0508.2076.0000	3.3.90.48.99	ANA PEREIRA DA SILVA E OUTROS		44/23	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILANDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER OAO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTNECIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME DOCU MENTOS ANEXOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2023, DE ACORDO COM A LEI 3.002/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023 - REFERENTE O MÊS DE ABRIL DE 2023.																
00080	OR	24/04/2023	0354	1.660.0000	003		070208.244.0513.2023.0000	3.3.90.39.41	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM El		4683/22	607,50	0,00	0,00	607,50	0,00	607,50
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02712/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 004683/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53/2022 - Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de ref eições, cooffe break, lanche, bolos e outros, visando atender os diversos eventos sociais (cursos, treinamentos, palestras, oficinas) para atendimento das Secretarias do Município de Brasilândia - MS CONTA CORRENTE: 20.252-5																
00081	OR	26/04/2023	0313	1.500.0000	003		070208.244.0508.2076.0000	3.3.90.32.99	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA I		181/23	38.657,25	0,00	0,00	38.657,25	0,00	38.657,25
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02713/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000181/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Registro de Preços para Aquisição de cesta básica para atender o programa prote ge da Secretaria Municipal de Assistência Social e auxilio nutricional aos Servidores Municipais C/C: 17.964-7																
00083	OR	03/04/2023	0013	1.500.0000	008		010101.031.0101.2001.0000	3.3.90.39.58	ABCREDE TELECOM INFORMÁTICA LTDA			349,00	0,00	349,00	0,00	349,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE INTERNET ABCMASTER FIBRA 360 MB PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL.																
00084	OR	12/04/2023	0013	1.500.0000	008		010101.031.0101.2001.0000	3.3.90.39.99	EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETIN		4	6.120,00	0,00	680,00	5.440,00	680,00	5.440,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000004/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - FORNECIMENTO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, MÓDULOS PARA LEGISLAÇÕES; MÓDUL OS PARA INCLUSÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES; MÓDULOS PARA INCLUSÃO DE RESULTADOS LICITATORIOS; MÓDULOS PARA CONTRATOS; HOSPEDAGEM EM SERVIDOR DEDICADO, GERENCIAMENTO E SUPORTE PORTAL INS TITUCIONAL; INCLUSÃO MÓDULOS VIDEOS INSTITUCIONAIS; INCLUSÃO PARA AUDIO EM MP3 DAS SESSÕES, SUBDIVIDIDAS POR VEREADOR.																
00085	OR	17/04/2023	0008	1.500.0000	008		010101.031.0101.2001.0000	3.3.90.14.00	MARCIA REGINA AMARAL SCHIO			3.420,00	0,00	3.420,00	0,00	3.420,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM 04 (QUATRO) DIÁRIAS SENDO 03 (DIÁRIAS) COM PERNOITE PARA A CIDADE DE CAMPO GRANDE MS, NOS DIAS 18, 19, 20, E 21 DE ABRIL DE 2023, PARA PARTICIPAR DO CURSO SEMINÁRIO LEGISLATIVO ESTADUAL DA KCM - OS EFEITOS E A RESPONSABILIDADES DE VEREADORES E PREFEITOS EFETIVADOS NO DECRETO LEI 201/67 E AS ESTRATÉGIAS APRA CONTEMPLAR MANDATOS DE SUCES SO.																
00086	OR	17/04/2023	0008	1.500.0000	008		010101.031.0101.2001.0000	3.3.90.14.00	MARIA JOVELINA DA SILVA			3.420,00	0,00	3.420,00	0,00	3.420,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM 04 (QUATRO) DIÁRIAS SENDO 03 (DIÁRIAS) COM PERNOITE PARA A CIDADE DE CAMPO GRANDE MS, NOS DIAS 18, 19, 20, E 21 DE ABRIL DE 2023, PARA PARTICIPAR DO CURSO SEMINÁRIO LEGISLATIVO ESTADUAL DA KCM - OS EFEITOS E A RESPONSABILIDADES DE VEREADORES E PREFEITOS EFETIVADOS NO DECRETO LEI 201/67 E AS ESTRATÉGIAS APRA CONTEMPLAR MANDATOS DE SUCES																

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
	SO.																
00087	OR	17/04/2023	0008	1.500.0000		008	010101.031.0101.2001.0000		3.3.90.14.00	JOÃO LUIZ ASSIS DA CUNHA		3.420,00	0,00	3.420,00	0,00	3.420,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM 04 (QUATRO) DIÁRIAS SENDO 03 (DIÁRIAS) COM PERNOITE PARA A CIDADE DE CAMPO GRANDE MS, NOS DIAS 18, 19, 20, E 21 DE ABRIL DE 2023, PARA PARTICIPAR DO CURSO SEMINÁRIO LEGISLATIVO ESTADUAL DA KCM - OS EFEITOS E A RESPONSABILIDADES DE VEREADORES E PREFEITOS EFETIVADOS NO DECRETO LEI 201/67 E AS ESTRATÉGIAS APRA CONTEMPLAR MANDATOS DE SUCES SO.																
00088	OR	17/04/2023	0008	1.500.0000		008	010101.031.0101.2001.0000		3.3.90.14.00	EDSON PEREIRA COSTA		3.420,00	0,00	3.420,00	0,00	3.420,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM 04 (QUATRO) DIÁRIAS SENDO 03 (DIÁRIAS) COM PERNOITE PARA A CIDADE DE CAMPO GRANDE MS, NOS DIAS 18, 19, 20, E 21 DE ABRIL DE 2023, PARA PARTICIPAR DO CURSO SEMINÁRIO LEGISLATIVO ESTADUAL DA KCM - OS EFEITOS E A RESPONSABILIDADES DE VEREADORES E PREFEITOS EFETIVADOS NO DECRETO LEI 201/67 E AS ESTRATÉGIAS APRA CONTEMPLAR MANDATOS DE SUCES SO.																
00089	OR	17/04/2023	0008	1.500.0000		008	010101.031.0101.2001.0000		3.3.90.14.00	JOAQUIM MARTOS DE MORAES		3.420,00	0,00	3.420,00	0,00	3.420,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM 04 (QUATRO) DIÁRIAS SENDO 03 (DIÁRIAS) COM PERNOITE PARA A CIDADE DE CAMPO GRANDE MS, NOS DIAS 18, 19, 20, E 21 DE ABRIL DE 2023, PARA PARTICIPAR DO CURSO SEMINÁRIO LEGISLATIVO ESTADUAL DA KCM - OS EFEITOS E A RESPONSABILIDADES DE VEREADORES E PREFEITOS EFETIVADOS NO DECRETO LEI 201/67 E AS ESTRATÉGIAS APRA CONTEMPLAR MANDATOS DE SUCES SO.																
00090	OR	20/04/2023	0013	1.500.0000		008	010101.031.0101.2001.0000		3.3.90.39.50	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -		3.250,47	0,00	0,00	3.250,47	0,00	3.250,47
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PARTE PATRONAL DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.																
00311	OR	03/04/2023	0205	1.500.1002		002	060210.301.0509.2039.0000		3.3.90.14.00	PAULO CESAR DA SILVA	34/23	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO CESAR DA SILVA, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 227 DE 01/03/2023. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.																
00312	OR	03/04/2023	0205	1.500.1002		002	060210.301.0509.2039.0000		3.3.90.14.00	PAULO CESAR DA SILVA	34/23	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA MENSAL DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO CESAR DA SILVA. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.																
00313	OR	03/04/2023	0205	1.500.1002		002	060210.301.0509.2039.0000		3.3.90.14.00	PAULO RAIMUNDO	41/23	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO RAIMUNDO, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 229 DE 01/03/2023. DE ACOR DO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.																
00314	OR	03/04/2023	0205	1.500.1002		002	060210.301.0509.2039.0000		3.3.90.14.00	PAULO RAIMUNDO	41/23	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA MENSAL DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO RAIMUNDO. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.																
00315	OR	03/04/2023	0205	1.500.1002		002	060210.301.0509.2039.0000		3.3.90.14.00	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	42/23	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 233 DE 01/03/2 023. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.																
00316	OR	03/04/2023	0205	1.500.1002		002	060210.301.0509.2039.0000		3.3.90.14.00	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	42/23	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA MENSAL DO SERVIDOR (MOTORISTA) JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.																
00317	OR	03/04/2023	0205	1.500.1002		002	060210.301.0509.2039.0000		3.3.90.14.00	JOSE LUIZ CAETANO	35/23	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) JOSE LUIZ CAETANO, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 225 DE 01/03/2023. DE ACO RDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.																
00318	OR	03/04/2023	0205	1.500.1002		002	060210.301.0509.2039.0000		3.3.90.14.00	JOSE LUIZ CAETANO	35/23	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA MENSAL DO SERVIDOR (MOTORISTA) JOSE LUIZ CAETANO. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.																
00319	OR	03/04/2023	0205	1.500.1002		002	060210.301.0509.2039.0000		3.3.90.14.00	RUITER BARBOSA DA SILVA	28/23	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) RUITER BARBOSA DA SILVA, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 231 DE 01/03/2023. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.																

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00320	OR	03/04/2023	0205	1.500.1002	002	060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.14.00			RUITER BARBOSA DA SILVA	28/23	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA MENSAL DO SERVIDOR (MOTORISTA) RUITER BARBOSA DA SILVA. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.																
00321	OR	03/04/2023	0205	1.500.1002	002	060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.14.00			MICAELY AMORIM DE ASSIS HADAS	1054/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA MICAELY AMORIM DE ASSIS HADAS, QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PARA OS 79 MUNICÍPIOS SOBRE ACESSO E ACOLHIMENTO DOS H OMENS NA APS, NO DIA 04 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00322	OR	03/04/2023	0205	1.500.1002	002	060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.14.00			BRUNA LIDIANA PEREIRA SANTOS RANUC	1529/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA BRUNA LIDIANA PEREIRA DOS SANTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PARA OS 79 MUNICÍPIOS, SOBRE O ACESSO E O ACOLHIMENT O DOS HOMENS NA APS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00323	OR	03/04/2023	0258	1.500.1002	002	060210.302.0509.2040.0000	3.3.50.43.99			ASSOC. BENEFICENTE DR JULIO CESAR PA	1500/23	2.210.000,00	0,00	0,00	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
Histórico:	VALOR QUE SE RESERVA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DR. JULIO CESAR PAULINO MAIA, CUJO OBJETO É DESTINADO AOS PAGAMENTOS DE DESPESAS COM AQUIS IÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS E OUTROS), SERVIÇOS DE TERCEIROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS, DIREÇÃO CLINICA, SOBREAVIS OS, TRANSFERENICAS DE PACIENTES, FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, RESCISÃO DE CONTRATO, 13º SALÁRIO DE FUNCIONÁRIOS, INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS, SENTENÇAS JUDICIAIS E ENCARGOS, DE ACORDO C OM O PLANO DE TRABALHO 2023 APRESENTADO E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 3005/2023.																
00324	OR	03/04/2023	0596	2.500.1002	002	060210.302.0509.2040.0000	3.3.50.43.99			ASSOC. BENEFICENTE DR JULIO CESAR PA	1500/23	1.790.000,00	0,00	440.000,00	1.350.000,00	0,00	1.790.000,00
Histórico:	VALOR QUE SE RESERVA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DR. JULIO CESAR PAULINO MAIA, CUJO OBJETO É DESTINADO AOS PAGAMENTOS DE DESPESAS COM AQUIS IÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS E OUTROS), SERVIÇOS DE TERCEIROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS, DIREÇÃO CLINICA, SOBREAVIS OS, TRANSFERENICAS DE PACIENTES, FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, RESCISÃO DE CONTRATO, 13º SALÁRIO DE FUNCIONÁRIOS, INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS, SENTENÇAS JUDICIAIS E ENCARGOS, DE ACORDO C OM O PLANO DE TRABALHO 2023 APRESENTADO E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 3005/2023.																
00325	OR	04/04/2023	0205	1.500.1002	002	060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.14.00			ROGERIO APARECIDO CORTRI	1302/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR ROGÉRIO APARECIDO CORTRI, QUE IRÁ BUSCAR MATERIAL DE TRABALHO NA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE CONTROLE DE VETORES, NO DIA 0 5 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00326	OR	04/04/2023	0205	1.500.1002	002	060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.14.00			JOSE CLAUDIO CRUZ	1579/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR JOSE CLAUDIO CRUZ, QUE IRÁ BUSCAR MATERIAL DE TRABALHO NA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE CONTROLE DE VETORES, NO DIA 05 DE ABR IL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00327	OR	04/04/2023	0218	1.600.0000	002	060210.301.0509.2042.0000	3.3.90.30.99			MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT	2053/22	318,00	0,00	0,00	318,00	0,00	318,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00158/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 002053/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21/2022 - Aquisição de MATERIAIS DE ENFERMAGEM para atender a demand a da Secretaria Municipal de Saúde. C/C: 21229-6																
00328	OR	04/04/2023	0206	1.500.1002	002	060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.30.99			ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	405/23	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ADELIZA MARIA SANTO ABRAMI), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CON TIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.																
00329	OR	04/04/2023	0209	1.500.1002	002	060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.39.99			ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	405/23	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ADELIZA MARIA SANTO ABRAMI), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CON TIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.																
00330	OR	12/04/2023	0230	1.621.0000	002	060210.301.0509.2079.0000	3.3.90.91.02			BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA	1648/23	42.420,00	0,00	12.420,00	30.000,00	12.420,00	30.000,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE CLINICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS - INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCE SSO ADMINISTRATIVO 1648/2023.																
00331	OR	12/04/2023	0209	1.500.1002	002	060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.39.99			ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	1724/23	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ADELIZA MARIA SANTO ABRAMI), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.																
00332	OR	12/04/2023	0206	1.500.1002	002		060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.30.99		ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	1724/23	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ADELIZA MARIA SANTO ABRAMI), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.																
00333	OR	12/04/2023	0209	1.500.1002	002		060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.39.99		LARISSE BORGES TEMPORIM ME	459/20	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 35/2020 - Prestação de Serviços Veterinários - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 459/2020.																
00334	OR	13/04/2023	0205	1.500.1002	002		060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.14.00		ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	98/23	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SECRETÁRIA ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COSEMS E CIB, NOS DIAS 19 E 20 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00335	OR	13/04/2023	0205	1.500.1002	002		060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.14.00		PAULO RAIMUNDO	41/23	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO RAIMUNDO, QUE IRÁ TRANSPORTAR A SECRETÁRIA ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COSEMS E CIB, NOS DIAS 19 E 20 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00336	OR	13/04/2023	0205	1.500.1002	002		060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.14.00		GILMAR PEDROSO DA SILVA	664/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) GILMAR PEDROSO DA SILVA, QUE IRÁ LEVAR PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE, NO DIA 14 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00337	OR	13/04/2023	0205	1.500.1002	002		060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.14.00		RITA DE CASSIA FARIA	1796/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA RITA DE CASSIA FARIA, QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ACS BRUNO VINICIUS, NO DIA 14 DE ABRIL DE 2023 NO ASSENTAMENTO MUTUM NESTE MUNICÍPIO. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00338	OR	13/04/2023	0260	1.600.0000	002		060210.302.0509.2046.0000	3.3.90.30.35		W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP	297/22	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00166/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000297/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14/2022 - Aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO (reagentes, vidraria e diversos) para atender ao Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde. C/C: 21229-6																
00339	OR	13/04/2023	0205	1.500.1002	002		060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.14.00		PRISCILA MONTEIRO FERREIRA DA CUNHA	977/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA PRISCILA MONTEIRO FERREIRA DA CUNHA, QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ACS BRUNO VINICIUS, NO DIA 14 DE ABRIL DE 2023 NO ASSENTAMENTO MUTUM NESTE MUNICÍPIO. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00340	OR	13/04/2023	0205	1.500.1002	002		060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.14.00		JOSE CLAUDIO CRUZ	1579/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR JOSÉ CLAUDIO CRUZ, QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ACS BRUNO VINICIUS, NO DIA 14 DE ABRIL DE 2023 NO ASSENTAMENTO MUTUM NESTE MUNICÍPIO. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00341	OR	13/04/2023	0218	1.600.0000	002		060210.301.0509.2042.0000	3.3.90.30.99		MILTON MENDONÇA ALVES ME	5569/22	1.378,25	0,00	0,00	1.378,25	0,00	1.378,25
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00164/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005569/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (condimentos e temperos; doces, biscoitos, pães, laticínios, sucos e refrigerantes; frios e carnes congeladas, hortifrutigranjeiros, dentre outros), visando atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistencia Social, Educação, Saúde e Serviços Urbanos, para o ano de 2023. C/C:21229-6																
00342	OR	14/04/2023	0205	1.500.1002	002		060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.14.00		RITA DE CASSIA FARIA	1796/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA RITA DE CASSIA FARIA, QUE IRÁ AUXILIAR NO ATENDIMENTO MÉDICO E VACINAÇÃO, NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023 NO ASSENTAMENTO MUTUM NESTE MUNICÍPIO. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00343	OR	14/04/2023	0222	1.600.0000	002		060210.301.0509.2042.0000	3.3.90.39.99		RENATO CORTRI E CIA LTDA ME		544,50	0,00	0,00	544,50	0,00	544,50

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
											5205/22						

Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00163/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005205/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63/2022 - Registro de preços para: Contratação de empresa especializada em presta ção de serviços de consertos e reparos mecânicos para veículos leves, médios e pesados, pertencentes à frota municipal

RELATORIO DE SERVIÇO:
AMBULANCIA SAVEIRO - OOJ-7C48

5,5 HS DE SERVIÇO DE FAZER ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO NAS 04 RODAS, FAZER CAMBAGEM, FAZER CASTER, SERVIÇO DE CONSERTA CAMBIO (TIRAR RASPAGEM AO FAZER TROCA DE MARCHA).

00344	OR	14/04/2023	0205	1.500.1002	002		060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.14.00	GIOVANNA DA MOTA SANCHES		1811/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA GIOVANNA DA MOTA SANCHES, QUE IRÁ AUXILIAR NO ATENDIMENTO MÉDICO E VACINAÇÃO, NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023 NO ASSENTAMENT O MUTUM NESTE MUNICÍPIO. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

00345	OR	14/04/2023	0222	1.600.0000	002		060210.301.0509.2042.0000	3.3.90.39.99	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME		5205/22	1.176,00	0,00	0,00	1.176,00	0,00	1.176,00

Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00162/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005205/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63/2022 - Registro de preços para: Contratação de empresa especializada em presta ção de serviços de consertos e reparos mecânicos para veículos leves, médios e pesados, pertencentes à frota municipal

RELATORIO DE SERVIÇO:
FIAT PALIO - HTO-3655
02 HS DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODA FERRO UNITARIA, SERVIÇO DE REGULAR FREIOS.

FIAT UNO WAY - HTO-3656
10 HS DE SERVIÇO DE TROCA DO CILINDRO MESTRE DO FREIO, REGULAR E TROCA DE OLEO FREIO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇO DE TROCA DOS AMORTECEDORES, SERVIÇO DE TROCA DAS BUCHAS DA BAND EJA, SERVIÇO DE ABRIR CAMBIO E TROCA DE REPARO, SERVIÇO DE LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS CUBOS DAS RODAS, SERVIÇO ANALISE DAS PASTILHAS E DISCOS DE FREIO.

00346	OR	14/04/2023	0205	1.500.1002	002		060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.14.00	CLAUDIANE IWAMURA DOS SANTOS		1430/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA CLAUDIANE IWAMURA DOS SANTOS, QUE IRÁ REALIZAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023 NO ASSENTAMENTO M UTUM NESTE MUNICÍPIO. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

00347	OR	14/04/2023	0205	1.500.1002	002		060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.14.00	YANA RAFAELA COUTINHO LOPES		1431/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA YANA RAFAELA COUTINHO LOPES SANTOS, QUE IRÁ AUXILIAR NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023 NO ASSENT AMENTO MUTUM NESTE MUNICÍPIO. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

00348	OR	14/04/2023	0260	1.600.0000	002		060210.302.0509.2046.0000	3.3.90.30.16	DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE		1681/22	79,50	0,00	0,00	79,50	0,00	79,50

Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00169/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 001681/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13/2022 - Aquisição de materiais de expediente para atender as Secretarias Munici pais de Administração, Finanças, Educação, Obras, Serviços Urbanos, Saúde e Assistência Social para o ano de 2022. C/C: 21229-6

00349	OR	14/04/2023	0218	1.600.0000	002		060210.301.0509.2042.0000	3.3.90.30.16	DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE		1681/22	1.201,40	0,00	0,00	1.201,40	0,00	1.201,40

Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00168/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 001681/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13/2022 - Aquisição de materiais de expediente para atender as Secretarias Munici pais de Administração, Finanças, Educação, Obras, Serviços Urbanos, Saúde e Assistência Social para o ano de 2022. C/C: 21229-6.

00350	OR	18/04/2023	0205	1.500.1002	002		060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.14.00	MAURI SANTIAGO DE OLIVEIRA		1836/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR MAURI SANTIAGO DE OLIVEIRA, QUE IRÁ REALIZAR AÇÕES DE ENDEMIAS E VACINAÇÃO, NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023 NO ASSENTAMENTO MUT UM NESTE MUNICÍPIO. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

00351	OR	18/04/2023	0205	1.500.1002	002		060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.14.00	LUA BARBOSA CORREA DE SOUZA			100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
											1231/23						
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA LUA BARBOSA CORREA DE SOUZA, QUE IRÁ AUXILIAR NO ATENDIMENTO MÉDICO E VACINAÇÃO, NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023 NO ASSENTAM ENTO MUTUM NESTE MUNICÍPIO. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00352	OR	18/04/2023	0205	1.500.1002	002		060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.14.00	FRANCIELE FREITAS PEREIRA		1224/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA FRANCIELE FREITAS PEREIRA, QUE IRÁ AUXILIAR NO ATENDIMENTO MÉDICO E VACINAÇÃO, NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023 NO ASSENTAMENTO MUTUM NESTE MUNICÍPIO. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00353	OR	18/04/2023	0227	1.621.0000	002		060210.301.0509.2079.0000	3.3.90.32.99	FARMACIA FARMAKO LTDA EPP		4185/22	5.713,50	0,00	0,00	5.713,50	0,00	5.713,50
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00170/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 004185/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46/2022 - Aquisição de insulinas, itens fracassados do Processo 1650/2022, para atender a Secretaria Municipal de Saúde C/C 17643-5																
00354	OR	18/04/2023	0260	1.600.0000	002		060210.302.0509.2046.0000	3.3.90.30.35	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP		297/22	1.220,00	0,00	0,00	1.220,00	0,00	1.220,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00175/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000297/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14/2022 - Aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO (reagentes, vidraria e d iversos) para atender ao Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde. C/C: 21229-6																
00355	OR	18/04/2023	0260	1.600.0000	002		060210.302.0509.2046.0000	3.3.90.30.35	DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP		297/22	3.847,70	0,00	0,00	3.847,70	0,00	3.847,70
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00174/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000297/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14/2022 - Aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO (reagentes, vidraria e d iversos) para atender ao Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde. C/C: 21229-6																
00356	OR	18/04/2023	0260	1.600.0000	002		060210.302.0509.2046.0000	3.3.90.30.35	DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP		297/22	399,80	0,00	0,00	399,80	0,00	399,80
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00176/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000297/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14/2022 - Aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO (reagentes, vidraria e d iversos) para atender ao Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde. C/C: 21229-6																
00357	OR	18/04/2023	0260	1.600.0000	002		060210.302.0509.2046.0000	3.3.90.30.35	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP		297/22	328,00	0,00	0,00	328,00	0,00	328,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00177/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000297/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14/2022 - Aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO (reagentes, vidraria e d iversos) para atender ao Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde. C/C: 21229-6																
00358	OR	18/04/2023	0218	1.600.0000	002		060210.301.0509.2042.0000	3.3.90.30.99	HEITOR FERNANDO ANDRADE ME		5258/22	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00173/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005258/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 66 - Mod. Formatada: 66 - Registro de Preço para: Aquisição de ÁGUA MINERAL, CARGA GÁS LIQ UEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (13 KG) E CARGA DE GAS P45, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. C/C: 21229-6																
00359	ES	25/04/2023	0230	1.621.0000	002		060210.301.0509.2079.0000	3.3.90.91.99	BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA		1410/23	42.420,00	0,00	0,00	42.420,00	0,00	42.420,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO N. 1410/2023 - Despesas com serviços Médicos Psiquiátricos e apoio prestados por Clínica Terapêutica - Internação Compulsória. 001410/23 DISPENSA JUSTIFI CADA 13/2023																
00360	OR	25/04/2023	0209	1.500.1002	002		060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.39.19	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME		713/19	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 41/2019 - Serviços de Auto Elétrica - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUA L PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 713/2019.																
00361	OR	26/04/2023	0206	1.500.1002	002		060210.301.0509.2039.0000	3.3.90.30.99	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME		5258/22	599,50	0,00	0,00	599,50	0,00	599,50
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00178/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005258/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 66 - Mod. Formatada: 66 - Registro de Preço para: Aquisição de ÁGUA MINERAL, CARGA GÁS LIQ UEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (13 KG) E CARGA DE GAS P45, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. C/C: 19103-5.																

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00362	OR	27/04/2023	0204	1.500.1002	002	060210.301.0509.2039.0000	3.3.50.43.05	AVCC - ASSOCIAÇAO VOLUNTARIOS DE CO			1792/23	57.718,80	0,00	0,00	57.718,80	0,00	57.718,80
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO N. 1792/2023 - COLABORAÇÃO PARA OS RECURSOS FINANCEIROS CONFORME A LEI N. 2993/2022 CONVÊNIO COM O OBJETIVO: COMBUSTÍVEL PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.																	
00363	OR	27/04/2023	0204	1.500.1002	002	060210.301.0509.2039.0000	3.3.50.43.05	AVCC - ASSOCIAÇAO VOLUNTARIOS DE CO			1793/23	28.467,00	0,00	0,00	28.467,00	0,00	28.467,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO N. 1793/2023 - TERMO DE COLABORAÇÃO PARA RECURSOS FINANCEIROS CONFORME A LEI N. 2926/2021, TEM COMO OBJETIVO: PAGAMENTO ALUGUEL CASA APOIO JAÚ.																	
00364	OR	27/04/2023	0204	1.500.1002	002	060210.301.0509.2039.0000	3.3.50.43.05	AVCC - ASSOCIAÇAO VOLUNTARIOS DE CO			1794/23	96.937,27	0,00	0,00	96.937,27	0,00	96.937,27
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO N. 1794/2023 - TERMO DE COLABORAÇÃO PARA RECURSOS FINANCEIROS CONFORME A LEI N. 2953/2022 IMPOSITIVA/2022 TEM COMO OBJETIVO: PAGAMENTO FOLHA DE FUNCIONÁRIOS FÉRIAS DECIMO TERCEIRO E ENCARGOS.																	
00884	OR	03/04/2023	0520	1.500.0000	001	100115.452.0604.2078.0000	3.3.90.30.99	USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA			5197/22	10.168,00	0,00	0,00	10.168,00	0,00	10.168,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00354/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005197/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64/2022 - Registro de preços para: Aquisição de reparador instantâneo de pavimento, para operação tapa buraco, a ser executados manualmente em diversas vias públicas do município de Brasilândia - MS																	
00885	OR	03/04/2023	0124	1.571.0000	001	050112.361.0501.2011.0000	3.3.90.39.32	SILVANA FRANCISCA DE SOUZA TRANP MI			175/22	35.000,00	0,00	34.045,06	954,94	34.045,06	954,94
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000175/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2/2022 - Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar da rede pública de ensino (municipal e estadual) de alunos da zona rural matriculados nas unidades escolares, durante o ano letivo.																	
00886	OR	03/04/2023	0290	1.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.14.00	PAULO SERGIO PEREIRA			27/23	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO SERGIO PEREIRA, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 637 DE 01/03/2023. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.																	
00887	OR	03/04/2023	0290	1.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.14.00	PAULO SERGIO PEREIRA			27/23	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA MENSAL DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO SERGIO PEREIRA. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.																	
00888	OR	03/04/2023	0124	1.571.0000	001	050112.361.0501.2011.0000	3.3.90.39.32	DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME			175/22	18.000,00	0,00	17.336,48	663,52	17.336,48	663,52
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000175/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2/2022 - Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar da rede pública de ensino (municipal e estadual) de alunos da zona rural matriculados nas unidades escolares, durante o ano letivo.																	
00889	OR	03/04/2023	0290	1.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.14.00	JESUS JOSE DE SOUZA			29/23	650,00	0,00	650,00	0,00	650,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) JESUS JOSE DE SOUZA, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 639 DE 01/03/2023. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2023.																	
00890	OR	03/04/2023	0290	1.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.14.00	JESUS JOSE DE SOUZA			29/23	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA MENSAL DO SERVIDOR (MOTORISTA) JESUS JOSE DE SOUZA. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.																	
00891	OR	03/04/2023	0124	1.571.0000	001	050112.361.0501.2011.0000	3.3.90.39.32	MIGUEL ESTEVAM DA SILVA ME			175/22	15.000,00	0,00	14.763,70	236,30	14.763,70	236,30
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000175/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2/2022 - Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar da rede pública de ensino (municipal e estadual) de alunos da zona rural matriculados nas unidades escolares, durante o ano letivo.																	
00892	OR	03/04/2023	0290	1.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.14.00	ROSANGELA BERTOLEZ DE ARAUJO CEBA			270/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ROSANGELA BERTOLEZ DE ARAUJO CEBALLOS, QUE IRÁ ACOMPANHAR O IDOSO INSTITUCIONALIZADO O SR. FRANCISCO MENDONÇA, PARA REALIZAR HOMIDIÁLISE, NO DIA 04 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																	
00893	OR	03/04/2023	0059	1.500.0000	001	040104.123.0401.2056.0000	3.3.90.14.00	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS			87/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CODEVALE, JUNTO COM O TRIBUNAL DE CONTAS DO MS, NO DIA 04 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																	

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00894	OR	03/04/2023	0575	2.500.0000	001	090120.122.0602.2061.0000	3.3.90.39.99	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR			5205/22	9.702,50	0,00	9.702,50	0,00	9.702,50	0,00

Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00352/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005205/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63/2022 - Registro de preços para: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos e reparos mecânicos para veículos leves, médios e pesados, pertencentes à frota municipal

RELATORIO DE SERVIÇOS:

7,5 DE SERVIÇO DE MECANICO - GRADE ARADORA.
SERVIÇO DE DESENTORTAR E DISCO E LIMPADORES, SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTOS DO CUBO DA RODA, SERVIÇO DE TROCA DE DISCOS DA SEÇAO, SERVIÇO DE TIRAR VAZAMENTO DAS MANGUEIRAS HIDRAULICAS.

TRATOR VALTRA 4X4 - BH01 - 19249

25 HS - SERVIÇO DE TROCAR SISTEMA DE EMBRAGEM COMPLETO, ABRIR E FAZER TROCA DO EIXO DE LIGAÇÃO ZF350, SERVIÇO DE CONSERTO DO SISTEMA DE TRAÇÃO, SERVIÇO DE TIRAR VAZAMENTO MOTOR, SERVIÇO DE CONSERTA COMANDO HIDRAULICO.

TRATOR VALTRA BH02 - 19250

21 HS SERVIÇO MECANICO DE DESMONTAR, RECONDICIONAR KIT EMBREAGEM E MONTAGEM DO SISTEMA DE EMBREAGEM E GARFO, SERVIÇO DE TROCA DE PARAFUSOS DA CAIXA SECA DA EMBREAGEM.

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00895	OR	03/04/2023	0478	1.500.0000	001	090120.122.0602.2061.0000	3.3.90.14.00	LEONARDO HOLSBACK DA SILVA			1618/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR LEONARDO HOLSBACK DA SILVA, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO DE MENSURAÇÃO DE RESULTADOS DO PAV (PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL) DA RECEITA FEDERAL, NO DIA 11 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00896	OR	03/04/2023	0290	1.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.14.00	SILVIA REGINA HONORATO S. RAIMUNDO			1335/23	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA SILVIA REGINA HONORATO DA SILVA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO, NOS DIAS 13 E 14 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00897	OR	03/04/2023	0021	1.500.0000	001	020104.122.0201.2002.0000	3.3.90.14.00	EDER MARCOS TEIXEIRA VALENTIM			1639/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR EDER MARCOS TEIXEIRA VALENTIM, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO DE MENSURAÇÃO DE RESULTADOS QUE SERÁ REALIZADO NO AUDITÓRIO DA DRF, NO DIA 11 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00898	OR	05/04/2023	0445	1.500.0000	001	080125.752.0601.1012.0000	4.4.90.51.99	SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP			611/23	462.475,24	0,00	0,00	462.475,24	0,00	462.475,24

Histórico: Valor que se empenha para ocorrer despesas com Contratação de empresa de engenharia para implantação de iluminação ornamental na Alameda Arthur Hoffig e Rua Sebastião Pedro do Nascimento, no Município de Brasilândia - MS - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000611/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 -

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00899	OR	05/04/2023	0150	1.500.0000	001	050113.392.0504.2016.0000	3.3.50.41.00	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIAO				28.500,00	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00	0,00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRIUIÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIÃO, COM A FINALIDADE DE CUSTEAR A REALIZAÇÃO DE PROVA DE CICLISMO, CONFORME AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL 3005/2023.

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00900	OR	05/04/2023	0290	1.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.14.00	ROSANGELA BERTOLEZ DE ARAUJO CEBA			270/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ROSANGELA BERTOLEZ DE ARAUJO CEBALLOS, QUE IRÁ ACOMPANHAR O IDOSO INSTITUCIONALIZADO O SR. FRANCISCO MENDONÇA, PARA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE, NO DIA 06 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00901	OR	05/04/2023	0290	1.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.14.00	ROSANGELA BERTOLEZ DE ARAUJO CEBA			270/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ROSANGELA BERTOLEZ DE ARAUJO CEBALLOS, QUE IRÁ ACOMPANHAR O IDOSO INSTITUCIONALIZADO O SR. FRANCISCO MENDONÇA, PARA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE, NO DIA 08 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00902	OR	10/04/2023	0290	1.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.14.00	ROSANGELA BERTOLEZ DE ARAUJO CEBA			270/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ROSANGELA BERTOLEZ DE ARAUJO CEBALLOS, QUE IRÁ ACOMPANHAR O IDOSO INSTITUCIONALIZADO O SR. FRANCISCO MENDONÇA, PARA

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
	REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE, NO DIA 11 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00903	OR	11/04/2023	0290	1.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.14.00	POLLYANNA MIRANDA CARDAMONE			1686/23	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA POLLYANNA MIRANDA CARDAMONE, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO Ú NICO, NOS DIAS 13 E 14 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00904	OR	11/04/2023	0576	2.500.0000	001	030104.122.0301.2005.0000	3.3.90.39.48	MALHEIROS & RIOS REPRESENTACOES E C			1200/23	11.550,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00	11.550,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM pagamento de inscrições de servidores para participarem do curso "Gestão e Fiscalização de Contratos" - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001200/23 - Ano Mod.: 2023 - Modali dade: CM - INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22.																
00905	OR	11/04/2023	0294	1.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.33.00	IBRAHZO VIAGEM E TURISMO LTDA -			1638/23	15.190,00	0,00	15.190,00	0,00	15.190,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimentos de bilhetes de passagens aéreas nacionais para os servidores da Secretaria de Assistência Social, que participarão do XXVI E NAPA - Encontro Nacional dos Grupos de Apoio e Adoção - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001638/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA POR VALOR - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14.																
00906	OR	11/04/2023	0415	1.500.0000	001	080104.122.0601.2052.0000	3.3.90.39.99	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E			1516/23	4.200,00	0,00	386,48	3.813,52	386,48	3.813,52
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM pagamento de taxas de ART, definida pela Lei 6496/1977. Pagamento de taxas de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente aos serviços de projeto, fiscalizações de obras e orçamen to de obras diversas no município - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001516/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23.																
00907	OR	11/04/2023	0034	1.500.0000	001	030104.122.0301.2005.0000	3.3.90.14.00	JOSE CARLOS CHIEREGATO JUNIOR			1715/23	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR JOSE CARLOS CHIEREGATO JUNIOR, QUE IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA NA FIORILI, NOS DIAS 13 E 14 DE ABRIL D E 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00908	OR	11/04/2023	0034	1.500.0000	001	030104.122.0301.2005.0000	3.3.90.14.00	MARCELO ARAUJO			1717/23	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR MARCELO ARAUJO, QUE IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA NA FIORILI, NOS DIAS 13 E 14 DE ABRIL DE 2023 NA CIDA DE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00909	OR	11/04/2023	0289	1.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.50.43.99	APAE- ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DC			1291/23	73.000,00	0,00	9.968,00	63.032,00	9.968,00	63.032,00
Histórico:	VALOR QUE SE RESERVA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE MOENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, CUJO OBJETO É O R EPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1291/23.																
00910	OR	11/04/2023	0614	2.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.50.43.99	APAE- ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DC			1291/23	16.712,00	0,00	0,00	16.712,00	0,00	16.712,00
Histórico:	VALOR QUE SE RESERVA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE MOENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, CUJO OBJETO É O R EPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1291/23.																
00911	OR	12/04/2023	0293	1.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.32.99	L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRON			639/23	128.560,00	0,00	0,00	128.560,00	0,00	128.560,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de COBERTORES para atender população de baixa renda do Município - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000639/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PR ESENCIAL - Nº Mod.: 11 - Mod. Formatada: 11.																
00912	OR	12/04/2023	0290	1.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.14.00	PAULO SERGIO PEREIRA			27/23	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO SERGIO PEREIRA, QUE IRÁ TRANSPORTAR AS SERVIDORAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL PROGRAM A BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, NOS DIAS 13 E 14 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00913	OR	12/04/2023	0290	1.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.14.00	ADILSON DA SILVA SARAN			72/23	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) ADILSON DA SILVA SARAN, QUE IRÁ TRANSPORTAR AS CONSELHEIRAS TUTELARES ÉRICA FIGUEIREDO FRANCO E SIMONE ALVES LEAL, QUE IRÃO REALIZAR ATENDIMENTO COM SUPOSTA VÍTIMA DE ABUSO SEXUAL, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023 NO ASSENTAMENTO MUTUM, NESTE MUNICÍPIO. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00914	OR	12/04/2023	0150	1.500.0000	001	050113.392.0504.2016.0000	3.3.50.41.00	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIAO			1511/23	381.500,00	0,00	381.500,00	0,00	381.500,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVENIO VISANDO CUSTEAR A REALIZAÇÃO DO 15º RODEIO UNIÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHOS ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1511/2023.																
00915	OR	12/04/2023	0613	2.500.0000	001	050113.392.0504.2016.0000	3.3.50.41.00	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIAO				349.826,11	0,00	330.826,11	19.000,00	330.826,11	19.000,00

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
											1511/23						
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVENIO VISANDO CUSTEAR A REALIZAÇÃO DO 15º RODEIO UNIÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHOS ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1511/2023.																
00916	OR	12/04/2023	0523	1.500.0000	001		100115.452.0604.2078.0000	3.3.90.39.41	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM El		4683/22	864,50	0,00	0,00	864,50	0,00	864,50
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00372/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 004683/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53/2022 - Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de ref eições, cooffe break, lanche, bolos e outros, visando atender os diversos eventos sociais (cursos, treinamentos, palestras, oficinas) para atendimento das Secretarias do Município de Brasilândia - MS																
00917	OR	12/04/2023	0290	1.500.0000	001		070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.14.00	ROSANGELA BERTOLEZ DE ARAUJO CEBA		270/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA ROSANGELA BERTOLEZ DE ARAUJO CEBALLOS, QUE IRÁ ACOMPANHAR DOIS IDOSOS PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DENTARIA, NO DI A 13/04/2023 NA CIDADE DE TRES LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 270/2023.																
00918	OR	13/04/2023	0290	1.500.0000	001		070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.14.00	GISLAINE TEIXEIRA DO PRADO		395/23	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA GISLAINE TEIXEIRA DO PRADO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO SOBRE O NOVO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO, NOS DIAS 13 E 14 DE A BRIL DE 2023, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 395/2023.																
00919	OR	14/04/2023	0520	1.500.0000	001		100115.452.0604.2078.0000	3.3.90.30.99	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM El		4683/22	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00373/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 004683/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53/2022 - Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de ref eições, cooffe break, lanche, bolos e outros, visando atender os diversos eventos sociais (cursos, treinamentos, palestras, oficinas) para atendimento das Secretarias do Município de Brasilândia - MS																
00920	OR	14/04/2023	0593	2.500.0000	001		080126.782.0601.2112.0000	3.3.90.30.01	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME		5260/22	3.843,00	0,00	0,00	3.843,00	0,00	3.843,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00376/23 PRODUTO DESTINADO A ATENDER OS EQUIPAMENTOS E CAMINHONES DESTA SECRETARIA .																
00921	OR	14/04/2023	0297	1.500.0000	001		070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.39.99	VERTICE PUBLICIDADE LTDA		1554/19	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001554/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: CONCORRENCIA PUBLICA - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5/2019 - Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos seto res de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral, interno e externo. Como atividades complementares, os serviços e specializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento d																
00922	OR	14/04/2023	0075	1.500.1001	001		050112.361.0501.1004.0000	4.4.90.52.34	LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP		3466/22	64.280,00	0,00	0,00	64.280,00	0,00	64.280,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00331/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 003466/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 35 - Mod. Formatada: 35/2022 - Registro de Preço para: Aquisição de equipamento de Ar Condicionado (Split e portátil), novo e sem uso, com instalação, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Obras, Saúde e Serviços Urbanos																
00923	OR	14/04/2023	0059	1.500.0000	001		040104.123.0401.2056.0000	3.3.90.14.00	ELIANE LOPES LEITE		970/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ELIANE LOPES LEITE, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA I, PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, REALIZA DO PELA SED, SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00924	OR	14/04/2023	0126	1.500.1001	001		050112.361.0501.2075.0000	3.3.90.14.00	INGRID ROCHA MENDES		1798/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA INGRID ROCHA MENDES, QUE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO TÉCNICA - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO DIA 17 DE AB RIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00925	OR	14/04/2023	0126	1.500.1001	001		050112.361.0501.2075.0000	3.3.90.14.00	JANILTON BARBOSA DE LIMA		1799/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR JANILTON BARBOSA DE LIMA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO TÉCNICA - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00926	OR	14/04/2023	0135	1.500.1001		001	050112.365.0502.2009.0000	3.3.90.30.99	W	SANCHES E CIA LTDA EPP	5571/22	9.772,50	0,00	0,00	9.772,50	0,00	9.772,50

Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00339/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005571/22 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Aquisição futura e eventual através de sistema de Registro de Preço de fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, de forma parcelada conforme necessidade das Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Educação, Saúde e Serviços Urbanos para o ano de 2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00927	OR	14/04/2023	0064	1.500.0000		001	040104.123.0401.2056.0000	3.3.90.39.99		RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	5205/22	980,00	0,00	0,00	980,00	0,00	980,00

Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00363/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005205/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63/2022 - Registro de preços para: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos e reparos mecânicos para veículos leves, médios e pesados, pertencentes à frota municipal

RELATORIO DE SERVIÇO
FIAT PALIO - HTO-3652

10 HS DE SERVIÇO MECANICO DE TROCA DE PONTEIRAS, TROCA DE ARTICULAÇÃO, SERVIÇO DE TROCA DE BARRA AXILA E CAIXA DE DIREÇÃO, SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, TROCA DE AMORTECEDORES, SERVIÇO DE ANALISE DOS FREIOS E LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DOS COMPONENTES - SERVIÇO DE CAMBER DIANTEIRO UNITARIO.

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00928	OR	14/04/2023	0520	1.500.0000		001	100115.452.0604.2078.0000	3.3.90.30.99		AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	5258/22	479,60	0,00	479,60	0,00	0,00	479,60

Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00383/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005258/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 66 - Mod. Formatada: 66 - Registro de Preço para: Aquisição de ÁGUA MINERAL, CARGA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (13 KG) E CARGA DE GAS P45, para atender as necessidades das Secretarias Municipais

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00929	OR	14/04/2023	0121	1.500.1001		001	050112.361.0501.2011.0000	3.3.90.39.99		RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	5205/22	588,00	0,00	0,00	588,00	0,00	588,00

Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00362/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005205/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63/2022 - Registro de preços para: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos e reparos mecânicos para veículos leves, médios e pesados, pertencentes à frota municipal

RELATORIO DE SERVIÇO:

SANDERO - QAB-5987
2,5 HS DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO 3D, 04 SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO UNITARIA DAS RODAS.

FIAT PALIO - HTO-3654
3,5 HS DE SERVIÇO DE TROCA DO ROLAMENTO TRASEIROS E LIMPAR E FAZER LUBRIFICAÇÃO, SERVIÇO DE ALINHAR E BALANCEAR, TROCA DE TERMINAIS DE DIREÇÃO, SERVIÇO DE ANALISE E REGULAGEM DO SISTEMA DE FREIOS.

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00930	OR	14/04/2023	0041	1.500.0000		001	030104.122.0301.2005.0000	3.3.90.39.99		RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	5205/22	1.092,50	0,00	0,00	1.092,50	0,00	1.092,50

Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00361/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005205/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63/2022 - Registro de preços para: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos e reparos mecânicos para veículos leves, médios e pesados, pertencentes à frota municipal

RELATORIO DE SERVIÇOS:
CHEVROLET S10 FLEX - PLACA HSU-8I41

9,5 HS SERVIÇO DE TROCA DO KIT EMBREAGEM COMPLETO, TROCA DO RETENTOR DO VOLANTE MOTOR, SERVIÇO DE LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DOS FREIOS, TROCA DO RETENTOR DO PIAO DO DIFERENCIAL, SERVIÇO DE REVISAR SUSPENSAO E TIRAR VAZAMENTO DE COMPONENTES DO MOTOR

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00931	OR	14/04/2023	0465	1.799.7400		001	080126.782.0601.2112.0000	3.3.90.39.99		APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	5205/22	2.060,00	0,00	0,00	2.060,00	0,00	2.060,00

Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00356/23

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
	Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005205/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63/2022 - Registro de preços para: Contratação de empresa especializada em presta ção de serviços de consertos e reparos mecânicos para veículos leves, médios e pesados, pertencentes à frota municipal																
	RELATORIO DE SERVIÇO:																
	CAMINHAO M.BENZ ATRON - NRL-9J30 08 HS DE SERVIÇO MECANICO: SERVIÇO DE REVISAR E CONSERTAR DIFERENCIAL TRASEIRO, ELIMINAR VAZAMENTO E FAZER VEDAÇÃO.																
	CAM. /ACCELO 1016 CAR/ABERTA- COMBOIO - HTO 3G60 05 HS - SERVIÇO MECANICO DE TROCA DE GRAMPOS DE ALINHAR CARROCERIA, SERVIÇO DE TROCA DE TRAVAS DA CABINE.																
00932	OR	14/04/2023	0297	1.500.0000	001		070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.39.99		RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	5205/22	294,00	0,00	0,00	294,00	0,00	294,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00360/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005205/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63/2022 - Registro de preços para: Contratação de empresa especializada em presta ção de serviços de consertos e reparos mecânicos para veículos leves, médios e pesados, pertencentes à frota municipal																
	RELATORIO DE SERVIÇO: VEICULO FIAT UNO - HTO-2H03 3 HS DE SERVIÇO MECANICO DE TROCA DE OLEO MOTOR, TROCA DOS FILTROS, TROCA DO CILINDRO MESTRE FREIO E REGULAGEM FREIO, TROCA DE FECHADURA E ANALISE DA SUPENSAO.																
00933	OR	14/04/2023	0521	1.709.0000	001		100115.452.0604.2078.0000	3.3.90.30.26		BRUNA APARECIDA ASSIS DE ALENCAR	4759/22	1.260,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	1.260,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00367/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 004759/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 56 - Mod. Formatada: 56/2022 - Registro de Preço para: Contratação de empresa especializada para servi ços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra e aplicação de peças em ares-condicionados split e de janela para atender as secretarias de Administração, Educação, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Serviços Urbanos e Obras																
	RELAÇAO DE MATERIAL USADO SERVIÇO DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO DA PRAÇA CENTRAL																
00934	OR	14/04/2023	0523	1.500.0000	001		100115.452.0604.2078.0000	3.3.90.39.99		BRUNA APARECIDA ASSIS DE ALENCAR	4759/22	2.445,00	0,00	0,00	2.445,00	0,00	2.445,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00366/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 004759/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 56 - Mod. Formatada: 56/2022 - Registro de Preço para: Contratação de empresa especializada para servi ços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra e aplicação de peças em ares-condicionados split e de janela para atender as secretarias de Administração, Educação, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Serviços Urba nos e Obras																
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REPARO NOS AR CONDICIONADO NA PRAÇA CENTRAL - 03 AR.																
00935	OR	14/04/2023	0523	1.500.0000	001		100115.452.0604.2078.0000	3.3.90.39.99		APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	5205/22	2.088,50	0,00	0,00	2.088,50	0,00	2.088,50
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00357/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005205/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63/2022 - Registro de preços para: Contratação de empresa especializada em presta ção de serviços de consertos e reparos mecânicos para veículos leves, médios e pesados, pertencentes à frota municipal																
	RELATORIO DE SERVIÇO																
	Caminhão M. Benz/ L 1113 (Caçamba) - HTH-1148 6,5 HS DE SERVIÇO MECANICO DE RECONDICIONAR FREIOS, SERVIÇO DE CONSERTAR REMONTAGEM DE MARCHA DO CAMBIO																
	TRATOR NEW HOLLAND 85 E 05 HS DE SERVIÇO MECANICO REPARAR TURBINA E FAZER CONSERTO DA TUBAGEM. (TROCA DE PARAFUSO QUEBRADO)																
00936	OR	14/04/2023	0126	1.500.1001	001		050112.361.0501.2075.0000	3.3.90.14.00		JULIO CECILIO BERNARDO	413/23	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) JULIO CECILIO BERNARDO, QUE IRÁ SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA SERTANEJA, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS D A REGIÃO ATÉ AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 23 DE ABRIL DE 2023.																
00937	OR	14/04/2023	0126	1.500.1001	001		050112.361.0501.2075.0000	3.3.90.14.00	MARCO ANTONIO DE SOUZA		446/23	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) MARCO ANTONIO DE SOUZA, QUE IRÁ SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA KARIMÃ, PARA TRANSPORTAR O S ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 23 DE ABRIL DE 2023.																
00938	OR	14/04/2023	0034	1.500.0000	001		030104.122.0301.2005.0000	3.3.90.14.00	JAIR BEZERRA XAVIER		965/23	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR JAIR BEZERRA XAVIER, QUE IRÁ REALIZAR VISTORIAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PELO PROGRAMA TITULA BRASIL, NOS DIAS 17, 18, 19 , 20 E 21 DE ABRIL DE 2023, NO ASSENTAMENTO MUTUM NESTE MUNICÍPIO. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00939	OR	14/04/2023	0614	2.500.0000	001		070108.244.0508.2020.0000	3.3.50.43.99	APAE- ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DC		1293/23	59.940,00	0,00	6.660,00	53.280,00	6.660,00	53.280,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CUJO OBJETO É O REPASS E FIANCEIRO PARA ATENDIMENTO CLINICO E SERVIÇOS GERAIS, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1293/2023.																
00940	OR	14/04/2023	0062	1.709.0000	001		040104.123.0401.2056.0000	3.3.90.35.00	INOVARE DESENVOLVIMENTO GERENCIAI		760/22	53.038,64	0,00	0,00	53.038,64	0,00	53.038,64
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000760/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13/2022 - Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de contabilidade pública, financ as e recursos humanos, para atender o Município de Brasilândia - MS																
00941	OR	14/04/2023	0039	1.709.0000	001		030104.122.0301.2005.0000	3.3.90.35.00	INOVARE DESENVOLVIMENTO GERENCIAI		760/22	38.503,35	0,00	2.203,61	36.299,74	2.203,61	36.299,74
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000760/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13/2022 - Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de contabilidade pública, financ as e recursos humanos, para atender o Município de Brasilândia - MS																
00942	OR	14/04/2023	0035	1.500.0000	001		030104.122.0301.2005.0000	3.3.90.30.99	JOSE CARLOS SORIANO		1804/23	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. JOSÉ CARLOS SORIANO, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º INCISO I, II e III DO DECRETO MUNICIPAL 3507/2013, CONFORME JUSTIFICATIVAS ANEXAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1804/2023.																
00943	OR	14/04/2023	0041	1.500.0000	001		030104.122.0301.2005.0000	3.3.90.39.99	JOSE CARLOS SORIANO		1804/23	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. JOSÉ CARLOS SORIANO, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º INCISO I, II e III DO DECRETO MUNICIPAL 3507/2013, CONFORME JUSTIFICATIVAS ANEXAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1804/2023.																
00944	OR	18/04/2023	0059	1.500.0000	001		040104.123.0401.2056.0000	3.3.90.14.00	ARIANE ZORZI SANTIM		45/23	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA ARIANE ZORZI SANTIM, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADO PELA EXCEL TREINAMENTOS E DESE NVOLVIMENTO GERENCIAL S/S LTDA, MÓDULO XII - GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE, NOS DIAS 27 E 28 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00945	OR	18/04/2023	0450	1.799.7400	001		080126.782.0601.1016.0000	4.4.90.51.99	ARNALDO SANTIAGO ME		6071/22	17.944,42	0,00	0,00	17.944,42	0,00	17.944,42
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 18/2023 - Reforma de Pontes de Madeira - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,45% NO VALOR CONTRATADO DO LOTE 04 - DESMONTE E MONTAGEM DE ASSOALHO DE PONTE DE MADEIRA NA FAZENDA SAVANA, CONFORME JUSTIFICATIVA/PARECER TÉCNICO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6071/2022.																
00946	OR	18/04/2023	0073	1.500.0000	001		050112.306.0501.2012.0000	3.3.90.30.99	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME		5569/22	3.054,00	0,00	0,00	3.054,00	0,00	3.054,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00386/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005569/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (condimentos e temperos; doces, biscoitos, pães, laticínios, sucos e refrigerantes; frios e carnes congeladas, hortifrutigranjeiros, dentre outros), visando atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistencia Social, Educação, Saúde e Serviços Urbanos, para o ano de 2023.																
00947	OR	18/04/2023	0073	1.500.0000	001		050112.306.0501.2012.0000	3.3.90.30.99	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA I		5569/22	2.876,60	0,00	0,00	2.876,60	0,00	2.876,60
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00385/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005569/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (condimentos e temperos; doces, biscoitos, pães, laticínios, sucos e refrigerantes; frios e carnes congeladas, hortifrutigranjeiros, dentre outros), visando atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistencia Social,																

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Educação, Saúde e Serviços Urbanos, para o ano de 2023.																	
00948	OR	18/04/2023	0479	1.500.0000	001	090120.122.0602.2061.0000	3.3.90.30.99	JORGE DANIEL SILVA DE OLIVEIRA			324/23	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SR. JORGE DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, CONFORME AU TORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL 3507/2013 E JUSTIFICATIVAS ANEXAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 324/2023.																	
00949	OR	18/04/2023	0483	1.500.0000	001	090120.122.0602.2061.0000	3.3.90.39.99	JORGE DANIEL SILVA DE OLIVEIRA			324/23	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SR. JORGE DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, CONFORME AU TORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL 3507/2013 E JUSTIFICATIVAS ANEXAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 324/2023.																	
00950	OR	19/04/2023	0135	1.500.1001	001	050112.365.0502.2009.0000	3.3.90.30.99	HEITOR FERNANDO ANDRADE ME			5258/22	2.851,68	0,00	0,00	2.851,68	0,00	2.851,68
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00388/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005258/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 66 - Mod. Formatada: 66 - Registro de Preço para: Aquisição de ÁGUA MINERAL, CARGA GÁS LIQ UEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (13 KG) E CARGA DE GAS P45, para atender as necessidades das Secretarias Municipais																	
00951	OR	19/04/2023	0097	1.500.1001	001	050112.361.0501.2010.0000	3.3.90.30.99	HEITOR FERNANDO ANDRADE ME			5258/22	2.851,68	0,00	0,00	2.851,68	0,00	2.851,68
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00381/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005258/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 66 - Mod. Formatada: 66 - Registro de Preço para: Aquisição de ÁGUA MINERAL, CARGA GÁS LIQ UEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (13 KG) E CARGA DE GAS P45, para atender as necessidades das Secretarias Municipais																	
00952	OR	19/04/2023	0135	1.500.1001	001	050112.365.0502.2009.0000	3.3.90.30.99	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME			5258/22	1.199,00	0,00	0,00	1.199,00	0,00	1.199,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00380/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005258/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 66 - Mod. Formatada: 66 - Registro de Preço para: Aquisição de ÁGUA MINERAL, CARGA GÁS LIQ UEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (13 KG) E CARGA DE GAS P45, para atender as necessidades das Secretarias Municipais																	
00953	OR	19/04/2023	0097	1.500.1001	001	050112.361.0501.2010.0000	3.3.90.30.99	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME			5258/22	1.918,40	0,00	0,00	1.918,40	0,00	1.918,40
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00379/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005258/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 66 - Mod. Formatada: 66 - Registro de Preço para: Aquisição de ÁGUA MINERAL, CARGA GÁS LIQ UEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (13 KG) E CARGA DE GAS P45, para atender as necessidades das Secretarias Municipais																	
00954	OR	19/04/2023	0130	1.500.1001	001	050112.361.0501.2075.0000	3.3.90.39.41	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM El			4683/22	972,40	0,00	0,00	972,40	0,00	972,40
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00389/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 004683/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53/2022 - Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de ref eições, cooffe break, lanche, bolos e outros, visando atender os diversos eventos sociais (cursos, treinamentos, palestras, oficinas) para atendimento das Secretarias do Município de Brasilândia - MS																	
00955	OR	19/04/2023	0590	1.501.0000	001	040104.123.0401.2056.0000	3.3.90.39.44	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO GI			2703/22	50.000,00	0,00	4.865,75	45.134,25	4.865,75	45.134,25
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO Nº 2703/2022 - "VALORES RETIDOS A TÍTULO DE RESSARCIMENTO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS"REALIZADO PELA SANESUL (EMPRESA D E SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL) ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 004/2022, PELO EXERCICIO DE 2023.																	
00956	OR	19/04/2023	0523	1.500.0000	001	100115.452.0604.2078.0000	3.3.90.39.19	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍ			1247/20	3.438,37	0,00	3.438,37	0,00	3.438,37	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 001247/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 20 - Mod. Formatada: 20/2020 - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão atra vés de software de gerenciamento via web para fornecimento de peças para maquinas, tratores, implementos agrícolas, visando atender Secretarias de Obras, Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS																	
00957	OR	19/04/2023	0479	1.500.0000	001	090120.122.0602.2061.0000	3.3.90.30.99	JORGE DANIEL SILVA DE OLIVEIRA			1909/23	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SR. JORGE DANIEL SILVA DE OLIVIERA, CONFORME AU TORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL 3507/2013, E SOLICITAÇÃO ANEXA AO PROCESSO ADMINSITRATIVO 1909/2023.																	
00958	OR	19/04/2023	0483	1.500.0000	001	090120.122.0602.2061.0000	3.3.90.39.99	JORGE DANIEL SILVA DE OLIVEIRA			1909/23	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SR. JORGE DANIEL SILVA DE OLIVIERA, CONFORME AU TORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL 3507/2013, E SOLICITAÇÃO ANEXA AO PROCESSO ADMINSITRATIVO 1909/2023.																	

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00959	OR	20/04/2023	0614	2.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.50.43.99	APAE- ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DC			5519/22	284.994,63	0,00	0,00	284.994,63	0,00	284.994,63
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O REPECTIVO PROCESSO N. 5519/22 - FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CONFORME LEI N. 2926/2021 ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO.																
00960	OR	20/04/2023	0290	1.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.14.00	NOELI TORRES			627/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA NOELI TORRES, QUE IRÁ FAZER UM TRABALHO CUJO TEMA SERÁ "ALIENAÇÃO PARENTAL", NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023 NO ASSENTAMENTO M UTM NESTE MUNICÍPIO. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00961	OR	20/04/2023	0290	1.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.14.00	AMELIANA CRISTINA GOMES			624/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA AMELIANA CRISTINA GOMES, QUE IRÁ FAZER UM TRABALHO CUJO TEMA SERÁ "ALIENAÇÃO PARENTAL", NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023 NO ASS ENTAMENTO MUTUM NESTE MUNICÍPIO. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00962	OR	20/04/2023	0290	1.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.14.00	ROSANGELA BERTOLEZ DE ARAUJO CEBA			270/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ROSANGELA BERTOLEZ DE ARAUJO CEBALLOS, QUE IRÁ ACOMPANHAR O IDOSO SR. MARIO RODRIGUES DA SILVA, PARA REALIZAR PERÍCIA NO INSS, NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE BATAGUASSÚ/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00963	OR	20/04/2023	0290	1.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.14.00	ROSANGELA BERTOLEZ DE ARAUJO CEBA			91/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ROSANGELA BERTOLEZ DE ARAUJO CEBALLOS, QUE IRÁ ACOMPANHAR O IDOSO SR. GERALDO FRANCISCO RODRIGUES, PARA CONSULTA MÉ DICA , NO DIA 24 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00964	OR	20/04/2023	0576	2.500.0000	001	030104.122.0301.2005.0000	3.3.90.39.99	MATEUS ALVES DA SILVA ARAUJO MEI			660/19	38.675,15	0,00	0,00	38.675,15	0,00	38.675,15
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 51/2019 - Serviços Mecânicos - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL P ERÍODO E REEQUILIBRIO FINANCEIRO EM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 6,346040% DE ACORDO COM O INDICE IPCA ACUMULADO DOS ULTIMOS DOZE MESES, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINI STRATIVO 660/2019.																
00965	OR	24/04/2023	0034	1.500.0000	001	030104.122.0301.2005.0000	3.3.90.14.00	CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA			85/23	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO MÓDULO XII GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS DIAS 27 E 28 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
00966	OR	24/04/2023	0127	1.500.1001	001	050112.361.0501.2075.0000	3.3.90.30.99	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME			5565/22	409,40	0,00	0,00	409,40	0,00	409,40
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00396/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005565/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 75 - Mod. Formatada: 75 - Registro de preço para aquisição de Materiais de Construção, para atendiment o de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações de prédios e locais prestadores de serviços públicos do município para atendimento das Secretarias Municipais de Obras, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Educação, Se rviços Urbanos, Administração e Saúde para o exercício de 2023																
00967	OR	24/04/2023	0034	1.500.0000	001	030104.122.0301.2005.0000	3.3.90.14.00	RENATO ALEXANDRE BUENO			185/23	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) RENATO ALEXANDRE BUENO, QUE IRÁ TRANSPORTAR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DO MÓDULO XII (GESTÃO DE POL ÍTICAS DE SAÚDE), NO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL REALIZADO PELA EXCEL ASSESSORIA E APRIMORE CAPACITAÇÕES, NOS DIAS 27 E 28 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCU MENTO EM ANEXO.																
00968	OR	24/04/2023	0127	1.500.1001	001	050112.361.0501.2075.0000	3.3.90.30.99	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME			5565/22	1.535,50	0,00	0,00	1.535,50	0,00	1.535,50
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00395/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005565/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 75 - Mod. Formatada: 75 - Registro de preço para aquisição de Materiais de Construção, para atendiment o de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações de prédios e locais prestadores de serviços públicos do município para atendimento das Secretarias Municipais de Obras, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Educação, Se rviços Urbanos, Administração e Saúde para o exercício de 2023																
00969	OR	24/04/2023	0593	2.500.0000	001	080126.782.0601.2112.0000	3.3.90.30.01	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME			5260/22	1.148,00	0,00	0,00	1.148,00	0,00	1.148,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00404/23 PRODUTO DESTINADO A ATENDER O LAVADOR DESTA SECRETARIA																

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00970	OR	24/04/2023	0127	1.500.1001	001	050112.361.0501.2075.0000	3.3.90.30.99	REGINA C ZOGHEIB BERTONHA EPP			5565/22	1.436,33	0,00	0,00	1.436,33	0,00	1.436,33

Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00394/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005565/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 75 - Mod. Formatada: 75 - Registro de preço para aquisição de Materiais de Construção, para atendiment o de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações de prédios e locais prestadores de serviços públicos do município para atendimento das Secretarias Municipais de Obras, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Educação, Se rviços Urbanos, Administração e Saúde para o exercício de 2023

00971	OR	24/04/2023	0412	1.500.0000	001	080104.122.0601.2052.0000	3.3.90.14.00	NATHÁLIA DE LIMA MACHADO			132/23	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA NATHALIA DE LIMA MACHADO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE GESTÃO DE POLÍTICAS DA SAÚDE DO MÓDULO XII DO CURS O DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADO PELA EXCEL ASSESSORIA, NOS DIAS 27 E 28 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

00972	OR	24/04/2023	0126	1.500.1001	001	050112.361.0501.2075.0000	3.3.90.14.00	JULIO CECILIO BERNARDO			413/23	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS DO SERVIDOR (MOTORISTA) JULIO CECILIO BERNARDO, QUE IRÁ SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA SERTANEJA, PARA TR ANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 07, 14, 21 E 28 DE MAIO DE 2023.

00973	OR	24/04/2023	0126	1.500.1001	001	050112.361.0501.2075.0000	3.3.90.14.00	ELIEL ABEL DOS SANTOS			855/23	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS DO SERVIDOR (MOTORISTA) ELIEL ABEL DOS SANTOS, QUE IRÁ SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA SÃO FRANCISO, PARA T RANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 07, 14, 21 E 28 DE MAIO DE 2023 .

00974	OR	24/04/2023	0126	1.500.1001	001	050112.361.0501.2075.0000	3.3.90.14.00	JAIR SOARES DE SOUZA			1362/23	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS DO SERVIDOR (MOTORISTA) JAIR SOARES DE SOUZA, QUE IRÁ SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA SÃO JOÃO DO CAFÉ, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 07, 14, 21 E 28 DE MAIO DE 2023.

00975	OR	24/04/2023	0126	1.500.1001	001	050112.361.0501.2075.0000	3.3.90.14.00	ALDECIR JOSE RIBEIRO DE SOUZA			427/23	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) ALDECIR JOSE RIBEIRO DE SOUZA, QUE IRÁ SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA KATAYAMA, PARA TRAN SPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 07, 14, 21 E 28 DE MAIO DE 2023.

00976	OR	24/04/2023	0126	1.500.1001	001	050112.361.0501.2075.0000	3.3.90.14.00	EDSON BARBOSA DOS SANTOS			429/23	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) EDSON BARBOSA DOS SANTOS, QUE IRÁ SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA SANTA ANA, PARA TRANSP ORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 07, 14, 21 E 28 DE MAIO DE 2023.

00977	OR	24/04/2023	0126	1.500.1001	001	050112.361.0501.2075.0000	3.3.90.14.00	MARCO ANTONIO DE SOUZA			446/23	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) MARCO ANTONIO DE SOUZA, QUE IRÁ SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA KARIMÃ, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 07, 14, 21 E 28 DE MAIO DE 2023.

00978	OR	24/04/2023	0073	1.500.0000	001	050112.306.0501.2012.0000	3.3.90.30.07	SILVANIA LINO DA SILVA OLIVEIRA MEI			5570/22	1.226,10	0,00	0,00	1.226,10	0,00	1.226,10

Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00407/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005570/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada: 71 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (condimentos e temperos; doces, biscoito s, pães, laticínios, sucos e refrigerantes; frios e carnes congeladas, hortifrutigranjeiros, dentre outros), a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar de 2023, referente aos Programas: Educação Infanti l, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado – AEE, para suprir as necessidades do ano de 2023.

00979	OR	24/04/2023	0073	1.500.0000	001	050112.306.0501.2012.0000	3.3.90.30.07	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME			5570/22	10.819,62	0,00	0,00	10.819,62	0,00	10.819,62

Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00399/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005570/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada: 71 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (condimentos e temperos; doces, biscoito s, pães, laticínios, sucos e refrigerantes; frios e carnes congeladas, hortifrutigranjeiros, dentre outros), a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar de 2023, referente aos Programas: Educação Infanti l, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado – AEE, para suprir as necessidades do ano de 2023.

00980	OR	24/04/2023	0073	1.500.0000	001	050112.306.0501.2012.0000	3.3.90.30.07	SILVANIA LINO DA SILVA OLIVEIRA MEI			5570/22	1.293,10	0,00	0,00	1.293,10	0,00	1.293,10

Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00408/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005570/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada: 71 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (condimentos e temperos; doces, biscoito

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
	s, pães, laticínios, sucos e refrigerantes; frios e carnes congeladas, hortifrutigranjeiros, dentre outros), a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar de 2023, referente aos Programas: Educação Infanti l, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado – AEE, para suprir as necessidades do ano de 2023.																
00981	OR	24/04/2023	0073	1.500.0000	001		050112.306.0501.2012.0000	3.3.90.30.07		ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	5570/22	10.590,62	0,00	0,00	10.590,62	0,00	10.590,62
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00406/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005570/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada: 71 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (condimentos e temperos; doces, biscoito s, pães, laticínios, sucos e refrigerantes; frios e carnes congeladas, hortifrutigranjeiros, dentre outros), a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar de 2023, referente aos Programas: Educação Infanti l, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado – AEE, para suprir as necessidades do ano de 2023.																
00982	OR	24/04/2023	0073	1.500.0000	001		050112.306.0501.2012.0000	3.3.90.30.07		TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA I	5570/22	14.218,23	0,00	0,00	14.218,23	0,00	14.218,23
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00402/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005570/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada: 71 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (condimentos e temperos; doces, biscoito s, pães, laticínios, sucos e refrigerantes; frios e carnes congeladas, hortifrutigranjeiros, dentre outros), a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar de 2023, referente aos Programas: Educação Infanti l, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado – AEE, para suprir as necessidades do ano de 2023.																
00983	OR	24/04/2023	0073	1.500.0000	001		050112.306.0501.2012.0000	3.3.90.30.07		TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA I	5570/22	13.870,53	0,00	0,00	13.870,53	0,00	13.870,53
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00405/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005570/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada: 71 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (condimentos e temperos; doces, biscoito s, pães, laticínios, sucos e refrigerantes; frios e carnes congeladas, hortifrutigranjeiros, dentre outros), a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar de 2023, referente aos Programas: Educação Infanti l, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado – AEE, para suprir as necessidades do ano de 2023.																
00984	OR	24/04/2023	0073	1.500.0000	001		050112.306.0501.2012.0000	3.3.90.30.07		VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	5570/22	14.685,60	0,00	0,00	14.685,60	0,00	14.685,60
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00401/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005570/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada: 71 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (condimentos e temperos; doces, biscoito s, pães, laticínios, sucos e refrigerantes; frios e carnes congeladas, hortifrutigranjeiros, dentre outros), a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar de 2023, referente aos Programas: Educação Infanti l, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado – AEE, para suprir as necessidades do ano de 2023.																
00985	OR	24/04/2023	0073	1.500.0000	001		050112.306.0501.2012.0000	3.3.90.30.07		VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	5570/22	15.761,10	0,00	0,00	15.761,10	0,00	15.761,10
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00400/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005570/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada: 71 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (condimentos e temperos; doces, biscoito s, pães, laticínios, sucos e refrigerantes; frios e carnes congeladas, hortifrutigranjeiros, dentre outros), a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar de 2023, referente aos Programas: Educação Infanti l, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado – AEE, para suprir as necessidades do ano de 2023.																
00986	OR	24/04/2023	0415	1.500.0000	001		080104.122.0601.2052.0000	3.3.90.39.99		BRUNA APARECIDA ASSIS DE ALENCAR	4759/22	2.150,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	2.150,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00416/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 004759/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 56 - Mod. Formatada: 56/2022 - Registro de Preço para: Contratação de empresa especializada para servi ços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra e aplicação de peças em ares-condicionados split e de janela para atender as secretarias de Administração, Educação, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Serviços Urba nos e Obras																
00987	OR	24/04/2023	0035	1.500.0000	001		030104.122.0301.2005.0000	3.3.90.30.99		HEITOR FERNANDO ANDRADE ME	5258/22	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00415/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005258/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 66 - Mod. Formatada: 66 - Registro de Preço para: Aquisição de ÁGUA MINERAL, CARGA GÁS LIQ UEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (13 KG) E CARGA DE GAS P45, para atender as necessidades das Secretarias Municipais																
00988	OR	25/04/2023	0613	2.500.0000	001		050113.392.0504.2016.0000	3.3.50.41.00		ASSOCIAÇÃO BRASILANDENSE DE MOTOC	1882/23	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO N. 1882/2023 - FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ASSOCIAÇÃO BRASILÂNDENSE DE MOTOCROSS - ABMC, CONFORME LEI N. 2986/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.																
00989	OR	25/04/2023	0126	1.500.1001	001		050112.361.0501.2075.0000	3.3.90.14.00		MOACYR RIBEIRO DA SILVA	428/23	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) MOACYR RIBEIRO DA SILVA, QUE IRÁ SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA FORTALEZA, PARA TRANSPOR																

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
TAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 07 E 14 DE MAIO DE 2023.																	
00990	OR	25/04/2023	0126	1.500.1001	001	050112.361.0501.2075.0000	3.3.90.14.00	LUCI RODRIGUES ALVES			1469/23	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA (MOTORISTA) LUCI RODRIGUES ALVES, QUE IRÁ SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA SERTÃOZINHO (PROXIMIDADE DO ASSENTAMENTO MUTUM), PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL ASSETAMENTO MUTUM NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE MAIO DE 2023.																	
00991	OR	25/04/2023	0126	1.500.1001	001	050112.361.0501.2075.0000	3.3.90.14.00	ALDECIR JOSE RIBEIRO DE SOUZA			427/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) ALDECIR JOSE RIBEIRO DE SOUZA, QUE IRÁ CONDUZIR O ÔNIBUS PLACA NRZ 3722 PARA REALIZAR AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO, NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																	
00992	OR	25/04/2023	0034	1.500.0000	001	030104.122.0301.2005.0000	3.3.90.14.00	RENATO ALEXANDRE BUENO			185/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) RENATO ALEXANDRE BUENO, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 967 DA DIÁRIA DE Nº 19/23, REFERENTE AO ACRÉS CIMO DE 100%, POR SER FEIADO NO DIA 28/04/2023, REFERENTE AO DECRETO Nº 5860/23, ONDE O SERVIDOR IRÁ TRANSPORTAR OS SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS 27 E 28 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.																	
00993	OR	25/04/2023	0537	1.500.0000	001	110104.124.0201.2098.0000	3.3.90.14.00	SAMUEL MENINO			69/23	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR SAMUEL MENINO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO MÓDULO XII - GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REA LIZADO PELA EXCEL ASSESSORIA E APRIMORE CAPACITAÇÕES, NOS DIAS 27 E 28 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																	
00994	OR	25/04/2023	0059	1.500.0000	001	040104.123.0401.2056.0000	3.3.90.14.00	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS			87/23	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DO MÓDULO DE GESTÃO DE POLÍTICAS DA SAÚDE DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADO PELA EXCEL ASSESSORIA E TREINAMENTOS E APRIMORE CAPACITAÇÕES, NOS DIAS 27 E 28 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																	
00995	OR	25/04/2023	0121	1.500.1001	001	050112.361.0501.2011.0000	3.3.90.39.19	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME			713/19	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 41/2019 - Serviços de Auto Elétrica - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUA L PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 713/2019.																	
00996	OR	25/04/2023	0415	1.500.0000	001	080104.122.0601.2052.0000	3.3.90.39.19	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME			713/19	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 41/2019 - Serviços de Auto Elétrica - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUA L PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 713/2019.																	
00997	OR	25/04/2023	0415	1.500.0000	001	080104.122.0601.2052.0000	3.3.90.39.41	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM El			4683/22	1.690,00	0,00	0,00	1.690,00	0,00	1.690,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00421/23 ALIMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICIPIO.																	
00998	OR	25/04/2023	0577	2.500.0000	001	080104.122.0601.2052.0000	3.3.90.39.19	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME			713/19	43.800,00	0,00	0,00	43.800,00	0,00	43.800,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 41/2019 - Serviços de Auto Elétrica - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUA L PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 713/2019.																	
00999	OR	25/04/2023	0413	1.500.0000	001	080104.122.0601.2052.0000	3.3.90.30.99	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA I			5569/22	2.230,01	0,00	0,00	2.230,01	0,00	2.230,01
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00419/23 ALIMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICIPIO.																	
01000	OR	25/04/2023	0523	1.500.0000	001	100115.452.0604.2078.0000	3.3.90.39.19	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME			713/19	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 41/2019 - Serviços de Auto Elétrica - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUA L PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 713/2019.																	
01001	OR	25/04/2023	0064	1.500.0000	001	040104.123.0401.2056.0000	3.3.90.39.19	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME			713/19	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 41/2019 - Serviços de Auto Elétrica - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUA L PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 713/2019.																	

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
01002	OR	25/04/2023	0297	1.500.0000		001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.39.19	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME		713/19	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 41/2019 - Serviços de Auto Elétrica - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 713/2019.																
01003	OR	25/04/2023	0483	1.500.0000		001	090120.122.0602.2061.0000	3.3.90.39.19	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME		713/19	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 41/2019 - Serviços de Auto Elétrica - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 713/2019.																
01004	OR	26/04/2023	0587	2.500.0000		001	080115.451.0601.1003.0000	4.4.90.51.99	TECNIKA CONSTRUCAO E LOCACAO DE EQ		1061/23	233.997,23	0,00	0,00	233.997,23	0,00	233.997,23
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001061/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em Micro Revestimento Etapa 16para atender as necessidades de vias municipais																
01005	OR	26/04/2023	0413	1.500.0000		001	080104.122.0601.2052.0000	3.3.90.30.99	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM EI		5569/22	568,00	0,00	0,00	568,00	0,00	568,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00417/23 ALIMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICIPIO																
01006	OR	26/04/2023	0413	1.500.0000		001	080104.122.0601.2052.0000	3.3.90.30.99	MILTON MENDONÇA ALVES ME		5569/22	485,85	0,00	0,00	485,85	0,00	485,85
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00418/23 ALIMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICIPIO.																
01007	OR	26/04/2023	0593	2.500.0000		001	080126.782.0601.2112.0000	3.3.90.30.01	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA		5260/22	1.164,00	0,00	0,00	1.164,00	0,00	1.164,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00403/23 PRODUTO DESTINADO A ATENDER O LAVADOR DESTA SECRETARIA																
01008	OR	26/04/2023	0117	1.550.0000		001	050112.361.0501.2011.0000	3.3.90.30.01	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃC		5260/22	4.807,56	0,00	0,00	4.807,56	0,00	4.807,56
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00429/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005260/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65/2022 - Registro de preços para: Aquisição de lubrificantes, que atenda as características e especificações técnicas exigidos nos manuais e dos veículos leves, caminhões, ônibus, maquinários e tratores, das Secretarias Municipais																
01009	OR	26/04/2023	0117	1.550.0000		001	050112.361.0501.2011.0000	3.3.90.30.01	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA		5260/22	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00430/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005260/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65/2022 - Registro de preços para: Aquisição de lubrificantes, que atenda as características e especificações técnicas exigidos nos manuais e dos veículos leves, caminhões, ônibus, maquinários e tratores, das Secretarias Municipais																
01010	OR	26/04/2023	0117	1.550.0000		001	050112.361.0501.2011.0000	3.3.90.30.01	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME		5260/22	8.235,00	0,00	0,00	8.235,00	0,00	8.235,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00431/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005260/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65/2022 - Registro de preços para: Aquisição de lubrificantes, que atenda as características e especificações técnicas exigidos nos manuais e dos veículos leves, caminhões, ônibus, maquinários e tratores, das Secretarias Municipais																
01011	OR	26/04/2023	0143	1.500.1001		001	050112.365.0502.2009.0000	3.3.90.39.41	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM EI		4683/22	675,00	0,00	0,00	675,00	0,00	675,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00422/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 004683/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53/2022 - Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de refeições, cooffe break, lanche, bolos e outros, visando atender os diversos eventos sociais (cursos, treinamentos, palestras, oficinas) para atendimento das Secretarias do Município de Brasilândia - MS																
01012	OR	26/04/2023	0126	1.500.1001		001	050112.361.0501.2075.0000	3.3.90.14.00	ELIEL ABEL DOS SANTOS		855/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) ELIEL ABEL DOS SANTOS, QUE IRÁ CONDUZIR O ÔNIBUS PLACA CVT 0C45, PARA REALIZAR AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO, NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE BRASILÂNDIA/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
01013	OR	26/04/2023	0126	1.500.1001		001	050112.361.0501.2075.0000	3.3.90.14.00	LEONARDO DIAS		425/23	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) LEONARDO DIAS, QUE IRÁ CONDUZIR O VEÍCULO SANDERO PLACA QAB 5987, PARA TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DO CICLO DE SEMINÁRIO "A BNC DAS COMPETÊNCIAS GERAIS DO DIRETOR ESCOLAR", NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
01014	OR	26/04/2023	0557	1.500.0000	001	140103.092.0201.2102.0000	3.3.90.14.00	PAULO PEREIRA CUNHA		175/23	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR PAULO PEREIRA CUNHA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DO MÓDULO XII (GESTÃO DE POLÍTICAS DA SAÚDE) DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADO PELA EXCEL ASSESSORIA E APRIMORE CAPACITAÇÕES, NOS DIAS 27 E 28 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
01015	OR	26/04/2023	0290	1.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.14.00	NOELI TORRES		627/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA NOELI TORRES, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COEGEMAS MS, NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
01016	OR	26/04/2023	0290	1.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.14.00	SUELY OLIVEIRA SANTANA		623/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA SUELY OLIVEIRA SANTANA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COEGEMAS MS, NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
01017	OR	27/04/2023	0054	1.500.0000	001	040104.123.0401.1011.0000	4.4.90.52.42	ENNOVARE COMERCIAL MOVEIS E BRINQU		1452/23	7.250,00	0,00	0,00	7.250,00	0,00	7.250,00
Histórico: VALOR QUE SE MPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO N. 1452/2023 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001452/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA POR VALOR - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - Aquisição de materiais permanentes (Estante de Aço) para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.																
01018	OR	27/04/2023	0290	1.500.0000	001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.14.00	OSAIR LIMA DO PRADO		913/23	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR OSAIR LIMA DO PRADO, QUE IRÁ LEVAR DOIS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS OS SENHORES PAULO ROBERTO DA SILVA E JAIR FERREIRA DA SILVA, PARA IREM NO POUPA TEMPO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE DRACENA/SP. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
01019	OR	27/04/2023	0576	2.500.0000	001	030104.122.0301.2005.0000	3.3.90.39.48	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME		1960/23	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO N. 1960/2023 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001960/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 25 - Mod. Formatada: 25 - Contratação de empresa especializada para realização de Seminário sobre a aplicação do Marco Regulatório (Lei nº. 13.019/2014), voltado para servidores da Prefeitura Municipal, técnicos e gestores dos setores de elaboração de Termos de Fomento, Termos de Colaboração, Acordos de Cooperação, Termos de Contribuição, e Prestação de Contas, aos representantes das Organizações da Sociedade Civil e partícipes dos Termos de Colaboração e Fomento.																
01020	OR	27/04/2023	0073	1.500.0000	001	050112.306.0501.2012.0000	3.3.90.30.07	DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA ME		5570/22	3.479,06	0,00	0,00	3.479,06	0,00	3.479,06
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00411/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005570/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada: 71 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (condimentos e temperos; doces, biscoitos, pães, laticínios, sucos e refrigerantes; frios e carnes congeladas, hortifrutigranjeiros, dentre outros), a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar de 2023, referente aos Programas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado – AEE, para suprir as necessidades do ano de 2023.																
01021	OR	27/04/2023	0073	1.500.0000	001	050112.306.0501.2012.0000	3.3.90.30.07	DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA ME		5570/22	3.651,43	0,00	0,00	3.651,43	0,00	3.651,43
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00412/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005570/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada: 71 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (condimentos e temperos; doces, biscoitos, pães, laticínios, sucos e refrigerantes; frios e carnes congeladas, hortifrutigranjeiros, dentre outros), a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar de 2023, referente aos Programas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado – AEE, para suprir as necessidades do ano de 2023.																
01022	OR	27/04/2023	0520	1.500.0000	001	100115.452.0604.2078.0000	3.3.90.30.99	RKM MAQUINAS LTDA EPP		1124/23	9.361,85	0,00	0,00	9.361,85	0,00	9.361,85
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO N. 1124/2023 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001124/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA POR VALOR - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de peças de reposição para Motosserra, Roçadeira costal (Marca Stihl) e óleos lubrificantes para uso dos funcionários das Secretarias Municipais de Educação, Obras e Serviços Urbanos, tendo em vista que os itens fracassaram no processo nº. 5564/2022.																
01023	OR	27/04/2023	0097	1.500.1001	001	050112.361.0501.2010.0000	3.3.90.30.03	RKM MAQUINAS LTDA EPP		1124/23	513,00	0,00	0,00	513,00	0,00	513,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO N. 1124/2023 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001124/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA POR VALOR - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de peças de reposição para Motosserra, Roçadeira costal (Marca Stihl) e óleos lubrificantes para uso dos funcionários das Secretarias Municipais de Educação, Obras e Serviços Urbanos, tendo em vista que os itens fracassaram no processo nº. 5564/2022.																

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
01024	OR	27/04/2023	0097	1.500.1001		001	050112.361.0501.2010.0000	3.3.90.30.99	RKM MAQUINAS LTDA EPP		1124/23	107,90	0,00	0,00	107,90	0,00	107,90
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO N. 1124/2023 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001124/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA POR VALOR - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de peças de reposição para Motosserra, Roçadeira costal (Marca Stihl) e óleos lubrificantes para uso dos funcionários das Secretarias Municipais de Educação, Obras e Serviços Urbanos, tendo em vista que os itens fracassaram no processo nº. 5564/2022.																
01025	OR	27/04/2023	0413	1.500.0000		001	080104.122.0601.2052.0000	3.3.90.30.03	RKM MAQUINAS LTDA EPP		1124/23	85,50	0,00	0,00	85,50	0,00	85,50
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO N. 1124/2023 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001124/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA POR VALOR - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de peças de reposição para Motosserra, Roçadeira costal (Marca Stihl) e óleos lubrificantes para uso dos funcionários das Secretarias Municipais de Educação, Obras e Serviços Urbanos, tendo em vista que os itens fracassaram no processo nº. 5564/2022.																
01026	OR	27/04/2023	0520	1.500.0000		001	100115.452.0604.2078.0000	3.3.90.30.03	RKM MAQUINAS LTDA EPP		1124/23	4.288,75	0,00	0,00	4.288,75	0,00	4.288,75
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO N. 1124/2023 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001124/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA POR VALOR - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de peças de reposição para Motosserra, Roçadeira costal (Marca Stihl) e óleos lubrificantes para uso dos funcionários das Secretarias Municipais de Educação, Obras e Serviços Urbanos, tendo em vista que os itens fracassaram no processo nº. 5564/2022.																
01027	OR	27/04/2023	0413	1.500.0000		001	080104.122.0601.2052.0000	3.3.90.30.99	RKM MAQUINAS LTDA EPP		1124/23	284,10	0,00	0,00	284,10	0,00	284,10
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO N. 1124/2023 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001124/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA POR VALOR - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de peças de reposição para Motosserra, Roçadeira costal (Marca Stihl) e óleos lubrificantes para uso dos funcionários das Secretarias Municipais de Educação, Obras e Serviços Urbanos, tendo em vista que os itens fracassaram no processo nº. 5564/2022.																
01028	OR	27/04/2023	0073	1.500.0000		001	050112.306.0501.2012.0000	3.3.90.30.07	MILTON MENDONÇA ALVES ME		5570/22	10.606,02	0,00	0,00	10.606,02	0,00	10.606,02
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00409/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005570/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada: 71 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (condimentos e temperos; doces, biscoitos, pães, laticínios, sucos e refrigerantes; frios e carnes congeladas, hortifrutigranjeiros, dentre outros), a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar de 2023, referente aos Programas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado – AEE, para suprir as necessidades do ano de 2023.																
01029	OR	27/04/2023	0073	1.500.0000		001	050112.306.0501.2012.0000	3.3.90.30.07	MILTON MENDONÇA ALVES ME		5570/22	10.714,02	0,00	0,00	10.714,02	0,00	10.714,02
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00410/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005570/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada: 71 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (condimentos e temperos; doces, biscoitos, pães, laticínios, sucos e refrigerantes; frios e carnes congeladas, hortifrutigranjeiros, dentre outros), a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar de 2023, referente aos Programas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado – AEE, para suprir as necessidades do ano de 2023.																
01030	OR	27/04/2023	0073	1.500.0000		001	050112.306.0501.2012.0000	3.3.90.30.07	MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP		5570/22	2.235,75	0,00	0,00	2.235,75	0,00	2.235,75
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00414/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005570/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada: 71 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (condimentos e temperos; doces, biscoitos, pães, laticínios, sucos e refrigerantes; frios e carnes congeladas, hortifrutigranjeiros, dentre outros), a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar de 2023, referente aos Programas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado – AEE, para suprir as necessidades do ano de 2023.																
01031	OR	27/04/2023	0073	1.500.0000		001	050112.306.0501.2012.0000	3.3.90.30.07	MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP		5570/22	2.235,75	0,00	0,00	2.235,75	0,00	2.235,75
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00413/23 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 005570/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada: 71 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (condimentos e temperos; doces, biscoitos, pães, laticínios, sucos e refrigerantes; frios e carnes congeladas, hortifrutigranjeiros, dentre outros), a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar de 2023, referente aos Programas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado – AEE, para suprir as necessidades do ano de 2023.																
01032	OR	27/04/2023	0413	1.500.0000		001	080104.122.0601.2052.0000	3.3.90.30.99	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME		5569/22	924,16	0,00	0,00	924,16	0,00	924,16
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00420/23 ALIMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICIPIO.																
01033	OR	27/04/2023	0290	1.500.0000		001	070108.244.0508.2020.0000	3.3.90.14.00	OSAIR LIMA DO PRADO		913/2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
03184058/0001-20 Exercício: 2023

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Proc.Adm	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR OSAIR LIMA DO PRADO, QUE IRÁ ACOMPANHAR UM IDOSO INSTITUCIONALIZADO PARA HEMODIÁLISE, O SENHOR FRANCISCO MENDONÇA, NO DIA 01 DE MAIO DE 2023 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																
										Total:		7.668.488,48	8.000,00	1.500.014,66	6.160.473,82	982.635,06	6.677.853,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2023

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo n° 024/ 2023 – Modalidade Pregão Presencial n° 013/ 2023 , cujo objeto é a: Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de pneus, câmaras e protetores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura , que foi ADJUDICADO pela Pregoeira às empresas proponentes :

a) - NM COMERCIAL EIRELI CNPJ N° 34.886.430/0001-74 , para fornecer os itens: 1, 2, 3 e 6, conforme descritos no Anexo I do Edital e no Termo de Referência . Perfazendo o valor total de R$ 104.574,80 (cento e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e centavos);

b) - VANDERLEI BIANCHI ME CNPJ N° 29.011.378/0001-72, para fornecer os itens: 9, 10, 11, 14 e 16 conforme descritos no Anexo I do Edital e no Termo de Referência . Perfazendo o valor total de R$ 319.960,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos e sessenta reais);

c)- CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 17.050.375/0001-69, para fornecer os itens: 08 e 12 conforme descritos no Anexo I do Edital e no Termo de Referência . Perfazendo o valor total de R$ 78.124,00 (setenta e oito mil e cento e vinte e quatro reais);

d)- MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA EPP CNPJ N° 27.996.015/0001-08 para fornecer os itens:05 e 07 conforme descritos no Anexo I do Edital e no Termo de Referência . Perfazendo o valor total de R 105.560,00 (cento e cinco mil e quinhentos e sessenta reais);

e) - J R PRODUTOS E SERVIÇOS – ME CNPJ N° 49.909.194/0001-31 para fornecer os itens: 04, 13 e 15 conforme descritos no Anexo I do Edital e no Termo de Referência . Perfazendo o valor total de R$ 143.566,40 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos);

Totalizando o valor global geral de R$ 751.785,20 (setecentos e cinquenta e um mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), c onforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 28 de abril de 2023 .

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, possuidor do CNPJ n° 03.155.900/0001-04, com sede na Avenida Presidente Vargas, n° 465 – centro, Caarapó-MS, através do Prefeito Municipal, ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO , CONVOCA a população caarapoense para participar da Audiência Pública com o objetivo de subsidiar a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 , que acontecerá no dia 19 de maio de 2023, às 09:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, situada na Rua Euclides Serejo Batista, 870, centro, em Caarapó-MS.

Caarapó-MS, 03 de maio de 2023.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Departamento de Contabilidade

ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO Nº 001/2023

Orientação Técnica do Controle Interno nº 001/2023

Orienta sobre os procedimentos para realização de parcerias públicas-privadas a serem realizados no âmbito do Poder Executivo Municipal de Camapuã-MS.

O processo de parceria entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, devem seguir os regramentos do marco regulatório, que remonta a lei nº 13.019/2014 e as alterações emanadas pela Lei nº 13.204/2015.

A referida lei estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), para estabelecimento de cooperação mútua para o atendimento de uma finalidade de interesse público e recíproco, através do desenvolvimento de atividade ou projetos estabelecidos em um plano de trabalho, que estabelece formalmente como termos de fomento ou cooperação.

Ao gestor e Organizações da Sociedade Civil é bom salientar que esta última é muito bem definida em lei como:

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; (Alínea acrescida pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015)
b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social. (Alínea acrescida pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015)

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos; (Alínea acrescida pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015)

Seguidas os regramentos demonstrados quanto a seleção de entidades a serem contempladas com planos de trabalho que apresentem os ditames acima mensurados. A Administração Pública deverá fomentar:

2. **A Capacitação de Gestores, Conselheiros e Sociedade Civil Organizada;**

3. **A Transparência e do Controle** (divulgando os atos em diário oficial e sua posterior manutenção em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento);

4. **O Fortalecimento da Participação Social e da Divulgação das Ações** (A administração pública divulgará, na forma de regulamento, nos meios públicos de comunicação por radiodifusão de sons e de sons e imagens, campanhas publicitárias e programações desenvolvidas por organizações da sociedade civil, no âmbito das parcerias previstas nesta Lei, mediante o emprego de recursos tecnológicos e de linguagem adequados à garantia de acessibilidade por pessoas com deficiência);

5. **Os Termos de Colaboração e de Fomento** (O termo de colaboração deve ser uma prática adota para consecução de planos de trabalho, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros);

6. **O Procedimento de Manifestação de Interesse Social** (as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos devem manifestar propostas ao poder público para que este avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria);

7. **O Plano de Trabalho** (devendo constar a descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingida, descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, a previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria, forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas e definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas);

8. **O Chamamento Público** (é dever da Administração realizar procedimento que tenha nortes, claros, objetivos e simples, estabelecendo critérios e indicadores padronizados, apresentando com clareza, o objeto, as metas, custos, indicadores, quantitativos e qualitativos para avaliação de resultados).

Em alguns casos o processo pode ser fruto de dispensa de chamamento público, a Lei institui casos de tal ensejo, mas como principal norte o art. 30 e inciso VI, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela lei nº 13.204/2015:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(...)

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Neste Sentido este setor orienta de que esse Poder Executivo Municipal e suas entidades parceiras sigam os trâmites processuais. E diante disso segue o fluxo processual de chamamentos públicos e dispensas de chamamentos públicos em anexo.

Camapuã, 23 de março de 2023

Marcio Fernandes da Silva

Controlador Interno

Matrícula 4970

ANEXOS

Fluxo de trabalho – Chamamento Público

1 – Comunicação Interna (C.I) do Secretário (a) solicitando ao P refeito autorização para a realização de Chamamento Público, apresentando uma Justificativa e o Valor e Dotação do orçamento disponível para o fomento;

2 - Anexos da CI:

2. Ata do respectivo Conselho Municipal aprovando a despesa;
3. Minuta do Edital com os anexos:

a) Modelo do Plano de Trabalho;

b) Modelos de Declarações;

c) Modelo de Prestação de Contas;

3 – Encaminhamento ao setor jurídico para elaboração de Parecer Jurídico;

4 - Autorização do Prefeito para abertura do Edital - n a hipótese de parecer favorável;

5 - Portaria da Comissão de Seleção com a respectiva publicação ;

6 - Edital assinado com publicação (prazo: 30 dias);

7 – Sessão Pública;

8 - CI de encaminhamento da Ata de Sessão Pública com as documentações correspondentes, inclusive a Homologação e sua publicação, dentre outros;

9 - Anexos da CI :

9.1 - PORTARIAS NOMEANDO:

1. Comissão Gestora ou Gestor;
2. Comissão de Monitoramento e Avaliação;

10 - Conta zerada da OSC exclusiva para a parceria;

11 - Bloqueio de Dotação Orçamentário;

12 - PARECERES:

1. Técnico do Convênio;
2. Jurídico;
3. Controlador Interno;

13 - Autorização do PREFEITO para CELEBRAÇÃO DA PARCERIA, na hipótese de parecer favorável ;

14 – Celebração do termo de fomento ou termo de colaboração;

15 – Pagamento;

16 – Prestação de contas.

Fluxo de Trabalho – Dispensa de Chamamento Público

1 – Ofício da OSC solicitando ao Secretário (a) responsável a Celebração de Parceria, indicando período e valor, inclusive encaminhando em anexo os documentos de praxe. Obs. No referido ofício é necessário justificar com detalhamento a necessidade de Celebração da Parceria.

2 – Anexos do Ofício:

1. Plano de Trabalho;
2. Estatuto e Ata Dirigentes;
3. Relação Nominada dos Dirigentes contendo: a) Endereço; b) Telefone; c) e-mail; d) doc. pessoais RG e CPF.
4. Comprovante de Funcionamento no endereço indicado (ex. conta de consumo, contrato de locação, etc.);
5. Comprovante de experiência prévia no objeto da parceria;
6. Comprovante de Inscrição no CNPJ;
7. Certidões (Trabalhista; FGTS; União, Estadual e Municipal) Art. 34 Lei 13.019/2014;
8. Declarações (art. 39 Lei 13.019/2014);
9. Conta zerada da OSC exclusiva para a parceria;
10. Cópia da Ata do respectivo Conselho APROVANDO A DESPESA;
11. Comprovante de Inscrição do Conselho de Direitos respectivo;

3 - C.I. do (a) Secretário (a) solicitando e apresentando justificativa (art. 32, "caput" da Lei 13.019/2014) ao Prefeito para Celebração de Parceria com a Organização da Sociedade Civil, indicando período e valor, inclusive instruir o ofício com documentos de praxe.

4 – Anexos da CI:

1. Minuta do edital com justificativa e indicação da dotação orçamentária;
2. Portaria do Gestor ou Grupo Gestor;
3. Portaria da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

5 - Pareceres

1. Analista de Convênio;
2. Jurídico;
3. Controle Interno;

6 – Autorização do prefeito para abertura e publicação do edital;

7 – Edital assinado com publicação - (5 dias) Art. 32, § 2º da Lei 13.019/2014.

8 – Bloqueio de dotação orçamentário;

9 – Celebração do termo de fomento;

11 – Pagamentos;

12 – Prestações de contas;

Matéria enviada por GRACIELA DA SILVA UMEZU

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO P/Nº 045/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o Sr. **Rodrigo Aparecido de Almeida Souza** no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RODRIGO APARECIDO DE ALMEIDA SOUZA** , no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural, símbolo PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Camapuã-MS, 02 de maio de 2023.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 299/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2023 – CAMAPUÃ/MS

Partes: Município de Camapuã – MS e Reinaldo Alves Pereira.

Objeto: O Contratado prestará serviço no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de forma continuada em regime de 40 horas semanais, ou a interesse da administração pública, junto a Secretária de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Camapuã-MS.

Fundamentação: O presente contrato é celebrado com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito municipal pela Lei de n°2.291/2022 – Contratação Temporária e pela Lei de n°2.309/2022 – Estatuto dos Servidores, e rege-se por todas as disposições destas.

Vigência: De 12/04/2023 e término 11/04/2024.

Assinam: Manoel Eugenio Nery – Prefeito Municipal e Reinaldo Alves Pereira, Contratado (a). Camapuã - MS, 12 de abril de 2023.

RECURSOS HUMANOS

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Contrato n°018/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Gilliardi Pereira Nunes

Objeto : A contratada irá prestar serviço no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Fundamentação : O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida no referido contrato.

Prazo : Altera-se a Cláusula do Contrato n° 018/2022, pelo período de 03/03/2023 a 14/03/2023.

Assinam: Manoel Eugenio Nery/Gilliardi Pereira Nunes

Data: 03/03/2023

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 300/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2023 – CAMAPUÃ/MS

Partes: Município de Camapuã – MS e Leonan Gabriel Diniz de Souza.

Objeto: O Contratado prestará serviço no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de forma continuada em regime de 40 horas semanais, ou a interesse da administração pública, junto a Secretária de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Camapuã-MS.

Fundamentação: O presente contrato é celebrado com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado,

no âmbito municipal pela Lei de n°2.291/2022 – Contratação Temporária e pela Lei de n°2.309/2022 – Estatuto dos Servidores, e rege-se por todas as disposições destas.

Vigência: De 13/04/2023 e término 12/04/2024.

Assinam: Manoel Eugenio Nery – Prefeito Municipal e Leonan Gabriel Diniz de Souza, Contratado (a). Camapuã - MS, 13 de abril de 2023.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 314/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2023 – CAMAPUÃ/MS

Partes: Município de Camapuã – MS e Lucinaldo dos Santos Soares.

Objeto: O Contratado prestará serviço no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de forma continuada em regime de 40 horas semanais, ou a interesse da administração pública, junto a Secretária de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Camapuã-MS.

Fundamentação: O presente contrato é celebrado com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito municipal pela Lei de n°2.291/2022 – Contratação Temporária e pela Lei de n°2.309/2022 – Estatuto dos Servidores, e rege-se por todas as disposições destas.

Vigência: De 11/04/2023 e término 10/04/2024.

Assinam: Manoel Eugenio Nery – Prefeito Municipal e Lucinaldo dos Santos Soares, Contratado (a). Camapuã - MS, 11 de abril de 2023.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 308/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2023 – CAMAPUÃ/MS

Partes: Município de Camapuã – MS e Maria de Fátima Dias Pereira.

Objeto: O Contratado prestará serviço no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de forma continuada em regime de 40 horas semanais, ou a interesse da administração pública, junto a Secretária de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Camapuã-MS.

Fundamentação: O presente contrato é celebrado com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito municipal pela Lei de n°2.291/2022 – Contratação Temporária e pela Lei de n°2.309/2022 – Estatuto dos Servidores, e rege-se por todas as disposições destas.

Vigência: De 17/04/2023 e término 16/04/2024.

Assinam: Manoel Eugenio Nery – Prefeito Municipal e Maria de Fátima Dias Pereira, Contratado (a). Camapuã - MS, 17 de abril de 2023.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 311/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2023 – CAMAPUÃ/MS

Partes: Município de Camapuã – MS e Marcelo Henrique da Silva Dias.

Objeto: O Contratado prestará serviço no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de forma continuada em regime de 40 horas semanais, ou a interesse da administração pública, junto a Secretária de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Camapuã-MS.

Fundamentação: O presente contrato é celebrado com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito municipal pela Lei de n°2.291/2022 – Contratação Temporária e pela Lei de n°2.309/2022 – Estatuto dos Servidores, e rege-se por todas as disposições destas.

Vigência: De 19/04/2023 e término 18/04/2024.

Assinam: Manoel Eugenio Nery – Prefeito Municipal e Marcelo Henrique da Silva Dias, Contratado (a). Camapuã - MS, 19 de abril de 2023.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 297/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2023 – CAMAPUÃ/MS

Partes: Município de Camapuã – MS e Luisa Rodrigues Biet.

Objeto: O Contratado prestará serviço no cargo de Fisioterapeuta, de forma continuada em regime de 40 horas semanais, ou a interesse da administração pública, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Camapuã-MS.

Fundamentação: O presente contrato é celebrado com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado,

no âmbito municipal pela Lei de n° 2.291/2022 – Contratação Temporária e pela Lei de n°2.309/2022 – Estatuto dos Servidores, e rege-se por todas as disposições destas.

Vigência: De 13/04/2023 e término 12/04/2024.

Assinam: Manoel Eugenio Nery – Prefeito Municipal e Luisa Rodrigues Biet, Contratado (a). Camapuã - MS, 13 de abril de 2023.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 298/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2022 – CAMAPUÃ/MS

Partes: Município de Camapuã – MS e Franciely Rezende da Silva.

Objeto: O Contratado prestará serviço no cargo de Psicólogo, de forma continuada em regime de 20 horas semanais, ou a interesse da administração pública, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Camapuã-MS.

Fundamentação: O presente contrato é celebrado com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito municipal pela Lei de n° 2.291/2022 – Contratação Temporária e pela Lei de n°2.309/2022 – Estatuto dos Servidores, e rege-se por todas as disposições destas.

Vigência: De 04/04/2023 e término 03/04/2024.

Assinam: Manoel Eugenio Nery – Prefeito Municipal e Franciely Rezende da Silva, Contratado (a). Camapuã - MS, 04 de abril de 2023.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 301/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2023 – CAMAPUÃ/MS

Partes: Município de Camapuã – MS e Marlon Machado da Silva.

Objeto: O Contratado prestará serviço no cargo de Motorista - SAMU, de forma continuada em regime de 40 horas semanais, ou a interesse da administração pública, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Camapuã-MS.

Fundamentação: O presente contrato é celebrado com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito municipal pela Lei de n° 2.291/2022 – Contratação Temporária e pela Lei de n°2.309/2022 – Estatuto dos Servidores, e rege-se por todas as disposições destas.

Vigência: De 07/04/2023 e término 06/04/2024.

Assinam: Manoel Eugenio Nery – Prefeito Municipal e Marlon Machado da Silva, Contratado (a). Camapuã - MS, 07 de abril de 2023.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 302/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2023 – CAMAPUÃ/MS

Partes: Município de Camapuã – MS e Ana Cleia Justina dos Santos.

Objeto: O Contratado prestará serviço no cargo de Agente Comunitário de Saúde, de forma continuada em regime de 40 horas semanais, ou a interesse da administração pública, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Camapuã-MS.

Fundamentação: O presente contrato é celebrado com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito municipal pela Lei de n° 2.291/2022 – Contratação Temporária e pela Lei de n°2.309/2022 – Estatuto dos Servidores, e rege-se por todas as disposições destas.

Vigência: De 17/04/2023 e término 16/04/2024.

Assinam: Manoel Eugenio Nery – Prefeito Municipal e Ana Cleia Justina dos Santos, Contratado (a). Camapuã - MS, 17 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 2.321 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação CLUBE DESPORTIVO POEIRINHA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a associação CLUBE DESPORTIVO POEIRINHA, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 42.567.639/0001-01, estabelecido na Avenida Areado, nº 476, Chácara Brilhante – Camapuã – MS, fundado em 07 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Camapuã-MS, 02 de maio de 2023.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 2.322 DE 03 DE MAIO DE 2023.

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM ATLETA NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei disciplina diretrizes para implantação do programa Jovem Atleta no município de Camapuã-MS com objetivo de incentivar práticas esportivas.

Art. 2º. São diretrizes do programa:

I - estimular hábitos de vida saudável entre os jovens;

II - incentivar a prática de diversas modalidades de esporte;

III - promover o incentivo da participação igualitária de alunos e alunas em práticas esportivas;

IV - promover a premiação igualitária entre alunos e alunas em eventos esportivos municipais.

Art. 3º. Para a consecução dos objetivos do programa, o poder executivo municipal poderá:

I - realizar competições entre os alunos e alunas das escolas públicas e privadas da educação básica do município de Camapuã;

II - buscar apoio junto a iniciativa privada para patrocínios dos campeonatos;

III - firmar convênios com organizações não governamentais legalmente instituídas;

IV - realizar campanha de divulgação dos benefícios da prática do esporte junto aos pais dos alunos da rede pública municipal de ensino.

Parágrafo único. Para concretização do disposto no inciso I, o poder executivo municipal promoverá competições oficiais anualmente, com a participação de alunos e alunas da rede pública e rede particular de ensino.

Art. 4º. Todos os órgãos da administração direta e indireta poderão fixar material informativo sobre a abertura das inscrições para o programa Jovem Atleta.

Art. 5º. Outras medidas poderão ser adotadas para concretização do programa Jovem Atleta, sob a coordenação da secretaria municipal competente, sendo elas:

I - data do desenvolvimento do programa Jovem Atleta;

II - modalidades esportivas;

III - idade dos alunos e alunas de cada categoria;

IV - horários e locais dos campeonatos;

V - forma de premiação.

Parágrafo único. As medidas elencadas no Art. 5º não são exaustivas, cabendo a secretaria municipal competente a sua organização e implantação.

Art. 6º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 03 de maio de 2023.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Setor de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 007/2023, destinado à Ata de Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Propaganda Volante com Moto e Carro de Som em atendimento as Secretarias desta Municipalidade , tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de Habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação as compromitentes fornecedoras vencedoras: **JOEL PEREIRA MACHADO,** vencedora do item **01**, no valor global de R$ 108.388,00 (cento e oito mil trezentos e oitenta e oito reais) e a empresa **GILMAR DE OLIVEIRA CARDOSO**, vencedora do item **02**, no valor global de R$ 32.340,00 (trinta e dois mil trezentos e quarenta reais).

Camapuã-MS, 03 de Maio de 2023.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira

Matéria enviada por ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Setor de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 020/2023, cujo objeto é à Ata de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Propaganda Volante com Moto e Carro de Som em atendimento as Secretarias desta Municipalidade , resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: **JOEL PEREIRA MACHADO,** vencedora do item **01**, no valor global de R$ 108.388,00 (cento e oito mil trezentos e oitenta e oito reais) e a empresa **GILMAR DE OLIVEIRA CARDOSO**, vencedora do item **02**, no valor global de R$ 32.340,00 (trinta e dois mil trezentos e quarenta reais).

Camapuã-MS, 03 de Maio de 2023.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Execução Financeira

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 276/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

PROCESSO Nº 115/2022

CONTRATADO: R.G. PINHEIRO LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 276/2022, Processo nº 115/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2022.

Camapuã-MS, 03 de maio de 2023.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Educação

Portaria SECTEL Nº 003/2023, de 03 de MAIO 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Camapuã/MS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 4º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 3.423/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** das parcerias a serem celebradas com as Organizações da Sociedade Civil deste município neste ano de 2023, através de Chamamento Público, que tem por objeto a celebração de parceria por Termo de Fomento/Colaboração, que serão custeados com recursos da Política de Esporte e de Cultura.

NOME	FUNÇÃO
Andreia Santos Ferreira da Silva	Assessora Pedagógica
Marly Barbosa de Oliveira	Assessora Pedagógica
Rita de Cassia da Silva Lucena Lara	Analista Educacional

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação: monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.423/2016, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 02 de maio de 2023.

Selma maria rodrigues ramires

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
DECRETO P/Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
Matéria enviada por MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA

Educação

Portaria SECTEL Nº 002/2023, de 03 de MAIO 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Camapuã/MS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 4º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 3.423/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **Gestores das Parcerias** a serem celebradas com as Organizações da Sociedade Civil deste município neste ano de 2023, através de Chamamento Público, que tem por objeto a celebração de parceria por Termo de Fomento/Colaboração, que serão custeados com recursos da Política de Esporte e de Cultura.

NOME	FUNÇÃO
Girsel Lima de Assis	Diretor de Cultura e Turismo
Maria de Fátima Martins da Silva	Assessora Pedagógica
Vagner da Silva	Coordenador Pedagógico

Art. 2º . São atribuições do Grupo Gestor:

1. acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;
2. informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
1. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
1. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 03 de maio de 2023.

Selma maria rodrigues ramires

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
DECRETO P/Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
Matéria enviada por MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA SOB O Nº 010 DE 2023 REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário **"Ver. IRINEU NETO DA SILVEIRA",** desta Câmara Municipal de Caracol/MS, sob a Presidência da Senhora Vereadora. **MAGALY DA SILVA GODOY**, tendo como Vice-Presidente a Sra. Vereadora **SULMEIRE LEITE VIEIRA,** como 1º Secretário Sr. Vereador **TALLES GABRIEL LEITE IBANES** e como 2ª Secretária Sra. Vereadora **ZELI M. GARCIA MARIN MACIEL**, presentes os demais Vereadores (as): **HAROLDO ESCOBAR FRANCO, LIDIANE LOPES LESCANO, LUIZ ANTÔNIO JARSON, RONISON CENTURIÃO PEREIRA E WILLIAN RODRIGUES PACHECO**. Após as formalidades legais, com os trabalhos pautados, estando em horário Regimental e havendo *"quórum legal"* dando início ao expediente, a senhora Presidente Vereadora MAGALY GODOY "em nome de Deus e na presença dele" declarou aberta a Sessão dos trabalhos deste Poder Legislativo, colocando a Ata da Sessão anterior em aprovação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente determinou ao 1º Secretário a leitura da matéria do pequeno expediente onde foram lidos os documentos que deram entrada na ordem do dia: Indicação nº049, 050, 051, 052 e 053/2023 – Ver. Haroldo Escobar Franco; Moção de Pesar – Todos os vereadores; Projeto de Lei 008/2023 - Poder Executivo; Projeto de Lei 001, 002 e 003 – Poder Legislativo; Parecer ao Projeto de Lei 001, 002, 003 e 008 – Assessoria Jurídica. Após a leitura dos Documentos a senhora Presidente abriu para o grande expediente, colocando para leitura todos os Projetos de Lei pautados, após a leitura de todos os vereadores e comissões chegaram em consenso para que todos fossem aprovados, pela relevância e por todos estarem com parecer jurídico, sendo todos aprovados na íntegra por todos os vereadores. Após a aprovação dos projetos a senhora presidente concedeu a Tribuna a ilustríssima Secretária de Saúde que se fez presente após ser solicitada sua presença em sessão do dia 11 de abril, pela vereadora Meire Leite, a fim de esclarecer dúvidas dos vereadores referentes a pasta da saúde. Após o encerramento das perguntas e esclarecimentos a senhora presidente abriu para as solicitações verbais. Do nobre vereador Sr. Talles Gabriel L. Ibanes, solicitando para que seja encaminhado em expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Carlos Humberto Pagliosa, com cópias ao Ilustríssimo Secretário de Esportes Sr. Eder Salina, a possibilidade de manutenções necessárias no Ginásio 1º de maio, como: manutenção de iluminação, manutenção da caixa D´Água, manutenção do bebedouro e manutenção na cobertura do prédio. No que se refere a manutenção de iluminação, a mesma se faz necessária pois há algum tempo as lâmpadas/refletores encontram-se queimadas, ficando o local escuro, estando mesmo suspensos os jogos noturnos. E a manutenção é de extrema importância, para melhor qualidade dos Projetos desenvolvidos no local. Quanto a caixa D´Água, a mesma encontra – se furada, assim quando enche até um limite, ocorre o vazamento da água, necessitando de manutenção. Na oportunidade, solicita-se o conserto do bebedouro, pois o mesmo encontra – se estragado, estando indisponível água para beber no local, e são várias pessoas que lá praticam suas atividades, cito crianças, funcionários e profissionais que desenvolvem projetos, necessitando da manutenção. Por fim o nobre vereador solicita a manutenção da cobertura do ginásio, pois quando chove molha toda a quadra, causando transtornos e perigos, bem como impossibilitando o desenvolvimento das atividades. Ainda do mesmo vereador, para que seja encaminhado em expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Carlos Humberto Pagliosa, com cópias a ilustríssima Secretária de Educação Sra. Thaiz Leite de Andrade, a possibilidade da contratação de vigilantes/seguranças armados em todas as unidades educacionais de nossa cidade, na oportunidade o nobre vereador sugere policiais aposentados para desenvolver a função. A referida solicitação se faz necessária para maior segurança de nossas crianças, bem como de funcionários e professores e para tranquilidade dos pais. Ainda do mesmo vereador para que seja encaminhado em expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Carlos Humberto Pagliosa, solicitando a possibilidade do excelentíssimo senhor, adotar para todos os motoristas que saem pela madrugada e retornam tarde da noite, motoristas estes que percorrem longas distâncias, o benefício de receber diária integral quando realizam viagem fora do Município, independente de secretaria e de pernoitarem ou não. Do nobre vereador Sr. Haroldo Escobar Franco, para que seja encaminhado em expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Carlos Humberto Pagliosa com cópias ao Ilustríssimo Secretário de Obras Sr. Honorato Ovelar Solaliendres, a possibilidade da instalação de dois braços de luminária com lâmpadas em frente à residência do Sr. Odair Aranda, localizada no Alto Caracol, visto que o local é muito escuro, necessitando de iluminação adequada. Vale mencionar que logo será instalada uma borracharia no local, e provavelmente uma lanchonete e as luminárias serão de grande importância. E a possibilidade de três braços de luminária com lâmpadas na chegada do Alto Caracol, precisamente em frente as referidas residências: residência do Sr. Eurico, Sra. Rudineia, bem como em frente ao terreno do Sr. Sasá. Pois o referido local é muito escuro, causando insegurança aos moradores, menciona também que seria de grande importância pois, é a chegada do Alto Caracol. Do nobre vereador Sr. Ronison Centurião Pereira, para que seja encaminhado em expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Carlos Humberto Pagliosa, solicitando informações quanto ao S.I.M (Serviço de inspeção Municipal) em nosso Município, quando será implementado em nosso Município, visto que é de extrema importância aos comerciantes. Do nobre vereador Sr. Willian Rodrigues Pacheco, para que seja encaminhado em expediente em expediente a Ilustríssima Secretária de Assistência Social Sra. Célia Maria Vágula Viais, a possibilidade de visita in loco na residência na Sra. Vicenta Sena de Mendonça, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 759. A referida solicitação se faz necessária pois, o nobre vereador em visita a referida senhora, constatou situação desumana que precisa ser resolvida o mais rápido possível. Vale mencionar que a Sra. Vicenta, além de ser pessoa de idade, é mãe de um filho deficiente, necessitando urgente de atendimento para que seu problema seja solucionado. Após as solicitações verbais, a presidente encerrou os trabalhos legislativos devido ao horário permitido estar se aproximando, que é as 22h00min, diante disso em nome de Deus e na presença dele a excelentíssima Sra. Presidente declarou encerrado os trabalhos legislativos, onde lavramos e assinamos a presente ATA.

Plenário Ver. "IRINEU NETO DA SILVEIRA", desta Câmara Municipal de Caracol, Mato Grosso do Sul, 18 de abril de 2023.

Vereadora , **MAGALY DA SILVA GODOY**

Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, **TALLES GABRIEL LEITE IBANES**

1º Secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS

Matéria enviada por TAIRINY SILVA GOMES

PREFEITURA DE CARACOL/MS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 011/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 011/2023

Exclusivo ME e EPP

O **Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul,** por meio de seu pregoeiro, designado pela Portaria n. 009/2023, torna público para o conhecimento dos interessados que, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE .**

Critério de Julgamento: menor preço por item.

Modo de Disputa: aberto

Endereço / Plataforma de Disputa: https://bll.org.br/

Data da realização do certame: 17/05/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) e 08:00 horas (Horário de MS).

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decretos Municipal nº 155/2022 (regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica); Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como nas disposições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitações, situada à Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs, e também podem ser baixados (download) nos sítios eletrônicos: https://bll.org.br/; https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_caracol, bem como poderá ser obtido através de e-mail eletrônico licitacaocaracolms@gmail.com.

Informações podem ser obtidas pelo telefone (067) 3495-1107 ou 3495-1109 ou e-mail: licitacaocaracolms@gmail.com.

Caracol/MS, 03 de Maio de 2023.

Lucelia Ajala Cantero

Setor de Licitação

Matéria enviada por LUCELIA AJALA CANTERO

PREFEITURA DE CARACOL/MS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2023

PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2023

O **Município de Caracol**, **Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria n. 009/2023, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL**,** tipo Menor preço Global, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos produzidos nas unidades da rede municipal de saúde, do município de Caracol/MS .**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão : O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no **17 de maio de 2023**, **às 14:00 horas** na sala de reunião de Licitação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Caracol (através do link https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_caracol), bem como poderá ser obtido através de e-mail eletrônico licitacaocaracolms@gmail.com ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1109.

Caracol/MS, em 03 de maio de 2023.

Lucelia Ajala Cantero

Setor de Licitação

Matéria enviada por LUCELIA AJALA CANTERO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republica-se por incorreção EDITAL Nº 001/2023/SED/MS SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA NA

FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Caracol/MS em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021, torna pública a seleção para cadastro de servidores públicos para atuarem como **colaboradores no P rograma MS A lfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na fu nção de Formador Municipal** – área de Alfabetização: Educação Infantil (Pré II) e/ou 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, com o objetivo de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores , conforme estabelecido neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar e formar quadro de servidores públicos para a função de " **Formador Municipal**" no âmbito do **Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança** ;

1.2. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) farão parte do cadastro reserva de colaboradores do **Programa MS Alfabetiza- Todos pela Alfabetização da Criança** e poderão ser chamados (as) para o desenvolvimento e execução da função de Formador Municipal do Programa, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

1.2.1 Ressalta-se que a forma de cumprimento da carga horária será acordada com a Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da carga horária relativa ao cargo já ocupado pelo servidor.

1.3. Para fins desta seleção, os "**F ormadores Municipais** " serão distribuídos de acordo com a necessidade d a Secretaria Municipal de Educação, considerando o número de professores regentes inscritos nas Formações Continuadas para Professores Regentes da educação infantil (Pré-II) e 1º e 2º anos do ensino fundamental;

1.4. O interessado se inscreverá para concorrer à função de "**F ormador Municipal** ", de acordo com a descrição do **Item 4** deste edital ;

1. 5. O Colaborador na função de Formador Municipal terá direito ao recebimento de bolsa, nos termos previstos no Decreto Estadual n. 15.896, de 14 de março de 202 2, em decorrência de adesão ao Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança pelo Município, por meio do Convênio n. 024/2021, formalizado com o Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Secretaria de Estado de Educação.

1.6. O pagamento da bolsa ocorrerá por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Estado de Educação, provenientes do incremento de arrecadação tributária, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

1. 7. Fica assegurado à comissão organizadora d a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes .

2. DOS REQUISITOS

2.1. O candidato deverá atender aos seguintes critérios:

9. deverá ser servidor público municipal, preferencialmente efetivo e não ter cargo em comissão;

10. possuir titulação mínima de Licenciatura em Pedagogia;

11. ter experiência comprovada de atuação, seja na educação infantil e/ou na alfabetização, de no mínimo 3 (três) anos;

12. ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar a função de Formador Municipal, inclusive aos finais de semana;

13. ter disponibilidade para realizar estudos que fundamentam as atividades do Programa;

14. atender todas as atribuições de Formador Municipal;

15. Não acumular o recebimento de bolsa de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

3.1. O Formador Municipal deverá:

I - realizar o processo de formação presencial e virtual dos professores das redes estadual e municipal, das turmas atendidas pelo Programa em que estiverem alocados, de acordo com as orientações estabelecidas pelas SED-MS e Secretaria Municipal de Educação;

II - orientar e apoiar os professores na utilização do material didático complementar e na implementação das ações do processo formativo;

III - incentivar e acompanhar a participação dos cursistas nos encontros formativos, presencial e virtual;

IV - participar das reuniões e encontros formativos realizados pela SED-MS e pela Secretaria Municipal de Educação, vinculadas ao Programa, sendo assíduo e pontual;

V - anexar no portal de sistema o plano de trabalho anual e relatórios mensais das ações do Programa, respeitando o prazo estabelecido;

V I- elaborar e encaminhar documentos referentes à operacionalização do processo formativo, tais como a lista de frequência; planilhas de acompanhamento, dentre outros, observando os prazos estabelecidos.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Será de competência do município, instituir uma comissão de seleção que coordenará e organizará o processo seletivo, realizando as atividades de análise documental, julgamentos, análise de recursos e entrevista.

4.2 Todas as etapas, deste Edital, deverão ser amplamente divulgadas no município, garantindo a transparência do processo.

4.3 Os eventuais casos, não contemplados pelo Edital, serão analisados pela comissão de seleção de cada município.

4.4 A seleção dos Formadores Municipais será feita com instrumentos classificatórios, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6 deste Edital.

4.5 A classificação obedecerá a ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato.

4.6 Havendo empate entre os candidatos classificados, o desempate obedecerá a seguinte ordem, devendo a decisão ocorrer no primeiro item que estabelecer a diferença: ter maior tempo de experiência de atuação no magistério; obtiver maior pontuação na avaliação curricular (Prova de Títulos); ter maior idade.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição através do e-mail smcsemed2023@hotmail.com no dia 03 de maio de 2023 das 7horas as 12horas, período da manhã, respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul; (observação: Caso o município opte pela inscrição por e-mail poderá utilizar a ficha de inscrição do anexo II deste Edital).

5.2 Não haverá a cobrança de taxa para inscrição e participação neste Processo Seletivo.

5.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.4 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

5.5 O município de opção do candidato deverá estar em consonância com a sua atual lotação.

5.6 O candidato ao cadastro reserva de **Formador Municipal** , no ato da inscrição, deverá preencher o formulário de inscrição e anexar em arquivo único, no formato *PDF*, as cópias dos seguintes documentos:

4. Documento oficial de identificação com foto;
5. CPF;
6. Holerite atualizado;
7. Diploma de conclusão de nível superior conforme estabelecido no item dos requisitos;
8. Comprovação de experiência profissional de atuação no magistério seja na educação infantil ou na alfabetização, de no mínimo 03 (três) anos. Para comprovação de experiência, somente serão aceitos os seguintes documentos: a) No setor privado: cópia da carteira de trabalho, ou equivalente, ou declaração do Diretor do Estabelecimento de Ensino informando o período do contrato (início e fim, se for o caso), com a descrição da espécie do serviço realizado e a identificação das atividades desenvolvidas. b) No setor público: cópia da carteira funcional, termo de posse ou cabeçalho do holerite, que indiquem a data de ingresso no serviço público.

5.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital sem certificação.

5.8 Não serão aceitas as inscrições realizadas em desacordo com as normas, os prazos e os procedimentos especificados neste Edital, sendo vedada a inscrição condicional, extemporânea ou por qualquer outro meio que não o previsto no presente regulamento.

5.9 A comissão organizadora, não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Os candidatos devidamente inscritos participarão do processo de seleção, que constará de 02 (duas) etapas de caráter classificatório, sendo a primeira etapa, "Análise Curricular" e a segunda etapa "Entrevistas", de acordo com os critérios abaixo.

6.1.1 **Primeira Etapa** : Análise Curricular

3. Esta etapa será realizada obrigatoriamente de forma presencial, no respectivo município para o qual o candidato se inscreveu.
4. O candidato deverá apresentar os documentos originais comprobatórios, exigidos e anexados no ato da inscrição.
5. O candidato deverá apresentar os títulos originais e comprobatórios, a concorrer pontos na etapa de análise curricular, de acordo com o quadro de pontuação descrito no Anexo I.
6. A autenticação será feita no ato da entrega, apresentando a cópia e o original dos documentos, ao responsável pela seleção, o qual ao autenticar, conferindo com o original, assume administrativo, civil e criminalmente a responsabilidade pela autenticação.
7. Não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do quadro de pontuação para avaliação curricular (Anexo I), bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.
8. Os pontos obtidos na primeira etapa serão somados aos pontos da segunda etapa, a fim de classificação do candidato no processo seletivo.
9. O candidato será eliminado sumariamente, se não apresentar a documentação comprobatória completa ou apresentá-la de forma inverídica.

6.1.2 **Segunda Etapa:** Entrevista

4. Esta etapa será realizada obrigatoriamente de forma presencial, no respectivo município para o qual o candidato se inscreveu.
5. Nesta etapa, a entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção Municipal, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO I deste Edital.
6. Os pontos obtidos na entrevista serão somados aos pontos da primeira etapa, a fim de classificação do candidato.

6.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final, resultado da soma dos pontos obtidos na primeira e segunda etapa, igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

6.3 Em hipótese alguma o candidato poderá ser aprovado se não obtiver pontos na segunda etapa "Entrevista".

6.4 Os resultados finais das duas etapas serão homologados pela Secretaria Municipal de Educação por meio de uma

relação, em ordem de classificação, com nomes dos servidores públicos considerados aptos, neste processo seletivo.

6.5 O candidato poderá interpor recurso à Comissão de Seleção Municipal:

12. No prazo de 1 (um) dia, contado a partir da data de publicação do resultado de cada etapa, por meio do email smcsemed2023@hotmail.com;

13. O recurso deverá ser individual com menção ao Item em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, devendo indicar os números do CPF, na referida solicitação;

14. Será indeferido, sumariamente, o pedido de recurso não fundamentado, que possuir linguagem ofensiva ou não contiver dados necessários à identificação do candidato;

15. Em hipótese alguma, será concedido pedido de revisão de recurso.

7. DAS VAGAS

7.1 Os candidatos selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação para atuar como Formador Municipal de acordo com as necessidades do município.

7.2 A aprovação no processo seletivo não garante a imediata participação no Programa.

7.3 O número de vagas poderá sofrer alterações de acordo com a demanda de cada município, ficando sob a responsabilidade da Comissão de Seleção a adequação proporcional ao número de professores inscritos nas Formações Continuadas.

7.4 Os aprovados que não forem convocados, constituirão o cadastro reserva de Colaboradores do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança na função de **Formador Municipal** .

7.5 O tempo de vigência do vínculo ao Programa será definido no Termo de Compromisso, podendo ser prorrogado pela SED-MS, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa.

8. DO CRONOGRAMA

O cronograma das fases do presente processo será estabelecido e divulgado pela Secretaria de Municipal de Educação, por meio do diário oficial do município.

Atividade/ Fase	Descrição	Período
Fase I: Inscrições	Publicação do Edital	02 de maio de 2023
	Período de Inscrições	03 de maio de 2023 das 7h às 12h – Período da Manhã
	Publicação da relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo	04 de maio de 2023
	Prazo para interposição de recurso - Fase I	05 de maio de 2023
	Lista final de candidatos aptos para a Fase II, após análise de recurso.	05 de maio de 2023
Fase II: Seleção	Convocação para a realização da "Etapa 1: Análise Curricular" e divulgação do local e horário	05 de maio de 2023
	Convocação para a realização da "Etapa 2: Entrevista" e divulgação do local e horário	05 de maio de 2023
	Divulgação dos resultados preliminares das Etapas 1 e 2	06 de maio de 2023
	Período recursal	07 de maio de 2023
	Publicação do resultado dos recursos	08 de maio de 2023
Classificação final	Publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases e homologação do Processo Seletivo	08 de maio de 2023

9. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

9.1 O Formador Municipal receberá R$ 700,00 (setecentos reais) mensais durante o tempo da vigência do Termo de Compromisso.

9.2 É vetado o pagamento de bolsa a servidor em cargo comissionado, ressalvando os que não possuem dedicação exclusiva.

9.3 O valor da bolsa será creditado diretamente na conta bancária (conta corrente ou poupança) do profissional da educação, que deverá ser informada no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

9.4 Caso haja alteração nos dados bancários do colaborador após a assinatura do Termo de Compromisso, os dados da nova conta deverão ser imediatamente informados à Secretaria Municipal de Educação, que deverá informar à SED-MS.

9.5 A SED-MS poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do colaborador, das obrigações constantes no Termo de Compromisso.

9.6 O tempo de vigência do Termo de Compromisso poderá ser prorrogado pela comissão organizadora, conforme limite máximo previsto em legislação.

9.7 O desligamento do profissional, que atua no âmbito do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de formador local, poderá ocorrer nos termos previstos pela Resolução/SED n. 4.177, de 5 de abril de 2023.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato quando chamado no processo seletivo deverá assinar o Termo de Compromisso.

10.2 Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção Municipal.

10.3 Fica reservado à SED-MS e a Secretaria Municipal de Educação o direito de homologar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

10.4 O prazo de validade deste processo seletivo será de até 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério do Município, contados da data de publicação deste Edita l.

Caracol, 27 de abril de 2023.

Thaiz leite de Andrade
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I DO EDITAL N. 001/2023/SED/MS
QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Item	Formação Acadêmica	Quantidade máxima de documentos avaliados	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
I	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu, na área de educação.	1	4	4
II	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu, na área de educação	1	3	3
III	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização – lato sensu,, na área de educação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico e/ou áreas afins.	1	2	2
IV	Certificados de curso de formação continuada relacionada à prática docente, expedido por instituição oficialmente reconhecida com carga horária mínima de 40 horas, com data de realização nos últimos 5 anos.	3	2	6
V	Experiência comprovada de atuação no magistério, computando-se 1 (um) ponto por ano, a partir de 3 (três) anos já exigidos no item Requisitos, limitando- se ao máximo de 5 (cinco) pontos.	5	1	5
TOTAL DE PONTOS		11	-	20

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA ENTREVISTA		PONTUAÇÃO
I	Conhecimento do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança (Lei Nº 5.724, de 23 de setembro de 2021)	5
II	Conhecimento das atribuições relacionadas no item 3 deste Edital do Formador Municipal,	5
III	Domínio de conhecimentos relacionados à alfabetização	5
IV	Capacidade de expressão e organização do raciocínio.	5
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA NA ENTREVISTA		20

ANEXO II DO EDITAL 001/2023/SED/MS
FICHA DE INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROGRAMA MS ALFABETIZA – TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA
PROCESSO SELETIVO - FORMADOR MUNICIPAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

4. **IDENTIFICAÇÃO**

Nome:_____
Data de Nascimento _____/_____/_____
Cor/raça/ etnia:_____
Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.
Nacionalidade:_____**Naturalidade:**_____**UF:**_____
CPF:_____**RG:**_____**Órgão Exp.:**_____**UF:**_____
Endereço:_____
Bairro:_____**Cidade:**_____**CEP:**_____
Tel. Res.: ( )_____**Trab.: ( )**_____**Cel.: ( )** _____
E-mail: _____

4. **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso de Graduação: _____
Instituição:_____
UF:_____**Ano Conclusão:** _____
Pós-Graduação: _____
Instituição: _____
UF: _____ **Ano Conclusão:** _____

2. **ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS**

Instituição em que trabalha:_____
Endereço completo: _____
Rede de ensino: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
Carga horária semanal: _____
Vínculo Empregatício:
Efetivo ( ) Convocado ( )

Função atual na Escola ou na Instituição:

( ) Professor (a) ( ) Coordenador (a) ( ) Pedagógico (a)

( ) Outro _____

3. **TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO:____Anos**

Declaro que CONCORDO com todas as exigências contidas no Edital, e estou CIENTE das condições estabelecidas, para a função à qual concorre, e que, se forem constatadas irregularidades, a qualquer momento, nos documentos por mim apresentados, serei eliminado deste processo seletivo.

( ) SIM ( ) NÃO

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III DO EDITAL N. 001/2023/SED/MS

TERMO DE COMPROMISSO DO FORMADOR MUNICIPAL

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE ESTADODE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (SED-MS) ,** com sede na Avenida do Poeta Manoel de Barros, s/n., bloco 5, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Campo Grande, Mato Grosso do Sul/MS, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Educação, **Sr. Hélio Queiroz Daher**, e do outro lado, o Sr. (a) xxxxxxxxxxxxxxx, CPF xxxxxxxxxx_, RG: xxxxxxxx, nascido (a) em xx/ xx / xxxx , estado civil xxxxx, residente e domiciliado (a) à Rua xxxxxxxxxxxx, nº xxx, bairro xxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, MS, neste ato denominado **FORMADOR MUNICIPAL**, resolvem, com fundamento na Lei Estadual nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, que institui o Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e na Lei Nº 5.817, de 16 de dezembro de 2021, que autoriza o pagamento de bolsas aos servidores públicos designados para a atuação em projetos, programas, cursos e ações relacionados ao desenvolvimento e à manutenção da Educação Básica, bem como a celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DO FORMADOR MUNICIPAL**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ATIVIDADES DO FORMADOR MUNICIPAL

O **Formador Municipal** desempenha as seguintes atividades, de acordo com a Resolução/SED n.4.177, 05 de abril de 2023:

Parágrafo único. O Formador Municipal poderá atuar na formação dos professores da Educação Infantil (Pré-II) e/ou na formação dos professores do 1º e do 2º ano do Ensino Fundamental, de acordo com a necessidade do município.

Art. 28. São atribuições do Formador Municipal do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança:

I - realizar o processo de formação presencial e virtual dos professores das redes estadual e municipal, das turmas atendidas pelo Programa em que estiverem alocados, de acordo com as orientações estabelecidas pelas SED-MS e Secretaria Municipal de Educação;

II- orientar e apoiar os professores na utilização do material didático complementar e na implementação das ações do processo formativo;

III - incentivar e acompanhar a participação dos cursistas nos encontros formativos, presencial e virtual;

IV - participar das reuniões e encontros formativos realizados pela SED-MS e pela Secretaria Municipal de Educação, vinculadas ao Programa, sendo assíduo e pontual;

V- Anexar no portal de sistemas/SED o plano de trabalho anual e relatórios mensais das ações do Programa, respeitando o prazo estabelecido;

VI- elaborar e encaminhar documentos referentes à operacionalização do processo formativo, tais como a lista de frequência; planilhas de acompanhamento, dentre outros, observando os prazos estabelecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JORNADA DA BOLSA

As bolsas serão devidas pela dedicação de 20 (vinte) horas semanais ao Programa, sem prejuízo da carga horária relativa ao cargo já ocupado pelo servidor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA

O Formador Municipal receberá, mensalmente, da SED-MS, em conta bancária indicada ao final deste Termo, a importância de R$ 700,00 (setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO

As atividades do **Formador Municipal** terão duração de até X (xxxxx) meses, podendo ser prorrogada conforme o limite máximo previsto em Legislação.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO JURÍDICO

O presente **Termo de Compromisso** não gera vínculo empregatício, funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

Poderá ser cancelado ou suspenso o presente Termo, pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria de Estado da Educação (SED), ou pelo(a) Coordenador Municipal, conforme o estabelecido pela Resolução/SED n.4.177, de 05 de abril de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO COORDENADOR

O desempenho do **Formador Municipal** será acompanhado pela Secretaria Municipal de Educação, mediante análise de relatórios ou outras formas de acompanhamento.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DADOS CADASTRAIS

O **Formador Municipal** declara os seguintes dados:

Nome Completo	
Data de Nascimento	
Nome da Mãe	
Cor/raça/etnia	
RG	
CPF	
Estado Civil	
Profissão:	
Endereço: Rua/ n.	
Bairro	
CEP	
Cidade	
Estado	
Telefone Fixo	
Telefone Celular	
E-mail	
Banco	
Código do banco	
Número da agência (com dígito)	
Tipo de conta	( ) Conta corrente ( ) Conta poupança
Número da conta	

Importante: As bolsas serão concedidas e pagas mensalmente apenas em conta bancária em nome do bolsista.

CLÁUSULA NONA – DAS DECLARAÇÕES

Declara ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à condição de colaborador do Programa MS Alfabetiza- Todos pela Alfabetização da Criança e se compromete a respeitar o que determina a Resolução/SED n.4.177 de 05 de abril de 2023.

Declara não possuir outro pagamento de bolsa em desacordo com a legislação vigente.

Declara, não possuir cargo comissionado de dedicação exclusiva.

Declara, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que preenche plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa, expressos na Lei Estadual Nº 5.817, de 16 de dezembro de 2021 e na Resolução acima citada.

Autoriza a Secretaria de Estado da Educação (SED) a, caso ocorram eventuais créditos indevidos em favor do Coordenador Municipal, bloquear tais valores junto ao banco ou, não havendo saldo suficiente, descontá-los em pagamentos subsequentes.

Declara, ainda, que está ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento do presente Termo e respectivamente da bolsa concedida.

E, assim, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente Termo de Compromisso do **Formador Municipal**.

município, dia,mês de 2023.

Hélio Queiroz Daher

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL (SED-MS)

Thaiz Leite de Andrade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

xxxxxxxxxx

FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA MS ALFABETIZA

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 002/001/2023/SED/MS DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A comissão organizadora do Processo Seletivo do Município, nomeada pela Portaria Nº 003/2023/SEMED apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o **Deferimento/Indeferimento** das inscrições para o Processo Seletivo Nº 001/2023/SED/MS, de Seleção e cadastro reserva de colaboradores do Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança na função de Formador Municipal, realizada no dia 03 de maio de 2023, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, conforme tabela abaixo:

CARGO: FORMADOR MUNICIPAL

Nome	Número da Inscrição	CPF	Situação
Mariza Leite Ibanes	001/2023	690.040.721-87	Deferido

Caracol – MS, 03 de maio de 2023.

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa
Membro da Comissão

Maucilene Romero Corrêa
Membro da Comissão

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 098 DE 03 DE MAIO DE 2023.

"Concessão de férias à servidor público."

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Art. 1º. Conceder a Senhora Alessandra Figueredo Rolon, ocupante do cargo Comissionado de Assessor I Símbolo DAS 3, matrícula nº 2666, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças , 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 a partir de 03/05/2023 a 12/05/2023.

Art. 2º. O gozo das férias de 19 (dezenove) dias referente ao período descrito no artigo anterior será concedido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 03 de maio de 2023.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

PREFEITURA DE CARACOL/MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de Urnas Funerárias, Adulto e Infantil, Tamanho Especial e Urnas Zincadas, bem como Prestação de Serviços de Higienização e Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado e serviços de capela, para atender pessoas carentes do Município de Caracol/MS, conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ	Valor total
PAX PAZ SUDOESTE LTDA ME	19.558.796/0001-20	R$ 110.053,00

Caracol/MS, 03 de maio de 2023.

.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCELIA AJALA CANTERO

PREFEITURA DE CARACOL/MS
PROC. ADM. Nº 039/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de Urnas Funerárias, Adulto e Infantil, Tamanho Especial e Urnas Zincadas, bem como Prestação de Serviços de Higienização e Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado e serviços de capela, para atender pessoas carentes do Município de Caracol/MS, conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas :

Empresa	CNPJ	Valor Global
PAX PAZ SUDOESTE LTDA ME	19.558.796/0001-20	R$ 110.053,00

Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 03 de maio de 2023

Mike Daniel Mendes Vieira

Pregoeiro Municipal

Matéria enviada por LUCELIA AJALA CANTERO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 020/2022 de 28 de março de 2022, tornam público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0054/2023

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0004/2023

OBJETO: A presente licitação tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.

Vencedor(es): D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA (CNPJ 30.553.576/0001-47), no Anexo I/Lote 0001 - item: 3, totalizando R$ 72.280,00 (setenta e dois mil e duzentos e oitenta reais); S.A.S. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ 28.195.896/0001-20), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,4, totalizando R$ 366.828,50 (trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 27 de abril de 2023.

Gabrielly Aparecida de Sousa Silva

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 27 de abril de 2023.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 015/2023 DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 015/2023 DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 004/2022 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário a partir de 08 de Maio de 2023, por excepcional interesse público que vigerá de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 004/2022. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada neste Edital de convocação;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 04.05.2023 das 07h00m as 13h00m até 07.05.2023 das 07h00m as 13h00m, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 004/2022, quais sejam:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.

b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.

c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.

d) Gozar de boa saúde física e mental.

e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:

f.1) Fotocópia da cédula de identidade;

f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);

f.3) Fotocópia da certidão de casamento;

f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);

f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;

f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;

f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;

f.9) Declaração de bens;

f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);

f.11) Comprovante de endereço;

f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;

f. 13) Fotocópia da CTPS.

g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal

de Coronel Sapucaia/MS;

h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;

i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Conforme previsto no item 5 do Edital 001/2022 de abertura do Processo Seletivo 004/2022.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO :

5.1 Fica impedido de ser contratado:

a) O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;

b) Servidor aposentado por invalidez, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);

c) Militar ou estrangeiro não naturalizado.

Coronel Sapucaia / MS, em 03 de Maio de 2023.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ANEXO I

AREA URBANA – PROFESSORES

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL 3º AO 5º	
ELISANGELA TEIXEIRA DO AMARAL	34º

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
IVONE LUCIA DO NASCIMENTO LIMA	44º

Coronel Sapucaia – MS, em 03 de Maio de 2023.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2023

Processo nº 0050/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa ANDREA AVILA MACHADO

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DENOMINADO CHACARA Nº 54 SITUADA NO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS), COM ÁREA TOTAL DE 03 (TRÊS) HECTARES, COM MATRICULA Nº 20.739.

Dotação Orçamentária: 1 - 09.09.01-15.451.0700.1-008-4.4.90.61.00-1.500.0000-000 - Ficha: 438

Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Vigência: 30/03/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 30/03/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e ANDRÉIA AVILA MACHADO, pela contratada

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

PORTARIA CM N.º 028/2023

Coronel Sapucaia - MS, 02 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA.

CLAUDEMIRO PEREIRA LESCANO, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal N.º 114/90,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica exonerada a pedido a servidora **Cristiane Espindola Lescano**, ocupante do cargo de Assessora Especial, DAL-3, a partir desta data.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor nesta data. REGISTRESE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2023.

Claudemiro Pereira Lescano

Presidente Câmara Municipal

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

Portaria nº. 029/2023

Coronel Sapucaia - MS, 02 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA.

CLAUDEMIRO PEREIRA LESCANO , Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal n.º 114/90, Lei Municipal 1.334/2018 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a servidora **Amanda Santos Dionisio**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Especial, Símbolo DAL-3** , CHS: 30 Horas, em decorrência da vaga existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal, considerando-a em exercício a partir desta data.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor nesta data. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de Maio de 2023.

CLAUDEMIRO PEREIRA LESCANO

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Departamento de Licitação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO N°043/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 043/2023

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Oficial em favor da seguinte Empresa:

AURORA E -COMMERCE LTDA (CNPJ 44.545.120/0001-40), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,5,6,7,12,13, 15,18,19,20,23,25,26,27,28,29,31,33,34,35,37,42,43,44,45, totalizando R$ 205.532,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais); CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 17.050.375/0001-69), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10,39,40, totalizando R$ 94.610,92 (noventa e quatro mil e seiscentos e dez reais e noventa e dois centavos); J R PRODUTOS E SERVIÇOS - ME (CNPJ 49.909.194/0001-31), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 16,17,36,41, totalizando R$ 175.596,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais); NM COMERCIAL EIRELI (CNPJ 34.886.430/0001-74), no Anexo I/ Lote 0001 - item: 38, totalizando R$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais); PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ 10.948.417/0001-34), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,24, totalizando R$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais); SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 47.043.897/0001-02), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,8,9,14,21,22,30,32, totalizando R$ 208.056,00 (duzentos e oito mil e cinquenta e seis reais);

Eldorado/MS, 03 de maio de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeira Oficial

Despacho de Homologação

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório n°043/2023 e de parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação.

Eldorado/MS, 03 de maio de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal de Eldorado

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 1.346, DE 03 DE MAIO DE 2023

"Autoriza a concessão de uso do imóvel de propriedade do Município de Eldorado-MS que específica dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **faz** saber que a Câmara Municipal de Eldorado - MS **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar **"Concessão de Uso"**, à título gratuito, pelo prazo de 10 anos, renovável por igual período, mediante decreto, lotes n.º. 14, 15, 16, medindo 15,00 x 30,00 metros, com área 450,00 m2 cada lote, totalizando 1.350,00 m2, das matriculas nº. 9.711, 9.712 e 9.713, localizado na Avenida Chile, Quadra nº. 159, no Distrito do Morumbi, Município de Eldorado – MS, em favor da **Empresa Luciano Oliveira Gomes ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 48.356.021/0001-70, com denominação comercial Carvão do Chicão, neste ato representado por seu **proprietário Senhor Luciano Oliveira Gomes**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da RG nº. 001.639.192 SSP/MS e do CPF nº. 033.211.821-57, residente e domiciliado sito Avenida Das Flores nº. 206, Bairro Manoel Gomes da Silva, neste Município.

Art. 2º A Concessão de Uso do Imóvel descrito no "caput" do Art. 1º se dará para fins de instalação de fornos e deposito de carvão vegetal.

Art. 3º **O cedente** entrega ao **cessionário** o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do "Termo de Concessão de Uso".

Parágrafo único. Do Termo de "Concessão de Uso" deverão constar cláusulas e condições salvaguardando os interesses municipais e que assegurem a efetiva utilização do bem público cedido para o fim a que se destina, estipulando-se que, no caso de alteração de sua destinação, **a cessão de uso** será rescindida, restituindo-se o bem ao Município sem que para isso sobrevenha direito a quaisquer indenizações ao cessionário.

Art. 4º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Antônio Joaquim Caseiro, Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ivete Brandão de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS

LEI MUNICIPAL N.º 1.347/2023

"Institui Mão de Tráfego Único na Rua Iguatemi e dá outras providências.

José Martins, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Iguatemi terá mão única de direção no trecho compreendido entre a Rua Ponta Porã e a Rua Deputado Federal Flavio Derzi.

Paragrafo único - O sentido da direção do trânsito que trata o caput deste artigo, fluirá da Rua Ponta Porã a Rua Deputado Federal Flavio Derzi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, "VEREADOR DURVAL CASEIRO", ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

José Martins

Ver. Presidente

Matéria enviada por José Osvaldo de Souza Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9627/2023

Satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 9627/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2023, cujo objeto da presente Licitação é a aquisição futura e eventual de medicamentos que tiveram como resultado no processo anterior desertos e fracassados conforme Pregão Presencial nº 35/2022, Processo nº 8206/2022, a fim de atender o Hospital Municipal "Mariana Silvéria Furtado", sendo que os mesmos que serão adquiridos devem seguir a tabela **CMED**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Empresa Vencedora: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 28.418.133/0001-00

VALOR VENCEDOR: 32.055,90 (trinta e dois mil, cinquenta e cinco reais e noventa centavos)

Empresa Vencedora: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.724.582/0001-73

VALOR VENCEDOR: 28.907,00 (vinte e oito mil, novecentos e sete reais)

Empresa Vencedora: CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.606.767/0001-85

VALOR VENCEDOR: 2.096,50 (dois mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Empresa Vencedora: CAPROMED FARMACÃŠUTICA LTDA EPP

CNPJ: 13.085.369/0001-96

VALOR VENCEDOR: 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais)

Empresa Vencedora: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 43.269.791/0001-62

VALOR VENCEDOR: 212,60 (duzentos e doze reais e sessenta centavos)

Empresa Vencedora: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.223.536/0001-98

VALOR VENCEDOR: 34.850,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)

Valor global Homologado de R$ 106.462,00 (cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), atendendo o interesse do município de Figueirão - MS.

Figueirão - MS, 15 de abril de 2023.

JUVENAL CONSOLARO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Camila Bruschi de Faria

Gerência de Recursos Humanos

DECRETO P/N° 049, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° Exonerar, a pedido de **RAISA MENDONÇA CORASI,** portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.057.283 SSP/MS, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, símbolo DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga prevista na Lei Complementar n. 089, de 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUVENAL CONSOLARO
Prefeito Municipal de Figueirão.

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

Gerência de Recursos Humanos

DECRETO P/N° 050, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o processo seletivo 003/2023, realizado para seleção e classificação de candidatos habilitados para exercerem cargos e funções temporárias, resolve:

Art. 1° Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 003/2022, para os cargos de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, ENFERMEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, MOTORISTA, ODONTOLÓGO, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, concernente ao Edital 003/2023.

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUVENAL CONSOLARO,

Prefeito Municipal de Figueirão.

Anexo Único – Classificação Final

Cargo: Agente de Combate as Endemias

Classificação	Nome	Pontuação Títulos
1º	Rivaldo Sandim Fernandes	0,8
2º	Jéssica da Silva Almeira	0,5
3º	Renata Garcia da Silva	0,0
4º	Hozana Domingos de Paula	0,0
5º	Luiz Estáquio Ubiali Carvalho	0,0
6º	Alissa Ferreira de Souza	0,0
7º	Raysler Silva Teixeira	0,0
8º	Camila de Jesus Pereira	0,0
9º	Barbarah Beatriz Lima de Morais	0,0
10º	Arielly Almeida Morais	0,0
11º	Raisa Mendonça Corasi	0,0
12º	Ramiro Ferreira Leite Neto	0,0
13º	Guilherme Aragão Oliveira	0,0
14º	Wanderson Santos Dias Chevi	0,0
15º	Rodolfo Ramos de Oliveira	0,0

Cargo: Enfermeiro

Classificação	Nome	Pontuação Títulos
1º	Guiomara da Silva	4,8
2º	Geisiane Aparecida da Silva Santos	4,4
3º	Josiane Aragão Almeida	4,4
4º	Juliana Carlos dos Santos	4,0
5º	Francieli Simões Siqueira	4,0
6º	Lavinia Rosa Maria Pestana Cabral	3,8
7º	Micheli Cristo	3,8
8º	Uilian Jaimi Amorim	3,6
9º	Juliana Corrêa de Araújo	3,0
10º	Valquiria da Costa Silva	3,0
11º	Rayne da Silva Brito	3,0
12º	Jaicine Domingues de Menezes	2,8
13º	Marilene Oliveira de Andrade	2,0
14º	Beatriz Nogueira de Rezende	2,0
15º	Giziely Brandão Caxias	0,5
16º	Sorley Alves de Souza	0,5

Cargo: Médico Veterinário

Classificação	Nome	Pontuação Títulos
1º	Relysangela Alves Custódio	1,4
2º	Deborah Oliveira Ramos	0,0

Cargo: Motorista

Classificação	Nome	Pontuação Títulos	Pontuação Prática	Total (média)
1º	Luiz Estaquio Ubiali Carvalho	4,0	8,0	6,0
2º	Mario João de Souza	1,0	10,0	5,5
3º	Everaldo Rodrigues	2,0	9,0	5,5
4º	Paulo Sérgio de Oliveira	1,0	10,0	5,5
5º	Edivaldo Oliveira Sandin	0,0	10,0	5,0
6º	Julio Cesar da Silva	0,0	10,0	5,0
7º	Neuri Ferreira dos Santos	0,0	9,0	4,5
8º	Ideraldo Pereira Borges	0,0	8,0	4,0

Cargo: Odontólogo

Classificação	Nome	Pontuação Títulos
1º	Francielly Lemes da Silva	2,0

Cargo: Operador de Máquinas Leves

Classificação	Nome	Pontuação Títulos	Pontuação Prática	Total
1º	Edinaldo Oliveira Sandin	0,0	42,0	21,0
2º	Neuri Ferreira dos Santos	2,0	35,0	18,5
3º	Aparecido Bercó de Souza	0,0	31,0	15,75

Cargo: Técnico em Enfermagem (Comunidade Quilombola Santa Tereza)

Classificação	Nome	Pontuação Títulos
1º	Renata Mendes Zandonai	3,5

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

Gerência de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO PARA DIREÇÃO ESCOLAR EDITAL 001/2023

PROCESSO DE GESTAO DEMOCRATICA – SELEÇÃO DE DIRETORES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Diretores para Rede Municipal de Ensino, constituída por meio do Decreto nº 040, de 15 de março de 2023, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a realização de Processo de Seleção, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo de Gestão Democrática das Instituições de Ensino, mantidas pela Rede Municipal de Ensino, observará os princípios de autonomia, cidadania, dignidade da pessoa humana, gestão democrática do ensino público, pluralismo político, igualdade perante a lei, valorização dos profissionais da educação, promoção da integração da instituição de ensino/comunidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e melhoria da qualidade social da educação básica pública.

1.2. As Instituições de Ensino da Educação Básica de que trata este Edital, compreendem os Centros de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal de Figueirão.

1.3. O Processo será realizado por critérios técnicos de avaliação, configurando a gestão democrática, envolvendo os conceitos de mérito e desempenho mediante as seguintes etapas:

a) Análise dos critérios de admissibilidade para o cargo de Diretor, conforme Anexo I, tabela V, da Lei Complementar nº. 88 de 21 de dezembro de 2022;

b) Análise de Currículo Vitae.

1.4. Dentre os candidatos inscritos e aptos neste processo de seleção, será nomeado 1 (um) candidato para o cargo Diretor na Escola Municipal e 1 (um) candidato par ao cargo de Diretor na Creche, de forma discricionária pelo Prefeito Municipal.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 . O processo de seleção para escolha de Diretores das Unidades, será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificados.

2.2. A participação no Processo, iniciar-se-á pela inscrição do candidato e implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão responsável.

2.3. A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre os dias 10 e 11 de maio de 2023, na Gerência de Recursos Humanos.

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá:

2.4.1. Apresentar ficha de inscrição;

2.4.2. Diploma de Curso Superior em Pedagogia ou Licenciatura reconhecido pelo MEC, em áreas afins;

2.4.3. Certidão de tempo de serviço comprovando que o candidato é servidor público efetivo com, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício na área educacional do Município;

2.3.4. Declaração dos setores responsáveis que o candidato não tem penalidade disciplinar nas esferas municipal, estadual e federal.

2.3.5. Curriculum Vitae, para análise.

2.4. Os títulos académicos devem estar devidamente registrados pela instituição formadora em curso reconhecido pelo MEC;

2.5. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, identificando a escola para a qual está se candidatando;

2.6. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO se reserva o direito de realizar diligência para verificação da validade do documento apresentado, ou ainda, solicitar ao candidato a apresentação de documentação complementar;

2.7. Não haverá, em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos comprobatórios ou títulos;

2.8. Não serão aceitos documentos comprobatórios ou títulos enviados por e-mail, correspondência ou afins;

2.9. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam as especificardes contidas neste Edital;

2.10. A qualquer tempo, comprovada a falsidade de qualquer documento apresentado, acarretará a eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição e/ou a apresentação de documentos falsos, determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes;

2.11. As informações prestadas no ato de inscrição, bem como a apresentação dos documentos solicitados, serão de inteira responsabilidade do candidato;

2.12. Reservar-se a Comissão, o direito de excluir do Processo de Diretor Escolar, o candidato que fornecer dados inverídicos ou falsos;

2.13. Não será homologada a inscrição do candidato que esteja respondendo a processo, ou cumprindo penalidade disciplinar até a data de início das inscrições no Processo de Diretor na Rede Municipal de Ensino.

3 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida, será divulgada a partir do dia 12 de maio de 2023;

3.2. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da inscrição, poderá interpor recurso no período compreendido entre os dias 12 e 15 de maio de 2023;

3.3. Para recorrer, o candidato deverá entregar em formato de requerimento com suas discordâncias a Comissão de Seleção;

3.4. As respostas aos recursos serão encaminhadas ao candidato com as devidas fundamentações legais;

3.5. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recursos intempestivos serão preliminarmente indeferidos;

3.6. A decisão final será soberana e efetiva, não existindo dessa forma, recurso contra resultado de recurso.

4. REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO:

a) ter sido classificado no Processo de Seleção, na forma estabelecida neste Edital;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;

f) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico expedido por médico inscrito no CRM/MS.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;

b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;

d) Cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento;

e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso;

f) Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);

g) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;

h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, bem como inscrição no respectivo conselho, quando for o caso;

i) Certificado militar, quando for o caso;

j) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;

k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;

l) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho - CTPS;

m) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).

6. DA POSSE

1. A posse ocorrerá no término do processo de seleção, com a indicação do Prefeito Municipal, dentre os candidatos habilitados, em local e horário a ser informado pela Secretaria Municipal de Educação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

7.2. Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

7.3. Os candidatos classificados serão convocados de acordo com as vagas oferecidas, por ordem de classificação.

7.4. Os documentos referentes a este Processo de Seleção Simplificada ficarão sob a guarda da Gerência de Recursos Humanos.

7.5. A classificação formalizada para este Processo de Seleção Simplificada tem validade por um ano, contado da data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município de Figueirão.

7.6. Ao resultado final do Processo Seletivo, será elaborada lista relacionando os nomes dos candidatos inscritos, sendo publicados no Diário Oficial dos Municípios.

7.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a divulgação dos atos relativos ao Processo de Seleção, publicada no Diário Oficial dos Municípios, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e os que forem publicados durante a execução do Processo de Seleção.

7.8. Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Processo de Seleção, os candidatos não terão nenhum direito assegurado quanto aos efeitos do mesmo.

7.9. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo de Seleção Simplificada, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.10. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas (em ordem alfabética) e publicadas no Diário Oficial dos Municípios.

7.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no Diário Oficial dos Municípios, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

7.12. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção.

Figueirão, MS, 02 de maio de 2023.

SIMONIA BARBOSA FERREIRA
Presidente

PAULO ROBERTO SALOMÃO S. A.
Membro

PASCOAL BARBOSA AMORIM DE LIMA
Membro

ANEXO ÚNICO - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Data de Nascimento:	**Estado Civil:**	**Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira**	
RG:		**CPF:**	
Cargo de interesse no processo seletivo: ( ) Diretor Escolar ( ) Diretor da Creche			
Candidato com deficiência: ( ) sim ( ) não		**Qual:**	
2. ENDEREÇO			
Rua/Av. etc.:			
Complemento:		**Bairro:**	
Cidade:		**Estado:**	
DDD/Telefone:		**DDD/Celular:**	
E-mail:			

3. DOCUMENTOS ENTREGUES	
Ordem	**Documento**

Assinatura do candidato

Recibo do Membro da Comissão

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

Gerência de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 EDITAL 004/2023

O **Prefeito Municipal de Figueirão** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital de Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, conforme **Edital n° 003/2023, do Processo Seletivo n° 003/2023** para INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, observada a ordem de classificação final e cronograma:

1 – DA CONVOCAÇÃO

1. Ficam CONVOCADO (s) o (s) candidato (s) constante na relação anexa, para comparecer na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerência de Recursos Humanos, sito Avenida Moisés de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão – MS, no dia **08 de maio de 2023**, munidos da documentação pertinente, para contratação no cargo respectivo, tendo em vista a classificação do processo seletivo.

2 – DA INSPEÇÃO MÉDICA

A inspeção médica admissional poderá ser realizada por um dos três médicos do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade.

3 – Da DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O candidato apto deverá comparecer para realização da contratação no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;

9. Carteira de Identidade;
10. Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
11. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
12. Cadastramento no CIC/CPF
13. Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
14. Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
15. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
16. Certidão de nascimento ou casamento;

17. Certidão de nascimento dos dependentes (se houver);

18. Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);

19. Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2023);

20. Declaração de Não Acúmulo de Cargo;

21. Conta Bancária (Banco do Brasil);

22. Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;

23. Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);

Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);

Comprovante de residência;

02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

O não comparecimento do (a) (s) candidato (a) (s) convocado (a) (s) sem causa justificada no dia pré-estabelecido neste edital, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 03 de maio de 2023.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal

Anexo do Edital n. 004/2023

Data da Inspeção Médica: 08 de maio de 2023 Horário: 07:00 às 09:00 HS

Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado – Avenida Moisés de Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica.

Entrega dos documentos: 08 de maio de 2023 Horário: 09:30 às 11:00 HS

Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moisés Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: Agente de Combate as Endemias

Classificação	Nome
1º	Rivaldo Sandim Fernandes
2º	Jéssica da Silva Almeida

Cargo: Enfermeiro

Classificação	Nome
1º	Guiomar da Silva
2º	Geisiane Aparecida da Silva

Cargo: Médico Veterinário

Classificação	Nome
1º	Relysangela Alves Custódio

Cargo: Motorista

Classificação	Nome
1º	Luiz Eustáquio Ubiali Carvalho
2º	Mario João de Souza
3º	Everaldo Rodrigues

Cargo: Odontólogo

Classificação	Nome
1º	Francielly Lemes da Silva

Cargo: Operador de Máquinas Leves

Classificação	Nome
1º	Edinaldo Oliveira Sandin

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO N° 60/2023

DISPENSA N° 49/2023

PROCESSO N° 10342/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa SOCIALLIS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.603.084/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos em assessoria e realização do processo de escolha unificada dos membros do conselho tutelar do Município de Figueirão/MS.

VALOR TOTAL: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2023 à 28 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Juvenal Consolaro pela contratante e Luana Oliveira da Silva pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

EXTRATO DO CONTRATO N° 59/2023

DISPENSA N° 50/2023

PROCESSO N° 10358/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa V. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.429.785/0001-18.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de laudo agronômico de vistoria e avaliação para obtenção do valor da terra nua (VTN) municipal, de acordo com as normas da Receita Federal Brasileira-RFB e da associação brasileira de normas técnicas-ABNT, para atender a demanda da prefeitura municipal de Figueirão – MS.

VALOR TOTAL: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 28 de abril 2023 à 28 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Juvenal Consolaro pela contratante e Victor Suzini de Paula pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

Ofício nº. 049/2023

Em, 03 de maio de 2023.

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB nº 1640/2016 e RFB nº 1877/2019**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1640, de 11 de maio de 2016 e cumprimento aos dispostos nos Artigos 2º e 3º da Instrução Normativa da RFB nº 1877 d e14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Figueirão para o ano 2023. Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Prefeitura de Figueirão/MS						
ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOYRA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM	PRESERVAÇÃO FAUNA E FLORA
2023	**R$7.187,89**	**R$6.123,00**	**R$4.231,87**	**R$3.180,93**	**R$2.619,48**	**R$1.928,65**

Responsável pelo Levantamento: Engenheiro Agrônomo Victor Suzini de Paula – CPF 012.128.051-94 – CREA MS nº 14656/D.

Descrição simplificada da metodologia: Método comparativo direto de dados de mercado com procedimentos correlatos a NBR 14.653-1 Segunda Edição 20/08/2019 e NBR 14653-3 Segunda Edição de 20/08/2019 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Período de realização da coleta de dados: Abril/2023.

Segue em anexo laudo de avaliação da terra nua e valor venal, na data base de 01 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

_____

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Felipe de Oliveira

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 10330/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública para a contratação de empresa especializada para execução de reforma de duas Ponte de madeira em vigamento simples. Localizada próximo a Fazenda Guampa de Boi, sobre o curso d'água da Estrada Vicinal da Furna, com dimensões de 4,50 metros de largura e 8,00 metros de comprimento, Coordenadas lat.: 18°36'15.7"S / longitude: 53°35'25.5"W e outra próximo a Fazenda Nossa Senhora Auxiliadora, sobre o curso d'água da Estrada Vicinal da Furna, com dimensões de 4,50 metros de largura e 8,00 metros de comprimento, Coordenadas lat.: 18°35'19.9"S / longitude: 53°34'05.2"W, no Município de Figueirão/MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

FORNECEDOR: NATALINO ZOTELLI NETO ME

Secretaria: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto/Atividade: 1084 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, MATA BURROS E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Elemento Orçamentário: 633 - 09.001-26.782.0004.1084-4.4.90.51.99.1.7.99.007400 F. Recursos - 799 - Obras e Instalações

VALOR: R$ 23.320,00 (vinte e três mil e trezentos e vinte reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 17 de Abril de 2023.

JUVENAL CONSOLARO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 10358/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de laudo agronômico de vistoria e avaliação para obtenção do valor da terra nua (VTN) municipal, de acordo com as normas da Receita Federal Brasileira-RFB e da associação brasileira de normas técnicas-ABNT, para atender a demanda da prefeitura municipal de Figueirão – MS.

FORNECEDOR: V. S. - SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL - EIRELI - ME

Secretaria: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

Projeto/Atividade: 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
Elemento Orçamentário: 25 - 03.001-04.122.0003.2005-3.3.90.35.00.1.5.00.000000 F. Recursos - 500 - Serviços de Consultoria

VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 27 de Abril de 2023.

JUVENAL CONSOLARO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Departamento de Recursos Humanos

TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 31/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA E O SR. CELSO FERNANDES MACHADO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, com sede na rua Adalberto de Menezes - 208, Bairro Planalto, inscrito no CNPJ 03.403.896. /0001-48, neste ato representado pelo (a) Prefeito Municipal**, SR. JAIR SCAPINI**; **CONTRATADO:** *CELSO FERNANDES MACHADO* , matrícula 1929-3, brasileiro, Auxiliar de Serviços Diversos, Rg nº 001471387 SSP/MS, CPF nº 033.754.661-45, residente à Rua Antonio João, 673, Vila Jalú, Guia Lopes da Laguna Estado de Mato Grosso do Sul;

Tem entre si, como justo e acertado, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, o que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as seguintes cláusulas e conforme Lei Complementar nº **73/2017**:

Clausula Primeira. Fica prorrogado o prazo previsto na Clausula Terceira do contrato (Da Vigencia - Prazo de contratação) celebrado entre as partes passando a vigorar ate 03/05/2024.

Clausula Segunda. O Contrato de Trabalho fica ratificado em todos os seus termos, clausulas e condições não expressamente alteradas por este documento, que aquele se integra, formando um todo, único e indivisivel para todos os efeitos legais.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo Contratual na presença das testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas, para que produza todos os efeitos jurfdicos desejados pelas partes.

Guia Lopes da Laguna - MS, 03 de Maio de 2023.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

CELSO FERNANDES MACHADO
Contratado

Testemunhas:

CLARINDO DA SILVA PIRES
Secretário Municipal de Administração
CPF 061.688.248-39

COLIPEU MORENO
Chefe de Gabinete
CPF 709.280.109-53

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2023 .

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2023, na sede do Município de Guia Lopes da Laguna/MS situada na Rua Adalberto de Menezes, n.º 208, Vila Planalto, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.403.896/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Jair Scapini, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1011933479 SSP/RS e CPF n.º 290.538.890-00, residente e domiciliado na Fazenda são Joaquim, BR 060, Km 10. Na Zona Rural, Guia Lopes da Laguna - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.878.258/0001-08 neste ato representado pelo Srº. JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF Nº 655.827.729-87 e a empresa **MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ n.º 18.681.332/0001-44, endereço Rua Barão de Campinas, 1712, Bairro Pioneiros, Campo Grande-MS, neste ato representada por Flavio Antônio de Souza, inscrito no CPF n.º 462.014.599-87**,** nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal nº 115/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativon°21/2023** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial n°10/2023**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preço **SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULO LEVES E PESADOS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, FORNECIMENTO PARCELADO, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I E DEMAIS ANEXOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Pregoeira convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Pregoeira convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12(doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

2.8. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas: Secretaria Municipal de Assistência Social, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá Às Usuárias da Ata de Registro de Preços deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento.

3.3. Caberá ainda informar ao Órgão Gerenciador do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

4. CLÁUSULA QUARTA- DO FORNECIMENTO

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para fornecimento de peças do respectivo objeto pelas Usuárias da Ata de Registro de Preços do Município de Guia Lopes da Laguna- MS;

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a peças pretendida, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizado pela autoridade competente, contendo o número de referência da Ata;

4.3. A(s) detentora classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as autorizações efetuadas dentro do prazo de validade do registro;

4.4. As peças deverão ser entregues no prazo de 02 (dois) dias, no local conforme especificado na Ordem de Compra emitida pelo setor de compras, assinada pela Servidora do Departamento de compras.

4.5. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5. CLÁUSULA QUINTA– DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes da execução constantes do Registro de Preços poderão ser firmadas com o Município de Guia Lopes da Laguna, através de contrato, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93,

5.2. O fornecedor será obrigado a atender todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega do objeto esteja prevista para data posterior à do vencimento da Ata.

5.3. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação por meio hábil (fax ou email), a Administração convocará a segunda melhor classificada (Cadastro de Reserva) para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

5.4. A segunda fornecedora classificada (Cadastro de Reserva) só poderá fornecer à Administração, quanto estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I, ou quando a primeira classificada tiver o seu registro junto a Ata cancelado.

5.5. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento se estiverem sendo executados em desacordo com as condições do presente edital.

5.6. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos conforme estabelece os artigos 15 a 18 do Decreto Municipal nº 011, de 2016.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria desta Prefeitura, em até de 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, FGTS e Trabalhista.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Administração, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. O Município de Guia Lopes da Laguna, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar a Ata de Registro ou contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, sujeito às seguintes penalidades a juízo do órgão do município no que lhe couber:

I - Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até **05 (cinco) anos**.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do contrato:

I - Multa moratória de **1% (um por cento),** por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o quinto dia;

II - Rescisão unilateral do contrato após o quinto dia de atraso e,
III – Cancelamento do empenho.

IV - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até **05 (cinco) anos**;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até **05 (cinco) anos** e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral do Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral do Município.

8.11. A penalidade estabelecida no inciso III do **subitem 8.4** será de competência exclusiva da autoridade máxima, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no **subitem 8.8**, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de **02 (dois) anos**.

8.12. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município;

9. CLÁUSULA NONA– DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem empresas registradas e, por iniciativa da Detentora da Ata de Registro de Preços deste Município quando:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo das Usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim registrados.

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Unidade Classificação	QTD	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	(ANO 2009)CHAVE DE SETA PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: OSPINA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		388,00	388,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		390,00	390,00
	BATERIA 05 AMP PARA VEICULO YAMANHA YBR, PLACA; HRW-9031.	UN	2		

2	Marca: HELIAR				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		199,00	398,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		200,00	400,00
3	BATERIA 05 AMP PARA VEICULOS HONDA MOTO CG, PLACAS: HRW8505 / HRW9A27 / HRW9094 Marca: HELIAR	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		199,00	1.194,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		235,00	1.410,00
4	BATERIA 05 AMP PARA VEICULOS MOTO HONDA HRW9A29 (2005) / HRW9028 (2003) Marca: HELIAR	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		199,00	796,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		235,00	940,00
5	BATERIA 100 AMP PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: STRADA	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		787,00	1.574,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		788,00	1.576,00
6	BATERIA 100 AMP PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: STRADA	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		787,00	1.574,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		798,99	1.597,98
7	BATERIA 100 AMP PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: STRADA	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		787,00	1.574,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		798,99	1.597,98
8	BATERIA 100 AMP PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: STRADA	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		787,00	1.574,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		798,99	1.597,98
9	BATERIA 100 AMP PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: STRADA	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		787,00	1.574,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		798,99	1.597,98
10	BATERIA 100 AMP PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: STRADA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		787,00	787,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		798,99	798,99
	BATERIA 100 AMP PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE	UN	2		

11	HSH-0994 Marca: STRADA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		787,00	1.574,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		798,99	1.597,98
12	BATERIA 100 AMP PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: STRADA	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		787,00	1.574,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		798,99	1.597,98
13	BATERIA 100 AMP PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: STRADA	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		787,00	1.574,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		798,99	1.597,98
14	BATERIA 100 AMP PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: STRADA	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		787,00	1.574,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		798,99	1.597,98
15	BATERIA 100 AMP PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: STRADA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		787,00	787,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		798,99	798,99
16	BATERIA 100 AMP PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: STRADA	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		787,00	1.574,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		798,99	1.597,98
17	BATERIA 100 AMP PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: STRADA	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		787,00	1.574,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		798,99	1.597,98
18	BATERIA 150 AMP MERCEDES BENZ CAMINHÃO QAB-5431 Marca: STRADA	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		999,00	1.998,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1.000,00	2.000,00
19	BATERIA 150 AMP PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: STRADA	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		999,00	1.998,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1.000,00	2.000,00
	BATERIA 150 AMP PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO	UN	2		

20	VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: STRADA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		999,00	1.998,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		999,99	1.999,98
21	BATERIA 150 AMP PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: STRADA	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		999,00	1.998,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		999,99	1.999,98
22	BATERIA 150 AMP PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: STRADA	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		999,00	1.998,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		999,99	1.999,98
23	BATERIA 150 AMP PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: STRADA	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		999,00	1.998,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		999,99	1.999,98
24	BATERIA 150 AMP PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: STRADA	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		999,00	1.998,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		999,99	1.999,98
25	BATERIA 150 AMP PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: STRADA	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		999,00	1.998,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		999,99	1.999,98
26	BATERIA 150 AMP PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: STRADA	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		999,00	1.998,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		999,99	1.999,98
27	BATERIA 150 AMP VOLKSWAGEN CAMINHÃO PLACA NRZ -3200 Marca: STRADA	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		999,00	1.998,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		999,99	1.999,98
28	BATERIA 60 AMP PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: STRADA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		473,00	473,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		474,99	474,99
	BATERIA 75 AMP PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA	UN	1		

29	NRZ-3208 Marca: STRADA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		698,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		698,99	698,99
30	BATERIA 75 AMP PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: STRADA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		698,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		698,99	698,99
31	BATERIA 75 AMP PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: STRADA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		698,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		698,99	698,99
32	BATERIA 75 AMP PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: STRADA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		698,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		698,99	698,99
33	BATERIA 75 AMP PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: STRADA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		698,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		698,99	698,99
34	BATERIA 75 AMP PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: STRADA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		698,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		698,99	698,99
35	BATERIA 75 AMP PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 Marca: STRADA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		698,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		698,99	698,99
36	BATERIA 75 AMP PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: STRADA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		698,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		698,99	698,99
37	BATERIA 75 AMP PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: STRADA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		698,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		698,99	698,99
	BATERIA 75 AMP PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203	UN	1		

38	Marca: STRADA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		698,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		698,99	698,99
39	BATERIA 75 AMP PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: STRADA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		698,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		698,99	698,99
40	BATERIA 75 AMP PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-3202 Marca: STRADA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		698,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		698,99	698,99
41	BATERIA 75 AMP PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: STRADA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		698,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		698,99	698,99
42	BATERIA 75 AMP PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: STRADA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		698,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		698,99	698,99
43	BATERIA 75 AMP PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: STRADA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		698,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		698,99	698,99
44	BATERIA 75 AMP PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: STRADA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		698,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		698,99	698,99
45	BATERIA 75 AMP PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: STRADA	UN	3		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		698,00	2.094,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		698,99	2.096,97
46	BATERIA 75 AMP PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: STRADA	UN	3		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		698,00	2.094,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		698,99	2.096,97
	BATERIA 75 AMP PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992	UN	1		

47	Marca: STRADA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		698,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		698,99	698,99
48	BATERIA 75 AMP PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: STRADA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		698,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		698,99	698,99
49	BATERIA 90 AMP PARA VEÍCULO FIAT DUCATO HSH-5671, ANO 2011 Marca: STRADA	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		788,00	1.576,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		788,99	1.577,98
50	BATERIA 90 AMP PARA VEÍCULO FIAT DUCATO NRZ-3205, ANO 2014 Marca: STRADA	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		788,00	1.576,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		788,99	1.577,98
51	BATERIA 90 AMP PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: STRADA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		788,00	788,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		788,99	788,99
52	BATERIA 90 AMP PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: STRADA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		788,00	788,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		788,99	788,99
53	BATERIA 90 AMP PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: STRADA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		788,00	788,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		788,99	788,99
54	BATERIA 90 AMP PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: STRADA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		788,00	788,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		788,99	788,99
55	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO PLACA HSH-5671, ANO 2011 Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		274,00	548,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		274,99	549,98

56	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		141,00	282,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		141,99	283,98
57	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA MERCEDES BENZ CAMINHÃO QAB-5431 Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		214,00	428,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		215,00	430,00
58	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		281,00	562,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		282,00	564,00
59	BRNDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		281,00	562,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		282,00	564,00
60	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		279,00	558,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		282,00	564,00
61	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		269,00	538,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		269,99	539,98
62	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA DE VEÍCULOS TOYOTA ETIOS ANO 2014 PLACA NRZ -3202 Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		199,00	398,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		199,99	399,98
63	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		169,00	338,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		169,99	339,98
64	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		179,00	358,00

	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		179,99	359,98
65	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		299,00	598,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		299,99	599,98
66	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		299,00	598,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		299,99	599,98
67	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		309,00	618,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		309,99	619,98
68	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		239,00	478,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		239,99	479,98
69	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		309,00	618,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		309,99	619,98
70	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		244,00	488,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		244,99	489,98
71	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014 Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		278,00	556,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		279,00	558,00
72	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		269,00	538,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		269,99	539,98
73	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		239,00	478,00

	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		239,99	479,98
74	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, PLACA NRZ-3206 Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		229,00	458,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		230,00	460,00
75	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		264,00	528,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		264,99	529,98
76	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		194,00	388,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		194,99	389,98
77	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		149,00	298,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		149,50	299,00
78	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: ZF	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		274,00	548,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		274,99	549,98
79	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		274,00	548,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		274,99	549,98
80	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		279,00	558,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		279,99	559,98
81	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		279,00	558,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		279,99	559,98
82	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		279,00	558,00

	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		279,99	559,98
83	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		254,00	508,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		254,99	509,98
84	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		294,00	588,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		294,99	589,98
85	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		297,00	594,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		297,99	595,98
86	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		314,00	628,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		314,99	629,98
87	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		829,00	1.658,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		829,99	1.659,98
88	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		279,00	558,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		279,99	559,98
89	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		189,00	378,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		189,99	379,98
90	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN CAMINHÃO PLACA NRZ -3200 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		344,00	688,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		344,99	689,98
91	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		279,00	558,00

	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		279,99	559,98
92	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		174,00	348,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		174,99	349,98
93	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		174,00	348,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		174,99	349,98
94	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		174,00	348,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		174,99	349,98
95	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: ZEN	UN	6		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		189,00	1.134,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		189,99	1.139,94
96	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: ZEN	UN	6		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		174,00	1.044,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		174,99	1.049,94
97	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		179,00	358,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		180,00	360,00
98	BENDIX DO MOTOR PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		324,00	648,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		324,99	649,98
99	BENDIX DO MOTOR PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		194,00	388,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		194,99	389,98
100	BENDIX DO MOTOR PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		194,00	388,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		194,99	389,98

101	BENDIX DO MOTOR PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		209,00	418,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		209,99	419,98
102	BENDIX DO MOTOR PARTIDA PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		194,00	388,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		194,99	389,98
103	BENDIX DO MOTR DE PARTIDA PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		239,00	478,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		239,99	479,98
104	BENDIZ DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: ZEN	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		279,00	558,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		279,99	559,98
105	BOBINA DE CAMPO PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		244,00	244,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		244,99	244,99
106	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		449,00	449,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		450,00	450,00
107	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		444,00	444,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		444,99	444,99
108	BOBINA DE CAMPO PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		444,00	444,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		444,99	444,99
109	BOBINA DE CAMPO PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		339,00	339,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		339,99	339,99

110	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		344,00	344,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		344,99	344,99
111	BOBINA DE CAMPO PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		239,00	239,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		239,99	239,99
112	BOBINA DE CAMPO PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		289,00	289,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		289,99	289,99
113	BOBINA DE CAMPO PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		444,00	444,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		444,99	444,99
114	BOBINA DE CAMPO PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		444,00	444,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		444,99	444,99
115	BOBINA DE CAMPO PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		444,00	444,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		444,99	444,99
116	BOBINA DE CAMPO PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		444,00	444,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		444,99	444,99
117	BOBINA DE CAMPO PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		544,00	544,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		544,99	544,99
118	BOBINA DE CAMPO PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		344,00	344,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		344,99	344,99
	BOBINA DE CAMPO PARA VEÍCULO FIAT DUCATO HSH-5671, ANO 2011	UN	1		

119	Marca: MD				
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		469,00	469,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		470,00	470,00
120	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		369,00	369,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		369,99	369,99
121	BOBINA DE CAMPO PARA VEÍCULO FIAT DUCATO NRZ-3205, ANO 2014 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		374,00	374,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		374,99	374,99
122	BOBINA DE CAMPO PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		409,00	409,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		409,99	409,99
123	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		344,00	344,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		344,99	344,99
124	BOBINA DE CAMPO PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		339,00	339,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		339,99	339,99
125	BOBINA DE CAMPO PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		349,00	349,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		350,00	350,00
126	BOBINA DE CAMPO PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		479,00	479,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		480,00	480,00
127	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		349,00	349,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		350,00	350,00
	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-	UN	1		

128	5396 Marca: MD				
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		349,00	349,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		350,00	350,00
129	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		344,00	344,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		344,99	344,99
130	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		344,00	344,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		344,99	344,99
131	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		344,00	344,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		344,99	344,99
132	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		344,00	344,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		344,99	344,99
133	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		439,00	439,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		439,99	439,99
134	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		439,00	439,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		439,99	439,99
135	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		439,00	439,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		439,99	439,99
136	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		439,00	439,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		439,99	439,99
	BOBINA DE CAMPO PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER,	UN	1		

137	PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: MD				
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		409,00	409,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		409,99	409,99
138	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		414,00	414,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		415,00	415,00
139	BOBINA DE CAMPO PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		399,00	399,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		400,00	400,00
140	BOBINA DE CAMPO PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		431,00	431,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		432,00	432,00
141	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-3202 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		349,00	349,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		350,00	350,00
142	BOBINA DE CAMPO PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		346,00	346,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		346,99	346,99
143	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		449,00	449,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		450,00	450,00
144	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		351,00	351,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		352,00	352,00
145	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		442,00	442,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		442,99	442,99
	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO	UN	1		

146	2014, PLACA: NRZ-3200 Marca: MD				
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		449,00	449,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		450,00	450,00
147	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		447,00	447,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		447,99	447,99
148	BOBINA DE CAMPO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		352,00	352,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		352,99	352,99
149	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		344,00	344,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		345,00	345,00
150	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		344,00	344,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		345,00	345,00
151	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: MD	UN	3		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		349,00	1.047,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		350,00	1.050,00
152	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: MD	UN	3		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		297,00	891,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		299,00	897,00
153	BOBINA DE CAMPO PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992. Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		347,00	347,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		349,00	349,00
154	BOBINA DE CAMPO PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: MD	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		397,00	397,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		399,00	399,00

155	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		20,00	40,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		21,00	42,00
156	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: WAR	JG.	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		20,00	40,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		22,00	44,00
157	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA HSH-5671, ANO 2011 Marca: WAR	JG.	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		17,00	34,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		17,99	35,98
158	BUCHA DO INDUZIDO MERCEDES BENZ CAMINHÃO QAB-5431 Marca: WAR	JG.	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
159	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		17,00	34,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		17,99	35,98
160	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: WAR	JG.	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
161	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: WAR	JG.	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
162	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: WAR	JG.	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
163	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98

164	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: WAR	JG.	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
165	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
166	BUCHA DO INDUZIDO PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
167	BUCHA DO INDUZIDO PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
168	BUCHA DO INDUZIDO PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
169	BUCHA DO INDUZIDO PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		17,00	34,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		17,99	35,98
170	BUCHA DO INDUZIDO PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
171	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA BUCHA DO INDUZIDO PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: WAR	2º UN	 2	19,99	39,98
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
172	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-	JG.	2		

173	3205, ANO 2014 Marca: WAR				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		17,00	34,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		17,99	35,98
174	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
175	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
176	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 Marca: WAR	JG.	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
177	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
178	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
179	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
180	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		22,00	44,00
181	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
182	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12	UN	2		

	Marca: WAR				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
183	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
184	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
185	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
186	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
187	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
188	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 BUCHA DO INDUZIDO PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: WAR	JG.	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
189	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: WAR	JG.	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
190	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: WAR	JG.	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98

191	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
192	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
193	BUCHA DO INDUZIDO VOLKSWAGEN CAMINHÃO PLACA NRZ - 3200 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
194	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
195	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: WAR	JG.	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
196	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
197	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
198	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 BUCHA DO INDUZIDO Marca: WAR	2º UN	 6	19,99 	39,98
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	114,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	119,94
199	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEÍCULOS TOYOTA ETIOS ANO 2014 PLACA NRZ -3202 Marca: WAR	JG.	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98

200	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: WAR	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	114,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	119,94
201	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992. Marca: WAR	JG.	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		17,00	34,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		17,99	35,98
202	BUCHA DO INDUZIDO PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: WAR	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
203	BUCHAS PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: WAR	JG.	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
204	BUCHAS DO INDUZIDO PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: WAR	JG.	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		19,99	39,98
205	CHAVE DE SETA PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: OSPINA	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		650,00	650,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		660,00	660,00
206	CHAVE DE SETA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO NRZ-3205, ANO 2014 Marca: OSPINA	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		350,00	350,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		680,00	680,00
207	CHAVE DE SETA PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: OSPINA	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		729,00	729,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		729,99	729,99
208	CHAVE DE SETA PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: OSPINA	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		729,00	729,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		729,99	729,99
	CHAVE DE SETA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO	UN	1		

209	2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: OSPINA				
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		739,00	739,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		739,99	739,99
210	CHAVE DE SETA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: OSPINA	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		529,00	529,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		529,99	529,99
211	CHAVE DE SETA PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: OSPINA	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		779,00	779,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		779,99	779,99
212	CHAVE DE SETA PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: OSPINA	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		419,00	419,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		419,99	419,99
213	CHAVE DE SETA PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		449,00	449,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		449,99	449,99
214	CHAVE DE SETA PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		449,00	449,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		449,99	449,99
215	CHAVE DE SETA PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		439,00	439,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		439,99	439,99
216	CHAVE DE SETA PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		459,00	459,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		459,99	459,99
217	MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 CHAVE DE SETA PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		584,00	584,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		584,99	584,99

218	CHAVE DE SETA PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		349,00	349,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		349,99	349,99
219	CHAVE DE SETA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO HSH-5671, ANO 2011 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		699,00	699,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		699,99	699,99
220	CHAVE DE SETA PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		579,00	579,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		579,99	579,99
221	CHAVE DE SETA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		769,00	769,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		769,99	769,99
222	CHAVE DE SETA PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		479,00	479,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		479,99	479,99
223	CHAVE DE SETA PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		489,00	489,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		489,99	489,99
224	CHAVE DE SETA PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		479,00	479,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		479,99	479,99
225	CHAVE DE SETA PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		479,00	479,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		479,99	479,99
226	CHAVE DE SETA PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		989,00	989,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		989,99	989,99
	CHAVE DE SETA PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: KOSTAL	UN	1		

227					
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		519,00	519,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		519,99	519,99
228	CHAVE DE SETA PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		519,00	519,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		519,99	519,99
229	CHAVE DE SETA PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		429,00	429,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		429,99	429,99
230	CHAVE DE SETA PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		529,00	529,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		529,99	529,99
231	CHAVE DE SETA PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: OSPINA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		298,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		298,99	298,99
232	CHAVE DE SETA PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		739,00	739,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		739,99	739,99
233	CHAVE DE SETA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		749,00	749,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		749,99	749,99
234	CHAVE DE SETA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		729,00	729,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		729,99	729,99
235	CHAVE DE SETA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		729,00	729,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		729,99	729,99
	CHAVE DE SETA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA:	UN	1		

236	OOM-6919 Marca: KOSTAL				
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		729,00	729,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		729,99	729,99
237	CHAVE DE SETA PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		649,00	649,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		649,99	649,99
238	CHAVE DE SETA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		579,00	579,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		579,99	579,99
239	CHAVE DE SETA PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		949,00	949,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		949,99	949,99
240	CHAVE DE SETA PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-3202 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		749,00	749,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		749,99	749,99
241	CHAVE DE SETA PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH-7304 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		649,00	649,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		649,99	649,99
242	CHAVE DE SETA PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		729,00	729,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		729,99	729,99
243	CHAVE DE SETA PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		254,00	254,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		254,99	254,99
244	CHAVE DE SETA PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		719,00	719,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		719,99	719,99
		UN	1		

245	CHAVE DE SETA PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 Marca: KOSTAL				
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		734,00	734,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		734,99	734,99
246	CHAVE DE SETA PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		734,00	734,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		734,99	734,99
247	CHAVE DE SETA PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		559,00	559,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		559,99	559,99
248	CHAVE DE SETA PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 (ANO 2018) Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		459,00	459,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		459,99	459,99
249	CHAVE DE SETA PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: OSPINA	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	379,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		379,99	379,99
250	CHAVE DE SETA PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: KOSTAL	UN	3		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		284,00	852,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		284,99	854,97
251	CHAVE DE SETA PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: KOSTAL	UN	3		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		524,00	1.572,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		524,99	1.574,97
252	CHAVE DE SETA PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		264,00	264,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		264,99	264,99
253	CHAVE DE SETA PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: KOSTAL	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		309,00	309,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		309,99	309,99
	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-	UN	2		

254	5432, ANO 2018 Marca: ZM				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		239,00	478,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		240,00	480,00
255	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		234,00	468,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		235,00	470,00
256	CHAVE MAGNETICA MERCEDES BENZ CAMINHÃO QAB-5431 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		414,00	828,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		415,00	830,00
257	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		579,00	1.158,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		579,99	1.159,98
258	CHAVE MAGNÈTICA PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB-5433, ANO 2018 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		434,00	868,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		435,00	870,00
259	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		298,00	596,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		298,99	597,98
260	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		224,00	448,00
261	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CHAVE MAGNÉTICA PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: ZM	2º UN	 2	225,00	450,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor 2º		188,00 189,00	376,00 378,00
262	CHAVE MAGNETICA PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		529,00	1.058,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		530,00	1.060,00
	CHAVE MAGNÉTICA PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL -	UN	2		

263	2011 Marca: ZM				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		529,00	1.058,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		530,00	1.060,00
264	CHAVE MAGNÉTICA PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		529,00	1.058,00
265	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CHAVE MAGNÉTICA PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: ZM	2º UN	2	530,00	1.060,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		434,00	868,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		435,00	870,00
266	CHAVE MAGNÉTICA PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		429,00	858,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		430,00	860,00
267	CHAVE MAGNÉTICA PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		359,00	718,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		360,00	720,00
268	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		309,00	618,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		310,00	620,00
269	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA HSH-5671, ANO 2011 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	758,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		380,00	760,00
270	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	68,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		35,00	70,00
271	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		269,00	538,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		270,00	540,00
	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61	UN	2		

272	Marca: ZM				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		264,00	528,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		265,00	530,00
273	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		219,00	438,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		220,00	440,00
274	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		329,00	658,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		330,00	660,00
275	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		284,00	568,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		285,00	570,00
276	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		284,00	568,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		285,00	570,00
277	CHAVE MAGNETICA PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		284,00	568,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		285,00	570,00
278	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		234,00	468,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		235,00	470,00
279	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		239,00	478,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		240,00	480,00
280	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		579,00	1.158,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		580,00	1.160,00
	CHAVE MAGNETICA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS,	UN	2		

281	PLACA: HSH-5674 Marca: ZM				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		579,00	1.158,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		580,00	1.160,00
282	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		569,00	1.138,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		570,00	1.140,00
283	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		579,00	1.158,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		580,00	1.160,00
284	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		279,00	558,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		280,00	560,00
285	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: ZM	JG.	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		499,00	998,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		499,99	999,98
286	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		479,00	958,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		480,00	960,00
287	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		449,00	898,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		450,00	900,00
288	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		339,00	678,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		340,00	680,00
289	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 CHAVE MAGNÉTICA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		359,00	718,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		360,00	720,00

290	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		284,00	568,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		285,00	570,00
291	CHAVE MAGNETICA PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		469,00	938,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		470,00	940,00
292	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		244,00	488,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		245,00	490,00
293	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		579,00	1.158,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		580,00	1.160,00
294	CHAVE MAGNETICA VOLKSWAGEN CAMINHÃO PLACA NRZ -3200 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		289,00	578,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		290,00	580,00
295	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		579,00	1.158,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		580,00	1.160,00
296	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		234,00	468,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		235,00	470,00
297	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		279,00	558,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		280,00	560,00
298	CHAVE MAGNETICA PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		259,00	518,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		260,00	520,00
	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292	UN	6		

299	/ ATO-4283 / ATA-4283 Marca: ZM				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		339,00	2.034,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		340,00	2.040,00
300	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEÍCULOS TOYOTA ETIOS ANO 2014 PLACA NRZ -3202 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		339,00	678,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		340,00	680,00
301	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: ZM	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		279,00	1.674,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		280,00	1.680,00
302	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		199,00	398,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		200,00	400,00
303	CHAVE MAGNÉTICA PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: ZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		279,00	558,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		280,00	560,00
304	ESTADOR ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	758,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		380,00	760,00
305	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	758,00
306	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ESTATOR ALTERNADOR MERCEDES BENZ CAMINHÃO QAB-5431 Marca: RVO	2º UN	 2	380,00	760,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		439,00	878,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		440,00	880,00
307	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		519,00	1.038,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		520,00	1.040,00
	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014,	UN	2		

308	PLACA NRZ-3201 Marca: RVO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	758,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		380,00	760,00
309	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		389,00	778,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		390,00	780,00
310	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		398,00	796,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		399,00	798,00
311	ESTATOR ALTERNADOR PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		429,00	858,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		430,00	860,00
312	ESTATOR ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		439,00	878,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		440,00	880,00
313	ESTATOR ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		439,00	878,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		440,00	880,00
314	ESTATOR ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		439,00	878,00
315	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ESTATOR ALTERNADOR PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: RVO	2º UN	 2	440,00 	880,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor 2º		469,00 470,00	938,00 940,00
316	ESTATOR ALTERNADOR PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	758,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		380,00	760,00
	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DUCATO HSH-5671,	UN	2		

317	ANO 2011 Marca: RVO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	758,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		380,00	760,00
318	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	758,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		380,00	760,00
319	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	758,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		380,00	760,00
320	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	758,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		380,00	760,00
321	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	758,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		380,00	760,00
322	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	758,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		380,00	760,00
323	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		434,00	868,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		435,00	870,00
324	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	758,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		380,00	760,00
325	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	758,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		380,00	760,00
	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-	UN	2		

326	3203 Marca: RVO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	758,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		380,00	760,00
327	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	758,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		380,00	760,00
328	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	758,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		380,00	760,00
329	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		439,00	878,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		440,00	880,00
330	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		439,00	878,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		440,00	880,00
331	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		434,00	868,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		435,00	870,00
332	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		434,00	868,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		435,00	870,00
333	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		434,00	868,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		435,00	870,00
334	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: ZM	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		489,00	978,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		490,00	980,00
	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO /	UN	2		

335	VOLARE HSH-0994 Marca: RVO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		479,00	958,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		480,00	960,00
336	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		479,00	958,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		480,00	960,00
337	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		479,00	958,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		480,00	960,00
338	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		479,00	958,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		480,00	960,00
339	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		439,00	878,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		440,00	880,00
340	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		384,00	768,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		385,00	770,00
341	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		429,00	858,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		430,00	860,00
342	ESTATOR ALTERNADOR VOLKSWAGEN CAMINHÃO PLACA NRZ - 3200 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		369,00	738,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		370,00	740,00
343	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		429,00	858,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		430,00	860,00
	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO	UN	2		

344	2014, NRZ-3204 Marca: RVO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		389,00	778,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		390,00	780,00
345	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		384,00	768,00
346	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: RVO	2º UN	 2	385,00	770,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		384,00	768,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		385,00	770,00
347	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: RVO	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	2.274,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		380,00	2.280,00
348	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEÍCULOS TOYOTA ETIOSANO 2014 PLACA NRZ -3202 Marca: ZM	UN	2		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		429,00	858,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		430,00	860,00
349	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: RVO	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	2.274,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		380,00	2.280,00
350	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		399,00	798,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		400,00	800,00
351	ESTATOR ALTERNADOR PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	758,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		380,00	760,00
352	ESTATOR DE ALTERNADOR PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: RVO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		479,00	958,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		480,00	960,00
	ESTATOR DO ALTERNATOR 14V 110 A PARA VEÍCULO FIAT	UN	2		

353	FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: RVO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		369,00	738,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		370,00	740,00
354	FAROL DIANTEIRO LD VOLKSWAGEN CAMINHÃO PLACA NRZ -3200 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		629,00	629,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		630,00	630,00
355	FAROL DIANTEIRA LE PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		479,00	479,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		480,00	480,00
356	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEÍCULO FIAT DUCATO PLACA HSH-5671, ANO 2011 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		769,00	769,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		770,00	770,00
357	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB-5433, ANO 2018 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		1.099,00	1.099,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1.100,00	1.100,00
358	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		649,00	649,00
359	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA FAROL DIANTEIRO LD MERCEDES BENZ CAMINHÃO QAB-5431 Marca: NINO	2º UN	 1	650,00	650,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		479,00	479,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		480,00	480,00
360	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		674,00	674,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		675,00	675,00
361	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		679,00	679,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		680,00	680,00
	FAROL DIANTEIRO LD DE VEÍCULOS TOYOTA ETIOSANO 2014 PLACA NRZ -3202	UN	1		

362	Marca: NINO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		689,00	689,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		690,00	690,00
363	FAROL DIANTEIRO DIANTEIRO LD PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		1.099,00	1.099,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1.100,00	1.100,00
364	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		649,00	649,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		650,00	650,00
365	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		499,00	499,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		500,00	500,00
366	FAROL DIANTEIRO LD PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		329,00	329,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		330,00	330,00
367	FAROL DIANTEIRO LD PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		329,00	329,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		330,00	330,00
368	FAROL DIANTEIRO LD PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		329,00	329,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		330,00	330,00
369	FAROL DIANTEIRO LD PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		639,00	639,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		640,00	640,00
370	FAROL DIANTEIRO LD PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		199,00	199,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		200,00	200,00
	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04	UN	1		

371	Marca: NINO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		674,00	674,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		675,00	675,00
372	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		779,00	779,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		780,00	780,00
373	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		779,00	779,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		780,00	780,00
374	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		649,00	649,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		650,00	650,00
375	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		649,00	649,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		650,00	650,00
376	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, PLACA NRZ-3206 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		569,00	569,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		570,00	570,00
377	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		429,00	429,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		430,00	430,00
378	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		429,00	429,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		430,00	430,00
379	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		429,00	429,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		430,00	430,00
	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON	UN	1		

380	TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: NINO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		189,00	189,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		190,00	190,00
381	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		649,00	649,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		650,00	650,00
382	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 (ANO 2013) FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: VINCO	UN	1		
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor		648,00	648,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		649,00	649,00
383	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 (ANO 2013) FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		629,00	629,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		630,00	630,00
384	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		629,00	629,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		630,00	630,00
385	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		629,00	629,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		630,00	630,00
386	BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 FAROL DIANTEIRO LD PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		849,00	849,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		850,00	850,00
387	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		749,00	749,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		750,00	750,00
	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994	UN	1		

388	Marca: NINO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		779,00	779,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		780,00	780,00
389	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		769,00	769,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		770,00	770,00
390	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		799,00	799,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		799,99	799,99
391	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		779,00	779,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		780,00	780,00
392	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		779,00	779,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		780,00	780,00
393	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		689,00	689,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		689,99	689,99
394	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		189,00	189,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		189,99	189,99
395	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		189,00	189,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		190,00	190,00
396	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		669,00	669,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		670,00	670,00
	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO	UN	1		

397	2014, NRZ-3204 Marca: NINO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		669,00	669,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		670,00	670,00
398	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		489,00	489,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		489,99	489,99
399	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		469,00	469,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		470,00	470,00
400	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: NINO	UN	3		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		469,00	1.407,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		470,00	1.410,00
401	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: NINO	UN	3		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		479,00	1.437,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		480,00	1.440,00
402	FAROL DIANTEIRO PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		669,00	669,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		670,00	670,00
403	FAROL DIANTEIRO LD PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		589,00	589,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		589,99	589,99
404	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		569,00	569,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		570,00	570,00
405	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		689,00	689,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		689,99	689,99
	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO	UN	1		

406	2018, PLACA: QAB-5431 Marca: NINO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		669,00	669,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		670,00	670,00
407	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		669,00	669,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		670,00	670,00
408	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		669,00	669,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		670,00	670,00
409	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		699,00	699,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		699,99	699,99
410	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		609,00	609,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		609,99	609,99
411	FAROL DIANTEIRO LE PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	349,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,99	349,99
412	FAROL DIANTEIRO LE PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		329,00	329,00
413	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA FAROL DIANTEIRO LE PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: NINO	2º UN	 1	330,00	330,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		339,00	339,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		340,00	340,00
414	FAROL DIANTEIRO LE PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		339,00	339,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		340,00	340,00
	FAROL DIANTEIRO LE PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO	UN	1		

415	POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: NINO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		339,00	339,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		340,00	340,00
416	FAROL DIANTEIRO LE PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		214,00	214,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		214,99	214,99
417	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEÍCULO FIAT DUCATO HSH-5671, ANO 2011 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		189,00	189,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		190,00	190,00
418	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		689,00	689,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		689,99	689,99
419	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEÍCULO FIAT DUCATO NRZ-3205, ANO 2014 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		669,00	669,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		670,00	670,00
420	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		899,00	899,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		900,00	900,00
421	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		679,00	679,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		679,99	679,99
422	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		649,00	649,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		650,00	650,00
423	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		499,00	499,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		499,99	499,99
	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211,	UN	1		

424	ANO 2017 Marca: NINO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		479,00	479,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		480,00	480,00
425	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		449,00	449,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		449,99	449,99
426	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		429,00	429,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		430,00	430,00
427	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		429,00	429,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		430,00	430,00
428	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		399,00	399,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		400,00	400,00
429	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		399,00	399,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		400,00	400,00
430	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		199,00	199,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		200,00	200,00
431	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		659,00	659,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		660,00	660,00
432	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		669,00	669,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		670,00	670,00
	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS,	UN	1		

433	PLACA: HSH-5675 Marca: NINO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		659,00	659,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		660,00	660,00
434	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		659,00	659,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		660,00	660,00
435	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		659,00	659,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		660,00	660,00
436	BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 FAROL DIANTEIRO LE PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		889,00	889,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		890,00	890,00
437	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		699,00	699,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		700,00	700,00
438	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		879,00	879,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		880,00	880,00
439	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-3202 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		659,00	659,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		660,00	660,00
440	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		699,00	699,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		700,00	700,00
441	CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		639,00	639,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		640,00	640,00

442	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		179,00	179,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		180,00	180,00
443	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		649,00	649,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		650,00	650,00
444	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		649,00	649,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		650,00	650,00
445	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		649,00	649,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		650,00	650,00
446	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		749,00	749,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		750,00	750,00
447	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		459,00	459,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		460,00	460,00
448	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		459,00	459,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		460,00	460,00
449	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: NINO	UN	3		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		469,00	1.407,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		470,00	1.410,00
450	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: NINO	UN	3		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		529,00	1.587,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		530,00	1.590,00

451	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		174,00	174,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		175,00	175,00
452	FAROL DIANTEIRO LE PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		574,00	574,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		575,00	575,00
453	FAROL DIANTEIRO PARA VEICULOS BUENO JBR, PLACA: HSH-3134 E YAMANHA YBR, PLACA; HRW-9031. Marca: NINO	UN	3		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		179,00	537,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		179,99	539,97
454	FAROL DIANTEIRO PARA VEICULOS HONDA MOTO CG, PLACAS: HRW8505 / HRW9A27 / HRW9094 Marca: NINO	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		219,00	1.314,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		220,00	1.320,00
455	FAROL DIANTEIRO PARA VEICULOS MOTO HONDA HRW9A29 (2005) / HRW9028 (2003) Marca: NINO	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	556,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	560,00
456	FAROL DIANTERIO LD PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: NINO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		329,00	329,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		330,00	330,00
457	FUSÍVEIS LÂMINAS PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
458	FUSIVEIS DE VIDRO PARA VEICULO YAMANHA YBR, PLACA; HRW-9031. Marca: HIKARI	UN	12		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	11,88
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	12,00
459	FUSIVEIS DE VIDRO PARA VEICULOS HONDA MOTO CG, PLACAS: HRW8505 / HRW9A27 / HRW9094 Marca: HIKARI	UN	20		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	19,80
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	20,00
	FUSIVEIS DE VIDRO PARA VEICULOS MOTO HONDA HRW9A29	UN	12		

460	(2005) / HRW9028 (2003) Marca: HIKARI				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	11,88
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	12,00
461	FUSÍVEIS LÂMINA 25 A PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
462	FUSIVEIS LAMINA PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
463	FUSÍVEIS LÂMINA PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
464	BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 FUSIVEIS LAMINAS PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
465	FUSÍVEIS LÂMINAS PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
466	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA FUSIVEIS LAMINAS PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: HIKARI	2º UN	 10	1,00	10,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
467	FUSÍVEIS LAMINAS PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
468	FUSIVEIS LAMINAS PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00

469	FUSIVEIS LAMINAS PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
470	FUSIVEIS LAMINAS PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
471	FUSIVEIS LAMINAS PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
472	FUSÍVEIS LÂMINAS PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
473	FUSIVEIS LAMINAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
474	FUSIVEIS LAMINAS PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
475	FUSÍVEIS LÂMINAS PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA HSH-5671, ANO 2011 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
476	FUSÍVEIS LÂMINAS PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
477	FUSÍVEIS LÂMINAS PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
	FUSÍVEIS LAMINAS PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA	UN	10		

478	QAB-5407 Marca: HIKARI				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
479	FUSIVEIS LAMINAS PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
480	FUSÍVEIS LÂMINAS PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
481	FUSIVEIS LAMINAS PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
482	FUSIVEIS LAMINAS PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
483	FUSIVEIS LAMINAS PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
484	FUSIVEIS LAMINAS PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
485	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA FUSIVEIS LAMINAS PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: HIKARI	2º UN	 10	1,00	10,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor 2º		0,99 1,00	9,90 10,00
486	FUSIVEIS LAMINAS MERCEDES BENZ CAMINHÃO QAB-5431 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
	FUSIVEIS LAMINAS PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674	UN	10		

487	Marca: HIKARI				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
488	FUSIVEIS LAMINAS PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
489	FUSIVEIS LAMINAS PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
490	FUSIVEIS LAMINAS PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
491	FUSIVEIS LAMINAS PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
492	FUSÍVEIS LÂMINAS PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
493	FUSÍVEIS LÂMINAS PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
494	VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 FUSÍVEIS LÂMINAS PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
495	FUSIVEIS LAMINAS PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-3202 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00

496	FUSÍVEIS LÂMINAS PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
497	FUSIVEIS LAMINAS PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
498	FUSIVEIS LAMINAS PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
499	FUSIVEIS LAMINAS PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
500	FUSÍVEIS LÂMINAS VOLKSWAGEN CAMINHÃO PLACA NRZ -3200 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
501	FUSIVEIS LAMINAS PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
502	FUSIVEIS LAMINAS PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
503	FUSIVEIS LAMINAS PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
504	FUSÍVEIS LAMINAS PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
	FUSÍVEIS LÂMINAS PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 /	UN	30		

505	ATO-4283 / ATA-4283 Marca: HIKARI				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	29,70
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	30,00
506	FUSÍVEIS LAMINAS PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: HIKARI	UN	30		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	29,70
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	30,00
507	FUSIVEIS LAMINAS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992. Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
508	FUSÍVEIS LAMINAS PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
509	FUSIVEIS LAMINASPARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 (ANO 2013) Marca: HIKARI	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		0,99	9,90
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		1,00	10,00
510	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		169,00	338,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		170,00	340,00
511	IMPULSOR DE PARTIDA MERCEDES BENZ CAMINHÃO QAB-5431 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		259,00	518,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		260,00	520,00
512	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		259,00	518,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		260,00	520,00
513	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		259,00	518,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		260,00	520,00
	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014,	UN	2		

514	PLACA NRZ-3201 Marca: BZM				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		239,00	478,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		240,00	480,00
515	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
516	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		164,00	328,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		165,00	330,00
517	IMPULSOR DE PARTIDA PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		229,00	458,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		230,00	460,00
518	IMPULSOR DE PARTIDA PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		309,00	618,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		310,00	620,00
519	IMPULSOR DE PARTIDA PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		314,00	628,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		315,00	630,00
520	IMPULSOR DE PARTIDA PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		269,00	538,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		270,00	540,00
521	IMPULSOR DE PARTIDA PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		259,00	518,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		260,00	520,00
522	IMPULSOR DE PARTIDA PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		289,00	578,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		290,00	580,00
	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04	UN	2		

523	Marca: BZM				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		219,00	438,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		220,00	440,00
524	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA HSH-5671, ANO 2011 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		250,00	500,00
525	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		250,00	500,00
526	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		269,00	538,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		270,00	540,00
527	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		209,00	418,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		210,00	420,00
528	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		229,00	458,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		230,00	460,00
529	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
530	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		244,00	488,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		245,00	490,00
531	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		179,00	358,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		180,00	360,00
	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396	UN	2		

532	Marca: BZM				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		179,00	358,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		180,00	360,00
533	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		179,00	358,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		180,00	360,00
534	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		179,00	358,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		180,00	360,00
535	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		239,00	478,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		240,00	480,00
536	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		269,00	538,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		270,00	540,00
537	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		284,00	568,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		285,00	570,00
538	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		284,00	568,00
539	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: BZM	2º UN	 2	285,00	570,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor 2º		264,00 265,00	528,00 530,00
540	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		274,00	548,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		275,00	550,00
	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ	UN	2		

541	SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: BZM				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		344,00	688,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		345,00	690,00
542	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		374,00	748,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		375,00	750,00
543	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		284,00	568,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		284,99	569,98
544	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		299,00	598,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		299,99	599,98
545	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		264,00	528,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		265,00	530,00
546	VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		209,00	418,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		209,99	419,98
547	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		269,00	538,00
548	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: BZM	2º UN	 2	270,00	540,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		179,00	358,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		180,00	360,00
549	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		264,00	528,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		265,00	530,00
550	IMPULSOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN CAMINHÃO PLACA NRZ - 3200 Marca: BZM	UN	2		

	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		19,00	38,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		20,00	40,00
551	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		259,00	518,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		260,00	520,00
552	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		164,00	328,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		165,00	330,00
553	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		169,00	338,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		169,99	339,98
554	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		17,00	34,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		18,00	36,00
555	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: BZM	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		189,00	1.134,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		190,00	1.140,00
556	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEÍCULOS TOYOTA ETIOS ANO 2014 PLACA NRZ -3202 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		209,00	418,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		210,00	420,00
557	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: BZM	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		174,00	1.044,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		175,00	1.050,00
558	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		164,00	328,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		165,00	330,00
559	IMPULSOR DE PARTIDA PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: BZM	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		239,00	478,00

	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		240,00	480,00
560	INDUZIDO DE MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		279,00	279,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		280,00	280,00
561	INDUZIDO DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		339,00	339,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		340,00	340,00
562	INDUZIDO DE PARTIDA VOLKSWAGEN CAMINHÃO PLACA NRZ - 3200 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		509,00	509,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		510,00	510,00
563	INDUZIDO DE PARTIDA PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	379,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		380,00	380,00
564	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		429,00	429,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		430,00	430,00
565	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		429,00	429,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		430,00	430,00
566	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		429,00	429,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		430,00	430,00
567	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		429,00	429,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		430,00	430,00
568	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		549,00	549,00

	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		550,00	550,00
569	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		369,00	369,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		370,00	370,00
570	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		419,00	419,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		420,00	420,00
571	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		429,00	429,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		430,00	430,00
572	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		439,00	439,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		440,00	440,00
573	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		519,00	519,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		520,00	520,00
574	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		369,00	369,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		370,00	370,00
575	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO HSH-5671, ANO 2011 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		529,00	529,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		530,00	530,00
576	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		369,00	369,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		370,00	370,00
577	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO NRZ-3205, ANO 2014 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		529,00	529,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		530,00	530,00

578	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		519,00	519,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		520,00	520,00
579	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		479,00	479,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		480,00	480,00
580	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	379,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		380,00	380,00
581	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		369,00	369,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		370,00	370,00
582	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		609,00	609,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		610,00	610,00
583	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		374,00	374,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		375,00	375,00
584	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		374,00	374,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		375,00	375,00
585	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		374,00	374,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		375,00	375,00
586	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		374,00	374,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		375,00	375,00
	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO MASSEY	UN	1		

587	FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: RVO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		374,00	374,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		375,00	375,00
588	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		429,00	429,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		430,00	430,00
589	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		419,00	419,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		420,00	420,00
590	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		419,00	419,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		420,00	420,00
591	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		419,00	419,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		420,00	420,00
592	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		419,00	419,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		420,00	420,00
593	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		519,00	519,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		520,00	520,00
594	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		529,00	529,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		530,00	530,00
595	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		564,00	564,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		565,00	565,00
596	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-3202 Marca: RVO	UN	1		

	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		369,00	369,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		370,00	370,00
597	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		529,00	529,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		530,00	530,00
598	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		429,00	429,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		430,00	430,00
599	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		374,00	374,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		375,00	375,00
600	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		434,00	434,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		435,00	435,00
601	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		449,00	449,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		449,99	449,99
602	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		329,00	329,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		330,00	330,00
603	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		329,00	329,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		330,00	330,00
604	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: RVO	UN	3		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		329,00	987,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		330,00	990,00
605	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: RVO	UN	3		

	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		329,00	987,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		330,00	990,00
606	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		329,00	329,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		330,00	330,00
607	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: RVO	JG.	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		329,00	329,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		330,00	330,00
608	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		324,00	324,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		325,00	325,00
609	INDUZIDO DO MOTOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		409,00	409,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		410,00	410,00
610	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		159,00	318,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		160,00	320,00
611	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEÍCULO FIAT DUCATO PLACA HSH-5671, ANO 2011 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
612	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		159,00	318,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		160,00	320,00
613	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	278,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	280,00
614	INTERRUPTOR DE FREIO MERCEDES BENZ CAMINHÃO QAB-5431 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	278,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	280,00

615	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	278,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	280,00
616	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	278,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	280,00
617	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
618	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
619	INTERRUPTOR DE FREIO DE VEÍCULOS TOYOTA ETIOS ANO 2014 PLACA NRZ -3202 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		129,00	258,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		130,00	260,00
620	INTERRUPTOR DE FREIO PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
621	INTERRUPTOR DE FREIO PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
622	INTERRUPTOR DE FREIO PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
623	INTERRUPTOR DE FREIO PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00

624	INTERRUPTOR DE FREIO PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		339,00	678,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		340,00	680,00
625	INTERRUPTOR DE FREIO PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	278,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	280,00
626	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	278,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	280,00
627	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	278,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	280,00
628	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	278,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	280,00
629	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	278,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	280,00
630	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014,PLACA NRZ-3206 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		124,00	248,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		125,00	250,00
631	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		124,00	248,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		125,00	250,00
632	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA:	UN	2		

633	HSH-5396 Marca: 3RHO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	278,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	280,00
634	FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 (ANO 2014) INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	278,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	280,00
635	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	278,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	280,00
636	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	278,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	280,00
637	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	278,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	280,00
638	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	278,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	280,00
639	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	278,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	280,00
640	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	278,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	280,00
641	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	278,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	280,00

642	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
643	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
644	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	278,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	280,00
645	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
646	ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
647	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
648	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
649	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
650	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00

	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
651	INTERRUPTOR DE FREIO VOLKSWAGEN CAMINHÃO PLACA NRZ - 3200 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
652	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
653	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		109,00	218,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		110,00	220,00
654	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		164,00	328,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		165,00	330,00
655	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		164,00	328,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		165,00	330,00
656	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULO YAMANHA YBR, PLACA; HRW-9031. Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		89,00	178,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		89,99	179,98
657	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULOS HONDA MOTO CG, PLACAS: HRW8505 / HRW9A27 / HRW9094 Marca: 3RHO	UN	3		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		89,00	267,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		90,00	270,00
658	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: 3RHO	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	894,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	900,00
659	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULOS MOTO HONDA HRW9A29 (2005) / HRW9028 (2003) Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		79,00	158,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		80,00	160,00

660	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: 3RHO	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	864,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	870,00
661	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		109,00	218,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		110,00	220,00
662	INTERRUPTOR DE FREIO PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	278,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	280,00
663	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEÍCULO FIAT DUCATO PLACA HSH-5671, ANO 2011 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		134,00	268,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		135,00	270,00
664	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		134,00	268,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		135,00	270,00
665	INTERRUPTOR DE LUZ DE RE MERCEDES BENZ CAMINHÃO QAB-5431 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
666	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
667	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
668	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00

669	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ DE VEÍCULOS TOYOTA ETIOS ANO 2014 PLACA NRZ -3202 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		109,00	218,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		110,00	220,00
670	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		109,00	218,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		110,00	220,00
671	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
672	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
673	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
674	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
675	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	278,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	280,00
676	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		409,00	818,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		410,00	820,00
677	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00

678	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
679	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		109,00	218,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		110,00	220,00
680	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
681	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
682	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
683	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, PLACA NRZ-3206 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		99,00	198,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		100,00	200,00
684	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
685	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
686	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00

687	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
688	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
689	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
690	MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
691	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
692	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
693	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
694	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
695	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO	UN	2		

696	/ VOLARE HSH-0994 Marca: 3RHO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
697	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
698	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
699	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
700	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
701	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
702	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
703	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
704	INTERRUPTOR DE LUZ DE RE VOLKSWAGEN CAMINHÃO PLACA NRZ -3200 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULO VOLKSWAGEN	UN	2		

705	ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: 3RHO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		164,00	328,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		165,00	330,00
706	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		134,00	268,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		135,00	270,00
707	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		169,00	338,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		169,99	339,98
708	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		164,00	328,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		165,00	330,00
709	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: 3RHO	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		164,00	984,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		165,00	990,00
710	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: 3RHO	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		164,00	984,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		165,00	990,00
711	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		124,00	248,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		125,00	250,00
712	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: 3RHO	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		169,00	338,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		169,99	339,98
713	LAMPADA H7 12 V PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: TESLLA	UN	12		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		25,00	300,00
	LAMPADA 02 POLO 1034 PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014,	UN	15		

714	PLACA NRZ-3201 Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
715	LAMPADA 02 POLO 1034 12 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
716	LAMPADA 02 POLO 1034 12 V PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
717	LAMPADA 02 POLO 1034 12 V PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
718	LAMPADA 02 POLO 1034 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO HSH-5671, ANO 2011 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
719	LAMPADA 02 POLO 1034 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO NRZ-3205, ANO 2014 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
720	LAMPADA 02 POLO 1034 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
721	LAMPADA 02 POLO 1034 12 V PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
722	LAMPADA 02 POLO 1034 12 V PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
	LAMPADA 02 POLO 1034 12 V PARA VEICULO FIAT UNO 2012,	UN	15		

723	PLACA: HSH-5396 Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
724	LAMPADA 02 POLO 1034 12 V PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
725	LAMPADA 02 POLO 1034 12 V PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
726	LAMPADA 02 POLO 1034 12 V PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
727	LAMPADA 02 POLO 1034 12 V PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
728	LAMPADA 02 POLO 1034 12 V PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
729	LAMPADA 02 POLO 1034 12 V PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
730	LAMPADA 02 POLO 1034 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
731	LAMPADA 02 POLO 1034 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
	LAMPADA 02 POLO 1034 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS	UN	15		

732	VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
733	LAMPADA 02 POLO 1034 24 V PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
734	LAMPADA 02 POLO 1034 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
735	LAMPADA 02 POLO 1034 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
736	LAMPADA 02 POLO 1034 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
737	LAMPADA 02 POLO 1034 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
738	LAMPADA 02 POLO 1034 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
739	LAMPADA 02 POLO 1034 24 V PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
740	LAMPADA 02 POLO 1034 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
	LAMPADA 02 POLO 1034 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM	UN	15		

741	CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
742	LAMPADA 02 POLO 1034 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
743	LAMPADA 02 POLO 1034 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
744	LAMPADA 02 POLO 1034 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
745	LAMPADA 02 POLO 1034 5 V PARA VEICULOS MOTO HONDA HRW9A29 (2005) / HRW9028 (2003) Marca: TESLLA	UN	8		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	72,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	79,92
746	LAMPADA 02 POLO 1034 PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
747	LAMPADA 02 POLO 1034 PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
748	LAMPADA 02 POLO 1034 PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
749	LAMPADA 02 POLO 1034 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
	LAMPADA 02 POLO 1034 PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010	UN	15		

750	Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
751	LAMPADA 02 POLO 1034 PARA VEICULO YAMANHA YBR, PLACA; HRW-9031. Marca: TESLLA	UN	16		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	144,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	159,84
752	LAMPADA 02 POLO 1034 PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
753	LAMPADA 02 POLO 1034 PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
754	LAMPADA 02 POLO 1034 PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
755	LAMPADA 02 POLO 1034 PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
756	LAMPADA 02 POLO 1034 PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
757	LAMPADA 02 POLO 1034 PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
758	LAMPADA 02 POLO 1034 PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
	LAMPADA 02 POLO 1034 PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA:	UN	15		

759	NRZ-3202 Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
760	LAMPADA 02 POLO 1034 PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
761	LAMPADA 02 POLO 1034 PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
762	LAMPADA 02 POLO 1034 PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: TESLLA	UN	45		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	405,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	449,55
763	LAMPADA 02 POLO 1034 PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992. Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
764	LAMPADA 02 POLO 1134 5 V PARA VEICULOS HONDA MOTO CG, PLACAS: HRW8505 / HRW9A27 / HRW9094 Marca: TESLLA	UN	12		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	108,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	119,88
765	LAMPADA 02 POLO 1134 5 V PARA VEICULOS MOTO HONDA HRW9A29 (2005) / HRW9028 (2003) Marca: TESLLA	UN	8		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	72,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	79,92
766	LAMPADA 02 POLO 1134 PARA VEICULO YAMANHA YBR, PLACA; HRW-9031. Marca: TESLLA	UN	8		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	72,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	79,92
767	LAMPADA 02 POLOS 1034 5 V PARA VEICULOS HONDA MOTO CG, PLACAS: HRW8505 / HRW9A27 / HRW9094 Marca: TESLLA	UN	12		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	108,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	119,88
	LAMPADA 1141 PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-	UN	15		

768	3201 Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
769	LAMPADA 1141 12 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
770	LAMPADA 1141 12 V PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
771	LAMPADA 1141 12 V PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
772	LAMPADA 1141 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO HSH-5671, ANO 2011 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
773	LAMPADA 1141 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO NRZ-3205, ANO 2014 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
774	LAMPADA 1141 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
775	LAMPADA 1141 12 V PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
776	LAMPADA 1141 12 V PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
	LAMPADA 1141 12 V PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211,	UN	15		

777	ANO 2017 Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
778	LAMPADA 1141 12 V PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
779	LAMPADA 1141 12 V PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
780	LAMPADA 1141 12 V PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB-5433, ANO 2018 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
781	LAMPADA 1141 12 V PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
782	LAMPADA 1141 12 V PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
783	LAMPADA 1141 12 V PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 (ANO 2022) Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
784	LAMPADA 1141 12 V PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: TESLLA	UN	45		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	405,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	449,55
785	LAMPADA 1141 12 V PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: TESLLA	UN	45		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	405,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	449,55
	LAMPADA 1141 12 V PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28	UN	15		

786	Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
787	LAMPADA 1141 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
788	LAMPADA 1141 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
789	LAMPADA 1141 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 LAMPADA 1141 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
790	LAMPADA 1141 24 V PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
791	LAMPADA 1141 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
792	LAMPADA 1141 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
793	LAMPADA 1141 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
794	LAMPADA 1141 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85

795	LAMPADA 1141 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
796	LAMPADA 1141 24 V PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
797	LAMPADA 1141 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
798	LAMPADA 1141 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
799	LAMPADA 1141 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
800	LAMPADA 1141 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
801	LAMPADA 1141 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
802	LAMPADA 1141 PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
803	LAMPADA 1141 PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85

804	LAMPADA 1141 PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
805	LAMPADA 1141 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
806	LAMPADA 1141 PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
807	LAMPADA 1141 PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
808	LAMPADA 1141 PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
809	LAMPADA 1141 PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 (ANO 2021) LAMPADA 1141 PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
810	LAMPADA 1141 PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 LAMPADA 1141 PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
811	LAMPADA 1141 PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 (ANO 2014) LAMPADA 1141 PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
812	LAMPADA 1141 PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 (ANO 2013) LAMPADA 1141 PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85

813	LAMPADA 1141 PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 LAMPADA 1141 PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
814	LAMPADA 1141 PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-3202 (2014) LAMPADA 1141 PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-3202 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
815	LAMPADA 1141 PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 LAMPADA 1141 PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
816	LAMPADA 1141 PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 (ANO 2018) LAMPADA 1141 PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
817	LAMPADA 1141 PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 LAMPADA 1141 PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: TESLLA	UN	45		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	405,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	449,55
818	LAMPADA 1141 PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992. LAMPADA 1141 PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992. Marca: TESLLA	UN	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	135,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	149,85
819	LÂMPADA 2 POLOS 1034 12 V PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 LÂMPADA 2 POLOS 1034 12 V PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: TESLLA	JG.	15		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		4,00	60,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		5,00	75,00

820	LAMPADA 67 PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 LAMPADA 67 PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
821	LAMPADA 67 12 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 LAMPADA 67 12 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
822	LAMPADA 67 12 V PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; LAMPADA 67 12 V PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
823	LÃMPADA 67 12 V PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 LÃMPADA 67 PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		3,00	30,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		4,00	40,00
824	LAMPADA 67 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO HSH-5671, ANO 2011 LAMPADA 67 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO HSH-5671, ANO 2011 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
825	LAMPADA 67 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO NRZ-3205, ANO 2014 LAMPADA 67 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO NRZ-3205, ANO 2014 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
826	LAMPADA 67 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 LAMPADA 67 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90

827	LAMPADA 67 12 V PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 LAMPADA 67 12 V PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
828	LAMPADA 67 12 V PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 LAMPADA 67 12 V PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
829	LAMPADA 67 12 V PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 LAMPADA 67 12 V PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
830	LAMPADA 67 12 V PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 LAMPADA 67 12 V PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
831	LAMPADA 67 12 V PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 LAMPADA 67 12 V PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
832	LAMPADA 67 12 V PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 LAMPADA 67 12 V PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
833	LAMPADA 67 12 V PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 LAMPADA 67 12 V PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00

	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
834	LAMPADA 67 12 V PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 LAMPADA 67 12 V PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
835	LAMPADA 67 12 V PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 (ANO 2022) LAMPADA 67 12 V PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
836	LAMPADA 67 12 V PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 (ANO 2012) LAMPADA 67 12 V PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: TESLLA	UN	30		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	270,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	299,70
837	LAMPADA 67 12 V PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 (ANO 2020) LAMPADA 67 12 V PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
838	LAMPADA 67 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 LAMPADA 67 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
839	LAMPADA 67 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 LAMPADA 67 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
840	LAMPADA 67 24 V ARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 (ANO 2012) LAMPADA 67 24 V ARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90

841	LAMPADA 67 24 V PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 LAMPADA 67 24 V PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
842	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LAMPADA 67 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 LAMPADA 67 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: TESLLA	2º UN	 10	9,99	99,90
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
843	LAMPADA 67 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 (ANO 2013) LAMPADA 67 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
844	LAMPADA 67 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 (ANO 2013) LAMPADA 67 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
845	LAMPADA 67 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 (ANO 2014) LAMPADA 67 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
846	LAMPADA 67 24 V PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 (ANO 2009) LAMPADA 67 24 V PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
847	LAMPADA 67 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 LAMPADA 67 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00

	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
848	LAMPADA 67 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 LAMPADA 67 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
849	LAMPADA 67 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 (ANO 2020) LAMPADA 67 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
850	LAMPADA 67 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 LAMPADA 67 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
851	LAMPADA 67 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 (ANO 2020) LAMPADA 67 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
852	LAMPADA 67 24V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 LAMPADA 67 24V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
853	LAMPADA 67 5 V PARA VEICULOS HONDA MOTO CG, PLACAS: HRW8505 / HRW9A27 / HRW9094 LAMPADA 67 5 V PARA VEICULOS HONDA MOTO CG, PLACAS: HRW8505 / HRW9A27 / HRW9094 Marca: TESLLA	UN	12		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	108,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	119,88
854	LAMPADA 67 5 V PARA VEICULOS MOTO HONDA HRW9A29 (2005) / HRW9028 (2003) LAMPADA 67 5 V PARA VEICULOS MOTO HONDA HRW9A29 (2005) / HRW9028 (2003) Marca: TESLLA	UN	8		

	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	72,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	79,92
855	LAMPADA 67 PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 LAMPADA 67 PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
856	LAMPADA 67 PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 LAMPADA 67 PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
857	LAMPADA 67 PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 LAMPADA 67 PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
858	LAMPADA 67 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K LAMPADA 67 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
859	LAMPADA 67 PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 LAMPADA 67 PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
860	LAMPADA 67 PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 (ANO 2022) LAMPADA 67 PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
861	LAMPADA 67 PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60(ANO 2021) LAMPADA 67 PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
862	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LAMPADA 67 PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 (ANO 2021) LAMPADA 67 PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: TESLLA	2º UN	 10	9,99	99,90
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00

	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
863	LAMPADA 67 PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 LAMPADA 67 PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
864	LAMPADA 67 PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 (ANO 2014) LAMPADA 67 PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedor 2º		9,00 9,99	90,00 99,90
865	LAMPADA 67 PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 (ANO 2013) LAMPADA 67 PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
866	LAMPADA 67 PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 LAMPADA 67 PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
867	LAMPADA 67 PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-3202 (2014) LAMPADA 67 PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-3202 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
868	LAMPADA 67 PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 LAMPADA 67 PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
869	LAMPADA 67 PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 (ANO 2018) LAMPADA 67 PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
870	LAMPADA 67 PARA VEICULO YAMANHA YBR, PLACA; HRW-9031. LAMPADA 67 PARA VEICULO YAMANHA YBR, PLACA; HRW-9031.	UN	8		

	Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	72,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	79,92
871	LAMPADA 67 PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 LAMPADA 67 PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: TESLLA	UN	30		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	270,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	299,70
872	LAMPADA 67 PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992. LAMPADA 67 PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992. Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
873	LAMPADA 69 PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 LAMPADA 69 PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
874	LAMPADA 69 12 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 LAMPADA 69 12 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
875	LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
876	LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
877	LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO HSH-5671, ANO 2011 LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO HSH-5671, ANO	UN	10		

	2011 Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
878	LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO NRZ-3205, ANO 2014 LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO NRZ-3205, ANO 2014 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
879	LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
880	LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
881	LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
882	LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
883	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LAMPADA 69 12 V PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 LAMPADA 69 12 V PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: TESLLA	2º UN	10	9,99	99,90
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
	LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019	UN	10		

884	LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
885	LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
886	LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
887	LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 LAMPADA 69 12 V PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
888	LAMPADA 69 12 V PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 (ANO 2022) LAMPADA 69 12 V PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
889	LAMPADA 69 12 V PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 (ANO 2012) LAMPADA 69 12 V PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: TESLLA	UN	30		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	270,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	299,70
890	LAMPADA 69 12 V PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 (ANO 2020) LAMPADA 69 12 V PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
891	LAMPADA 69 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 LAMPADA 69 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO	UN	10		

	2018, PLACA: QAB-5431 Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
892	LAMPADA 69 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 LAMPADA 69 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
893	LAMPADA 69 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 LAMPADA 69 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
894	LAMPADA 69 24 V PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 LAMPADA 69 24 V PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
895	LAMPADA 69 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 LAMPADA 69 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
896	LAMPADA 69 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 (ANO 2013) LAMPADA 69 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
897	LAMPADA 69 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 (ANO 2013) LAMPADA 69 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
	LAMPADA 69 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 (ANO 2012)	UN	10		

898	LAMPADA 69 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
899	LAMPADA 69 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 (ANO 2014) LAMPADA 69 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
900	LAMPADA 69 24 V PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 (ANO 2009) LAMPADA 69 24 V PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
901	LAMPADA 69 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 LAMPADA 69 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
902	LAMPADA 69 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 LAMPADA 69 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
903	LAMPADA 69 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 (ANO 2020) LAMPADA 69 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
904	LAMPADA 69 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 LAMPADA 69 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
	LAMPADA 69 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA:	UN	10		

905	QAP0B44 (ANO 2020) LAMPADA 69 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
906	LAMPADA 69 5 V PARA VEICULOS HONDA MOTO CG, PLACAS: HRW8505 / HRW9A27 / HRW9094 LAMPADA 69 5 V PARA VEICULOS HONDA MOTO CG, PLACAS: HRW8505 / HRW9A27 / HRW9094 Marca: TESLLA	UN	24		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	216,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	239,76
907	LAMPADA 69 5 V PARA VEICULOS MOTO HONDA HRW9A29 (2005) / HRW9028 (2003) LAMPADA 69 5 V PARA VEICULOS MOTO HONDA HRW9A29 (2005) / HRW9028 (2003) Marca: TESLLA	UN	16		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	144,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	159,84
908	LAMPADA 69 PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 LAMPADA 69 PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
909	LAMPADA 69 PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 LAMPADA 69 PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
910	LAMPADA 69 PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 LAMPADA 69 PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
911	LAMPADA 69 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K LAMPADA 69 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
912	LAMPADA 69 PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 LAMPADA 69 PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90

913	LAMPADA 69 PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 (ANO 2022) LAMPADA 69 PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
914	LAMPADA 69 PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 (ANO 2021) LAMPADA 69 PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
915	LAMPADA 69 PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 (ANO 2021) LAMPADA 69 PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
916	LAMPADA 69 PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 LAMPADA 69 PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
917	LAMPADA 69 PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 (ANO 2014) LAMPADA 69 PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
918	LAMPADA 69 PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 (ANO 2013) LAMPADA 69 PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
919	LAMPADA 69 PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 LAMPADA 69 PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
920	LAMPADA 69 PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-3202 (2014) LAMPADA 69 PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-3202 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00

	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
921	LAMPADA 69 PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 LAMPADA 69 PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
922	LAMPADA 69 PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 (ANO 2018) LAMPADA 69 PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
923	LAMPADA 69 PARA VEICULO YAMANHA YBR, PLACA; HRW-9031. LAMPADA 69 PARA VEICULO YAMANHA YBR, PLACA; HRW-9031. Marca: TESLLA	UN	14		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	126,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	139,86
924	LAMPADA 69 PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 LAMPADA 69 PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: TESLLA	UN	30		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	270,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	299,70
925	LAMPADA 69 PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992. LAMPADA 69 PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992. Marca: TESLLA	UN	10		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	90,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		9,99	99,90
926	LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
927	LÂMPADA H1 12 V PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 LÂMPADA H1 12 V PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96

928	LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
929	LÂMPADA H1 12 V ARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 LÂMPADA H1 12 V ARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
930	LAMPADA H1 12 V PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 LAMPADA H1 12 V PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
931	LAMPADA H1 12 V PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 LAMPADA H1 12 V PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
932	LAMPADA H1 12 V PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 LAMPADA H1 12 V PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
933	LAMPADA H1 12 V PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 LAMPADA H1 12 V PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
934	LAMPADA H1 12 V PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K LAMPADA H1 12 V PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
	LAMPADA H1 12 V PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 LAMPADA H1 12 V PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010	UN	4		

935	Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
936	LAMPADA H1 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO HSH-5671, ANO 2011 LAMPADA H1 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO HSH-5671, ANO 2011 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
937	LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 (ANO 2022) LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
938	LÂMPADA H1 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014 LÂMPADA H1 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
939	LAMPADA H1 12 V PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 LAMPADA H1 12 V PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
940	LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 (ANO 2021) LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
941	LAMPADA H1 12 V PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 (ANO 2021) LAMPADA H1 12 V PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
942	LAMPADA H1 12 V PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 LAMPADA H1 12 V PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206	UN	4		

	Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
943	LÃMPADA H1 12 V PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 LÃMPADA H1 12 V PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
944	LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
945	LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
946	LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 (ANO 2014) LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
947	LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 (ANO 2013) LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
948	LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
949	LÂMPADA H1 12 V PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 LÂMPADA H1 12 V PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: TESLLA	UN	4		

	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
950	LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-3202 (2014) LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-3202 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
951	LÂMPADA H1 12 V PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 LÂMPADA H1 12 V PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
952	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: TESLLA	2º UN	4	24,99	99,96
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
953	LAMPADA H1 12 V PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 LAMPADA H1 12 V PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
954	LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 (ANO 2018) LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
955	LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 (ANO 2022) LAMPADA H1 12 V PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
956	LAMPADA H1 12 V PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 (ANO 2012) LAMPADA H1 12 V PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: TESLLA	UN	12		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	288,00

	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	299,88
957	LAMPADA H1 12 V PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992. LAMPADA H1 12 V PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992. Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
958	LAMPADA H1 12 V PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 (ANO 2020) LAMPADA H1 12 V PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
959	LÂMPADA H1 12V PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; LÂMPADA H1 12V PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		24,00	96,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		24,99	99,96
960	LAMPADA H1 12V PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 LAMPADA H1 12V PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: TESLLA	UN	12		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		22,00	264,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		23,00	276,00
961	LAMPADA H1 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 LAMPADA H1 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
962	LÂMPADA H1 24 V PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 LÂMPADA H1 24 V PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE, PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
963	LAMPADA H1 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 LAMPADA H1 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00

	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
964	LAMPADA H1 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 (ANO 2013) LAMPADA H1 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
965	LAMPADA H1 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 (ANO 2013) LAMPADA H1 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
966	LAMPADA H1 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 (ANO 2012) LAMPADA H1 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
967	LAMPADA H1 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 (ANO 2014) LAMPADA H1 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
968	LAMPADA H1 24 V PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 (ANO 2009) LAMPADA H1 24 V PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
969	LÂMPADA H1 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 LÂMPADA H1 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
970	LÂMPADA H1 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 LÂMPADA H1 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: TESLLA	UN	4		

	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
971	LÂMPADA H1 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 LÂMPADA H1 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
972	LAMPADA H1 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 LAMPADA H1 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
973	LAMPADA H1 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 (ANO 2020) LAMPADA H1 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
974	LAMPADA H1 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 LAMPADA H1 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
975	LAMPADA H1 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 (ANO 2020) LAMPADA H1 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
976	LAMPADA H4 5 V PARA VEICULO YAMANHA YBR, PLACA; HRW-9031. LAMPADA H4 5 V PARA VEICULO YAMANHA YBR, PLACA; HRW-9031. Marca: TESLLA	UN	8		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	272,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	279,92
977	LAMPADA H4 5 V PARA VEICULOS HONDA MOTO CG, PLACAS: HRW8505 / HRW9A27 / HRW9094 LAMPADA H4 5 V PARA VEICULOS HONDA MOTO CG, PLACAS:	UN	12		

	HRW8505 / HRW9A27 / HRW9094 Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	108,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		10,00	120,00
978	LAMPADA H4 5 V PARA VEICULOS MOTO HONDA HRW9A29 (2005) / HRW9028 (2003) LAMPADA H4 5 V PARA VEICULOS MOTO HONDA HRW9A29 (2005) / HRW9028 (2003) Marca: TESLLA	UN	8		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	272,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	279,92
979	LAMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 LAMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
980	LAMPADA H7 12 V PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 LAMPADA H7 12 V PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
981	LAMPADA H7 12 V PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWWHOLL - 2011 LAMPADA H7 12 V PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWWHOLL - 2011 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
982	LAMPADA H7 12 V PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 LAMPADA H7 12 V PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
983	LAMPADA H7 12 V PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K LAMPADA H7 12 V PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
984	LAMPADA H7 12 V PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 LAMPADA H7 12 V PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96

985	LÂMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO HSH-5671, ANO 2011 LÂMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO HSH-5671, ANO 2011 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
986	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 (ANO 2022) LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: TESLLA	2º UN	4	34,99	139,96
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
987	LÂMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO NRZ-3205, ANO 2014 LÂMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO NRZ-3205, ANO 2014 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
988	LÂMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 LÂMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: OSRAM MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	UN Vencedor	4	33,00	132,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	2º		34,00	136,00
989	LAMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 LAMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
990	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 (ANO 2021) LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: TESLLA	2º UN	4	34,99	139,96
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
991	LAMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 (ANO 2021) LAMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
	LAMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-	UN	4		

992	3206 LAMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
993	LÂMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 LÂMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
994	LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA: HSH-5397 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
995	LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
996	LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 (ANO 2014) LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
997	LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 (ANO 2013) LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
998	LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
999	LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2011, PLACA: HSH-5395 LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO	UN	4		

	2011, PLACA: HSH-5395 Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
1000	LÂMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 LÂMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
1001	LÂMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 LÂMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
1002	LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
1003	LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-3202 (2014) LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-3202 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
1004	LÂMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 LÂMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
1005	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: TESLLA	2º UN	4	34,99	139,96
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
	LÂMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204	UN	4		

1006	LÂMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
1007	LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 (ANO 2018) LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
1008	LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 (ANO 2022) LAMPADA H7 12 V PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
1009	LÂMPADA H7 12 V PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; LÂMPADA H7 12 V PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
1010	LAMPADA H7 12 V PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992. LAMPADA H7 12 V PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992. Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
1011	LAMPADA H7 12 V PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 (ANO 2020) LAMPADA H7 12 V PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		34,00	136,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		34,99	139,96
1012	LAMPADA H7 12V PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 LAMPADA H7 12V PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: TESLLA	UN	12		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		9,00	108,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		10,00	120,00
1013	LAMPADA H7 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 LAMPADA H7 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431	UN	4		

	Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		74,00	296,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		74,99	299,96
1014	LÂMPADA H7 24 V PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 LÂMPADA H7 24 V PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		74,00	296,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		74,99	299,96
1015	LAMPADA H7 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 LAMPADA H7 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		74,00	296,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		74,99	299,96
1016	LAMPADA H7 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 (ANO 2013) LAMPADA H7 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		74,00	296,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		74,99	299,96
1017	LAMPADA H7 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 (ANO 2013) LAMPADA H7 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		74,00	296,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		74,99	299,96
1018	LAMPADA H7 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 (ANO 2012) LAMPADA H7 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		74,00	296,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		74,99	299,96
1019	LAMPADA H7 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 (ANO 2014) LAMPADA H7 24 V PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		74,00	296,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		74,99	299,96
1020	LAMPADA H7 24 V PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 (ANO 2009) LAMPADA H7 24 V PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE	UN	4		

	HSH-0994 Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		74,00	296,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		74,99	299,96
1021	LÂMPADA H7 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 LÂMPADA H7 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		74,00	296,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		74,99	299,96
1022	LÂMPADA H7 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 LÂMPADA H7 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		74,00	296,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		74,99	299,96
1023	LÂMPADA H7 24 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 LÂMPADA H7 12 V PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		74,00	296,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		74,99	299,96
1024	LAMPADA H7 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 LAMPADA H7 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		74,00	296,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		74,99	299,96
1025	LAMPADA H7 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 (ANO 2020) LAMPADA H7 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: TESLLA	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		74,00	296,00
1026	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LAMPADA H7 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 LAMPADA H7 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 Marca: TESLLA	2º UN	4	74,99	299,96
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		74,00	296,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		74,99	299,96
	LAMPADA H7 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 (ANO 2020)	UN	4		

1027	LAMPADA H7 24 V PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: TESLLA				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		74,00	296,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		74,99	299,96
1028	LANTERNA PISCA PISCA PARA VEICULO YAMANHA YBR, PLACA; HRW-9031. LANTERNA PISCA PISCA PARA VEICULO YAMANHA YBR, PLACA; HRW-9031. Marca: GF	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		49,00	196,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		49,99	199,96
1029	LANTERNA PISCA PISCA PARA VEICULOS HONDA MOTO CG, PLACAS: HRW8505 / HRW9A27 / HRW9094 LANTERNA PISCA PISCA PARA VEICULOS HONDA MOTO CG, PLACAS: HRW8505 / HRW9A27 / HRW9094 Marca: GF	UN	12		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		49,00	588,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		49,99	599,88
1030	LANTERNA PISCA PISCA PARA VEICULOS MOTO HONDA HRW9A29 (2005) / HRW9028 (2003) LANTERNA PISCA PISCA PARA VEICULOS MOTO HONDA HRW9A29 (2005) / HRW9028 (2003) Marca: GF	UN	8		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		27,00	216,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		28,00	224,00
1031	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		449,00	898,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		450,00	900,00
1032	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		449,00	898,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		450,00	900,00
1033	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		350,00	700,00

1034	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO FIAT DUCATO PLACA HSH-5671, ANO 2011 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO FIAT DUCATO PLACA HSH-5671, ANO 2011 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		350,00	700,00
1035	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		429,00	858,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		430,00	860,00
1036	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 LANTERNA TRASEIRA LD MERCEDES BENZ CAMINHÃO QAB-5431 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		229,00	458,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		230,00	460,00
1037	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		169,00	338,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		170,00	340,00
1038	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		329,00	658,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		330,00	660,00
1039	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		329,00	658,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		330,00	660,00
1040	LANTERNA TRASEIRA LD PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 LANTERNA TRASEIRA LD PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		134,00	268,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		135,00	270,00

1041	LANTERNA TRASEIRA LD PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 LANTERNA TRASEIRA LD PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		145,00	290,00
1042	LANTERNA TRASEIRA LD PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 LANTERNA TRASEIRA LD PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		159,00	318,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		160,00	320,00
1043	LANTERNA TRASEIRA LD PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K LANTERNA TRASEIRA LD PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		169,00	338,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		170,00	340,00
1044	LANTERNA TRASEIRA LD PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 LANTERNA TRASEIRA LD PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		279,00	558,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		280,00	560,00
1045	LANTERNA TRASEIRA LD PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 LANTERNA TRASEIRA LD PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		119,00	238,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		120,00	240,00
1046	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 (ANO 2022) LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		299,00	598,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		300,00	600,00
1047	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	758,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		380,00	760,00
1048	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA	UN	2		

	QAB-5432, ANO 2018 Marca: GF				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		339,00	678,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		340,00	680,00
1049	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 (ANO 2021) LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		339,00	678,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		340,00	680,00
1050	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 (ANO 2021) LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		334,00	668,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		335,00	670,00
1051	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, PLACA NRZ-3206 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, PLACA NRZ-3206 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		339,00	678,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		340,00	680,00
1052	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		234,00	468,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		235,00	470,00
1053	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		234,00	468,00
1054	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 (ANO 2014) LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: GF	2º UN	2	235,00	470,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		234,00	468,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		235,00	470,00
	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 (ANO 2013)	UN	2		

1055	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: GF				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		234,00	468,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		235,00	470,00
1056	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		139,00	278,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		140,00	280,00
1057	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		250,00	500,00
1058	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 (ANO 2013) LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		269,00	538,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		270,00	540,00
1059	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 (ANO 2013) LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		269,00	538,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		270,00	540,00
1060	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 (ANO 2012) LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		269,00	538,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		270,00	540,00
1061	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 (ANO 2014) LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		269,00	538,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		270,00	540,00
	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ	UN	2		

1062	SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: GF				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		359,00	718,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		360,00	720,00
1063	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 (ANO 2009) LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		344,00	688,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		345,00	690,00
1064	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		334,00	668,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		335,00	670,00
1065	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		334,00	668,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		335,00	670,00
1066	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		339,00	678,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		340,00	680,00
1067	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		339,00	678,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		340,00	680,00
1068	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		289,00	578,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		290,00	580,00

1069	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		89,00	178,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		90,00	180,00
1070	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 (ANO 2020) LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		289,00	578,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		290,00	580,00
1071	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 LANTERNA TRASEIRA LD VOLKSWAGEN CAMINHÃO PLACA NRZ - 3200 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
1072	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 (ANO 2020) LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		289,00	578,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		290,00	580,00
1073	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		429,00	858,00
1074	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 (ANO 2018) LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: GF	2º UN	2	430,00	860,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		259,00	518,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		260,00	520,00
1075	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 (ANO 2022) LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		274,00	548,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		274,99	549,98

1076	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: GF	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		289,00	1.734,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		290,00	1.740,00
1077	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 (ANO 2012) LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: GF	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		269,00	1.614,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		270,00	1.620,00
1078	LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 (ANO 2020) LANTERNA TRASEIRA LD PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		269,00	538,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		270,00	540,00
1079	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		449,00	898,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		450,00	900,00
1080	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		299,00	598,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		300,00	600,00
1081	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		299,00	598,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		300,00	600,00
1082	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		299,00	598,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		300,00	600,00

1083	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	758,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		380,00	760,00
1084	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		350,00	700,00
1085	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		289,00	578,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		290,00	580,00
1086	LANTERNA TRASEIRA LE PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 LANTERNA TRASEIRA LE PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		179,00	358,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		180,00	360,00
1087	LANTERNA TRASEIRA LE PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 LANTERNA TRASEIRA LE PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		179,00	358,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		180,00	360,00
1088	LANTERNA TRASEIRA LE PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 LANTERNA TRASEIRA LE PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		179,00	358,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		180,00	360,00
1089	LANTERNA TRASEIRA LE PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K LANTERNA TRASEIRA LE PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		179,00	358,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		180,00	360,00

1090	LANTERNA TRASEIRA LE PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 LANTERNA TRASEIRA LE PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		229,00	458,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		230,00	460,00
1091	LANTERNA TRASEIRA LE PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 LANTERNA TRASEIRA LE PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		150,00	300,00
1092	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO FIAT DUCATO HSH-5671, ANO 2011 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO FIAT DUCATO HSH-5671, ANO 2011 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		459,00	918,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		460,00	920,00
1093	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 (ANO 2022) LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		344,00	688,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		345,00	690,00
1094	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO FIAT DUCATO NRZ-3205, ANO 2014 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO FIAT DUCATO NRZ-3205, ANO 2014 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		399,00	798,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		400,00	800,00
1095	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		449,00	898,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		450,00	900,00
1096	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		289,00	578,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		290,00	580,00
	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA	UN	2		

1097	REY8E60 (ANO 2021) LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: GF				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		409,00	818,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		410,00	820,00
1098	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 (ANO 2021) LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		414,00	828,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		415,00	830,00
1099	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		269,00	538,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		270,00	540,00
1100	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		579,00	1.158,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		580,00	1.160,00
1101	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		269,00	538,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		270,00	540,00
1102	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		269,00	538,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		270,00	540,00
1103	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 (ANO 2014) LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		269,00	538,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		270,00	540,00

1104	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 (ANO 2013) LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		269,00	538,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		270,00	540,00
1105	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		179,00	358,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		180,00	360,00
1106	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		289,00	578,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		290,00	580,00
1107	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 (ANO 2013) LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		289,00	578,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		290,00	580,00
1108	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 (ANO 2013) LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		289,00	578,00
1109	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 (ANO 2012) LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: GF	2º UN	 2	290,00	580,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		307,00	614,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		308,00	616,00
1110	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 (ANO 2014) LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		307,00	614,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		308,00	616,00

1111	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		449,00	898,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		449,99	899,98
1112	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 (ANO 2009) LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		394,00	788,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		395,00	790,00
1113	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		397,00	794,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		398,00	796,00
1114	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		473,00	946,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		474,00	948,00
1115	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-3202 (2014) LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-3202 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		397,00	794,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		398,00	796,00
1116	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		329,00	658,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		329,99	659,98
1117	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		299,00	598,00

	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		299,99	599,98
1118	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		94,00	188,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		94,99	189,98
1119	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 (ANO 2020) LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		299,00	598,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		299,99	599,98
1120	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		250,00	500,00
1121	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 (ANO 2020) LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		250,00	500,00
1122	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		350,00	700,00
1123	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 (ANO 2022) LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		250,00	500,00
1124	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: GF	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		279,00	1.674,00

	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		280,00	1.680,00
1125	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 (ANO 2012) LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: GF	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		279,00	1.674,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		279,99	1.679,94
1126	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992 LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		94,00	188,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		95,00	190,00
1127	LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 (ANO 2020) LANTERNA TRASEIRA LE PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		250,00	500,00
1128	LANTERNA TRASEIRA PARA VEICULO YAMANHA YBR, PLACA; HRW-9031. LANTERNA TRASEIRA PARA VEICULO YAMANHA YBR, PLACA; HRW-9031. Marca: GF	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		59,00	236,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		59,99	239,96
1129	LANTERNA TRASEIRA PARA VEICULOS HONDA MOTO CG, PLACAS: HRW8505 / HRW9A27 / HRW9094 LANTERNA TRASEIRA PARA VEICULOS HONDA MOTO CG, PLACAS: HRW8505 / HRW9A27 / HRW9094 Marca: GF	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		119,00	714,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		119,99	719,94
1130	LANTERNA TRASEIRA PARA VEICULOS MOTO HONDA HRW9A29 (2005) / HRW9028 (2003) LANTERNA TRASEIRA PARA VEICULOS MOTO HONDA HRW9A29 (2005) / HRW9028 (2003) Marca: GF	UN	4		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		59,00	236,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		59,99	239,96
1131	LANTERNA TRASEIRA PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992 LANTERNA TRASEIRA PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992	UN	2		

	Marca: GF				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		209,00	418,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		209,99	419,98
1132	LANTERNA TRASEIRO LD DE VEÍCULOS TOYOTA ETIOS ANO 2014 PLACA NRZ -3202 LANTERNA TRASEIRO LD DE VEÍCULOS TOYOTA ETIOS ANO 2014 PLACA NRZ-3202 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		653,00	1.306,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		653,99	1.307,98
1133	LATERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 (ANO 2018) LATERNA TRASEIRA LE PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: GF	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		269,00	538,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		269,99	539,98
1134	MANAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 (ANO 2013) MANAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		348,00	696,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,00	698,00
1135	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		240,00	480,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		240,99	481,98
1136	MANCAL DIANTEIRO VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; MANCAL DIANTEIRO VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		248,00	496,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,00	498,00
1137	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		250,00	500,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		250,99	501,98
1138	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR MERCEDES BENZ CAMINHÃO QAB-5431	UN	2		

	Marca: CINAP				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,99	699,98
1139	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1140	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		389,00	778,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		389,99	779,98
1141	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1142	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR DE VEÍCULOS TOYOTA ETIOS ANO 2014 PLACA NRZ -3202 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR DE VEÍCULOS TOYOTA ETIOS ANO 2014 PLACA NRZ -3202 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1143	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: CINAP	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	249,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	249,99
1144	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,99	699,98
1145	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA 170	UN	2		

	B NEWHOLL - 2011 Marca: CINAP				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,99	699,98
1146	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,99	699,98
1147	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		346,00	692,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		347,00	694,00
1148	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		399,00	798,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		399,99	799,98
1149	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1150	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 (ANO 2022) MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		246,00	492,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		247,00	494,00
1151	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA HSH-5671, ANO 2011 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA HSH-5671, ANO 2011 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014	UN	2		

1152	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014 Marca: CINAP				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		279,00	558,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		279,99	559,98
1153	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1154	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 (ANO 2021) MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		246,00	492,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		247,00	494,00
1155	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 (ANO 2021) MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		248,00	496,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,00	498,00
1156	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		242,00	484,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		243,00	486,00
1157	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		399,00	798,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		399,99	799,98
1158	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO 2012,	UN	2		

1159	PLACA: HSH-5396 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: CINAP				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1160	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 (ANO 2014) MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		246,00	492,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		247,00	494,00
1161	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 (ANO 2013) MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		248,00	496,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,00	498,00
1162	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1163	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,99	699,98
1164	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 (ANO 2013) MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		297,00	594,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		298,00	596,00
1165	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 (ANO 2012) MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		348,00	696,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,00	698,00

1166	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 (ANO 2014) MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		348,00	696,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,00	698,00
1167	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		399,00	798,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		399,99	799,98
1168	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 (ANO 2009) MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		399,00	798,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		399,99	799,98
1169	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		397,00	794,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		398,00	796,00
1170	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		399,00	798,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		399,99	799,98
1171	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		439,00	878,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		439,99	879,98
1172	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		439,00	878,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		439,99	879,98

1173	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,99	699,98
1174	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1175	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 (ANO 2020) MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,99	699,98
1176	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR VOLKSWAGEN CAMINHÃO PLACA NRZ -3200 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		299,00	598,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		299,99	599,98
1177	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 (ANO 2020) MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		348,00	696,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,00	698,00
1178	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		239,00	478,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		239,99	479,98
1179	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 (ANO 2018) MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		248,00	496,00

	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,00	498,00
1180	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 (ANO 2022) MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		247,00	494,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		248,00	496,00
1181	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: CINAP	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		289,00	1.734,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		289,99	1.739,94
1182	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 (ANO 2012) MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: CINAP	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		248,00	1.488,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,00	1.494,00
1183	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992 MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		239,00	478,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		239,99	479,98
1184	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 (ANO 2020) MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		248,00	496,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,00	498,00
1185	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1186	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR MERCEDES BENZ CAMINHÃO QAB-5431 Marca: CINAP	UN	2		

	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		246,00	492,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		247,00	494,00
1187	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		319,00	638,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		319,99	639,98
1188	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		389,00	778,00
1189	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: CINAP	2º UN	 2	389,99	779,98
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1190	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR DE VEÍCULOS TOYOTA ETIOS ANO 2014 PLACA NRZ -3202 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR DE VEÍCULOS TOYOTA ETIOS ANO 2014 PLACA NRZ -3202 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1191	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1192	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1193	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140	UN	2		

	Marca: CINAP				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,99	699,98
1194	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,99	699,98
1195	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,99	699,98
1196	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		346,00	692,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		347,00	694,00
1197	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,99	699,98
1198	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1199	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 (ANO 2022) MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		247,00	494,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		248,00	496,00
1200	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DUCATO PLACA HSH-5671, ANO 2011 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DUCATO	UN	2		

	PLACA HSH-5671, ANO 2011 Marca: CINAP				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1201	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		269,00	538,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		269,99	539,98
1202	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1203	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 (ANO 2021) MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		246,00	492,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		247,00	494,00
1204	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 (ANO 2021) MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		248,00	496,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,00	498,00
1205	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, PLACA NRZ-3206 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, PLACA NRZ-3206 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		234,00	468,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		234,99	469,98
1206	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		399,00	798,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		399,99	799,98
	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397	UN	2		

1207	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: CINAP				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1208	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1209	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 (ANO 2014) MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		246,00	492,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		247,00	494,00
1210	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 (ANO 2013) MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		248,00	496,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,00	498,00
1211	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		269,00	538,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		269,99	539,98
1212	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,99	699,98
1213	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 (ANO 2013) MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		348,00	696,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,00	698,00
	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ	UN	2		

1214	ONIBUS, PLACA: HSH-5675 (ANO 2013) MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: CINAP				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		309,00	618,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		309,99	619,98
1215	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 (ANO 2012) MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		347,00	694,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		348,00	696,00
1216	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 (ANO 2014) MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		347,00	694,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		348,00	696,00
1217	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		399,00	798,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		399,99	799,98
1218	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 (ANO 2009) MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		399,00	798,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		399,99	799,98
1219	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		394,00	788,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		394,99	789,98
1220	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		399,00	798,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		399,99	799,98

1221	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		446,00	892,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		447,00	894,00
1222	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		449,00	898,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		449,99	899,98
1223	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,99	699,98
1224	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1225	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 (ANO 2020) MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	698,00
1226	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR VOLKSWAGEN CAMINHÃO PLACA NRZ -3200 Marca: CINAP	2º UN	 2	349,99	699,98
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		299,00	598,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		299,99	599,98
1227	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 (ANO 2020) MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,99	699,98

1228	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 (ANO 2018) MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		248,00	496,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,00	498,00
1229	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 (ANO 2022) MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		246,00	492,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		247,00	494,00
1230	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: CINAP	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		296,00	1.776,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		297,00	1.782,00
1231	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 (ANO 2012) MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: CINAP	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		248,00	1.488,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,00	1.494,00
1232	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992 MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1233	MANCAL TRASEIRO ALTERNADORPARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 (ANO 2020) MANCAL TRASEIRO ALTERNADORPARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: CINAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		246,00	492,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		247,00	494,00
1234	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		639,00	639,00

	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		639,99	639,99
1235	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		429,00	429,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		429,99	429,99
1236	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	349,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,99	349,99
1237	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO HSH-5671, ANO 2011 MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO HSH-5671, ANO 2011 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		824,00	824,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		824,99	824,99
1238	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		924,00	924,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		924,99	924,99
1239	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		583,00	583,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		584,00	584,00
1240	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 (ANO 2009) MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		654,00	654,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		654,99	654,99
1241	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: CEMAK	UN	1		

	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		651,00	651,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		652,00	652,00
1242	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		651,00	651,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		652,00	652,00
1243	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 (ANO 2022) MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		596,00	596,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		597,00	597,00
1244	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		592,00	592,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		593,00	593,00
1245	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		694,00	694,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		694,99	694,99
1246	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		749,00	749,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		749,99	749,99
1247	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		609,00	609,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		609,99	609,99
1248	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011	UN	1		

	Marca: CEMAK				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		419,00	419,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		419,99	419,99
1249	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		419,00	419,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		419,99	419,99
1250	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		419,00	419,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		419,99	419,99
1251	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 (ANO 2022) MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		729,00	729,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		729,99	729,99
1252	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO NRZ-3205, ANO 2014 MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO NRZ-3205, ANO 2014 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		819,00	819,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		819,99	819,99
1253	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 (ANO 2021) MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		644,00	644,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		644,99	644,99
1254	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 (ANO 2021) MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		649,00	649,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		649,99	649,99
1255	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEÍCULO FIAT TORO	UN	1		

	PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: CEMAK				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		902,00	902,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		903,00	903,00
1256	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		646,00	646,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		647,00	647,00
1257	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		649,00	649,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		649,99	649,99
1258	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 (ANO 2014) MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		647,00	647,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		648,00	648,00
1259	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 (ANO 2013) MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		647,00	647,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		648,00	648,00
1260	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		352,00	352,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		353,00	353,00
1261	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		696,00	696,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		697,00	697,00
	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 (ANO 2013)	UN	1		

1262	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: CEMAK				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		699,00	699,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		699,99	699,99
1263	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 (ANO 2013) MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		696,00	696,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		697,00	697,00
1264	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 (ANO 2012) MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		696,00	696,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		697,00	697,00
1265	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 (ANO 2014) MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		696,00	696,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		697,00	697,00
1266	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-3202 MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-3202 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		739,00	739,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		739,99	739,99
1267	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH-7304 MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH-7304 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		719,00	719,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		719,99	719,99
1268	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		679,00	679,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		680,00	680,00
	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO VOLKSWAGEM	UN	1		

1269	KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: CEMAK				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		494,00	494,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		494,99	494,99
1270	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 (ANO 2020) MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		694,00	694,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		695,00	695,00
1271	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		694,00	694,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		695,00	695,00
1272	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 (ANO 2020) MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		496,00	496,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		497,00	497,00
1273	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: CEMAK	UN	3		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		494,00	1.482,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		494,99	1.484,97
1274	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 (ANO 2012) MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: CEMAK	UN	3		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		503,00	1.509,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		504,00	1.512,00
1275	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992 MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		499,00	499,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		499,99	499,99

1276	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 (ANO 2020) MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		629,00	629,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		629,99	629,99
1277	MOTOR DE LIMPADOR PARABRISO PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 MOTOR DE LIMPADOR PARABRISO PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		633,00	633,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		634,00	634,00
1278	MOTOR DE LIMPADOR PRABRISA PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 (ANO 2018) MOTOR DE LIMPADOR PRABRISA PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		629,00	629,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		629,99	629,99
1279	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		749,00	749,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		749,99	749,99
1280	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		696,00	696,00
1281	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA MOTOR LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 MOTOR LIMPADOR PARABRISA PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: CEMAK	2º UN	1	697,00	697,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		699,00	699,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		699,99	699,99
1282	MOTOR LIMPADOR PARABRISA PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 MOTOR LIMPADOR PARABRISA PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		647,00	647,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		648,00	648,00

1283	MOTOR LIMPADOR PARABRISA PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 MOTOR LIMPADOR PARABRISA PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 Marca: CEMAK	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		337,00	337,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		338,00	338,00
1284	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		247,00	494,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		248,00	496,00
1285	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		244,00	488,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		244,99	489,98
1286	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR MERCEDES BENZ CAMINHÃO QAB-5431 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		279,00	558,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		279,99	559,98
1287	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		394,00	788,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		394,99	789,98
1288	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		383,00	766,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		384,00	768,00
1289	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		384,00	768,00

	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		384,99	769,98
1290	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR DE VEÍCULOS TOYOTA ETIOS ANO 2014 PLACA NRZ -3202 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR DE VEÍCULOS TOYOTA ETIOS ANO 2014 PLACANRZ -3202 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		251,00	502,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		252,00	504,00
1291	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1292	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		409,00	818,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		409,99	819,98
1293	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		413,00	826,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		414,00	828,00
1294	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		409,00	818,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		409,99	819,98
1295	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		409,00	818,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		409,99	819,98
1296	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: GAUSS	UN	2		

	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		297,00	594,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		298,00	596,00
1297	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		299,00	598,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		299,99	599,98
1298	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 (ANO 2022) PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		301,00	602,00
1299	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA HSH-5671, ANO 2011 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA HSH-5671, ANO 2011 Marca: GAUSS	2º UN	2	302,00	604,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		297,00	594,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		298,00	596,00
1300	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		297,00	594,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		298,00	596,00
1301	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		299,00	598,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		299,99	599,98
1302	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 (ANO 2021) PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		369,00	738,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		369,99	739,98
1303	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 (ANO 2021) PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61	UN	2		

	Marca: GAUSS				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		247,00	494,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		248,00	496,00
1304	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1305	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		351,00	702,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		352,00	704,00
1306	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,99	699,98
1307	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		348,00	696,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,00	698,00
1308	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 (ANO 2014) PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		297,00	594,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		298,00	596,00
1309	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 (ANO 2013) PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		299,00	598,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		299,99	599,98
1310	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO MASSEY	UN	2		

	FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: GAUSS				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		309,00	618,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		309,99	619,98
1311	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		396,00	792,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		397,00	794,00
1312	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 (ANO 2013) PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		396,00	792,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		397,00	794,00
1313	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 (ANO 2013) PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		396,00	792,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		397,00	794,00
1314	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 (ANO 2012) PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		396,00	792,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		397,00	794,00
1315	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 (ANO 2014) PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		269,00	538,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		269,99	539,98
1316	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		549,00	1.098,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		549,99	1.099,98
	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 (ANO 2009)	UN	2		

1317	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: GAUSS				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		448,00	896,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		449,00	898,00
1318	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		446,00	892,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		447,00	894,00
1319	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		449,00	898,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		449,99	899,98
1320	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		547,00	1.094,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		548,00	1.096,00
1321	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		309,00	618,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		309,99	619,98
1322	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		396,00	792,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		397,00	794,00
1323	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		296,00	592,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		297,00	594,00
	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO	UN	2		

1324	VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 (ANO 2020) PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: GAUSS				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		396,00	792,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		397,00	794,00
1325	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR VOLKSWAGEN CAMINHÃO PLACA NRZ -3200 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1326	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 (ANO 2020) PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		396,00	792,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		397,00	794,00
1327	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		228,00	456,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		229,00	458,00
1328	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 (ANO 2018) PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		297,00	594,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		298,00	596,00
1329	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 (ANO 2022) PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		244,00	488,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		244,99	489,98
1330	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: GAUSS	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		289,00	1.734,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		289,99	1.739,94

1331	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 (ANO 2012) PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: GAUSS	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		259,00	1.554,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		259,99	1.559,94
1332	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992 PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		218,00	436,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		219,00	438,00
1333	PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 (ANO 2020) PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: GAUSS	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		369,00	738,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		369,99	739,98
1334	REGULADOR DE VOLTAGEM PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 REGULADOR DE VOLTAGEM PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	249,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	249,99
1335	REGULADOR DE VOLTAGEM PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 REGULADOR DE VOLTAGEM PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		238,00	238,00
1336	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA REGULADOR ELETRÔNICA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 REGULADOR ELETRÔNICA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: GAUSS	2º UN	1	239,00	239,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		579,00	579,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		579,99	579,99
1337	REGULADOR ELETRÔNICO PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 REGULADOR ELETRÔNICO PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		348,00	348,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,00	349,00

1338	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		497,00	497,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		498,00	498,00
1339	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		497,00	497,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		498,00	498,00
1340	REGULADOR ELETRÔNICO PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 REGULADOR ELETRÔNICO PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		591,00	591,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		592,00	592,00
1341	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		397,00	397,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		398,00	398,00
1342	REGULADOR ELETRÔNICO 100 A PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 REGULADOR ELETRÔNICO 100 A PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		243,00	243,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		244,00	244,00
1343	REGULADOR ELETRONICO PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 REGULADOR ELETRONICO PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		341,00	341,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		342,00	342,00
1344	REGULADOR ELETRÔNICO PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; REGULADOR ELETRÔNICO PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		269,00	269,00

	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		269,99	269,99
1345	REGULADOR ELETRONICO PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 REGULADOR ELETRONICO PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		549,00	549,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		549,99	549,99
1346	REGULADOR ELETRONICO PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 REGULADOR ELETRONICO PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		549,00	549,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		549,99	549,99
1347	REGULADOR ELETRONICO PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 REGULADOR ELETRONICO PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		549,00	549,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		549,99	549,99
1348	REGULADOR ELETRONICO PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K REGULADOR ELETRONICO PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		549,00	549,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		549,99	549,99
1349	REGULADOR ELETRÔNICO PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 REGULADOR ELETRÔNICO PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		447,00	447,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		448,00	448,00
1350	REGULADOR ELETRONICO PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 REGULADOR ELETRONICO PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		397,00	397,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		398,00	398,00
1351	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6 B04 (ANO 2022) REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6 B04 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		397,00	397,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		398,00	398,00

1352	REGULADOR ELETRÔNICO PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA HSH-5671, ANO 2011 REGULADOR ELETRÔNICO PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA HSH-5671, ANO 2011 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		259,00	259,00
1353	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA REGULADOR ELETRÔNICO PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014 REGULADOR ELETRÔNICO PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014 Marca: GAUSS	2º UN	 1	259,99	259,99
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		259,00	259,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		259,99	259,99
1354	REGULADOR ELETRÔNICO PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 REGULADOR ELETRÔNICO ARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		259,00	259,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		259,99	259,99
1355	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 (ANO 2021) REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		347,00	347,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		348,00	348,00
1356	REGULADOR ELETRONICO PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 (ANO 2021) REGULADOR ELETRONICO PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		344,00	344,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		344,99	344,99
1357	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		296,00	296,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		297,00	297,00
1358	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		296,00	296,00

	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		297,00	297,00
1359	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 (ANO 2014) REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		289,00	289,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		289,99	289,99
1360	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 (ANO 2013) REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		297,00	297,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		298,00	298,00
1361	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		304,00	304,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		304,99	304,99
1362	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		494,00	494,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		495,00	495,00
1363	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 (ANO 2013) REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		494,00	494,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		495,00	495,00
1364	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 (ANO 2013) REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		494,00	494,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		495,00	495,00
1365	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 (ANO 2012) REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: GAUSS	UN	1		

	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		494,00	494,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		495,00	495,00
1366	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 (ANO 2014) REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		496,00	496,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		497,00	497,00
1367	REGULADOR ELETRÔNICO PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 REGULADOR ELETRÔNICO PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		409,00	409,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		409,99	409,99
1368	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 (ANO 2009) REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		546,00	546,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		547,00	547,00
1369	REGULADOR ELETRÔNICO PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 REGULADOR ELETRÔNICO PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		399,00	399,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		399,99	399,99
1370	REGULADOR ELETRÔNICO PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 REGULADOR ELETRÔNICO PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		509,00	509,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		509,99	509,99
1371	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-3202 (2014) REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-3202 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		397,00	397,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		398,00	398,00
1372	REGULADOR ELETRÔNICO PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 REGULADOR ELETRÔNICO PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304	UN	1		

	Marca: GAUSS				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		429,00	429,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		429,99	429,99
1373	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		496,00	496,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		497,00	497,00
1374	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		496,00	496,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		497,00	497,00
1375	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 (ANO 2020) REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		496,00	496,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		497,00	497,00
1376	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		496,00	496,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		497,00	497,00
1377	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 (ANO 2020) REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		496,00	496,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		497,00	497,00
1378	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 (ANO 2018) REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		296,00	296,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		297,00	297,00
1379	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 (ANO 2022) REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULO VW GOL, PLACA	UN	1		

	RWC4J68 Marca: GAUSS				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		329,00	329,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		329,99	329,99
1380	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: GAUSS	UN	3		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	447,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		149,99	449,97
1381	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 (ANO 2012) REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: GAUSS	UN	3		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		259,00	777,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		259,99	779,97
1382	REGULADOR ELETRONICO PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992. REGULADOR ELETRONICO PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992. Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	249,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	249,99
1383	REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 (ANO 2020) REGULADOR ELETRONICO PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: GAUSS	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		309,00	309,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		309,99	309,99
1384	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 (ANO 2022) ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		389,00	389,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		389,99	389,99
1385	ROTOR ALTERNADOR 28 V 80 A PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 ROTOR ALTERNADOR 28 V 80 A PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		499,00	499,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		499,99	499,99
	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431	UN	1		

1386	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: RVO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		449,00	449,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		449,99	449,99
1387	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		447,00	447,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		448,00	448,00
1388	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		447,00	447,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		448,00	448,00
1389	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		389,00	389,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		389,99	389,99
1390	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		448,00	448,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		449,00	449,00
1391	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		449,00	449,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		449,99	449,99
1392	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		449,00	449,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		449,99	449,99
	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	1		

1393	2014 - CAT120K ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: RVO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		479,00	479,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		479,99	479,99
1394	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		389,00	389,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		389,99	389,99
1395	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA HSH-5671, ANO 2011 ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA HSH-5671, ANO 2011 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		388,00	388,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		389,00	389,00
1396	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014 ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		407,00	407,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		408,00	408,00
1397	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		399,00	399,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		399,99	399,99
1398	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 (ANO 2021) ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		397,00	397,00
1399	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 (ANO 2021) ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: RVO	2º UN	1	398,00	398,00
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		397,00	397,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		398,00	398,00
	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206	UN	1		

1400	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 Marca: RVO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		397,00	397,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		398,00	398,00
1401	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		397,00	397,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		398,00	398,00
1402	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		397,00	397,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		398,00	398,00
1403	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 (ANO 2014) ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		397,00	397,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		398,00	398,00
1404	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 (ANO 2013) ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		397,00	397,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		398,00	398,00
1405	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		397,00	397,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		398,00	398,00
1406	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		449,00	449,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		449,99	449,99
	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO MERCEDES BENZ	UN	1		

1407	CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: RVO				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		449,00	449,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		449,99	449,99
1408	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 (ANO 2013) ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5674 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		449,00	449,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		449,99	449,99
1409	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 (ANO 2013) ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		448,00	448,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		449,00	449,00
1410	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 (ANO 2014) ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		448,00	448,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		449,00	449,00
1411	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		497,00	497,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		498,00	498,00
1412	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 (ANO 2009) ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		599,00	599,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		599,99	599,99
1413	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		489,00	489,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		489,99	489,99

1414	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		497,00	497,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		498,00	498,00
1415	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH- 7304 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		499,00	499,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		499,99	499,99
1416	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		449,00	449,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		449,99	449,99
1417	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		397,00	397,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		398,00	398,00
1418	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 (ANO 2020) ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		449,00	449,00
1419	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 2014, PLACA: NRZ-3200 Marca: RVO	2º UN	1	449,99	449,99
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		449,00	449,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		449,99	449,99
1420	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 (ANO 2020) ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		449,00	449,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		449,99	449,99

1421	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 (ANO 2018) ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		396,00	396,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		397,00	397,00
1422	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 (ANO 2022) ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		396,00	396,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		397,00	397,00
1423	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 (ANO 2012) ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: RVO	UN	3		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		396,00	1.188,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		397,00	1.191,00
1424	ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992. ROTOR ALTERNADOR 90 A PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992. Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		396,00	396,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		397,00	397,00
1425	ROTOR ALTERNADOR 90 AMP PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 (ANO 2020) ROTOR ALTERNADOR 90 AMP PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		396,00	396,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		397,00	397,00
1426	ROTOR ALTERNADOR 90A PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 ROTOR ALTERNADOR 90A PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		396,00	396,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		397,00	397,00
1427	ROTOR ALTERNADOR 90A PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 ROTOR ALTERNADOR 90A PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		449,00	449,00

	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		449,99	449,99
1428	ROTOR ALTERNADOR 90A PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 ROTOR ALTERNADOR 90A PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: RVO	UN	3		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		396,00	1.188,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		397,00	1.191,00
1429	ROTOR ALTERNADOR PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; ROTOR ALTERNADOR PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		399,00	399,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		399,99	399,99
1430	ROTOR ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 ROTOR ALTERNADOR PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		449,00	449,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		449,99	449,99
1431	ROTOR ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 (ANO 2012) ROTOR ALTERNADOR PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		447,00	447,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		448,00	448,00
1432	ROTOR ALTERNADOR PARA VEÍCULOS TOYOTA ETIOS ANO 2014 PLACA NRZ -3202 ROTOR ALTERNADOR PARA VEÍCULOS TOYOTA ETIOS ANO 2014 PLACA NRZ -3202 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		399,00	399,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		399,99	399,99
1433	ROTOR DO ALTERNADOR 14 V 110 A PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB - 5407 ROTOR DO ALTERNADOR 14 V 110 A PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB - 5407 Marca: RVO	UN	1		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		389,00	389,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		389,99	389,99
1434	SUPORTE DE ESCOVA PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL ANO 2017 PLACA NRZ-3209; Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		149,99	299,98

1435	SUPORTE ESCOVA PARA VEÍCULO FIAT FIORINO ANO 2018, PLACA QAB-5407 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		119,00	238,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		119,99	239,98
1436	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2018, PLACA: QAB-5431 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		294,00	588,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		294,99	589,98
1437	SUPORTE ESCOVA MERCEDES BENZ CAMINHÃO QAB-5431 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		179,00	358,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		179,99	359,98
1438	SUPORTE ESCOVA PARA VEÍCULO MITSUBISHI TRITON SPORT GL, PLACA QAB- 5433, ANO 2018 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		299,00	598,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		299,99	599,98
1439	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO TOYOTA ETIOS 2014, PLACA NRZ-3201 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		197,00	394,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		198,00	396,00
1440	SUPORTE ESCOVA PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ ANO 2016, PLACA NRZ-3208 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		149,99	299,98
1441	SUPORTE ESCOVA PARA ESCAVADEIRA DOOSAN 2012 - DX140 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		349,00	698,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		349,99	699,98
1442	SUPORTE ESCOVA PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 SUPORTE ESCOVA PARA MOTONIVELADORA 170 B NEWHOLL - 2011 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	758,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		379,99	759,98
	SUPORTE ESCOVA PARA MOTONIVELADORA 2022, XUG0180 Marca: UNIFAP	UN	2		

1443					
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		379,00	758,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		379,99	759,98
1444	SUPORTE ESCOVA PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2014 - CAT120K Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		294,00	588,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		294,99	589,98
1445	SUPORTE ESCOVA PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO VIALE PLACA DJF- 2765, ANO 2006 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		299,00	598,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		299,99	599,98
1446	SUPORTE ESCOVA PARA RETROESCAVADEIRA JCB-2010 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		283,00	566,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		284,00	568,00
1447	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO FIAT CRONOS, PLACA RWC6B04 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		247,00	494,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		248,00	496,00
1448	SUPORTE ESCOVA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA HSH-5671, ANO 2011 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		144,99	289,98
1449	SUPORTE ESCOVA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA NRZ-3205, ANO 2014 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		144,99	289,98
1450	SUPORTE ESCOVA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA QAB-5432, ANO 2018 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		144,00	288,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		144,99	289,98
1451	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO FIAT SIENA, PLACA REY8E60 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		179,00	358,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		179,99	359,98
	SUPORTE ESCOVA PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61	UN	2		

	(ANO 2021)				
1452	SUPORTE ESCOVA PARA VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA REY8E61 Marca: UNIFAP				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		219,00	438,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		219,99	439,98
1453	SUPORTE ESCOVA PARA VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2014, NRZ-3206 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		133,00	266,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		134,00	268,00
1454	SUPORTE ESCOVA PARA VEÍCULO FIAT TORO PLACA NRZ-3211, ANO 2017 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		209,00	418,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		209,99	419,98
1455	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO FIAT UNO 2011, PLACA: HSH-5397 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		179,00	358,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		179,99	359,98
1456	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO FIAT UNO 2012, PLACA: HSH-5396 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		169,00	338,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		169,99	339,98
1457	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3203 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		179,00	358,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		179,99	359,98
1458	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO FIAT UNO, PLACA NRZ-3918 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		179,00	358,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		179,99	359,98
1459	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO MASSEY FERGUSSON TRATOR 2013, PLACA: MF4283 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		249,00	498,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,99	499,98
1460	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO 2017, PLACA: NRZ3C12 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		289,00	578,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		289,99	579,98
	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS,	UN	2		

1461	PLACA: HSH-5674 Marca: UNIFAP				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		289,00	578,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		289,99	579,98
1462	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: HSH-5675 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		289,00	578,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		289,99	579,98
1463	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: NRZ-3822 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		289,00	578,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		289,99	579,98
1464	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO MERCEDES BENZ ONIBUS, PLACA: OOM-6919 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		289,00	578,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		289,99	579,98
1465	SUPORTE ESCOVA PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA QAB-5434, ANO 2019 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		248,00	496,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		249,00	498,00
1466	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO MICRO-MARCOPOLO / VOLARE HSH-0994 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		206,00	412,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		299,99	599,98
1467	SUPORTE ESCOVA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS , ANO 2017, PLACA QAB-5405 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		279,00	558,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		279,99	559,98
1468	SUPORTE ESCOVA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 , ANO 2012 , PLACA NRZ- 3545 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		227,00	454,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		228,00	456,00
1469	SUPORTE ESCOVA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2012, PLACA HSH-5673 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		199,00	398,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		199,99	399,98
	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO TOYOTA ETIOS, PLACA: NRZ-	UN	2		

1470	3202 Marca: UNIFAP				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		197,00	394,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		198,00	396,00
1471	SUPORTE ESCOVA PARA VEÍCULO TOYOTA, ANO 1999, PLACA HQH-7304 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		329,00	658,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		329,99	659,98
1472	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO VOLKSWAGEM CAMINHÃO 2022, PLACA: RWC2C68 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		289,00	578,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		289,99	579,98
1473	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI 2010, PLACA: HSH-0993 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		223,00	446,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		224,00	448,00
1474	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO VOLKSWAGEM ONIBUS, PLACA: QAB8H54 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		289,00	578,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		289,99	579,98
1475	SUPORTE ESCOVA VOLKSWAGEN CAMINHÃO PLACA NRZ -3200 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	298,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		149,99	299,98
1476	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS, PLACA: QAP0B44 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		289,00	578,00
1477	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA SUPORTE ESCOVA PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN POLO, ANO 2014, NRZ-3204 Marca: UNIFAP	2º UN	 2	289,99	579,98
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		164,00	328,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		164,99	329,98
1478	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO VW GOL, PLACA QAB-5404 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		169,00	338,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		169,99	339,98
	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULO VW GOL, PLACA RWC4J68	UN	2		

1479	Marca: UNIFAP				
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		187,00	374,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		188,00	376,00
1480	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULOS MASSEY-FERGUSSON MF-292 / ATO-4283 / ATA-4283 Marca: UNIFAP	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		199,00	1.194,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		199,99	1.199,94
1481	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULOS UNO - PLACAS: HSH5399 / HSH5401 / HSH5402 Marca: UNIFAP	UN	6		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		149,00	894,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		149,99	899,94
1482	SUPORTE ESCOVA PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 2010, PLACA HSH-0992. Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		181,00	362,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		182,00	364,00
1483	SUPORTE ESCOVA PARA VEICULOS VW GOL, PLACA QAW7F28 Marca: UNIFAP	UN	2		
	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	Vencedor		181,00	362,00
	MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2º		182,00	364,00
	Total Geral				679.368,16

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Fica indicado para exercer a função de fiscais, em atendimento ao art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, os designados na Portaria nº 84/2023 abaixo relacionados:

I - Secretaria Municipal de Administração.

a) Edina Bispo de Lima Acosta – Titular

II - Secretaria Municipal de Saúde

a) Raquel dos Santos Barbieri– Titular

b) Rakél Aparecida Garcia Farias – Titular

c) Lusmarine Ferreira Cristaldo –Titular

d) Ana Cláudia da Cunha Arguelho – Titular

e) Niuma Camargo Arévalo- Suplente

f) Altamira Garcia do Couto Gonçalves – Titular

g) Idemar Marcos Aquino dos Santos Junior – Suplente

h) Ramona Luzia Cristaldo de Souza Ponce -Titular

i) Rosimera Lopes Louveira- Suplente

III - Secretaria Municipal de Assistência Social

a) José Antônio Chaves Barbosa–Titular

b) Josilene Moraes Uchoa Bezerra–Titular

IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

a) José Aparecido Fernandes- Titular

b) Jailson Jose da Silva – Titular

V - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

a) Patrícia Janaína Mendonça Cheres – Titular

b) Paulo Sérgio Leite Arruda - Titular

VI - Secretaria Municipal de Educação

a) Laís Elaine Souza Cristaldo – Titular

b) Kelly Mendoza Tobias – Titular

c) Rayane de Andrade Pache-Titular

d) Elizangela Leite Balta de Lima – Suplente

VII - Gabinete do Prefeito

a) Renan Vinicius Arruda Trindade – Titular

b) Dionas Martins de Souza–Titular

c) Endrylin Sales de Oliveira– Suplente

VIII – Secretaria Municipal de Transportes

a) Claudiana Maciel Acosta-Titular

b) Fernanda Arguelho Paredes - Titular

c) Ademilson Pires de Lima-Suplente

IX – Departamento de Meio Ambiente

a) Genilson Barbosa Cheres – Títular

b) Ademir Rodrigues Machado – Títular

c) Colipeu Moreno - Suplente

e alterações posteriores, além dos fiscais designados pela portaria será responsável pela fiscalização contratual o MECÂNICO do Município bem como será responsável pelo recebimento das peças.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO

12.1. O prazo para entrega das peças será de 02 (dois) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Setor de Compras, assinada pela Assessora do Departamento de Compras Sra. Maria Marta Francoso Baptistella;

12.2. A garantia das peças deverá ser de no mínimo 30 dias, caso tiver defeito deverá o fornecedor realizar a troca do produto, ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Contratada será comunicada e deverá de imediato, providenciar a troca;

12.3. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada emitida pelo Setor de Compras, assinada pela Assessora do Departamento de Compras Sra. Maria Marta Francoso Baptistella, devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior.

12.4. A solicitação de fornecimento das peças deverá ser embasado em laudo técnico fundamentado do Mecânico efetivo do Município sobre a atual necessidade da troca das peças (com descrição completas das peças necessárias), sendo que tal laudo deverá acompanhar o pedido de pagamento a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e a outra cópia deverá ser arquivada pelo responsável por emitir a autorização de fornecimento para efeitos fiscalizatórios e de controle.

12.5. As peças trocadas deverão ser entregues ao servidor responsável pela fiscalização contratual, sob pena de não ser considerado executado o serviço.

12.6. O Mecânico do Município será fiscal do contrato e responsável pelo recebimento das peças, trocada pela empresa, quando for o caso, deverá certificar o recebimento por escrito , sendo que na certidão deverá constar minuciosamente a descrição da peça trocada e da peça que a substituiu, inclusive com os seus números de séries, assim como tal certidão deverá acompanhar o pedido de pagamento para a Secretaria de Finanças.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na Imprensa Oficial.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 21/2006 e Decreto Municipal nº 115/2013, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

_____
USUÁRIO DA ATA
MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA
Rep. Jair Scapini
Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

_____
Representante: JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF.: 655.827.729-87
RG.: 8/R1.624.361 SSP/SC
Empresa: JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME

_____
Representante: FLAVIO ANTONIO DE SOUZA
CPF.: 462.014.599-87
RG.: 330802SSP/MS
Empresa: MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Departamento de Compras e Licitações

.RESULTADO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0108/2023

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0055/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços com fornecimento de toda estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e demais itens necessários para os eventos alusivos as festividades municipais, conforme Calendário Municipal, especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços, Termo de Referência e demais anexos.

Vencedor(es): GUIMARÃES BARBOSA - ME (CNPJ 10.437.368/0001-75), no Anexo I/Lote 0001 - it ens: 1,2,3,4,5, 6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38, totalizando R$ 1.113.025,00 (um milhão e cento e treze mil e vinte e cinco reais);

Iguatemi/MS, 3 de maio de 2023.

RAMÃO LINO GUERREIRO

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 3 de maio de 2023.

Lídio Ledesma

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Prefeitura de Iguatemi

DECRETO Nº 2.123/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LIDIO LEDESMA , Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Assistência Social-**CMAS**, composto pelos representantes abaixo relacionados, conforme preceitua o artigo 9º e seguintes da Lei 2.106/2018 :

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL (GOVERNAMENTAL)
MEMBROS TITULARES
Wagner Adriano Rossi, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Márcia Campos de Souza Charão , representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Vilma Faria de Lima Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Educação; Valdirene Ribeiro da Cunha, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
MEMBROS SUPLENTES:
Gedson Munhol Amorim de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Mara Regina Antunes Pinto, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Odete Ferreira Fernandes Barros, representante da Secretaria Municipal de Educação; Biatriz Goulart da Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (NÃO GOVERNAMENTAL)
MEMBROS TITULARES
Josemara Cardoso dos Santos, representante dos Trabalhadores do SUAS; Edite Maria Boller, representante da Entidades Prestadoras de Serviço; Diene Velasques, representante de Usuários da Política de Assistência Social; Marli Rodrigues dos Santos, representante de Usuários da Política de Assistência Social.
MEMBROS SUPLENTES:
Anália Moraes Santos, representante dos Trabalhadores do SUAS; Ercília Dutra Pereira, representante da Entidades Prestadoras de Serviço; Sueli Bogarim Alonso, representante de Usuários da Política de Assistência Social; Erica Vargas Silva, representante de Usuários da Política de Assistência Social.

MESA DIRETORA
Com validade de 01(um) ano, será composta da seguinte forma:
Presidente: Wagner Adriano Rossi Vice-Presidente: Josemara Cardoso dos Santos

Art. 2º . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LIDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi

Edital n.º 32/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

LÍDIO LEDESMA , Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no item 15 do Edital nº 01/2022, **CONVOCA** os **candidatos** abaixo relacionados, **aprovados no Concurso Público nº 001/2022**, publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, "Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL", para, num prazo de **10 (dez) dias contados da publicação do presente Edital**, apresentarem-se junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para apresentação dos documentos abaixo relacionados, necessários à preparação dos atos de provimento de cargos constantes do quadro de pessoal do Município, bem como a realização de avaliação médica, para posse no prazo legal:

1 – Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício da função conforme previsto no Edital do Concurso nº 01/2022;

2 – Certidão de nascimento ou de casamento;

3 – Certidão de nascimento de filhos se tiver, mais carteira de vacinação;

4 – Carteira de Identidade;

5 – Título de eleitor e o comprovante da última votação, que pode ser obtido no endereço eletrônico https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ;

6 – CPF;

7 – PIS/PASEP;

8 – Duas fotos 3x4;

9 – Certificado militar de reservista, obrigatório para pessoas do sexo masculino;

10 – Comprovante de endereço atualizado;

11 – Certidões Negativas de Antecedentes criminais da comarca de origem do candidato aprovado e da Justiça Federal (1º Grau), que podem ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos: https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do e https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/ ;

12 – Declaração de não ocupar outro cargo público remunerado, exceto acumulação permitida por Lei;

13 – Carteira Nacional de Habilitação para os cargos que a exigirem;

14 – Demais documentos exigidos por cargo específico no Edital do Concurso nº 01/2022;

15 – Consulta de Qualificação Cadastral junto ao E-Social, obtida no endereço eletrônico http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml ;

16 - Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos dependentes;

17 – cópia do cartão ou contrato de abertura de conta no Banco Bradesco.

O candidato deverá ainda se submeter a exame médico de aptidão física e mental, mediante agendamento a ser publicado em Edital, cujo Laudo, a ser expedido pela Junta Médica ou médico designado pelo Município, deve ser entregue no referido Departamento de Recursos Humanos antes da data de posse.

A entrega de todos os documentos, conforme solicitado, é obrigatória, na data acima, sob pena de desclassificação do concurso público, **e renúncia à vaga para a qual havia sido classificado**.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
INSC.	**NOME**	**CLASSIF.**
236264	JUNIVAL CAMPOS	6º

MECÂNICO		
INSC.	**NOME**	**CLASSIF.**
233703	LEANDRO DO CARMO SILVA	4º

OPERADOR DE MÁQUINAS		
INSC.	**NOME**	**CLASSIF.**
233071	ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS MENDONCA	4º

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público do costume da Prefeitura Municipal de Iguatemi.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO 041/2023

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS,** neste ato representado pelo titular da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura, e Serv. urbanos, senhor JOSE GONÇALVES, e do outro **JULIO CEZAR MARTINS DE CHAVES,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).

Objeto: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Ajudante de Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serv. Urbanos, nos termos permissivos das disposições legais acima especificadas.

Dotação Orçamentária nº 04 122 0300 2024 0000 – Pessoal e Encargos em Geral - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha 065.

Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$ 1.334,08 (Hum mil e trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho.

Vigência: O presente Contrato Administrativo vigorará de 02 de maio de 2023 a 31 de Julho de 2023, nos termos do inciso II, do artigo 3º, da Lei Municipal 1.384/2007 e sua alteração trazida pela Lei Municipal 1.630/2011.

Data da Assinatura: 02/05/2023.

Fundamento Legal: Este contrato administrativo é firmado por prazo determinado e nos termos do inciso IX do artigo 1º e 2º, da Lei Municipal Nº 1.384/2007 e inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

Assinam: JOSE GONÇALVES, pelo contratante e outro JULIO CEZAR MARTINS DE CHAVES contratado (a).

Matéria enviada por KERLIN ROBERTA DE OLIVEIRA

Prefeitura de Iguatemi

LEI Nº 2.457/2023

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.308/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

LÍDIO LEDESMA , Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O art. 4º, da Lei nº 1.308/2005, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - O mandato dos conselheiros será de 03 (três) anos, não podendo coincidir com o do Chefe do Executivo Municipal e permitida a recondução.

Art. 2º. O Município, por meio do Fundo Municipal de Saúde, custeará as despesas de hospedagem, alimentação e transporte dos conselheiros que participarem de treinamentos, seminários, conferências e plenárias de saúde de interesse e relevância do Conselho e da Rede Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo se aplica ainda aos delegados que forem eleitos nas plenárias e conferências de saúde, desde que comprovada a inscrição e participação nos eventos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi

PORTARIA Nº 242/2023

"NOMEIA APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LÍDIO LEDESMA , Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2022 de que trata os **Editais n^{os} 001/2022** e **009/2023**, c/c o **Edital n^{o} 031/2023**, em que são divulgadas convocações de candidatos aprovados, segundo a ordem de classificação, e a devida comprovação dos requisitos legais exigidos e apresentação dos documentos solicitados,

R E S O L V E :

I – Nomear, para os devidos fins e efeitos legais, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022, de que trata o Edital n^{o} 001/2022, c/c os Editais n^{os} 009/2023 e 031/2023, para o preenchimento de vagas no quadro de cargos permanentes da Administração Municipal:

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO		
INSC.	**NOME**	**CLASSIF.**
241996	ANTONINHO FERNANDES GOMES	2º

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS		
INSC.	**NOME**	**CLASSIF.**
230513	HELEN ESSY NOGUEIRA	22º

II - Os nomeados, relacionados no inciso anterior, apresentaram no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal a documentação necessária e exigida nos Editais n^{os} 001/2022 e 031/2023, devendo tomar posse em até 30 dias da data de publicação desta Portaria.

III - A posse se dará através de ato a ser realizado no Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro – Iguatemi/MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

IV - Os nomeados, caso não se apresentem para a posse no prazo estabelecido, terão a sua nomeação tornada sem efeito.

V - Os nomeados pela presente Portaria, uma vez empossados em seus respectivos cargos, poderão entrar em exercício na Administração Municipal nos 30 (trinta) dias subsequentes, com lotação a ser definida de acordo com as respectivas atribuições e demanda dos órgãos interessados.

VI - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 032/2023

RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de empresa para ministrar oficinas de dança e zumba para atender a Secretaria de Esporte Cultura e Lazer, anexo nos autos do processo de dispensa de licitação nº 116/2023.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 116/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 032/2023

FAVORECIDO(S): DANIELLE DA SILVA RAMOS ROZÃO

VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Iguatemi-MS, 3 de maio de 2023.

Lídio Ledesma

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por HELIO LEDESMA JUNIOR

Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 033/2023

RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de canecas para comemoração do dia das mães, conforme termo de referência, anexo nos autos do processo de dispensa de licitação nº 119/2023.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 119/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 033/2023

FAVORECIDO(S): THAYS BARBOSA DADALTO

VALOR: R$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais)

Iguatemi-MS, 3 de maio de 2023.

Lídio Ledesma

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por HELIO LEDESMA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 079/2023

Processo Licitatório nº 047/2023

Dispensa nº 022/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ANTONIETTI E BORTOLUZZI LTDA – ME.

Objeto: "Contratação de empresa visando a aquisição de servidor com rack fechado, de modo a realizar a hospedagem de arquivos, sistemas internos e on-line, provendo eficiência no uso dos sistemas da Secretaria Municipal de Saúde de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

(083) 10.301.0006.2027.0000 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde

Fonte do Recurso: 1.500.1002

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Vigência: 03/05/2023 a 02/08/2023.

Data da Assinatura: 03/05/2023.

Assinam: RILDO APARECIDO ALVES MARTINS pelo Contratante e PAULO ROBERTO ANTONIETTI pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023

Chamada Pública nº 001/2023

Processo Licitatório nº 035/2023

Dispensa nº 017/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR DEVANIR MANI .

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R$ 29.448,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 03/05/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e DEVANIR MANI pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 064/2023

Chamada Pública nº 001/2023

Processo Licitatório nº 035/2023

Dispensa nº 017/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR ANTOLIANO OLIVEIRA BENITES.

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R$ 5.684,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 03/05/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e ANTOLIANO OLIVEIRA BENITES pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 065/2023

Chamada Pública nº 001/2023

Processo Licitatório nº 035/2023

Dispensa nº 017/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR RAIMUNDO PIRES FERREIRA.

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R$ 13.536,00 (treze mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 03/05/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e RAIMUNDO PIRES FERREIRA pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 066/2023

Chamada Pública nº 001/2023

Processo Licitatório nº 035/2023

Dispensa nº 017/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR REGINALDO CARVALHO DE SOUZA.

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R$ 1.415,00 (um mil e quatrocentos e quinze reais).

Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 03/05/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e REGINALDO CARVALHO DE SOUZA pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 067/2023

Chamada Pública nº 001/2023

Processo Licitatório nº 035/2023

Dispensa nº 017/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR EDELAIR BOLGADO.

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 4.732,50 (quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 03/05/2023.
Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e EDELAIR BOLGADO pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 068/2023

Chamada Pública nº 001/2023
Processo Licitatório nº 035/2023
Dispensa nº 017/2023
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR JOSE JACINTO SOARES .
Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"
Dotações Orçamentárias:
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 4.634,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e quatro reais).
Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 03/05/2023.
Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e JOSE JACINTO SOARES pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2023

Chamada Pública nº 001/2023
Processo Licitatório nº 035/2023
Dispensa nº 017/2023
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR PAULO DE JESUS LIMA .
Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"
Dotações Orçamentárias:
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).
Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 03/05/2023.
Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e PAULO DE JESUS LIMA pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2023

Chamada Pública nº 001/2023
Processo Licitatório nº 035/2023
Dispensa nº 017/2023
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A SENHOR A MARIA APARECIDA.
Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"
Dotações Orçamentárias:
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 14.567,00 (quatorze mil e quinhentos e sessenta e sete reais).
Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 03/05/2023.
Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e MARIA APARECIDA pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 062/2023

Chamada Pública nº 001/2023
Processo Licitatório nº 035/2023
Dispensa nº 017/2023
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A SENHORA NEUZA DE OLIVEIRA PESSOA.
Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme

condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência”
Dotações Orçamentárias:
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 32.670,00 (trinta e dois mil e seiscentos e setenta reais).
Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 03/05/2023.
Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e NEUZA DE OLIVEIRA PESSOA pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2023

Chamada Pública nº 001/2023
Processo Licitatório nº 035/2023
Dispensa nº 017/2023
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR ALEXANDRE TISEU .
Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência”
Dotações Orçamentárias:
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 4.712,00 (quatro mil e setecentos e doze reais).
Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 03/05/2023.
Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e ALEXANDRE TISEU pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2023

Chamada Pública nº 001/2023

Processo Licitatório nº 035/2023

Dispensa nº 017/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE JAPORÃ/MS .

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R$ 24.375,00 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 03/05/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e CLAUDIO COELHO DE FARIAS pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 074/2023

Chamada Pública nº 001/2023

Processo Licitatório nº 035/2023

Dispensa nº 017/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR VALDIR PINO GARCIA .

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R$ 3.954,00 (três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).

Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 03/05/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e VALDIR PINO GARCIA pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 075/2023

Chamada Pública nº 001/2023

Processo Licitatório nº 035/2023

Dispensa nº 017/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A SENHORA IVANIR DE OLIVEIRA MARTINS.

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R$ 5.924,00 (cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais).

Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 03/05/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e IVANIR DE OLIVEIRA MARTINS pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 076/2023

Chamada Pública nº 001/2023

Processo Licitatório nº 035/2023

Dispensa nº 017/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A SENHORA CATARINA DE SOUZA.

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 5.750,00(cinco mil e setecentos e cinquenta reais).
Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 03/05/2023.
Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e CATARINA DE SOUZA pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 077/2023

Chamada Pública nº 001/2023
Processo Licitatório nº 035/2023
Dispensa nº 017/2023
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR PEDRO AMADEU DO VALE.
Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"
Dotações Orçamentárias:
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 2.941,00 (dois mil e novecentos e quarenta e um reais).
Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 03/05/2023.
Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e PEDRO AMADEU DO VALE pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2023

Chamada Pública nº 001/2023
Processo Licitatório nº 035/2023
Dispensa nº 017/2023
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR SILVA ARCANJO DOS SANTOS.
Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"
Dotações Orçamentárias:
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 2.704,00 (dois mil e setecentos e quatro reais).
Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 03/05/2023.
Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e SILVA ARCANJO DOS SANTOS pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 061/2023

Chamada Pública nº 001/2023
Processo Licitatório nº 035/2023
Dispensa nº 017/2023
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR DJALMA EUCLIDES DA SILVA.
Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"
Dotações Orçamentárias:
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais).
Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 03/05/2023.
Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e DJALMA EUCLIDES DA SILVA pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitacao

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014),

COM MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ÂMBITO REGIONAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"menor preço por item"**, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto nº 7.982/2013.

Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual prestação de serviços de torno, fresa, solda e demais serviços afins, necessários à manutenção dos maquinários e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Obtenção do Edital: O Edital poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos (endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS, telefone (67) 3475-1712), no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, por meio de solicitação no e-mail licitacao@japora.ms.gov.br , ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico www.japora.ms.gov.br .

Abertura dos Envelopes: 17/05/2023 – Horário: 08h00.

Local: Departamento de Licitação e Contratos (Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS).

Japorã/MS, 03 de maio de 2023.

DIEIGA GÓES COELHO

Pregoeira Oficial

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 051/2023

Chamada Pública nº 001/2023

Processo Licitatório nº 035/2023

Dispensa nº 017/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR RAFAEL PISCOR.

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R$ 4.395,00 (quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 03/05/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e RAFAEL PISCOR pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitacao

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023

Pregão Presencial nº 008/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual prestação de serviços de coleta, análise e

diagnósticos laboratoriais de análise clínica aos usuários do SUS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DESPACHO DO PREFEITO:

ACOLHO o parecer e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO:

16. **REVOGAR** o edital da presente licitação, bem como os atos dele decorrentes.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Licitações para providências.

Japorã/MS, 02 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2023

Chamada Pública nº 001/2023

Processo Licitatório nº 035/2023

Dispensa nº 017/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A SENHORA ADRIANA SZICHOVSKI.

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R$ 1.618,50 (um mil e seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 03/05/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e ADRIANA SZICHOVSKI pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 047/2023

Chamada Pública nº 001/2023

Processo Licitatório nº 035/2023

Dispensa nº 017/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A SENHORA EDILENE FERNANDES DE SANTANA DA CRUZ.

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 5.226,00 (cinco mil e duzentos e vinte e seis reais).
Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 03/05/2023.
Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e EDILENE FERNANDES DE SANTANA DA CRUZ pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2023

Chamada Pública nº 001/2023
Processo Licitatório nº 035/2023
Dispensa nº 017/2023
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR GENILDO NOGUEIRA DOS REIS.
Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"
Dotações Orçamentárias:
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 3.331,00 (três mil e trezentos e trinta e um reais).
Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 03/05/2023.
Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e GENILDO NOGUEIRA DOS REIS pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2023

Chamada Pública nº 001/2023
Processo Licitatório nº 035/2023
Dispensa nº 017/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR MANOEL GONÇALVES PEREIRA FILHO.

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R$ 9.066,00 (nove mil e sessenta e seis reais).

Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 03/05/2023.
Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e MANOEL GONÇALVES PEREIRA FILHO pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2023

Chamada Pública nº 001/2023
Processo Licitatório nº 035/2023
Dispensa nº 017/2023
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR REINALDO SENS.
Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"
Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R$ 23.920,00 (vinte e três mil e novecentos e vinte reais).

Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 03/05/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e REINALDO SENS pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2023

Chamada Pública nº 001/2023

Processo Licitatório nº 035/2023

Dispensa nº 017/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A SENHORA CARMELITA SANTANA DE OLIVEIRA.

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R$ 5.184,00 (cinco mil e cento e oitenta e quatro reais).

Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 03/05/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e CARMELITA SANTANA DE OLIVEIRA pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 060/2023

Chamada Pública nº 001/2023

Processo Licitatório nº 035/2023

Dispensa nº 017/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A SENHORA CONCEIÇÃO LOPES.

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R$ 4.544,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 03/05/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e CONCEIÇÃO LOPES pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2023

Chamada Pública nº 001/2023

Processo Licitatório nº 035/2023

Dispensa nº 017/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR GELSON SILVESTRE DA SILVA.

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais).

Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 03/05/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e GELSON SILVESTRE DA SILVA pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2023

Chamada Pública nº 001/2023

Processo Licitatório nº 035/2023

Dispensa nº 017/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR IRINEU KOENIG.

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 4.768,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais).
Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 03/05/2023.
Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e IRINEU KOENIG pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 055/2023

Chamada Pública nº 001/2023
Processo Licitatório nº 035/2023
Dispensa nº 017/2023
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR JAIR APOLINÁRIO.
Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"
Dotações Orçamentárias:
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais).
Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 03/05/2023.
Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e JAIR APOLINÁRIO pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2023

Chamada Pública nº 001/2023
Processo Licitatório nº 035/2023
Dispensa nº 017/2023
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR EDSON CACERES.
Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"
Dotações Orçamentárias:
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 6.516,00 (seis mil e quinhentos e dezesseis reais).
Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 03/05/2023.
Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e EDSON CACERES pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 057/2023

Chamada Pública nº 001/2023
Processo Licitatório nº 035/2023
Dispensa nº 017/2023
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A SENHORA JOSEFA MONTESSO MACHADO.
Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"
Dotações Orçamentárias:
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos
Fonte do Recurso: 1.552.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 17.901,00 (dezessete mil e novecentos e um reais).
Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 03/05/2023.
Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e JOSEFA MONTESSO MACHADO pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 058/2023

Chamada Pública nº 001/2023

Processo Licitatório nº 035/2023

Dispensa nº 017/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR SILMAR EVERALDO FERREIRA.

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R$ 18.928,00 (dezoito mil e novecentos e vinte e oito reais).

Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 03/05/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e SILMAR EVERALDO FERREIRA pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 059/2023

Chamada Pública nº 001/2023

Processo Licitatório nº 035/2023

Dispensa nº 017/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR NELSON FERNANDES DA SILVA.

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R$ 11.484,00 (onze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 03/05/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e NELSON FERNANDES DA SILVA pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 078/2023

Chamada Pública nº 001/2023

Processo Licitatório nº 035/2023

Dispensa nº 017/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O SENHOR OLINDO SOARES PEREIRA.

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência"

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(222) 12.306.0023.2009.0000 - Alimentação e Nutrição - Creche

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(223) 12.306.0023.2017.0000 - Alimentação e Nutrição – Pré-Escola

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(224) 12.306.0023.2018.0000 - Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(226) 12.306.0023.2070.0000 - Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos

Fonte do Recurso: 1.552.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R$ 4.720,00 (quatro mil e setecentos e vinte reais).

Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 03/05/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e OLINDO SOARES PEREIRA pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

Ata nº 1950 da Sessão Ordinária Itinerante do dia 25 de abril de 2023

ATA Nº. 1.950 DA SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DE 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, realizada aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (25/04/2023), no Salão Paroquial do Assentamento Vale Verde, terça-feira, às 18h00. Presentes os Vereadores: **Cláudio Ferreira da Silva – PSD – Presidente, Mário Nogueira de Souza – PSDB – Vice-Presidente, Áureo da Silva Vilela – PSDB – 1º Secretário, Roseli de Fátima Varela Coelho – PSDB – 2ª Secretária, Daniela do Carmo Martins - PSB, Davi Gomes Barbosa – PSDB, Peterson Martins Xavier – PSD, Renê Sérgio Lima de Moura – Progressistas e Valdecy Lopes da Silva - PSD.** Comprovado o número legal para abertura da Sessão, o Vereador Presidente Cláudio Ferreira da Silva declarou "Sob a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declaro aberta a presente Sessão Ordinária Itinerante, do dia 25 de abril de 2023". Neste momento o Presidente solicitou a Vereadora Roseli de Fátima que faça a leitura de um Texto Bíblico. Na sequência o Presidente solicitou ao Vereador Áureo da Silva Vilela - 1º Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que após ser lida, discutida foi aprovada pelos Vereadores. Em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse as leituras das **Correspondências Recebidas e Indicação**: Do Vereador Renê Sérgio Lima de Moura - PP, **Projeto de Lei nº 211/2023**, que " DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS ÀS EMENDAS PARLAMENTARES, QUE DESTINAM RECURSOS AO MUNICÍPIO DE JARAGUARI"; Do Tribunal de Contas, **Ofício Circular nº 006/2023,** encaminhando Guia Básico – Emergência e Calamidade Pública; **Indicações nº 055/2023**, de autoria do Vereador Renê Sérgio Lima de Moura – Progressistas – PP e Outros, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, fazendo o seguinte pedido: providenciar para que retomem o funcionamento das Escolas/Salas na área rural do nosso Município. Terminada as Leituras das Correspondências Recebidas e Indicação passou-se à *Ordem do Dia:* Leitura do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** sobre o Projeto de Resolução nº 035/2023, que após ser lido, discutido foi aprovado pelos Vereadores; Leitura do **Projeto de Resolução nº 035/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "INSTITUI COMISSÃO INTERDISCIPLINAR DE TRANSIÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 10.520/02 PARA A LEI FEDERAL Nº 14.133/21 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que após ser lido, discutido foi aprovado pelos Vereadores; Leitura do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** sobre o Projeto de Resolução nº 036/2023, que após ser lido, discutido foi aprovado pelos Vereadores; Leitura do **Projeto de Resolução nº 036/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "DISCIPLINA A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE JARAGUARI/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que após ser lido, discutido foi aprovado pelos Vereadores; Leitura do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** sobre o Projeto de Resolução nº 037/2023, que após ser lido, discutido foi aprovado pelos Vereadores; Leitura do **Projeto de Resolução nº 037/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "DISCIPLINA A APLICAÇÃO DAS HIPÓTESES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR, PREVISTA NO ART. 75, INCISOS I E II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE JARAGUARI/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que após ser lido, discutido foi aprovado pelos Vereadores; Leitura do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** sobre o Projeto de Resolução nº 038/2023, que após ser lido, discutido foi aprovado pelos Vereadores; Leitura do **Projeto de Resolução nº 038/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ADOÇÃO DOS MODOS DE DISPUTA E O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE JARAGUARI/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que após ser lido, discutido foi aprovado pelos Vereadores; Leitura do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** sobre o Projeto de Resolução nº 039/2023, que após ser lido, discutido foi aprovado pelos Vereadores; Leitura do **Projeto de Resolução nº 039/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE JARAGUARI/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que após ser lido, discutido foi aprovado pelos Vereadores; O **Projeto de Lei nº 208/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi pedido Vista pela Vereadora Roseli de Fátima Varela Coelho – PSDB o qual foi concedido após ser colocado em Votação sendo cinco votos favoráveis e três contra ao pedido de Vista; Leitura do **Requerimento nº 010/2023**, de autoria do Vereador Renê Sérgio Lima de Moura – PP, ao Exmo. Sr. Edson Rodrigues Nogueira – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS, com cópia ao Sr. Odil de Souza Brandão - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, fazendo o seguinte pedido: ENCAMINHAR A ESTE VEREADOR, NOS TERMOS DO ART. 18 § 4º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LISTA ATUALIZADA COM O NOME E QUALIFICAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS MOTORISTAS QUE ATUAM NO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, que após ser lido, discutido foi aprovado pelos Vereadores. Não havendo mais nenhuma matéria a ser votada passou-se ao **Grande Expediente:** O **Vereador Cláudio Ferreira da Silva – PSD** disse que está cumprindo o compromisso que fez de trazer a Câmara ao Assentamento Vale Verde, e que se sente em casa porque sempre teve votos neste Assentamento; chamou as mães e responsáveis de alunos para ir à luta para que a escola seja reaberta, pedindo as mesmas que vão à Secretaria de Educação e colocam o nome de seus filhos para serem matriculados nesta escola para que assim não dizerem que não tem alunos suficiente para abertura da mesma, até porque alegam que terão gastos com a mobilização de funcionários para atender poucos estudantes; com relação as estradas disse que sabe da dificuldade dos moradores por isso estará pedindo pela recuperação da mesma; falou que tem projeto de ser pré candidato a Prefeito por isso está andando pelo Município, e que as pessoas falam que não acredita mais em políticos mais mesmo assim não vai desistir; por fim disse que tem Emenda Impositiva destinada para aquisição de calcário que está em fase de pagamento. **O Vereador Valdecy Lopes da Silva – PSD** disse que é Vereador de quarto mandato, e que no mandato do Ex-Prefeito Vágner Gomes de Vilela trabalhou na Secretaria Municipal de Obras

juntamente com equipe da manutenção das estradas vicinais do nosso Município; falou que a Casa de Leis está à disposição dos moradores para ajudar com relação a questão da escola e das estradas; disse que lutará pela terceirização das estradas porque sabe o quanto é difícil, até mesmo porque na situação que chegou ficou difícil para a equipe da Prefeitura; por fim falou que as questões levantadas pelos moradores da reabertura das escolas, das estradas e da contratação de tratoristas para a Sedema, alegada pela mesma que a falta de tratorista é o motivo do atraso do serviço aos produtores rurais, estão nas mãos do Prefeito. **A Vereadora Daniela do Carmo Martins – PSB** se apresentou dizendo que Vereadora de primeiro mandato, professora e da agricultura familiar; com relação a escola disse que entende o manifesto das mães que querem apenas ver seus filhos estudando; falou que é muito triste os agricultores querendo plantar e a Prefeitura não resolve o problema, e que tem vergonha do Prefeito porque sabe o quanto está abandonada a zona rural; disse que é uma pouca vergonha a escola com todas as estruturas para o seu funcionamento e as pessoas tendo que lutar para que seja reaberta, e que não vai desistir de lutar porque a população somente está pedindo coisas pequenas como por exemplo os produtores pedindo a terraplanagem dos barracões; por fim parabenizou a Vereadora Roseli de Fátima pela Coordenadoria da Mulher na Casa de Leis e falou que estará trabalhando juntamente com a mesma e procurará uma forma de levar conhecimentos para as mulheres da zona rural. **O Vereador Davi Gomes Barbosa – PSDB** disse que é uma satisfação participar de uma Sessão no Assentamento Vale Verde; falou que a Câmara está rodando o Município mostrando trabalho, e que em nenhuma Sessão Itinerante o Prefeito e os Secretários Municipais estiveram presentes; parabenizou o Presidente e ao Vereador Renê Sérgio pela Indicação solicitando a reabertura das Escolas Municipais da Zona Rural, dizendo que no seu entender as escolas não podem ser fechadas, e que somente as Escolas Municipais do Distrito de Bonfim e de Furnas do Dionísio; sobre a questão das máquinas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente disse que está na licitação, e que infelizmente os produtores rurais que nesta época do ano já estão plantando não tem nem a terra pronta para o plantio; falou que doou o cascalho de sua propriedade para arrumar as estradas do Assentamento Vale Verde e Santa Rosa, e que está faltando planejamento porque dinheiro e máquinas a Prefeitura tem. **O Vereador Peterson Martins Xavier – PSD** se apresentou dizendo que está no primeiro mandato, e que quando assumiu tinha como proposta a renovação, no entanto quando entra para a vida política vê que não é fácil porque o Vereador é o parachoque, e que assim começa a fazer as Indicações com pedidos que muitas das vezes não é atendido; falou que as Sessões Itinerantes são importante porque a população fazem as perguntas e apresentam seus pedidos e os Vereadores ouvem e levam as cobranças aos órgãos que compete resolver; com relação as estradas disse que a Casa de Leis convocou o Secretário Municipal de Infraestrutura para prestar esclarecimentos, cuja oportunidade fizeram muitas cobranças; disse que igualmente aos Nobres Pares não vai desistir, e que tem certeza que nos outros Assentamentos as cobranças são as mesmas, por isso vai continuar fazendo a parte de levar as demandas e apresentar soluções só não sabe se vai ser ouvido; por fim disse que a iniciativa dos Vereadores de ir ao encontro da população se chama coragem**. O Vereador Renê Sérgio Lima de Moura – PP** se apresentou dizendo que é o Vereador crítico aquele que o Prefeito fala que não quer o crescimento do Município; falou para os Nobres Pares que é só começar a rejeitar os Projetos de Lei do Executivo Municipal que o Prefeito começa a trabalhar, e que cabe a população decidir porque o Prefeito voltará para pedir voto para seu candidato, e que o Prefeito juntamente com seus Secretários não faz e não fizeram porque não querem porque Município ganhou Kit pró solo da Senadora Tereza Cristina; disse que o Secretário de Educação, sem educação, não quer reabrir as escolas da zona rural, e que a Coordenadoria da Mulher tem que enquadrar o mesmo porque é agressão com as mães, e que o Prefeito não gosta é da zona rural porque para a Escola Municipal da Sede do Município ele abriu um anexo; comentou que apresentou um Projeto de Lei para dar transparências as Emendas Impositivas dos Vereadores e para a população saber de onde vêm os recursos financeiros; esclareceu que o Projeto de Lei que a Vereadora Roseli de Fátima pediu Vista se trata de um financiamento com pagamento da dívida somente depois de dois anos, sendo que adquiriu uma área para a construção de horto florestal e outra para o Polo Industrial mostrando assim que é falta de planejamento; disse que está respondendo processo porque chamou o Prefeito de mentiroso, e que ao ouvir aos moradores do Assentamento vê que realmente é mentiroso; por fim disse que o Prefeito comprou um ônibus para atendimento odontológico que só anda se for na banguela. **A Vereadora Roseli de Fátima Varela Coelho – PSDB** iniciou dizendo que nunca desistirá porque confia em Deus e agradecendo porque passamos por tempo muitos difíceis de pandemia e superamos todos juntos; falou que entrou para vida política para ajudar o grupo que precisava de nome de mulheres para serem candidatas, e que foi eleita pela legenda porque com certeza tem uma missão a ser cumprida; disse que o Vereador vai à luta até seu alcance porque o Prefeito é que decide se vai atender os pedidos; falou que levanta a bandeira da mulher porque tem conhecimento de muitos casos de violência domésticas, e que começou o trabalho com o Projeto de Lei do Agosto Lilás, depois com o Sinal Vermelho e agora com a Coordenadoria da Mulher na Casa de Leis com a instalação da Sala Rosa; informou as mães que para a reabertura da escola precisa de pelo menos de quinze alunos porque para a criação da pré escola precisa de doze alunos, e que o estudo é direito de todos; falou que sempre está recebendo reclamação das estradas, inclusive já fez indicação com relação a lagoinha mais não foi atendida; por fim disse que as estradas é um direito de todos até porque as pessoas pagam impostos, e que levará ao Executivo Municipal as demandas levantadas na Sessão. **Explicações Pessoais:** Nenhum Vereador utilizou deste momento. Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente declarou "Sob a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declaro encerrada a presente Sessão Ordinária Itinerante", e na sequência determinou a lavratura desta Ata, que após ser lida discutida e aprovada, vai assinada pelos Vereadores presentes e por mim Silvia Gloria Gomes de Oliveira – Redator e Revisor de Debates que a digitei:

Cláudio Ferreira da Silva - PSD

Presidente

Áureo da Silva Vilela - PSDB

1º Secretário

Daniela do Carmo Martins - PSB

Vereadora

Mário Nogueira de Souza - PSDB

Vice-Presidente

Roseli de Fátima Varela Coelho - PSDB

2ª Secretária

Davi Gomes Barbosa - PSDB

Vereador

Peterson Martins Xavier - PSD

Vereador

Renê Sérgio Lima de Moura - PP

Vereador

Valdecy Lopes da Silva - PSD

Vereador

Silvia Gloria Gomes de Oliveira

Redator e Revisor de Debates

Matéria enviada por SILVIA GLORIA GOMES DE OLIVEIRA

PREFEITURA DE JARAGUARI-MS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

LEI Nº14. 133/2021, ART.75, INCISO II

MENO R PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 707/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 051/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 021/2023

OBJETO

Aquisições de 55 (cinquenta e cinco) copos e 55 (cinquenta e cinco) xícaras de materiais ecológicos com fibras e cocos para os servidores públicos do Paço Municipal desta cidade.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**, através do Departamento de Dispensa de Licitação, vem justificar o procedimento para contratação mencionada acima, considerando que a lei autoriza a contratação. O objeto deste parecer enquadra-se dentro dos limites estipulados pelo art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, não incorrendo assim a Administração Pública em nenhuma ilegalidade, bem como não causando prejuízos ao patrimônio público.

FUNDAMENTAÇÃO

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição.

Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "*ressalvados os casos especificados na legislação*". Tais ressalvas estão previstas nos incisos I e II do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, as quais permitem a contratação direta quando o valor do objeto for inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) serviços de engenharia e R$50.000,00 (cinquenta mil reais) outros serviços e compras.

No processo em tela trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

...

Ressalto que a Lei 14.133/2021, entretanto, previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo. Deste modo, a cada início de ano teremos valores atualizados, resolvendo o problema da defasagem da Lei 8.666/93.

Com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2023 (DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022) os limites de valores para dispensa de licitação passaram a ser de R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para compras e serviços e de R$ 114.416,65 (cento e catorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para obras e serviços de engenharia, desde que o processo de dispensa seja de acordo com a Lei.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1-FATOR TEMPO

A aquisição por Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que dispensa sessões públicas para execução de lances, entre outros procedimentos oriundos dos certames licitatórios.

2-FATOR ECONOMICIDADE PROCESSUAL

A Dispensa de Licitação proporcionará como consequência à dispensa das etapas processuais que demandam a realização de outras modalidades, buscando-se assim a economicidade nas contratações da Administração.

3-FATOR PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) cotações.

De acordo com a Lei n.º 14.133/2021, após a cotação, verificado o preço compatível com mercado, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, e que tenha juntado ao processo documentos estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4 - COTAÇÃO

Em análise aos presentes autos, observo que foi realizada pesquisa de preço pelo Departamento de Compras, como demonstra o quadro demonstrativo e Preços (cotação nº 046/2023, anexa ao processo).

5 - DA PROPOSTA

Foi protocolada no dia 28/04/2023, às 10h13min, nesta Prefeitura Municipal, pela empresa **AÇÃO ECOLÓGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº 43.331.469/0001-16, proposta de preço no valor de R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais), estando tal valor dentro da legalidade.

6- HABILITAÇÃO

A Lei 14.133/2021 prevê que a fase de habilitação ocorrerá, em regra, após o julgamento das propostas, conforme o que segue:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

...

V - de habilitação;

...

Conforme estabelecidos no art. artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Orientação Jurisprudencial do TCU consta do processo a documentação relativa à regularidade fiscal, trabalhista.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira."

Quanto as habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista, este departamento de dispensa verificou a documentação, estando esta empresa habilitada, sem necessidade de prazo para a entrega de documentação adicional.

Já a habilitação econômico-financeiro foi realizada pelo departamento contábil desta Prefeitura Municipal, encontrando-se habilitada.

Concluindo, a empresa **AÇÃO ECOLOGIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **43.331.469/0001-16**, preencheu os requisitos da fase habilitatória.

7- DA ESCOLHA

As propostas foram julgadas sobre o MENOR PREÇO GLOBAL e concretizada a contratação por Dispensa de Licitações, com base no artigo 75, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

A Empresa **AÇÃO ECOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** CNPJ nº 43.331.469/0001-16, situada na Rua da Mooca, nº 3508, Bairro Mooca, São Paulo/SP, CEP 03.165-000, apresentou proposta no valor de R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais), sendo a empresa escolhida para futura contratação e a realização dos serviços pretendidos.

8- CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar os serviços da empresa **AÇÃO ECOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** CNPJ nº 43.331.469/0001-16, é discricionário ao Gestor optar pela aquisição ou não, ante a criteriosa análise jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Jaraguari – MS, 03 de maio de 2023.

JAYNE B. JUNQUEIRA DA CUNHA COSTA

Agente de Contratação

Matéria enviada por JAYNE BARBOSA JUNQUEIRA DA CUNHA COSTA

PREFEITURA DE JARAGUARI-MS

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 035/2023

Processo Administrativo: **Nº 526/2023**. Processo Administrativo Licitatório de n°. **047/2023**. Inexigibilidade de Licitação n°. **020/2023**. Contratante: **MUNICIPIO DE JARAGUARI**. Contratada: **PRODUTO DIGITAL LTDA, CNPJ: nº 46.368.471/0001-58**, no valor global de **R$ 51.960,00 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta reais).** OBJETO: **Contratação de serviços de uma empresa especializada em locação de sistema integrado de modernização do controle de demandas administrativas das secretarias, com fornecimento de aplicativo a população, suporte, treinamento, parametrização, recursos 100% web e armazenamento em nuvem.** Vigência: **03/05/2023 até 03/05/2024.**

Jaraguari – MS, 03 de maio de 2023

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDO RUIZ FIGUEIREDO FILHO

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 019/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **LINK CARD ADMINISTRATORA DE BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.039.966/0001-11. OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo na prestação de serviços que utilize tecnologia de cartão magnético, ao Contrato de nº 019/2021 . Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 019/2021, até 28/07/2023. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência contratual, adita-

se o valor de R$ 218.750,00 (duzentos e dezoito mil setecentos e cinqüenta reais), ao valor proporcional do contrato. O presente termo aditivo decorre da autorização do prefeito municipal de Jaraguari, na solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao processo, e encontra amparo legal, no artigo 57, II, da Lei n° 8.666/93. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 29/04/2023. Data: 28/04/2023 .

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

PREFEITURA DE JARAGUARI-MS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 526/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 047/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 020/2023.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no INCISO II DO ART. 75° DA LEI FEDERAL Nº 14.133 de 1º abril de 2021, E POSTERIORES ALTERAÇÕES, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA PRODUTO DIGITAL LTDA.

CNPJ nº 46.368.471/0001-58

PRAZO: 03/05/2023 ATÉ 03/05/2024

VALOR: R$ 51.960,00 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta reais).

Jaraguari – MS, 03 de maio de 2023.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDO RUIZ FIGUEIREDO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL n. 03/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, prefeita municipal de Jardim-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público para conhecimento dos interessados a **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS E PONTUAÇÃO,** em ordem alfabética, Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023 para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO E FARMACÊUTICO** da Secretaria de Saúde de Jardim.

1.0 DAS CLASSIFICAÇÕES:

Componente Curricular: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
01	***.238.391-**	ALINE APª. DE OLIVEIRA AQUINO DA SILVA	55
02	***.720.152-**	GEANA DOMICÍLIA DA SILVA CUNHA	65
03	***.622.231-**	GRACIELE LORSCHEIDER LIMA BENITES	70
04	***.089.901-**	KEILA AMORIM DA ROCHA	23
05	***.647.751-**	LUCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS DIAS	25
06	***.339.351-**	MARINALVA JESUS DA SILVA	71
07	***.985.111-**	MARIA ALINE MONTANIA	22
08	***.634.821-**	MIRIÃ ALVES DE MACEDO	44
09	***.367.071-**	NEIRILANE CAMARGO DE SOUZA	22
10	***.053.721-**	PRISCILLA PENHA MARTINS SCHERER	55
11	***.033.751-**	ROSILAINE SEIXAS ROMEIRO	74
12	***.355.361-**	TÂNIA MIRLEYN LOPES MACHADO	25

Componente Curricular: BIOMÉDICO

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
01	***.833.791-**	ARIANNE APARECIDA MONTEZANO FERNANDES	30
02	***.438.891-**	CARLA VILA-VERDE	70
03	***.007.231-**	JAINE DA SILVA ALVARES	20
04	***.832.291-**	MIKAÉLLYN FERNANDES FAMA	46
05	***.599.631-**	WELLISON DA SILVA VAREIRO	22

Componente Curricular: FARMACÊUTICO

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
01	***.360.581-**	ANNIÉLLY DE ARRUDA SCHERER	20
02	***.541.521-**	LEIDY LAURA DA SILVA MENDES	35
03	***.696.221-**	LUANA GLEICE ARECO LOPES	33
04	***.549.391-**	MARIA CRISTINA VILHENA BATISTA	35
05	***.159.201-**	RAFAELA WENGRAT BARBOSA	35
06	***.233.821-**	VIRLAINE MORAES GOMES	50

2.0 Abre prazo para apresentação de interposição de recurso, caso julgue necessário, conforme previsto no item Do Cronograma do Edital 01/2023, devidamente fundamentado, conforme item 2.2 do Edital e preenchido em formulário próprio disponibilizado na sede da Secretaria de Saúde Municipal de Jardim/MS, das 07h às 12h.

JARDIM / MS, 04 de maio de 2023.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita de Jardim/MS

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL n. 03/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, prefeita municipal de Jardim-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público para conhecimento dos interessados a **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS E PONTUAÇÃO,** em ordem alfabética, Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023 para o cargo de **MÉDICO INFECTOLOGISTA E MÉDICO VETERINÁRIO** da Secretaria de Saúde de Jardim.

1.0 DAS CLASSIFICAÇÕES:

Componente Curricular: MÉDICO INFECTOLOGISTA

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
01	***.742.008-**	BARBARA CRISTINA SCARCELLI BOIGUES	65
02	***.840.361-**	ISADORA DE LIMA XAVIER ANDRADE	16

03	***.003.781-**	LUCIENE NOGUEIRA SAMBRANA PRIMO	45
04	***.627.091-**	MARIANNA DA CRUZ BEZERRA	37

Componente Curricular: MÉDICO VETERINÁRIO

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
01	***.726.708-**	ANA PAULA QUEIROZ MARCONDES	15
02	***.048.741-**	DIOGO VIANA CORRÊA	20
03	***.332.511-**	ELLEN ESTEFANIE RODRIGUES BISCARO	17
04	***.893.851-**	PABLO RUAN PACHE CORRÊA	25
05	***.937.671-**	PRISCILA MEIRELES DAGOSTIN	37
06	***.919.291-**	RODRIGO FAGUNDES ROMERO	45
07	***.344.351-**	SALLENE DA SILVA MACIEL	66

2.0 Abre prazo para apresentação de interposição de recurso, caso julgue necessário, conforme previsto no item Do Cronograma do Edital 01/2023, devidamente fundamentado, conforme item 2.2 do Edital e preenchido em formulário próprio disponibilizado na sede da Secretaria de Saúde Municipal de Jardim/MS, das 07h às 12h.

JARDIM /MS, 04 de maio de 2023.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita de Jardim/MS

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL n. 04/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, prefeita municipal de Jardim-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público para conhecimento dos interessados a **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS E PONTUAÇÃO,** em ordem alfabética, Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023 para o cargo de **FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA e PSICÓLOGO** da Secretaria de Saúde de Jardim.

1.0 DAS CLASSIFICAÇÕES:

Componente Curricular: FISIOTERAPEUTA

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	***.682.331-**	ADRIANI MONTIEL ALMEIDA	34
2	***.975.741-**	ALEXANDRE MOREL	65
3	***.216.491-**	ALINE GAVILAN VILLALBA	45
4	***.276.491-**	ANIELY DA ROSA RIBEIRO	19
5	***.093.981-**	DÉBORA LEITES GRUBERT	70
6	***.561.681-**	ELISANGELA MATTOSO DA SILVA	15
7	***.944.591-**	MICAEL CARLOS DA SILVA	64

Componente Curricular: FONOAUDIÓLOGO

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	***.163.161-**	KELYA MACIEL LOUREIRO	31

Componente Curricular: NUTRICIONISTA

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	***.870.341-**	ANGELA HEFLER	65
2	***.028.491-**	BRUNA RIOS SILVA	70
3	***.353.141-**	JULIA MARIA ZELI DE MELO	15
4	***.420.201-**	LARISSA BITENCOURT DE JESUS	30
5	***.795.291-**	MIRELLY DE ARAUJO ROMEIRO	25
6	***.325.881-**	SUELEN CONRAD GARAHI	55
7	***.898.241-**	THALITA MAGALHÃES SOUZA	40

Componente Curricular: PSICÓLOGO

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	***.928.478-**	ANA KAROLINA DE ARAUJO	64
2	***.033.241-**	CAROLINA MOREIRA CALIDO	33
6	***.446.911-**	EDUARDO MAGALHÃES	66
5	***.609.271-**	GISELE DOS SANTOS MAIDANA	28
8	***.993.091-**	MAYRA CRISTINA TOVANI FRAZÃO	15
7	***.925.021-**	ROSIANY LEITE GOMES	49
4	***.311.641-**	TAIS DE OLIVEIRA VARGAS	70
3	***.231.071-**	THAISA VENTURINI BAGGIO STEIN	27

2.0 Abre prazo para apresentação de interposição de recurso, caso julgue necessário, conforme previsto no item Do Cronograma do Edital 01/2023, devidamente fundamentado, conforme item 2.2 do Edital e preenchido em formulário próprio disponibilizado na sede da Secretaria de Saúde Municipal de Jardim/MS, das 07h às 12h.

JARDIM /MS, 04 de maio de 2023.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita de Jardim/MS

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL n. 03/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, prefeita municipal de Jardim-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público para conhecimento dos interessados a **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS E PONTUAÇÃO,** em ordem alfabética, Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023 para o cargo de **ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** da Secretaria de Saúde de Jardim.

1.0 DAS CLASSIFICAÇÕES:

Componente Curricular: ENFERMEIRO

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
01	***.606.691-**	ALCILENE FERNANDES GARCIA DE MORAES	19
02	***.467.021-**	ALESSANDRA VALERIA BIATO DE OLIVEIRA	50
03	***.970.111-**	AMANDA VIEIRA LOPES	45
04	***.822.511-**	ANDRÉA MARQUES MIRANDA	17
05	***.899.931-**	CARLA BARBARA MENDIETA CAPPELLESSO	41
06	***.199.161-**	CARLA YASMIN DA SILVA	18
07	***.011.261-**	DIANA SIQUEIRA ARIAS	35
08	***.270.241-**	ELMA CRISTINA FERNANDES P. M. DE MOURA	65
09	***.113.041-**	EVILENE RIBEIRO FERNANDES	50
10	***.019.511-**	ISABELLA FONSECA MUNHOZ	60
11	***.656.031-**	ISABELY ZAVALA MOREIRA	15
12	***.962.161-**	JULIANA ORTIZ DE MOURA	35
13	***.877.221-**	LIGIA MARTINS DONHA	32
14	***.975.161-**	LIUANY ELLEN SCHWINN SANTOS	19
15	***.940.051-**	LUIZ CARLOS PENAIO DAVALO	51
16	***.465.381-**	MAIRA MARIM GRUBERT	25
17	***.050.501-**	MARCELA DOS SANTOS	31
18	***.317.521-**	RAYANE CARVALHO DE SOUZA	35
19	***.807.731-**	RONAN MOUGENOT BELMONT	50
20	***.017.914-**	ROSEANE FERREIRA DE ANDRADE SANTOS	46
21	***.581.791-**	THALIA JHENELLI MEDEIROS PAES	18
22	***.050.811-**	THALITA ROMERO	18

Componente Curricular: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
01	***.880.991-**	ADRIANA DA SILVA	20
02	***.023.561-**	ANTONIA ROSANA OLIVEIRA CUSTODIO	30
03	***.097.281-**	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	20
04	***.316.731-**	DANIELA PAVAN	20
05	***.147.621-**	ELEN JAQUELINE RODRIGUES MORAES	20
06	***.710.931-**	FRANCIELE DALVA MENDIETA FELIX	14
07	***.277.751-**	FRANCISCA APARECIDA ALMADA FEITOSA	24
08	***.962.098-**	FRANCISCO ARTUR LIMA	20
09	***.488.181-**	JULIANA DOS REIS BARRETO	25
10	***.167.031-**	KAMILA DIAS FLORES	26
11	***.372.451-**	OLIMPIA MORAES	20
12	***.024.152-**	PATRICIA DA SILVA SOUZA REIS	10
13	***.116.601-**	RAMÃO VARGAS	27
14	***.278.131-**	RODRIGO AREVALO ROSA	30
15	***.220.411-**	RODRIGO MARQUES DA SILVA	25
16	***.061.161-**	ROSALINO ANTONIO PRATES	30
17	***.040.541-**	ROSIMEIRE FERNANDES VASCONCELOS	24
18	***.781.801-**	VANDA MARQUES CAMARA	25
19	***.113.121-**	ZENO WILSON DOS SANTOS ALVES	25

2.0 Abre prazo para apresentação de interposição de recurso, caso julgue necessário, conforme previsto no item Do Cronograma do Edital 01/2023, devidamente fundamentado, conforme item 2.2 do Edital e preenchido em formulário próprio disponibilizado na sede da Secretaria de Saúde Municipal de Jardim/MS, das 07h às 12h.

JARDIM /MS, 04 de maio DE 2023.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita de Jardim/MS

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL n. 03/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DRA.CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, prefeita municipal de Jardim-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público para conhecimento dos interessados a **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS E PONTUAÇÃO,** em ordem alfabética, Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023 para o cargo de **ODONTÓLOGO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E EDUCADOR FÍSICO** da Secretaria de Saúde de Jardim.

1.0 DAS CLASSIFICAÇÕES:

Componente Curricular: EDUCADOR FÍSICO

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	***.449.511-**	BEATRIZ FURTADO GONÇALVES	26
2	***.841.971-**	CRISPIM DENIS ROA MORENIGO	32
3	***.775.451-**	SARAH REGIANE PEREIRA BARBOZA	15

Componente Curricular: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	***.757.501-**	ADRIANA FREITAS VILAMAIOR RODRIGUES	10
2	***.110.571-**	LAURA FERNANDES FERREIRA	35
3	***.039.201-**	MARIZETE ARCE CARDOSO	35
4	***.676.341-**	SUELLEN APARECIDA LOPES DE SOUZA	18
5	***.304.951-**	YASMIN CANDIDO DA SILVA	21
6	***.258.731-**	ZELMA DE OLIVEIRA VERA	20

Componente Curricular: ODONTÓLOGO – 20h

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	***.063.941-**	ELIANA MIKAELEN DUTRA LEITE VAREIRO	16
2	***.837.699-**	KELLY ANDRADE CASTILLO	76
3	***.424.961-**	LEANDRA REIS PENAJO	55
4	***.259.971-**	MARIELCE DA SILVA BALTA	42
5	***.585.801-**	MARK ANTHONY DUAILIBI	36

Componente Curricular: ODONTÓLOGO – 40h

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	***.766.941-**	ARIANA GUEDES PRIETO FERNANDES ANTUNES	45
2	***.300.001-**	GISLAYNE OJEDA PANIAGUA	24
3	***.172.111-**	GLAUCIA DE SOUZA GONÇALVES	77
4	***.608.371-**	KAICK LUCAS TIOTONIO	34
5	***.771.361-**	LETÍCIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	15
6	***.595.839-**	MARIANA PRESENDO PASSERO	15
7	***.949.311-**	MORGANA ZANATA DOS SANTOS	18
8	***.058.611-**	PRISCILA CAROLINE S. DE MENDONÇA LACORTT	43
9	***.939.641-**	ROBERTA MESSIAS	50
10	***.316.301-**	SAULO ROBERTO MIOTO DA COSTA	41
11	***.253.381-**	TAYANE BENITES CECCON	43

2.0 Abre prazo para apresentação de interposição de recurso, caso julgue necessário, conforme previsto no item Do Cronograma do Edital 01/2023, devidamente fundamentado, conforme item 2.2 do Edital e preenchido em formulário próprio disponibilizado na sede da Secretaria de Saúde Municipal de Jardim/MS, das 07h às 12h.

JARDIM /MS, 04 de maio de 2023.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita de Jardim/MS

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

PREGÃO PRESENCIAL 03/2022

PARTES: Município de Jardim-MS e a empresa **R3DGED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA – EPP**

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo:

I – Alteração à Cláusula Oitava – Do valor do Contrato nº 30/2022.

II – Prorrogação de vigência ao contrato nº 30/2022, firmado entre o Município de Jardim e a Empresa **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA EPP**.

III – Fornecimento de tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, plataforma web/desktop, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração Pública Municipal.

VALOR: Fica renovado o valor mensal de R$ 38.330,00 (Trinta e oito mil, trezentos e trinta reais), perfazendo o valor total do contrato em R$ R$ 459.960,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais) ao valor original do contrato administrativo nº 30/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93**.

DATA: 03/05/2023 .

ASSINAM: Rozeli Alves Fernandes - Secretária Municipal de Administração e pela contratada- **Rodrigo Brito de Moraes.**

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no *caput* do a rtigo 25 da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico, constantes no processo abaixo, tendo como objeto a **Contratação de empresa responsável pela captação de Direitos Autorais para execução de músicas de diversos autores durante as festividades do aniversário da Cidade, que ocorrerá no dia 13 maio de 2023, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93** , em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023

Processo Administrativo nº 80/2023

Favorecido: **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

CNPJ: 00.474.973/0001-62

Valor: R$ 5.413,18 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e dezoito centavos).

Prazo da presente contratação será: **30 (trinta) dias.**

Jardim/MS, 02 de maio de 2023.

Rozeli Alves Fernandes

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO , fundamentada no **art. 24, Inciso II**, da Lei nº 8.666/93 combinado com art. 1° do Decreto n° 9.412, 18 de junho 2018, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **Aquisição dos Materiais para atender as demandas da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Sala do Empreendedor e o Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal – PAV** , em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Dispensa de Licitação nº: 27/2023

Processo Administrativo nº: 71/2023

Favorecido: **Info Mais Soluções em Informàtica LTDA**

CNPJ Nº: 44.960.022/0001-79

Valor da Contratação: **R$ 5.685,90 (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**

Prazo da presente contratação será: **120 (cento e vinte) dias.**

Jardim/MS, 02 de maio de 2023.

Rozeli Alves Fernandes

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO , fundamentada no **art. 24, Inciso II**, da Lei nº 8.666/93 combinado com art. 1° do Decreto n° 9.412, 18 de junho 2018, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no

processo abaixo, tendo como objeto a **Aquisição de materiais pintura para atender ao Ginásio de Esportes Ticão de Jardim/MS** , em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Dispensa de Licitação nº 31/2023

Processo Administrativo nº 79/2023

Favorecido: **Vila Comercio em Geral LTDA**

CNPJ Nº: 32.982.863/0001-06

Valor da Contratação: **R$ 17.545,00 (dezessete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)**

Prazo da presente contratação será: **30 (trinta) dias.**

Jardim/MS, 02 de maio de 2023.

Rozeli Alves Fernandes

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

ATA DE ADJUDICAÇÃO

Objeto : Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção de áreas externas para atender as diversas Secretarias Municipais do Município de Jardim-MS.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 143/2022 de 18 de outubro de 2022, *ADJUDICA* o Processo Administrativo nº 055/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2023 às empresas abaixo relacionadas:

Item	**LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** **CNPJ: 15.923.311/0001-08** **RUA NAUTICO - BAIRRO JARDIM PANAMÁ, JARDIM - MS, CEP: 79112-205** **Telefone: 6733625000** **Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ENXADA LARGA Marca: VAP/1,5LBS	UN	20	41,60	832,00
2	FACÃO 18 POLEGADAS. Marca: THOMPSON/18”	UN	20	53,50	1.070,00
3	FIO DE NYLON 03 MM Marca: VULCAN/3MM	ROLO	15	399,95	5.999,25
6	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - MODELO RIO DE JANEIRO JAGUAR (COR INCOLOR) Marca: PLASTCOR/RIOJANEIRO	UN	17	10,00	170,00
7	PROTETOR AURICULAR - ABAFADOR DE RUÍDO (TIPO CONCHA) Marca: PLASTCOR/18DB	UN	21	33,00	693,00
10	TESOURA PARA JARDINAGEM. Marca: TRAMONTINA/48CM	UN	20	50,00	1.000,00
11	VASSOURA DE METAL Marca: MAX/22DENTES	UN	24	29,00	696,00
	Total do Proponente				**10.460,25**
Item	**CORREIA E RODRIGUES SERVICOS E COMERCIO LTDA** **CNPJ: 43.196.822/0001-00** **R ARGEMIRO FRANCISCO DE ARAUJO, 116 - VILA FERREIRA, TERENOS - MS, CEP: 79190-000** **Telefone: (67) 9238-2040** **Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	MOTOPODADOR À GASOLINA. Marca: VULCAN	UN	6	1.310,00	7.860,00
9	SOPRADOR- MOTOR TIPO DOIS TEMPOS. Marca: NAGANO	UN	8	1.560,00	12.480,00
	Total do Proponente				**20.340,00**

OCORRÊNCIAS

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
4	052.005.043	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - POTENCIA 1420 WATTS, 2200 LIBRAS DE PRESSÃO	UN	3	DESERTO
8	052.012.066	ROÇADEIRA À GASOLINA	UN	7	DESERTO

Valor Total Adjudicado: R$ 30.800,25 (trinta mil, oitocentos reais e vinte e cinco centavos).

Período : 12 (doze) meses.

Jardim-MS, 20 de abril de 2023

Nyeli Simone Portela da Cunha

Pregoeira

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL N. 005/SEMED/JARDIM/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA "ETAPA 2: ENTREVISTA"

A Secretária Municipal de Jardim/MS, Professora Carla Gabriely Espindola Mundier, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA O CANDIDATO INSCRITO PARA CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA NA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL,** para realização da "Etapa 2: Entrevista" dia 04/05/2023, das 8h às 14h (sem intervalo para almoço), na Secretaria Municipal de Educação localizada à Rua Tuiuti nº 1546, esquina com a Sete de Setembro, Centro, Jardim/MS.

INSCRITOS	CPF
Alessandra Carvalho Nunes	***868.001-**

Jardim/MS, 03 de maio de 2023.

CARLA GABRIELY ESPINDOLA MUNDIER

Secretária Municipal de Educação de Jardim/MS

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 667/2023

"*Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Sul Matogrossense de Apoio na Habitação Rural e Urbana, e dá outras providências.***"**

O **PREFEITO MUNICIAL DE JUTI** - Estado de Mato Grosso do Sul, **Gilson Marcos da Cruz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 114, IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, pelas Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Sul Matogrossense de Apoio na Habitação Rural e Urbana, inscrita no CPNJ sob o n.º 20.210.374/0001-49, para construção de 65 (sessenta e cinco) unidades habitacionais do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, sendo 50 (cinquenta) unidades na Aldeia Jarará e 15 (quinze) unidades para agricultores familiares/trabalhadores rurais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por unidade habitacional, a título de contrapartida para complementação técnica e operacional na execução das 65 (sessenta e cinco) unidades habitacionais do PNHR.

Art. 3º As Unidades Habitacionais construídas não poderão ter menos do que 43,40 m² de construção, com projeto devidamente aprovado pela área técnica do município.

Art. 4º O Termo de Cooperação Técnica a ser assinado entre as partes conterá todas as cláusulas de responsabilidades dos entes participantes.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações constantes no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º Será inexigível o chamamento público, nos termos que dispõe o art. 31, da Lei n.º 13.019/2014.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GILSON MARCOS DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Cliver de Freitas Rodrigues

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 668/2023

" *Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NAVIRA I e dá outras providências .* **"**

O **PREFEITO MUNICIAL DE JUTI** - Estado de Mato Grosso do Sul, **Gilson Marcos da Cruz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 114, IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, pelas Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NAVIRAI, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.907.599/0001-30, para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros para a instituição objetivando o atendimento de pessoas com necessidades especiais.

Parágrafo único – A transferência referida no *caput* fica limitada ao valor de R$ 12.0 00,00 (Doze mil reais), por ano, pagos na fração de 1/12 avos mensalmente, a ser aplicado conforme Plano de Trabalho e demais normas vigentes, em especial as contidas na Lei n.º 13.019/2014.

Art. 2 º As alterações de valores decorrentes de atualização e adequação, para este exercício e os seguintes, caso ocorra, poderão ser feitas por decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor, suplementado se necessário.

Art. 4 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GILSON MARCOS DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Cliver de Freitas Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE 2023- MUNICÍPIO DE LADÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Ladário-MS, Sr. **IRANIL DE LIMA SOARES**, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar N.º 101/2000 – LRF, faz saber a quem interessar, que será realizada no dia **25/05/2023 (Quinta-Feira), às 09:00 horas**, na CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO, situada na Corumbá, nº 500, centro, nesta cidade, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, correspondente ao 1º Quadrimestre/2023, referente os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). E para conhecimento de todos, o edital será publicado na imprensa oficial e afixado na sede da Prefeitura, a fim de ser dada publicidade e divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Ladário-MS, 3 de maio de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Robson Costa da Conceição

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **MUNICÍPIO DE LADÁRIO**, inscrito no CNPJ nº 03.330.453/0001-74, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Iranil de Lima Soares, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por sua titular, **Sra Josiane Braga,** doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ-MS - APAE,** inscrita no **CNPJ.: 03.030.798/0001-02**, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu representante legal, tem justos e acordados os termos do presente **6º TERMO ADITIVO** ao Termo de Cooperação nº 003/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo pactuado na CLÁUSULA QUINTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente 6º Termo Aditivo visa PRORROGAR o prazo para mais 12 (doze) meses, contados da assinatura, postergando seu término para 30/04/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais firmadas que não contrariarem as disposições deste 6º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente 6º Termo Aditivo é celebrado de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA SEXTA – CONCORDÂNCIA

E, por estarem assim acordes, firmam o presente 6º Termo Aditivo, os representantes.

Ladário MS, 30 de Abril de 2023.

Assina: Ednilson Cezari Soarez - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ-MS - APAE - CONVENENTE e JOSIANE BRAGA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- M UNICÍPIO DE LADÁRIO - CONCEDENTE

Matéria enviada por RAFAELA ESMORGES ASSAD

RH

PORTARIA Nº 106/PML, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza cedência da servidora para a Prefeitura Municipal de Corumbá MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Autoriza cedência da servidora LEIDE LAURA DE ALMEIDA CRUZ, matricula 2083 para a Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, tendo como base legal o Termo de Cooperação Mútua nº 04/2019 PMC/PML.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS 27 de abril de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

LUCIANO CAVALCANTE JARA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 186/2019

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH

PORTARIA Nº 107/PML, 27 DE ABRIL DE 2023.

Conceder Licença para Desempenho de Mandato classista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO , Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder, Licença para Desempenho de Mandato classista, ao servidor JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS – Guarda Municipal, matrícula 886, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, conforme prevê nossa CF/88 assim como versa também a Lei Complementar n° 138/2022 Sessão VII. A referida licença será gozada no período de 28 de fevereiro de 2023 até 24 de março de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de abril de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

LUCIANO CAVALCANTE JARA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH

PORTARIA Nº 108/PML, 27 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia para exercer cargo de provimento em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO , Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear ANA LAURA ALEXANDRINO RIBEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II símbolo DGA-9, na Assistência social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 17 de abril de 2023.

Ladário-MS, 27 de abril de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

LUCIANO CAVALCANTE JARA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH

PORTARIA Nº 108/PML, 27 DE ABRIL DE 2023

Nomeia para exercer cargo de provimento em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO , Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear ANA LAURA ALEXANDRINO RIBEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II símbolo DGA-9, na Assistência social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 17 de abril de 2023.

Ladário-MS, 27 de abril de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

LUCIANO CAVALCANTE JARA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 25/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo Simplificado nº 005/2022, cujo resultado foi homologado em 12 de dezembro de 2022, conforme Publicação em 13 de dezembro de 2022 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 3 (três) dias a contar da data desta Publicação.

O candidato que não comparecer até o prazo de 2 (três) dias desta publicação será considerado desistente.

Demais requisitos contidos no Edital 001/2022**.**

à Carteira de Identidade (RG)

à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

à Certificado Militar (masculino)

à CPF

à Titulo de Eleitor e último comprovante de Votação

à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)

à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)

à Certidão de Nascimento ou Casamento

à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)

à Declaração de Bens

à Declaração de não Acumulo de Cargo

à Conta Corrente (Banco do Brasil)

à PIS/PASEP

à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.

à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE

Nome do Candidato
Danilo Sipriano de Lima
Andreia Nunes Simões Cabral
Radija de Souza Flores

Cargo : TRATORISTA - SEDE

Nome do Candidato
Adriano Romeiro de Souza

Cargo : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - BOCAJÁ

Nome do Candidato
Carolina Schimidt da Silva
Gabriela Lara Espindola

Laguna Carapã-MS, 03 de maio de 2023.

ADEMAR DALBOSCO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2018

PROCESSO Nº 016/2018

PARTES - Município de LAGUNA CARAPÃ (MS) e a empresa **QUALITY SISTEMAS LTDA -EPP.**

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR , CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO e CLÁUSULA QUARTA– DA VIGÊNCIA do Contrato n° 065/2018 tendo como objeto a **locação, instalação, implantação, manutenção de softwares integrados de gestão pública, com acesso simultâneo para usuários da administração Municipal de Laguna Carapã - MS.**

DO PRAZO: Fica o presente contrato prorrogado pelo prazo de **03 (três) meses**, começando a contar a partir do dia 19 de abril de 2023.

DO VALOR: O valor mensal será de R$26.439,47 (vinte seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), que corresponderá o valor de R$79.318,41 (setenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), para o período prorrogado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II e §4º ambos do Art. 57

da Lei n º 8.666/93 c/c inciso XV do artigo 2º do DECRETO 312/2021 – Serviços Contínuos e demais alterações pertinentes. E com amparo na Decisão: Agravo de Instrumento nº 1405201-75.2023.8.12.0000 ao qual def ere o pedido de antecipação de tutela recursal para determinar à empresa Quality Sistemas Ltda - EPP o imediato restabelecimento do acesso aos sistemas essenciais para toda a gestão pública até 03.07.2023 .

DATA ASSINATURA : 19/04/2023.

ASSINAM : **ADEMAR DALBOSCO** - Prefeito Municipal pela Contratante.

Matéria enviada por Sedrick Rodrigues Soley

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO 001/2023

Processo Administrativo nº 004/2023

Pregão Presencial nº 004/2023

Contrato Nº 012/2023

Objeto: Aplicar a empresa **D & B INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA LTDA**, a NOTOFICAÇÃO, por não cumprir o prazo de 30 dias, para entregar os produtos solicitados nas Ordens de Compra datadas em 24/02/2023, estando em desacordo com as condições de fornecimento contratadas, com fundamento legal no art. 87, inciso I da Lei n° 8.666/93.

Resolve **NOTIFICAR** a empresa **D & B INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA LTDA** para que:

1. cumpra com a entrega dos produtos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso; ou então

2. apresente justificativa devidamente fundamentada para o atraso no fornecimento das mercadorias solicitadas, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da presente notificação, cabendo ao Município de Laguna Carapã/MS sua aceitação.

Transcorrido o prazo estabelecido, não logrando êxito no fornecimento, ou no caso de reincidência será aplicada as penalidades previstas **no Contrato nº 012/2023** bem como será aplicada a sanção estabelecida no inciso II do art. 87 da Lei n° 8.666/93.

Assina : **ADINEIA APARECIDA ZADROSKI DUARTE**

FISCAL DE CONTRATO CONFORME PORTARIA /GPPMLC Nº 09/2023

Laguna Carapã, 20 de abril de 2023.

Matéria enviada por Sedrick Rodrigues Soley

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ

RESULTADO DO SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Laguna Carapã/MS, nomeada através da Portaria n° 021/2023, em conformidade com a Lei Federal n° 12.232 e de acordo com o processo licitatório supracitado, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado do sorteio dos membros da Subcomissão Técnica que ocorreu no dia 03/05/2023 às 08h00min. Foram sorteados os seguintes membros que irão proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito dos da Tomada de Preços n° 001/2023, que tem por objetivo a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda: GEORGE DE BARROS DA SILVA; SIMONE BURIN; e EDSON VEGA XIMENEZ. Laguna Carapã-MS, 04 de maio de 2023.

ZULLY DE FLEITAS HENRIQUETA CERQUEIRA

Presidente da CPL

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 147 DE 03 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação".

Ademar Dalbosco: Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PAULINO EFFTING**, RG: 541595 SSP/MS, CPF: 869.766.131-53 para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura** nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 049/2021, de 22 de dezembro de 2021, com efeitos a partir de 03 de maio de 2023.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 03 de maio de 2023.

_____

Ademar Dalbosco

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

RESOLUÇÃO Nº 15/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou o **Plano de Trabalho do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).**

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 19/2023.

Laguna Carapã, 02 de Maio de 2023.

SIRLENE HEICHEBERG

PRESIDENTE DO CMAS 2023

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

RESOLUÇÃO Nº 16/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou o **Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCARD).**

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 19/2023.

Laguna Carapã, 02 de Maio de 2023.

SIRLENE HEICHEBERG

PRESIDENTE DO CMAS 2023

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

RESOLUÇÃO Nº 17/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou a **Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no período de quatro meses.**

PRESIDENTE: Ana Paula Campos de Lima Esaki

VICE-PRESIDENTE: Ivete de Almeida Norchang

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 19/2023.

Laguna Carapã, 02 de Maio de 2023.

SIRLENE HEICHEBERG

PRESIDENTE DO CMAS 2023

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
REVOGAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
DISPENSA Nº 009/2023
REVOGAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

Revogo a ratificação da Dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023, DISPENSA Nº 009/2023, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ROUPAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS,** que teve como favorecida a empresa **JUBILAR MÓVEIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.956.600/0001-41**, com sede na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 226, centro, na cidade de Navirai-MS, que ofertou a melhor proposta no valor total de **R$ 2.300,00 (Dois mil e Trezentos reais)**, para aquisição do produto, conforme mapa de preços comparativo, publicada no diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL, na edição nº3310,pg 1135 de 30 de março de 2023, em razão da desistência apresentada pela Empresa vencedora, em que sua proposta não atende as especificações do objeto, sendo assim considerada desclassificada.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

02- PODER LEGISLATIVO

02.01- CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001.000- OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.4.90.52.00.0000– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.12.0000– APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Data da R evoga ção **:** 02/04/2023

Ederson Dutra

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Matéria enviada por SIDNEI VIEIRA DO CARMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
AVISO RESULTADO DA PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público o **RESULTADO DA PROPOSTA** Envelope nº. 02 do Processo Licitatório **051/2023** Tomada de Preços **002/2023** . O resultado está disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br .

Naviraí/MS, 28 de abril de 2023.

Adriano Hilário Talarico Soletti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conforme Portaria nº. 163/2023

Matéria enviada por KAREN PRISCILA AZEVEDO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA 011/2022

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos **,** TORNA SEM EFEITO **a publicação D O RESULTADO DA PROPROSTA** , referente ao Processo Licitatório **051 /2022** , Concorrência nº **011/202 2** , p ublicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, edição nº. 11.144 do dia 02/05/2023 e no Diario Oficial dos Municípios do Mato Grosso do sul, edição n.º 3330 do dia 02/05/2023 , **POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE .**

Naviraí (MS), 03 de maio de 2023.

Matéria enviada por KAREN PRISCILA AZEVEDO DUTRA

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023

Revoga o Decreto Legislativo n° 01, de 29 de março de 2023, que "Dispõe sobre o regime de transição entre a Lei n° 14.133, de 2021, e as Leis n° 8.666, de 1993, n° 10.520, de 2002, e os arts. 1° a 47-A da Lei n° 12.462, de 2011, no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí-MS".

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 02 de maio de 2023, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 08, de 05 de abril de 2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica revogado o Decreto Legislativo n° 01, de 29 de março de 2023.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2023.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de maio de 2023.

EDERSON DUTRA
Presidente
ANDRÉ RICARDO BISCARO
1º Secretário

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS COM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA CARGO: BORRACHEIRO

O Gerente Municipal de Serviços Público , no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA** , constantes no anexo I, referente ao cargo de **BORRACHEIRO** do Processo Seletivo Simplificado n° 006/2023 da Gerência de Serviços Público .

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 04 DE MAIO DE 2023

FABIANO COSTA
GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A NEXO I
CANDIDATO CONVOCADO

Candidato	Data de nascimento
JOÃO BATISTA VALENTIM	04/07/1981

Os candidatos deverão comparecer no local, data e horário descrito abaixo:
LOCAL DA PROVA: GARAGEM MUNICIPAL
ENDEREÇO: AVENIDA DOURADOS 1400
DATA:05/05/2023 (SEXTA - FEIRA)
HORÁRIO: 08:00

Naviraí-MS, 04 DE MAIO DE 2023

FABIANO COSTA
GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Matéria enviada por Katia Regina Pereira da Silva Braghini

GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO 004/2023 ELETRICISTA

O Gerente de Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** , constantes , referente ao cargo de **Eletricista** do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023 da Gerência de Serviços Públicos.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS 04 de Maio d e 202 3 .

FABIANO COSTA
GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Candidato	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
EDSON SEIXAS SOARES	1º	100
GABRIEL VICTOR DA COSTA SANTOS	2º	98
JHON CARLOS RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	3º	85
ARLEY RODRIGO PREIS PAULI	4º	80
ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	5º	75
DANIEL CAMPOS	6º	0

Naviraí-MS 04 de Maio d e 202 3 .

FABIANO COSTA

GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Matéria enviada por Katia Regina Pereira da Silva Braghini

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023

REPUBLICA POR INCORREÇÃO O EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O CARGO DE MÉDICO I - 20 HORAS E MÉDICO II - 8 HORAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE ABERTURA 01/2023

A Gerente Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, visando à contratação, em caráter temporário, por prazo determinado, em virtude da reposição da vacância de servidores, para os cargos de **MÉDICO I - 20 HORAS E MÉDICO II - 8 HORAS** e amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 , devidamente **autorizado pelo decreto 60, de 28 de abril de 2023** , torna público a convocação para contratação de interessados para os cargos descritos acima.

17. **ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO:**

1. A função temporária de que trata esta Convocação corresponde ao exercício d as funções descritas acima: terá valid ade de (1) um ano, p odendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a qualquer momento a critério da administração pública **ou** do candidato .

1. 2 MÉDICO I - 20 HORAS E MÉDICO II - 8 HORAS :

1. 2.1 . Requisitos obrigatórios para o cargo de Médico I e II:

1.2.1.1. Ter 18 anos completos ou acima;

1.2.1.2. Certificado de conclusão de Graduação em Medicina:

1.2.1.3. Registro no Conselho de Classe válido e ativo.

1.3. Remuneração:

1.3.1. Pelo efetivo exercício da função temporária de **Médico I - 20 horas** compreendendo-se, além da efetiva contraprestação pelo trabalho e o descanso semanal remunerado, os(as) contratados(as) re ceberão o valor do salário base de **R $ 6.834,85.**

1.3.2. Pelo efetivo exercício da função temporária de **Médico II - 40 horas,** compreendendo-se, além da efetiva contraprestação pelo trabalho e o descanso semanal remunerado, os(as) contratados(as) re ceberão o valor do salário base de **R $ 13.669,77.**

1.3.3. Além do vencimento os contratados farão jus às seguintes vantagens funcionais: eventuais produtividades, insalubridade se fizer jus; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias; inscrição no Regime Geral da Previdência - INSS , podendo chegar até ao teto do salário do Chefe do Executivo.

1.3.4. Os deveres e proibições aplicadas aos contratados correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários na Lei Complementar Municipal nº 042/2003, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar estabelecido pela referida Lei, no que couber.

1.4. Carga Horária:

1.4.1. MÉDICO I - Quatro (04) horas diárias, Vinte (20) horas semanais;

1.4.2. MÉDICO II - Oito (08) horas diárias, Quarenta (40) horas semanais.

1.5. Vagas e lotação

1.5.1. As vagas e a lotação serão conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde.

1.5.2. As vagas que por ventura surgirem , durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, serão providas por candidatos habilitados, obedecidas a ordem de classificação.

10. **DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

2 .1. Da Inscrição

2 .1.1. A inscrição será realizada através da entrega de envelope lacrado, contendo as documentações requeridas através do item 3 . deste edital. A **Inscrição** terá início às **8:0 0 do dia 03/05/2023 e término às 1 6 : 3 0 horas do dia 08/05/2023 (dias 6 e 7 de maio, será final de semana, não contabilizando para recebimento de envelopes).**

2 .1.2. Os envelopes lacrados, contendo as documentações, deverão ser entregues na **Casa do Trabalhador – Avenida Campo Grande - 328 - Centro,** entre os dias citado s no item 2.1.1. das **8:0 0 às 1 0:30 e das 13:30 às 16:30 horas.**

2 .1. 3. Os candidatos deverão ter em mãos no ato da entrega do envelope, os originais da carteira de trabalho e o número do PIS/PASEP/NIS/NIT, bem como RG e CPF.

2.1 .4. Os candidatos que por ventura não estiverem no Município, poderão entregar seu envelope lacrado para inscrição através de procuração simples e assinada, anexa da por fora do envelope .

2 .1.5. Valor da inscrição será isento.

2 .1.6. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a escolha dos documentos e dos títulos que serão inseridos

no envelope, bem como anexar as cópias legíveis e simples. **A Gerência de Saúde não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pela escolha dos documentos pelo candidato.**

2 .1.7. O candidato receberá um recibo ao entregar o envelope que servirá como registro da entrega do mesmo.

2 .1.8. Após a entrega do envelope lacrado não poderão ser inseridos novos documentos ou entregues novos envelopes na Gerência Municipal de Saúde ou na Casa do Trabalhador pelo mesmo candidato.

3 . DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS :

3 .1. Cópia simples e legível do documento de identidade com foto

Serão considerados documentos de identidade:

7. carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares;
8. carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.);
9. passaporte brasileiro;
10. certificado de reservista (para o sexo masculino);
11. carteiras funcionais do Ministério Público;
12. carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
13. carteira nacional de habilitação.

3. 2. Cópia simples e legível do CPF:

Serão considerados válidos os seguintes documentos:

16. Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 3.1;
17. Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);
18. Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet;
19. Cartão do CPF.

3 .3. Cópia simples e legível do DIPLOMA ou CERTIFICADO ou documento de conclusão (declaração/ certidão) de Instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC que comprove a escolaridade mínima exigida no REQUISITO da função pleiteada **ou HISTÓRICO ESCOLAR** (Diploma de ensino médio completo **e** Diploma/Certificado do Curso do referido Processo Seletivo.

3 . 4 . DOCUMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO : para fins de pontuação e classificação:

3 . 4 .1. Para pontuação na **Área I – EX PERIÊNCIA PROFISSIONAL** será necessário: **Cópia(s) simples** e legível de comprovante(s) de Experiência Profissional, indicando cargo(s) ou função(ões), devidamente comprovados, até o limite de 60 pontos, podendo ser:

3 . 4 .1.1. Considera-se Ex periência Profissional toda atividade desenvolvida estritamente na **função pleiteada** , devendo ser comprovado conforme o padrão especificado abaixo:

3 . 4 .1.2. Em Órgão Público e Empresa Privada:

3 . 4 .1.2.1. Cópia legível da carteira de trabalho , sendo a página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) , e também as páginas que contém o registro da atividade exercida. **Em caso de carteira de trabalho em vigor (sem data de saída), para contagem do tempo de serviço será necessária declaração do empregador, em papel timbrado OU com carimbo de CNPJ, datada e assinada, comprovando o efetivo período de atuação.**

3.4.1.2.2. Cópia do contrato de trabalho completo ou declaração do empregador contendo a data de entrada e saída na empresa ou órgão público, devidamente carimbado, assinado e em papel timbrado, relatando a função exercida;

3.4 .1. 3 . Não será aceito:

5. Ex periência Profissional fora dos padrões especificados neste item;
6. Experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa, profissional autônomo, prestador de serviço, estagiário ou voluntário.

3 . 4 .2. Para pontuação na **Área II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (cursos)** será necessário:

Cópia(s) simples e legível de comprovantes de Qualificação Profissional (cursos) , de acordo com as exigências propostas abaixo:

3 . 4 .2.1. Considera-se Qualificação Profissional, Cursos de Formação e/ou Cursos/Eventos relacionados à função pleiteada, no qual o candidato tenha participado.

3 . 4 .2.2. Aos cursos/eventos em que a carga horária **não estiver especificada ou ilegível,** no documento entregue, **não será atribuída a pontuação, não somando à pontuação ao candidato.**

3 . 4 .2.3. Pontua-se apenas cursos/eventos em que a carga horária for igual ou acima de (0 2) duas horas.

3.4 .2. 4 . Consideram-se **Cursos/Eventos** : jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semanas, projetos de extensão e ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários , cursos online desde que com carga horária especificadas, papel timbrado com a Instituição que forneceu o curso.

3 . 4 .2. 5 . Somente serão pontuados cursos avulsos/eventos concluídos **a partir de 01 de janeiro de 201 0.**

3 . 4. 2. 6 . Cursos/Eventos deverão ser comprovados por meio de certificados , caso estes não contenham a carga horária, deve-se anexar o histórico do curso com a devida carga horária;

3 . 4 .2. 7 . Para pontuação dos cursos avulsos/eventos em que o candidato não possua CERTIFICADO, será necessária a entrega de declaração de conclusão em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão do mesmo, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de

expedição do mesmo , contendo a carga horária, ou conforme item 3.4.2.6.

3 . 4 .2. 8 . Não serão computados pontos para os:

5. **Cursos fora da função pleiteada;**

6. Cursos/eventos em que o candidato tenha participado como apresentador, coordenador, mediador, monitor, expositor, organizador ou qualquer outro que não seja na condição de aluno/participante/ouvinte;

7. Cursos de Formação e Cursos/Eventos não concluídos;

8. Cursos ou Eventos realizados online sem devida comprovação (CNPJ da Instituição, papel timbrado, data e a carga horária mínima exigida pelo item 3. 4.2.3.);

3 . 4 .2. 9 . Compete ao candidato a escolha dos documentos anexados e legíveis para fins de pontuação, sendo no máximo **12 certificados ao todo, máximo de 02 certificados por carga horária;**

3 . 4 .2.1 0 . S endo inserido no envelope mais do que 12 certificados por modalidade, e mais do que 02 certificados da mesma carga horária, os mesmos não receberão pontuação e a Comissão não será responsável pela escolha.

4 . TABELA PARA PONTUAÇÃO NA S ÁREA S PRETENDIDA S :

ITEM	CARGO S TÍTULO S	PONTUAÇÃO
	1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Unidade
1	1.1 Certidão, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) comprobatória de tempo de serviço prestado na área de atuação.	1 ponto por mês trabalhado até limite de 60 pontos
	2 – CURSOS ESPECÍFIC OS NA ÁREA	
	2. 1 Certificados (diplomas) de Mestrado.	12 ponto s por curso , máximo de 2 certificado s
	2. 2 Certificados (diplomas) em Pós Graduação *Lato Sensu* / Especialização .	10 ponto s por curso , máximo de 2 certificados
	2. 3 Certificados em Cursos/eventos na área pretendida , **a partir de 201 0** , com carga horária de 81 horas acima.	8 ponto s por curso , máximo de 2 certificados
	2. 4 Certificados em Cursos/eventos na área pretendida , **a partir de 201 0** , com carga horária de 41 a 80 horas.	6 pontos por curso , máximo de 2 certificados
	2. 5 Certificados em Cursos/eventos na área pretendida , **a partir de 201 0** , com carga horária de 21 a 40 horas.	4 pontos por curso , máximo de 2 certificados
	2. 6 Certificados em Cursos/eventos na área pretendida , **a partir de 201 0** , com carga horária de 2 a 20 horas .	2 pontos por curso , máximo de 2 certificados

3. **DA ETAPA DO PROCESSO SELETIV O**

5 .1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas: I - Entrega do envelope lacrado na Casa do Trabalhador e II - classificação do candidato através da experiência e titulação de acordo com os documentos inseridos no envelope.

5 . 2. Estas etapas tem a finalidade de identificar o candidato e analisar a documentação referente a avaliação dos títulos para classificar o candidato na área pretendida ;

5 . 3 . Os critérios de pontuação e classificação dos candidatos estão definidos pelo s ite ns 4 . e 5. deste edital;

5 . 4 . Em caso de empate, no processo seletivo, serão critérios para desempate , obedecendo a seguinte ordem :

I – Maior tempo de experiência na área pretendida;

II– Maior idade , sendo considerado dia, mês e ano.

5 . 5 . O processo seletivo ter á validade de (1) um ano, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a critério da gestão **ou** do contratado .

5 . 6 . O Processo Seletivo Simplificado será avaliado por intermédio de uma Comissão composta por servidores nomeados através da **Portaria 265, de 28 de abril de 2023.**

6 . DO RECURSO:

6 .1. Após a data do término das inscrições, a Comissão de Avaliação nomeada através da **Portaria nº 265, de 28 de abril de 2023** terá até 5 dias úteis para divulgar a homologação das inscrições.

6.2. O Resultado Preliminar de homologação das inscrições e da classificação preliminar será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS diário oficial http://diariooficialms.com.br/assomasu l e divulgado pelo site do município https://navirai.ms.gov.br/ .

6 . 3 . Após a publicação no Diário Oficial do resultado preliminar de homologação de inscrições e da Classificação preliminar, o candidato poderá interpor recurso em até 2 dias úteis na Gerência Municipal de Saúde, nos horários: das **8:0 0 às 1 0:30 e das 13:30 às 16:30 horas .** No recurso deverá constar o nome do candidato, a função a que concorre e a justificativa pormenorizada do recurso, sendo vedada a juntada de documentos posteriores , conforme anexo I.

6 . 4 . A resposta do recurso impetrado pelo candidato será publicada em até 03 dias úteis no Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS http://diariooficialms.com.br/assomasul e divulgada no site da Prefeitura Municipal de Naviraí, https://navirai.ms.gov.br/ .

6.5 . O não atendimento às disposições deste Edital, acarretará o CANCELAMENTO da inscrição e a ELIMINAÇÃO neste Processo Seletivo Simplificado.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7 .1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pela Prefeita, será convocado o primeiro colocado, para que no prazo imediato de 48 (quarenta e oito) horas compareça o candidato, que no **ATO DA CONTRATAÇÃO PARA O CARGO, DEVERÁ ENTREGAR, CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS :**

4. RG;
5. CPF;
6. Título de Eleitor;
7. Comprovante de quitação eleitoral);
8. Comprovante de residência;
9. PIS/PASEP/NIS/NIT;
10. Carteira de trabalho e previdência social — CTPS (frente e verso)
11. Certidão de nascimento ou casamento;
1. Certidão de nascimento dos filhos - Se menores;
1. Reservista , para o sexo masculino;
2. Cópia do CPF dos filhos (se menores e dependentes);
1. Comprovante de Registro no Conselho da Classe válido e ativo;
2. Certidão de Negativa criminal - site da SEJUSP- MS;
1. Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública (anexo I I);
2. Comprovantes de titulação e escolaridade , conforme item 4.4. deste Edital;
3. Declaração de Bens e Valores (anexo III);
4. Declaração de não estar indicado em inquérito policial (anexo IV);
2. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8 .1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados expedidos pela Gerência de Saúde do Processo Seletivo Simplificado através do site do diário oficial http:// diariooficialms.com.br/assomasul e do site da prefeitura de Naviraí-MS, https://navirai.ms.gov.br

8 .2. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão nomeada pela **Portaria nº 265, de 28 de abril de 2023.**

Naviraí-MS, 02 de maio de 2023.

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente Municipal de Saúde

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO

(PARA SER PREENCHIDO PELA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO):

Candidato: _____
Horário do recebimento: _____h_____
Rubrica e assinatura: _____

ABAIXO PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO:

Processo seletiv o Simplificado 004/2023 - Gerência Municipal de Saúde

Nome completo:
Objeto do recurso:
Fundamentação e argumentação lógica (descrever abaixo):
Data: ____/____/_____ Nº do RG: _____ Assinatura candidato:

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O CANDIDATO NÃO EXERCE CARGO INACUMULÁVEL NOS TERMOS DE LEI

Eu, _____,
inscrito (a) sob o R.G. nº _____Órgão Expedidor _____, Endereço Residencial _____, Declaro na forma da legislação vigente, que não exerço cargo público, inacumulável, nos termos da Constituição Federal e possuo disponibilidade de tempo para o desenvolvimento da atividade a qual estou pleiteando.

Naviraí–MS, _____de _____de 202 3 .

_____

(assinatura do solicitante)

(conforme documento oficial)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES.

Eu, _____ ____ __ brasileiro(a), residente e domiciliado(a) n o município de _____ , portador (a) da cédula de identidade **RG** _____ **SSP_____,** inscrito no **CPF** : _____._____._____-___, declara para fins no disposto da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (Manual das peças obrigatórias),

Possui Bens Não ( ) Sim ( ) obrigatório preenchimento abaixo.

BEM (especificar) , carro, moto, casa, terreno etc.	Valor

Nome do Dependente	CPF

Naviraí – MS; _____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura do Declarante.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O CANDIDATO NÃO ESTÁ INDICADO EM INQUÉRITO POLICIAL, DENUNCIADO EM PROCESSO CRIMINAL OU TER SIDO EXONERADO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO DE QUALQUER ÓRGÃO DOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO.

DECLARAÇÃO

DECLARO não estar indicado em inquérito policial, denunciado em processo criminal ou ter sido exonerado a bem do serviço público de qualquer órgão dos três níveis de governo Federal, Estadual ou Municipal e respectivos poderes.

Naviraí–MS, _____de _____de 202 3 .

_____

(assinatura do solicitante)

(conforme documento oficial)

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023 TORNEIRO MECÂNICO

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

O Gerente de Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO** constantes no anexo I , referente ao cargo de **TORNEIRO MECÂNICO** do Processo Seletivo Simplificado n° 009/2023 da Gerência de Serviços Públicos.

O candidato deverá comparecer na Gerência de Serviços Públicos , portando os documentos originais e com as cópias descritos nesse Edital entre os di as 05 e 08 de Maio de 202 3 , das 08:30às 10:30e das 13:30 ás 16:00 munido das cópias e dos originais dos documentos descritos abaixo:

1. RG;
2. CPF;
3. Carteira de trabalho e número do PIS/PASEP/NIT
4. Certidão de Casamento ou nascimento;
5. Certidão de Nascimento dos filhos se menores;
6. Título de Eleitor;
7. Certidão Negativa Criminal - site da SEJUSP;
8. Atestado Admissional;
9 . Comprovante de Residência;
1 0 . Conta no banco Itaú de Naviraí-MS;

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da

Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS 04 de Maio d e 202 3 .

FABIANO COSTA

GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICO

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

Candidato
RUBENS WELTER DA ROCHA

Naviraí-MS 04 de Maio d e 202 3 .

FABIANO COSTA

GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Matéria enviada por Katia Regina Pereira da Silva Braghini

GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS COM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA CARGO: ENCANADOR

O Gerente Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA** , constantes no anexo I, referente ao cargo de **ENCANADOR** do Processo Seletivo Simplificado n° 010/2023 da Gerência de Serviços Públicos.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 04 DE MAIO DE 2023

FABIANO COSTA

GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A NEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS

Candidato	Data de nascimento
SILVIO ROGERIO PEREIRA	12/09/1978
PEDRO RODRIGUES SANTANA	30/12/1963
FABIANO DE OLIVEIRA	08/10/1986

Os candidatos deverão comparecer no local, data e horário descrito abaixo:

LOCAL DA PROVA: FÁBRICA DE TUBOS

ENDEREÇO: RUA NOVA ANDRADINA S/N

DATA: 08/05/2023 (SEGUNDA- FEIRA)

HORÁRIO: 07:00

OBSERVAÇÃO: A DATA PODERÁ SER ALTERADA, DEPENDENDO DA MUDANÇA CLIMÁTICA. EM CASO DE MUDANÇA AVISAREMOS OS CONVOCADOS .

Naviraí-MS, 04 DE MAIO DE 2023

FABIANO COSTA

GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Matéria enviada por Katia Regina Pereira da Silva Braghini

GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO 008/2023 ELETRICISTA DE VEICULOS

O Gerente de Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO** , constantes , referente ao cargo de **Eletricista de Veiculos** do Processo Seletivo Simplificado n° 008/2023 da Gerência de Serviços Públicos.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS 04 de Maio d e 202 3 .

FABIANO COSTA
GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Candidato	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
TIAGO MORANDE RIBAS	1º	20

Naviraí-MS 04 de Maio d e 202 3 .

FABIANO COSTA
GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Matéria enviada por Katia Regina Pereira da Silva Braghini

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 21/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

1. **A GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE** , no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal , considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 005-2022,** constantes no anexo I , referente ao cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** da Gerência Municipal de Saúde.
2. O candidato terá os dias **04 e 05 de maio de 2023** para comparecer na Gerência Municipal de Saúde, **das 07:00 as 10:30 e das 13:00 às 16:30 horas** , munido das cópias e dos originais dos documentos descritos abaixo:

1. RG;
2. CPF;
3. Carteira de trabalho e número do PIS/PASEP/NIT
4. Certidão de Casamento ou nascimento;
5. CPF e Certidão de Nascimento dos filhos se menores;
6. Título de Eleitor;
7. Certidão de quitação Eleitoral;
8. Certidão Negativa Criminal - site da SEJUSP - MS;
9. Certidão Negativa de Débitos com Coren;
10. Comprovante de Residência;
11. Conselho de Classe Ativo e Válido;
12. Diploma ou certificado de conclusão de Curso ou histórico escolar;
13. Atestado Admissional;

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diario oficialms .com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br .

1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-M S, 03 de maio de 2023.

MARIANA CRUZ ROSADA
GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TITULO	EXPERIÊNCIA	TOTAL	DATA NASC.
42	Roxanne Aparecida Cardena Teodoro	160	0	160	28/08/1992
43	Rosiane Siqueira Rodrigues	150	2	152	06/03/1989
44	Erica Ocampos Garcia	150	0	150	09/01/1974
45	Madalena Bigoli de Faria	20	123	143	29/11/1963
46	Eloisa Cano Costa	20	114	134	24/12/1972
47	Lucélia Lopes Ibarra	114	20	134	20/10/1975
48	Zunilda Gomes Rodrigues	54	66	120	02/04/1978
49	Roseli Fernanda dos Santos	100	20	120	16/05/1975
50	Maria Roseli de Melo Santos	100	17	117	30/05/1979
51	Márcia Gonçalves de Oliveira	30	84	114	11/03/1984
52	Karine Garcia	100	12	112	17/02/1989
53	Roseli Paulino Kaus	100	7	107	22/10/1982

MARIANA CRUZ ROSADA
GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERÊNCIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 85/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **RAQUEL DE OLIVEIRA CASTILHO .**

Objeto : Contratad o para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Laboratório **, lotada no Laboratório Municipal e vinculada a Gerência Municipal de Saúde** .

Vigência: De **09 /05/ 2023** e término em **09/05/2024 .**

Data da Assinatura : **02/05/2023.**

Assinam : **MARIANA CRUZ ROSADA** – Gerente Municipal de Saúde e **,** Contratado(a) **RAQUEL DE OLIVEIRA CASTILHO .**

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

GERÊNCIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 84/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **THAMIRIS DA SILVA NOGUEIRA FERREIRA .**

Objeto : Contratad o para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Laboratório **, lotada no Laboratório Municipal e vinculada a Gerência Municipal de Saúde** .

Vigência: De **09 /05/ 2023** e término em **09/05/2024 .**

Data da Assinatura : **02/05/2023.**

Assinam : **MARIANA CRUZ ROSADA** – Gerente Municipal de Saúde e **,** Contratado(a) **THAMIRIS DA SILVA NOGUEIRA FERREIRA .**

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 88/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **PRISCILA CLAUDIA LEITE DA SILVA.**

Objeto : Contratad o para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar de laboratório** , lotada no Laboratório Municipal e vinculada a Gerência Municipal de Saúde .

Vigência: De **12/05/2 023** e término em **12/05/2024 .**

Data da Assinatura : **02/05/2023.**

Assinam : **MARIANA CRUZ ROSADA** – Gerente Municipal de Saúde e **,** Contratado(a) **PRISCILA CLAUDIA LEITE DA SILVA.**

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO N° 255/2023

CONTRATO: 255/2023 – **PROCESSO:** 002/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 71.505.564/0001-24
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO ODONTOLÓGICOS, ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA 010/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/23 a 26/09/23
VALOR TOTAL: R$ 3.012,75 (três mil e doze reais e setenta e cinco centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.00 10.301 0504 2.018 3.3.90.30.36.00.00 (R 3612).
ASSINAM:
Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 033/2023, (pela contratante) e **Tarciane Vilaça Figueiredo** (pela contratada).
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Tania Regina de Moraes**, matrícula nº 3025-2 e **Igor Bruno Januário**, matrícula nº 7721-6. Fiscal e Suplente de Fiscal.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/03/23.

Matéria enviada por VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO N° 307/2023

CONTRATO: 307/2023 – **PROCESSO:** 005/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES.
CNPJ: 07.640.617/0001-10
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS, JÁ INGRESSADAS OU, AQUELAS QUE EVENTUALMENTE FOREM INGRESSADAS CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 003/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/05/23 a 29/10/23
VALOR TOTAL: R$ 827,50 (oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.00 10.122 0511 2.001 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043).
ASSINAM:
Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 033/2023, (pela contratante) e **Antonia Daniela Santana** (pela contratada).
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Luciane Lautério Debarba**, matrícula nº 6265-0 e **Rosecler Bezerra dos Santos**, matrícula nº 2311-6. Fiscal e Suplente de Fiscal.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/23.

Matéria enviada por VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 86/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **GISELE ABRAHÃO COSTA.**

Objeto : Contratad o para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar de laboratório** , lotada no Laboratório Municipal e vinculada a Gerência Municipal de Saúde .

Vigência: De **09/05/2 023** e término em **09/05/2024 .**

Data da Assinatura : **02/05/2023.**

Assinam : **MARIANA CRUZ ROSADA** – Gerente Municipal de Saúde e **,** Contratado(a) **GISELE ABRAHÃO COSTA.**

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

XML nr.: 1

NAVIRAI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 3/05/2023

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	320.001.534,00	320.001.534,00	51.387.897,43	16,06	51.387.897,43	16,06	268.613.636,57
2	RECEITAS CORRENTES	311.911.934,00	311.911.934,00	51.184.372,88	16,41	51.184.372,88	16,41	260.727.561,12
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	52.939.066,00	52.939.066,00	6.906.036,00	13,05	6.906.036,00	13,05	46.033.030,00
4	Impostos	51.252.100,00	51.252.100,00	6.719.546,45	13,11	6.719.546,45	13,11	44.532.553,55
5	Taxas	1.686.966,00	1.686.966,00	186.489,55	11,05	186.489,55	11,05	1.500.476,45
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	14.819.691,00	14.819.691,00	3.343.526,22	22,56	3.343.526,22	22,56	11.476.164,78
8	Contribuições Sociais	9.119.691,00	9.119.691,00	2.357.764,33	25,85	2.357.764,33	25,85	6.761.926,67
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.700.000,00	5.700.000,00	985.761,89	17,29	985.761,89	17,29	4.714.238,11
12	RECEITA PATRIMONIAL	4.783.050,00	4.783.050,00	2.901.492,90	60,66	2.901.492,90	60,66	1.881.557,10
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	157.500,00	157.500,00	19.971,71	12,68	19.971,71	12,68	137.528,29
14	Valores Mobiliários	4.625.550,00	4.625.550,00	2.881.521,19	62,30	2.881.521,19	62,30	1.744.028,81
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	5.251,00	5.251,00	900,00	17,14	900,00	17,14	4.351,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.251,00	5.251,00	900,00	17,14	900,00	17,14	4.351,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	237.689.150,00	237.689.150,00	37.824.366,82	15,91	37.824.366,82	15,91	199.864.783,18
29	Transferências da União e de suas Entidades	95.474.550,00	95.474.550,00	12.586.316,26	13,18	12.586.316,26	13,18	82.888.233,74
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	86.973.000,00	86.973.000,00	14.734.183,76	16,94	14.734.183,76	16,94	72.238.816,24
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	55.029.500,00	55.029.500,00	10.498.095,99	19,08	10.498.095,99	19,08	44.531.404,01
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	23.100,00	23.100,00	5.770,81	24,98	5.770,81	24,98	17.329,19
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.675.726,00	1.675.726,00	208.050,94	12,42	208.050,94	12,42	1.467.675,06
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	556.500,00	556.500,00	162.048,33	29,12	162.048,33	29,12	394.451,67
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	263.500,00	263.500,00	15.297,24	5,81	15.297,24	5,81	248.202,76
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	855.726,00	855.726,00	30.705,37	3,59	30.705,37	3,59	825.020,63
42	RECEITAS DE CAPITAL	8.089.600,00	8.089.600,00	203.524,55	2,52	203.524,55	2,52	7.886.075,45
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	51.003,10	51.003,10	0,00	0,00	0,00	0,00	51.003,10
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	51.003,10	51.003,10	0,00	0,00	0,00	0,00	51.003,10
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.933.596,90	7.933.596,90	203.524,55	2,57	203.524,55	2,57	7.730.072,35
52	Transferências da União e de suas Entidades	7.278.996,90	7.278.996,90	203.524,55	2,80	203.524,55	2,80	7.075.472,35
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	154.600,00	154.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.600,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.998.466,00	15.998.466,00	3.482.068,94	21,77	3.482.068,94	21,77	12.516.397,06
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	336.000.000,00	336.000.000,00	54.869.966,37	16,33	54.869.966,37	16,33	281.130.033,63
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	336.000.000,00	336.000.000,00	54.869.966,37	16,33	54.869.966,37	16,33	281.130.033,63
74	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	336.000.000,00	336.000.000,00	54.869.966,37	16,33	54.869.966,37	16,33	0,00
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	4.058.000,00	0,00	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	4.058.000,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (l) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	313.274.926,10	316.215.926,10	91.474.913,39	91.474.913,39	222.241.012,71	33.416.477,25	33.416.477,25	280.299.448,85	29.066.991,92
80	DESPESAS CORRENTES	270.368.458,75	273.513.758,75	85.316.515,33	85.316.515,33	185.697.243,42	32.299.567,43	32.299.567,43	238.714.191,32	29.057.821,92
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.413.441,63	149.161.541,63	44.065.287,44	44.065.287,44	105.096.254,19	24.264.861,37	24.264.861,37	124.896.680,26	24.243.136,72
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	650.000,00	650.000,00	100.000,00	100.000,00	550.000,00	16.220,98	16.220,98	633.779,02	16.220,98
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.305.017,12	123.702.217,12	41.151.227,89	41.151.227,89	82.550.989,23	8.018.485,08	8.018.485,08	115.683.732,04	4.798.464,22
84	DESPESAS DE CAPITAL	38.759.279,95	38.554.979,95	6.158.398,06	6.158.398,06	32.396.581,89	1.116.909,82	1.116.909,82	37.438.070,13	9.170,00
85	INVESTIMENTOS	38.759.279,95	38.554.979,95	6.158.398,06	6.158.398,06	32.396.581,89	1.116.909,82	1.116.909,82	37.438.070,13	9.170,00
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.147.187,40	4.147.187,40	0,00	0,00	4.147.187,40	0,00	0,00	4.147.187,40	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.836.291,90	11.953.291,90	3.727.900,05	3.727.900,05	8.225.391,85	3.482.068,94	3.482.068,94	8.471.222,96	3.482.068,94
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	324.111.218,00	328.169.218,00	95.202.813,44	95.202.813,44	230.466.404,56	36.898.546,19	36.898.546,19	288.770.671,81	32.549.060,86
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	2.500.000,00	2.500.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	1.425.000,00	144.959,23	144.959,23	2.355.040,77	144.959,23
92	Amortização da Dívida Interna	2.500.000,00	2.500.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	1.425.000,00	144.959,23	144.959,23	2.355.040,77	144.959,23
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	2.500.000,00	2.500.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	1.425.000,00	144.959,23	144.959,23	2.355.040,77	144.959,23
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	326.611.218,00	330.669.218,00	96.277.813,44	96.277.813,44	231.891.404,56	37.043.505,42	37.043.505,42	291.125.712,58	32.694.020,09
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.826.460,95	0,00	22.175.946,28
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	326.611.218,00	330.669.218,00	96.277.813,44	96.277.813,44	231.891.404,56	37.043.505,42	54.869.966,37	291.125.712,58	54.869.966,37
101	RESERVA DO RPPS	9.388.782,00	9.388.782,00	0,00	0,00	9.388.782,00	0,00	0,00	9.388.782,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.998.466,00	15.998.466,00	3.482.068,94	21,77	3.482.068,94	21,77	12.516.397,06
103	RECEITAS CORRENTES	15.998.466,00	15.998.466,00	3.482.068,94	21,77	3.482.068,94	21,77	12.516.397,06
104	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	15.998.466,00	15.998.466,00	3.482.068,94	21,77	3.482.068,94	21,77	12.516.397,06
109	Contribuições Sociais	15.998.466,00	15.998.466,00	3.482.068,94	21,77	3.482.068,94	21,77	12.516.397,06
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.836.291,90	11.953.291,90	3.727.900,05	3.727.900,05	8.225.391,85	3.482.068,94	3.482.068,94	8.471.222,96	3.482.068,94
166	DESPESAS CORRENTES	10.836.291,90	11.953.291,90	3.727.900,05	3.727.900,05	8.225.391,85	3.482.068,94	3.482.068,94	8.471.222,96	3.482.068,94
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.176.246,90	11.376.246,90	3.727.900,05	3.727.900,05	7.648.346,85	3.482.068,94	3.482.068,94	7.894.177,96	3.482.068,94
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	660.045,00	577.045,00	0,00	0,00	577.045,00	0,00	0,00	577.045,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 21

NAVIRAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

Art. 167-A da CF/88 3/05/2023

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	
1	RECEITAS CORRENTES [1]	27.841.866,37	27.349.528,39	23.343.787,97	25.559.750,04	24.220.681,38	24.076.730,14	20.292.807,51	27.910.351,80	22.783.468,02	27.440.895,20	25.383.893,52	29.282.548,30	305.486.308,64
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	26.249.214,74	26.276.603,10	22.245.616,84	24.422.082,87	22.906.300,15	22.857.130,11	19.040.395,62	26.658.463,31	21.574.228,49	26.196.786,72	23.116.223,17	28.068.149,71	289.611.194,83
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.592.651,63	1.072.925,29	1.098.171,13	1.137.667,17	1.314.381,23	1.219.600,03	1.252.411,89	1.251.888,49	1.209.239,53	1.244.108,48	2.267.670,35	1.214.398,59	15.875.113,81

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023		Em 31 de Dezembro (c) [3]	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES [2]	17.805.512,34	18.669.278,58	21.520.675,89	23.543.932,19	22.839.227,20	23.579.179,63	22.320.550,02	20.436.141,76	24.179.668,78	35.970.215,82	16.401.527,11	19.380.109,26	266.646.018,58	16.164.408,37	48.612,05	282.761.814,90
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	16.351.005,59	17.735.511,54	20.564.687,64	22.551.601,63	21.688.128,66	22.539.135,23	21.216.540,22	19.196.527,52	22.970.429,25	34.882.835,88	14.133.856,76	18.165.710,67	251.995.970,59	16.164.408,37	48.612,05	268.111.766,91
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.454.506,75	933.767,04	955.988,25	992.330,56	1.151.098,54	1.040.044,40	1.104.009,80	1.239.614,24	1.209.239,53	1.087.379,94	2.267.670,35	1.214.398,59	14.650.047,99	0,00	0,00	14.650.047,99

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	92,56

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

[1] Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.

[2] Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.

[3] Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.

4 Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.

5 Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".

6 Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

XML nr.: 2

NAVIRAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2 3/05/2023

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	325.163.708,10	328.104.708,10	92.549.913,39	92.549.913,39	96,10	235.554.794,71	33.561.436,48	33.561.436,48	90,59	294.543.271,62
LEGISLATIVA	10.653.666,63	10.673.666,63	8.654.405,95	8.654.405,95	8,99	2.019.260,68	1.223.184,75	1.223.184,75	3,30	9.450.481,88
Ação Legislativa	10.653.666,63	10.673.666,63	8.654.405,95	8.654.405,95	8,99	2.019.260,68	1.223.184,75	1.223.184,75	3,30	9.450.481,88
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	4.145.002,00	3.845.002,00	1.149.846,45	1.149.846,45	1,19	2.695.155,55	439.390,64	439.390,64	1,19	3.405.611,36
Ação Judiciária	4.145.002,00	3.845.002,00	1.149.846,45	1.149.846,45	1,19	2.695.155,55	439.390,64	439.390,64	1,19	3.405.611,36
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	52.587.525,20	55.012.725,20	13.527.188,34	13.527.188,34	14,05	41.485.536,86	6.183.902,09	6.183.902,09	16,69	48.828.823,11
Planejamento e Orçamento	1.289.001,00	1.289.001,00	505.914,03	505.914,03	0,53	783.086,97	207.587,23	207.587,23	0,56	1.081.413,77
Administração Geral	40.105.018,15	42.250.718,15	9.187.495,19	9.187.495,19	9,54	33.063.222,96	4.579.228,90	4.579.228,90	12,36	37.671.489,25
Administração Financeira	5.891.503,00	5.861.003,00	3.127.698,34	3.127.698,34	3,25	2.733.304,66	915.539,55	915.539,55	2,47	4.945.463,45
Tecnologia da Informação	106.000,00	106.000,00	23.800,00	23.800,00	0,02	82.200,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
Administração de Receitas	4.226.001,00	4.556.001,00	682.280,78	682.280,78	0,71	3.873.720,22	481.546,41	481.546,41	1,30	4.074.454,59
Defesa Civil	60.001,05	40.001,05	0,00	0,00	0,00	40.001,05	0,00	0,00	0,00	40.001,05
Transporte Aéreo	910.001,00	910.001,00	0,00	0,00	0,00	910.001,00	0,00	0,00	0,00	910.001,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.420.089,00	11.623.089,00	2.473.282,83	2.473.282,83	2,56	9.149.806,17	1.045.023,54	1.045.023,54	2,82	10.578.065,46
Administração Geral	9.855.146,00	10.058.146,00	2.052.259,32	2.052.259,32	2,13	8.005.886,68	1.002.545,96	1.002.545,96	2,71	9.055.600,04
Assistência ao Portador de Deficiência	7.000,00	7.000,00	3.236,00	3.236,00	0,00	3.764,00	539,40	539,40	0,00	6.460,60
Assistência à Criança e ao Adolescente	332.100,00	332.100,00	0,00	0,00	0,00	332.100,00	0,00	0,00	0,00	332.100,00
Assistência Comunitária	1.225.843,00	1.225.843,00	417.787,51	417.787,51	0,43	808.055,49	41.938,18	41.938,18	0,11	1.183.904,82
PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.531.502,00	20.531.502,00	16.272.493,42	16.272.493,42	16,90	4.259.008,58	2.357.740,02	2.357.740,02	6,36	18.173.761,98
Previdência do Regime Estatutário	20.531.502,00	20.531.502,00	16.272.493,42	16.272.493,42	16,90	4.259.008,58	2.357.740,02	2.357.740,02	6,36	18.173.761,98
SAÚDE	86.534.194,02	87.006.194,02	20.880.180,12	20.880.180,12	21,69	66.126.013,90	9.792.474,98	9.792.474,98	26,43	77.213.719,04
Administração Geral	16.852.194,85	17.475.194,85	4.099.104,03	4.099.104,03	4,26	13.376.090,82	2.095.926,63	2.095.926,63	5,66	15.379.268,22
Atenção Básica	25.383.554,36	24.706.554,36	4.710.528,99	4.710.528,99	4,89	19.996.025,37	2.681.851,19	2.681.851,19	7,24	22.024.703,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.728.584,47	42.127.584,47	11.262.599,00	11.262.599,00	11,70	30.864.985,47	4.427.447,19	4.427.447,19	11,95	37.700.137,28
Suporte Profilático e Terapêutico	27.303,15	27.303,15	0,00	0,00	0,00	27.303,15	0,00	0,00	0,00	27.303,15
Vigilância Sanitária	652.468,26	702.468,26	244.634,83	244.634,83	0,25	457.833,43	174.600,48	174.600,48	0,47	527.867,78
Vigilância Epidemiológica	1.860.687,89	1.937.687,89	563.313,27	563.313,27	0,59	1.374.374,62	412.649,49	412.649,49	1,11	1.525.038,40
Alimentação e Nutrição	29.401,04	29.401,04	0,00	0,00	0,00	29.401,04	0,00	0,00	0,00	29.401,04
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	78.194.726,70	77.434.726,70	16.609.533,37	16.609.533,37	17,24	60.825.193,33	9.882.682,32	9.882.682,32	26,67	67.552.044,38
Administração Geral	3.311.005,00	3.311.005,00	716.255,23	716.255,23	0,74	2.594.749,77	716.255,23	716.255,23	1,93	2.594.749,77
Alimentação e Nutrição	3.002.000,00	3.312.000,00	1.947.659,30	1.947.659,30	2,02	1.364.340,70	88.937,50	88.937,50	0,24	3.223.062,50
Ensino Fundamental (Educação Básica)	52.369.296,70	51.509.296,70	10.700.246,77	10.700.246,77	11,11	40.809.049,93	5.867.710,52	5.867.710,52	15,84	45.641.586,18
Ensino Superior	865.000,00	815.000,00	0,00	0,00	0,00	815.000,00	0,00	0,00	0,00	815.000,00
Educação Infantil (Educação Básica)	18.647.425,00	18.487.425,00	3.245.372,07	3.245.372,07	3,37	15.242.052,93	3.209.779,07	3.209.779,07	8,66	15.277.645,93
CULTURA	3.154.901,05	3.154.901,05	248.532,50	248.532,50	0,26	2.906.368,55	18.148,18	18.148,18	0,05	3.136.752,87
Difusão Cultural	3.154.901,05	3.154.901,05	248.532,50	248.532,50	0,26	2.906.368,55	18.148,18	18.148,18	0,05	3.136.752,87
DIREITOS DA CIDADANIA	525.000,00	825.000,00	299.763,38	299.763,38	0,31	525.236,62	212,30	212,30	0,00	824.787,70
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	525.000,00	825.000,00	299.763,38	299.763,38	0,31	525.236,62	212,30	212,30	0,00	824.787,70
URBANISMO	18.777.497,95	19.858.297,95	7.865.882,89	7.865.882,89	8,17	11.992.415,06	1.160.835,82	1.160.835,82	3,14	18.697.462,13
InfraEstrutura Urbana	15.341.497,95	15.977.297,95	4.671.397,32	4.671.397,32	4,85	11.305.900,63	1.136.059,32	1.136.059,32	3,07	14.841.238,63
Serviços Urbanos	3.436.000,00	3.881.000,00	3.194.485,57	3.194.485,57	3,32	686.514,43	24.776,50	24.776,50	0,07	3.856.223,50
HABITAÇÃO	1.737.501,05	1.737.501,05	0,00	0,00	0,00	1.737.501,05	0,00	0,00	0,00	1.737.501,05
Habitação Urbana	1.737.501,05	1.737.501,05	0,00	0,00	0,00	1.737.501,05	0,00	0,00	0,00	1.737.501,05
SANEAMENTO	790.751,05	290.751,05	0,00	0,00	0,00	290.751,05	0,00	0,00	0,00	290.751,05

Saneamento Básico Urbano	790.751,05	290.751,05	0,00	0,00	0,00	290.751,05	0,00	0,00	0,00	290.751,05
GESTÃO AMBIENTAL	6.745.028,00	6.745.028,00	370.377,99	370.377,99	0,38	6.374.650,01	183.589,46	183.589,46	0,50	6.561.438,54
Preservação e Conservação Ambiental	6.745.028,00	6.745.028,00	370.377,99	370.377,99	0,38	6.374.650,01	183.589,46	183.589,46	0,50	6.561.438,54
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	377.501,00	377.501,00	0,00	0,00	0,00	377.501,00	0,00	0,00	0,00	377.501,00
Extensão Rural	377.501,00	377.501,00	0,00	0,00	0,00	377.501,00	0,00	0,00	0,00	377.501,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	417.101,00	417.101,00	0,00	0,00	0,00	417.101,00	0,00	0,00	0,00	417.101,00
InfraEstrutura Urbana	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Promoção Industrial	415.001,00	415.001,00	0,00	0,00	0,00	415.001,00	0,00	0,00	0,00	415.001,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Turismo	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	5.656.000,00	5.656.000,00	1.645.359,37	1.645.359,37	1,71	4.010.640,63	805.473,30	805.473,30	2,17	4.850.526,70
Conservação de Energia	5.656.000,00	5.656.000,00	1.645.359,37	1.645.359,37	1,71	4.010.640,63	805.473,30	805.473,30	2,17	4.850.526,70
TRANSPORTE	3.613.750,00	3.613.750,00	1.000.642,21	1.000.642,21	1,04	2.613.107,79	92.691,38	92.691,38	0,25	3.521.058,62
Transporte Rodoviário	3.613.750,00	3.613.750,00	1.000.642,21	1.000.642,21	1,04	2.613.107,79	92.691,38	92.691,38	0,25	3.521.058,62
DESPORTO E LAZER	2.571.002,05	2.571.002,05	377.424,57	377.424,57	0,39	2.193.577,48	214.907,49	214.907,49	0,58	2.356.094,56
Desporto de Rendimento	50.000,00	50.000,00	700,00	700,00	0,00	49.300,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Desporto Comunitário	2.521.002,05	2.521.002,05	376.724,57	376.724,57	0,39	2.144.277,48	214.907,49	214.907,49	0,58	2.306.094,56
ENCARGOS ESPECIAIS	3.150.000,00	3.150.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	1,22	1.975.000,00	161.180,21	161.180,21	0,44	2.988.819,79
Serviço da Dívida Interna	3.150.000,00	3.150.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	1,22	1.975.000,00	161.180,21	161.180,21	0,44	2.988.819,79
RESERVA	13.535.969,40	13.535.969,40	0,00	0,00	0,00	13.535.969,40	0,00	0,00	0,00	13.535.969,40
Reserva do RPPS	9.388.782,00	9.388.782,00	0,00	0,00	0,00	9.388.782,00	0,00	0,00	0,00	9.388.782,00
Reserva de Contingência	4.147.187,40	4.147.187,40	0,00	0,00	0,00	4.147.187,40	0,00	0,00	0,00	4.147.187,40
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	10.836.291,90	11.953.291,90	3.727.900,05	3.727.900,05	3,87	8.225.391,85	3.482.068,94	3.482.068,94	9,40	8.471.222,96
LEGISLATIVA	350.000,00	350.000,00	280.000,00	280.000,00	0,29	70.000,00	34.168,89	34.168,89	0,09	315.831,11
Ação Legislativa	350.000,00	350.000,00	280.000,00	280.000,00	0,29	70.000,00	34.168,89	34.168,89	0,09	315.831,11
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.882.505,00	2.282.505,00	759.221,08	759.221,08	0,79	1.523.283,92	759.221,08	759.221,08	2,05	1.523.283,92
Planejamento e Orçamento	60.001,00	60.001,00	20.229,74	20.229,74	0,02	39.771,26	20.229,74	20.229,74	0,05	39.771,26
Administração Geral	1.390.502,00	1.790.502,00	635.740,61	635.740,61	0,66	1.154.761,39	635.740,61	635.740,61	1,72	1.154.761,39
Administração Financeira	127.001,00	127.001,00	20.848,78	20.848,78	0,02	106.152,22	20.848,78	20.848,78	0,06	106.152,22
Administração de Receitas	305.001,00	305.001,00	82.401,95	82.401,95	0,09	222.599,05	82.401,95	82.401,95	0,22	222.599,05
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	367.026,00	284.026,00	87.139,36	87.139,36	0,09	196.886,64	87.139,36	87.139,36	0,24	196.886,64
Administração Geral	364.926,00	281.926,00	87.139,36	87.139,36	0,09	194.786,64	87.139,36	87.139,36	0,24	194.786,64
Assistência Comunitária	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.916.756,90	2.916.756,90	1.053.150,68	1.053.150,68	1,10	1.863.606,22	1.053.150,68	1.053.150,68	2,84	1.863.606,22
Administração Geral	983.092,00	983.092,00	258.331,67	258.331,67	0,27	724.760,33	258.331,67	258.331,67	0,70	724.760,33
Atenção Básica	895.441,05	895.441,05	93.230,27	93.230,27	0,10	802.210,78	93.230,27	93.230,27	0,25	802.210,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.038.223,85	1.038.223,85	701.588,74	701.588,74	0,73	336.635,11	701.588,74	701.588,74	1,89	336.635,11
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.130.002,00	5.930.002,00	1.514.497,44	1.514.497,44	1,57	4.415.504,56	1.514.497,44	1.514.497,44	4,09	4.415.504,56
Administração Geral	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	4.450.001,00	5.250.001,00	1.514.497,44	1.514.497,44	1,57	3.735.503,56	1.514.497,44	1.514.497,44	4,09	3.735.503,56
Educação Infantil (Educação Básica)	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	90.001,00	90.001,00	22.814,81	22.814,81	0,02	67.186,19	22.814,81	22.814,81	0,06	67.186,19
Preservação e Conservação Ambiental	90.001,00	90.001,00	22.814,81	22.814,81	0,02	67.186,19	22.814,81	22.814,81	0,06	67.186,19
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	100.001,00	100.001,00	11.076,68	11.076,68	0,01	88.924,32	11.076,68	11.076,68	0,03	88.924,32
Desporto Comunitário	100.001,00	100.001,00	11.076,68	11.076,68	0,01	88.924,32	11.076,68	11.076,68	0,03	88.924,32
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	336.000.000,00	340.058.000,00	96.277.813,44	96.277.813,44	99,97	243.780.186,56	37.043.505,42	37.043.505,42	99,99	303.014.494,58

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

XML nr.: 3

NAVIRAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3 3/05/2023

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
		Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	28.183.697,31	28.301.038,32	24.322.304,87	26.377.545,00	24.621.779,13	25.030.076,25	20.771.242,70	29.648.332,59	23.671.618,14	28.387.217,68	25.432.416,84	31.087.868,74	315.835.137,57	343.336.934,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.547.781,55	3.849.677,71	2.462.899,62	4.020.552,03	2.937.875,60	3.347.671,73	2.835.017,17	3.582.220,21	2.968.184,88	5.169.458,44	3.015.349,85	3.890.686,15	46.627.374,94	52.939.066,00
3	IPTU	6.669.542,87	1.291.934,78	674.523,17	633.823,09	672.085,05	711.977,76	683.979,27	512.094,17	512.001,71	605.155,33	331.740,85	1.284.633,37	14.583.491,42	22.357.500,00
4	ISS	1.137.174,09	1.129.773,00	1.019.053,78	1.323.989,06	1.261.447,82	1.280.272,11	1.242.904,12	1.537.480,09	1.193.400,24	1.315.729,47	2.055.433,18	1.185.524,18	15.682.181,14	13.892.500,00
5	ITBI	170.547,78	194.614,88	167.422,16	209.732,06	250.297,11	269.635,03	203.386,96	752.795,54	197.110,26	476.810,06	225.587,03	169.848,16	3.287.787,03	5.002.100,00
6	IRRF	449.651,01	889.616,96	495.283,77	1.790.494,94	690.768,82	1.028.066,83	637.890,09	709.423,77	952.490,27	2.719.166,99	327.464,28	1.139.315,40	11.829.633,13	10.000.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	120.865,80	343.738,09	106.616,74	62.512,88	63.276,80	57.720,00	66.856,73	70.426,64	113.182,40	52.596,59	75.124,51	111.365,04	1.244.282,22	1.686.966,00
8	CONTRIBUIÇÕES	1.202.584,33	1.276.009,90	1.239.861,33	1.310.320,10	1.328.874,09	1.229.392,56	1.289.032,90	1.278.466,62	1.203.911,86	1.198.097,80	2.075.231,50	1.268.294,72	15.900.077,71	14.819.691,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	542.183,50	513.325,88	643.216,62	646.629,63	701.776,58	914.945,60	614.479,43	1.491.935,81	660.264,35	592.889,39	496.605,11	2.404.887,79	10.223.139,69	4.783.050,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	535.503,77	505.615,56	632.314,64	635.570,18	681.219,13	899.153,14	605.755,43	1.473.489,25	646.675,08	584.245,15	483.620,45	2.397.900,74	10.081.062,52	4.625.550,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	6.679,73	7.710,32	10.901,98	11.059,45	20.557,45	15.792,46	8.724,00	18.446,56	13.589,27	8.644,24	12.984,66	6.987,05	142.077,17	157.500,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	5.251,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.791.675,57	21.905.646,17	19.923.764,50	20.347.751,41	19.604.257,78	19.486.847,35	15.907.417,17	23.222.919,82	18.797.451,38	21.241.467,77	19.801.429,09	23.358.850,43	241.389.478,44	269.114.150,00
16	Cota-Parte do FPM	3.501.342,66	4.150.330,86	4.616.828,91	4.319.924,47	5.814.346,56	4.224.437,40	3.890.645,51	3.701.817,61	4.652.510,88	7.229.068,95	4.430.952,93	6.253.637,23	56.785.843,97	66.668.050,00
17	Cota-Parte do ICMS	5.620.427,35	5.058.829,88	5.188.510,11	4.781.953,86	4.451.542,03	6.129.343,20	4.648.134,80	5.878.800,04	4.709.120,16	4.819.352,17	5.879.051,88	4.406.593,32	61.571.658,80	75.000.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	483.217,54	795.365,97	546.652,26	590.908,93	336.862,31	296.856,94	289.332,12	233.219,54	187.859,01	147.396,42	574.284,44	4.356.586,42	8.838.541,90	10.000.000,00
19	Cota-Parte do ITR	67.425,58	117.649,68	31.449,21	84.523,72	84.100,23	214.093,40	207.267,74	5.135.509,62	937.458,52	1.006.120,30	696.679,49	81.778,48	8.664.055,97	5.000.000,00
20	Transferências da LC 61/1989	41.284,30	41.987,33	22.322,05	31.493,92	32.462,58	25.857,41	34.111,58	34.813,78	25.314,90	35.967,23	28.740,70	20.495,58	374.851,36	500.000,00
21	Transferências do FUNDEB	4.399.838,23	4.171.765,54	4.348.805,09	3.994.768,59	3.668.393,03	4.733.443,40	3.685.383,62	5.025.406,44	4.038.734,78	4.348.932,75	5.396.218,79	5.208.927,17	53.020.617,43	54.935.000,00
22	Outras Transferências Correntes	3.678.139,91	7.569.716,91	5.169.196,87	6.544.177,92	5.216.551,04	3.862.815,60	3.152.541,80	3.213.352,79	4.246.453,13	3.654.629,95	2.795.500,86	3.030.832,23	52.133.909,01	57.011.100,00
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.472,36	756.378,66	52.562,80	52.291,83	48.995,08	51.219,01	125.296,03	72.790,13	41.805,67	185.304,28	43.801,29	164.249,65	1.694.166,79	1.675.726,00
24	DEDUÇÕES (II)	2.619.210,25	2.695.467,93	2.779.636,63	2.678.002,69	2.541.656,64	3.121.534,75	2.512.673,02	4.726.847,38	2.852.501,37	3.037.193,80	3.921.432,78	5.762.632,72	39.248.789,96	45.345.817,00
25	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	672.747,79	668.903,83	700.819,72	708.780,59	783.105,45	740.356,96	779.697,06	778.849,22	752.982,84	783.400,88	1.603.110,23	754.654,10	9.727.408,67	9.119.691,00
26	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.128,88	2.128,88	2.128,88	2.128,88	2.128,88	2.128,88	2.128,88	2.128,88	2.128,88	4.257,76	2.128,88	2.128,88	27.675,44	801.126,00
27	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	9.851,01	0,00	0,00	11.631,09	40.943,33	206.102,77	0,00	956.000,00	0,00	59.104,20	0,00	1.986.130,71	3.269.763,11	4.000.000,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.934.482,57	2.024.435,22	2.076.688,03	1.955.462,13	1.715.478,98	2.172.946,14	1.730.847,08	2.989.869,28	2.097.389,65	2.190.430,96	2.316.193,67	3.019.719,03	26.223.942,74	31.425.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.564.487,06	25.605.570,39	21.542.668,24	23.699.542,31	22.080.122,49	21.908.541,50	18.258.569,68	24.921.485,21	20.819.116,77	25.350.023,88	21.510.984,06	25.325.236,02	276.586.347,61	297.991.117,00
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	25.564.487,06	25.605.570,39	21.542.668,24	23.699.542,31	22.080.122,49	21.908.541,50	18.258.569,68	24.921.485,21	20.819.116,77	25.350.023,88	21.510.984,06	25.325.236,02	276.586.347,61	297.991.117,00
32	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	25.564.487,06	25.605.570,39	21.542.668,24	23.699.542,31	22.080.122,49	21.908.541,50	18.258.569,68	24.921.485,21	20.819.116,77	25.350.023,88	21.510.984,06	25.325.236,02	276.586.347,61	297.991.117,00

Nota Explicativa

XML nr.: 4

NAVIRAI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4 3/05/2023

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	28.137.284,00	7.651.758,42
2	Receita de Contribuições dos Segurados	9.119.691,00	2.357.764,33
3	Ativo	9.017.691,00	2.343.687,87
4	Inativo	95.000,00	13.449,64
5	Pensionista	7.000,00	626,82
6	Receita de Contribuições Patronais	14.215.466,00	3.303.595,57
7	Ativo	14.215.466,00	3.303.595,57
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	4.000.000,00	1.986.130,71
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	4.000.000,00	1.986.130,71
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	1,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	802.126,00	4.267,81
16	Compensação Financeira entre os regimes	801.126,00	4.257,76
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	1.000,00	10,05
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	28.137.284,00	7.651.758,42

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	15.171.500,00	15.171.500,00	2.182.519,44	2.182.519,44	0,00
25	Aposentadorias	12.559.000,00	12.559.000,00	1.781.282,08	1.781.282,08	0,00
26	Pensões por Morte	2.612.500,00	2.612.500,00	401.237,36	401.237,36	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	15.171.500,00	15.171.500,00	2.182.519,44	2.182.519,44	0,00
31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	12.965.784,00	- 7.519.741,58	5.469.238,98	5.469.238,98	0,00

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	VALOR	9.388.782,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	298.867,34
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
36	Outros Aportes para o RPPS	0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	126.716,66
39	Investimentos e Aplicações	247.003.617,51
40	Outros Bens e Direitos	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	1.783.000,00	178.473,37
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.783.000,00	178.473,37

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	1.715.000,00	1.061.823,42	162.056,31	147.963,95	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	510.000,00	510.000,00	79.794,00	79.794,00	0,00
80	Demais Despesas Correntes	1.205.000,00	551.823,42	82.262,31	68.169,95	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	68.000,00	9.170,00	9.170,00	9.170,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.783.000,00	1.070.993,42	171.226,31	157.133,95	0,00
83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	0,00	- 892.520,05	7.247,06	21.339,42	0,00

Nr.	G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	51.675,02
85	Investimentos e Aplicações	4.682.015,07
86	Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

Nr.	G17 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
87	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
[2] O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

XML nr.: 6

NAVIRAI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6 3/05/2023

ACIMA DA LINHA

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2023
			Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	297.990.116,00	46.836.210,03
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.939.066,00	6.906.036,00
3	IPTU	22.357.500,00	1.616.374,22
4	ISS	13.892.500,00	3.240.957,36
5	ITBI	5.002.100,00	395.435,19
6	IRRF	10.000.000,00	1.466.779,68
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.686.966,00	186.489,55
8	Contribuições	5.700.000,00	985.761,89
9	Receita Patrimonial	783.050,00	915.362,19
10	Aplicações Financeiras (II)	625.550,00	895.390,48
11	Outras Receitas Patrimoniais	157.500,00	19.971,71
12	Transferências Correntes	237.689.150,00	37.824.366,82
13	Cota-Parte do FPM	53.343.050,00	8.547.672,16
14	Cota-Parte do ICMS	60.000.000,00	8.228.516,22
15	Cota-Parte do IPVA	8.000.000,00	3.944.696,70
16	Cota-Parte do ITR	4.000.000,00	622.766,41
17	Transferências da LC 61/1989	400.000,00	49.236,28
18	Transferências do FUNDEB	54.935.000,00	10.605.145,96
19	Outras Transferências Correntes	57.011.100,00	5.826.333,09
20	Demais Receitas Correntes	878.850,00	204.683,13
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
22	Receitas Correntes Restantes	878.850,00	204.683,13
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	297.364.566,00	45.940.819,55
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	25.920.284,00	5.844.101,08
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	4.000.000,00	1.986.130,71
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.089.600,00	203.524,55
27	Operações de Crédito (VIII)	51.003,10	0,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	105.000,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	105.000,00	0,00
33	Transferências de Capital	7.933.596,90	203.524,55
34	Convênios	7.933.596,90	203.524,55
35	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.038.596,90	203.524,55
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	331.323.446,90	51.988.445,18
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	305.403.162,90	46.144.344,10

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2023					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
44	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	264.991.547,65	72.781.091,96	33.433.066,35	30.205.413,20	4.682.537,29	4.890.395,96	3.107.486,65

45	Pessoal e Encargos Sociais	143.856.288,53	32.111.687,49	25.484.616,87	25.462.892,22	0,00	0,00	0,00
46	Juros e Encargos da Dívida (XIX)	650.000,00	100.000,00	16.220,98	16.220,98	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Correntes	120.485.259,12	40.569.404,47	7.932.228,50	4.726.300,00	4.682.537,29	4.890.395,96	3.107.486,65
48	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	264.341.547,65	72.681.091,96	33.416.845,37	30.189.192,22	4.682.537,29	4.890.395,96	3.107.486,65
49	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	20.463.502,00	16.263.323,42	2.348.570,02	2.334.477,66	7.191,00	0,00	0,00
50	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	40.986.979,95	7.224.228,06	1.252.699,05	144.959,23	616.559,21	1.444.635,35	700.353,63
52	Investimentos	38.486.979,95	6.149.228,06	1.107.739,82	0,00	616.559,21	1.444.635,35	700.353,63
53	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Amortização da Dívida (XXVII)	2.500.000,00	1.075.000,00	144.959,23	144.959,23	0,00	0,00	0,00
59	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	38.486.979,95	6.149.228,06	1.107.739,82	0,00	616.559,21	1.444.635,35	700.353,63
60	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.147.187,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	68.000,00	9.170,00	9.170,00	9.170,00	0,00	0,00	0,00
62	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	327.507.217,00	95.102.813,44	36.882.325,21	32.532.839,88	5.306.287,50	6.335.031,31	3.807.840,28
64	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	306.975.715,00	78.830.320,02	34.524.585,19	30.189.192,22	5.299.096,50	6.335.031,31	3.807.840,28

Nr.	G3 - RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA	Valor
65	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	10.341.477,52
66	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	6.848.215,10

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
67	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2023
		VALOR INCORRIDO
68	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	895.390,48
69	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	16.220,98

70	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	7.727.384,60

ABAIXO DA LINHA

Nr.	G7 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo	
		em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
71	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	8.276.197,83	8.131.238,60
72	DEDUÇÕES (XL)	43.290.596,61	53.644.927,45
73	Disponibilidade de Caixa	43.290.596,61	53.644.927,45
74	Disponibilidade de Caixa Bruta	53.356.396,87	60.422.016,90
75	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.895.119,08	3.123.213,61
76	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.170.681,18	3.653.875,84
77	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
78	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	- 35.014.398,78	- 45.513.688,85

Nr.	G8 - RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Valor
79	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	10.499.290,07

Nr.	G9 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
80	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2023
81	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	2.771.905,47

82	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
83	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
84	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
85	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
86	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
87	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	13.271.195,54

88	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	12.392.026,04

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
89	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.058.000,00
90	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
91	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.058.000,00
92	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	9.388.782,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

XML nr.: 7

NAVIRAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7 3/05/2023

Nr.	G1 - PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (l)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (l+j)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	181.075,29	5.721.234,79	5.306.287,50	0,00	596.022,58	2.692.183,72	23.369.408,24	6.335.031,31	3.807.840,28	1.150.604,41	21.103.147,27	21.699.169,85
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	181.075,29	5.721.178,44	5.306.231,15	0,00	596.022,58	2.692.183,72	23.320.514,70	6.329.018,89	3.801.827,86	1.150.604,41	21.060.266,15	21.656.288,73
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	27.930,95	3.327.695,90	3.134.351,32	0,00	221.275,53	1.282.408,07	14.155.030,15	3.158.120,85	1.465.656,21	1.126.993,09	12.844.788,92	13.066.064,45
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.930,95	2.870.508,39	2.677.163,81	0,00	221.275,53	747.300,52	8.938.065,32	2.273.357,51	1.309.548,12	25.000,73	8.350.816,99	8.572.092,52
7	INVESTIMENTOS	0,00	457.187,51	457.187,51	0,00	0,00	535.107,55	5.216.964,83	884.763,34	156.108,09	1.101.992,36	4.493.971,93	4.493.971,93
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	153.144,34	2.393.482,54	2.171.879,83	0,00	374.747,05	1.409.775,65	9.165.484,55	3.170.898,04	2.336.171,65	23.611,32	8.215.477,23	8.590.224,28
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.431,22	2.261.344,16	2.012.508,13	0,00	345.267,25	549.019,00	5.882.778,19	2.612.674,23	1.793.574,31	23.611,32	4.614.611,56	4.959.878,81
14	INVESTIMENTOS	56.713,12	132.138,38	159.371,70	0,00	29.479,80	860.756,65	3.282.706,36	558.223,81	542.597,34	0,00	3.600.865,67	3.630.345,47
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	56,35	56,35	0,00	0,00	0,00	48.893,54	6.012,42	6.012,42	0,00	42.881,12	42.881,12
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	56,35	56,35	0,00	0,00	0,00	48.893,54	6.012,42	6.012,42	0,00	42.881,12	42.881,12
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	56,35	56,35	0,00	0,00	0,00	47.245,34	4.364,22	4.364,22	0,00	42.881,12	42.881,12
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.648,20	1.648,20	1.648,20	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	181.075,29	5.721.234,79	5.306.287,50	0,00	596.022,58	2.692.183,72	23.369.408,24	6.335.031,31	3.807.840,28	1.150.604,41	21.103.147,27	21.699.169,85

Nota Explicativa

XML nr.: 8

NAVIRAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8 3/05/2023

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	51.252.100,00	6.719.546,45
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	22.357.500,00	1.616.374,22
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.002.100,00	395.435,19
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	13.892.500,00	3.240.957,36
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.000.000,00	1.466.779,68
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	157.168.050,00	26.756.172,77
7	2.1- Cota-Parte FPM	66.668.050,00	10.684.590,16
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	64.043.050,00	10.684.590,16
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.625.000,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	75.000.000,00	10.285.645,20
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	49.236,28
12	2.4- Cota-Parte ITR	5.000.000,00	778.457,97
13	2.5- Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	4.930.870,86
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	27.372,30
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	208.420.150,00	33.475.719,22

17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))1	30.908.610,00	5.345.770,09

18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	21.196.427,50	3.023.179,71

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	55.070.000,00	10.676.201,15
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.070.000,00	10.569.151,18
21	6.1.1- Principal	54.935.000,00	10.498.095,99
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	135.000,00	71.055,19
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	107.049,97
33	6.4.1- Principal	0,00	107.049,97
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	24.026.390,00	5.152.325,90

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.706.322,07
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.706.322,07
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	12.382.523,22

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	55.110.000,00	8.385.609,67	7.592.323,51	7.541.274,61	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.145.000,00	6.445.114,36	6.445.114,36	6.445.114,36	0,00
43	10.1.1 - Educação Infantil	16.795.000,00	2.788.118,21	2.788.118,21	2.788.118,21	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	23.350.000,00	3.656.996,15	3.656.996,15	3.656.996,15	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	14.965.000,00	1.940.495,31	1.147.209,15	1.096.160,25	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	1.449.550,00	422.932,70	387.339,70	387.339,70	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	13.515.450,00	1.517.562,61	759.869,45	708.820,55	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.385.609,67	7.592.323,51	7.541.274,61	0,00	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.385.609,67	7.592.323,51	7.541.274,61	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.445.114,36	6.445.114,36	6.445.114,36	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado10 (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.398.405,83	6.445.114,36	6.445.114,36	60,98
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)³	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.067.620,12	3.083.877,64	3.083.877,64	2.016.257,52	28,89

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)³	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior 2022 não Aplicado no Exercício Atual 2023 (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.166.692,20	1.221,55	0,00	0,00	0,00	1.221,55
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.166.692,20	1.221,55	0,00	0,00	0,00	1.221,55
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	21.390.478,70	6.308.857,94	3.715.918,75	2.494.335,70	0,00

72	20.1- Educação Infantil	922.875,00	34.321,16	34.321,16	34.321,16	0,00
73	20.2- Ensino Fundamental	16.341.597,70	5.558.281,55	2.965.342,36	1.743.759,31	0,00
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	3.311.006,00	716.255,23	716.255,23	716.255,23	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	815.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	76.500.478,70	14.694.467,61	11.308.242,26	10.035.610,31	0,00
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	19.167.425,00	3.245.372,07	3.209.779,07	3.209.779,07	0,00
81	21.1.1- Creche	9.881.125,00	2.145.175,05	2.109.582,05	2.109.582,05	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	9.286.300,00	1.100.197,02	1.100.197,02	1.100.197,02	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	57.333.053,70	11.449.095,54	8.098.463,19	6.825.831,24	0,00

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	3.715.918,75
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.345.770,09
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.016.257,52
87	25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	1.221,55
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	7.044.209,77

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1)11	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2)12	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.368.929,81	0,00	8.368.929,81	7.044.209,77	21,04

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.594.106,74	1.032.727,58	1.749.336,90	0,00	2.844.769,84
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.964.431,36	458.094,90	1.150.609,70	0,00	1.813.821,66
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.629.675,38	574.632,68	598.727,20	0,00	1.030.948,18
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.054.250,00	669.669,29
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.663.600,00	463.239,98
98	31.1.1- Salário-Educação	1.500.000,00	377.649,56
99	31.1.2- PDDE	250.000,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	1.002.000,00	83.168,77
101	31.1.4 - PNATE	101.000,00	831,17
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	810.600,00	1.590,48
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.390.650,00	206.429,31
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	4.554.250,00	1.580.707,90	6.937,44	0,00	0,00
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.552.250,00	1.481.903,90	0,00	0,00	0,00

110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	1.002.000,00	98.804,00	6.937,44	0,00	0,00

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	81.054.728,70	16.275.175,51	11.315.179,70	10.035.610,31	0,00
117	33.1- Despesas Correntes	72.917.475,70	16.262.159,51	11.315.179,70	10.035.610,31	0,00
118	33.1.1- Pessoal Ativo	51.559.554,00	9.144.638,13	9.144.638,13	9.144.638,13	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.575.500,00	278.921,09	278.921,09	278.921,09	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	18.782.421,70	6.838.600,29	1.891.620,48	612.051,09	0,00
122	33.2- Despesas de Capital	8.137.253,00	13.016,00	0,00	0,00	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	8.137.253,00	13.016,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (al)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.706.322,07	324.449,47
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.676.201,15	377.649,56
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.140.001,81	135.911,34
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.242.521,41	566.187,69
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.352.542,45	0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.595.063,86	566.187,69

Nota Explicativa

Instrução de Preenchimento:

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:
[1] SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11 O Valor exigido (z1) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).
12 O Valor exigido (z2) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.

XML nr.: 12

NAVIRAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) 3/05/2023

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	51.252.100,00	51.252.100,00	6.719.546,45	13,11
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.357.500,00	22.357.500,00	1.616.374,22	7,23
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.002.100,00	5.002.100,00	395.435,19	7,91
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.892.500,00	13.892.500,00	3.240.957,36	23,33
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	10.000.000,00	10.000.000,00	1.466.779,68	14,67
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	154.543.050,00	154.543.050,00	26.728.800,47	17,30
7	Cota-Parte FPM	64.043.050,00	64.043.050,00	10.684.590,16	16,68
8	Cota-Parte ITR	5.000.000,00	5.000.000,00	778.457,97	15,57
9	Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	4.930.870,86	49,31
10	Cota-Parte ICMS	75.000.000,00	75.000.000,00	10.285.645,20	13,71
11	Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	49.236,28	9,85
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	205.795.150,00	205.795.150,00	33.448.346,92	16,25

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.165.758,15	9.487.758,15	1.878.019,31	19,79	1.012.795,81	10,67	1.002.416,16	10,57
15	Despesas Correntes	9.581.553,15	8.903.553,15	1.878.019,31	21,09	1.012.795,81	11,38	1.002.416,16	11,26
16	Despesas de Capital	584.205,00	584.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.008.887,43	16.958.887,43	5.860.741,80	34,56	2.586.294,16	15,25	2.018.194,98	11,90
18	Despesas Correntes	15.814.682,43	16.564.682,43	5.848.680,44	35,31	2.586.294,16	15,61	2.018.194,98	12,18
19	Despesas de Capital	1.194.205,00	394.205,00	12.061,36	3,06	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	27.300,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Despesas Correntes	27.300,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	381.581,05	381.581,05	166.592,59	43,66	141.000,30	36,95	135.865,00	35,61
24	Despesas Correntes	370.556,05	370.556,05	166.592,59	44,96	141.000,30	38,05	135.865,00	36,67
25	Despesas de Capital	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	887.028,00	964.028,00	178.474,60	18,51	130.487,27	13,54	130.107,62	13,50
27	Despesas Correntes	875.645,00	952.645,00	178.474,60	18,73	130.487,27	13,70	130.107,62	13,66
28	Despesas de Capital	11.383,00	11.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	15.751,04	15.751,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	15.751,04	15.751,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	16.448.245,25	17.071.245,25	3.956.142,07	23,17	2.248.529,40	13,17	1.985.188,86	11,63
33	Despesas Correntes	16.305.217,15	16.928.217,15	3.945.342,07	23,31	2.248.529,40	13,28	1.985.188,86	11,73
34	Despesas de Capital	143.028,10	143.028,10	10.800,00	7,55	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	44.934.550,92	44.906.550,92	12.039.970,37	26,81	6.119.106,94	13,63	5.271.772,62	11,74

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.039.970,37	6.119.106,94	5.271.772,62
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.039.970,37	6.119.106,94	5.271.772,62

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.017.252,04
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.017.252,04

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	7.022.718,33	1.101.854,90	254.520,58

44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,96	18,29

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (l ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	42.239.500,00	42.239.500,00	3.945.401,84	9,34
63	Proveniente da União	32.179.500,00	32.179.500,00	2.725.546,23	8,47
64	Proveniente dos Estados	10.060.000,00	10.060.000,00	1.219.855,61	12,13
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	42.239.500,00	42.239.500,00	3.945.401,84	9,34

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	16.113.237,26	16.114.237,26	2.925.739,95	18,16	1.762.285,65	10,94	1.740.469,49	10,80
70	Despesas Correntes	12.258.853,30	12.259.853,30	2.881.540,95	23,50	1.762.285,65	14,37	1.740.469,49	14,20
71	Despesas de Capital	3.854.383,96	3.854.383,96	44.199,00	1,15	0,00	0,00	0,00	0,00
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	25.757.920,89	26.206.920,89	6.103.445,94	23,29	2.542.741,77	9,70	2.346.298,67	8,95
73	Despesas Correntes	24.043.934,05	23.992.934,05	6.079.249,44	25,34	2.542.741,77	10,60	2.346.298,67	9,78
74	Despesas de Capital	1.713.986,84	2.213.986,84	24.196,50	1,09	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3,15	3,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Despesas Correntes	3,15	3,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	270.887,21	320.887,21	78.042,24	24,32	33.600,18	10,47	31.746,11	9,89
79	Despesas Correntes	228.887,21	278.887,21	78.042,24	27,98	33.600,18	12,05	31.746,11	11,38
80	Despesas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	973.659,89	973.659,89	384.838,67	39,52	282.162,22	28,98	275.388,47	28,28
82	Despesas Correntes	962.633,84	962.633,84	384.838,67	39,98	282.162,22	29,31	275.388,47	28,61
83	Despesas de Capital	11.026,05	11.026,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.650,00	13.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	13.650,00	13.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.430.141,60	1.430.141,60	401.293,63	28,06	105.728,90	7,39	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	1.420.141,60	1.420.141,60	401.293,63	28,26	105.728,90	7,44	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	44.559.500,00	45.059.500,00	9.893.360,43	21,96	4.726.518,72	10,49	4.393.902,74	9,75

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	26.278.995,41	25.601.995,41	4.803.759,26	18,76	2.775.081,46	10,84	2.742.885,65	10,71
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	42.766.808,32	43.165.808,32	11.964.187,74	27,72	5.129.035,93	11,88	4.364.493,65	10,11
93	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	27.303,15	27.303,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	652.468,26	702.468,26	244.634,83	34,83	174.600,48	24,86	167.611,11	23,86
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.860.687,89	1.937.687,89	563.313,27	29,07	412.649,49	21,30	405.496,09	20,93
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	29.401,04	29.401,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	17.878.386,85	18.501.386,85	4.357.435,70	23,55	2.354.258,30	12,72	1.985.188,86	10,73
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	89.494.050,92	89.966.050,92	21.933.330,80	24,38	10.845.625,66	12,06	9.665.675,36	10,74

Nota Explicativa

Notas:
[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:
A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 455 do MDF 13º Edição).

XML nr.: 13

NAVIRAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13 3/05/2023

Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo Final Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa
Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

XML nr.: 14

NAVIRAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 14 3/05/2023

Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	336.000.000,00
3	Previsão Atualizada	336.000.000,00
4	Receitas Realizadas	54.869.966,37
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.058.000,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	336.000.000,00
9	Dotação Atualizada	340.058.000,00
10	Despesas Empenhadas	96.277.813,44
11	Despesas Liquidadas	37.043.505,42
12	Despesas Pagas	32.694.020,09
13	Superávit Orçamentário	17.826.460,95

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	96.277.813,44
15	Despesas Liquidadas	37.043.505,42

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	276.586.347,61
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	276.586.347,61
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	276.586.347,61

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	7.651.758,42
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	15.171.500,00
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.182.519,44
23	Despesas Previdenciárias Pagas	2.182.519,44
24	Resultado Previdenciário	5.469.238,98
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
37	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	6.848.215,10	0,00
38	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	10.499.290,07	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.902.310,08	0,00	5.306.287,50	596.022,58
40	Poder Executivo	5.902.253,73	0,00	5.306.231,15	596.022,58
41	Poder Legislativo	56,35	0,00	56,35	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	26.061.591,96	1.150.604,41	3.807.840,28	21.103.147,27
46	Poder Executivo	26.012.698,42	1.150.604,41	3.801.827,86	21.060.266,15
47	Poder Legislativo	48.893,54	0,00	6.012,42	42.881,12
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	31.963.902,04	1.150.604,41	9.114.127,78	21.699.169,85

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.044.209,77	25,00	21,04
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	6.445.114,36	70,00	60,98
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	0,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	0,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
57	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.119.106,94	15,00	18,29

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa
Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - P. A. Nº 58/23

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS**, por intermédio da comissão permanente de licitação, em conformidade com Disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, no critério **"Menor Preço por Item"** o resultado da Dispensa de Licitação nº 25/2023**,** objetivando a aquisição de materiais permanente para atender a nova sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nioaque/MS.

ADJUDICO o objeto em favor de **COMERCIAL S & S - LTDA,** inscrito no CNPJ nº 23.475.963/0001-47, com valor de **R$ 11.560,00 (Onze mil quinhentos e sessenta reais).**

Nioaque-MS, 03 de maio de 2023.

KELI CRISTINA FREITAS DA SILVA

Presidente Comissão de Licitação

HOMOLOGO a adjudicação da comissão permanente de licitação.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal de Nioaque

Matéria enviada por MARCELO PAULO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

Exoneração de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - Copeira

Prefeitura Municipal de Nioaque/MS

Extrato de Exoneração do Funcionário da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
106/SESANI/2023	**MARIA ZELIA PEREIRA DOS SANTOS**	Pedido de Exoneração da Copeira para atender as necessidades temporárias do Hospital de Pequeno Porte Aroldo Lima Couto.	**01/05/2023**	Maria Zelia Pereira dos Santos, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Vagner Alves Ribeiro Guimarães.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MICIONEIRA JARA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 2022

NIVEL FUNDAMENTAL	
MOTORISTA II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
8º	APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS

LARISSA VICENTE MARTELOSSO COUTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 074/2022/GAB/PREF

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

EXTRATO CONTRATO Nº 28/2023

PROCESSO Nº: 59/2023

DISPENSA Nº : 28/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA – CIDEMA.

OBJETO: ESTE CONTRATO DE RATEIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CIDEMA, ENGLOBANDO DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, DEVIDAMENTE PREVISTAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E EM BENEFÍCIO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS .

VALOR: R$ 67.814,09 (sessenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.001-04.122.0201.2002-3.3.50.41.00.0 – Fonte 1500.000 – Contribuições.

DATA: 03/05/2023

PRAZO VIGENTE: 31/12/2023.

ASSINAM: VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR (CONTRATANTE)

REINALDO MIRANDA BENITES (CONTRATADO)

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

EXTRATO CONTRATO Nº 32/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 43 /2023

TOMADA DE PREÇOS Nº : 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/ GOMES & AZEVEDO LTDA.

OBJETO : Contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem e pavimentação com lajota sextavada no Bairro Santa Amélia, no município de Nioaque/MS, conforme Contrato de Repasse nº 897138/2019/MDR/CAIXA Operação nº 1.069.956-57/2019 – Programa Planejar Urbano, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e O MUNICÍPIO de Nioaque – MS.

VALOR: R$ 1.513.193,34 (um milhão, quinhentos e treze mil, cento e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cód. Red. 390 09.001.15.451.0901.1005. 4.4.90.51.00.00 Fonte de Recursos 1500 – Obras e Instalações

Cód. Red. 391 09.001.15.451.0901.1005. 4.4.90.51.00.00 Fonte de Recursos 1700 – Obras e Instalações

PRAZO VIGENTE: 12 (doze) meses.

DATA: 03 /05/2023

ASSINAM: VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR (Contratante)

ERSON GOMES DE AZEVEDO (Contratado)

Matéria enviada por JENIFER CRISTIANE MIGUEL DE SOUZA ROSA

EXTRATO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 96/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 164 /2022

INEXIGIBILIDADE Nº : 11/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

CONTRATADA: CARLOS PAEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 96/2022.

Fica prorrogado até 12.05.2023 o prazo de vigência do contrato administrativo nº 96/2022, a contar de 12.04.2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art(s) 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 96/2022.

DATA ADITIVO: 03/05/2023.

ASSINAM: VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR

CARLOS ALBERTO PAEL FARIAS

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Departamento de Licitações

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das interessadas, que no **período de 04/5/2023 até 22/5/2023 no horário das 7:00hrs às 13:00hrs**, em dias úteis, exceto sábado, domingo e feriado, no Departamento de Licitações, sito à Avenida Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica, estará recebendo os envelopes para o credenciamento de grupos formais e informais e de Fornecedores Individuais **para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, com consumo estimado até 15/12/2023.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/** .

Paranaíba-MS, 03 de maio de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

Responsável por Licitações

Matéria enviada por Manoel José Nunes Júnior

LEI Nº 2.463, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Contribuição e realizar repasse à entidade discriminada abaixo, abrir crédito adicional especial e dá outras providências.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Contribuição com a FEDERAÇÃO ESTADUAL DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 15.529.050/0001-38, entidade sem fins lucrativos, para repasse de contribuições com despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor.

Parágrafo único. O repasse financeiro será concedido diante da apresentação do Plano de Trabalho condizente com o objeto, e demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 2º O valor máximo a ser repassado para a entidade neste exercício de 2023 será de até 18.000,00 (dezoito mil reais), podendo os termos serem aditivados por mais um ano até o limite desse valor anual.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento programa vigente do Município de Paranaíba-MS, na forma do inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais):

I - Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTA :

02 Poder Executivo

02.10 Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

02.10.01 Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

27.812.0005.2042 – Incentivo ao Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 18.000,00

Fonte: 1.500.0000.000 – Recursos não vinculados de Impostos

Sem código de acompanhamento

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito que trata o art. 4º decorrem do recurso previsto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO :

02 Poder Executivo

02.12 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

02.12.01 Secretaria Municipal de Pecuária

20.122.0014.2074.0000 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 18.000,00

Fonte: 1.500.0000.000 – Recursos não vinculados de Impostos

Sem código de acompanhamento

Art. 5º Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por essa Lei, o Poder Executivo Municipal celebrará Termo de Contribuição .

Art. 6º A entidade beneficiada submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo e será obrigada a prestar contas à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela, incluindo os demonstrativos exigidos na parceria celebrada.

§ 1º A não prestação de contas no prazo estipulado impedirá o recebimento da parcela seguinte, bem como a prorrogação do termo celebrado.

§ 2º A entidade deverá efetuar abertura de conta corrente específica em instituição financeira oficial a fim de receber e movimentar os valores dos repasses objeto da presente Lei.

§ 3º Os recursos destinados nesta Lei devem ser utilizados para custear evento "4ª Etapa do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Motocross".

Art. 7º As dotações inseridas por meio desta Lei, quando necessário e insuficiente poderá sofrer alterações orçamentárias por meio da autorização contida na Lei Municipal nº 2.445 de 13 de dezembro de 2022, em estrita observância ao limite autorizado na referida Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

MARIA DE FÁTIMA RAMOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Designada

Matéria enviada por Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

LEI COMPLEMENTAR Nº 171, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de cargo em comissão e promove alteração da tabela inserida no artigo 32 da Lei Complementar nº 046, de 06 de abril de 2011, alterada pela Lei Complementar n° 168 , de 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências .

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, promovendo a alteração da tabela inserida no artigo 32 da Lei Complementar nº 046, de 06 de abril de 2011, conforme segue:

I - Diretor de Departamento de Engenharia, referência 07, subordinado à Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura;

II - Diretor de Departamento de Manutenção e Conservação Urbana, referência 07, subordinado à Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura;

III - Diretor de Departamento de Arborização Urbana e Paisagismo, referência 07, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

IV – Chefe de Divisão de Gestão de Documentos e Arquivo, referência 02, subordinado à Secretaria Municipal de Educação;

V - Chefe de Divisão de Transporte de Merenda Escolar, referência 02, subordinado à Secretaria Municipal de Educação;

VI - Chefe de Divisão da Tecnologia da Informação, referência 02, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º São atribuições do Diretor de Departamento de Engenharia:

I – fiscalizar as obras no Município;

II – inspecionar a elaborar de projetos e orçamentos da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura;

III – analisar e aprovar os processos de construção de obras;

IV - planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos de engenharia do Município;

V – coordenar as atividades relativas à supervisão, coordenação e distribuição de projetos ou de serviços de maior complexidade relativos às obras do Município;

VI – analisar, avaliar e coordenar projetos de obras públicas, equipamentos, instalações e aquisição de imóveis;

VII – coordenar ações de expansão urbana observando os critérios definidos no plano diretor e legislações pertinentes;

VIII – avaliar o desempenho de funções indispensáveis às obras e aos serviços a cargo do Município;

IX – executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 3º São atribuições do Diretor de Departamento de Manutenção e Conservação Urbana:

I – coordenar o planejamento da política e a ação de manutenção das vias municipais;

II – inspecionar a promoção da limpeza das vias públicas pavimentadas e não pavimentadas;

III – fiscalizar as atividades destinadas a manter o zelo das vias públicas do perímetro urbano;

IV - coordenar e fiscalizar as atividades de conservação e manutenção para que as funções do Departamento sejam desempenhadas adequadamente, fiscalizar os serviços terceirizados quanto ao cumprimento das metas estabelecidas e o nível de satisfação dos usuários;

V – inspecionar a manutenção dos equipamentos utilizados nos serviços bem como o controle de utilização;

VI – coordenar as medidade destinadas a realização do combate a pragas, limpeza de terrenos públicos e o levantamento de terrenos particulares com necessidades de limpeza;

VII – proceder a fiscalização, autuação e notificação particulares para limpeza de seus terrenos;

VIII – inspecionar a promoção da limpeza dos terrenos particulares, após a regular notificação dos mesmos, caso os particulares não o façam;

IX - executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 4º São atribuições do Diretor de Departamento de Arborização Urbana e Paisagismo:

I – fiscalizar a realização dos serviços destinados ao manejo (poda, corte e remoção) arbóreo no âmbito municipal;

II – coordenar o planejamento e a elaboração de projetos específicos de arborização no Município;

III - coordenar campanhas de incentivo à arborização e o efetivo plantio de mudas de árvores;

IV – inspecionar as medidas destinadas a conservação e manutenção das praças e jardins, tanto em sua área verde quanto em sua área construída;

V - fiscalizar e coordenar a execução de projetos paisagísticos para implantação e/ou recuperação das praças e jardins municipais;

VI – fiscalizar a realização e promoção dos serviços de limpeza das praças e jardins municipais;

VII – coordenar a elaboração do planejamento da periodicidade de poda, adubação e combate a pragas nas vegetações existentes;

VIII - executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 5º São Atribuições do Chefe de Divisão de Gestão de Documentos e Arquivo:

I - orientar, coordenar, dirigir e executar as atribuições de controle e preservação do acervo do arquivo e documentos administrativos da secretaria;

II - supervisionar a execução dos trabalhos inerentes ao arquivo, promovendo, quando do desarquivamento de documentos, seu rápido encaminhamento aos diversos destinos;

III - coordenar e orientar a execução das tarefas referentes à guarda e à conservação do acervo do arquivo de documentos da secretaria;

IV – inspecionar a garantia as condições físicas necessárias à perfeita conservação dos documentos arquivados;

V - executar, em geral, os demais atos e medidas relacionados com a sua finalidade.

Art. 6º São Atribuições do Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação:

I – coordenar os atos relativos a aquisição de equipamentos necessários o bom desempenho dos serviços de informática;

II – inspecionar a administração dos processos de manutenção dos equipamentos de informática;

III – fiscalizar o fornecimento de suporte a softwares e equipamentos de informática;

IV – analisar as medidas destinadas a detectar, diagnosticar e solucionar problemas referentes a questões de hardwares e softwares.

V – gerenciar e viabilizar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas computacionais;

VI - executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 7º São atribuições do Chefe de Divisão de Transporte de Merenda Escolar:

I – fiscalizar a condução dos veículos automotores de transporte de merenda escolar;

II – coordenar o controle do transporte da merenda escolar da cozinha piloto até as escolas para a efetiva distribuição;

III – inspecionar o controle dos horários da distribuição para que não haja atraso na entrega da merenda;

IV – fiscalizar o cumprimento integral dos horários de trabalho e o calendário previsto pelas Instituições de Ensino do Município;

V – gerenciar o transporte da merenda, observando os cuidados básicos de higiene e segurança;

VI - executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 8º A tabela do artigo 32 da Lei Complementar nº 046, de 06 de abril de 2011, alterada pela Lei Complementar n° 164, de 18 de outubro de 2022 , passa a vigorar , conforme segue:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO
01	Diretor de Departamento Comunicação Social
01	Diretor de Departamento de Convênios
01	Diretor de Departamento de Políticas Públicas dos Distritos Municipais
01	Diretor de Departamento Recursos Humanos
01	Diretor de Departamento de Gestão de Pessoal
01	Diretor de Departamento Relacionamento Legislativo
01	Diretor de Departamento Serviços Gerais
01	Diretor de Departamento Habitação
01	Gerente de Tributos
01	Secretário Executivo
01	Diretor de Departamento Planejamento, Orçamentário e Financeiro
01	Diretor de Departamento Contabilidade e Orçamento
01	Diretor de Departamento Tributação
01	Diretor de Departamento de Prestação de Contas
01	Diretor de ITR
01	Diretor de Departamento Planejamento
01	Diretor de Departamento Proteção Social Básica
01	Diretor de Departamento Proteção Social Especial
01	Diretor de Departamento de Benefícios Assistenciais
01	Diretor de Departamento Ensino
01	Diretor de Departamento Administração Educação
01	Diretor de Departamento de Educação Infantil
01	Diretor de Departamento de Educação Inclusiva
01	Diretor de Departamento de Ensino Fundamental
01	Diretor de Departamento de Gestão em Recursos Humanos/Educação

01	Diretor de Departamento de Planejamento, Orçamento e Compras/Educação
01	Diretor de Departamento Cultura
01	Diretor de Departamento de Educação Musical
01	Diretor de Departamento Esporte e Lazer
01	Diretor de Departamento Indústria e Comercio
01	Diretor de Departamento de Desenvolvimento Econômico
01	Diretor de Departamento Assistência Técnica
01	Diretor de Departamento Agropecuária
01	Diretor de Departamento de Eventos de Agronegócios
01	Diretor de Departamento de Serviços de Inspeção Municipal – SIM
01	Diretor de Departamento de Engenharia
01	Diretor de Departamento de Manutenção e Conservação Urbana
01	Diretor de Departamento Obras Públicas
01	Diretor de Departamento de Transporte, Manutenção e Controle de Frotas
01	Diretor de Departamento de Infraestrutura
01	Diretor de Departamento de Urbanismo
01	Diretor de Departamento de Conservação de Estradas Rurais e Pontes
01	Diretor de Departamento de Serviços Urbanos e do Controle da Frota de Veículos
01	Diretor de Departamento Administrativo
01	Diretor de Departamento Trânsito
01	Diretor de Departamento Controle, Avaliação e Auditoria
01	Diretor de Departamento Atendimento Especializado
01	Diretor de Departamento Saúde da Família
01	Diretor de Departamento Vigilância Sanitária
01	Diretor de Departamento de Vigilância Ambiental
01	Diretor de Departamento Administrativo da Saúde
01	Diretor de Departamento do SAE
01	Diretor de Departamento de Controle de Vetores
01	Diretor de Departamento de Assistência Farmacêutica
01	Diretor de Departamento de Odontologia
01	Diretor de Departamento de Controle da Frota de Veículos da Saúde
01	Diretor de Departamento Projetos e Desenvolvimento
01	Diretor de Departamento Fiscalização
01	Diretor de Gestão de Resíduos Sólidos
01	Diretor de Departamento de Arborização Urbana e Paisagismo
01	Diretor de Departamento Licitações
01	Diretor de Departamento Compras
01	Diretor de Departamento de Controle Interno
01	Diretor de Departamento de Turismo
01	Coordenador de Pesca Aquicultura
01	Coordenador do Abrigo Municipal "Pâmela Silva"
01	Coordenador Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
01	Ouvidor Geral
01	Chefe da Divisão de Suporte
01	Chefe da Divisão de Serviços
01	Chefe da Divisão do Cerimonial
01	Chefe da Divisão de Imprensa
01	Chefe da Divisão de Projetos
01	Chefe da Divisão de Políticas Públicas
01	Chefe da Divisão de Folha de Pagamento
01	Chefe da Divisão de Treinamento
01	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo
01	Chefe da Divisão Avaliação
01	Chefe da Divisão Almoxarifado
01	Chefe da Divisão Protocolo e Expediente
01	Chefe da Divisão de Patrimônio
01	Chefe da Divisão de Guarda e Vigilância
01	Chefe da Divisão de Informática
01	Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização
01	Chefe da Divisão de Cadastro Econômico e Imobiliário
01	Chefe da Divisão de Dívida Ativa
01	Chefe da Divisão de ITR
01	Chefe de Gestão de Manutenção e Inspeção de Prédios Escolares
01	Chefe de Gestão de Transporte Escolar
01	Chefe da Divisão de Centro de Educação Infantil
01	Chefe da Divisão de Educação Inclusiva
01	Chefe da Divisão de Ensino Fundamental I
01	Chefe da Divisão de Ensino Fundamental II
01	Chefe da Divisão de Projetos Educacionais
01	Chefe da Divisão Tecnologia
01	Chefe da Divisão de Inspeção Escolar
01	Chefe da Divisão da Fiscalização de Transporte Escolar
01	Chefe da Divisão de Convênios
01	Chefe da Divisão da Merenda
01	Chefe da Divisão de Gestão de Documentos e Arquivo
01	Chefe da Divisão de Transporte de Merenda Escolar
01	Chefe da Divisão de Cultura
01	Diretor de Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer
01	Chefe da Divisão Esporte
01	Chefe de Divisão de Gestão de Políticas e Projetos Esportivos de Vôlei
01	Chefe de Divisão de Gestão de Políticas e Projetos Esportivos de Basquete
01	Chefe de Divisão de Gestão de Políticas e Projetos Esportivos de Futsal
01	Chefe de Divisão de Gestão de Políticas e Projetos Esportivos de Handebol
01	Chefe de Divisão de Gestão de Políticas e Projetos Esportivos de Modalidades de Lutas
01	Chefe de Divisão de Gestão de Políticas e Projetos Esportivos de Futevôlei e Vôlei de Areia
01	Chefe da Divisão de Lazer
01	Chefe de Divisão de Inspeção Industrial e Sanitária
01	Chefe da Divisão de Fiscalização
01	Chefe da Divisão da Malha Viária e Urbana
01	Chefe da Divisão de Manutenção e Controle da Frota
01	Chefe da Divisão de Limpeza Urbana
01	Chefe da Divisão de Conservação de Prédios Públicos
01	Chefe da Divisão de Iluminação Pública
01	Chefe da Divisão do Cemitério
01	Chefe da Divisão da Rodoviária
01	Chefe da Divisão do Aeroporto
01	Chefe da Manutenção de Resíduos Sólidos
01	Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Projetos Urbanísticos
01	Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Obra de Arte Especial (Pontes de Concreto)
01	Chefe de Divisão de Programas e Projetos Governamentais
01	Chefe da Divisão de Análise de Projetos
01	Chefe de Divisão de Sinalização
01	Chefe de Divisão de Multas e Recursos
01	Chefe da Divisão de Regularização Fundiária

01	Chefe de Divisão de Fiscalização da área Azul
01	Chefe de Divisão de Controle e Planejamento da área Azul
01	Chefe da Divisão de Planejamento em Saúde
01	Chefe da Divisão de Serviços em Saúde
01	Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica
01	Chefe da Divisão Odontológica
01	Chefe da Divisão de Atenção Especial
01	Chefe da Divisão de Núcleo CAPS
01	Chefe da Divisão da Saúde da Mulher
01	Chefe da Divisão SAE/DST-AIDS
01	Chefe da Divisão Estratégia da Saúde da Família ESF
01	Chefe da Divisão do Núcleo de Apoio a Saúde da Família NASF
01	Chefe da Divisão de Análises Clínicas
01	Chefe da Divisão Sanitária e Ambiental
01	Chefe da Divisão de Imunização
01	Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica
01	Chefe da Divisão de Saúde do Trabalhador
01	Chefe da Divisão de Inspeção
01	Chefe da Divisão de Fiscalização
01	Chefe da Divisão de Autorização
01	Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação
02	Chefe do CRAS
01	Chefe do CREAS
01	Chefe de Setor de Vetores
01	Chefe de Setor de Controle Orçamentário e Financeiro
01	Chefe de Setor de Transportes

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

MARIA DE FÁTIMA RAMOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Designada

Matéria enviada por Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

LEI Nº 2.464, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Contribuição e realizar repasse à entidade discriminada abaixo, abrir crédito adicional especial e dá outras providências.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Contribuição com CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PARANAÍBA, CNPJ: 11.048.327/0001-50, entidade sem fins lucrativos, para repasse de contribuições com despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor.

Art. 2º A entidade desenvolve atividades de interesse público e de desenvolvimento social e econômico.

Parágrafo único. O repasse financeiro será concedido diante da apresentação do Plano de Trabalho condizente com o objeto, e demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 3º O valor máximo a ser repassado para a entidade neste exercício de 2023 será de até 32.000,00 (trinta e dois mil reais), podendo os termos serem aditivados por mais um ano até o limite desse valor anual.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento programa vigente do Município de Paranaíba-MS, na forma do inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R$ 32.000,00 (doze mil reais):

I - Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTA :

02 Poder Executivo

02.06 Secretaria Municipal de Administração

02.06.01 Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2016.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.50.41.00 Contribuições R$ 32.000,00

Fonte: 1.500.0000.000 – Recursos não vinculados de Impostos

Sem código de acompanhamento

Art. 5º Os recursos necessários à abertura do crédito que trata o art. 4º decorrem do recurso previsto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO :

02 Poder Executivo

02.12 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

02.12.01 Secretaria Municipal de Pecuária

20.122.0014.2074.0000 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 32.000,00

Fonte: 1.500.0000.000 – Recursos não vinculados de Impostos

Sem código de acompanhamento

Art. 6º Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por essa Lei, o Poder Executivo Municipal celebrará Termo de Contribuição .

Art. 7º A entidade beneficiada submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo e será obrigada a prestar contas à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela, incluindo os demonstrativos exigidos na parceria celebrada.

§ 1º A não prestação de contas no prazo estipulado impedirá o recebimento da parcela seguinte, bem como a prorrogação do termo celebrado.

§ 2º A entidade deverá efetuar abertura de conta corrente específica em instituição financeira oficial a fim de receber e movimentar os valores dos repasses objeto da presente Lei.

§ 3º Os repasses de auxílio financeiro devem ser utilizados para manutenção das atividades fim da entidade, excetuando os casos autorizados pela Lei Ordinária Estadual nº 4.170, de 29 de fevereiro de 2012, que alterou a Lei nº 2.105, de 30 de maio de 2000, destinados para aquisição e implementação na execução de serviços, aquisição de materiais de consumo, reforma, adaptação e recuperação de equipamentos e aparelhamentos, como pagamento de serviços de terceiros e de apoio.

Art. 8º As dotações inseridas por meio desta Lei, quando necessário e insuficiente poderá sofrer alterações orçamentárias por meio da autorização contida na Lei Municipal nº 2.445 de 13 de dezembro de 2022, em estrita observância ao limite autorizado na referida Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

MARIA DE FÁTIMA RAMOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Designada

Matéria enviada por Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

Departamento de Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todas as licitantes, a continuidade do certame com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", relativas à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2023**, que ocorrerá em sessão pública, em conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2023

HORÁRIO: 10:00 horas – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL : Avenida Juca Pinhénº 333, Jardim Santa Mônica, neste Município.

NOTA : Ficam os interessados devidamente comunicados da continuidade do certame em epígrafe, na forma da Lei. Publique-se.

Paranaíba-MS, 03 de maio de 2023.

MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

Presidente da Comissão de Licitação

LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS

Membro da Comissão de Licitação

CICERA APARECIDA DA SILVA FREITAS

Membro da Comissão de Licitação

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Departamento de Licitação

AVISO - RESULTADO DA "FASE DE HABILITAÇÃO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação **-** CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o novo resultado da "FASE DE HABILITAÇÃO" do processo supracitado, em conformidade com o item 5 do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
AOG CONSTRUTORA LTDA - EPP	12.362.814/0001-55	SIM	INABILITADA - não cumpriu com o item 5.3 do Edital.
AVANCE CONSTRUTRORA EIRELI	17.634.508/0001-44	NÃO	HABILITADA
ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	12.023.805/0001-30	SIM	HABILITADA
NACIONAL CONSTRUTORA LTDA - EPP	06.148.169/0001-70	SIM	HABILITADA
TECNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA	32.084.805/0001-57	NÃO	INABILITADA - não cumpriu com o item 5.3 do Edital.
AMARAS PROJETO CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA	33.482.642/0001/23	NÃO	HABILITADA
CCO INFRAESTRUTURA LTDA	03.728.785/0001-01	NÃO	HABILITADA
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	26.631.473/0001-80	NÃO	HABILITADA
R&L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	23.018.036/0001-06	NÃO	INABILITADA - não cumpriu com o item 5.3 do Edital.
GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	13.344.354/0001-03	NÃO	HABILITADA

O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na sede desta Prefeitura.

Paranaíba-MS, 03 de maio de 2023.

_____

MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

Presidente da Comissão de Licitação

_____

LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS

Membro da Comissão de Licitação

_____

CICERA APARECIDA DA SILVA FREITAS

Membro da Comissão de Licitação

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Departamento de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/202

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS** , por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)** , o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS,** designado pela **DECRETO Nº 957/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022,** torna público que no dia **17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS** , na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA** , situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS** , realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** , do tipo " **MENOR PREÇO POR ITEM** ", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de EPI's (balaclava, botina, calça e camisa) para equipe da Iluminação Pública, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura de Paranaíba-MS

O EDITAL e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/** .

Paranaíba-MS, 3 de maio de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

Responsável por Licitações

Matéria enviada por Raimunda Fernandes da Silva

Departamento de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS** , por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)** , o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS,** designado pela **DECRETO Nº 957/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022,** torna público que no dia **17 DE MAIO DE 2023, ÀS 8:00 (OITO) HORAS** , na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA** , situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS** , realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** , do tipo " **MENOR PREÇO POR ITEM** ", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 50 (cinquenta) containers de 1000 litros para acondicionamento de resíduos sólidos domiciliares, em zona rural e perímetro urbano, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba-MS.

O EDITAL e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/** .

Paranaíba-MS, 3 de maio de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

Responsável por Licitações

Matéria enviada por Raimunda Fernandes da Silva

PORTARIA N.º 609, DE 02 DE MAIO DE 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **CELINA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 199.843 SSP/MS e CPF n.º 337.906.801-25, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social**, com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 063, de 20 de dezembro de 2013 e vencimento previsto na Lei n.º 2.295, de 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

MARIA DE FÁTIMA RAMOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Designada

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Paço Municipal Edu Queiroz Neves, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Maycol Henrique Queiroz Andrade, compareceu o(a) senhor(a) **CELINA PEREIRA DOS SANTOS** nomeado(a) para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** conforme **Portaria nº 609/2023**. Após ter apresentado os documentos exigidos por lei, tendo prestado o compromisso legal de cumprir as Leis e Regulamentos, de desempenhar fielmente, com lealdade e honradez o cargo para o qual foi nomeado(a), estar ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos relativos ao seu cargo e a quem, pelo Senhor Prefeito Municipal, foi deferido dito compromisso e dada a correspondente posse no cargo.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo(a) nomeado(a) e pelo Senhor Prefeito Municipal.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", 02 de maio de 2023.

_____

CELINA PEREIRA DOS SANTOS

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

PORTARIA N.º 617, DE 02 DE MAIO DE 2023

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **LORIANO BORGES CARDOSO**, portador(a) do RG n.º 1203059 SSP/MS e CPF n.º 894.449.061-91, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer** , com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 063, de 20 de dezembro de 2013 e vencimento previsto na Lei n.º 2.295, de 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

MARIA DE FÁTIMA RAMOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Designada

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Paço Municipal Edu Queiroz Neves, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Maycol Henrique Queiroz Andrade, compareceu o(a) senhor(a) **LORIANO BORGES CARDOSO** nomeado(a) para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER** conforme **Portaria nº 617/2023**. Após ter apresentado os documentos exigidos por lei, tendo prestado o compromisso legal de cumprir as Leis e Regulamentos, de desempenhar fielmente, com lealdade e honradez o cargo para o qual foi

nomeado(a), estar ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos relativos ao seu cargo e a quem, pelo Senhor Prefeito Municipal, foi deferido dito compromisso e dada a correspondente posse no cargo.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo(a) nomeado(a) e pelo Senhor Prefeito Municipal.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", 02 de maio de 2023.

LORIANO BORGES CARDOSO

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

PORTARIA N.º 615, DE 02 DE MAIO DE 2023

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **JOSÉ CARLOS MACEDO GRANDE**, portador(a) do RG n.º 1385056 SSP/MS e CPF n.º 017.794.551-60, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 063, de 20 de dezembro de 2013 e vencimento previsto na Lei n.º 2.295, de 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

MARIA DE FÁTIMA RAMOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Designada

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Paço Municipal Edu Queiroz Neves, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Maycol Henrique Queiroz Andrade, compareceu o(a) senhor(a) **JOSÉ CARLOS MACEDO GRANDE** nomeado(a) para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** conforme **Portaria nº 615/2023**. Após ter apresentado os documentos exigidos por lei, tendo prestado o compromisso legal de cumprir as Leis e Regulamentos, de desempenhar fielmente, com lealdade e honradez o cargo para o qual foi nomeado(a), estar ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos relativos ao seu cargo e a quem, pelo Senhor Prefeito Municipal, foi deferido dito compromisso e dada a correspondente posse no cargo.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo(a) nomeado(a) e pelo Senhor Prefeito Municipal.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", 02 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS MACEDO GRANDE

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

PORTARIA N.º 614, DE 02 DE MAIO DE 2023

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **JANE PAULA DA SILVA**, portadora do RG n.º 742.999 SEJUSP/MS e CPF n.º 542.397.021-00, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 063, de 20 de dezembro de 2013 e vencimento previsto na Lei n.º 2.295, de 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

MARIA DE FÁTIMA RAMOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Designada

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Paço Municipal Edu Queiroz Neves, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Maycol Henrique Queiroz Andrade, compareceu o(a) senhor(a) **JANE PAULA DA SILVA** nomeado(a) para o cargo de **CHEFE DE GABINETE** conforme **Portaria nº 614/2023**. Após ter apresentado os documentos exigidos por lei, tendo prestado o compromisso legal de cumprir as Leis e Regulamentos, de desempenhar fielmente, com lealdade e honradez o cargo para o qual foi nomeado(a), estar ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos relativos ao seu cargo e a quem, pelo Senhor Prefeito Municipal, foi deferido dito compromisso e dada a correspondente posse no cargo.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo(a) nomeado(a) e pelo Senhor Prefeito Municipal.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", 02 de maio de 2023.

JANE PAULA DA SILVA

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

PORTARIA N.º 613, DE 02 DE MAIO DE 2023

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **EDIVANDO QUIRINO DOS SANTOS**, portador(a) do RG n.º 154.132 SSP/MS e CPF n.º 337.922.831-15, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Indústria e Comércio**, com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 063, de 20 de dezembro de 2013 e vencimento previsto na Lei n.º 2.295, de 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

MARIA DE FÁTIMA RAMOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Designada

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Paço Municipal Edu Queiroz Neves, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Maycol Henrique Queiroz Andrade, compareceu o(a) senhor(a) **EDIVANDO QUIRINO DOS SANTOS** nomeado(a) para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO** conforme **Portaria nº 613/2023**. Após ter apresentado os documentos exigidos por lei, tendo prestado o compromisso legal de cumprir as Leis e Regulamentos, de desempenhar fielmente, com lealdade e honradez o cargo para o qual foi nomeado(a), estar ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos relativos ao seu cargo e a quem, pelo Senhor Prefeito Municipal, foi deferido dito compromisso e dada a correspondente posse no cargo.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo(a) nomeado(a) e pelo Senhor Prefeito Municipal.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", 02 de maio de 2023.

EDIVANDO QUIRINO DOS SANTOS

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

PORTARIA N.º 612, DE 02 DE MAIO DE 2023

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **DOUGLAS LEAL ROBALINHO QUEIROZ,** portador(a) do RG nº 1048376 SSP/MS e inscrito(a) no CPF sob o nº 702.321.641-34 , para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Turismo** , com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 063, de 20 de dezembro de 2013 e vencimento previsto na Lei n.º 2.295, de 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

MARIA DE FÁTIMA RAMOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Designada

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Paço Municipal Edu Queiroz Neves, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Maycol Henrique Queiroz Andrade, compareceu o(a) senhor(a) **DOUGLAS LEAL ROBALINHO QUEIROZ** nomeado(a) para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO** conforme **Portaria nº 612/2023**. Após ter apresentado os documentos exigidos por lei, tendo prestado o compromisso legal de cumprir as Leis e Regulamentos, de desempenhar fielmente, com lealdade e honradez o cargo para o qual foi nomeado(a), estar ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos relativos ao seu cargo e a quem, pelo Senhor Prefeito Municipal, foi deferido dito compromisso e dada a correspondente posse no cargo.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo(a) nomeado(a) e pelo Senhor Prefeito Municipal.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", 02 de maio de 2023.

_____

DOUGLAS LEAL ROBALINHO QUEIROZ

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

PORTARIA N.º 611, DE 02 DE MAIO DE 2023

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **DEOCLESIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR DO KEZIO**, portador do RG n.º 725481 SEJUSP/MS e CPF n.º 519.290.741-15, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais**, com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 063, de 20 de dezembro de 2013 e vencimento previsto na Lei n.º 2.295, de 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

MARIA DE FÁTIMA RAMOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Designada

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Paço Municipal Edu Queiroz Neves, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Maycol Henrique Queiroz Andrade, compareceu o(a) senhor(a) **DEOCLESIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR DO KEZIO** nomeado(a) para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** conforme **Portaria nº 611/2023**. Após ter apresentado os documentos exigidos por lei, tendo prestado o compromisso legal de cumprir as Leis e Regulamentos, de desempenhar fielmente, com lealdade e honradez o cargo para o qual foi nomeado(a), estar ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos relativos ao seu cargo e a quem, pelo Senhor Prefeito Municipal, foi deferido dito compromisso e dada a correspondente posse no cargo.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo(a) nomeado(a) e pelo Senhor Prefeito Municipal.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", 02 de maio de 2023.

_____

DEOCLESIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR DO KEZIO

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

PORTARIA N.º 610, DE 02 DE MAIO DE 2023

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **DEBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 1091736 SSP/MS e CPF n.º 956.584.831-15, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Cultura**, com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 063, de 20 de dezembro de 2013 e vencimento previsto na Lei n.º 2.295, de 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

MARIA DE FÁTIMA RAMOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Designada

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Paço Municipal Edu Queiroz Neves, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Maycol Henrique Queiroz Andrade, compareceu o(a) senhor(a) **DEBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA** nomeado(a) para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** conforme **Portaria nº 610/2023**. Após ter apresentado os documentos exigidos por lei, tendo prestado o compromisso legal de cumprir as Leis e Regulamentos, de desempenhar fielmente, com lealdade e honradez o cargo para o qual foi nomeado(a), estar ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos relativos ao seu cargo e a quem, pelo Senhor Prefeito Municipal, foi deferido dito compromisso e dada a correspondente posse no cargo.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo(a) nomeado(a) e pelo Senhor Prefeito Municipal.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", 02 de maio de 2023.

_____

DEBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

PORTARIA N.º 616, DE 02 DE MAIO DE 2023

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **JOSÉ SOUTO SILVA**, portador do RG n.º 146415 SSP/MS e CPF n.º 309.000.851-34, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária**, com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 063, de 20 de dezembro de 2013 e vencimento previsto na Lei n.º 2.295, de 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

MARIA DE FÁTIMA RAMOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Designada

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Paço Municipal Edu Queiroz Neves, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Maycol Henrique Queiroz Andrade, compareceu o(a) senhor(a) **JOSÉ SOUTO SILVA** nomeado(a) para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PERCUÁRIA** conforme **Portaria nº 616/2023**. Após ter apresentado os documentos exigidos por lei, tendo prestado o compromisso legal de cumprir as Leis e Regulamentos, de desempenhar fielmente, com lealdade e honradez o cargo para o qual foi nomeado(a), estar ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos relativos ao seu cargo e a quem, pelo Senhor Prefeito Municipal, foi deferido dito compromisso e dada a correspondente posse no cargo.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo(a) nomeado(a) e pelo Senhor Prefeito Municipal.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", 02 de maio de 2023.

JOSÉ SOUTO SILVA

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

PREFEITURA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 26 DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº. 26 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe da Substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para complementar mandato até 12 de Junho/2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DA DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Nomear representante da Política Municipal de Saúde abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e complementar mandato até 12 de Junho de 2024.

Membros Governamentais

Representante da Política Municipal de Saúde	Representante da Política Municipal de Saúde
Marcos Luíz Rocha/suplente Substituído	Andriele da Silva Lovison /suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação ou após afixação no átrio da prefeitura municipal, revogadas as disposições em contrário.

Donizete Aparecido Viaro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ANA LUCIA DA SILVA SCHIRMER

PREFEITURA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 032 DE 28 DE ABRIL DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº. 032 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe da Substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para complementar mandato até 12 de Junho/2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DA DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Nomear representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e complementar mandato até 12 de Junho de 2024.

Membros Governamentais

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE	Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE
Hélio Júnior Garrido Simão/Titular Substituído	Vanilce Gimenez Brites/Titular

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação ou após afixação no átrio da prefeitura municipal, revogadas as disposições em contrário.

Donizete Aparecido Viaro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ANA LUCIA DA SILVA SCHIRMER

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

CNPJ: 03352986/0001-57

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Página 1 de 1

Torna público o resultado adjudicado pelo Pregoeiro da licitação por Pregão Eletrônico nº 009/2023, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (IPI's), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos , conforme a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores, conforme relatórios abaixo - William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal – Ronivaldo Dias da Silva, Pregoeiro . Pedro Gomes-MS, 03 de maio de 2023. (observação: O Processo Licitatório Encontra-se no Departamento de Licitação a Disposição de Qualquer Interessado).

Licitação: **000035/23 PREGÃO ELETRÔNICO**

5 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Proponente: **4388**		**LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**				
1	030.028.054	ABAFADOR DE RUÍDO	UN	60	9,00	540,00
29	030.051.199	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PAR	50	11,35	567,50
30	030.028.066	LUVA MISTA DE RASPA/VAQUETA	PAR	300	11,98	3.594,00
					Total Proponente:	4.701,50
Proponente: **4730**		**ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**				
3	030.028.115	BOTA DE PVC CANO LONGO Nº 36	PAR	20	35,90	718,00
4	030.028.116	BOTA DE PVC CANO LONGO Nº 37	PAR	20	35,90	718,00
6	030.028.118	BOTA DE PVC CANO LONGO Nº 39	PAR	40	35,90	1.436,00
8	030.028.120	BOTA DE PVC CANO LONGO Nº 41	PAR	45	35,90	1.615,50
10	030.028.122	BOTA DE PVC CANO LONGO Nº 43	PAR	15	36,50	547,50
11	030.028.123	BOTA DE PVC CANO LONGO Nº 44	PAR	10	36,90	369,00
12	030.050.116	BOTINA DE PROTEÇÃO C/ BIQUEIRA (Nº 36)	PAR	25	36,90	922,50
13	030.028.009	BOTINA DE PROTEÇÃO C/ BIQUEIRA (Nº 43)	PAR	25	36,90	922,50
14	030.028.102	BOTINA DE PROTEÇÃO C/ BIQUEIRA (N.º 39)	PAR	50	39,90	1.995,00
15	030.028.101	BOTINA DE PROTEÇÃO C/ BIQUEIRA (Nº 37)	PAR	30	39,90	1.197,00
16	030.028.048	BOTINA DE PROTEÇÃO C/ BIQUEIRA (Nº 38)	PAR	50	39,90	1.995,00
17	030.028.049	BOTINA DE PROTEÇÃO C/ BIQUEIRA (Nº 40)	PAR	50	39,90	1.995,00
18	030.028.013	BOTINA DE PROTEÇÃO C/ BIQUEIRA (Nº 41)	PAR	40	39,90	1.596,00
26	030.028.064	LUVA DE MALHA C/ LÁTEX (08)	PAR	150	6,40	960,00
27	030.028.065	LUVA DE MALHA C/ LÁTEX (10)	PAR	150	6,40	960,00
31	030.028.025	LUVAS DE NEOPRENE	PAR	200	7,49	1.498,00
32	030.028.050	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	UN	50	4,54	227,00
					Total Proponente:	19.672,00
Proponente: **6816**		**PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**				
21	030.028.073	CAPA P/ CHUVA (G.)	UN	100	18,05	1.805,00
22	030.028.074	CAPA P/ CHUVA (GG.)	UN	100	18,15	1.815,00
33	030.028.069	PERNEIRA P/ PROTEÇÃO	PAR	30	21,93	657,90
					Total Proponente:	4.277,90
Proponente: **6820**		**AM EPI EQUIPAMENTO DE SEGURANCA LTDA**				
2	030.028.068	AVENTAL DE RASPA - MEDIDA: 1,20M X 0,60M	UN	20	31,00	620,00
19	030.028.008	BOTINA DE PROTEÇÃO C/ BIQUEIRA (Nº 42)	PAR	30	40,00	1.200,00
20	030.028.058	BOTINA DE PROTEÇÃO C/ BIQUEIRA (Nº 44)	PAR	15	40,00	600,00
23	030.028.106	CINTA LOMBAR C/ SUSPENSÓRIO (G.)	UN	30	30,00	900,00
24	030.028.107	CINTA LOMBAR C/ SUSPENSÓRIO (GG.)	UN	30	30,00	900,00
25	030.028.105	CINTA LOMBAR C/ SUSPENSÓRIO (M.)	UN	30	30,00	900,00
34	030.066.004	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	UN	200	0,99	198,00
35	030.009.723	PROTETOR SOLAR	UN	250	16,00	4.000,00
					Total Proponente:	9.318,00
Proponente: **6821**		**FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA**				
28	030.028.005	LUVA DE RASPA CANO CURTO 7CM	PAR	150	9,00	1.350,00
					Total Proponente:	1.350,00
Proponente: **6825**		**ANALISA LICITACOES LTDA**				
5	030.028.117	BOTA DE PVC CANO LONGO Nº 38	PAR	30	38,00	1.140,00
7	030.028.119	BOTA DE PVC CANO LONGO Nº 40	PAR	40	38,00	1.520,00
9	030.028.121	BOTA DE PVC CANO LONGO Nº 42	PAR	40	38,00	1.520,00
					Total Proponente:	4.180,00

Total Centro de Custo:

43.499,40

Valor Total da Licitação:

43.499,40

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 004/005/2023/SMS

HOMOLOGAÇÃO

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL, do processo seletivo simplificado Edital nº 005/2023/SMS, para contratação temporária de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedro Gomes – MS, conforme tabela abaixo:

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO				
N°	**NOME**	**Data**	**CPF**	**Pontuação**
1	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	546	010.299.951-17	**65**
2	NANDARA POLICARPO BISPO DIAS	547	047.770.051-94	**60**
3	SIMONE PEREIRA DA SILVA CAETANO	563	045.694.851-11	**50**
4	NUBIA JASLINE MARTINS DE SOUZA	559	073.536.781-78	**50**

Pedro Gomes – MS, 03 de maio de 2023.

_____

Sandra Teresa Bedin Garcia

Secretaria Municipal de Saude e Saneamento

Portaria 04/2017

Matéria enviada por HENRIQUE FIDEL DE OLIVEIRA FERREIRA

CAMARA MUNICIPAL PEDRO GOMES/MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o art. 26 c/c art. 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando as especificações do termo de referência e tudo o mais que consta nos autos do presente processo, vem

RATIFICAR

esta contratação, por processo de Inexigibilidade de Licitação, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Internet através de Fibra Óptica, por meio de link dedicado, com velocidade de 10 Mbit/s **,** em banda simétrica, upload na mesma velocidade nominal, com ip fixo, com atendimento remoto por equipe técnica especializa 24x7x365, e atendimento local com prazo de até 4 horas após o diagnóstico remoto, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pedro Gomes.

Determina ainda, a publicação do presente Termo de Ratificação, em cumprimento das normas legais retro citadas.

Processo Administrativo n.º 013/2023

Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2023

Empresa: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Valor Total Global: R$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).

Pedro Gomes, 3 de maio de 2023.

MAURO NOGUEIRA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS

Matéria enviada por CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)

PORTARIA Nº 820/2023

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade"

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença maternidade à senhora **Cleonir Duarte Pereira** , ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Ação Social de Promoção da Igualdade Racial, matrícula 2724-1, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistente Social, conforme o que dispõe o Art. 1º, da LEI Nº 1048/2009.

Art.2º- A referida licença terá a duração de 180 dias e será gozada no período de 25/04/2023 a 21/10/2023.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 25/04/2023.

Pedro Gomes-MS, 28 de abril de 2023.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

Assessoria Juridica de Pedro Gomes/MS

PORTARIA NÚMERO 013/2023

"Nomeia a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos".

William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Lei Complementar Municipal número 077/2022, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, constituída pelos membros a seguir:

- **Luiz Carlos Ferreira Filho,** devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 046.192.741-19 (Presidente);
- **Vinicius de Mello Dassi,** devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 035.719.148-05 (Membro);
- **Henrique Fidel de Oliveira Ferreira,** devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 058.864.481-10 (Membro);

Art. 2º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 3º - Ficará a cargo da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos todas as providências necessárias à realização dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 4º - A Comissão Organizadora deverá analisar os casos omissos nos Editais de Processos Seletivos Simplificados e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas nos Editais.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Pedro Gomes - MS, 03 de Maio de 2023

William Luiz Fontoura
Prefeito

Matéria enviada por LEONARDO HENRIQUE MARÇAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

RATIFICAÇÃO

Favorecidos: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA HIDROGRAFIA DO RIO TAQUARI-COINTA

Valor: R$ 19.200

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso III, IV e V do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme justificativa constante no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, tendo como objetivo contratação do Consócio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Hidrografia do Rio Taquari-Cointa. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações da Lei nº 14.133/21.

Pedro Gomes-MS, 03 de Maio de 2023.

William Luiz Fontoura

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Gabinete do Prefeito

ANÁLISE DE RECURSO

ANÁLISE DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Selvíria por meio do Prefeito Municipal **JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS** e Comissão Avaliadora, no uso das atribuições legais torna público resultado de recurso proposto na fase de análise de documentos.

O recurso administrativo é um documento dissertativo que solicita a revisão. É uma forma de defesa do candidato quando ele **se sente** prejudicado por algum erro da banca organizadora em alguma das etapas do certame.

Os candidatos poderão retirar a resposta do recurso no dia 5 de maio de 2023, dás 08:00 ás 14:00 horas (horário oficial de Brasília) na Prefeitura Municipal de Selvíria.

CANDIDATO	RECURSO
KAMILA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
HAZEEL VIEIRA NOGUEIRA	DEFERIDO
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
LUCIANA NAZARET DOS SANTOS	DEFERIDO
SANDRA APARECDA B. CAVALCANTE	DEFERIDO
JESSICA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
ANDRÉIA DA SILVA LEANDRO	INDEFERIDO
APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
MARIA EDUARDA DIAS GOMES	INDEFERIDO
GABRIELLY VITÓRIA UGA DE LIRA	INDEFERIDO
EDINA CORREIA DA SILVA ALVES	DEFERIDO
JESSICA GUERRA DA CUNHA	INDEFERIDO
RAFAELA BUENO DA SILVA	INDEFERIDO
ADRIELI CRISTINA MARTINS BASTOS	INDEFERIDO
SARAH CAROLINE SOUZA SILVA	INDEFERIDO
PALOMA APARECIDA MENEZES	INDEFERIDO
EDUARDO CARDOSO LEITE	DEFERIDO
BRUNA STEPHANI FERNANDES IRALA	INDEFERIDO
RAFAEL CARLOS FURTADO	INDEFERIDO
LAYRA DE SOUZA SORIANO	DEFERIDO
JOSÉLIA DE SOUZA SENA	INDEFERIDO

JOSÉ BRITO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Matéria enviada por Pamela Bianca Alves da Costa

Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 008/2023.

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 008/2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA TEMPORÁRIA

O Município de Selvíria, no uso das atribuições legais, em consonância com os termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República, Lei Orgânica do Município de Selvíria e Lei Municipal no 1219 de 11 de maio de 2022, visando a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**.

Operador de Máquinas (ZONA URBANA/ZONA RURAL)

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA	NOTA PRÁTICA	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	deferido	7	9	16	18.
PAULO JUNIOR FERREIRA BATISTA	deferido	7	9	16	24.
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	deferido	5	8.5	13.5	11.
FRANCISCO DOS SANTOS	deferido	4.5	8.5	13	14.
VALDIR SOARES LEÃO	deferido	4.5	8	12.5	20.
PAULO MARQUES DOS SANTOS	deferido	4	8	12	7.
DOUGLAS DA SILVA GOMES	deferido	3.5	8	11.5	9.
REGINALDO LEANDRO RAMOS	deferido	2.5	4	4.5	4.

Tratorista (ZONA URBANA)

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA	NOTA PRÁTICA	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ADEMILSON GOMES DOS SANTOS	deferido	7	9.5	16.5	12.
GERSON JOSE JOAQUIM DE SOUZA	deferido	5	9	14	3.
LUAN HENRIQUE DA SILVA	deferido	5.5	8	13.5	3.
FERNANDO JOSE DA SILVA TEODORO	deferido	5.5	7.5	13	14.
DENIVAL MARQUES DE SOUZA	deferido	4.5	8	12.5	1.
MAURICIO JOSE DOS SANTOS	deferido	5	6.5	11.5	2.
PEDRO AGENOR PAIXÃO	deferido	4	7	11	2.
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	Deferido	3	5	8	3.
EDSON BERNARDINO DA SILVEIRA	deferido	1	6.5	7.5	2.
LUIZ ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	deferido	1.5	6	7.5	3.
DEYVID DA SILVA SANTOS	deferido	1.5	6	7.5	5.

MATHEUS HENRIQUE DE FREITAS MOREIRA	deferido	2	5.5	7.5	1.
MUNIQUE DE SOUZA CASTILHO	deferido	1.5	5.5	7	1.
MARIA APARECIDA MATIAS DE CASTRO	deferido	1	5	6	1.
EDILSON FERREIRA NOVAIS	deferido	0	AUSENTE	desclassificado	
FRANCISCO LENES DA SILVA NETO	deferido	5	AUSENTE	desclassificado	
BRUNA SEABRA DE SOUZA SILVA	deferido	0	AUSENTE	desclassificado	
DOUGLAS LUIZ RODRIGUES	deferido	0	AUSENTE	desclassificado	
TATIANA BRAGA	deferido	0	AUSENTE	desclassificado	
JOÃO JOSÉ DAS VIRGENS	deferido	0	AUSENTE	desclassificado	

Tratorista (ZONA RURAL)

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA	NOTA PRÁTICA	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
DONIZETI FELIX	deferido	9	8.5	17.5	1.
FERNANDO HENRIQUE BARBOSA	deferido	7.5	9	16.5	1.
EMERSON HENRIQUE SOARES CARDOSO	deferido	5.5	7	12.5	1.
ROBERTO RITIÉLE DE M DANTAS	deferido	4	7.5	11.5	1.
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	deferido	4	6.5	10.5	1.

Auxiliar de Serviços Diversos (Zona Urbana)

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA VILMA DE SOUZA ALMEIDA	deferido	10	1.
JOSE PEDRO DA SILVA	deferido	9.5	2.
WILLIAN LUCAS SOLER DE OLIVEIRA	deferido	9.5	3.
ELIANA GONÇALVES DA CUNHA	deferido	9	1.
FÁBIO JUNIOR SEVERINO DA SILVA	deferido	9	1.
ANTONIO PORFÍRIO TORRES	deferido	8.5	1.
RANIELI BATISTA DA SILVA	deferido	8.5	2.
ROSELI DE SOUZA	deferido	8	1.
MARCIA PATRÍCIA ROCHA BORGES COSTA	deferido	8	1.
PEDRO HENRIQUE BERNARDES Q. ALVES	deferido	8	1.
KAIAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	deferido	8	1.
JOSÉ IZAURO DA SILVA	deferido	7.5	1.
JOSE MENEZES	deferido	7.5	1.
ANTONIEL DE SOUZA	deferido	7.5	1.
WILLIAN MAGALHÃES	deferido	7.5	1.
SILVIO LUIS DE SOUZA	deferido	7.5	1.
LUANA DOS SANTOS MORAIS	deferido	7	1.
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	deferido	6.5	1.
YOLANDA A. FERNADES	deferido	6.5	2.
CAMILA RESENDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	deferido	6	1.
DOROTI ANDRELINA DOS SANTOS	deferido	6	1.
JULIANA RODRIGUES DE FREITAS ALVES	deferido	6	1.
AILTON VARGAS RODRIGUES	deferido	5.5	1.
LUANE CAROLINE ALVES RAIMUNDO	deferido	5.5	1.
PAULO RICARDO DA CRUZ SENA	deferido	5.5	1.
BEATRIZ RODRIGUES MONTEIRO	deferido	5.5	1.
RODRIGO HELDER DE BRITO DA COSTA	deferido	5.5	2.
ELTON JONES E SOUSA MARINHO	deferido	5.5	1.
MARCELA APARECIDA CAMILO CORREA L.	deferido	5.5	1.
MILLER ZACARIAS DE CARVALHO	deferido	5.5	1.
MARCELA MEIRA DA SILVA GODO	deferido	5.5	6.
EDINA CORREIA DA SILVA ALVES	deferido	5.5	1.
PRISCILA BATISTA SILVA	deferido	5.5	1.
LUIDY BORGES DA SILVA ALVES	deferido	5.5	2.
JOAQUIM ORLANDO DOS SANTOS	deferido	5.5	1.
TAMIRES DE SOUZA ALMEIDA	deferido	5	1.
FABIANA DOS SANTOS	deferido	4.5	1.
JOVENIL RODRIGUES ARAÚJO	deferido	4.5	1.
JOSE ANTONIO ALVES PIMENTA	deferido	4	2.
TAIS DE ALMEIDA	deferido	4	1.
SALETE APARECIDA TONELLO F. SANCHES	deferido	4	1.
SILMARA CALIXTO MARTINS DE CARVALHO	deferido	4	1.
TATIANE PEREZ DE SÁ	deferido	4	1.
SIRLEI BASILEO BERBARDES NEGRÃO	deferido	4	1.
LAIS VERÔNICA GONÇALVES SILVA	deferido	4	1.
DEVAIR CREPALD DE SOUZA	deferido	3.5	2.
SUELI DE FÁTIMA SANTOS	deferido	3.5	2.
MARCIA CARVALHO PEDROSO	deferido	3.5	2.
ELIANAY KELITTA RAMOS COELHO MARINHO	deferido	3.5	2.
ROGERIA DE SOUZA ANDRADE	deferido	3	2.
OSVALDO DOS SANTOS	deferido	3	2.
CLAUDIA APARECIDA CALIXTO BRITO	deferido	3	2.
ROSALINA RAMIREZ CANTEIRO	deferido	3	2.
LARISSA ALVES CAMBUIM	deferido	3	1.
CÉLIA APARECIDA DA SILVA	deferido	3	1.
DIANA VIRGILIANA PINHEIRO	deferido	2.5	1.
SIMONE CONCEIÇÃO ARNONE	deferido	2.5	1.
GUILHERME ROBSON DE OLIVEIRA DA SILVA	deferido	2.5	1.
ADIMILSON SOUZA GONÇALVES	deferido	2.5	1.
SOLANGE DOS SANTOS SILVA	deferido	2.5	1.
ROSELI CUNHA VASCONCELLOS	deferido	2.5	1.
EDNALVA VALHEJO NOVAIS	deferido	2.5	1.
JOSIANE REGINA RODRIGUES DA SILVA CRUZ	deferido	2.5	1.
MARLENE VIEIRA DOS SANTOS BARBOSA	deferido	2.5	1.
SARA VALÉRIA BRAGA DE SOUZA	deferido	2.0	1.
MARIANA DA SILVA LEITE	deferido	2.0	1.
VALDECY DOS SANTOS TEIXEIRA	deferido	2.0	1.
GENESIA ANTUNES DA SILVA	deferido	2.0	1.
MATEUS HENRIQUE DE SOUZA SILVA	deferido	2.0	1.

JOSEANE DE F. GREGÓRIO DANTAS	deferido	2.0	1.
MARIA SUELI DA SILVA OLIVEIRA	deferido	2.0	1.
ALINE MARTINS PEREIRA	deferido	2.0	1.
KARINA DOS SANTOS MORAIS	deferido	2.0	1.
ALINE DA CONCEIÇÃO PALMEIRA	deferido	1.5	1.
NEIDE APARECIDA ALVES	deferido	1.5	1.
SHAIANE DE SOUZA GOMES	deferido	1.5	1.
LUCAS ROCHA ALEAL	deferido	1.5	1.
CAROLINA MOREIRA T. REAL	deferido	1.5	1.
RAQUEL DA SILVA ROSA	deferido	1.5	1.
ELENA ROBERTO	deferido	1.5	1.
FÁBIO ROBERTO	deferido	1.5	1.
KIARA SANTINE COSTA CRESPO MOURA	deferido	1.5	1.
JOSICLÉIA DA CONCEIÇÃO SILVA	deferido	1.5	1.
CESAR BARBOSA PEREIRA	deferido	1.5	1.
ANA JULIA SILVA MIRANDA	deferido	1.5	1.
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS GREGORIO	deferido	1.5	1.
ROBSON DE OLIVEIRA SANTOS	deferido	1.5	1.
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	deferido	1.5	1.
PAULO RODRIGUES JARDIM	deferido	1.5	1.
MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DA SILVA	deferido	1.5	1.
KARLA LIBERATO DE SOUZA DOS SANTOS	deferido	1.5	1.
DEBORA DA SILVA SANTANA	deferido	1.5	1.
JUCILENE NUNES DE OLIVEIRA	deferido	1.5	1.
ALISSA FERNANDA MACHADO DE ASSIS	deferido	1.5	1.
NATIARA DOS SANTOS SILVA	deferido	1.5	1.
LYVIA MARIA DE SOUZA SORIANO C.	deferido	1.5	1.
BENEDITO MORAIS DE SOUZA NETO	deferido	1.5	1.
LINCOLN TALES FERREIRA VIEIRA	deferido	1.5	1.
DANIELA MACEDO DA CRUZ	deferido	1.5	1.
AMOM-HÁ SOUSA MARTINS	deferido	1.5	1.
ANA LAURA ALVES CAMBUIM	deferido	1.5	1.
SIDNÉIA LUIZA DE SOUZA	deferido	1.5	1.
THAYSE LIVIAN VIEIRA SANTOS	deferido	1.5	1.
MARIA ELOIZA PINHEIRO PEREIRA	deferido	1.5	1.
TATIANE DA SILVA FARIAS	deferido	1.5	1.
MARLENE DA SILVA LEITE	deferido	1.5	1.
DENIZE DE SOUZA MORAES	deferido	1.5	1.
KAUAN PORFIRIO TORRES MONGEROHT	deferido	1.5	1.
ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	deferido	1.5	1.
DANIELLY CRISTINE DOURADO DANTAS	deferido	1.5	1.
APARECIDA ROSA FERREIRA	deferido	1.5	1.
JOSE LUCAS ALMEIDA NUNES	deferido	1.5	1.
INGRID PEREIRA BRANDÃO	deferido	1.5	1.
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS	deferido	1.5	1.
MATHEUS DA SILVA SANTOS	deferido	1.5	1.
ANDRÉ LUIZ P. DA SILVA	deferido	1.5	1.
RAFAELA BOEIRA DA SILVA	deferido	1.5	1.
ANA CLAUDIA DE MENEZES	deferido	1.5	1.
MARCOS VINICIUS FERREIRA CESAR	deferido	1	1.
ADRIELI ALVES DE FREITAS	deferido	1	1.
MARAIZA PAZ NOGUEIRA	deferido	0.5	1.
LAIS DE LIMA FERNANDES	deferido	0.5	1.
MARIVALDO NUNES RODRIGUES	deferido	0.5	1.
RAQUEL PEREIRA DA SILVA	deferido	0.5	1.
ROSELI FERRAZ	deferido	0.5	1.
TATIANA BRAGA	deferido	0.5	1.
LUZINETE DE SOUZA FELTRIN	deferido	0.5	1.
ANDRÉ LUIS GONÇALVES	deferido	0.5	1.
VERA LUCIA FERREIRA AURELIANO CANDIDO	deferido	0.5	1.
MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA	deferido	0.5	1.
JANAINA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	deferido	0.5	1.
ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	deferido	0.5	1.
VALDETE DE SOUZA ALMEIDA	deferido	0.5	1.
VALTEIR GABRIEL ARAÚJO DOS SANTOS	deferido	0.5	1.
VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	deferido	0.5	1.
CARLOS RAIMUNDO CAVALCANTE JANINI	deferido	0.5	1.
ELIAS NUNES DE OLIVEIRA	deferido	0.5	1.
ALEXANDRA TONELLO FLORES SANCHES	deferido	0.5	1.
MATHEUS HENRIQUE PIRES VICENTE	deferido	0.5	1.
THAIS DE SOUZA MORAIS DE ARAUJO	deferido	0.5	1.
TELMA CARLA SOUZA MONGUINI	deferido	0.5	1.
NATANIEL GONÇALVES SILVA	deferido	0.5	1.
KETHELEN MARIANE DE CASTRO LIMA	deferido	0.5	1.
LEILIANE GUERRA DA CUNHA	deferido	0.5	1.
VANDA ALEAL	deferido	0.5	1.
IZABELA CARDOSO DA SILVA	deferido	0.5	1.
BIANCA ANANIAS DA SILVA CANDIDO	deferido	0.5	1.
MARINES SILVA PEREIRA	deferido	0.5	1.
KAMILLI GABRIELI DA SILVA SANTOS	deferido	0.5	1.
ZENILDA RODRIGUES DE SOUZA	deferido	0.5	1.
CÉLIA DE FÁTIMA DA SILVA	deferido	0.5	1.
ROSLAINE RIBEIRO	deferido	0.5	1.
JUSSARA SILVA DOS SANTOS	deferido	0.5	1.
KARYANE TEIXEIRA DA SILVA	deferido	0.5	1.
GLEICE CRISOTOMO SANTOS	deferido	0.5	1.
SUELI PAES DA SILVA	Deferido	0.5	1.
LUCIANA CRISTINA BOEIRA SILVA	deferido	0.5	1.
SANDRA FERREIRA DE MOURA	deferido	0.5	1.
BENEDITA DE PAULA MENEZES DA SILVA	deferido	0.5	1.
DANIELE CRISTINA SANTOS DE ASSIS	deferido	0.5	1.
LORENA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido	0.5	1.
JOSIANE PRESTES DA SILVA	deferido	0.5	1.
ANABEL DE FÁTIMA SOUSA PIATO	deferido	0.5	1.
KELLY BOEIRA DA SILVA ALEXANDRE	deferido	0.5	1.
VIVIANE PAULA DA SILVA PAEZ	deferido	0.5	1.
GESMARI VALDAMERI DA SILVA	deferido	0.5	1.
ROSILDA DA SILVA	deferido	0.5	1.
SILVIA ANDRÉIA DA SILVA OLIVEIRA	deferido	0.5	1.
AMANDA APARECIDA MENDES GASPAR	deferido	0.5	1.
JAMILY BRITO DOS SANTOS	deferido	0.5	1.
GUSTAVO AP. DA SILVA NASCIMENTO	deferido	0.5	1.
CLAUDEMIR DOS SANTOS SOUZA	deferido	0.5	1.
MARIA DE LOURDES DANTAS	deferido	0.5	1.

TAMIRIS CRISTINA DA SILVA SANTOS	deferido	0.5	1.
VERALDO SALLES	indeferido		
JONAS FARIAS DE SOUZA	indeferido		
MARIA DO SOCORRO M. DE PONTES	indeferido		
JOSE EDUARDO DA SILVA GARCIA	indeferido		
CARLOS ALVES DE SOUZA	indeferido		
MARIA VILAMAR DA SILVA	indeferido		
MARIA DILMA GOMES MENA	indeferido		
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA	Indeferido		

Auxiliar de Serviços Diversos (Zona Rural)

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
OTONIEL RIBEIRO DE MATOS	deferido	10	1°
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	deferido	9.5	2°
ROSANA CLAUDIO MAGRE DA CRUZ	deferido	8	3°
LUZINEI MOREIRA PINTO DE ALMEIDA	deferido	7.5	4°
MARIA APARECIDA MUNIZ	deferido	6.5	5°
MISLAINE ELIAS DA PAZ SILVA	deferido	6	6°
VANIA ROSSI	deferido	5.5	7°
EDUARDO CARDOSO LEITE	deferido	5	8°
BEATRIZ SOUZA OLIVEIRA	deferido	5	9°
REGIANE DE S FIGUEIREDO	deferido	4.5	10°
LUCIANA JUNQUEIRA DA SILVA SEVERO	deferido	4	11°
LEANDRO AUGUSTO DA SILVA	deferido	3.5	12°
CAMILA MOREIRA BERNARDES	deferido	3	13°
ANDRESSA MOREIRA DE ALMEIDA	deferido	2.5	14°
SANDRA BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA	deferido	2	15°
JOSE CARLOS BARBOSA DE SOUZA	deferido	1	16°
ERICA FERMINO DA SILVA	indeferido		

Monitor (Zona Urbana)

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE DE MORAES PAIXÃO	deferido	12	1.
GESLAINE SALES NUNES	deferido	12	1.
CLARICE DOS SANTOS BATISTA	deferido	11.5	1.
ÉLIDA APARECIDA ORLANDI	deferido	10.5	1.
CAROLINE MONGEROTH DAS CHAGAS V	deferido	10.5	1.
DAIANE SILVA REIS DE MELLO LINS	deferido	10.5	1.
SANDRA FERNANDES RIBEIRO ALVES	deferido	10	1.
MARLI BERTOLINO BATISTA MARQUES	deferido	9.5	1.
GISLAINE PEDRO DA SILVA	deferido	9	1.
AMANDA CARLA DE SOUZA	deferido	9	1.
LUCIANA DE OLIVEIRA	deferido	9	1.
REGIANE PEREIRA	deferido	8.5	1.
IEDA DE SOUZA DA SILVA	deferido	8	1.
MARIA EMILIA DIOGO DA SILVA	deferido	8	1.
AZIEL VIEIRA NOGUEIRA	deferido	8	1.
ADRIANA MOREIRA DO PRADO CAVALCANTE	deferido	8	1.
BRUNA CAROLINA APARECIDA G. DE OLIVEIRA	deferido	7.5	1.
EDVANIA ANGELA DA SILVA	deferido	7.5	1.
LUCIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	deferido	7.5	1.
DAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido	7.5	1.
RAFAEL CARLOS FURTADO	deferido	7.5	1.
ADRIANA MARTINS GAZARINE	deferido	7.5	1.
DAIANE MIRELLI PAIZANE DANTAS	deferido	7.5	1.
RENATO ALVES DA SILVA	deferido	7	1.
ARTHUR LUCHETTA MOURA ARANHA	deferido	7	1.
CLÁUDIA NEVES BARBOSA DE AMORIM	deferido	6.5	1.
SUELI DELMONDES AMARAL DO PRADO	deferido	6.5	1.
LUCIANE BOTELHO CRIADO	deferido	6	1.
FERNANDA ASSIS FERREIRA	deferido	6	1.
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	deferido	6	1.
MILENA GOMES DA ROCHA	deferido	5.5	1.
VALDELICE DOS SANTOS	deferido	5.5	1.
ALESSANDRA VILHAUVA DE MORAES SILVA	deferido	5	1.
SOLANGE CALIXTO DE CARVALHO	deferido	5	1.
FRANCIELLY CUSTÓDIO NEVES FERREIRA	deferido	5	1.
DAVINY VITORIA SOUZA DE ALMEIDA	deferido	4.5	1.
LAYS CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	deferido	4	1.
KAREN CRISTINA MENEGUELI	deferido	4	1.
MARGARIDA PORFIRIO TORRES	deferido	3.5	1.
LUCIMAR BARBOSA DA SILVA	deferido	3.5	1.
GUSTAVO FELIPE DURAES MEIRA	deferido	3	1.
MARIA APARECIDA DA SILVA MUNIZ	deferido	3	1.
KAROLINNE VITÓRIA OLIVEIRA CAGLIARI	deferido	2.5	1.
MARLENE ZATTA	deferido	2.5	1.
TANIA APARECIDA DE FREITAS	deferido	2.5	1.
ALINE JENIFFER DE BRITO CARVALHO	deferido	2.5	1.
CARLA APARECIDA DA SILVA SANTOS	deferido	2.5	1.
NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA	deferido	2	1.
CAMILA PEREIRA DA SILVA	deferido	2	1.
DEBORAH PRADO	deferido	1.5	1.
KETLEN EDUARDA KOCH RAMOS	deferido	1.5	1.
LIDIANE COSTA PEREIRA DA SILVA	deferido	1	1.
LEONARDO HENRIQUE C. DA SILVA	deferido	1	1.
CAROLINE B. DOS SANTOS SILVA	deferido	1	1.
ANDRIELLY FERREIRA MORAIS	deferido	0	1.
JOSIANY PEREIRA NEVES	deferido	0	1.
PALOMA RAYANE SILVA MARTINS	deferido	0	1.

LUIZA MARQUES PIRES MEDEIROS	deferido	0	1.
DERLENE FERREIRA DE OLIVEIRA	deferido	0	1.
MARTA DE LIMA RAMOS	deferido	0	1.
MATHEUS FERREIRA CAPUTTO	deferido	0	1.
SHEDON KESSE CRISTIAN MANO BRITO	deferido	0	1.
AGNES RAYANE ARAUJO FUKÃO	deferido	0	1.
DEVANIR ROSA DOS SANTOS	deferido	0	1.
FABIANA DE OLIVEIRA FALCAI	deferido	0	1.
MARIA EDUARDA SANTANA LOMBO	deferido	0	1.
EDIMARA NETO DE AZEVEDO	deferido	0	1.
SUZI DE MOURA FERREIRA FREITAS	deferido	0	1.
CARLA CARMEM DE SOUZA	deferido	0	1.
KEMILLE CARVALHO MARQUES	deferido	0	1.
MARIA MONIQUE B. LIMA	deferido	0	1.
ESTER OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	indeferido		1.
BRUNA CAVALCANTE BONFIM	deferido	0	1.
WILSON ALISSON SILVA SOUZA	deferido	0	1.
VITOR APARECIDO DA SILVA GREGÓRIO	deferido	0	1.
LEINY MARIA BRANDÃO RODRIGUES	deferido	0	1.
IVONICE MARQUES DA SILVA	deferido	0	1.
NATÁLIA GOMES BERNARDES	deferido	0	1.
CLEUSA MARIA DA SILVA PEREIRA	deferido	0	1.
ANA CRISTINA DOS SANTOS	deferido	0	1.
ELIANE APARECIDA MATECOSKI	deferido	0	1.
JESSICA ANDREIA DOS SANTOS	deferido	0	1.
LUZIA CRISTINA OLIVA	deferido	0	1.
MICHELI FAUSTINO RODRIGUES NOGUEIRA	deferido	0	1.
CLAUDIO SOARES DE ARAUJO SILVA	deferido	0	1.
EDUARDO SILVA BRAGA	deferido	0	1.
ANA BEATRIZ DOS SANTOS ALMEIDA	deferido	0	1.
MARLI VIEIRA DOS SANTOS	deferido	0	1.
MARIA ISABELA VICENTE PEREIRA	indeferido		1.
TAYNARA GABRIELA RODRIGUES MENEZES	deferido	0	1.
ALINE RODOVALHO DE ANDRADE CARDOSO	deferido	0	1.
REGIANE R. MARQUES	deferido	0	1.
LUCIANA COSTA DOS SANTOS	deferido	0	1.
MARCIA ALVES DOS SANTOS	deferido	0	1.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MONITOR

RAFAEL DA SILVA DE FIGUEIREDO	deferido	5	PCD

Monitor (Zona Rural)

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ELAINE VIEIRA CAVALCANTE	deferido	10	1°
TANIA DA SILVA MONGEROHT	deferido	9	2°
JUSCILAINE MOREIRA DE ALMEIDA	deferido	8.5	3°
FRANCIELE APARECIDA DA SILVA DIAS	deferido	5	4°
EBER ROSENO DA SILVA	deferido	4.5	5°
JANE MOURA FERREIRA LEITE	deferido	4	6°
EDNÉIA RAMOS O. SANTOS	deferido	3.5	7°
KARINA BOLOGNESI SOUZA	deferido	3	8°
IVAN FERNANDES DA SILVA	deferido	2.5	9°
MARIANA GONÇALVES SANTANA	deferido	2	10°
EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	deferido	1	11°
ANA ANGELICA MATOS DE ALMEIDA	indeferido		

Auxiliar de Creche (Zona Urbana / Zona Rural)

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
IRENE BARROS BARBOSA	deferido	14	1.
TAINARA MACHADO DIAS CAETANO	deferido	14	1.
CELEIDE GOMES DA SILVA	deferido	13.5	1.
ANDREZA DE OLIVEIRA CEZAR	deferido	13.5	1.
GRAZIELLE MARQUES BONFIN	deferido	13.5	1.
FLÁVIA MURIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	deferido	13.5	1.
CICERA DA SILVA MEDEIROS FERREIRA	deferido	13.5	1.
MONAY LUANY NIEDO	deferido	13.5	1.
BIANCA ROQUI BENTO	deferido	13.5	1.
ANDRÉIA DA SILVA LEANDRO	deferido	12	1.
LEILA GARCIA DA COSTA QUEIROZ	deferido	12	1.
JESSICA GUERRA DA CUNHA	deferido	12	1.
GABRIELLY VITORIA UGA DE LIRA	deferido	12	1.
PALOMA APARECIDA MENEZES	deferido	11	1.
RAVENNA CAIANDRA MORAIS DE MELO	deferido	10.5	1.
JOSELIA DE SOUZA SENA	deferido	10	1.
BRUNA STEPHANI FERNANDES IRALA	deferido	10	1.
MARIA EDUARDA DIAS GOMES	deferido	10	1.
RAFAELA BUENO DA SILVA	deferido	10	1.
ANA CAROLINA SALLES DE ALMEIDA	deferido	10	1.
FABIANA MARIA ALEXANDRE DE MORAIS	deferido	10	1.
SHEILA PORFÍRIO MARQUES	deferido	10	1.
KAMILA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	deferido	9.5	1.
JESSICA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	deferido	9.5	1.
MARIA JOSÉ M. DE CATRO OLIVEIRA	deferido	9.5	1.
CLAUDINÉIA DUTRA LIMA	deferido	9.5	1.
APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	deferido	9.5	1.
BEATRIZ ROGONATO BORGES DA SILVA PAZ	deferido	9.5	1.

BRENDA GARCIA DOS SANTOS	deferido	9.5	1.
GENERINA COSTA DE QUEIROZ	deferido	9	1.
RAYANE MARTINS DA SILVA	deferido	9	1.
LETÍCIA HELENA FAVARETO LIMA	deferido	9	1.
ANTONIA DULCILENE CHAVES DE CARVALHO	deferido	8.5	1.
THIAGO LOFEGO FREIRE	deferido	8.5	1.
MARIA IVONETE DE MELO ARAUJO	deferido	8	1.
DAISE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA	deferido	8	1.
ANATIELY RODRIGUES S. LIMA	deferido	7.5	1.
SARAH CAROLINE DE SOUZA SILVA	deferido	7	1.
GIOVANA LEDES DE SOUZA	deferido	6.5	1.
JEOVANA A. DA SILVA	deferido	6	1.
FERNANDA DA SILVA BARBOSA	deferido	5.5	1.
LELIANE DE OLIVEIRA	deferido	5.5	1.
GABRIELA BADARÓ RODRIGUES	deferido	5	1.
ADRIELI CRISTINA MARTINS BASTOS	deferido	5	1.
VALERIA LIMA DIAS	deferido	5	1.
ROSIMEIRE DA COSTA SILVA	deferido	3.5	1.
FABIANA DOS SANTOS	deferido	3.5	1.
EDVANIA ANTONIA DOS SANTOS ANDRADE	deferido	3.5	1.
FABIANA LIMA DE OLIVEIRA	deferido	3.5	1.
MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	deferido	3.5	1.
JULIANA CRISTINA AVILA ROSA CAMARGO	deferido	3.5	1.
IRENE ALEIXO DE CASTRO	deferido	3.5	1.
CLAUDIANE DOS SANTOS SOUZA	deferido	3.5	1.
REGIANE BARBOSA DE SENA CASTILHO	deferido	3.5	1.
IASMIM CAROLINE DOS SANTOS FIGUEIREDO	deferido	3.5	1.
JENIFER CAROLINE SILVA MARTINS	deferido	3	1.
ERIKA MEIDIELLY DE ARAUJO ANDRADE	deferido	3	1.
KENYDHIA KAROLINE FERRAZ RAMOS	deferido	3	1.
FERNANDA MAYLLA DE SAUL F LIMA	deferido	3	1.
LETICIA CRISTINA FERREIRA	deferido	3	1.
LUCIANE APARECIDA ALVES NUNES	deferido	3	1.
DEBORA DE ALMEIDA FERREIRA		3	1.
JANAINA DA SILVA GALIZA	deferido	3	1.
BRENDA OLIVEIRA TORRES	deferido	2.5	1.
MARGARIDA RIBEIRO DA SILVA	deferido	2.5	1.
NUBIA FRANCIELLI TEODORA T. RAMOS	deferido	2.5	1.
VANESSA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	deferido	2.5	1.
CAROLINA CAMARGO	deferido	2.5	1.
LETICIA DE SOUZA ROSA	deferido	2.5	1.
PATRÍCIA MARIA DE ALMEIDA	deferido	2.5	1.
MARISA TEIXEIRA SILVA	deferido	2.5	1.
TAISLAINE DA SILVA PAIXÃO	deferido	2.5	1.
LAYRA DE SOUZA SORIANO	deferido	2.5	1.
ROSELY VIDAL DA SILVA	deferido	2	1.
ANA CLARA DE SOUZA BATISTA	deferido	2	1.
JANAINA CIRILLO OLIVEIRA	deferido	2	1.
JENNIFER VITÓRIA DE SOUZA	deferido	2	1.
RUTI CLEIA ANDRE NIRAKAMI	deferido	2	1.
JULIANA DRINDARA BRITO DOS SANTOS	deferido	2	1.
MIRIAM SAMPAIO ASTOLFO	deferido	2	1.
LAURA CRISTINA PEREIRA	deferido	2	1.
JOSELENE DOS SANTOS SOUZA	deferido	1.5	1.
KAYKY ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA	deferido	1.5	1.
TIHALA DE SOUZA SANTOS	deferido	1.5	1.
YRIS FERNANDA DE BRITO CARVALHO	deferido	1.5	1.
ANGELICA DA SILVA	deferido	1.5	1.
FABIANA DA SILVA ALCANTARA	deferido	1.5	1.
VINICIO ALEXANDRE MARTINS FERREIRA	deferido	1.5	1.
MARIA DOS REIS ALVES DE BRITO	deferido	1.5	1.
RAYANE DA SILVA FERNANDES	deferido	1.5	1.
ANA GABRIELLA TEODOSIO DE SOUZA	deferido	1.5	1.
JULIANA ALVES DA SILVA	deferido	1.5	1.
GABRIELLE FERREIRA BEZERRA	deferido	1.5	1.
LORENA NAIANY OLIVEIRA MODESTO	deferido	1.5	1.
LILLIAM APARECIDA CORONEL VILALBA N.	deferido	1.5	1.
RAFAELLA YASMIM DURAES MEIRA	deferido	1.5	1.
MARCIELE DOS SANTOS ANDRADE	deferido	1.5	1.
TATIANE MICHELE PAIZANE	deferido	1.5	1.
ELLEN DA COSTA JARDIM	deferido	1.5	1.
JOZIANE LEÃO TEIXEIRA	deferido	1.5	1.
TAISA DILGLER DE MOURA GOMES	deferido	1.5	1.
ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	deferido	1.5	1.
ANA LUCIA DA SILVA CAETANO DIAS	deferido	1.5	1.
KESIA OLIVEIRA CAETANO	deferido	1.5	1.
ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA	deferido	1.5	1.
MARIA EDUARDA A. GASPARELLO BARRETO	deferido	1.5	1.
JHENNIFER CARVALHO MARQUES	deferido	1.5	1.
ANE CAROLINE A. DE MELO SOUZA	deferido	1.5	1.
TAIZ LUCIA DOS SANTOS	deferido	1.5	1.
DANIELLE DOS SANTOS PRADO	deferido	1.5	1.
LUCIANA NAZARET DOS SANTOS	deferido	1.5	1.
MEIRE ELOISA DE SOUZA LOPES	deferido	1.5	1.
TALITA GEOVANA ANDRADE	deferido	1.5	1.
CAROLINE DA COSTA JARDIM	deferido	1.5	1.
GABRIELA M. VIANA	deferido	1.5	1.
EMANUELLI PIATO OLIVEIRA	deferido	1.5	1.
JANAINA AGUIAR LIMA	deferido	1.5	1.
MARCELA MARIA DE SOUZA BIZERRA	deferido	1.5	1.
ELIZANGELA THIAGO DE CASTRO	deferido	1.5	1.
GESSIELE APARECIDA RAMOS NERIS	deferido	1.5	1.
CARMEM CAROLINE F. DA SILVA	deferido	1.5	1.
JULIANA ROSA DE OLIVEIRA	deferido	1.5	1.
LARA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA	deferido	1.5	1.
FRANCISCA EDUARDA NERES	deferido	1.5	1.
NATALIA RANGEL MENEZES	deferido	1.5	1.
JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	deferido	1.5	1.
INDAIARA FERREIRA SANTOS	deferido	1.5	1.
KEMYLLY APARECIDA ROBERTO DOS SANTOS	deferido	1.5	1.
SAMANTA ANÁRA BATISTA PASARIM	deferido	1.5	1.
SEBASTIANA PEREIRA DIOGO DA SILVA	deferido	0.5	1.
MARLENE VIRGILINA DOS SANTOS	deferido	0.5	1.
JESSICA HELLEN DA SILVA BONFIM CAIRES	deferido	0.5	1.

POLIANA JANAINA FREITAS DE SOUZA	deferido	0.5	1.
MARIA ROSA POLCAIA DA CRUZ	deferido	0.5	1.
GISELE DA SILVA DE PAULA	indeferido		
GABRIELA DE SOUZA SANTOS	indeferido		
CLEUZA GOMES DE OLIVEIRA	indeferido		
SUSELENE VILMA MACHADO MOTTA	indeferido		

Secretário Escolar (Zona Urbana / Zona Rural)

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA GLÓRIA GOMES DA CRUZ ROCHA	deferido	15	1.
MARILUCIA RAMOS DE LIMA CESAR	deferido	13	1.
SANDRA APARECIDA BASTOS CAVALCANTE	deferido	12	1.
TATIANA BARBOSA CRUZ DE LIMA	deferido	10	1.
ASTROGILDA SILVESTRE DA SILVA	deferido	9.5	1.
THAÍS MARQUES DA SILVA	deferido	9	1.
AGNES CASSIA DIAS NASCIMENTO	deferido	8.5	1.
RAISSA A. F MAURÍCIO	deferido	8	1.
SABRINA SANDER SILVA BEZERRA	deferido	7.5	1.
ANA PAULA ARAÚJO SILVA	deferido	5	1.
SANDRA LIMA NICK	deferido	4.5	1.
PATRÍCIA JAQUELINA COSTA MARTINS	deferido	4	1.
STEPHANY BIANCA MARQUES DE SOUZA	deferido	3.5	1.
GLAUCILENE A. GASPARELLO BARRETO	deferido	3.5	1.
WELLINGTON SILVA SAMPAIO	deferido	3.5	1.
QUELI CARINA VENANCIO COSTA	deferido	3.5	1.
WILLIAM BRENO RÉGIS CASTALDI SILVA	deferido	3.5	1.
MARIA HELENA SILVA E SILVA	deferido	3.5	1.
CLÁUDIA DA SILVA CAIRES	deferido	3	1.
TAINÁ RODRIGUES DA COSTA	deferido	2.5	1.
TATIANE ROBERTA ALVES	deferido	2.5	1.
KARINA DO NASCIMENTO FRAZZATTO	deferido	2.5	1.
IVO DE OLIVEIRA	deferido	2.5	1.
ELAINE GOMES DE LIMA	deferido	2.5	1.
ANNY CAROLINE SOUZA BARROS	deferido	2.5	1.
IZABELLY CRISTINY SOUZA DE MELO	indeferido		
KATIA ROCHA DE SOUZA	indeferido		

Agente Comunitário de Saúde (Zona Urbana/Rural)

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SOLANGE DE OLIVEIRA PEREIRA	deferido	13.5	1°
SUELY APARECIDA DOS REIS FRANCO	deferido	12.5	2°
ANA PAULA C. SANTOS	deferido	12	3°
CLAUDIONOR DA SILVA	deferido	12	4°
SABRINA LUCIA DANTAS VIEIRA	deferido	10	5°
CASMELINA MARIA DE MORAES	deferido	9.5	6°
RAFAELA LEANDRO RAMOS	deferido	9.5	7°
JUSSELINE MARIA FRANCISCO LALUCE	deferido	9	8°
AGDA MARQUES DE LIMA	deferido	8	9°
JENIFFER SOUZA PETRONI	deferido	8	10°
FERNANDA LACAL DA CUNHA LEOPOLDO	deferido	6	11°
DAIANE SOUZA PINTO	deferido	5	12°
RUBIA COSTA CURTINOVES	deferido	3	13°
MARCOS ANTONIO BENTO DE OLIVEIRA	deferido	3	14°
FREDYS ALEX MARTINEZ	indeferido		
ANDRÉIA CRISTINA OLIVEIRA	indeferido		
JOEL VITOR PEREIRA BAHIA	indeferido		
ELOISA MARIA O. MELO	indeferido		
FERNANDA STEFANNY RIBEIRO	indeferido		
THAINÁ ANTUNES DOS SANTOS	indeferido		
THALITA MACHADO DA SILVA	indeferido		

Agente de Saúde Pública (endemias) (Zona Urbana / Zona Rural)

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GENESSY GONZAGA DA SILVA	deferido	14.5	1.
FÁBIO DA SILVA SANTOS	deferido	12	1.
FÁBIO PINHANELI	deferido	11	1.
HECTOR HERNANDEZ HERNANDEZ	deferido	11	1.
MAYARA BARBOSA SANTIAGO	deferido	10.5	1.
NILSON ROBERTO DA SILVA	deferido	8	1.
PAULO BARCELOS ANDRADE FILHO	deferido	8	1.
TALITA BARBOSA DE AMORIM	deferido	7.5	1.
CAMILA CRISTINA DOS SANTOS	deferido	6.5	1.
JOCILENE ROSA CANDIDO	deferido	6	1.
LUCILENE PEREIRA	deferido	5.5	1.
LUCAS BARBOSA DE LIMA	deferido	3	1.
ALEFH BASTOS CAMARA	deferido	3	1.
TATIELE PAULA DOS SANTOS	deferido	3	1.

Coveiro

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
WALTER PEREIRA DA SILVA	deferido	9	1°
JÂNIO FERREIRA DOS SANTOS	deferido	8	2°
RODRIGO MAGALHÃES NEGRÃO	deferido	4	3°
PAULO DE SOUZA	deferido	3	4°
CARLOS ROBERTO MARCIANO PEREIRA	deferido	2	5°
SILÇO PAULO DE CARVALHO	indeferido		
JUNIOR CESAR MATIAS	indeferido		
OLIVARDO DONIZETE PINHEIRO	indeferido		

Motorista

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME ROBERTO	deferido	9	1.
ROSALVO CAMBUIM	deferido	8.5	1.
LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	deferido	8	1.
JAIRO MORAES UGA	deferido	7.5	1.
EZEQUIEL CAMARGO	deferido	7	1.
JOÃO BATISTA DE JESUS MONTEIRO	deferido	7	1.
DENILSON CAMPOS YOKOTA	deferido	6.5	1.
ALAILSON ARAUJO DA SILVA	deferido	6	1.
OSVALDO DE SOUZA BRÁS	deferido	5.5	1.
FRANTHIESCULLY DOS SANTOS SACRAMENTO	deferido	3.5	1.
SIVALDO LELES DE SOUZA	deferido	3	1.
SEBASTIÃO BRÁZ DA CRUZ	deferido	2.5	1.
EDSON GREGÓRIO	deferido	2.5	1.
LAURO APARECIDO RAMOS DA CRUZ	deferido	2.5	1.
KLEBER GABRIEL DE SOUZA DANTAS	deferido	2.5	1.
MARÇIO JOSÉ DE SOUZA LUNA	deferido	2.5	1.
ROGÉRIO FRANCISCO MORAIS DA S. TARTARI	deferido	2.5	1.
ADÃO PEREIRA GOMES	deferido	2.5	1.
KEDSON JUNIO DE OLIVEIRA DA COSTA	deferido	2.5	1.
PAULO HENRIQUE COSTA NOGUEIRA	deferido	2.5	1.
WYLLIAN CAMBUIM VERONEZE	deferido	2	1.
JOÃO PEDRO PEREIRA DE SOUZA	deferido	2	1.
RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	deferido	2	1.
GUSTAVO CALIXTO CAVALCANTE	deferido	2	1.
PAULO HENRIQUE PAIXÃO VICENTE	deferido	1.5	1.
CLAUDEMIR B. DA SILVA	deferido	1.5	1.
ÍCARO LUNARDO PEREIRA SOUZA	deferido	1.5	1.
KESSY DIONE CAVALCANTI DURAIS	deferido	1.5	1.
GUSTAVO WILLIAN DA SILVA RAIMUNDO	deferido	1.5	1.
PEDRO LEONARDO DA SILVA SANTOS	deferido	1.5	1.
PAULO HENRIQUE CASAGRANDE	deferido	1.5	1.
ALAN ANTONIO MONTEIRO	deferido	1.5	32.
GILBERTO SOUZA DE MENEZES AKAHATA	deferido	1.5	33.
LUAN REAL DE NOVAES	deferido	1.5	34.
AGNALDO BEZERRA DA SILVA	deferido	1.5	35.
VITHORIA DOS SANTOS DUARTE	indeferido		
ELISEU ELIAS	indeferido		
SERGIO ANTONIO FERREIRA	indeferido		
GILSON AILTON GOMES	indeferido		
ODAIR MARQUES NOGUEIRA	indeferido		
DILSON FRANCISCO TRINDADE	indeferido		
OSWALDO CUSTÓDIO DE ALMEIDA	indeferido		
ITAMAR MOREIRA NERES	indeferido		
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADE	indeferido		
MARCIANO DOS SANTOS TEIXEIRA	indeferido		
TONY RODRIGUES RAMOS	indeferido		
APARECIDO VALDIR DOS SANTOS CUNHA K	indeferido		

DESCLASSIFICADO
ANDRÉIA FARIAS MUNIZ

Matéria enviada por Pamela Bianca Alves da Costa

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 033/2021

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CONTRATADO: SOLANGE DE OLIVEIRA CASTRO DOURADO

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: de 05/04/2021 a 16/12/2021

RECURSO: As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho **12.361.0003.2020** – Contrato por tempo determinado.

Selvíria – MS, 05 de abril de 2021
Prefeitura Municipal de Selvíria
Contratante
SOLANGE DE OLIVEIRA CASTRO DOURADO
Contratado

Matéria enviada por
Welington Araújo da Silva
Portaria 144/2022

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 086/2021

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
CONTRATADO: YOLANDA ANDRADE FERNANDES
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS TEMP
VIGÊNCIA: de 08/09/2022 A 08/09/2023
RECURSO: As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho **12.361.0003.2020** – Contrato por tempo determinado.
Selvíria – MS, 08 de setembro de 2022
Prefeitura Municipal de Selvíria
Contratante
YOLANDA ANDRADE FERNANDES
Contratado

Matéria enviada por Welington Araújo da Silva -
Portaria 144/2022

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 051/2021

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
CONTRATADO: WERICA FAUSTINO RODRIGUES NOGUEIRA UGA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: de 05/04/2021 a 16/12/2021
RECURSO: As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho **12.361.0003.2020** – Contrato por tempo determinado.
Selvíria – MS, 05 de abril de 2021
Prefeitura Municipal de Selvíria
Contratante
WERICA FAUSTINO RODRIGUES NOGUEIRA UGA
Contratado

Matéria enviada por
Welington Araújo da Silva
Portaria 144/2022

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 062/2021

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
CONTRATADO: YADINE GUILHERME DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: de 05/04/2021 a 16/12/2021
RECURSO: As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho **12.361.0003.2020** – Contrato por tempo determinado.
Selvíria – MS, 05 de abril de 2021
Prefeitura Municipal de Selvíria

Contratante

YADINE GUILHERME DOS SANTOS

Contratado

Matéria enviada por
Welington Araújo da Silva
Portaria 144/2022

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 414/2021

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CONTRATADO: SILMARA CRISTINA MANOEL

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: de 05/04/2021 a 16/12/2021

RECURSO: As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho **12.361.0003.2020** – Contrato por tempo determinado.

Selvíria – MS, 05 de abril de 2021

Prefeitura Municipal de Selvíria

Contratante

SILMARA CRISTINA MANOEL

Contratado

Matéria enviada por
Welington Araújo da Silva
Portaria 144/2022

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/2021

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CONTRATADO: VIVIAN CAROLINE DA SILVA SANTOS

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: de 05/04/2021 a 16/12/2021

RECURSO: As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho **12.361.0003.2020** – Contrato por tempo determinado.

Selvíria – MS, 05 de abril de 2021

Prefeitura Municipal de Selvíria

Contratante

VIVIAN CAROLINE DA SILVA SANTOS

Contratado

Matéria enviada por
Welington Araújo da Silva
Portaria 144/2022

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 063/2021

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CONTRATADO: VERONICA DOS PASSOS FACHINI

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: de 05/04/2021 a 16/12/2021

RECURSO: As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho **12.361.0003.2020** – Contrato por tempo determinado.

Selvíria – MS, 05 de abril de 2021

Prefeitura Municipal de Selvíria

Contratante

VERONICA DOS PASSOS FACHINI

Contratado

Matéria enviada por
Welington Araújo da Silva
Portaria 144/2022

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/2021

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CONTRATADO: VALDEIR ANTONIO ALVES MENDONÇA

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: de 05/04/2021 a 16/12/2021

RECURSO: As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho **12.361.0003.2020** – Contrato por tempo determinado.

Selvíria – MS, 05 de abril de 2021

Prefeitura Municipal de Selvíria

Contratante

VALDEIR ANTONIO ALVES MENDONÇA

Contratado

Matéria enviada por
Welington Araújo da Silva
Portaria 144/2022

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 049/2021

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CONTRATADO: SONIA GONZAGA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: de 05/04/2021 a 16/12/2021

RECURSO: As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho **12.361.0003.2020** – Contrato por tempo determinado.

Selvíria – MS, 05 de abril de 2021

Prefeitura Municipal de Selvíria

Contratante

SONIA GONZAGA DA SILVA

Contratado

Matéria enviada por
Welington Araújo da Silva
Portaria 144/2022

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 056/2021

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CONTRATADO: WANIA QUEIROZ UMBELINO

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: de 05/04/2021 a 16/12/2021

RECURSO: As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho **12.361.0003.2020** – Contrato por tempo determinado.

Selvíria – MS, 05 de abril de 2021

Prefeitura Municipal de Selvíria

Contratante

WANIA QUEIROZ UMBELINO

Contratado

Matéria enviada por

Welington Araújo da Silva
Portaria 144/2022

AVISO Proc 098-23, PP 016-23 - MALHA FERRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 098/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2023.

Legislação: Lei Geral de Licitação – Art. 17 § 2º c/c inciso II do Art. 176 da Lei 14.133/21.

Objeto: O objeto da presente licitação é para contratação de uma empresa especializada no fornecimento de malha de ferro de 4,20mm, esse material será aplicado em obras de engenharia civil, visando a construção de calçadas, estacionamentos, canaletas de concreto, manutenção e pequenos reparos no município de Selvíria – MS. Data da realização do Pregão: dia 18/05/2023, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 03 de maio de 2023. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Aviso Licitação Proc 099 2023, TP 002-2023 - CAPELA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM N° 099/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 002 2023

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA faz saber a todos os interessados que se encontra aberta LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo tipo de empreitada por preço global, com regime de execução indireta, para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de Construção do Velório Municipal – Referente ao Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº. **552.195-30/2022** e o Município de Selvíria/MS, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, integrantes do presente Edital. As obras e serviços de engenharia serão realizados no Município de Selviria - MS. Os Serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações constantes deste Edital e seus anexos. O Recebimento e abertura dos envelopes se dará às 08 h (MS), no dia 22/05/2023, no Setor de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, Selvíria MS. O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h às 13 h (MS), ou pelo site www.selviria.ms.gov.br. Cadastro e obtenção do CRC até o dia 17/05/2023. Selvíria – MS, 03 de maio de 2023. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

PORTARIA N.º 111-2023 DLC, FISCAL DO CONTRATO N° 088.23 DE 03 DE MAIO DE 2023
PORTARIA N.º 111-2023 DLC, FISCAL DO CONTRATO 088/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste contrato e dá outras providencias.

Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no art. 6º, art. 67 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº097/2023.

Art.1º DESIGNAR a Sra. Eliane Marques Cardoso, portadora do CPF n° 000.367.631-52 , como fiscal do contrato de nº 088/2023, cujo o objeto é a "*Contratação de empresa prestação de serviços técnicos em fruticultura para atender a secretaria de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários***".**

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria/MS, 03 de maio de 2023.

Assinatura digital

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 147/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º NOMEAR a Srª SANDRA FERREIRA DE MOURA, portadora do CPF nº 958.999.953-00 para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR símbolo DAI-1 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 03 de Maio de 2023

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por

Welington Araújo da Silva

Portaria 144/2022

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 112-2023 DLC, FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 002.23 DE 20 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA N.º 112-2023 DLC, FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 002/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste TERMO DE CREDENCIAMENTO e dá outras providencias.

Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no art. 6º, art. 67 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº088/2023.

Art.1º DESIGNAR a Sra. Angelina Aparecida Roberto, portadora do CPF n° 040.011.741-03 , como fiscal do Termo de Credenciamento nº 002/2023, cujo o objeto é a " *Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para atuarem como plantonistas (sendo os dias de plantões Domingo, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira) no âmbito de atendimento à saúde atendendo as demandas do CEM, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.***".**

Art. 2º Ao Fiscal do Termo de Credenciamento, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o Termo de Credenciamento em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 20 de abril de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e
Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria/MS, 03 de abril de 2023.

Assinatura Digital
JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

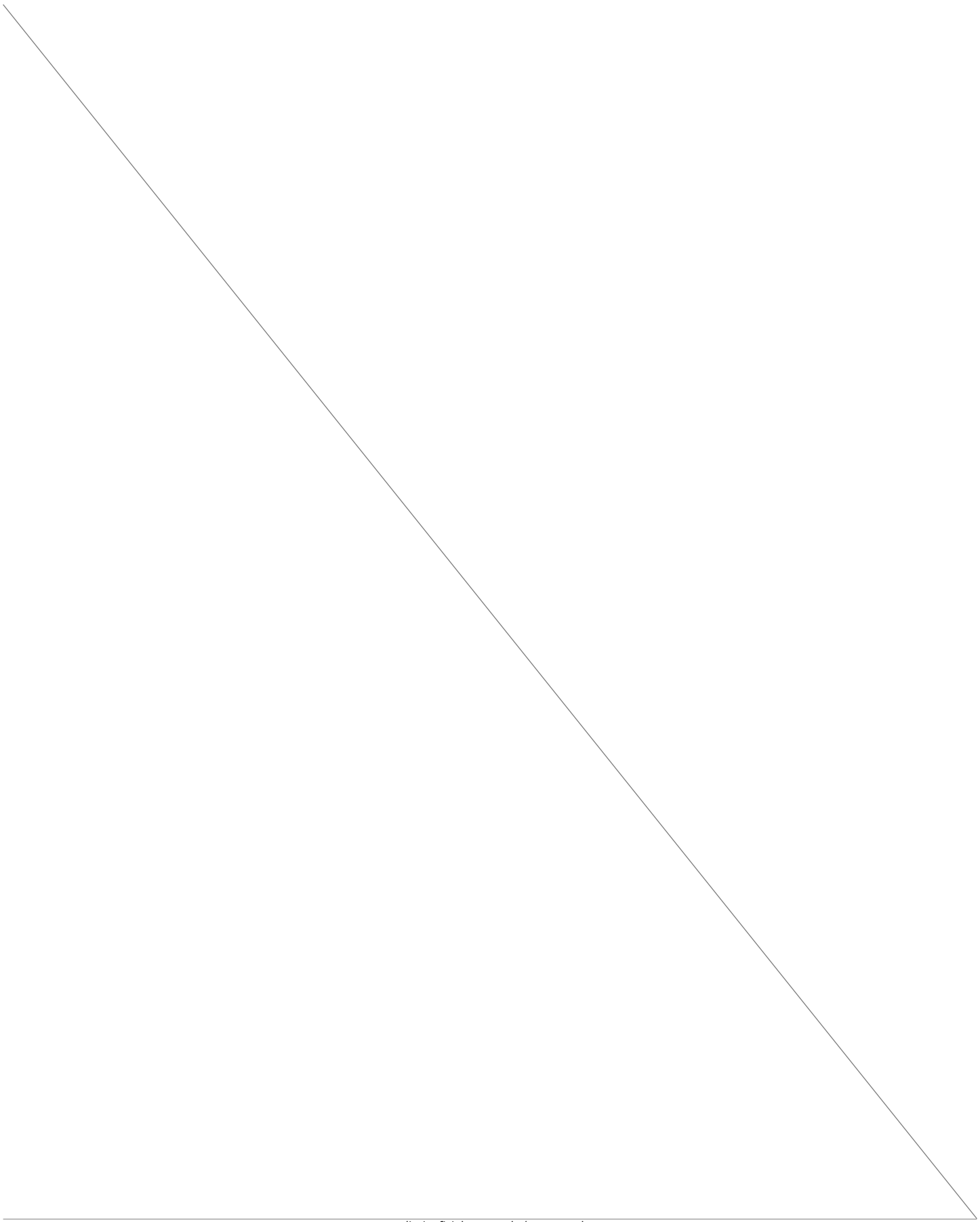

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GEL - Grupo Executivo de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0049/2023
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0024/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ESTUDO TECNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESSE PROCESSO.

Vencedor(es): G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP (CNPJ 03.118.384/0001-30), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2 ,12,13,21,22,24,25,42,45,54,55,57,63, totalizando R$ 66.491,52 (sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos); MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME (CNPJ 05.273.258/0001-85), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,6,8,9,11,19,20,27,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,43,44,46,47,49,51,53,59,60,61,64, totalizando R$ 52.641,26 (cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP (CNPJ 00.369.338/0001-15), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,5,7,10,14,18,23,26,28,29,41,48 ,50,52,56,58,62, totalizando R$ 68.456,52 (sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);

Sete Quedas/MS, 3 de maio de 2023.

Adriana Martins Rodrigues.
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 3 de maio de 2023.

Francisco Piroli
Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 003 2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0047/2023
MODALIDADE/Nº: TP Nº 0001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CALÇADA EM PISO INTERTRAVADO (PAVER) COM PAISAGISMO URBANO, NO ENTORNO DO PAÇO MUNICIPAL, ATENDIMENTO DA SECREPTARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME PROJETO BÁSICO PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.

Vencedor(es): CASSIANE T. DE F. RODRIGUES LTDA (CNPJ 44.278.585/0001-81), no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 332.309,11 (trezentos e trinta e dois mil e trezentos e nove reais e onze centavos);

Sete Quedas/MS, 3 de maio de 2023.

Adriana Martins Rodrigues.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 3 de maio de 2023.

FRANCISCO PIROLLI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 058/2023. - (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, DIARIO DA ASSOMASSUL - 27/04/2023 - EDIÇÃO 3328 – FOLHA 450 - ANO – XV).

FRANCISCO PIROLI *, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

I – Designar a servidora **SEBASTIÃO APARECIDO RIBEIRO** *para responder pela* **LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MS***, em consonância com o Artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64.*

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **10/04/2023,** *revogadas as disposições em contrario. Publique-se.*

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 25 de Abril de 2023.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 063/2023

FRANCISCO PIROLI *, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

I – Nomear **CLEONICE DE LOURDES THIS***, para responder pela* **LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MS***, em consonância com o Artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64.*

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar em **10/04/2023***, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 045/2021. Publique-se.*

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2023.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 064/2023

FRANCISCO PIROLI *, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

I – **EXONERAR***, a pedido, o senhor* **CLAUDEMIR DE CARVALHO PACHE***, ocupante do cargo de provimento em comissão como* **ASSESSOR ESPECIAL I,** *vinculado a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Símbolo DAS-3, constante no Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 062/2019.*

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Publique-se

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 066/2023.

FRANCISCO PIROLI *, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE:

I – **NOMEAR***, a senhora* **MARCIANA DOS SANTOS FLORENCIO***, para ocupar o cargo de provimento em comissão como* **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL***, Símbolo DAS - 2, constante do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº. 024/2013, alterado pela LC nº. 036/2014.*

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **02/05/2023,** *revogadas as disposições em contrário. Publique-se.*

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 de maio de 2023.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 065/2023

FRANCISCO PIROLI *, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

I – **NOMEAR***, o senhor* **SEBASTIÃO SILVA DE SOUZA***, para ocupar o cargo de provimento em comissão como* **ASSESSOR ESPECIAL I,** *vinculado à Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Símbolo DAS-3, constante no Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 062/2019.*

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Publique-se

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2023.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 067/2023.

FRANCISCO PIROLI *, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do artigo 35, inciso VIII da Lei Complementar nº 002/90.*

RESOLVE:

I *- Fica declarado* **VAGO,** *a partir de* **02 DE MAIO DE 2023***, o cargo de provimento efetivo de* **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS (1ª E 4ª SÉRIES),** *símbolo MAG, NÍVEL IV, Classe E, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, em virtude da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA REGRA DE TRANSIÇÃO de JACIRA CARVALHO DA SILVA***,** *conforme Portaria nº 005/2023, emitida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na data de 03/05/2023, Edição 3331, pagina 387, Ano XV).*

II *- Esta portaria retroagirá seus efeitos a contar em* **02/05/2023***. Publique-se.*

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (dez) dias do mês de Maio de 2023.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 069/2023.

"DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto nos §§ 2º e 3º, do artigo 27 da Lei Complementar Nº 002/1990, que trata da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis, desde que não acarrete aumento ou redução do seu vencimento.

Considerando o laudo pericial, assinado pelo médico federal Dr. Wladmir Martins Junior, inscrito no CRM sob o Nº 5635, de 31/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º . **READAPTAR**, de forma temporária, a servidora efetiva **ELISANGELA APARECIDA DE ASSIS SOUZA**, matrícula nº 342, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais (1ª e 4ª Séries)- 40h, lotada na escola Municipal Inácio de Castro, para exercer, em virtude de limitação em sua capacidade física, as atividades de **Professor de Sala de Recurso Multifuncional**, enquanto perdurar a restrição laboral.

Art. 2º . A readaptação de que trata o artigo 1º, desta Portaria, será no período de 180 (cento e oitenta) dias (31/01/2023 a 31/07/2023), podendo ser renovada, por ocasião de nova avaliação em que demonstre a incapacidade laboral.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar em 31 de Janeiro de 2023.Publique-se.

Sete Quedas – MS, 03 de Maio de 2023.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 070/2023

NOMEIA COMISSÃO PROVISÓRIA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MANTIDAS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS.

FRANCISCO PIROLI , PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 089/2022, de 14 de novembro de 2022, que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho para nomeação ao cargo de diretor adjunto nas instituições de ensino pertencentes ao sistema municipal de educação de Sete Quedas-MS, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º . Nomear, sem ônus para o município, os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **Comissão Provisória de Acompanhamento do Processo de Qualificação das Funções Gratificadas de Diretor Escolar das Instituições de Ensino Municipal ,** destinado à nomeação, por tempo determinado, de recursos humanos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Sete Quedas-MS, com a finalidade de planejar, programar, orientar, coordenar, supervisionar e/ou deliberar todas as ações pertinentes.

I - GISELE DE OLIVEIRA TONANI - membro titular e Presidente da Comissão;

II - DIESSICA HELLEN RAMIRES DE ABREU - membro titular;

III - MARIZA ROSELI CALDEIRA DA SILVA - membro titular;

IV - ELIZEU GOMES DA SILVA - membro titular;

V - ELISANGELA APARECIDA DE ASSIS SOUZA - membro titular;

VI - PATRICIA ZEFFIRO RIOS - membro titular;

VII - SOLANGE MEIRA - Membro titular.

Art. 2º. A presente Comissão está autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo de Qualificação.

Art. 3º. O Processo de Qualificação será executado pela empresa Instituto Catavento Consultoria e Projetos Educacionais.

Art. 4º. Ficam designadas as psicólogas Maria Helena Touro Beluque, CRP 14/04819-8 e Letícia Oliveira Silva CRP 1404352-6, ambas indicadas pelo Instituto Catavento Consultoria e Projetos Educacionais, a atenderem as demandas do Processo de Qualificação para as Funções Gratificadas de Diretor Escolar das Instituições de Ensino mantidas pela Rede Pública Municipal, quando solicitadas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de mês de maio de 2023.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Divisão de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

Sidrolândia, 03 de maio de 2023.

Convocamos o servidor efetivo **Thiago Arruda Silva**, matrícula nº 13059-1, Motorista de Veículos Leves, para comparecer no prazo máximo de 03(três) dias, na Secretaria Municipal de Finanças / SEFATE, cito a Rua São Paulo, 964, Centro, para retorno de suas atividades laborais, sob pena de ser configurado abandono de emprego.

Claudio Jordão de Almeida Serra Filho

Secretário Municipal de Finanças

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Setor de Licitação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1463/2023

PREGAO ELETRÔNICO Nº 42/2023

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições pertinentes.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Camisetas para Eventos para atender a Prefeitura e suas Secretarias**.**

TIPO : MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 de maio de 2023 às 09:00 horas , no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br

*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações" bem como no endereço: www.comprasbr.com.br.

Sidrolândia/MS, 03 de maio de 2023.

ANA CLAUDIA ALVES FLORES

Pregoeira

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1394/2023

PREGAO ELETRÔNICO Nº 49/2023

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições pertinentes.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material Esportivo para Eventos, para atender a Prefeitura e suas Secretarias.

TIPO : MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 de maio de 2023 às 09:00 horas , no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br

*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações" bem como no endereço: www.comprasbr.com.br.

Sidrolândia/MS, 03 de maio de 2023.

ANA CLAUDIA ALVES FLORES

Pregoeira

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1671/2023

PREGAO ELETRÔNICO Nº 32/2023

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna

público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições pertinentes.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS, CAIXAS D'AGUA E CAIXAS DE GORDURA.

TIPO : MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 de maio de 2023 às 09:00 horas , no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br

*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações" bem como no endereço: www.comprasbr.com.br.

Sidrolândia/MS, 03 de maio de 2023.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Pregoeiro

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2872/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 007/2023 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, síncrono, para à internet, na velocidade de no mínimo 100Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado nas unidades solicitantes, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. .

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

HORARIO DA ABERTURA: 08h00

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES : A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **17 de maio de 2023**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS .

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser visualizado e baixado no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia MS, 03 de maio de 2023.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Pregoeiro

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IV do art. 3º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e do art. 9º, §1º, VII do Decreto Municipal 101/2013 e Portaria 08/2023, **ADJUDICA** os itens ao (s) licitante (s) vencedor (s) do torneio licitatório Nº 56/2023, Pregão Eletrônico Nº 01/2023, que versa sobre a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO.**

EMPRESA: ANTÔNIO DA COSTA DOMINGUES EPP

Lote	Especificação	UNID	Marca	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS (Cabine/Dia). Banheiros Químicos: Os banheiros de modelo standard deverão ser fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, compostos de caixa de dejetos com assento, teto translúcido, inclinado, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, suporte de papel higiênico, ponto de luz no teto, trava interna, porta com 180º de abertura, com mola interna de alta resistência que a mantenha fechada; piso antiderrapante, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, identificação (masculino/ feminino/deficiente físico e livre/ ocupado, ponto de ventilação, além de pessoal necessário a execução (manutenção e limpeza) deste serviço com reposição de peças eventualmente danificadas durante todo o evento. Masculino e Feminino: a porta de entrada deverá ter largura mínima de 50 cm e abertura de 180 graus.	DIÁRIA	PTIME	750	R$ 400,00	R$ 300.000,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PNE (cabine/Dia) Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m2; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus.	DIÁRIA	KING BANG	167	R$ 800,00	R$ 133.600,00

3	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS (Cabine/Dia). Banheiros Químicos: Os banheiros de modelo standard deverão ser fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, compostos de caixa de dejetos com assento, teto translúcido, inclinado, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, suporte de papel higiênico, ponto de luz no teto, trava interna, porta com 180º de abertura, com mola interna de alta resistência que a mantenha fechada; piso antiderrapante, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, identificação (masculino/ feminino/deficiente físico e livre/ ocupado, ponto de ventilação, além de pessoal necessário a execução (manutenção e limpeza) deste serviço com reposição de peças eventualmente danificadas durante todo o evento. Masculino e Feminino: a porta de entrada deverá ter largura mínima de 50 cm e abertura de 180 graus.	DIÁRIA	PRIME	250	R$ 400,00	R$ 100.000,00
4	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PNE (cabine/Dia) Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m2; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus.	DIÁRIA	KING BAN	55	R$ 800,00	R$ 44.000,00
		TOTAL			**R$**	**577.600,00**

Sidrolândia/MS, 03 de maio de 2023.
ADEMILSON T. DE MATOS
PREGOEIRO
PORTARIA 08/2023

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IV do art. 3º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e do art. 9º, §1º, VII do Decreto Municipal 101/2013 e Portaria 08/2023, **ADJUDICA** os itens ao (s) licitante (s) vencedor (s) do torneio licitatório Nº 98/2023, Pregão Eletrônico Nº 31/2023, que versa sobre a **"Aquisição de Prêmios, a serem sorteados na Campanha de mobilização à violência Sexual contra crianças e adolescentes"**

EMPRESA: **ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EIRELI**

Lote	Especificação	UNID	Quant	Valor Unit.	Valor Total	MARCA
01	Bicicleta aro 29 Montada – Modalidade: Mountain bike, Gênero: unissex, Quadro de Alumínio, Aro 29, mínimo 21 marchas, Suspensão dianteira aro 29 preto 80mm, Roda aro aero, 36 furos, folha dupla de alumínio, Selim Sport, Câmbio dianteiro e traseiro Shimano, trocador de marchas engate rápido 21V, Freio a disco, Pneus 29 Cravos.	Unid	03	R$ 2.133,38	R$ 6.400,14	COLLI
02	Hoverboard – Bluetooth integrado, LED em cima e frontal, Sistema de equilíbrio dinâmico, Interior giroscópio, Velocidade sensor, Sistema de controle servo, Distância em torno de 15-20 km (depende do peso do cliente, as condições das estradas, etc), Max Velocidade: 12 km/h, Max Carga: 120kg, Peso do Produto: 12 kg, Maior Potência: 700w, Bateria 36V 4.4Ah (158WH) Bateria de lítio, Tempo de Carregamento: Aproximadamente 60-120 minutos, Tensão de Carregamento: AC90-240V 50-60 Hz, Tamanho: 58 x 17	Unid	03	R$ 1.636,63	R$ 4.909,89	BRINOVAR

		TOTAL	**R$ 11.310,03**

Sidrolândia/MS, 03 de maio de 2023.
ADEMILSON T. DE MATOS
PREGOEIRO
PORTARIA 08/2023

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS
EXTRATO DO CONVÊNIO DE ADESÃO 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4542/2022
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
PARTES
Contratante**: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA**
Contratado: **BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objeto do presente **Convênio de Adesão** é a formalização da adesão do **PATROCINADOR** ao **PLANO**, sob a administração da **ENTIDADE**, na forma aqui ajustada.

CLÁUSULA NONA – DA DURAÇÃO DO CONVÊNIO: O presente instrumento vigerá por prazo indeterminado e teve a sua expressa autorização a partir da emissão do protocolo de sistema informatizado, com aplicação imediata, podendo ser revisto a qualquer tempo por acordo entre as partes, desde que obedecidas as disposições do estatuto e do regulamento, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Sidrolândia, do Estado do Mato Grosso do Sul para qualquer litígio oriundo do presente **Convênio**, renunciando, as **PARTES**, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINANTES

Contratante: **VANDA CRISTINA CAMILO**

Contratado: **BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**

Sidrolândia-MS, 27 de abril de 2023.

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1141/2023

CONVITE N.º 07/2023

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA -MS

Contratado: **COSME DA CONCEIÇÃO NEVES EIRELLI**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCULTURAS ORNAMENTAIS, SENDO UM ESCULTURA REPRESENTANDO A CULTURA INDIGENA, UM CARRO DE BOI E UMA BIBLIA SAGRADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta sob o regime Menor preço Global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :

Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 64.000,00** (Sessenta e quatro mil reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

Item	Produtos	Un	Qnt.	Valor Uni.	Valor Total
1	Construção de Monumento de Carro de Boi	UN	01	R$ 44.000,00	R$ 44.000,00
2	Construção Escultura do Índio	UN	01	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
3	Construção de Bíblia Sagrada	UN	01	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
VALOR TOTAL: R$ 64.000,00					

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO : O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do Contrato

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 01.701.0000.000.000		
FONTE DE RECURSO	OBRAS E INSTALAÇÕES	FICHA
1.500.0000	4.4.90.51.00	989

Contratante: **VANDA CRISTINA CAMILO**

Contratado: **COSME DA CONCEIÇÃO NEVES EIRELLI**

Sidrolândia-MS, 12 **de abril de 2023** .

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Câmara Municipal - Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO N.º 005/2023

Contratante: Câmara Municipal de Sidrolândia / MS

Contratado: Sebastião Alves Figueredo

Objeto: O CONTRATADO exercerá a FUNÇÃO temporária de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** cujas atribuições serão desempenhadas sob orientação técnica e administrativa da **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA,** nos termos do disposto no plano de cargos e carreiras.

Dotação Orçamentária:

2	- Câmara Municipal de Sidrolândia/MS
01	- Poder Legislativo
01.01	- Câmara Municipal de Sidrolândia

010101	- Câmara Municipal de Sidrolândia
009	- Contratação Por tempo determinado

Vigência: 02/05/2023 a 01/05/2024

Valor mensal: R$ 2.225,87 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Sete centavos)

Amparo legal: art. 37, inciso IX da CF, Lei Complementar n. 107/2015 e alterações, e Lei Complementar n. 174/2023.

Sidrolândia–MS, 02 de Maio de 2023.

Assinam: Vereador Otacir Pereira Figueredo e Sebastião Alves Figueredo

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 217/2023

PORTARIA Nº. 217/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a pedido **RODOLFO FRANCO FERRAZ** no cargo **Assessor de Gabinete Parlamentar – DAL – V**, para estar vinculado ao gabinete do Vereador Gilson Galdino de Oliveira.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/05/2023.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 02 de Maio de 2023.

Otacir Pereira Figueredo

Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 218/2023

PORTARIA Nº. 218/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **GABRIEL ALEXANDER DOS SANTOS FLORES** no cargo **Assessor de Gabinete Parlamentar – DAL – V**, para estar vinculado ao gabinete do Vereador Gilson Galdino de Oliveira.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/05/2023.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 02 de Maio de 2023.

Otacir Pereira Figueredo

Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 219/2023

PORTARIA Nº. 219/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **JOSÉ FRANCISCO LIMA** no cargo **Assessor Técnico Parlamentar – DAL – IV**, para estar vinculado ao gabinete do Vereador Elieu da SilvaVaz.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/05/2023.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 03 de Maio de 2023.

Otacir Pereira Figueredo

Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Controladoria Geral

PORTARIA/FMC/ N° 001 /2023

"*REVOGA A PORTARIA/FMC/N° 003/2022*."

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1531/2011 e Lei Complementar Municipal nº. 126, de 12 de Abril de 2018, e;

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei 8.666/93 que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, bem como as disposições da Nova Lei de Licitações quanto a fiscalização de contratos;

RESOLVE:

ART. 1° - Revogar a Portaria/*FMC/N° 003/2022.*

ART. 2º - Fica designado para a tuar como Fiscal de Contratos desta Secretaria Municipal, somente o servidor abaixo identificado:

NOME	MATRICULA
João Batista Figueiredo Neto	16284

ART. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, o servidor ora designado assume a fiscalização dos contratos vigentes onde o servidor substituído estava atuando.

ART. 4° O servidor ora designado deverá assinar Termo de Ciência de Fiscalização de Contratos.

ART. 5° Após assinado Termo de Ciência, caso o fiscal esteja temporariamente impedido de exercer suas funções no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substituto deverá atuar em seu lugar.

ART. 6° Outro Servidor desta Secretaria poderá ser designado a atuar como Fiscal de Contratos substituto a qualquer tempo, devendo, para tanto, assinar Termo de Ciência como fiscal substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

ART.7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia (MS), 03 de Maio de 2023.

CARLITO DA SILVA CARMO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Matéria enviada por Vanilda Borges Barbosa Viganó

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA - PREVILÂNDIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia- PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 023/2005 e as determinações do art. 26 c/c art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando tudo o mais que consta nos autos do presente processo, vem *RATIFICAR*o presente processo de Ata de Registro de Preço nº 04/2023, referente ao Pregão Presencial nº 015/2022, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de Coffe - Break, para atender o Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia – PREVILÂNDIA, conforme Termo de Referência.Determino a publicação do presente Termo de Ratificação, em cumprimento das normas legais vigentes.

Ata de Registro de Preço nº 04/2023

Pregão Presencial nº 015/2022

Processo Administrativo nº 3443/2022

Empresa: KRISTIE AMARAL SOUZA

CNPJ: 25.969.785/0001-36

Valor Total Global: R$ 131.500,00

Sidrolândia, 17 de Março de 2023.

Matéria enviada por Edilene Rodrigues Cruz

XML nr.: 10

SIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada

1º Bimestre/2023

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I); 3/05/2023

Nr.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	356.071.000,00	356.071.000,00	55.187.158,44	15,50	55.187.158,44	15,50	300.883.841,56
2	1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.697.500,00	54.697.500,00	5.599.673,89	10,24	5.599.673,89	10,24	49.097.826,11
3	1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos	51.120.000,00	51.120.000,00	5.069.064,67	9,92	5.069.064,67	9,92	46.050.935,33
4	1.1.1.2.00.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	21.290.000,00	21.290.000,00	1.693.112,90	7,95	1.693.112,90	7,95	19.596.887,10
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.240.000,00	16.240.000,00	409.319,84	2,52	409.319,84	2,52	15.830.680,16
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.185.000,00	10.185.000,00	13.692,60	0,13	13.692,60	0,13	10.171.307,40
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	55.000,00	55.000,00	4.117,05	7,49	4.117,05	7,49	50.882,95
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.500.000,00	4.500.000,00	282.908,01	6,29	282.908,01	6,29	4.217.091,99
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.000,00	1.500.000,00	108.602,18	7,24	108.602,18	7,24	1.391.397,82
14	1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.050.000,00	5.050.000,00	1.283.793,06	25,42	1.283.793,06	25,42	3.766.206,94
15	1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	1.283.656,96	25,67	1.283.656,96	25,67	3.716.343,04
16	1.1.1.2.53.0.2.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	136,10	0,68	136,10	0,68	19.863,90
17	1.1.1.2.53.0.3.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18	1.1.1.2.53.0.4.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
23	1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	11.800.000,00	11.800.000,00	1.411.578,19	11,96	1.411.578,19	11,96	10.388.421,81
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	11.800.000,00	11.800.000,00	1.411.578,19	11,96	1.411.578,19	11,96	10.388.421,81
25	1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	11.000.000,00	11.000.000,00	1.411.578,19	12,83	1.411.578,19	12,83	9.588.421,81
26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	11.000.000,00	11.000.000,00	1.411.578,19	12,83	1.411.578,19	12,83	9.588.421,81
34	1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
35	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
43	1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	18.030.000,00	18.030.000,00	1.964.373,58	10,90	1.964.373,58	10,90	16.065.626,42
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	18.030.000,00	18.030.000,00	1.964.373,58	10,90	1.964.373,58	10,90	16.065.626,42
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	18.030.000,00	18.030.000,00	1.964.373,58	10,90	1.964.373,58	10,90	16.065.626,42
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	18.000.000,00	18.000.000,00	1.841.303,83	10,23	1.841.303,83	10,23	16.158.696,17
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	24.147,94	241,48	24.147,94	241,48	-14.147,94
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	89.576,77	895,77	89.576,77	895,77	-79.576,77
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	9.345,04	93,45	9.345,04	93,45	654,96
82	1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	3.577.500,00	3.577.500,00	530.609,22	14,83	530.609,22	14,83	3.046.890,78
83	1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	917.500,00	917.500,00	160.727,09	17,52	160.727,09	17,52	756.772,91
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	917.500,00	917.500,00	160.727,09	17,52	160.727,09	17,52	756.772,91
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	850.000,00	850.000,00	149.304,22	17,57	149.304,22	17,57	700.695,78
86	1.1.2.1.01.0.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	2.500,00	2.500,00	94,29	3,77	94,29	3,77	2.405,71
87	1.1.2.1.01.0.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	9.670,44	19,34	9.670,44	19,34	40.329,56
88	1.1.2.1.01.0.4.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	1.658,14	11,05	1.658,14	11,05	13.341,86
138	1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	2.660.000,00	2.660.000,00	369.882,13	13,91	369.882,13	13,91	2.290.117,87
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	2.660.000,00	2.660.000,00	369.882,13	13,91	369.882,13	13,91	2.290.117,87

140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	366.539,36	14,10	366.539,36	14,10	2.233.460,64
141	1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	36,25	0,72	36,25	0,72	4.963,75
142	1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	2.450,52	6,13	2.450,52	6,13	37.549,48
143	1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	856,00	5,71	856,00	5,71	14.144,00
231	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	12.521.000,00	12.521.000,00	1.693.986,37	13,53	1.693.986,37	13,53	10.827.013,63
232	1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	7.621.000,00	7.621.000,00	1.217.732,03	15,98	1.217.732,03	15,98	6.403.267,97
233	1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	7.621.000,00	7.621.000,00	1.217.732,03	15,98	1.217.732,03	15,98	6.403.267,97
234	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	7.621.000,00	7.621.000,00	1.217.732,03	15,98	1.217.732,03	15,98	6.403.267,97
235	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	7.501.000,00	7.501.000,00	1.198.521,70	15,98	1.198.521,70	15,98	6.302.478,30
236	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	7.500.000,00	7.500.000,00	1.198.521,70	15,98	1.198.521,70	15,98	6.301.478,30
237	1.2.1.5.01.1.2.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
244	1.2.1.5.01.2.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	120.000,00	120.000,00	19.210,33	16,01	19.210,33	16,01	100.789,67
245	1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	120.000,00	120.000,00	19.210,33	16,01	19.210,33	16,01	100.789,67
433	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.900.000,00	4.900.000,00	476.254,34	9,72	476.254,34	9,72	4.423.745,66
434	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.900.000,00	4.900.000,00	476.254,34	9,72	476.254,34	9,72	4.423.745,66
435	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.900.000,00	4.900.000,00	476.254,34	9,72	476.254,34	9,72	4.423.745,66
436	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.900.000,00	4.900.000,00	476.254,34	9,72	476.254,34	9,72	4.423.745,66
444	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	6.906.500,00	6.906.500,00	627.440,17	9,08	627.440,17	9,08	6.279.059,83
445	1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	70.000,00	70.000,00	3.295,41	4,71	3.295,41	4,71	66.704,59
446	1.3.1.1.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	70.000,00	70.000,00	3.295,41	4,71	3.295,41	4,71	66.704,59
447	1.3.1.1.01.0.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	70.000,00	70.000,00	3.295,41	4,71	3.295,41	4,71	66.704,59
448	1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	70.000,00	70.000,00	3.295,41	4,71	3.295,41	4,71	66.704,59
449	1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	70.000,00	70.000,00	3.295,41	4,71	3.295,41	4,71	66.704,59
484	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	6.826.500,00	6.826.500,00	624.144,76	9,14	624.144,76	9,14	6.202.355,24
485	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	6.826.500,00	6.826.500,00	624.144,76	9,14	624.144,76	9,14	6.202.355,24
486	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.321.500,00	4.321.500,00	624.144,76	14,44	624.144,76	14,44	3.697.355,24
487	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.321.500,00	4.321.500,00	624.144,76	14,44	624.144,76	14,44	3.697.355,24
492	1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.505.000,00	2.505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505.000,00
493	1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.505.000,00	2.505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505.000,00
581	1.3.6.0.00.0.0.00 - Cessão de Direitos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
582	1.3.6.1.00.0.0.00 - Cessão de Direitos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
583	1.3.6.1.01.0.0.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
584	1.3.6.1.01.1.0.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
585	1.3.6.1.01.1.1.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
628	1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	32.000,00	32.000,00	1.807,93	5,65	1.807,93	5,65	30.192,07
629	1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.000,00	22.000,00	1.807,93	8,22	1.807,93	8,22	20.192,07
630	1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.000,00	22.000,00	1.807,93	8,22	1.807,93	8,22	20.192,07
631	1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.000,00	11.000,00	133,55	1,21	133,55	1,21	10.866,45
632	1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.000,00	10.000,00	40,41	0,40	40,41	0,40	9.959,59
633	1.6.1.1.01.0.2.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Gerals - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	93,14	9,31	93,14	9,31	906,86
649	1.6.1.1.03.0.0.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	1.674,38	15,22	1.674,38	15,22	9.325,62
650	1.6.1.1.03.0.1.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	10.000,00	10.000,00	1.606,12	16,06	1.606,12	16,06	8.393,88
651	1.6.1.1.03.0.2.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	68,26	6,83	68,26	6,83	931,74
775	1.6.9.0.00.0.0.00 - Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
776	1.6.9.9.00.0.0.00 - Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
823	1.6.9.9.99.0.0.00 - Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
824	1.6.9.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

832	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	281.541.000,00	281.541.000,00	47.229.607,64	16,78	47.229.607,64	16,78	234.311.392,36
833	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	101.926.500,00	101.926.500,00	14.568.698,37	14,29	14.568.698,37	14,29	87.357.801,63
834	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	80.000.000,00	80.000.000,00	11.601.982,72	14,50	11.601.982,72	14,50	68.398.017,28
835	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	70.000.000,00	70.000.000,00	10.944.561,16	15,64	10.944.561,16	15,64	59.055.438,84
836	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	64.000.000,00	64.000.000,00	10.944.561,16	17,10	10.944.561,16	17,10	53.055.438,84
837	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	64.000.000,00	64.000.000,00	10.944.561,16	17,10	10.944.561,16	17,10	53.055.438,84
838	1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
839	1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
840	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000.000,00	10.000.000,00	657.421,56	6,57	657.421,56	6,57	9.342.578,44
841	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000.000,00	10.000.000,00	657.421,56	6,57	657.421,56	6,57	9.342.578,44
850	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	1.619.000,00	1.619.000,00	192.093,51	11,86	192.093,51	11,86	1.426.906,49
853	1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfem	29.000,00	29.000,00	4.919,81	16,96	4.919,81	16,96	24.080,19
854	1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfem - Principal	29.000,00	29.000,00	4.919,81	16,96	4.919,81	16,96	24.080,19
855	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	1.590.000,00	1.590.000,00	187.173,70	11,77	187.173,70	11,77	1.402.826,30
862	1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.590.000,00	1.590.000,00	187.173,70	11,77	187.173,70	11,77	1.402.826,30
863	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.590.000,00	1.590.000,00	187.173,70	11,77	187.173,70	11,77	1.402.826,30
868	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.012.500,00	15.012.500,00	2.051.133,29	13,66	2.051.133,29	13,66	12.961.366,71
869	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.012.500,00	15.012.500,00	2.051.133,29	13,66	2.051.133,29	13,66	12.961.366,71
870	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	9.022.500,00	9.022.500,00	1.122.129,57	12,44	1.122.129,57	12,44	7.900.370,43
871	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	9.022.500,00	9.022.500,00	1.122.129,57	12,44	1.122.129,57	12,44	7.900.370,43
872	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	6.523.500,00	6.523.500,00	1.122.129,57	17,20	1.122.129,57	17,20	5.401.370,43
873	1.7.1.3.50.1.1.02 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	2.499.000,00	2.499.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499.000,00
875	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	4.763.500,00	4.763.500,00	815.676,60	17,12	815.676,60	17,12	3.947.823,40
876	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	4.763.500,00	4.763.500,00	815.676,60	17,12	815.676,60	17,12	3.947.823,40
877	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	4.763.500,00	4.763.500,00	815.676,60	17,12	815.676,60	17,12	3.947.823,40
880	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	787.500,00	787.500,00	56.142,66	7,13	56.142,66	7,13	731.357,34
881	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	787.500,00	787.500,00	56.142,66	7,13	56.142,66	7,13	731.357,34
882	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	787.500,00	787.500,00	56.142,66	7,13	56.142,66	7,13	731.357,34
885	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	343.500,00	343.500,00	57.184,46	16,65	57.184,46	16,65	286.315,54
886	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	343.500,00	343.500,00	57.184,46	16,65	57.184,46	16,65	286.315,54
887	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	343.500,00	343.500,00	57.184,46	16,65	57.184,46	16,65	286.315,54
890	1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
891	1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
892	1.7.1.3.50.5.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00

895	1.7.1.3.50.9.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
896	1.7.1.3.50.9.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
897	1.7.1.3.50.9.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
936	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.865.000,00	2.865.000,00	508.207,46	17,74	508.207,46	17,74	2.356.792,54
937	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Dosalário-Educação	2.000.000,00	2.000.000,00	414.582,86	20,73	414.582,86	20,73	1.585.417,14
938	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Dosalário-Educação - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	414.582,86	20,73	414.582,86	20,73	1.585.417,14
941	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	300.000,00	300.000,00	93.624,60	31,21	93.624,60	31,21	206.375,40
942	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	300.000,00	300.000,00	93.624,60	31,21	93.624,60	31,21	206.375,40
943	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
944	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
960	1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
961	1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
969	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	645.000,00	645.000,00	58.882,86	9,13	58.882,86	9,13	586.117,14
970	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	645.000,00	645.000,00	58.882,86	9,13	58.882,86	9,13	586.117,14
971	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	645.000,00	645.000,00	58.882,86	9,13	58.882,86	9,13	586.117,14
972	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	645.000,00	645.000,00	58.882,86	9,13	58.882,86	9,13	586.117,14
975	1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	975.000,00	975.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00
981	1.7.1.7.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	803.000,00	803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.000,00
982	1.7.1.7.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	803.000,00	803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.000,00
983	1.7.1.7.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	803.000,00	803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.000,00
986	1.7.1.7.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
987	1.7.1.7.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
988	1.7.1.7.52.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1001	1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
1002	1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
1003	1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
1006	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	810.000,00	810.000,00	156.398,53	19,31	156.398,53	19,31	653.601,47
1022	1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	810.000,00	810.000,00	123.660,50	15,27	123.660,50	15,27	686.339,50
1023	1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	810.000,00	810.000,00	123.660,50	15,27	123.660,50	15,27	686.339,50
1028	1.7.1.9.61.0.0.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, Ec nº 123/2022	0,00	0,00	32.738,03	0,00	32.738,03	0,00	-32.738,03
1029	1.7.1.9.61.0.1.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, Ec nº 123/2022	0,00	0,00	32.738,03	0,00	32.738,03	0,00	-32.738,03
1041	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	110.089.500,00	110.089.500,00	20.201.869,65	18,35	20.201.869,65	18,35	89.887.630,35
1042	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	92.329.000,00	92.329.000,00	17.832.683,63	19,31	17.832.683,63	19,31	74.496.316,37
1043	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do ICMS	84.000.000,00	84.000.000,00	13.666.699,68	16,27	13.666.699,68	16,27	70.333.300,32
1044	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	84.000.000,00	84.000.000,00	13.666.699,68	16,27	13.666.699,68	16,27	70.333.300,32
1045	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do IPVA	7.500.000,00	7.500.000,00	4.082.531,71	54,43	4.082.531,71	54,43	3.417.468,29
1046	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	7.500.000,00	7.500.000,00	4.082.531,71	54,43	4.082.531,71	54,43	3.417.468,29
1047	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	700.000,00	700.000,00	82.805,21	11,83	82.805,21	11,83	617.194,79
1048	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	700.000,00	700.000,00	82.805,21	11,83	82.805,21	11,83	617.194,79
1049	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	129.000,00	129.000,00	647,03	0,50	647,03	0,50	128.352,97
1050	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	129.000,00	129.000,00	647,03	0,50	647,03	0,50	128.352,97

1062	1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.819.000,00	3.819.000,00	702.046,83	18,38	702.046,83	18,38	3.116.953,17
1063	1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.819.000,00	3.819.000,00	702.046,83	18,38	702.046,83	18,38	3.116.953,17
1064	1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.819.000,00	3.819.000,00	702.046,83	18,38	702.046,83	18,38	3.116.953,17
1065	1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.819.000,00	3.819.000,00	702.046,83	18,38	702.046,83	18,38	3.116.953,17
1068	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.243.000,00	2.243.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.243.000,00
1074	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.390.000,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390.000,00
1075	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.390.000,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390.000,00
1076	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.390.000,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390.000,00
1079	1.7.2.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	853.000,00	853.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.000,00
1080	1.7.2.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	853.000,00	853.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.000,00
1081	1.7.2.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	853.000,00	853.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.000,00
1084	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	11.698.500,00	11.698.500,00	1.667.139,19	14,25	1.667.139,19	14,25	10.031.360,81
1087	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	284.500,00	284.500,00	48.604,00	17,08	48.604,00	17,08	235.896,00
1088	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	284.500,00	284.500,00	48.604,00	17,08	48.604,00	17,08	235.896,00
1089	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	284.500,00	284.500,00	48.604,00	17,08	48.604,00	17,08	235.896,00
1097	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	11.414.000,00	11.414.000,00	1.618.535,19	14,18	1.618.535,19	14,18	9.795.464,81
1098	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	11.414.000,00	11.414.000,00	1.618.535,19	14,18	1.618.535,19	14,18	9.795.464,81
1102	1.7.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências dos Estados e DF	11.414.000,00	11.414.000,00	1.618.535,19	14,18	1.618.535,19	14,18	9.795.464,81
1128	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	69.000.000,00	69.000.000,00	12.459.039,62	18,06	12.459.039,62	18,06	56.540.960,38
1129	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	69.000.000,00	69.000.000,00	12.459.039,62	18,06	12.459.039,62	18,06	56.540.960,38
1130	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	69.000.000,00	69.000.000,00	12.459.039,62	18,06	12.459.039,62	18,06	56.540.960,38
1131	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	69.000.000,00	69.000.000,00	12.459.039,62	18,06	12.459.039,62	18,06	56.540.960,38
1143	1.7.9.0.00.0.0.00 - Demais Transferências Correntes	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
1144	1.7.9.1.00.0.0.00 - Transferências de Pessoas Físicas	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
1149	1.7.9.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
1150	1.7.9.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
1157	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	373.000,00	373.000,00	34.642,44	9,29	34.642,44	9,29	338.357,56
1158	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	113.000,00	113.000,00	16.100,24	14,25	16.100,24	14,25	96.899,76
1159	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	113.000,00	113.000,00	16.100,24	14,25	16.100,24	14,25	96.899,76
1160	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	113.000,00	113.000,00	16.100,24	14,25	16.100,24	14,25	96.899,76
1161	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.000,00	100.000,00	13.745,84	13,75	13.745,84	13,75	86.254,16
1162	1.9.1.1.01.0.2.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	36,73	3,67	36,73	3,67	963,27
1163	1.9.1.1.01.0.3.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	2.317,67	19,31	2.317,67	19,31	9.682,33
1240	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	14.283,23	12,98	14.283,23	12,98	95.716,77
1241	1.9.2.1.00.0.0.00 - Indenizações	10.000,00	10.000,00	500,00	5,00	500,00	5,00	9.500,00
1269	1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	500,00	5,00	500,00	5,00	9.500,00
1270	1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	500,00	5,00	500,00	5,00	9.500,00
1278	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	100.000,00	100.000,00	13.783,23	13,78	13.783,23	13,78	86.216,77
1302	1.9.2.2.06.0.0.00 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	13.001,40	0,00	13.001,40	0,00	-13.001,40
1312	1.9.2.2.06.4.0.00 - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	13.001,40	0,00	13.001,40	0,00	-13.001,40
1313	1.9.2.2.06.4.1.00 - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	0,00	0,00	13.001,40	0,00	13.001,40	0,00	-13.001,40
1339	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	100.000,00	100.000,00	781,83	0,78	781,83	0,78	99.218,17
1340	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	100.000,00	100.000,00	781,83	0,78	781,83	0,78	99.218,17
1455	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	4.258,97	2,84	4.258,97	2,84	145.741,03
1456	1.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	4.258,97	2,84	4.258,97	2,84	145.741,03
1474	1.9.9.9.12.0.0.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	150.000,00	150.000,00	4.258,97	2,84	4.258,97	2,84	145.741,03

1478	1.9.9.9.12.2.0.00 - Ônus de Sucumbência	150.000,00	150.000,00	4.258,97	2,84	4.258,97	2,84	145.741,03
1479	1.9.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	150.000,00	150.000,00	4.258,97	2,84	4.258,97	2,84	145.741,03
1501	2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	47.090.000,00	47.090.000,00	310.215,56	0,66	310.215,56	0,66	46.779.784,44
1502	2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	23.190.000,00	23.190.000,00	310.215,56	1,34	310.215,56	1,34	22.879.784,44
1503	2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	23.190.000,00	23.190.000,00	310.215,56	1,34	310.215,56	1,34	22.879.784,44
1524	2.1.1.9.00.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	23.190.000,00	23.190.000,00	310.215,56	1,34	310.215,56	1,34	22.879.784,44
1525	2.1.1.9.99.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	23.190.000,00	23.190.000,00	310.215,56	1,34	310.215,56	1,34	22.879.784,44
1526	2.1.1.9.99.0.1.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	23.190.000,00	23.190.000,00	310.215,56	1,34	310.215,56	1,34	22.879.784,44
1592	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	23.900.000,00	23.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.900.000,00
1593	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	20.762.000,00	20.762.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.762.000,00
1594	2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
1595	2.4.1.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
1596	2.4.1.1.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
1597	2.4.1.1.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
1598	2.4.1.1.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
1662	2.4.1.2.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	767.000,00	767.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.000,00
1663	2.4.1.2.50.0.0.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	767.000,00	767.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.000,00
1668	2.4.1.2.50.9.0.00 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	767.000,00	767.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.000,00
1669	2.4.1.2.50.9.1.00 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal	767.000,00	767.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.000,00
1676	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	19.505.000,00	19.505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.505.000,00
1677	2.4.1.4.50.0.0.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	599.000,00	599.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.000,00
1678	2.4.1.4.50.0.1.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	599.000,00	599.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.000,00
1679	2.4.1.4.50.0.1.01 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	599.000,00	599.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.000,00
1682	2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1683	2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1684	2.4.1.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1702	2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	18.506.000,00	18.506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.506.000,00
1703	2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	18.506.000,00	18.506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.506.000,00
1704	2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	18.506.000,00	18.506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.506.000,00
1723	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	3.138.000,00	3.138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.138.000,00
1724	2.4.2.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Susdos Estados e DF	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1725	2.4.2.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1726	2.4.2.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1727	2.4.2.1.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1730	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.131.000,00	3.131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.131.000,00
1731	2.4.2.2.50.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	399.000,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
1732	2.4.2.2.50.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	399.000,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
1733	2.4.2.2.50.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	399.000,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
1736	2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.203.000,00	1.203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.203.000,00
1737	2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.203.000,00	1.203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.203.000,00
1738	2.4.2.2.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.203.000,00	1.203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.203.000,00
1756	2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.529.000,00	1.529.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529.000,00

1757	2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.529.000,00	1.529.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529.000,00
1758	2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.529.000,00	1.529.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529.000,00
1842	7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	16.764.000,00	16.764.000,00	2.600.957,93	15,52	2.600.957,93	15,52	14.163.042,07
1998	7.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	16.764.000,00	16.764.000,00	2.600.957,93	15,52	2.600.957,93	15,52	14.163.042,07
1999	7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	16.764.000,00	16.764.000,00	2.600.957,93	15,52	2.600.957,93	15,52	14.163.042,07
2000	7.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	16.764.000,00	16.764.000,00	2.600.957,93	15,52	2.600.957,93	15,52	14.163.042,07
2001	7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	16.085.000,00	16.085.000,00	2.521.582,19	15,68	2.521.582,19	15,68	13.563.417,81
2002	7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	16.085.000,00	16.085.000,00	2.521.582,19	15,68	2.521.582,19	15,68	13.563.417,81
2003	7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	16.075.000,00	16.075.000,00	2.503.140,48	15,57	2.503.140,48	15,57	13.571.859,52
2004	7.2.1.5.02.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	10.000,00	10.000,00	18.441,71	184,42	18.441,71	184,42	-8.441,71
2057	7.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	679.000,00	679.000,00	79.375,74	11,69	79.375,74	11,69	599.624,26
2058	7.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	679.000,00	679.000,00	79.375,74	11,69	79.375,74	11,69	599.624,26
2059	7.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	505.000,00	505.000,00	79.375,74	15,72	79.375,74	15,72	425.624,26
2060	7.2.1.5.51.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00
2572	9.0.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	34.425.000,00	34.425.000,00	5.886.803,78	17,10	5.886.803,78	17,10	28.538.196,22
2573	9.1.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	34.425.000,00	34.425.000,00	5.886.803,78	17,10	5.886.803,78	17,10	28.538.196,22
2574	9.1.1.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.185.000,00	1.185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185.000,00
2575	9.1.1.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos	1.185.000,00	1.185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185.000,00
2576	9.1.1.1.2.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos sobre o Patrimônio	1.185.000,00	1.185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185.000,00
2577	9.1.1.1.2.50.0.0.00 - (-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.185.000,00	1.185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185.000,00
2578	9.1.1.1.2.50.0.1.00 - (-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.185.000,00	1.185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185.000,00
3273	9.1.7.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	33.240.000,00	33.240.000,00	5.886.803,78	17,71	5.886.803,78	17,71	27.353.196,22
3274	9.1.7.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	14.800.000,00	14.800.000,00	2.320.396,50	15,68	2.320.396,50	15,68	12.479.603,50
3275	9.1.7.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.800.000,00	14.800.000,00	2.320.396,50	15,68	2.320.396,50	15,68	12.479.603,50
3276	9.1.7.1.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.800.000,00	12.800.000,00	2.188.912,20	17,10	2.188.912,20	17,10	10.611.087,80
3277	9.1.7.1.1.51.1.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	12.800.000,00	12.800.000,00	2.188.912,20	17,10	2.188.912,20	17,10	10.611.087,80
3278	9.1.7.1.1.51.1.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	12.800.000,00	12.800.000,00	2.188.912,20	17,10	2.188.912,20	17,10	10.611.087,80
3279	9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000.000,00	2.000.000,00	131.484,30	6,57	131.484,30	6,57	1.868.515,70
3280	9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	131.484,30	6,57	131.484,30	6,57	1.868.515,70
3317	9.1.7.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	18.440.000,00	18.440.000,00	3.566.407,28	19,34	3.566.407,28	19,34	14.873.592,72
3318	9.1.7.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	18.440.000,00	18.440.000,00	3.566.407,28	19,34	3.566.407,28	19,34	14.873.592,72
3319	9.1.7.2.1.50.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS	16.800.000,00	16.800.000,00	2.733.339,90	16,27	2.733.339,90	16,27	14.066.660,10
3320	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	16.800.000,00	16.800.000,00	2.733.339,90	16,27	2.733.339,90	16,27	14.066.660,10
3321	9.1.7.2.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	816.506,34	54,43	816.506,34	54,43	683.493,66
3322	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	816.506,34	54,43	816.506,34	54,43	683.493,66
3323	9.1.7.2.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios	140.000,00	140.000,00	16.561,04	11,83	16.561,04	11,83	123.438,96
3324	9.1.7.2.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	140.000,00	140.000,00	16.561,04	11,83	16.561,04	11,83	123.438,96
3673	TOTAL DAS RECEITAS	385.500.000,00	385.500.000,00	52.211.528,15	13,54	52.211.528,15	13,54	333.288.471,85

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

EDITAL Nº 02/2023/SED/MS

EDITAL Nº 02/2023/SED/MS

SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA NA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Sonora - MS e m parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021, torna pública a seleção para cadastro de servidores públicos para atuarem como **colaboradores no P rograma MS A lfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na fu nção de Formador Municipal** – área de Alfabetização: Educação Infantil (Pré II) e/ou 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, com o objetivo de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores , conforme estabelecido neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar e formar quadro de servidores públicos para a função de " **Formador Municipal**" no âmbito do **Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança** ;

1.2. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) farão parte do cadastro reserva de colaboradores do **Programa MS Alfabetiza- Todos pela Alfabetização da Criança** e poderão ser chamados (as) para o desenvolvimento e execução da função de Formador Municipal do Programa, com carga horário de 20 (vinte) horas semanais ;

1.2.1 Ressalta-se que a forma de cumprimento da carga horária será acordado com a Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da carga horária relativa ao cargo já ocupado pelo servidor.

1.3. Para fins desta seleção, os "**F ormadores Municipais** " serão distribuídos de acordo com a necessidade d a Secretaria Municipal de Educação, considerando o número de professores regentes inscritos nas Formações Continuadas para Professores Regentes da educação infantil (Pré-II) e 1º e 2º anos do ensino fundamental;

1.4. O interessado se inscreverá para concorrer à função de "**F ormador Municipal** ", de acordo com a descrição do **Item 4** deste edital ;

1. 5. O Colaborador na função de Formador Municipal terá direito ao percebimento de bolsa, nos termos previstos no Decreto Estadual n. 15.896, de 14 de março de 202 2, em decorrência de adesão ao Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança pelo Município, por meio do Convênio n. 047/2022 , formalizado com o Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Secretaria de Estado de Educação.

1.6. O pagamento da bolsa ocorrerá por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Estado de Educação, provenientes do incremento de arrecadação tributária, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

1. 7. Fica assegurado à comissão organizadora d a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes .

2. DOS REQUISITOS

2.1. O candidato deverá atender aos seguintes critérios:

19. deverá ser servidor público municipal, preferencialmente efetivo e não ter cargo em comissão;

20. possuir titulação mínima de Licenciatura em Pedagogia;

21. ter experiência comprovada de atuação, seja na educação infantil e/ou na alfabetização, de no mínimo 3 (três) anos;

22. ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar a função de Formador Municipal, inclusive aos finais de semana;

23. ter disponibilidade para realizar estudos que fundamentam as atividades do Programa;

24. atender todas as atribuições de Formador Municipal;

g)Não acumular o recebimento de bolsa de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

3.1. O Formador Municipal deverá:

I - realizar o processo de formação presencial e virtual dos professores das redes estadual e municipal, das turmas atendidas pelo Programa em que estiverem alocados, de acordo com as orientações estabelecidas pelas SED-MS e Secretaria Municipal de Educação;

II - orientar e apoiar os professores na utilização do material didático complementar e na implementação das ações do processo formativo;

III - incentivar e acompanhar a participação dos cursistas nos encontros formativos, presencial e virtual;

IV - participar das reuniões e encontros formativos realizados pela SED-MS e pela Secretaria Municipal de Educação, vinculadas ao Programa, sendo assíduo e pontual;

V - anexar no portal de sistema o plano de trabalho anual e relatórios mensais das ações do Programa, respeitando o prazo estabelecido;

V I- elaborar e encaminhar documentos referentes à operacionalização do processo formativo, tais como a lista de frequência; planilhas de acompanhamento, dentre outros, observando os prazos estabelecidos.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Será de competência do município instituir uma comissão de seleção que coordenará e organizará o processo seletivo, realizando as atividades de análise documental, julgamentos, análise de recursos e entrevista.

4.2 Todas as etapas, deste Edital, deverão ser amplamente divulgadas no município, garantindo a transparência do processo.

4.3 Os eventuais casos, não contemplados pelo Edital, serão analisados pela comissão de seleção de cada município.

4.4 A seleção dos Formadores Municipais será feita com instrumentos classificatórios, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6 deste Edital.

4.5 A classificação obedecerá a ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato.

4.6 Havendo empate entre os candidatos classificados, o desempate obedecerá a seguinte ordem, devendo a decisão ocorrer no primeiro item que estabelecer a diferença: ter maior tempo de experiência de atuação no magistério; obtiver maior pontuação na avaliação curricular (Prova de Títulos); ter maior idade.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição através do *link* disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sonora – MS ou e-mail gemedsonora@gmail.com no período de 04 a 05 de maio até às 13 horas, respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul; (observação: caso o candidato opte pela inscrição por e-mail poderá utilizar a ficha de inscrição do anexo II deste Edital).

5.2 Não haverá a cobrança de taxa para inscrição e participação neste Processo Seletivo.

5.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.4 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

5.5 O município de opção do candidato deverá estar em consonância com a sua atual lotação.

5.6 O candidato ao cadastro reserva de **Formador Municipal** , no ato da inscrição, deverá preencher o formulário de inscrição e anexar em arquivo único, no formato *PDF*, as cópias dos seguintes documentos:

25. Documento oficial de identificação com foto;

26. CPF;

27. Holerite atualizado;

28. Diploma de conclusão de nível superior conforme estabelecido no item dos requisitos;

29. Comprovação de experiência profissional de atuação no magistério, seja na educação infantil ou na alfabetização, de no mínimo 03 (três) anos. Para comprovação de experiência, somente serão aceitos os seguintes documentos: a) No setor privado: cópia da carteira de trabalho, ou equivalente, ou declaração do Diretor do Estabelecimento de Ensino informando o período do contrato (início e fim, se for o caso), com a descrição da espécie do serviço realizado e a identificação das atividades desenvolvidas. b) No setor público: cópia da carteira funcional, termo de posse ou cabeçalho do holerite, que indiquem a data de ingresso no serviço público.

5.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital sem certificação.

5.8 Não serão aceitas as inscrições realizadas em desacordo com as normas, os prazos e os procedimentos especificados neste Edital, sendo vedada a inscrição condicional, extemporânea ou por qualquer outro meio que não o previsto no presente regulamento.

5.9 A comissão organizadora, não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Os candidatos devidamente inscritos participarão do processo de seleção, que constará de 02 (duas) etapas de caráter classificatório, sendo a primeira etapa "Análise Curricular" e a segunda etapa "Entrevista", de acordo com os critérios abaixo.

6.1.1 **Primeira Etapa** : Análise Curricular

12. Esta etapa será realizada obrigatoriamente de forma presencial, no respectivo município para o qual o candidato se inscreveu.

13. O candidato deverá apresentar os documentos originais comprobatórios, exigidos e anexados no ato da inscrição.

14. O candidato deverá apresentar os títulos originais e comprovatórios, a concorrer pontos na etapa de análise curricular, de acordo com o quadro de pontuação descrito no Anexo I.

15. A autenticação será feita no ato da entrega, apresentando a cópia e o original dos documentos, ao responsável pela seleção, o qual ao autenticar, conferindo com o original, assume administrativa, civil e criminalmente a responsabilidade pela autenticação.

16. Não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do quadro de pontuação para avaliação curricular (Anexo I), bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.

17. Os pontos obtidos na primeira etapa serão somados aos pontos da segunda etapa, a fim de classificação do candidato no processo seletivo.

18. O candidato será eliminado sumariamente, se não apresentar a documentação comprobatória completa ou apresentá-la de forma inverídica.

6.1.2 **Segunda Etapa:** Entrevista

15. Esta etapa será realizada obrigatoriamente de forma presencial, no respectivo município para o qual o candidato

se inscreveu.

16. Nesta etapa, a entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção Municipal, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO I deste Edital.

17. Os pontos obtidos na entrevista serão somados aos pontos da primeira etapa, a fim de classificação do candidato.

6.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final, resultado da soma dos pontos obtidos na primeira e segunda etapa, igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

6.3 Em hipótese alguma o candidato poderá ser aprovado se não obtiver pontos na segunda etapa "Entrevista".

6.4 Os resultados finais das duas etapas serão homologados pela Secretaria Municipal de Educação por meio de uma relação, em ordem de classificação, com nomes dos servidores públicos considerados aptos, neste processo seletivo.

6.5 O candidato poderá interpor recurso à Comissão de Seleção Municipal:

21. No prazo de 1(um) dia, contado a partir da data de publicação do resultado de cada etapa, por meio de formulário de recurso redigido e assinado pelo candidato;

22. O recurso deverá ser individual com menção ao Item em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, devendo indicar os números do CPF, na referida solicitação;

23. Será indeferido, sumariamente, o pedido de recurso não fundamentado, que possuir linguagem ofensiva ou não contiver dados necessários à identificação do candidato;

24. Em hipótese alguma, será concedido pedido de revisão de recurso.

7. DAS VAGAS

7.1 Os candidatos selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação para atuar como Formador Municipal de acordo com as necessidades do município.

7.2 A aprovação no processo seletivo não garante a imediata participação no Programa.

7.3 O número de vagas poderá sofrer alterações de acordo com a demanda de cada município, ficando sob a responsabilidade da Comissão de Seleção a adequação proporcional ao número de professores inscritos nas Formações Continuadas.

7.4 Os aprovados que não forem convocados, constituirão o cadastro reserva de Colaboradores do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança na função de **Formador Municipal** .

7.5 O tempo de vigência do vínculo ao Programa será definido no Termo de Compromisso, podendo ser prorrogado pela SED-MS, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa.

8. DO CRONOGRAMA

O cronograma das fases do presente processo será estabelecido e divulgado pela Secretaria de Municipal de Educação, por meio deste edital.

Atividade/ Fase	Descrição	Período
Fase I: Inscrições	Publicação do Edital	04 de maio de 2023
	Período de Inscrições	04 a 05 de maio até as 13:00hs
	Publicação da relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo	08 de maio de 2023
	Prazo para interposição de recurso - Fase I	08 a 09 de maio até as 13:00hs
	Lista final de candidatos aptos para a Fase II, após análise de recurso.	10 de maio de 2023
Fase II: Seleção	Convocação para a realização da "Etapa 1: Análise Curricular" e divulgação do local e horário	10 de maio de 2023
	Convocação para a realização da "Etapa 2: Entrevista" e divulgação do local e horário	11 de maio de 2023
	Divulgação dos resultados preliminares das Etapas 1 e 2	12 de maio de 2023
	Período recursal	12 a 15 de maio até as 13:00hs
	Publicação do resultado dos recursos	16 de maio de 2023
Classificação final	Publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases e homologação do Processo Seletivo	17 de maio de 2023

9. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

9.1 O Formador Municipal receberá R$ 700,00 (setecentos reais) mensais durante o tempo da vigência do Termo de Compromisso.

9.2 É vetado o pagamento de bolsa a servidor em cargo comissionado, ressalvando os que não possuem dedicação exclusiva.

9.3 O valor da bolsa será creditado diretamente na conta bancária (conta corrente ou poupança) do profissional da educação, que deverá ser informada no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

9.4 Caso haja alteração nos dados bancários do colaborador após a assinatura do Termo de Compromisso, os dados da nova conta deverão ser imediatamente informados à Secretaria Municipal de Educação, que deverá informar à SED-MS.

9.5 A SED-MS poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do colaborador, das obrigações constantes no Termo de Compromisso.

9.6 O tempo de vigência do Termo de Compromisso poderá ser prorrogado pela comissão organizadora, conforme limite máximo previsto em legislação.

9.7 O desligamento do profissional, que atua no âmbito do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de formador local, poderá ocorrer nos termos previstos pela Resolução/SED n. 4.177, de 5 de abril de 2023.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato quando chamado no processo seletivo deverá assinar o Termo de Compromisso.

10.2 Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção Municipal.

10.3 Fica reservado à SED-MS e a Secretaria Municipal de Educação o direito de homologar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

10.4 O prazo de validade deste processo seletivo será de até 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério do Município, contados da data de publicação deste Edita l.

Sonora - MS, 04 de maio de 2023.

ANEXO I DO EDITAL N. 02/2023 SED/MS

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Item	Formação Acadêmica	Quantidade máxima de documentos avaliados	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
I	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu, na área de educação.	1	4	4
II	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu, na área de educação	1	3	3
III	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização – lato sensu,, na área de educação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico e/ou áreas afins.	1	2	2
IV	Certificados de curso de formação continuada relacionada à prática docente, expedido por instituição oficialmente reconhecida com carga horária mínima de 40 horas, com data de realização nos últimos 5 anos.	3	2	6
V	Experiência comprovada de atuação no magistério, computando-se 1 (um) ponto por ano, a partir de 3 (três) anos já exigidos no item Requisitos, limitando- se ao máximo de 5 (cinco) pontos.	5	1	5
TOTAL DE PONTOS		11	-	20

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA ENTREVISTA

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
I	Conhecimento do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança (Lei Nº 5.724, de 23 de setembro de 2021)	5
II	Conhecimento das atribuições relacionadas no item 3 deste Edital do Formador Municipal,	5
III	Domínio de conhecimentos relacionados à alfabetização	5
IV	Capacidade de expressão e organização do raciocínio.	5
	TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA NA ENTREVISTA	20

ANEXO II DO EDITAL 02/2023 SED/MS

FICHA DE INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX

PROGRAMA MS ALFABETIZA – TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA

PROCESSO SELETIVO - FORMADOR MUNICIPAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

8. **IDENTIFICAÇÃO**

Nome:_____

Data de Nascimento _____/_____/_____ **Cor/raça/ etnia:**_____

Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.

Nacionalidade:_____**Naturalidade:**_____**UF:**_____

CPF:_____**RG:**_____**Órgão Exp.:**_____**UF:**_____

Endereço:_____

Bairro:_____**Cidade:**_____**CEP:**_____

Tel. Res.: ( )_____**Trab.: ( )**_____**Cel.: ( )** _____

E-mail: _____

10. **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso de Graduação: _____

Instituição:_____

UF:_____**Ano Conclusão:** _____

Pós-Graduação: _____

Instituição: _____

UF: _____ **Ano Conclusão:** _____

5. **ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS**

Instituição em que trabalha:_____

Endereço completo: _____

Rede de ensino: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

Carga horária semanal: _____

Vínculo Empregatício:

Efetivo ( ) Convocado ( )

Função atual na Escola ou na Instituição:

( ) Professor (a) ( ) Coordenador (a) ( ) Pedagógico (a) ( ) Outro _____

13. **TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO:__Anos**

Declaro que CONCORDO com todas as exigências contidas no Edital, e estou CIENTE das condições estabelecidas, para a função à qual concorre, e que, se forem constatadas irregularidades, a qualquer momento, nos documentos por mim apresentados, serei eliminado deste processo seletivo.

( ) SIM ( ) NÃO

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III DO EDITAL N. 02/2023 SED/MS

TERMO DE COMPROMISSO DO FORMADOR MUNICIPAL

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (SED-MS) ,** com sede na Avenida do Poeta Manoel de Barros, s/n., bloco 5, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Campo Grande, Mato Grosso do Sul/MS, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Educação, **Sr. Hélio Queiroz Daher**, e do outro lado, o Sr. (a) xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF xxxxxxxxxx_, RG: xxxxxxxx, nascido (a) em xx/ xx / xxxx , estado civil xxxxx, residente e domiciliado (a) à Rua xxxxxxxxxxxx, nº xxx, bairro xxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, MS, neste ato denominado **FORMADOR MUNICIPAL**, resolvem, com fundamento na Lei Estadual nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, que institui o Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e na Lei Nº 5.817, de 16 de dezembro de 2021, que autoriza o pagamento de bolsas aos servidores públicos designados para a atuação em projetos, programas, cursos e ações relacionados ao desenvolvimento e à manutenção da Educação Básica, bem como a celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DO FORMADOR MUNICIPAL**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ATIVIDADES DO FORMADOR MUNICIPAL

O **Formador Municipal** desempenha as seguintes atividades, de acordo com a Resolução/SED n.4.177, 05 de abril de 2023:

Parágrafo único. O Formador Municipal poderá atuar na formação dos professores da Educação Infantil (Pré-II) e/ou na formação dos professores do 1º e do 2º ano do Ensino Fundamental, de acordo com a necessidade do município.

Art. 28. São atribuições do Formador Municipal do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança:

I - realizar o processo de formação presencial e virtual dos professores das redes estadual e municipal, das turmas atendidas pelo Programa em que estiverem alocados, de acordo com as orientações estabelecidas pelas SED-MS e Secretaria Municipal de Educação;

II- orientar e apoiar os professores na utilização do material didático complementar e na implementação das ações do processo formativo;

III - incentivar e acompanhar a participação dos cursistas nos encontros formativos, presencial e virtual;

IV - participar das reuniões e encontros formativos realizados pela SED-MS e pela Secretaria Municipal de Educação, vinculadas ao Programa, sendo assíduo e pontual;

V- Anexar no portal de sistemas/SED o plano de trabalho anual e relatórios mensais das ações do Programa, respeitando o prazo estabelecido;

VI- elaborar e encaminhar documentos referentes à operacionalização do processo formativo, tais como a lista de frequência; planilhas de acompanhamento, dentre outros, observando os prazos estabelecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JORNADA DA BOLSA

As bolsas serão devidas pela dedicação de 20 (vinte) horas semanais ao Programa, sem prejuízo da carga horária relativa ao cargo já ocupado pelo servidor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA

O Formador Municipal receberá, mensalmente, da SED-MS, em conta bancária indicada ao final deste Termo, a importância de R$ 700,00 (setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO

As atividades do **Formador Municipal** terão duração de até X (xxxxx) meses, podendo ser prorrogada conforme o limite máximo previsto em Legislação.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO JURÍDICO

O presente **Termo de Compromisso** não gera vínculo empregatício, funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

Poderá ser cancelado ou suspenso o presente Termo, pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria de Estado da Educação (SED), ou pelo(a) Coordenador Municipal, conforme o estabelecido pela Resolução/SED n.4.177, de 05 de abril de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO COORDENADOR

O desempenho do **Formador Municipal** será acompanhado pela Secretaria Municipal de Educação, mediante análise de relatórios ou outras formas de acompanhamento.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DADOS CADASTRAIS

O **Formador Municipal** declara os seguintes dados:

Nome Completo	
Data de Nascimento	
Nome da Mãe	
Cor/raça/etnia	
RG	
CPF	
Estado Civil	
Profissão:	
Endereço: Rua/ n.	
Bairro	
CEP	
Cidade	
Estado	
Telefone Fixo	
Telefone Celular	
E-mail	
Banco	
Código do banco	
Número da agência (com dígito)	
Tipo de conta	( ) Conta corrente ( ) Conta poupança
Número da conta	

Importante: As bolsas serão concedidas e pagas mensalmente apenas em conta bancária em nome do bolsista.

CLÁUSULA NONA – DAS DECLARAÇÕES

Declara ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à condição de colaborador do Programa MS Alfabetiza- Todos pela Alfabetização da Criança e se compromete a respeitar o que determina a Resolução/SED n.4.177 de 05 de abril de 2023.

Declara não possuir outro pagamento de bolsa em desacordo com a legislação vigente.

Declara, não possuir cargo comissionado de dedicação exclusiva.

Declara, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que preenche plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa, expressos na Lei Estadual Nº 5.817, de 16 de dezembro de 2021 e na Resolução acima citada.

Autoriza a Secretaria de Estado da Educação (SED) a, caso ocorram eventuais créditos indevidos em favor do Coordenador Municipal, bloquear tais valores junto ao banco ou, não havendo saldo suficiente, descontá-los em pagamentos subsequentes.

Declara, ainda, que está ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento do presente Termo e respectivamente da bolsa concedida.

E, assim, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente Termo de Compromisso do **Formador Municipal**.

município, dia,mês de 2023.

Hélio Queiroz Daher

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL (SED-MS)

xxxxxxxxxxxxxxxx

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

xxxxxxxxxx

FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA MS ALFABETIZA

COMISSÃO ORGANIZADORA DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE SONORA-MS

4. Elizete Paulista Castro Pires
5. Geize Dacielli Lauterer Vieira
6. Maria Aparecida Ferreira Freitas

Matéria enviada por ELAINE DILLENBURG

PROCURADORIA MUNICIPAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 009/2023, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, OPERADOR DE MÁQUINA I E OPERADOR DE MÁQUINA II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2023, promovido pela Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, cuja ordem de classificação foi publicada no Diário Oficial da Assomasul, edição 3329, de 28 de abril de 2023. Sonora – MS.

Sonora – MS, 03 de maio de 2023.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por ALEXSANDRE DE CARVALHO OLIVEIRA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023

PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Partes: Município de Sonora - MS, **Gerencia Municipal d e Educação, Cultura, Esporte e Lazer** e a empresa **FRANCISCO FERREIRA DE MOURA.**

OBJETO: C ontratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos da rede municipal do Município de Sonora.

VALOR TOTAL: R$ 139.078,60 (Cento e trinta e nove mil, setenta e oito reais e sessenta centavos).

1. O prazo de validade do presente instrumento será **de 12 (doze) meses** conforme o **Decreto Municipal n° 623/2011**, iniciando-se em **18/04/2023** com prazo de vigência até **18/04/2024 .**

Data: 18/04/2023.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Clotilde de Sousa Silva Castro -** Ger . Mun . d e Educação, Cultura , esporte e Lazer , e **FRANCISCO FERREIRA DE MOURA** – representante legal da contratada.

Matéria enviada por MARIA LILIANE ALVES DE ALMEIDA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023

PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Partes: Município de Sonora - MS, **Gerencia Municipal d e Educação, Cultura, Esporte e Lazer** e a empresa **GILSA VIANA LOPES 66731291587.**

OBJETO: C ontratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos da rede municipal do Município de Sonora.

VALOR TOTAL: R$ 20.502,00 (Vinte mil quinhentos e dois reais).

1. O prazo de validade do presente instrumento será **de 12 (doze) meses** conforme o **Decreto Municipal n° 623/2011**, iniciando-se em **18/04/2023** com prazo de vigência até **18/04/2024 .**

Data: 18/04/2023.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Clotilde de Sousa Silva Castro -** Ger . Mun . d e Educação, Cultura , esporte e Lazer , e **GILSA VIANA LOPES** – representante legal da contratada.

Matéria enviada por MARIA LILIANE ALVES DE ALMEIDA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023

PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Partes: Município de Sonora - MS, **Gerencia Municipal d e Educação, Cultura, Esporte e Lazer** e a empresa **GRISON & FILHA LTDA.**

OBJETO: C ontratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos da rede municipal do Município de Sonora.

VALOR TOTAL: R$ 324.774,08 (Trezentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos)

1. O prazo de validade do presente instrumento será **de 12 (doze) meses** conforme o **Decreto Municipal n° 623/2011**, iniciando-se em **18/04/2023** com prazo de vigência até **18/04/2024 .**

Data: 18/04/2023.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Clotilde de Sousa Silva Castro -** Ger . Mun . d e Educação, Cultura , esporte e Lazer , e **GREICE GRISON** – representante legal da contratada.

Matéria enviada por MARIA LILIANE ALVES DE ALMEIDA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023

PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Partes: Município de Sonora - MS, **Gerencia Municipal d e Educação, Cultura, Esporte e Lazer** e a empresa **MAP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**

OBJETO: C ontratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos da rede municipal do Município de Sonora.

VALOR TOTAL: R$ 267.570,22 (Duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta reais e vinte e dois centavos).

1. O prazo de validade do presente instrumento será **de 12 (doze) meses** conforme o **Decreto Municipal n° 623/2011**, iniciando-se em **18/04/2023** com prazo de vigência até **18/04/2024 .**

Data: 18/04/2023.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Clotilde de Sousa Silva Castro -** Ger . Mun . d e Educação, Cultura , esporte e Lazer , e **MARCELO JOSÉ PETRY** – representante legal da contratada.

Matéria enviada por MARIA LILIANE ALVES DE ALMEIDA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023

PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Partes: Município de Sonora - MS, **Gerencia Municipal d e Educação, Cultura, Esporte e Lazer** e a empresa **M R P DE OLIVEIRA - ALIMENTOS**

OBJETO: C ontratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos da rede municipal do Município de Sonora.

VALOR TOTAL: R$ 271.425,42 (Duzentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).

1. O prazo de validade do presente instrumento será **de 12 (doze) meses** conforme o **Decreto Municipal n° 623/2011**, iniciando-se em **18/04/2023** com prazo de vigência até **18/04/2024 .**

Data: 18/04/2023.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Clotilde de Sousa Silva Castro -** Ger . Mun . d e Educação, Cultura , esporte e Lazer , e **NAZARE DO CARMO SILVA** – representante legal da contratada.

Matéria enviada por MARIA LILIANE ALVES DE ALMEIDA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023

PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Partes: Município de Sonora - MS, **Gerencia Municipal d e Educação, Cultura, Esporte e Lazer** e a empresa **ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

OBJETO: C ontratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos da rede municipal do Município de Sonora.

VALOR TOTAL: R$ 168.513,12 (Cento e sessenta e oito mil quinhentos e treze reais e doze centavos).

1. O prazo de validade do presente instrumento será **de 12 (doze) meses** conforme o **Decreto Municipal n° 623/2011**, iniciando-se em **18/04/2023** com prazo de vigência até **18/04/2024 .**

Data: 18/04/2023.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Clotilde de Sousa Silva Castro -** Ger . Mun . d e Educação, Cultura , esporte e Lazer , e **WELITON CASIMIRO DE OLIVEIRA** – representante legal da contratada.

Matéria enviada por MARIA LILIANE ALVES DE ALMEIDA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2023

PROCESSO N° 032/2023

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 1246/2023, na forma abaixo especificada:

Data de Abertura: 17 de maio de 2023 – Horas: 08:00min

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, SOB REGIME DE COMODATO, para atender as demandas da Gerência Municipal de Saúde da prefeitura de Sonora-MS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora,

sito a Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br , através do Telefone (0**67) 3254-3166 e Portal da Transparência.

Sonora – MS, 03 de maio de 2023.

INDIANARA DE PAIVA DANTAS
Gerente Municipal de SAÚDE

Matéria enviada por ANTONIO ROSA DOURADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PREFEITURA

Ata nº.037 do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste – SGO-PREV.

Ata nº.037 do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste – SGO-PREV. Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste – SGO-PREV, na sede do Instituto, localizada na Rua Rio Grande do Sul, 1409, Centro - São Gabriel do Oeste/MS, com a presença dos membros: FLAVIO TADEU KOWALESKI, JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON, CLARICE RIBEIRO ALVES ROCHA, LISIANE GONÇALVES, ENEDILSON MAROCCO, para debaterem a respeito a seguinte ordem do dia: Destinação dos recursos da arrecadação do SGOPREV da competência do mês de março de 2023 e realocação da carteira de investimentos, para melhor rentabilidade da carteira. O valor da arrecadação bruta, correspondete à competência do mês de março de 2023, é de R$1.717.890,73, onde R$1.615.634,37, corresponde à contribuição patronal e dos segurados, e R$102.256,36 corresponte à taxa de administração. O valor disponível do aporte financeiro para investimentos, definido nesta reunião, é de R$1.100.000,00. O restante do valor ficou em conta corrente para reserva de pagamento à beneficiários. Após o relato do cenário econômico e projeções futuras, a recomendação é que os investimento sejam em títulos públicos, IDK-2, IRF-M 1. A recomendação apresentada pela assessoria Crédito & Mercado e acordado, neste comitê, perante comparativo de classificação de rentabilidade, é que o aporte de R$1.100.000,00, da competência do mês de março de 2023, seja alocado na instituição e fundo a seguir, definido pelos membros do comitê de investimentos: Banco do Brasil: **BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS XXI, CNPJ 44.345.590/0001-60 .** Quanto à sugestão de realocação dos investimentos, apresentada pela assessoria, o comitê optou pela realocação do saldo dos recursos aplicados no fundo **BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP, CNPJ 44.345.473/0001-04,** no valor de **R$892.691,12** e reaplicado no fundo **BB Previd. RF IRFM-1, CNPJ 11.328.882/0001-35 R$892.691,12.** O valor da taxa de administração de R$102.256,36, será repassado para a conta corrente da taxa de administração junto à Caixa Econômica Federal. Dando por encerrada a reunião, o Presidente solicitou a mim, Enedilson Marocco, secretário, que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Procuradoria Jurídica

ANULAÇÃO PARCIAL DA DECISÃO

Processo Administrativo nº 1166/2022

Ata de Registro de Preços nº 005/2022

Processo licitatório nº 041/2022

Pregão presencial nº 021/2022

Requerente: Inovamed Hospitalar Ltda.

Assunto: Anulação Parcial da Decisão

DECISÃO

Diante dos fatos descritos nos autos pela secretaria interessada e acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica, **DECIDO pela anulação parcial do ato administrativo que aplicou as penalidades administrativas, e, diante da reabilitação da empresa Inovamed Hospitalar Ltda. perante a própria autoridade que aplicou as penalidades**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 005/2022, **mantenho apenas a penalidade de multa no valor de R$ 1.816,14 (um mil, oitocentos e dezesseis reais e quatorze centavos) e torno nulo a penalidade que aplicou os cancelamentos de todos os itens e a emissão de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Dessa forma, fica vossa senhoria notificada a efetuar o pagamento da multa no importe de R$ 1.816,14 (um mil, oitocentos e dezesseis reais e quatorze centavos), a ser depositado na Agência do Banco do Brasil nº 2620-4, conta corrente deste Município nº 30034-9, apresentando código identificador e CNPJ da empresa depositante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis , contados desta notificação, sob pena de ser inscrita em dívida ativa.

Dê-se ciência da presente decisão à empresa acima nominada, garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

São Gabriel do Oeste - MS, 28 de abril de 2023.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Presidente da FUNSAÚDE

OSANA NOGUEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por Edgar Dutra Martos

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Em virtude da realização de Chamamento Público, no qual foi classificada e julgada proposta constante nas Atas de Julgamentos do Processo de Chamamento Público nº 001/2023, que tem por objeto a Seleção de Organização da

Sociedade Civil interessada em formalizar Termo de Colaboração para execução do Projeto Técnico "Além da Escola" com Atividades complementares permanentes no contraturno, a 900 (novecentos) estudantes do 3º ao 6º Ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais Urbanas de São Gabriel do Oeste/MS, ampliando oportunidades educativas que visem à formação dos estudantes de acordo com a Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Base da Educação - LDB em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, sagrou – se vencedora a Associação Restaurar.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de maio de 2023.

Danielle Souza Emiliani

Secretaria Municipal de Educação

Matéria enviada por Raquel Teresinha Balico

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2855/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

OBJETO: Termo de Colaboração para execução do Projeto Técnico "Além da Escola" com atividades complementares para atendimento a 900 (novecentos) estudantes do 3º ao 6º ano do Ensino Fundamental no contraturno escolar.

Encerrado o procedimento de Chamamento Público em referência, depois de cumprida todas as fases legais e administrativas, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.566/2021, **HOMOLOGO** o procedimento de Chamamento Público em epígrafe, tendo como vencedora o Associação Restaurar, CNPJ nº 24.351.030/0001-00, com o valor de R$ 923.987,80 (novecentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Remeto os autos à Procuradoria Jurídica para as demais providências.

São Gabriel do Oeste/MS, 03 de maio de 2023

Danielle Souza Emiliani

Secretaria Municipal de Educação

Matéria enviada por Raquel Teresinha Balico

Prefeitura Municipal

DECRETO "P" Nº 240/2023

Decreto "P" Nº 240/2023 PMSGO-GAB 02 de maio de 2023.

Tornar Sem Efeito Decreto "P".

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, o Decreto "P" Nº 327/2022 – PMSGO-GAB, de 20 de maio de 2022, o qual concedeu averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria à servidora *LOURDES BRESOLIN PITCHENIN*, matrícula 1266.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 24/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de maio de 2023.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pamela Marta Dalri

Prefeitura Municipal

DECRETO "P" Nº 241/2023

Decreto "P" nº 241/2023 PMSGO-GAB 02 de maio de 2023.

Averbar Tempo de Contribuição Para Fins de Aposentadoria de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob o Protocolo de Nº 21026120.1.00829/22-5, em 07 de dezembro de 2022,

Resolve:

Art. 1º. Art. 1º. Conceder a verbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, à servidor a *LOURDES BRESOLIN PITCHENIN*, matrícula 1266 , admitida em 01/08/2012, ocupante do cargo efetivo de T é cnico d e Servi ç o P ú blico, na função de Pedagogo Técnico, lotad a na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de 9.982 (nove

mil novecentos e oitenta e dois) dias, correspondendo a 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, com fulcro no § 9º, Art. 201, da Constituição Federal, conforme especificações abaixo (Processo Nº 011/2022) :

25. 00 (zero) anos, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dias, correspondentes ao período de 01/06/1984 a 30/10/1984, prestados à ROVILHO BORTOLUZZI & CIA LTDA;

26. 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, correspondentes ao período de 01/07/1986 a 08/12/1988, prestados à ZAMINSUL SUPERMERCADOS LTDA;

27. 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias, correspondentes ao período de 02/07/1990 a 12/09/1991, prestados à J M COMÉRCIO DE ARTESANATOS LTDA;

28. 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, correspondentes ao período de 01/12/1994 a 18/08/1997, prestados ao MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE;

29. 00 (zero) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, correspondentes ao período de 01/07/1999 a 30/12/1999, prestados ao MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE;

30. 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, correspondentes ao período de 21/10/1999 a 01/08/2012, prestados ao MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE;

31. 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, correspondentes ao período de 02/08/2012 a 31/01/2020, prestados ao MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE;

32. 00 (zero) anos, 01 (um) mês e 17 (dezessete) dias, correspondentes ao período de 16/01/2017 a 31/01/2020, prestados ao MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE;

33. 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 00 (zero) dias, correspondentes ao período de 01/06/2009 a 31/08/2013, prestados a PER. CONTR. CNIS 9;

34. 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 00 (zero) dias, correspondentes ao período de 01/10/2013 a 31/08/2016, prestados a PER. CONTR. CNIS 9;

35. 00 (zero) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dias, correspondentes ao período de 01/01/2018 a 28/02/2018, prestados a PER. CONTR. CNIS 19;

36. 00 (zero) anos, 01 (um) mês e 00 (zero) dias, correspondentes ao período de 01/09/2018 a 30/09/2018, prestados a PER. CONTR. CNIS 20;

37. 00 (zero) anos, 01 (um) mês e 00 (zero) dias, correspondentes ao período de 01/11/2018 a 30/11/2018, prestados a PER. CONTR. CNIS 21;

38. 00 (zero) anos, 01 (um) mês e 00 (zero) dias, correspondentes ao período de 01/12/2019 a 31/12/2019, prestados a PER. CONTR. CNIS 22.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de maio de 2023.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pamela Marta Dalri

Diretor geral de compras

Edital de Notificação N° 019, de 04 de maio de 2023.

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do Art. 99º da Lei Complementar nº 185/2017 - Código de Posturas de São Gabriel do Oeste - MS

Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento do auto de infração e da multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
8154/2023	Fernando Marques da Silva	Avenida Tuiuiú, 1286	41	11	Jardim Gramado

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Evelyn I. B. Pasquali	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 4612

São Gabriel do Oeste, 04 de maio de 2023.

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Diretor geral de compras

Edital de Notificação N° 020, de 04 de maio de 2023.

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do Art. 33 e 35 da Lei Complementar nº 185/2017 - Código de Posturas de São Gabriel do Oeste - MS

Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 30º (trigésimo) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
8138	Marivania Casagranda	Rua Patativa, 236	08	01	Jardim dos Pássaros I
8137	Neuza de Souza	Rua Patativa, 12	07	01	Jardim dos Pássaros I

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Evelyn Iane B. Pasquali	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 4612

São Gabriel do Oeste-MS, 04 de maio de 2023.
Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Diretor geral de compras

Edital de Notificação N° 021, de 04 de maio de 2023.

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência do(s) Auto(s) de Infração(ões) em observância à disposição do Art. 99 da Lei Complementar nº 185/2017 - Código de Posturas de São Gabriel do Oeste - MS

Em caso de não comparecimento do contribuinte ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 10º (décimo) dia útil, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa que deverá ser retirada no Departamento Tributário e caso isso não ocorra, a mesma será encaminhada para a Dívida Ativa.

AUTO DE INFRAÇÃO	CONTRIBUINTE
2169/2023	Jose Luiz do Nascimento
2170/2023	Jose Luiz do Nascimento
2171/2023	Jose Luiz do Nascimento
2172/2023	Jose Luiz do Nascimento

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Evelyn Iane B. Pasquali	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 4612

São Gabriel do Oeste, 04 de maio de 2023.
Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Diretor geral de compras

Edital de Notificação N° 022, de 04 de maio de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência do(s) Auto(s) de Infração(ões) em observância à disposição no Artigo 4º e 29 da Lei nº 002/1994 - Código de Obras de São Gabriel do Oeste - MS

Em caso de não comparecimento do contribuinte ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 30º (trigésimo) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa que deverá ser retirada no Departamento Tributário e caso isso não ocorra, a mesma será encaminhada para a Dívida Ativa.

AUTO DE INFRAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
2155/2023	Handerlan Davi Ribas de Oliveira	Avenida Gregório Nicaretta, 2103	10	39	Primo Maffissoni

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Evelyn Iane B. Pasquali	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 4612

São Gabriel do Oeste, 04 de maio de 2023.

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2023,

RESOLVE:

Art.1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2023, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Pernambuco nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até as 17horas do dia 04/05/2023, munidos de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2023/SEMED, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado configurará na desistência do cargo:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 40H	CLASSIFICAÇÃO
Cátia Sandra Ferri	3
Adriana dos Santos Carlos	4
Selma do Nascimento Pinheiro	5
Angela Rodrigues Porto	6
Poliana Czizewski Nascimento	7
Natália de Oliveira Silva	8

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 03 de maio de 2023.

Danielle Souza Emiliani

Secretária Municipal de Educação

Matéria enviada por Raquel Teresinha Balico

PREFEITURA

Extrato do Contrato 058/2023 - PP 016/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 058/2023

Processo Administrativo nº 1756/2023

Processo Licitatório nº 034/2023

Pregão Presencial nº 016/2023

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado: LIMMPPE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de varrição e raspagem de vias; capinação, coleta de grama, folhas, pequenos entulhos e corte da grama; pintura de meio-fios (cal e tinta); poda de árvore, sinalização horizontal com resina acrílica emulsionada em água (0,4 mm),coleta de entulhos e galhos, limpeza de bueiro (boca de lobo e boca-de-dragão), e demais serviços correlatos diários com fornecimento de equipamentos necessários (epis), em conformidade com o Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilhas e Cronograma, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito.

Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Dotação Orçamentária: As despesas resultantes desta licitação correrão através da rubrica orçamentária:

020104	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra

E a dotação que a substituir no exercício futuro.

Valor: O valor total do contrato é de R$ 1.630.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil reais). No valor proposto presumem-se inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, e outros. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Do Pagamento: O pagamento será efetuado conforme apresentação da medição, nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável da pasta, que deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação do pedido dos serviços realizados emitido pela secretaria da pasta. Em caso de devolução da medição, Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua representação. A Medição Nota Fiscal/Fatura correspondente será discriminativa, constando o número do contrato a ser firmado. Cada pagamento só será efetuado após a comprovação

pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

Prazo de vigência: O prazo de vigência contratual será até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, ficando limitada sua execução em até 60 (sessenta) meses e observadas as condições impostas no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, desde que em condições mais favoráveis para a Administração e justificativas previamente escritas e autorizadas pela autoridade competente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Wenceslau de Paula Deus.

Data da última assinatura: 20 de abril de 2023.

Matéria enviada por SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES

Diretor geral de compras

AVISO DE LICITAÇÃO PP 034.2023

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 034/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao que dispõe o Decreto nº 8373/2014 que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 18 de MAIO de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Maio de 2.023.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Diretor geral de compras

Adjudicação PP 028.2023

ADJUDICAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 028/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 028/2023, que tem por objeto **Contratação de Empresa especializada para realização de exames laboratoriais, com a finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo período de 12 meses, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo VIII** ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **Núcleo de Analises Clinicas São Francisco Ltda ME** para todos os itens com valor total de R$ 223.500,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Maio de 2.023.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Diretor geral de compras

Resultado PP 028.2023

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 028/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 028/2023, que tem por objeto **Contratação de Empresa especializada para realização de exames laboratoriais, com a finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo período de 12 meses, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo VIII** sagrou-se vencedor a a empresa: **Núcleo de Analises Clinicas São Francisco Ltda ME** para todos os itens com valor total de R$ 223.500,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Maio de 2.023.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

SAAE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PP 027.2023

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 3756/2023

Processo Licitatório nº 068/2023

Pregão presencial nº 027/2023

Objeto: Aquisição de materiais para serem utilizados em obra de perfuração de 1 (um) poço tubular profundo para coleta e fornecimento de água na Unidade de Tratamento de Água 09 (UTA 9), em atenção ao convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), em atendimento às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste, MS

A Procuradoria Jurídica do SAAE de São Gabriel do Oeste – MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas para comparecerem na Sede Administrativa do Serviço de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS, localizada a Rua Minas Gerais, nº 855, Bairro Centro, nesta cidade), por meio de seus representantes legais, a fim de assinarem os Contratos Administrativos, referentes ao processo licitatório acima identificado:

- CAMPOTEL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.889.948/0001-42, para os itens 2 e 3, com valor total de R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), sob o contrato 010-2023.

- METALURGICA CASTELO BRANCO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.210.202/0001-07, para o item 1, com valor total de R$ 46.008,00 (quarenta e seis mil e oito reais), sob o contrato 009-2023.

Informamos que a Procuradoria Jurídica poderá encaminhar via e-mail o contrato administrativo para a respectiva assinatura, e a empresa deverá encaminhar a este departamento o documento impresso e assinado de forma física ou digitalmente, nos termos do Decreto Municipal nº 2.528/2021 (*Regulamenta o sistema de Assinaturas Digital de Documentos e da Outras Providências)*, via correios ou outro meio similar, no prazo de 05 dias úteis.

A não remessa do contrato assinado ou o não comparecimento na sede administrativa **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida nos termos do edital e da legislação.

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de maio de 2023.

JULIANA RONDON

ASSESSORAJURÍDICA–OAB/MS 12.941

Procuradoria Jurídica - SAAE

Matéria enviada por JULIANA RONDON

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 026/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NAS ÁREAS DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PSS Nº 004/2022

DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019 alterada pela Lei Municipal nº 568/2022 de 24 de março de 2022, **RESOLVE**:

1. Declarar a **DESISTÊNCIA POR NÃO COMPARECIMENTO**, das candidatas abaixo relacionadas, convocadas através do Edital 024/2023 de 25/04/2023 e Edital 025/2023 de 28/04/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado 004/2022.

LISTA DE CANDIDATOS DESISTENTES

ENFERMEIRA UBS/PSF

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ ESTADO	PONTUAÇÃO
04	087	ORTENCIA DE MATOS	596.360.761-20	Dourados/MS	13,0
05	047	PATRICIA DALLANHOL	043.156.741-76	Campo Grande/MS	13,0

2. CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no PSS 004/2022, homologado pelo Edital 007/2022 de 29/12/2022, segundo a ordem de classificação, **para no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na rua Professora Nahir Rodrigues Nogueira, nº 711, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIA** legível e sem rasuras, acompanhados dos **ORIGINAIS** para conferência e autenticação, ou cópia autenticada em cartório):

a) Diploma nos casos de funções de nível superior, Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar no caso de exigência de Ensino Médio;

b) Registro Geral de Identificação – RG;

c) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

e) Estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;

f) Número do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

g) Comprovante de residência;

h) Carteira de trabalho;

i) Certidão de nascimento ou casamento, ou ainda, de casamento com averbação quando divorciado;

j) Declaração de bens (apenas documento original conforme modelo anexo);

k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública (apenas documento original conforme modelo disponibilizado);

l) Comprovante de conta bancária;

m) Atestado médico de boa saúde física e mental, emitido por Médico do Trabalho (a Prefeitura agendará o exame e informará aos candidatos a data em que será realizado);

n) Certidão de 1º grau, ações cíveis e criminais (Poder Judiciário Tribunal de Justiça MS);

o) Certidão de distribuição da Justiça Federal, ações cíveis e criminais (abrangência Tribunal Regional Federal da 3º Região)

p) Certificado de Registro no respectivo Conselho de Classe (carteira de registro profissional).

RELAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS

ENFERMEIRA UBS/PSF

OBS: A contratação é para trabalho diurno, 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira na Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde).

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ ESTADO	PONTUAÇÃO
06	012	ELUANA VIEIRA DA SILVA AKAMINE	049.062.981-41	Campo Grande/MS	13,0

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a).

Taquarussu - MS, 02 de maio de 2023.

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por JOSIMAR DE MATOS SILVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA** - DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em material de divulgação para realização do 7° campeonato de montarias em touros como parte da programação da 32ª festa do peão no município nos dias 11 a 14 de maio de 2023 Com Recurso Do Convenio Nº 32.997/2023 firmado com a Fundação De Desporte e Laser de Mato Grosso do Sul – VALOR: R$ 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais).

Conforme tabela abaixo

Item	Especificação	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Banners 1,00 x 1,5 metros em lona com as logomarcas oficiais: prop/fie/fundesporte/gov-ms e disque 181	10	120,00	1.200,00
2	Cartazes Com As Logomarcas, tamanho 64X44 Cm, 4/0 Cores, Couche Brilho 90 G Acabamento Corte Reto, Com Fotolito Com As Logomarcas Oficiais: Prop/Fie/Fundesporte/Gov-Ms E Disque 181	1200	5,90	7.080,00
3	Outdoors convencionais adesivado em papel couche produzido a partir da composição de celulose branqueada e fibras curtas, cuja principal característica é o revestimento brilhante em uma das faces, fixado em estrutura de madeira reforçada de 9,00 x 3,00 m, com área visível de 8,80X2,90 m comas logomarcas oficiais: prop/fie/fundesporte/gov-ms e disque 181	1	1.400,00	1.400,00

Vigencia: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2.002 – Manutenção das festividades e eventos municipais. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços – Terceiros –Pessoa Jurídica

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Edson Gonçalves Dias Junior.

Taquarussu – MS 03 de maio de 2023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2023

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"menor preço por item"**, entre os interessados, tendo por objeto a "Contratação de Empresa para Aquisição de Veículo Utilitário, Zero Quilômetro para Atendimento do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DATA: 19/05/2023.

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS, na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Centro.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: http://taquarussu.ms.gov.br/site/ transparência.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1559/1122 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 03 de maio de 2023.

Marilda Carvalho

Pregoeira

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2023

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"menor preço por item"**, entre os interessados, tendo por objeto a "Aquisição de 01 (Um) Caminhão Usado, ano de fabricação não inferior ao ano de 2012, com potência mínima de motor de 130cv, capacidade mínima de carga de 1.800 kg, equipado com furgão baú carga seca carroceria fechada, conforme documentos especificações constantes no anexo I deste edital".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.

DATA: 19/05/2023.

HORÁRIO: 11h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS, na Rua

Alcides Sãovesso, n. 267 – Centro.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: http://taquarussu.ms.gov.br/site/ transparência.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1559/1122 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 03 de maio de 2023.

Marilda Carvalho

Pregoeira

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS e Fundo Municipal De Saúde – **CONTRATADA:** MEDICOM LTDA – **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023 – **OBJETO:** CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO e a aquisição futura e parcelada de medicamentos baseados em PERCENTUAL DE DESCONTO sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do governo federal Ministério da Saúde/ CMED, vigente, para atender as necessidades do Município de Taquarussu/MS, em conformidade com as especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SRP e seus Anexos.– **VALOR APROXIMADO:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo, previstas para o exercício financeiro de 2023/2024.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento, Letícia Janaina Neves Machado e Daniel Moreira Campos de Amaral

Taquarussu - MS, 02 de maio de 202 3.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 EDITAL Nº 009/2023

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Terenos/MS, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 07, de 07 de janeiro de 2022, Torna Público a **9ª CONVOCAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado 002/2022, para atender a rede municipal de ensino no exercício de 2023.

Para a convocação nos cargos, inclusos no presente Processo Seletivo, serão exigidos dos candidatos **CONVOCADOS** o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONVOCAÇÃO

1) Fotocópia da cédula de identidade RG;
2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – CPF.;
3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir) com **CPF**;
5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para homens);
7) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
8) Declaração de não acumulo de cargos (preenchimento no Rh);
9) Declaração de bens (preenchimento no Rh);
10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
11) Fotocópia da carteira habilitação (para cargo de motorista);
12) Comprovante de endereço.
13) Exame admissional.
14) Curso de transporte de escolares (para motoristas);
15) Certidão de antecedentes criminais emitida pelo órgão reponsavel Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (Civil e criminal);
16) Comprovante de abertura de conta bancária no **Banco Bradesco**;
17) Cópia da carteira de trabalho (onde aparece a foto e o verso da pagina com dados pessoais).

Os candidatos **CONVOCADOS**, conforme listagem abaixo deverão comparecer no endereço Av. Antônio Jose Paniago, 119 Centro, 79190-000, Terenos/MS, no Departamento de Recursos Humanos, nos dias **04 e 05 de Maio** das 07:30 horas até as 13:00 horas, munidos de todos os documentos exigidos para assumir o cargo, não serão permitidos entrega incompleta de documentos, o candidato que não apresentar **TODOS** os documentos exigidos, serão automaticamente desclassificados.

A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na nomeação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da Lei Penal.

1 – Dos Convocados:

Cargo: Merendeira

Classificação	Candidato
39.	Vânia da Conceição Benitez Rodrigues
30.	Cristiane Lara Claro

Cargo: Auxliar de Serviços Diversos

Classificação	Candidato
19.	Viviane dos Santos Silva
18.	Geizieli Pereira de Souza
25.	Lizandra de Oliveira Rodrigues

Terenos/MS, 03 de Maio de 2023.

Sabrina Alves Junqueira

Presidente da Comissão

Irenice Rodrigues Vieira

Membro da Comissão

Tatiane Adolfo da Silva

Membro da Comissão

Cleber de Amorim Borges

Membro da Comissão

Matheus Ramai Cordeiro

Membro da Comissão

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022 EDITAL Nº 040
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Município de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída através da Portaria "PE n° 171 de 04 de maio de 2022, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, A **34 ª CONVOCAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado 003/2022, para o exercicio de 2023.

Para a convocação nos cargos, inclusos no presente Processo Seletivo, serão exigidos dos candidatos **CONVOCADOS** o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONVOCAÇÃO

1) Fotocópia da cédula de identidade RG;
2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – CPF.;
3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para homens);
7) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
8) Declaração de não acumulo de cargos (preenchimento no Rh);
9) Declaração de bens (preenchimento no Rh);
10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
11) Fotocópia da carteira habilitação (para cargo de motorista);
12) Comprovante de endereço;
13) Exame admissional;
14) Curso de transporte de escolares (para motoristas);
15) Certidão de antecedentes criminais emitida pelo órgão reponsavel Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (Civil e criminal);
16) Comprovante de abertura de conta bancária no **Banco Bradesco**;
17) Laudo Psicológico atestado que goza de boa saúde mental (emitido por profissional capacitado da área);
18) 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
19) Cópia da Carteira de trabalho (onde aparece a foto e os dados pessoais).

Os candidatos **CONVOCADOS**, conforme listagem abaixo deverão comparecer no endereço Av. Doutor Antônio José Paniago, s/n, Centro, 79190-000, Terenos/MS, no Departamento de Administração e Recursos Humanos, nos dias **04 e 05 de Maio de 2023** das 07:30 horas até as 13:00 horas, munidos de todos os documentos exigidos para assumir o cargo, não serão permitidos entrega incompleta de documentos, o candidato que não apresentar **TODOS** os documentos exigidos, serão automaticamente desclassificados.

A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na nomeação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da Lei Penal.

1 – Dos Convocados:

Cargo: Psicólogo(a)

Classificação	Candidato
9.	Gabrielly Santiago de Souza Santos

Cargo: Professor de artes (Para atender o CRAS)

Classificação	Candidato
11.	Valdete Rodrigues da Silva

Cargo: Nutricionista

Classificação	Candidato
6.	Janayna Pereira de Sales

Cargo: Auxuliar de Serviços Diversos (para atender a Saúde)

Classificação	Candidato
14.	Aparecida de Souza Silva

Terenos/MS, 03 de Maio de 2023.

Pedrina Gomes da Silva

Presidente da Comissão

Irenice Rodrigues Vieira

Membro da Comissão

Guilherme dos Santos Garcia

Membro da Comissão

Rosangela Rodrigues Lemes

Membro da Comissão

Caroliny de Oliveira Santiago Coelho

Membro da Comissão

Valter Ferreira de Almeida Junior

Membro da Comissão

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 281

DATA DO EMPENHO: 01 de março de 2023.

CREDOR: MEDENDRICK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a serviços médicos de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, a serem realizados no período de MARÇO/2023.

VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (Nove Mil, Seiscentos Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 077/2023 DISPENSA N° 025/2023

DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa **ROTA CONTROL TECNOLOGIA, RASTREAMENTO E SISTEMAS LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento online dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fornecimento de equipamentos em comodato, instalação, desinstalação e suporte de manutenção.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação:

MEMORANDO	Cód. Red.	DOTAÇÃO
17021	1090	17.001-12.122.0005.2223-3.3.90.39.00.1.500
17020	1371	17.001-12.361.0005.2230-3.3.90.39.00.1.500

BASE LEGAL: regerá termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 em sua atual redação.

Assinam:

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Felipe Barbosa da Silva

Representante Legal

Matéria enviada por JAQUELINE MARQUES FERREIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 089/2023 DISPENSA N° 028/2023

DATA DE ASSINATURA: 08 de Março de 2023

PARTES: SECRETÁRIA O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa **MARCOS ANTONIO DE SOUZA GONÇANVES FILHO 06225923195.**

OBJETO: O objeto da presente dispensa de licitação é a Contratação de prestação de serviço de sonorização para conduzir baile da terceira idade do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos Idoso que é realizado no centro de referência de Assistência Social Vila Mariana.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em havendo manifesto interesse da Administração Municipal e desde que observada as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 20.640,00 (vinte mil e seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo indicada de acordo com o departamento demandante, e outras que porventura vierem a substituírem no exercício subseqüente.

MEMORANDO	CÓD. RED.	DOTAÇÃO
17035	168	18.002-08.244.0006.2248-3.3.90.39.00.1.500
17036	32	18.002-08.244.0006.2248-3.3.90.39.00.1.660

BASE LEGAL: regerá nos termos da Lei Federal n.° 14.133/2021 em sua atual redação.

Assinam:

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Marcos Antonio de Souza Gonçalves Filho

Representante Legal

Matéria enviada por JAQUELINE MARQUES FERREIRA

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 340

DATA DO EMPENHO: 28 de março de 2023.

CREDOR: LYRIO SERVICOS MEDICOS LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a serviços médicos de CLÍNICO GERAL ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, a serem realizados no período de MARÇO a DEZEMBRO/2023**.**

VALOR TOTAL: R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 42 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.301.0004.2216-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 339

DATA DO EMPENHO: 28 de março de 2023.

CREDOR: FABIANA N. DA S. KOSLINSKI

HISTORICO: Valor que se empenha referente a serviços médicos de CLÍNICO GERAL ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, a serem realizados no período de MARÇO a DEZEMBRO/2023**.**

VALOR TOTAL: R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 42 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.301.0004.2216-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 308

DATA DO EMPENHO: 20 de março de 2023.

CREDOR: FABIO APARECIDO ALVES FLORES ME

HISTORICO: Valor que se empenha referente a serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, a serem realizados no período de MARÇO/2023.

VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (Cinco Mil, Quatrocentos Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 307

DATA DO EMPENHO: 20 de março de 2023.

CREDOR: PABLO CUSTODIO DE OLIVEIRA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, a serem realizados no período de MARÇO/2023.

VALOR TOTAL: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 306

DATA DO EMPENHO: 20 de março de 2023.

CREDOR: WALDINEIA ALONSO FERNANDES

HISTORICO: Valor que se empenha referente a serviços de ENFERMEIRO PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, a serem realizados no período de MARÇO/2023.

VALOR TOTAL: R$ 3.150,00 (Tres Mil, Cento e Cinquenta Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu
Secretaria de Saúde
Lidia Lopes de Almeida
Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 305

DATA DO EMPENHO: 20 de março de 2023.

CREDOR: MAYARA ALVES DE CAMARGO

HISTORICO: Valor que se empenha referente a serviços de ENFERMEIRO PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, a serem realizados no período de MARÇO/2023.

VALOR TOTAL: R$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu
Secretaria de Saúde
Lidia Lopes de Almeida
Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 304

DATA DO EMPENHO: 20 de março de 2023.

CREDOR: KAROLINE GOMES LUBAS DE OLIVEIRA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a serviços de ENFERMEIRO PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, a serem realizados no período de MARÇO/2023.

VALOR TOTAL: R$ 6.750,00 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu
Secretaria de Saúde
Lidia Lopes de Almeida
Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 303

DATA DO EMPENHO: 20 de março de 2023.

CREDOR: FLAVIA FERRONI SANTANA LIMA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a serviços de ENFERMEIRO PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, a serem realizados no período de MARÇO/2023.

VALOR TOTAL: R$ 8.100,00 (Oito Mil, Cem Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu
Secretaria de Saúde
Lidia Lopes de Almeida
Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 302

DATA DO EMPENHO: 20 de março de 2023.

CREDOR: BRUNA DE OLIVEIRA NUNES

HISTORICO: Valor que se empenha referente a serviços de ENFERMEIRO PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, a serem realizados no período de MARÇO/2023.

VALOR TOTAL: R$ 3.150,00 (Tres Mil, Cento e Cinquenta Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 282

DATA DO EMPENHO: 01 de março de 2023.

CREDOR: CHARLES ALESSANDRO ALVARENGA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a serviços médicos de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, a serem realizados no período de MARÇO/2023.

VALOR TOTAL: R$ 10.800,00 (Dez Mil, Oitocentos Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 280

DATA DO EMPENHO: 01 de março de 2023.

CREDOR: MARTINS DE SOUZA HONORATO – ME

HISTORICO: Valor que se empenha referente a serviços médicos de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, a serem realizados no período de MARÇO/2023.

VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (Um Mil, Duzentos Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 279

DATA DO EMPENHO: 01 de março de 2023.

CREDOR: JOSE ANDRE VITOR DA SILVA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a serviços médicos de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, a serem realizados no período de MARÇO/2023.

VALOR TOTAL: R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS/MS

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 22/2023 Republicado para correção

Partes: Câmara Municipal de Terenos e IMDICO – Instituto Multidisciplinar de Consultoria Ltda

Objeto: Contratação de empresa responsável pela prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria especializada nas demandas alusivas ao segmento de licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal de Terenos/MS, em conformidade com o detalhamento contido na Proposta de Preços e no Termo de Referência.

Processo Administrativo nº 22/2023.

Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, alíneas "a" e "c", da Lei Federal nº 14.133/21

Regime de Execução: Empreitada por preço global.

Preço: R$138.000,00.

Vigência: 12 meses.

Assinam: Marcos Inácio Campos - Presidente da Câmara Municipal de Terenos – Contratante e IMDICO – Instituto Multidisciplinar de Consultoria Ltda.

Data da Assinatura: 13.03.2023.

Matéria enviada por EDINARA LUZIA ROSSI

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS/MS

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 16/2023

Das Partes: Câmara Municipal de Terenos/MS e Michele Thais Rocha da Silva

Do Objeto: Prestação de serviço de manutenção de computadores, cabeamento de rede, instalação de programas, manutenção de internet wi-fi, formatação de computadores, atualização de servidor, manutenção de impressoras, e outros serviços correlatos.

Da Vigência: 04.04.2023 a 31.12.2023

Do Valor: R$6.550,00 mensais.

Da Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica

Do Ordenador De Despesa: Marcos Inácio Campos – Presidente da Câmara Municipal de Terenos/MS.

Do Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável à matéria.

Data De Assinatura: 03.04.2023.

Matéria enviada por EDINARA LUZIA ROSSI

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS/MS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços nº 27/2023

Processo: 27/2023

Das Partes: Câmara Municipal de Terenos/MS e Foccus Consultoria Ltda.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria na implantação, execução de envio de informações no e-social, na 2ª e 3ª fase, da Câmara Municipal de Terenos, MS.

Da Vigência: 08 meses.

Do Valor: R$6.000,00 mensais

Da Dotação Orçamentária: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

Assinam: Marcos Inácio Campos – Presidente da Câmara Municipal de Terenos/MS e Foccus Consultoria Ltda.

Do Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável à matéria.

Data De Assinatura: 03.04.2023

Matéria enviada por EDINARA LUZIA ROSSI

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 273

DATA DO EMPENHO: 01 de março de 2023.

CREDOR: ARLINDO LANDOLFI FILHO - ME

HISTORICO: Valor que se empenha referente a serviços médicos de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, a serem realizados no período de MARÇO/2023.

VALOR TOTAL: R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa

10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS/MS

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 24/2023

Partes: Câmara Municipal de Terenos e Impacto Empresa de Jornalismo Ltda.

Objeto: Contratação de pesquisa de opinião pública sobre a avaliação do Poder Legislativo do município de Terenos.

Processo Administrativo nº 24/2023.

Fundamentação Legal: art. 72 c/c art. 75, II, Lei Federal n° 14.133/21.

Regime de Execução: Empreitada por preço global.

Preço: R$17.600,00

Vigência: 45 dias.

Assinam: Marcos Inácio Campos - Presidente da Câmara Municipal de Terenos – Contratante e Impacto Empresa de Jornalismo Ltda.

Data da Assinatura: 04.04.2023.

Matéria enviada por EDINARA LUZIA ROSSI

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 274

DATA DO EMPENHO: 01 de março de 2023.

CREDOR: NICOLE ROCHA MENDIZABAL ME

HISTORICO: Valor que se empenha referente a serviços médicos de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, a serem realizados no período de MARÇO/2023.

VALOR TOTAL: R$ 13.200,00 (Treze Mil, Duzentos Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 275

DATA DO EMPENHO: 01 de março de 2023.

CREDOR: AUGUSTO DE SOUZA HONORATO

HISTORICO: Valor que se empenha referente a serviços médicos de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, a serem realizados no período de MARÇO/2023.

VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (Dois Mil, Quatrocentos Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS/MS

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 25/2023

Partes: Câmara Municipal de Terenos e Empresa de Radiodifusão FM Tuiuiu Ltda.

Objeto: Contratação de empresa de radiodifusão para divulgação de atos administrativos, avisos e outros procedimentos que venham ao encontro do interesse da coletividade, da Câmara Municipal de Terenos, por meio de transmissão radiofônica.

Processo Administrativo nº 25/2023.

Fundamentação Legal: art. 72 c/c art. 75, II, Lei Federal n° 14.133/21.

Regime de Execução: Empreitada por preço global.

Preço: R$6.000,00 mensais

Vigência: 08 meses.

Assinam: Marcos Inácio Campos - Presidente da Câmara Municipal de Terenos – Contratante e Empresa de Radiodifusão FM Tuiuiu Ltda.

Data da Assinatura: 02.05.2023.

Matéria enviada por EDINARA LUZIA ROSSI

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 276

DATA DO EMPENHO: 01 de março de 2023.

CREDOR: C. D. CARVALHO RIGON LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a serviços médicos de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, a serem realizados no período de MARÇO/2023.

VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 277

DATA DO EMPENHO: 01 de março de 2023.

CREDOR: CLÍNICA MED PED EIRELI

HISTORICO: Valor que se empenha referente a serviços médicos de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, a serem realizados no período de MARÇO/2023.

VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 278

DATA DO EMPENHO: 01 de março de 2023.

CREDOR: JOÃO LUIZ FREGONEZI ME

HISTORICO: Valor que se empenha referente a serviços médicos de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, a serem realizados no período de MARÇO/2023.

VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (Sete Mil, Duzentos Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 69 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.0004.2217-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu

Secretaria de Saúde

Lidia Lopes de Almeida

Contadora CRC/MS 3147/O-9

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

PORTARIA "PE" N°. 220, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso de Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR**, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, o servidor: **LUCIANO CASTRO VEIGA**, Matricula n° 5546, para exercer a fiscalização, gestão e o acompanhamento dos Contratos Administrativos, Ata de Registro de Preços e Dispensas de Licitação, referentes a prestação de serviços e aquisições em geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Terenos/MS.

Art. 2º - **DETERMINAR** que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

IV- Observar, todas as atribuições que lhes são conferidos constantes no Art. 8° da Instrução Normativa n°. 001 de 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições contrarias.

TERENOS, 24 DE ABRIL DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
Prefeito Municipal

Registra-se e cumpra-se

Em 24.04.2023

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS

Coordenador de Governo

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

PORTARIA "PE" N°. 219, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso de Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR**, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, o servidor: **FRANK JOSE LUQUEZI DE LIMA JUNIOR**, Matricula n° 5562, para exercer a fiscalização, gestão e o acompanhamento dos Contratos Administrativos, Ata de Registro de Preços e Dispensas de Licitação, referentes a: locação; prestação de serviços conserto e recapagem de pneus; aquisição de pneus e peças em geral para manutenção e serviços de lavagem dos veículos pertencentes à frota ou locados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Terenos/MS.

Art. 2º - **DETERMINAR** que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

IV- Observar, todas as atribuições que lhes são conferidos constantes no Art. 8° da Instrução Normativa n°. 001 de 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições contrarias.

TERENOS, 24 DE ABRIL DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
Prefeito Municipal

Registra-se e cumpra-se

Em 24.04.2023

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS

Coordenador de Governo

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA "PE" N°. 236, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso de Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR**, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, o servidor: **CÉSAR ROBERTO NOGUEIRA GOMES**, Matricula n° 208, para exercer a fiscalização, gestão e o acompanhamento dos Contratos Administrativos, Ata de Registro de Preços e Dispensas de Licitação, referentes a: locação de veículos e maquinários; prestação de serviços e aquisição de pneus e peças em geral para manutenção de veículos e maquinários; prestação de serviços de conserto e recapagem de pneus; prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes à frota ou locados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Trânsito do Município de Terenos/MS.

Art. 2º - **DETERMINAR** que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

IV- Observar, todas as atribuições que lhes são conferidos constantes no Art. 8° da Instrução Normativa n°. 001 de 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições contrarias.

TERENOS, 28 DE ABRIL DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registra-se e cumpra-se

Em 28.04.2023

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS

Coordenador de Governo

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERENOS/MS CMAS/MS

RESOLUÇÃO Nº. 17/2023/CMAS TERENOS/MS, 27 DE ABRIL DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº. 17/2023/CMAS TERENOS/MS, 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Providências referente ao Monitoramento da Gestão da Assistência Social – 2022 e da outras providências.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERENOS/MS - CMAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1208/2017 de 06 de novembro de 2017 que altera a Lei nº. 1072/2012 de 20 de novembro 2012 e pelo Regimento Interno do CMAS, em reunião ordinária realizada aos 27 de Abril de 2023, em formato hibrido na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social sito a Rua João Egidio Zambelli, 50, centro-Terenos/MS e Link da videochamada: https://meet.google.com/bzk-upnd-sat

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Plano de Providências referente ao Monitoramento da Gestão Municipal da Assistência Social/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor retroagindo seus efeitos a contar da data de sua aprovação no Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sendo 27 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Terenos/MS, 27 de Abril de 2023

Ramona Ramirez Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de " Aquisição de materiais de expediente e escritório para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas - (REME), bem como os departamentos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura , conforme especificações constantes do Termo de Referência ".

ADJUDICO , no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	R$ 305.740,85	Trezentos e cinco mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos
COMERCIAL K & D LTDA	R$ 455.333,00	Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais
MIPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 549.397,40	Quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos
ROMEDAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R$ 184.748,01	Cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e um centavo
RM SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA	R$ 4.618,80	Quatro mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos
A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA	R$ 20.017,80	Vinte mil, dezessete reais e oitenta centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2023

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Ato de Cancelamento de Licença Ambiental

Declaramos para fins de direito que o empreendimento ANJOS DA GUARDA VETERINÁRIA LTDA - ME , inscrito no CNPJ n° 40.205.199/0001-09 o qual recebeu a Licença Simplificada nº 052/2021 em 19 de junho de 2021 para exercer a atividade de CLÍNICA VETERINÁRIA no endereço Rua Duque de Caxias, nº 200, Bairro Jardim Primaveril, neste município não irá mais realizar tal atividade e não ocupa mais as dependências do prédio em questão conforme constatado pela Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócio, portanto, a Licença Ambiental nº 052/2021 será cancelada a partir da data da publicação.

Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2023.

JOSÉ MAURO DE GRANDI JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRÊS LAGOAS – SMMA TORNA PÚBLICO QUE NO PERÍODO DO DIA 01/04/2023 A 30/04/2023 FORAM EMITIDAS AS SEGUINTES LICENÇAS AMBIENTAIS:

TIPO DE LICENÇA	VALIDADE	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO
LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 036/2023	21/10/2024	V. M. G RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	RUA ORESTES PRATA TIBERY, 452, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 037/2023	24/04/2027	CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO DE TRES LAGOAS S/S LTDA	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	AVENIDA ANTONIO TRAJANO, 197, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 038/2023	03/04/2027	DROGARIA PRUDENTE LTDA	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	RUA MANOEL PEDRO DE CAMPOS, 1097, NOSSA SENHORA APARECIDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 039/2023	03/04/2027	COMERCIAL ESPORTE CLUBE	CASA DE SHOW	AVENIDA ANTONIO TRAJANO, 1160 CENTRO
LICENÇA SIMPLIFICADA N° 017/2023	03/03/2024	MEDICINA NUCLEAR TRES LAGOAS LTDA	CLÍNICA MÉDICA sem INTERNAÇÃO	RUA JOSE AMIM, 346, JARDIM PRIMAVERIL
LICENÇA SIMPLIFICADA N° 018/2023	05/04/2023	CRISTINE HOSHIKA GROHMANN E OUTRAS	IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO	FAZENDA RANCHO ALEGRE, S/N, MS 320, SENTIDO INOCÊNCIA
LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 040/2023	10/04/2027	DROGARIA ODEON LTDA	FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO	AV ANTONIO TRAJANO DOS SANTOS, 158, CENTRO
LICENÇA SIMPLIFICADA N° 019/2023	17/04/2027	NATHÁLIA MARIA MENDONÇA VON ZUBEN	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	AVENIDA ELOY CHAVES, 956, SALA 315, CENTRO

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 041/2023	12/04/2027	POSTO DO CRISTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES – PR	AVENIDA RANULPHO MARQUES LEAL, 874, JD ALVORADA
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 042/2023	13/04/2027	MARLI RODRIGUES FERREIRA - ME	COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	RUA ORESTES PRATA TIBERY, 273, CENTRO
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 020/2023	28/04/2027	FURLAN & GUTIERREZ FARMACIA LTDA	FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO	AVENIDA FILINTO MULLER, 1704, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 043/2023	17/04/2027	LAERCIO CANDIDO	COLETORA E TRANSPORTADORA DE RESÍDUO SÉPTICO DOMICILIARES - não perigosos (LIMPA FOSSA) - SEDE	AVENIDA PROF. JOÃO THOMÉS, 1008, JARDIM ALVORADA
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 044/2023	18/04/2027	DROGARIA PRUDENTE LTDA	FARMÁCIA COM E SEM MANIPULAÇÃO	AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 658, NOSSA SENHORA APARECIDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 045/2023	20/04/2027	SHARK TRATORES E PECAS LTDA	OFICINA MECÂNICA	RUA DOMINGOS RÍMOLI, LOTES 10,11,12 E 13, QUADRA 119, JARDIM ALVORADA
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 046/2023	20/04/2027	SHARK TRATORES E PECAS LTDA	OFICINA MECÂNICA	AVENIDA RANULPHO MARQUES LEAL, 2618, JARDIM ALVORADA
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 021/2023	09/10/2024	MUNICIPIO DE TRES LAGOAS - DRENAGEM BAIRRO GUANABARA	SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas	BAIRRO GUANABARA
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 047/2023	27/04/2027	FERAL METALÚRGICA LTDA	INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METALICOS / FORJADOS /ARAMES / LIGAS / LAMINADOS, RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS sem galvanoplastia - Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m²	AV YOUSSEF AHMAD EL JAROUCHE, S/N, DIASTRITO INDUSTRIAL II
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 022/2023	27/04/2027	ADEMIR DIAS DA SILVA	AQUICULTURA-TANQUE ESCAVADO - Área inundada até 2,0 ha.	FAZENDA ESTÂNCIA OURO VERDE, BR 320, ZONA RURAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 048/2023	28/04/2027	AUTO POSTO COMERCIAL LTDA	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR	AVENIDA ANTONIO TRAJANO DOS SANTOS, 1155, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 049/2023	28/04/2027	LABORATORIO BIOANALISE LTDA	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	RUA PARANAÍBA, 1004, CENTRO
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 023/2023	28/04/2027	DRA ARYANE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CLÍNICA MÉDICA sem INTERNAÇÃO	RUA BRUNO GARCIA, 2238, JARDIM PRIMAVERIL

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2023

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Aquisição de Materiais de consumo odontológicos utilizados em atendimento de clínica geral (atenção primária à saúde) e para o consumo no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 1.490,88 (Mil e Quatrocentos e Noventa Reais e Oitenta e Oito Centavos)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 02.07.01.10.301.0004-2107– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 2.600.3120

Ficha: 747

Três Lagoas-MS, 13 de abril de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

ALINE GABRIELA PRESTES RIBEIRO

Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2023

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Aquisição de Materiais de consumo odontológicos utilizados em atendimento de clínica geral (atenção primária à saúde) e para o consumo no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 13.978,68 (Treze Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 02.07.01.10.301.0004-2107– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 2.600.3120

Ficha: 747

Três Lagoas-MS, 13 de abril de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2023

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA MORETI DITRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Aquisição de Materiais de consumo odontológicos utilizados em atendimento de clínica geral (atenção primária à saúde) e para o consumo no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 452.064,45 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 02.07.01.10.301.0004-2107– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 2.600.3120

Ficha: 747

Três Lagoas-MS, 13 de abril de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

CLEODIMAR DONIZETE MORETI

Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2023

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA DENTAL CONCEITO, COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Aquisição de Materiais de consumo odontológicos utilizados em atendimento de clínica geral (atenção primária à saúde) e para o consumo no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 787,50 (Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 02.07.01.10.301.0004-2107– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 2.600.3120

Ficha: 747

Três Lagoas-MS, 13 de abril de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

PRISCILA BERMUDES PEIXOTO SAMPAIO

Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2023

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Aquisição de Materiais de consumo odontológicos utilizados em atendimento de clínica geral (atenção primária à saúde) e para o consumo no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 27.866,75 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 02.07.01.10.301.0004-2107– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 2.600.3120

Ficha: 747

Três Lagoas-MS, 13 de abril de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

EDER SALCEDO CORRÊA

Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 051/2023

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Aquisição de MATERIAIS P/ LIMPEZA E ASSEIOS para atender às necessidades das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme exigências e especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 30.006,35 (Trinta Mil e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 07.01.10.301.0004-2.107– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 2.600.3120

Ficha: 747

Três Lagoas-MS, 05 de abril de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

EDSON BARBOSA VIANA

Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 051/2023

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA C.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Aquisição de MATERIAIS P/ LIMPEZA E ASSEIOS para atender às necessidades das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme exigências e especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 35.480,25 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais e Vinte e Cinco Centavos)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 07.01.10.301.0004-2.107– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 2.600.3120

Ficha: 747

Três Lagoas-MS, 05 de abril de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

JANETE IZIDORO CASTANHARO FRANCHINI

Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 051/2023

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA SHIGEMOTO & CIA LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Aquisição de MATERIAIS P/ LIMPEZA E ASSEIOS para atender às necessidades das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme exigências e especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 2.447,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 07.01.10.301.0004-2.107– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 2.600.3120

Ficha: 747

Três Lagoas-MS, 05 de abril de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

TIAGO SHIGEMOTO

Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 051/2023

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA RILL QUÍMICA LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Aquisição de MATERIAIS P/ LIMPEZA E ASSEIOS para atender às necessidades das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme exigências e especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 235.624,64 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 07.01.10.301.0004-2.107– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 2.600.3120

Ficha: 747

Três Lagoas-MS, 05 de abril de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

PAULO CESAR CERIZZA RILLO

Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 051/2023

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA G S JORGE JUNIOR ME

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Aquisição de MATERIAIS P/ LIMPEZA E ASSEIOS para atender às necessidades das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme exigências e especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 13.399,74 (Treze Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 07.01.10.301.0004-2.107– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 2.600.3120

Ficha: 747

Três Lagoas-MS, 05 de abril de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

GERALDO SALIM JORGE JUNIOR

Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 051/2023

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Aquisição de MATERIAIS P/ LIMPEZA E ASSEIOS para atender às necessidades das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme exigências e especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 32.072,50 (Trinta e Dois Mil e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 07.01.10.301.0004-2.107– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 2.600.3120

Ficha: 747

Três Lagoas-MS, 05 de abril de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

PEDRO LUIZ RODRIGUES TAVARES

Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 051/2023

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Aquisição de MATERIAIS P/ LIMPEZA E ASSEIOS para atender às necessidades das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme exigências e especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 2.163,30 (Dois Mil e Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura,

e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 07.01.10.301.0004-2.107– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 2.600.3120

Ficha: 747

Três Lagoas-MS, 05 de abril de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

MAURO MAYER DA SILVA

Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 063/2023

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de PÃO E LEITE para os pacientes que utilizam serviços de caráter residencial, ou de regime intensivo de tratamento mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência.''

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 21.240,00 (Vinte e um mil e duzentos e quarenta reais)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 02.07.01.10.302.0004.2046.0000 – 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 1.621.0000 (Recursos Ordinários)

Ficha: 232

Três Lagoas/MS, 17 de abril de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES

Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Câmara Municipal de Três Lagoas

EXTRATO DE EMPENHO Nº. 277/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 19/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 53/2023

PARTES : CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

CENTRO PAISAGISTICO GUSTAAF WINTERS LTDA

OBJETO : Despesas referente a 01 (uma) inscrição do Sr.(a) Antônio da Silva Gomes Júnior para o Curso/Treinamento Realizado pela Empresa Centro Paisagistico Gustaaf Winters LTDA com o Tema "Curso De Jardinagem e Manutenção", CNPJ Nº 07.179.605/0001-30, nos dias 25/05/2023 a 26/05/2023, na Cidade de Holambra-SP, conforme solicitação e despacho da Diretoria Geral/Presidente.

AMPARO LEGAL : Lei 8666/1993.

VALOR TOTAL : R$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais)

DOTAÇÃO : 0101.01.031.0003.2001.

ELEMENTO DE DESPESA : 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO DE DESPESA : 48 - Serviço de Seleção e Treinamento

EMPENHO: 277/2023 **DATA:** 20/04/2023

ASSINA : CASSIANO ROJAS MAIA

Três Lagoas/MS, 03 de maio de 2023.

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

Câmara Municipal de Três Lagoas

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 02/2023

PROCESSO N. 50/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna publica a realização de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações correlatas e suas posteriores alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO**", tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em contabilidade pública e assessoramento nos procedimentos licitatórios e contratos administrativos da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, bem como acompanhamento dos processos do Tribunal de Contas de Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 07 de junho de 2023

HORARIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 08:30 horas (Horário MS)

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do e-mail edital@cmtls.ms.gov.br ou ainda no site www.cmtls.ms.gov.br opção Portal da Transparência – Link Portal da Transparência Atual – Licitações e Contratos - Licitações.

Três Lagoas/MS, 03 de maio de 2023.

_____

Rafael da Costa Fernandes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

Câmara Municipal de Três Lagoas

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 33/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

EGYDIO ARAÚJO THOMÉ – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Máquinas de Café Expresso e Máquinas de Café e outras Bebidas Quentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.

ADITIVO: Prorrogar o prazo de duração do contrato por de 12 (doze) meses, com termo inicial em 20/05/2023 e final em 19/05/2024.

AMPARO LEGAL: O presente termo se encontra amparado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO ADITIVO: O valor deste termo aditivo é de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0003.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO DE DESPESA: 12 - Locação de Máquinas e Equipamentos

EMPENHO: 307/2023 **DATA DO EMPENHO:** 28/04/2023

ASSINAM: CASSIANO ROJAS MAIA E

EGYDIO DE ARAÚJO THOME

Três Lagoas/MS, 03 de maio de 2023.

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

Câmara Municipal de Três Lagoas

PORTARIA N. 84/2023

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A **EMPRESA ERV ENGENHARIA LTDA – CONTRATO Nº 251-2023**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o servidor CLEBER ROGERIO ROCHA SACCHI, nomeado como Auxiliar de Manutenção, matrícula: 595 e CPF n. 081.XXX.XXX-00, para exercer a função de Fiscal Titular, e o servidor CLÉZIO ANTONIO LARA, nomeado Analista Técnico Administrativo, matrícula: 26 e CPF n. 403.XXX.XXX-78, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 251/2023 – Processo 28/2023 – Firmado junto à empresa ERV ENGENHARIA LTDA, cujo objeto refere-se Contratação de empresa especializada para execução do projeto de acessibilidade, da ampliação e do paisagismo no prédio da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações descritas no Projeto Básico – Anexo II do edital.

Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 03 de maio de 2023.

CASSIANO ROJAS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

Câmara Municipal de Três Lagoas

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 251/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

ERV ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Refere-se à Contratação de empresa especializada para execução do projeto de acessibilidade, da ampliação e do paisagismo no prédio da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários , conforme especificações descritas no Projeto Básico – Anexo II do edital.

AMPARO LEGAL: Lei 8666/1993.

VALOR TOTAL: R$ 795.244,78 (setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

PRAZO: A vigência deste contrato será a partir da data de sua publicação até o dia 13 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

SUBELEMENTO DE DESPESA: 99 - Outras Obras e Instalações

EMPENHO: 279/2023 **DATA:** 24/04/2023

ASSINAM: CASSIANO ROJAS MAIA E

FERNANDA VITORINO DA SILVA

Três Lagoas/MS, 03 de maio de 2023.

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

PORTARIA Nº 3120/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **MARIA AUXILIADORA LACERDA ALENCAR**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **MARIA AUXILIADORA LACERDA ALENCAR , matrícula 12292-1** , a partir do dia **29/04/2023** até o dia **06/05/2023,** no cargo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **29/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 3121/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA ao servidor **FRANCISCO DIOGO NETO**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor Público Municipal, Sro **FRANCISCO DIOGO NETO , matrícula 16451-1** a partir do dia **24/04/2023** até o dia **22/06/2023,** no cargo de **ESPECIALISTA ESPORTE LAZER 20H,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **24/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3122/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **KARINA TRINDADE DE SOUZA**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **KARINA TRINDADE DE SOUZA , matrícula 17089-1** , a partir do dia **15/04/2023** até o dia **13/06/2023,** no cargo de **AUXILIAR DE ESCOLA,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **15/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3123/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA ao servidor **ROBSON NIVALDO SILVA ORTEGA**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor Público Municipal, Sro **ROBSON NIVALDO SILVA ORTEGA , matrícula 1014623-1** a partir do dia **29/04/2023** até o dia **16/06/2023,** no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **29/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 3124/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **BENEDITA ALVES DIAS**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **BENEDITA ALVES DIAS , matrícula 15467-1** a partir do dia **07/04/2023** até o dia **08/05/2023,** no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotadA na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **07/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3125/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **SILVIA QUEIROZ OLIVEIRA**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **SILVIA QUEIROZ OLIVEIRA , matrícula 15387-1** , a partir do dia **25/04/2023** até o dia **09/05/2023,** no cargo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **25/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 9250, PMTL/SEMAD/ARH/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) THAIS CRISTINA FERREIRA MOREIRA, divisão - 080000, matrícula - 10727-1, da função COMISSIONADO (INSS) de GERENTE DE GEST POLITICA PUBL, símbolo DCA06 e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 02/05/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3126/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **ROSIMAR FERREIRA DE FREITAS QUEIROZ**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **ROSIMAR FERREIRA DE FREITAS QUEIROZ , matrícula 20194-1** , a partir do dia **03/05/2023** até o dia **16/07/2023,** no cargo de **PROFESSORA,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/05/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3127/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA TEODORO**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA TEODORO , matrícula 3106-1** , a partir do dia **04/05/2023** até o dia **18/05/2023,** no cargo de **PROFESSORA,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **04/05/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3128/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **LAURA NUNES MENEGUIM**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **LAURA NUNES MENEGUIM , matrícula 18366-1** a partir do dia **02/05/2023** até o dia **06/05/2023,** no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/05/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3129/SEMAD/2023

"*Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora* **ROSELI DE SOUZA SANTOS TIAGO**"

O Sr. Secretário Municipal de Administração, do Município de Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais, em especial, utilizadas por analogia a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, nos termos da Portaria 13555 de 22 de Junho de 2020, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada *ROSELI DE SOUZA SANTOS*

TIAGO no desiderato de combater o indeferimento total à concessão do benefício de auxílio-doença, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo Serviço em Medicina e Segurança do Trabalho (SESMT), declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa.;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **26/04/2023 a 25/05/2023.**

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3118/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **FRANCIELY NOGUEIRA RIBEIRO**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **FRANCIELY NOGUEIRA RIBEIRO , matrícula 23755-4** , a partir do dia **27/04/2023** até o dia **13/05/2023,** no cargo de **PSICOLOGA,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **27/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

Diretoria de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 002/SMFRC/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato nº 167/2023

Soyla Carla Alves Garcia, Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo Licitatório nº 074/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 167/2023 – Firmado junto com a Empresa **Vips Comércio & Serviços LTDA**

Objeto: " Aquisição de caixas-arquivo para atender as atividades diárias da Secretaria de Finanças, Receita e Controle e Assessoria de Controle Interno."

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Soyla Carla Alves Garcia, portadora do CPF nº 927.019.651-87, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle, **como Gestor**; o servidor **Vitor Moreira Queiroz**, portador do CPF nº 056.622.031-80, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Politicas Publicas **como Fiscal Titular** e a servidora **Murilo Miyoshi Murai Silva**, portadora do CPF nº. 042.494.651-36, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Controle Interno como **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 17 de abril de 2023.

_____

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Soyla Carla Alves Garcia _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Vitor Moreira Queiroz, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Murilo Miyoshi Murai Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Patrícia Santos Fonseca

PORTARIA Nº 3119/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **SEBASTIANA BUENO**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **SEBASTIANA BUENO , matrícula 16121-1** , a partir do dia **17/03/2023** até o dia **20/03/2023,** de **10/04/2023** até o dia **11/04/2023,** de **18/04/2023** até o dia **20/04/2023,** no cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **17/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nª 9.176/SEMAD/ARH/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

ÂNGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2020, instaurado por meio da Portaria nº 11.032/SEMAD/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 17/12/2019;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa condenatória proferida no Processo Administrativo publicada no Diário Oficial em 22/03/2023;

CONSIDERANDO que após o recurso protocolado pelo servidor, foi proferida e publicada no diário oficial a decisão de segunda instância expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, mantendo a penalidade de suspensão por 90 (noventa) dias.

R E S O L V E:

Art. 1° - Determinar a penalidade de suspensão por 90 (noventa) dias ao servidor Sr. Rodrigo Borges Gonçalves, matrícula nº 22736-1, ocupante do cargo de agente de combate a endemias, lotado no Setor de Endemias.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - A penalidade terá início no primeiro dia útil subsequente à data de publicação desta Portaria.

Registre-se, divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 3117/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **DULCE HELENA MARTINS DA SILVA**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **DULCE HELENA MARTINS DA SILVA , matrícula 18690-1** , a partir do dia **04/05/2023** até o dia **18/05/2023,** no cargo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **04/05/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3116/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **REGINA CELIA DUTRA FALCAO**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **REGINA CELIA DUTRA FALCAO , matrícula 20820-1** , a partir do dia **19/04/2023** até o dia **15/08/2023** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **19/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA N.º 046, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **8.352** *(oito mil e trezentos e cinquenta e dois)* **dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerido pelo segurado *GERALDO APARECIDO CEZERO* (matrícula nº. 2657-1), ocupante do cargo de *Torneiro Mecânico*, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, no âmbito do Processo Administrativo n. **2023.12.500005PA.**

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, 03 de maio de 2023.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
01/10/1980	30/04/1986	COMUM	PRIVADO	08001290.1.00822/22-3	INSS
09/06/1997	30/09/2014	COMUM	PÚBLICO	08001290.1.00822/22-3	INSS

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

Processo Administrativo nº 001/2023

Portaria nº 7.544/SEMAD/2022

Autor: Município de Três Lagoas/MS

Acusado(a): L.A.L.

EMENTA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NO DESCUMPRIMENTO DO DEVER PREVISTO NO ARTIGO 119, INCISO III, E NO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 120, INCISOS VII E XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.120, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006 - SUSPENSÃO – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o exposto no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, restou demonstrado que o(a) servidor(a) em tela incorreu no descumprimento do dever previsto no artigo 119, inciso III, e no cometimento da infração prevista no artigo 120, incisos VII e XVIII, da Lei Municipal nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006. Determina-se aplicação de penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS** ao(à) servidor(a) L.A.L . Dê-se ciência ao(à) acusado(a), para querendo, interpor recurso a presente decisão no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 183 do mesmo diploma legal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

Processo administrativo nº 003/2023

Portaria nº 7.546/SEMAD/2022

Autor: Município de Três Lagoas/MS

Acusado(a): W.E.S.M.

EMENTA – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 149, INCISO II, DA LEI Nº 1.609 DE 2000.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o exposto no relatório final da comissão de processo administrativo disciplinar, a formalização do pedido de exoneração do(a) servidor(a) afasta a justa causa que fundamentava esta persecução disciplinar, ante a perda de objeto, razão pela qual determino o arquivamento dos autos, com supedâneo no artigo 175, §1º, da Lei Municipal nº 2.120/2006.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

Processo administrativo nº 006/2023

Portaria nº 7.556/SEMAD/2022

Autor: Município de Três Lagoas/MS

Acusado(a): A. C. S. O.

EMENTA – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL – PRÁTICA DA CONDUTA INFRACIONAL PREVISTA NO INCISO II DO ARTIGO 149 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.609/2000 – ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, resta configurada a ausência de justa causa para a persecução administrativa disciplinar. Assim, proceda-se ao arquivamento dos autos, com supedâneo no artigo 175, §1º, da Lei Municipal nº 2.120/2006.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

Processo Administrativo nº 012/2020

Portaria nº 11.032/SEMAD/2019

Autor: Município de Três Lagoas/MS

Acusado(a): R.B.G.

EMENTA – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NO DECUMPRIMENTO DOS DEVERES PREVISTOS NO ARTIGO 119, INCISOS II E XIII, E NO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 120, INCISO XVIII, DA LEI Nº 2.120, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006 – CONFIGURAÇÃO – SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS – RECURSO À SENTENÇA – DECISÃO AO RECURSO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – TESES NÃO PROSPERADAS – RECURSO IMPROVIDO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, restou demonstrado que o(a) servidor(a) em tela incorreu nas infrações disciplinares de descumprimento dos deveres previstos no artigo 119, incisos II e XIII, bem como no cometimento da infração prevista no artigo 120, inciso XVIII da Lei Municipal nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006. Determinada a penalidade de suspensão por 90

(noventa) dias. O recurso à sentença foi recebido tempestivamente. Recurso improvido. Restou claro o cometimento da infração disciplinar, além da reincidência, o que culmina, assim, na manutenção da aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS** ao (à) servidor(a) em tela.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

Processo Administrativo nº 014/2023

Portaria nº 7.609/SEMAD/2022

Autor: Município de Três Lagoas/MS

Acusado(a): N.H.S.

EMENTA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NO DESCUMPRIMENTO DO DEVER PREVISTO NO ARTIGO 119, INCISO IX, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.120, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006 - ADVERTÊNCIA – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o exposto no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, restou demonstrado que o(a) servidor(a) em tela incorreu no descumprimento do dever previsto no artigo 119, inciso IX, da Lei Municipal nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006. Determina-se aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao(à) servidor(a) N.H.S . Dê-se ciência ao(à) acusado(a), para querendo, interpor recurso a presente decisão no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 183 do mesmo diploma legal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

Processo Administrativo nº 034/2021

Portaria nº 2.954/SEMAD/2021

Autor: Município de Três Lagoas/MS

Acusado(a): S.R.F.R.

EMENTA – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – APURAÇÃO DE EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE DEVER FUNCIONAL PREVISTO NO ARTIGO 137, INCISO II, E COMETIMENTO DA CONDUTA PREVISTA NO ARTIGO 149, INCISO XIII, AMBOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.609/2000 – ARQUIVAMENTO DO FEITO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o exposto no relatório final da comissão de processo disciplinar, restou demonstrada a insuficiência de provas constantes nos autos para sustentar o indiciamento do(a) servidor(a) em tela. Assim, proceda-se ao arquivamento do feito.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

Sindicância Administrativa nº 008/2022

Portaria nº 5.928/ SEMAD/2022

Autor: Município de Três Lagoas/MS

Réu(s): A apurar

EMENTA – SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NOS FATOS TRAZIDOS POR MEIO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE FLS. 22-25 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº 010/2022 – PRESENÇA DE INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE – ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o exposto no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, há indícios de autoria e materialidade nos fatos trazidos por meio da decisão administrativa de fls. 22-25 do processo administrativo disciplinar de nº 010/2022, razão pela qual determina-se a abertura de processo administrativo disciplinar, com base no artigo 148, inciso II, da Lei Municipal nº 2.120/2006.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 9.197/SEMAD/2023

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual irregularidade funcional no fato trazido por meio da comunicação interna nº 679/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143 da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE :

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa para o fim de apurar eventual irregularidade funcional no fato trazido por meio da comunicação interna nº 679/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 078 de 13 de abril de 2005, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de abril de 2023.

Gilmar Araújo Tabone

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 040/SEMEC/2023

ANGELA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº 04, de 01 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Edital 002/SEMEC/TRÊSLAGOAS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Municipal que coordenará e organizará a Fase II do processo seletivo simplificado e cadastro reserva para formadores do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança.

Art. 2º A Comissão Municipal que coordenará e organizará a Fase II do processo seletivo simplificado e cadastro reserva para formadores do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, realizará as atividades de análise documental, julgamentos e análise de recurso e entrevista.

Art. 3º A Comissão Municipal que coordenará e organizará a Fase II do processo seletivo simplificado e cadastro reserva para formadores do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança será composta pelas Profas. Dras.:

1. Anízia Aparecida Nunes Luz.
2. Terezinha Bazé de Lima.
3. Regina Aparecida Marques de Souza.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se.

Três Lagoas/ MS, 03 de maio de 2023.

_____

Angela Maria de Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 04 de 01 de janeiro de 2021

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3113/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA SEVERO**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **ROSIMEIRE APARECIDA SEVERO , matrícula 17873-1** , a partir do dia **06/05/2023** até o dia **16/07/2023,** no cargo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **06/05/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3114/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA"**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA , matrícula 5472-1** , a partir do dia **20/04/2023** até o dia **03/05/2023** no cargo de **COZINHEIRA**

lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de**20/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3115/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **IZABEL MARIA NOGUEIRA YAMAMOTO**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **IZABEL MARIA NOGUEIRA YAMAMOTO , matrícula 18653-1** , a partir do dia **29/04/2023** até o dia **01/05/2023,** no cargo de **AUXILIAR DE ESCOLA,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **29/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 9229, PMTL/SEMAD/ARH/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) WELTON RODRIGUES DE SOUZA, divisão - 060000, matrícula - 23869-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO (RPPS) de EDUCADOR FISICO, símbolo AL1-VIII e lotação MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 25/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 25/04/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

Diretoria de Compras e Licitações

PROCESSO N° 099/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, RATIFICO a "Dispensa de Licitação", nos termos do Art. 24, inciso ll, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de balões personalizados e varetas para entrega no evento em comemoração ao Dia do Brincar e Dia Das Crianças, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Três Lagoas.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

CONTRATADA : PRINCÍPIO PRODUTOS PARA FESTAS LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais) .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.13.392.0004.2032 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte do recurso:

1.500.0000 – Ficha: 002.

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ordenadora de Despesa

Matéria enviada por Maria José Morais Santana

RESOLUÇÃO Nº 018/SEMAD/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público para professores em caráter temporário, conforme previsto no art. 100 da Lei nº 1.609/2000 para o ano de 2023 para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições Legais:

CONSIDERANDO a Resolução Nº 008/SEMEC/2022 de 03 de março de 2022 publicada em Diário Oficial em 04 de março de 2022, atendendo a determinação judicial autos: 0801783-62.2016.8.12.0021.

CONSIDERANDO os Editais nº 16 e 17/PMTL/2022, publicado no Diário Oficial em 24/02/2022, da Homologação do Resultado Final e a Classificação do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS;

CONSIDERANDO o início do ano letivo para Rede Municipal de Ensino na data de 09 de fevereiro de 2023, disposto no art. 3º da Resolução n° 001/SEMEC/2023, de 04 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o previsto no art. 100 da Lei nº 1.609/2000 (Estatuto dos Trabalhadores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas) dispondo acerca da convocação de candidatos classificados em concurso público municipal e ainda não nomeados, observada a ordem de classificação;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR, conforme Art. 100 da Lei nº 1609 de 28 de março de 2000, os candidatos classificados em concurso público municipal e ainda não nomeados observando a ordem de classificação, conforme ANEXO I e II.

Art. 2º - O candidato classificado deverá comprovar aptidão física e nível de escolaridade exigido para exercício do cargo, conforme prevê o art. 9º, inciso IV e VI da Lei nº 1609/2000.

Art. 3º - Os candidatos conforme Anexo I, deverão comparecer junto ao **SESMT** – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com endereço na Avenida Eloy Chaves, nº 521, **a fim de realizar os exames médicos admissionais** portando os seguintes exames laboratoriais:

A) GLICEMIA EM JEJUM

B) HEMOGRAMA COMPLETO.

§1º. Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estipulados nesta Resolução**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT.

§2º. Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto.

Art. 4º - Sendo pertinente para comprovação de aptidão do candidato, a Perícia Médica poderá solicitar exames complementares, que **serão custeados pelo candidato**.

§1º - O candidato será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 5º - Os candidatos, conforme Anexo II, deverão comparecer na SEMEC- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** sito a Rua Alexandre Costa, (Portão Lateral – Rua Paranaíba), nº 130. Centro, Fone: 3929-1472, **a fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios** exigidos para o cargo.

§1º Os convocados deverão comparecer na **data e horário estipulados nesta Resolução (**Anexo II**)**, de acordo com a classificação do Concurso, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

§2º A **entrega de documentos comprobatório** da escolaridade exigida para o cargo será realizada na **data da atribuição**.

§3º A Secretaria Municipal de Administração poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos.

Art. 6º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data e horário estabelecidos no **ANEXO II** desta Resolução, conforme relacionados a seguir:

1.Cópias autenticadas em cartório:

a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura.

Observação: Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso, esta deverá ser atualizada, devendo ter sido expedida após o ano de 2022.

2.Cópias simples acompanhadas do Documento Original:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) CPF;

c) Carteira de Trabalho;

d) PIS/PASEP;

e) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino)

f) Título de Eleitor;

g) Certidão de casamento ou nascimento;

h) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;

i) 02 (duas) foto 3x4;

j) Comprovante de Residência

3. Declarações (a serem preenchidos no ato da convocação):

a) Declaração de não acumulação de cargos;

b) Declaração de Bens;

c) Declaração de Parentesco;

4. Avaliação Médica (exame admissional)

a) Laudo Médico emitido pelo SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, deste município, declarando o candidato apto para o exercício das funções como Professor Convocado.

5. Documentos que podem ser entregues posteriormente:

a) Conta Bancária no Banco Bradesco

§1º O comprovante de abertura de conta bancária previsto no item 5., deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura até o dia **08/05/2023.**

§2º Nos casos dos candidatos que por opção ou por hipossuficiência, não queiram autenticar os documentos em cartório conforme previsto item 1. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço.

§3º Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

§4º Na impossibilidade da presença do candidato, o mesmo deverá eleger representante munido de procuração particular para realização de atribuição de aulas.

Art. 7º - Não serão atribuídas aulas aos candidatos com:

40. Acumulação ilegal de cargos;

II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);

III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;

IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital;

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 02 de maio de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal Administração

ANEXO I

DATAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (SESMT)

DATA: 05/05/2023 AS 13H 00MIN			
CARGO:3000 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
726051	ERICA DE ARAUJO FERREIRA	125	360
726109	KEILA DE OLIVEIRA	125	361
726425	CRISTINA MARIKO CATUYAMA SATO	125	362
711622	RENATA APARECIDA PRISCILA GANDRA	125	363
723180	THAIS DE FARIAS DUQUE URBANO	125	364

DATA: 05/05/2023 AS 13H 00MIN			
CARGO:3006 - PROFESSOR DE ARTE			
720936	FRANCIELLE ARIANE DA SILVA	130,2	161
700961	MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	130,2	162
699841	OSMARINA BRAGA DA SILVA	130	163
719646	CLAVIO HAMMER DE SOUZA FRANCO	130	164

DATA: 05/05/2023 AS 13H 00MIN			
CARGO:3014 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS			
726513	JULIA BRUGNARO BADUR	167	3

DATA: 05/05/2023 AS 13H 00MIN			
CARGO:3008 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS			
716268	ROSIANE FERNANDES SILVA	154,4	58
708372	LUCYLENE FERNANDES DA SILVA	154,2	59

DATA: 05/05/2023 AS 13H 00MIN			
CARGO:3010 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA			
728749	ANA CARLA BENETTE	140	29

DATA: 05/05/2023 AS 14H 00MIN			
CARGO:3004 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
707982	RENAN AUGUSTO DOS SANTOS GONCALVES	120	221
713875	LETICIA MONTALVAO DA SILVA BRANDAO	120	222
717120	WILLIAM DOMINGOS BATISTA	120	223
701206	GUSTAVO CATTARI STERSE	120	224
714767	CLAUDIA COFFACCI DE LIMA	120	225
698374	TATIANE RAMOS BUENO	120	226

DATA: 05/05/2023 AS 14H 00MIN			
CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
719627	FRANCIELLE HERVAS TOCANTINS	152	598
725402	MARCIA REGINA DA HORA PAULA MORALLES	152	599
718566	SELMA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	152	600
712308	AGNALDO ALVARES MENDONCA	152	601
707453	EVA GENI ANTUNES FERREIRA	151,8	602
711208	TAYNARA TAVARES DO NASCIMENTO	151,8	603
716564	LETICIA MARINI DANTAS	151,8	604
705247	APARECIDA DAVANZO	151,8	605
711280	ITAZIR DE OLIVEIRA CARMO	151,6	606

ANEXO II
DATAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO (LOTAÇÃO) (SEMEC)

DATA: 05/05/2023 AS 15H 00MIN			
CARGO:3000 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
726051	ERICA DE ARAUJO FERREIRA	125	360
726109	KEILA DE OLIVEIRA	125	361
726425	CRISTINA MARIKO CATUYAMA SATO	125	362
711622	RENATA APARECIDA PRISCILA GANDRA	125	363
723180	THAIS DE FARIAS DUQUE URBANO	125	364

DATA: 05/05/2023 AS 15H 00MIN			
CARGO:3006 - PROFESSOR DE ARTE			
720936	FRANCIELLE ARIANE DA SILVA	130,2	161
700961	MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	130,2	162
699841	OSMARINA BRAGA DA SILVA	130	163
719646	CLAVIO HAMMER DE SOUZA FRANCO	130	164

DATA: 05/05/2023 AS 15H 00MIN			
CARGO:3014 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS			
726513	JULIA BRUGNARO BADUR	167	3

DATA: 05/05/2023 AS 15H 00MIN			
CARGO:3008 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS			
716268	ROSIANE FERNANDES SILVA	154,4	58
708372	LUCYLENE FERNANDES DA SILVA	154,2	59

DATA: 05/05/2023 AS 15H 00MIN			
CARGO:3010 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA			
728749	ANA CARLA BENETTE	140	29

DATA: 05/05/2023 AS 16H 00MIN			
CARGO:3004 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
707982	RENAN AUGUSTO DOS SANTOS GONCALVES	120	221
713875	LETICIA MONTALVAO DA SILVA BRANDAO	120	222
717120	WILLIAM DOMINGOS BATISTA	120	223
701206	GUSTAVO CATTARI STERSE	120	224
714767	CLAUDIA COFFACCI DE LIMA	120	225
698374	TATIANE RAMOS BUENO	120	226

DATA: 05/05/2023 AS 16H 00MIN			
CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
719627	FRANCIELLE HERVAS TOCANTINS	152	598
725402	MARCIA REGINA DA HORA PAULA MORALLES	152	599
718566	SELMA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	152	600
712308	AGNALDO ALVARES MENDONCA	152	601
707453	EVA GENI ANTUNES FERREIRA	151,8	602
711208	TAYNARA TAVARES DO NASCIMENTO	151,8	603
716564	LETICIA MARINI DANTAS	151,8	604
705247	APARECIDA DAVANZO	151,8	605
711280	ITAZIR DE OLIVEIRA CARMO	151,6	606

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias